Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVI | Nº 31 | Terça-feira, 3 de Maio de 2022



Lei do ISS é ampliada para democratizar a cultura na cidade

A Lei Municipal de Incentivo à Cultura, conhecida como a Lei do ISS, foi ampliada por meio de decreto da Prefeitura do Rio para financiar ainda mais o setor nas zonas Norte e Oeste da cidade. O documento, publicado sexta-feira (29/05) no Diário Oficial, prevê que 30% dos patrocínios superiores a R$ 300 mil, feitos por empresas ou grupos econômicos, deverão ser destinados a projetos de produtores nessas duas áreas da capital, com exceção da Região Administrativa da Barra da Tijuca. Além disso, todo candidato inscrito deverá contemplar alguma ação nas APs 3, 4 e 5 (zonas Norte e Oeste) ou comunidades e favelas. O valor este ano será de R$ 64 milhões. As inscrições estão abertas até o dia 31 deste mês.

A ampliação foi feita com base em estudo da Secretaria Municipal de Cultura (SMC). Um dos objetivos da medida é democratizar o processo, pois foi observado que esses territórios não estavam sendo contemplados pela lei, apesar de terem uma produção cultural considerável.

Os projetos aprovados poderão ser executados a partir de 2023, mediante recolhimento do imposto das empresas que futuramente se habilitarem. Pela segunda vez, o edital vai destinar uma parte da verba a territórios cariocas em situação de vulnerabilidade social com indicadores culturais muito baixos, como os bairros Pavuna e Santa Cruz.

Podem ser inscritas iniciativas nas áreas de artes visuais, artesanato, audiovisual, bibliotecas, centros culturais, cinema, circo, dança, design, folclore, fotografia, literatura, moda, museus, música, multiplataforma, teatro, transmídia e preservação e restauração dos patrimônios natural, material e imaterial.

Neste ano também será lançado o portal do ISS. Amanhã (04/05) haverá uma live às 19h, no canal da secretaria no YouTube, para tirar dúvidas e explicar o processo.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35
Código de Autenticação: d89c93c7

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Alexandre Goldfeld Cardeman

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Wagner Azevedo Coe

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura do Centro
Leonardo Leal Regis

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
André Felipe da Fonseca Gelli - Respondendo pelo expediente

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO
Nelson Miranda Miraldi

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gledson Vinicius da Silveira Machado

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Washington Menezes Fajardo

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP
Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Thiago Ramos Dias

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Rodrigo Stallone Vieira da Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
André Américo Senos

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Rafael Cotecchia Salgueiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Anna Laura Valente Secco Freire

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Antoine Azevedo Lousao

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Maria Domingas Vasconcellos Pucu

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Sergio Luiz Felippe

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcus Vinícius Faustini

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Fabiano Lima da Silva Carnevale

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Francisco Harilton Alves Bandeira

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Gustavo José Freue

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Willian Carvalho dos Santos

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Antônio Mariano

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
André Duarte Lopes

Fundação Cidade das Artes
Claudio Impellizieri Versiani

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Alberto Jacob Szafran

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....
Leis Sancionadas e Vetos.....3
Atos do Poder Executivo.....
Atos do Prefeito.....3
Despachos do Prefeito.....4
Gabinete do Prefeito.....4
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.....4
Resolução Conjunta.....
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....7
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....22
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....22
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....23
Secretaria Municipal de Transportes.....26
Secretaria Municipal de Conservação.....32
Secretaria Municipal de Educação.....33
Secretaria Municipal de Assistência Social.....53
Secretaria Municipal de Saúde.....56
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....65
Secretaria Municipal de Cultura.....65
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....66
Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.....66
Secretaria Municipal de Esportes.....
Secretaria Municipal de Habitação.....66
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....
Secretaria Municipal de Ordem Pública.....66
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....
Secretaria Especial de Turismo.....
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....
Secretaria Especial de Ação Comunitária.....
Secretaria Especial de Cidadania.....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....67
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....
Tribunal de Contas do Município.....67
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....69
Publicações a Pedido.....145

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

LEIS SANCIONADAS E VETOS

(*) OFÍCIO GP Nº 71/CMRJ EM 07 DE ABRIL DE 2022.

(...)

Portanto, o ato de reconhecer um bem imaterial, no caso o Festival de Música Rock in Rio, como Patrimônio Cultural Carioca é matéria que está afetada ao Poder Executivo, inexistindo qualquer traço de generalidade e abstração que possa suscitar o exercício da competência nuclear do Poder Legislativo.

(...)

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. RIO nº 19, de 8 de abril de 2022, pág. 5.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 50708 DE 2 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "I", e o 6º do Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação que lhe deu a Lei Federal Nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:
Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis descritos abaixo, necessários à implantação das Garagens do sistema BRT:

I - Imóvel situado à Rua Miguel Rangel nº 511, Cascadura, Rio de Janeiro/RJ;

II - Imóvel situado à Rua Miguel Rangel, nº 527, Cascadura, Rio de Janeiro/RJ;

III - Imóvel situado à Rua Miguel Rangel, nº 543, Cascadura, Rio de Janeiro/RJ;

IV - Imóvel situado à Rua Guanabara, nº 11, Cascadura, Rio de Janeiro/RJ;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de maio de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 50709 DE 2 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica criada, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Conservação, a Subsecretaria de Projetos Especiais e Pavimentação - SC/SUBPEP, código 52177, conforme consta do Anexo que acompanha o presente Ato.

Parágrafo único. As competências do órgão constante do *caput* serão publicadas no prazo de trinta dias.

Art. 2º Ficam alteradas as subordinações e as siglas das Unidades Administrativas relacionadas a seguir:

I- De:	Para:
49717 SC/SUBEC/CTPAV - Coordenadoria de Tecnologia e Pavimentação	49717 SC/SUBPEP/CTPAV - Coordenadoria de Tecnologia e Pavimentação
50365 SC/SUBEC/GMC - Gerência de Monumentos e Chafarizes	50365 SC/SUBPEP/GMC - Gerência de Monumentos e Chafarizes

Art. 3º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
82213	4300	88329	4300
82214	4300	88330	4300
82212	4300	88327	4301
82211	4300	88323	4301
84325	4301	88326	49717
84323	4301	88325	51419
75921	49717	88321	51419
82210	51076	88322	51420
86297	51419	88346	51507
82170	51419	88328	52177
82174	51420	88332	52177
82710	51507		

Art. 4º Os ocupantes dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 5º Ficam automaticamente nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir:

DE	PARA	DE	PARA	DE	PARA
82213	88329	84329	88332	75921	88326
82214	88330	84325	88327	82174	88322
83605	88328	84323	88323	82170	88321
82710	88346	77165	84329	86297	88325

Art. 6º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de maio de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

052177 SC/SUBPEP Subsecretaria de Projetos Especiais e Pavimentação

088332	Subsecretário	DAS10.A
088328	Assessor Chefe Técnico Especial	DAS10

049717 SC/SUBPEP/CTPAV Coordenadoria de Tecnologia e Pavimentação

075928	Coordenador I	DAS09
075920	Assessor III	DAS07
082165	Assistente I	DAS06
088326	Assistente I	DAS06

049715 SC/SUBPEP/CTPAV/GPIP Gerência de Projeto de Implantação de Pavimentos

075926	Gerente II	DAS07

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: André Felipe da Fonseca Gelli
(Respondendo pelo expediente)

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 5,60
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 110,49
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

050409 SC/SUBPEP/CTPAV/GAOP Gerência de Acompanhamento de Obras de Pavimentação

077488 Gerente II DAS07

050365 SC/SUBPEP/GMC Gerência de Monumentos e Chafarizes

077146 Gerente II DAS07
077145 Assistente I DAS06

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 13 DE ABRIL DE 2022

ONDE SE LÊ:

"DECRETO RIO Nº 50536 DE 12 DE ABRIL DE 2022"

LEIA-SE:

"DECRETO RIO Nº 50636 DE 12 DE ABRIL DE 2022"

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

23/440.088/2021
23/440.089/2021
06/701.137/2020
23/440.085/2021

Autorizo, nos termos da SMDEIS e PG/PADM.

01/700.782/2016

Nego provimento ao recurso, nos termos da PG/PADM e da SEOP.

PVR-PRO-2022/01146

Autorizo (nos termos de fls.138).

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13ºandar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
PORTARIA "P" Nº 13/2022 DE 02 MAIO DE 2022

O Chefe Executivo do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **MARCOS CESAR GENTIL**, matrícula: 13/175.120-5, **MAURICIO MAXIMINO**, matrícula: 60/306.407-8, **RAIMUNDO DA CUNHA LEONARDO**, matrícula: 11/241.609-7, **ANTONIO AUGUSTO JOSÉ**, matrícula: 60/260.951-9 e **SÔNIA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES**, matrícula: 12/090.353-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO N.º 010015/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio do **CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR** e a **SIBELLY TRANSPORTES LTDA**, cujo objeto é a "**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**", constante do processo administrativo **N.º 10/001.016/2022**, cabendo a estes a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
PORTARIA "P" Nº 14/2022 DE 02 MAIO DE 2022

O Chefe Executivo do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **MAGNUN CESAR DE AZEREDO COUTINHO**, matrícula: 60/306.411-0, **THOMPSON LEITE PACHECO**, matrícula: 13/278.248-0 e **RAIMUNDO DA CUNHA LEONARDO**, matrícula: 11/241.609-7, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO N.º 010013/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, por meio do **CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR** e a **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, cujo objeto é a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**", constante do processo administrativo **N.º 10/004.857/2021**, cabendo a estes a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto nos Decretos Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

COORDENADORIA TÉCNICA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 02/05/2022

04/150.181/2022
DEFIRO o pedido de isenção da TAP, com fulcro no inciso VI, artigo 14º do Decreto Nº 49.462, 21 de setembro de 2021.

COORDENADORIA TÉCNICA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 02/05/2022

04/150.210/2022
DEFIRO o pedido de isenção da TAP, com fulcro no inciso VI, artigo 14º do Decreto Nº 49.462, 21 de setembro de 2021 e suas alterações.

COORDENADORIATÉCNICA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 02/05/2022

04/130.730/2022
DEFIRO o pedido de isenção da TUAP, com fulcro no inciso V, artigo 14º do Decreto Nº 49.462, 21 de setembro de 2021, e suas alterações.

COORDENADORIA TÉCNICA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 19/04/2022

04/130.076/2022
Onde se lê:
Indefiro o pedido de isenção da TUAP

Leia-se:
04/131.076/2022
Indefiro o pedido de isenção da TUAP
Fica retificado o DO nº 26, de 26 de abril de 2022, na página 12, na primeira coluna

RIOZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº - Tel.: 2569-2024/ Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@pcrj.rj.gov.br

ATO DO CHEFE DE GABINETE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
PORTARIA "P" Nº 004 DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Chefe de Gabinete da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro- **RIOZOO**, Respondendo pelo Expediente da Presidência da Fundação **RIOZOO**, no uso de suas atribuições,

Que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo **nº 01/100.005/2022,**

RESOLVE
Aposentar **FRANCISCO EDUARDO CANIZIO DE MORAES**, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 30/1500.026-0, do Quadro Permanente, nos termos do Art. **3°da EC 47/2005.**

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 161 DE 2 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **EDUARDO CEZIMBRA LAVIOLA**, matrícula 11/195.596-2, Enfermeiro, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 079611, da Coordenadoria Geral Executiva, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 162 DE 2 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BRUNO SAADI CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 081186, da Coordenadoria Geral de Inteligência, da Subsecretaria de Integridade Pública, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 163 DE 2 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PAULO RENATO SAPORITO PAULA**, matrícula 11/256.225-4, Agente de Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 087860, da Coordenadoria Geral de Administração, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 164 DE 2 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GABRIEL ALEXANDRE DE ABREU MACHADO**, matrícula 60/324.936-4, com validade a partir de 1º de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 080189, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

PORTARIA "P" Nº 165 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **GABRIEL ALEXANDRE DE ABREU MACHADO**, matrícula 60/324.936-4, com validade a partir de 1º de abril de 2022, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 047994, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

RESOLUÇÃO "P" Nº 166 DE 2 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **RAFAEL VIOLA**, matrícula 52/324.461-3, com validade a partir de 1º de abril de 2022, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 086353, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 167 DE 2 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAFAEL VIOLA**, matrícula 52/324.461-3, com validade a partir de 1º de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 047994, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 168 DE 2 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RENATA PAES LEME MARINHO**, com validade a partir de 1º de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 086353, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 1094 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ALEXANDRE FARAH DE ALMEIDA MARTINS**, com validade a partir de 2 de maio de 2022, da Função de Confiança de Assessor Chefe, código 004564, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 1095 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUIZA BAFTI**, matrícula 60/324.750-9, com validade a partir de 8 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 081945, da Subsecretaria de Planejamento Estratégico e Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA "P" Nº 1096 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **WALLACE PEYROTON DO COUTO**, com validade a partir de 26 de abril de 2022, da Função de Confiança de Coordenador, código 073843, da Diretoria Executiva Assistencial, da Vice-Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1097 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JOYCE DE ANDRADE DAS FLORES**, com validade a partir de 26 de abril de 2022, da Função de Confiança de Assessor Técnico II, código 079052, do Núcleo de Integridade, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1098 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **FERNANDA CALHAU CAPANEMA**, com validade a partir de 29 de abril de 2022, da Função de Confiança de Coordenador Técnico 4 RS, código 079166, do Núcleo de Gestão Técnica da Atenção Psicossocial, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1099 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **RITA DE CASSIA GARCIA DIAS**, matrícula 60/327.044-4, com validade a partir de 29 de abril de 2022, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 081288, da Coordenadoria de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Projetos Tecnológicos e Inovação, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA "P" Nº 1100 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ROBERTO REIS FARIAS**, matrícula 60/324.568-5, com validade a partir de 1º de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 074008, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1101 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ALEXANDRE DOS SANTOS BARREIRA**, matrícula 60/284.899-2, com validade a partir de 1º de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 074014, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1102 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARCELO DA SILVA**, matrícula 60/256.797-2, com validade a partir de 1º de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073202, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1103 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **BERNARDO CEREJA ANDERSON**, matrícula 60/297.432-7, com validade a partir de 1º de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087046, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Geral de Publicidade - SEGOVI.

PORTARIA "P" Nº 1104 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **RICARDO CARVALHO BARBOSA**, matrícula 60/264.982-0, com validade a partir de 1º de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085365, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na SMEL.

PORTARIA "P" Nº 1105 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **THIAGO BALZANA ALVARENGA**, matrícula 60/255.856-7, com validade a partir de 1º de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072864, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1106 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **YAGO REIS ANDRADE DA SILVA**, matrícula 60/324.577-6, com validade a partir de 1º de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 074010, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1107 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **CATARINA CLEO DO NASCIMENTO RINCO**, matrícula 60/324.797-0, com validade a partir de 1º de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 038824, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Subprefeitura de Jacarepaguá.

PORTARIA "P" Nº 1108 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ROBSON MEJIAS CORTEZ CARVALHO**, matrícula 60/324.850-7, com validade a partir de 1º de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083644, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado à Coordenadoria de Eventos.

PORTARIA "P" Nº 1109 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **SANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 60/329.013-7, com validade a partir de 1º de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086361, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado à Coordenadoria Técnica de Eventos Institucionais.

PORTARIA "P" Nº 1110 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ADILSON LUIZ DA SILVA**, matrícula 60/328.288-6, com validade a partir de 1º de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080622, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" de Jacarepaguá, do Gabinete do Prefeito.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

PORTARIA "P" Nº 1111 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **TARCISIO DA SILVA PINTO**, matrícula 60/324.760-8, com validade a partir de 1º de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085929, da Assessoria de Apoio Operacional do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 1112 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LEIBE FELIPE MACHADO PEREIRA**, matrícula 60/324.658-4, com validade a partir de 1º de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 075881, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1113 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **RAFAEL SANTANA BASTOS**, matrícula 60/324.832-5, com validade a partir de 1º de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083632, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado à Subsecretaria de Promoção de Eventos.

PORTARIA "P" Nº 1114 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **FRANKLIN ALEXANDRE**, matrícula 60/329.322-2, com validade a partir de 1º de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086592, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1115 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LUCIANO FERREIRA**, matrícula 60/287.580-5, com validade a partir de 1º de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085928, da Assessoria de Apoio Operacional do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 1116 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LUCAS DA SILVA CASTRO**, matrícula 60/329.469-1, com validade a partir de 1º de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073460, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Subprefeitura de Jacarepaguá.

PORTARIA "P" Nº 1117 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **RODRIGO ALONSO LAGO**, matrícula 60/297.909-4, com validade a partir de 1º de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073197, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1118 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **TANIA DA FONSECA SANTOS**, matrícula 60/327.401-6, com validade a partir de 1º de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085677, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 1119 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **NILO CESAR ZANGEROLAME JUNIOR**, matrícula 60/256.778-2, com validade a partir de 1º de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083643, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria do Cerimonial.

PORTARIA "P" Nº 1120 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **CAIO REY LOPEZ**, matrícula 60/324.539-6, com validade a partir de 1º de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030568, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1121 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MONICA SENA VELOSO**, matrícula 60/309.883-7, com validade a partir de 6 de abril de 2022, do Cargo em Comissão de Supervisor Pedagógico, símbolo DAS-06, código 076427, da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PORTARIA "P" Nº 1122 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **VITOR DOS SANTOS COSTA**, matrícula 85/329.618-3, com validade a partir de 8 de fevereiro de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 084451, da Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas, do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas, da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PORTARIA "P" Nº 1123 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **DEISE BRASIL**, com validade a partir de 11 de abril de 2022, da Função de Confiança de Coordenador II, código 084982, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1124 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **GISELLE DE SÁ QUINTANILHA**, com validade a partir de 2 de maio de 2022, da Função de Confiança de Assessor Técnico 4 RS, código 079262, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1125 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JESANA ALVES PEREIRA SILVA**, com validade a partir de 10 de abril de 2022, da Função de Confiança de Assessor RS, código 079410, da Diretoria Executiva Assistencial, da Vice-Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1126 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDREW CESAR CARDOSO FERNANDES**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 075881, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

PORTARIA "P" Nº 1127 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DIORGE MOREIRA PINTO**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 074006, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 1128 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEILA ALMEIDA MOREIRA PINTO**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 074009, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 1129 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LARISSA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 075192, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 1130 DE 2 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOÃO CARLOS MÔNACO JUNIOR**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087046, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

PORTARIA "P" Nº 1131 DE 2 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARILENE SILVERIO LOUZADA**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083632, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 1132 DE 2 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCELO DA SILVA QUEIROZ**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073460, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 1133 DE 2 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ITALO BRUNO DA SILVA DIAS**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073197, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 1134 DE 2 DE MAIO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GILBERTO REIS GOMES**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086592, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 26 DE 26 DE ABRIL DE 2022
PORTARIA "P" N.º 1012 DE 25 DE ABRIL DE 2022

ONDE SE LÊ:
"Nomear **CHRISTIANO MATHEUS SILVA GRACIANO**, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073323..."

LEIA-SE:
"Nomear **CHRISTIANO MATHEUS SILVA GRACIANO**, no período de 25 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073323..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 30 DE 2 DE MAIO DE 2022
PORTARIA "P" N.º 1068 DE 29 DE ABRIL DE 2022

ONDE SE LÊ:
"...Exonerar **GABRIEL OLENDORF RODRIGUES**, matrícula 60/328.287-8, com validade a partir de 30 de abril de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086082..."

LEIA-SE:
"...Exonerar, a pedido, **GABRIEL OLENDORF RODRIGUES**, matrícula 60/328.287-8, com validade a partir de 30 de abril de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086082..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/04/2022

Processo: 01/001.327/2001
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Gabinete do Prefeito e Coordenadoria de Apoio Externo/ Palácio
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 27.590,51
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 02/05/2022
Processo nº 10/001.184/2022:Aprovo a prestação de contas, com ressalvas.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" GI/SUBG/CGRH DE 02 DE MAIO DE 2022
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" nº 904 de 17 de março de 2021,

RESOLVE:
nº 21 - Aposentar **JESUS COSTA SOARES**, Digitador (IPLANRIO), Categoria Especial A, matrícula nº 10/174.967-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 10/000.393/2022.

nº 22 - Aposentar **SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula nº 10/118.474-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 10/000.684/2022.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

ERRATA

Processo: FIL-PRO-2022/0063
Onde se lê: FIL-PRO-2022/0064
Leia-se: FIL-PRO-2022/0063
Retificado por ter saído com incorreção no DO nº 27 de 27/04/2022, pág 12.

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2022
Processo: 01/500.368/2017 - NAD 11/2022
AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo da NAD nº 11/2022 no valor de R$ 5.724,90 (cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) - Empresa Elevadores ATLAS SCHINDLER S.A., Publicada no D.O. nº 240 de 24/02/2022, pág. 16.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA
(EXPEDIENTE DO DIA 02/05/2022)
PROCESSO Nº 04/551.815/2021 - **HOMOLOGO** o procedimento, dando como válidos os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS ao longo deste processo e **AUTORIZO** a republicação do aviso de seleção, nas condições de fls. 14.

PROCESSO Nº 04/550.011/2022 - **HOMOLOGO** o procedimento, dando como válidos os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS ao longo deste processo e **AUTORIZO** a republicação do aviso de seleção, nas condições de fls. 15.

PROCESSO Nº 04/551.571/2019 - **HOMOLOGO** o procedimento, dando como válidos os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS ao longo deste processo.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
PROCESSO Nº 04/000.523/2022 - AUTORIZO a adesão à ATA FP/SUBSC nº 20/2021, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico FP/SUBGGC/SRP nº 165/2021, para locação de 04 (quatro) veículos, sem combustível e sem condução, por um período de 36 (trinta e seis) meses, no valor de R$ 172.656,00 (cento e setenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais), com fundamento no art. 1°, da Lei 10.520/2002.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 02.05.2022

07/04/000.167/2019

Autorizo.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
PROCESSO Nº 04/220.991/2021 - **REVOGO O PREGÃO ELETRÔNICO PE/RP-FP/SUBGGC N.º 76/2022** com fundamento na Manifestação Técnica PG/PADM/LI/011/2022/AFC e no pronunciamento da FP/SUBGGC/CGSI e **AUTORIZO**, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, e demais legislações pertinentes, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE CARGAS LEVES**, **CÓDIGOS 210013.0020-58**, **210013.0021-39 E 210013.0022-10**, **POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, **PARA A FROTA LOCADA/OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, **AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**, **DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO** - **PCRJ**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" Nº 156 DE 02 DE MAIO DE 2022
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Remover para a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, a servidora

JULIANA BELO DE MENDONÇA, Fonoaudiólogo, matrícula 10/293.337-9, originária da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio Nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio Nº 47.529/2020, processo nº 29/000.631/2021.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/05/22
Processo.Rio nº PGM-OFI 2022/05229 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a Procuradoria Geral do Município - **PGM** a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 029/2021, conforme disposto nos Decretos nº 28.055/2007 e nº 47.678/2020.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 29 DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 588 - processo nº 07/04/002.128/2021(SME), **HELIO NOVAES DOS SANTOS**, Professor I, matrícula 10/173.146-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 589 - processo nº 07/000.212/2018(SME), **MONIQUE VIANA PEREIRA**, Professor II, matrículas 10/223.286-6 e 10/268.474-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 590 - processo nº 07/03/002.465/2021(SME), **CLAUDIA LÚCIA PEDRO DA CUNHA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/227.595-6.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 591 - processo nº 07/005.063/2021(SME), **SILEIDE DOS SANTOS MAIA BERNARDO FERREIRA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/301.552-6.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 592 - processo nº 07/02/002.975/2021(SME), **MARCIA MARIA MARAPODI DOS PASSOS**, Professor I, matrícula 10/277.813-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço visual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 593 - processo nº 07/04/002.670/2021(SME), **JOSE AMERICO FERNANDES**, Professor I, matrículas 10/170.063-2 e 10/239.634-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 594 - processo nº 07/08/001.974/2018(SME), **SIMONE DE ALMEIDA BARBOSA**, Professor II, matrícula 10/259.510-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 595 - processo nº 07/06/001.212/2018(SME), **ALINE DA SILVA CALIXTO ADÃO**, Professor II, matrícula 10/265.877-1.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 596 - processo nº 01/940.415/2019(SME), **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO FELICIANO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/296.686-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 597 - processo nº 01/940.592/2019(SME), **SANDRA ALVES ROSAS**, Professor II, matrícula 10/242.612-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 598 - processo nº 01/940.332/2019(SME), **ANA ROSA BRAVERMAN RECHTAND**, Professor II, matrícula 10/232.795-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 599 - processo nº 01/940.367/2019(SME), **ALEXANDRE FERNANDEZ RAMALHO**, Professor I, matrícula 10/234.684-9.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 600 - processo nº 07/11/001.012/2019(SME), **AVANY COUTINHO MAGALHÃES**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/293.455-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 601 - processo nº 07/003.578/2017(SME), **ROSILENE COSTA LIMA**, Professor II, matrícula 10/274.124-7.

Readaptar, pelo prazo de 01 (um) ano, em serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 602 - processo nº 01/702.005/2017(GM-RIO), **QUEILA CRISTINA FERREIRA MARINHO**, Guarda Municipal, matrícula 30/857.706-6.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 603 - processo nº 25/002.854/2021(SMFP), **SIMONE GUIMARÃES DA ROCHA**, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula 10/159.060-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 604 - processo nº 01/703.733/2014(GM-RIO), **JOSÉ ENGRACIO DE MELO SAMPAIO**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.573-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 605 - processo nº 01/701.895/2014(GM-RIO), **TYRONE WILTGEN DO NASCIMENTO**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.101-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 606 - processo nº 01/700.366/2018(GM-RIO), **MARIANO FERREIRA GOULART**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.725-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 607 - processo nº 01/940.588/2018(SME), **MARIA DA PENHA COSTA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/250.269-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 608 - processo nº 09/002.508/2016(SMS), **SUELY GOMES DA SILVA SANTOS**, Técnico de Laboratório, matrícula 10/015.912-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 609 - processo nº 01/703.556/2014(GM-RIO), **JORGE EGUIBERTO PIRES BARBOSA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.168-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem deambulação constante, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 610 - processo nº 08/000.353/2018(SMAS), **LIESBETH CASTRO NUNES MONTEIRO**, Assistente Social, matrícula 10/207.314-6.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 02 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 611 - processo nº 07/10/003.599/2021(SME), **TAISA MARÇAL MOURA DA SILVA**, Professor II e Professor de Educação Infantil, matrículas 10/251.132-7 e 10/285.086-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 612 - processo nº 07/02/001.647/2019(SME), **ANDREA DE LANDA GIANCRISTOFARO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/235.018-9.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 613 - processo nº 01/940.651/2019(SME), **GISLANA COLINQUES MAYRINCK**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/244.703-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 614 - processo nº 05/400.067/2008(SME), **LECY FERNANDES GUIMARÃES**, Professor II, matrícula 10/104.622-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 615 - processo nº 05/400.066/2015(SME), **LIGIA MARIA DE ANDRADE ROCHA**, Professor I, matrícula 10/264.169-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 616 - processo nº 07/082.126/2006(SME), **GRACE KELLY FERREIRA DA ROCHA DOS SANTOS**, Professor II, matrícula 10/215.643-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 617 - processo nº 07/011.219/2009(SME), **ÂNGELO GABRIEL SILVA DANTAS FILHO**, Professor I, matrícula 10/233.650-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 618 - processo nº 07/008.529/2018(SME), **VILMA DE GOIS SILVA**, Professor II, matrícula 10/239.067-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 619 - processo nº 01/940.335/2019(SME), **REGINA CELIA CORREA GONÇALVES**, Professor I, matrícula 10/283.329-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem exposição solar, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 620 - processo nº 05/400.060/2015(SME), **KARLA BRIZZIO BRENTAR**, Professor I, matrícula 10/234.853-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 621 - processo nº 07/005.070/2021(SME), **RENATA FORTES MOREIRA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/266.632-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforços em membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 622 - processo nº 0709//003.110/2021(SME), **ISABEL SANTOS DE SOUZA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/254.470-8.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 623 - processo nº 01/702.063/2021(GM-RIO), **MÁRCIO BATISTA FERNANDES**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.421-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 624 - processo nº 07/05/000.314/2015(SME), **ALIENE PEREIRA TAVARES SZAMES**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/276.038-7.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 625 - processo nº 05/400.216/2015(SME), **LEANDRO RICARDO ROSA DE OLIVEIRA**, Merendeira, matrícula 10/274.425-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 626 - processo nº 09/31/000.178/2010(SMS), **JACQUELINE SANTOS ELEOTÉRIO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/220.797-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 627 - processo nº 01/704.791/2017(GM-RIO), **LEDA PIRES BASTOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/855.604-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 628 - processo nº 01/701.597/2013(GM-RIO), **ALEXANDRE SANTANA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.868-1.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 629 - processo nº 05/400.192/2015(GM-RIO), **ALFREDO JOSÉ TEIXEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.480-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforços manuais, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 630 - processo nº 05/400.779/2010(SME), **JORGINA DE OLIVEIRA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/217.463-9.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 631 - processo nº 07/102.618/2007(SME), **MÁRCIA CRISTINA MENDES DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/229.720-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 632 - processo nº 07/08/002.225/2019(SME), **GISLENE DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/211.218-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 633 - processo nº 07/207.499/1998(SME), **AMARILES CAVALCANTI BERTOCO**, Merendeira, matrícula 10/102.666-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 634 - processo nº 07/09/003.422/2016(SME), **ADRIANA DA SILVA SOUZA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/283.132-9.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 635 - processo nº 01/702.595/2018(GM-RIO), **DARLENE TEIXEIRA OSÓRIO ROSÁRIO**, Guarda Municipal, matrícula 30/858.785-9.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 636 - processo nº 01/701.335/2017(GM-RIO), **JOSÉ LUIZ SILVA RODRIGUES**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.075-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 637 - processo nº 01/701.646/2019(GM-RIO), **CLAUDIO MENEZES BEZERRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.697-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforços em membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 638 - processo nº 05/400.251/2015(SME), **ROBERTO PEREIRA MESQUITA FILHO**, Merendeira, matrícula 10/228.054-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 639 - processo nº 01/700.301/2015(GM-RIO), **NIVALDO LUZ MARINHO**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.358-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 640 - processo nº 01/700.189/2019(GM-RIO), **ANDERSON CARLOS PEREIRA DIAS**, Guarda Municipal, matrícula 30/857.854-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem deambulação constante, em local de fácil acesso, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 641 - processo nº 01/700.290/2019(GM-RIO), **VLAMIR ALEXANDRE DE SOUZA**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.829-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 642 - processo nº 05/400.238/2009(SME), **SAMUEL PEREIRA DE SOUZA**, Merendeira, matrícula 10/244.558-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 643 - processo nº 01/701.758/2014(GM-RIO), **JOSÉ LUIZ FERREIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.790-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforços manuais e fora do contato com látex, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 644 - processo nº 05/400.031/2003(SMS), **ADRIANA GLÁUCIA CARNEIRO ROSA PEREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/190.889-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 645 - processo nº 01/940.105/2019(GM-RIO), **VAGNER DALTRO GOMES**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.741-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços sem esforço com os membros superiores, próximo a residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 646 - processo nº 01/940.171/2019(SMS), **ELAINE GOMES DE SOUZA**, Enfermeiro, matrícula 10/238.720-7.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforços em membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 647 - processo nº 09/78/000.414/2021(SMS), **IVETE SILVA SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.183-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 648 - processo nº 09/036.801/1998(SMS), **JUREMA LENILCE DA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/175.741-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 649 - processo nº 01/940.304/2018(SMS), **DEBORA ROSENMAYER**, Enfermeiro, matrícula 10/163.337-9.

SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

3A MARQUES CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICO LTDA ME
01/700122/22 13/04/2022*

ABSOLUT TECHNOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
16/001524/21 18/04/2022*

AGATHA LOPES VIEIRA
06/500121/22 29/04/2022*

AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA
04/000421/22 12/04/2022*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
52/050072/22 18/04/2022* 52/050073/22 19/04/2022*
52/050074/22 18/04/2022* 67/050260/22 18/04/2022*
75/050137/22 19/04/2022* 75/050317/22 18/04/2022*
75/050330/22 11/04/2022*

AJS LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI ME
06/100414/22 13/04/2022*

AL NETTO COMERCIAL E SERVI€OS EIRELLI - ME
10/001031/22 13/04/2022*

ALECSANDER DE JESUS SILVA JUNIOR
06/500121/22 29/04/2022*

ALIBRAL LTDA
27/000090/22 18/04/2022*

ALTO NIVEL INSTALADORA E DISTRIB DE EQUIP CONTRA INCENDIO
14/302400/21 18/04/2022*

ANTONIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO
06/500121/22 29/04/2022*

ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO
10/005460/21 12/04/2022* 10/005687/21 12/04/2022*

APAE/RIO - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
08/003683/19 18/04/2022*

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA SURDA
08/003191/19 18/04/2022*

ASSOSSIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
75/050313/22 19/04/2022*

AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
09/050560/22 12/04/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS EIRELI
16/000356/22 13/04/2022* 16/000357/22 13/04/2022*
16/000358/22 13/04/2022* 16/000359/22 13/04/2022*
16/000360/22 13/04/2022* 16/000371/22 13/04/2022*

B R PAPER COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERA
23/000113/22 12/04/2022*

BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
61/052435/21 11/04/2022*

BEATRIZ DOS SANTOS QUARTARONE
06/500121/22 29/04/2022*

BIEDMED COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
27/000083/22 12/04/2022*

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
73/050273/21 12/04/2022*

BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
51/050089/22 19/04/2022*

BRASTEINER 2000 COMERCIO E LOCACAO DE CONTEINERES LTDA
01/700341/22 18/04/2022*

CAIO ALEXANDRE A DE SOUZA EVENTOS ME
14/000217/22 11/04/2022*

CAMILA GIORDANO DE FREITAS CABRAL
06/500121/22 29/04/2022*

CAROLINA ROSARIO NASCIMENTO
06/500121/22 29/04/2022*

CAROLINA SILVA SOUSA
06/500121/22 29/04/2022*

CASA DA CRIANCA
02/001533/22 13/04/2022*

CEAC CENTRO ESPECIAL.DE ATENDIMENTO A CRIANCA
08/003163/19 18/04/2022*

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
29/000128/21 12/04/2022*

CENTRO CARIOCA DE SSISTENCIA EM REABILITACAO E PROFISSIONA
08/003195/19 18/04/2022*

CENTRO DE PESQUISA E ACOES SOCIAIS E CULTURAIS
29/000163/21 13/04/2022* 29/000167/21 13/04/2022*

CENTRO DE REABILITACAO SANTA CECILIA CRSC
08/003174/19 18/04/2022*

CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO
08/003177/19 18/04/2022*

CENTRO INT EST E PROG DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CIEDS
08/001220/21 19/04/2022*

CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/000118/22 19/04/2022*

CIRURGICA IPANEMA LTDA ME
51/050083/22 11/04/2022*

CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
04/000384/22 12/04/2022*

CNS-NACIONAL DE SERVICOS LTDA
12/800087/22 13/04/2022* 12/800089/22 13/04/2022*

COLOPLAST DO BRASIL LTDA
51/050073/22 13/04/2022* 51/050084/22 11/04/2022*

COMERCIAL LB MIX LTDA EPP
23/000120/22 19/04/2022*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
04/000404/22 18/04/2022* 10/001024/22 12/04/2022*
10/001033/22 18/04/2022* 21/000151/22 18/04/2022*
25/001226/22 11/04/2022*

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
26/000841/22 13/04/2022*

CORBI CENTRO DE O. E R. BENEFICENTE DE INHAUMA
08/003172/19 18/04/2022*

CREARTE CENTRO DE REABILITACAO E REINT.DO INST.ANNA FREUD
08/003196/19 18/04/2022*

CROWN SERVICOS DE ELEVADORES LTDA
29/000031/22 11/04/2022*

CS BRASIL FROTAS LTDA
10/001126/22 19/04/2022* 10/001127/22 19/04/2022*
23/000123/22 18/04/2022*

DADI COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES EIRELI
13/000077/22 19/04/2022*

DATEN TECNOLOGIA LTDA
20/000070/22 12/04/2022*

DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA
06/000315/22 19/04/2022*

DEPSI DESENVOLVIMENTO DA PERSON.SOCIO INFANTIL
08/003162/19 18/04/2022*

DES SERVI€OS EM ELEVADORES LTDA
08/000638/22 19/04/2022*

DS ALADO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
12/800088/22 13/04/2022*

EBEC S.A.
06/500445/22 11/04/2022*

EDUARDA BRESCHI
06/500121/22 29/04/2022*

EGS ELEVADORES LTDA
12/000234/22 13/04/2022*

ELEVADORES ELBO LTDA
22/050113/22 19/04/2022*

ELEVADORES IVIMAIA LTDA
03/000895/22 18/04/2022*

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S A
25/001220/22 19/04/2022*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
02/400041/22 12/04/2022* 02/400082/22 12/04/2022*
02/400110/22 12/04/2022* 02/400122/22 12/04/2022*
06/000297/22 12/04/2022* 06/500446/22 11/04/2022*
10/001095/22 13/04/2022* 20/000054/22 11/04/2022*
25/001230/22 11/04/2022*

ERICKA GAVINHO D ICARAHY
12/001414/22 27/04/2022*

ERIKA MEDINA BRAGA
06/500121/22 29/04/2022*

ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
08/002310/21 19/04/2022* 15/000217/22 13/04/2022*

ESTEFANI OLINDA LINHARES
06/500121/22 29/04/2022*

EXCEL ELEVADORES LTDA
01/000251/22 18/04/2022* 10/100047/22 18/04/2022*

EXCLUSIVA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
61/050045/22 13/04/2022*

EXTEND SOFTWARE LTDA
13/000076/22 19/04/2022*

F2L SERVICOS EIRELI
02/400141/22 19/04/2022*

FABIANA SIMOES DOS SANTOS
06/500121/22 29/04/2022*

FENIX CONSTRUTORA LTDA
06/500330/22 19/04/2022*

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
10/001014/22 19/04/2022*

FLAVIO JOTHA DE ALMEIDA GUIMARAES
06/500121/22 29/04/2022*

FRONTIER SERVICOS ESPECIALIZADO LTDA
13/000075/22 12/04/2022* 21/000146/22 18/04/2022*
29/000014/22 13/04/2022*

FUNDACAO GETULIO VARGAS
03/000867/22 18/04/2022* 03/000868/22 18/04/2022*
13/000081/22 13/04/2022*

FUNDA€ÇO SANTA CABRINI
10/001007/22 12/04/2022* 10/001121/22 19/04/2022*

FUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
63/050905/22 19/04/2022*

G R DA SILVA CONSERVACAO E LIMPEZA ME
21/000137/22 19/04/2022*

G3 POLARIS SERVICOS LTDA
25/001216/22 13/04/2022*

GABRIEL LIMA SALGUEIRO VELLOSO
06/500121/22 29/04/2022*

GABRIEL MOREIRA STHEL ALMEIDA
06/500121/22 29/04/2022*

GABRIEL RODRIGUES DA SILVA
06/500121/22 29/04/2022*

GABRIELA SOARES DE ARAUJO
06/500121/22 29/04/2022*

GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA.
01/700346/22 19/04/2022*

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI
10/001109/22 19/04/2022*

GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA
20/000068/22 11/04/2022*

GIOVANNY DO NASCIMENTO ALVES VIANNA
06/500121/22 29/04/2022*

GISELLE MAIA FEIJO
06/500121/22 29/04/2022*

GLOBAL NIT DIST. E SERVICOS LTDA
21/000149/22 13/04/2022*

GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
26/000904/22 12/04/2022*

GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI
10/100041/22 12/04/2022* 12/600109/22 19/04/2022*
29/000116/22 11/04/2022*

HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA
10/001091/22 18/04/2022* 14/000175/22 11/04/2022*
29/000025/22 11/04/2022*

HB MULTISERVICOS LTDA
01/050158/22 12/04/2022* 01/050159/22 11/04/2022*
04/000379/22 12/04/2022* 67/050132/22 13/04/2022*

HIMALAIA REFRIGERACAO C EIRELI
12/001365/22 11/04/2022*

HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
14/300530/22 18/04/2022*

HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
26/000846/22 13/04/2022*

IANNACONI NEVES AUDIO LTDA
12/001366/22 11/04/2022*

ICR IND. COM. DE PROD. BIOTERIOS LTDA
27/000082/22 12/04/2022* 27/000086/22 12/04/2022*
27/000087/22 12/04/2022*

IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA
63/050629/22 11/04/2022*

INST. PERTENCER EST. E PESQ. EM INCLUSAO E EDUCACAO
08/000789/20 19/04/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO
12/001195/22 18/04/2022*

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DA SAUDE
08/003185/19 18/04/2022*

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
08/002658/19 12/04/2022*

INSTITUTO SESSUB
15/000197/22 13/04/2022*

INTEREVENTOS COMUNICACAO EIRELI
01/000227/22 13/04/2022* 01/000228/22 13/04/2022*
01/000229/22 12/04/2022* 01/000240/22 13/04/2022*

J V S COMERCIAL EIRELI
01/700354/22 18/04/2022*

JADE SANTOS DE PAULO
06/500121/22 29/04/2022*

JERONIMO JOSE BASTOS COUTINHO
06/500121/22 29/04/2022*

JESSICA SOUZA FEITOSA
06/500121/22 29/04/2022*

JOAO PEDRO MENEZES BRAGA
06/500121/22 29/04/2022*

JOSE GABRIEL ABREU GOMES
06/500121/22 29/04/2022*

JP SERVICE LTDA
27/000091/22 18/04/2022*

JULIA VELOSO LEMACK
06/500121/22 29/04/2022*

JULIANA LOMBRONE DE VASCONCELLOS
06/500121/22 29/04/2022*

KAYQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA
29/000082/22 19/04/2022*

KESSYLA CECILIA RAGOSO BARBOSA
06/500121/22 29/04/2022*

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ALPHA LTDA
27/000085/22 12/04/2022*

LABORATORIOS B.BRAUN S/A
22/050110/22 13/04/2022*

LARISSA PAULO DOS SANTOS
06/500121/22 29/04/2022*

LARISSA SPEZANI RESENDE
06/500121/22 29/04/2022*

LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
01/700338/22 18/04/2022* 01/700340/22 13/04/2022*

LUISA SINISCALCHI LOFIEGO
06/500121/22 29/04/2022*

LUIZ HENRIQUE BARBOZA DE SOUZA
06/500121/22 29/04/2022*

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
63/050827/22 13/04/2022* 63/050829/22 13/04/2022*
63/050832/22 18/04/2022*

M.N. TELECOMUNICACOES LTDA
06/000238/22 13/04/2022* 06/000301/22 13/04/2022*

M3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA
06/500251/22 11/04/2022* 06/500381/22 19/04/2022*

MAGNA VIGILANCIA E SEGURAN€A PATRIMONIAL LTDA
09/050018/22 11/04/2022* 51/050048/22 19/04/2022*
52/050090/22 19/04/2022* 52/050091/22 19/04/2022*

MARIA ANTONIA PEREIRA PROENCA
06/500121/22 29/04/2022*

MASSIMO OBRAS E SERVICOS EIRELI
08/003560/21 12/04/2022*

MAURO NOGUEIRA CUNHA VASCONCELLOS
06/500121/22 29/04/2022*

MAVI ARTES GRAFICAS LTDA
12/001336/22 13/04/2022*

MAXIMUM SECURITY
16/000370/22 19/04/2022*

MECIPACO ASSISTENCIA TECNICA LTDA
27/000093/22 18/04/2022*

MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA
21/000152/22 19/04/2022*

MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
02/400117/22 11/04/2022*

MOGAMIIMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
66/050173/22 18/04/2022*

MONIQUE PASSOS IODICE
06/500121/22 29/04/2022*

MR MED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
67/050230/22 11/04/2022*

MULTIFUNCAO COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTO DE ESCRIT
12/800061/22 13/04/2022* 12/800085/22 13/04/2022*

MULTIPLY SERVICOS DE MANUTENCAO
16/000366/22 11/04/2022* 21/000141/22 12/04/2022*
21/000143/22 12/04/2022*

MULTITECNOLOGIA SERVI€OS DE INFORMATICA LTDA ME
04/000392/22 11/04/2022*

NUCLEO DE OFICINAS TERAPEUTICAS
08/003148/19 13/04/2022*

NUTRIENTE PROD. SERV. FARMACEUTICOS LTDA
67/050271/22 18/04/2022* 67/050309/22 11/04/2022*

OBDI EQUIPAMENTOS EIRELI
03/000869/22 18/04/2022*

OBDI MOTORS DO BRASIL EIRELI
02/000396/22 18/04/2022* 09/050696/22 13/04/2022*
17/000047/22 11/04/2022* 28/000131/20 13/04/2022*

OBRA SOCIAL DONA MECA
08/003168/19 18/04/2022*

OPUS JMF COM. E SERV. DE TELECOMUNICACOES LTDA
21/000144/22 18/04/2022*

OPUSQUALE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA
04/000397/22 12/04/2022*

PAULA EDUARDA ALBUQUERQUE BARROS DE OLIVEIRA PENNA
06/500121/22 29/04/2022*

PC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS GERAIS EIRELI
03/000836/22 18/04/2022*

PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
63/051763/21 18/04/2022*

PLURAL SR PRODUTOS E SERVI€OS EIRELI
27/000072/22 12/04/2022* 27/000084/22 12/04/2022*

PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI
02/400139/22 18/04/2022*

PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOSA TECN. APLICACAO LTDA
26/000893/22 11/04/2022*

PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA
22/050114/22 19/04/2022* 31/050088/22 11/04/2022*

PWS TECNOLOGIA LTDA
01/700357/22 18/04/2022*

QUALITY SOFTWARE S/A
13/000074/22 12/04/2022*

QUIMICLEAN CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
23/000115/22 12/04/2022*

QUIMILAR COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
08/000640/22 19/04/2022*

RAFAELLA PEREIRA DUARTE DA ROSA
06/500121/22 29/04/2022*

RAISA BAZAM RAMOS
06/500121/22 29/04/2022*

RECURSOS SOB A SUPERVISAO DO GP SUB SEC SERV COMPARTILHADOS
04/000498/22 29/04/2022*

REFRIGERACAO IV CENTENARIO LTDA
26/000870/22 12/04/2022*

RICK & DEIA 40 GRAUS COMERCIO DE AGUAS E BEB.LTDA.
13/000060/22 11/04/2022*

RICOHLOR COMERCIO E SISTEMAS REPROGRAFICOS EIRELI
12/001335/22 11/04/2022*

RIJAN TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA.
10/100043/22 12/04/2022*

RIOPRO INFORMATICA LTDA
14/300642/22 18/04/2022*

RIOTRON SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
10/100046/22 18/04/2022*

RODRIGO RODRIGUES LAGE
06/500121/22 29/04/2022*

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
75/050331/22 11/04/2022* 75/050332/22 11/04/2022*

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA
75/050333/22 11/04/2022*

SBA SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA
08/003176/19 18/04/2022*

SELETTI SERVICOS E COMERCIO EIRELI
08/000639/22 19/04/2022*

SERPEN-SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
06/250042/22 12/04/2022* 06/250079/22 12/04/2022*

SIBELLY TRANSPORTES LTDA.
15/000239/22 12/04/2022* 15/000247/22 19/04/2022*
15/000248/22 19/04/2022*

SIDEPE SOC. INTERDISCIPLINAR DO DESENV.DA PERSONALIDADE
08/003284/19 13/04/2022*

SIMPRESS COM.LOC. E SERVICOS LTDA
02/000393/22 18/04/2022* 02/400140/22 18/04/2022*
02/400142/22 19/04/2022* 03/000897/22 18/04/2022*
04/050073/22 19/04/2022* 04/050092/22 12/04/2022*
04/050117/22 11/04/2022* 09/050703/22 19/04/2022*
09/850048/22 12/04/2022* 09/950313/22 19/04/2022*
17/000048/22 11/04/2022* 21/000150/22 12/04/2022*
23/000119/22 19/04/2022* 28/000362/21 13/04/2022*
31/050086/22 11/04/2022* 31/050087/22 19/04/2022*
52/050079/22 19/04/2022* 66/050188/22 19/04/2022*

SISPRO S/A SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
13/000073/22 12/04/2022*

SODALICIO DA SACRA FAMILIA
08/003166/19 18/04/2022*

SOMOS 3 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
23/000121/22 19/04/2022*

SR ENGENHARIA E COM. DE ELETR. EIRELI
12/800090/22 12/04/2022*

STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
27/000092/22 18/04/2022*

SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
22/050102/22 19/04/2022*

SURGICAL SUPPORT LTDA
61/050231/22 18/04/2022*

SYSTEM VET DEDETIZADORA HIGIENIZACAO E REFORMAS EM GERAL
02/400138/22 12/04/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

T & S LOCA€ÇO DE MÇO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
02/400133/22 19/04/2022* 02/400134/22 13/04/2022*
02/400135/22 13/04/2022* 06/600387/22 12/04/2022*
06/600388/22 12/04/2022* 09/850050/22 19/04/2022*
12/800097/22 19/04/2022* 13/000033/22 12/04/2022*
13/000068/22 19/04/2022* 27/000080/22 12/04/2022*
75/050341/22 19/04/2022*

TA INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO LTDA
22/050122/22 19/04/2022*

TEL AVIV SEGURANCA EIRELI
01/050091/22 19/04/2022* 21/050056/22 12/04/2022*
33/050031/22 12/04/2022*

THAIS CARDOSO FREIRE
06/500121/22 29/04/2022*

THAYS MATTARAZZO COSTA
06/500121/22 29/04/2022*

THIAGO RODRIGUES DUARTE PAIVA
06/500121/22 29/04/2022*

THOMAS FARIA OLIVEIRA
06/500121/22 29/04/2022*

TICKET SOLUCOES HDFGT S A
01/700337/22 11/04/2022* 03/000870/22 18/04/2022*
04/000434/22 18/04/2022* 16/000368/22 19/04/2022*
21/000147/22 12/04/2022* 21/000148/22 12/04/2022*
23/000107/22 11/04/2022*

TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
09/850047/22 12/04/2022* 16/000362/22 11/04/2022*
16/000364/22 11/04/2022*

TUISE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
09/050690/22 19/04/2022* 09/050691/22 19/04/2022*

UNIDAS MINERA€ÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
10/000970/22 11/04/2022* 10/001104/22 18/04/2022*
10/001133/22 19/04/2022*

UNIR UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO
08/003167/19 19/04/2022*

UNISYS BRASIL LTDA
01/300011/22 11/04/2022*

UNITECH RIO COM. E SERV. LTDA
04/000393/22 13/04/2022*

W.TEC SERVICOS E COMERCIO LTDA
10/100044/22 19/04/2022*

WALLACE CORREA MARQUES DA SILVA
06/500121/22 29/04/2022*

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
09/050709/22 19/04/2022* 10/001089/22 19/04/2022*
25/001236/22 19/04/2022*

YASMIM ARAUJO CARDOSO
06/500121/22 29/04/2022*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
10/200024/22 19/04/2022* 10/200026/22 19/04/2022*
10/200032/22 19/04/2022* 15/000240/22 12/04/2022*
26/000704/22 13/04/2022*

OUTRAS FONTES

A M ABS EIRELI
03/001215/22 11/04/2022* 06/001399/22 18/04/2022*
09/001002/22 19/04/2022*

A M DE ABRANTES RACOES
09/950233/22 12/04/2022*

A MINHA CASA (SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO AO MENOR)
08/003756/21 12/04/2022*

A S M CONSTRUCOES LTDA
06/200379/22 12/04/2022* 14/000236/22 18/04/2022*
26/000915/22 13/04/2022*

ABAPEL COMERCIAL EIRELI
70/050119/22 18/04/2022* 70/050125/22 19/04/2022*

ABRIGO DOCE MORADA
08/003765/21 12/04/2022* 08/003770/21 12/04/2022*

ABRIGO EVANGELICO DA PEDRA DE GUARATIBA
08/003767/21 12/04/2022*

ABRIGO TERESA DE JESUS
02/000247/22 18/04/2022*

ACAO COMUNITARIA PRO FAVELA DR.MARCELLO CANDIA
02/000248/22 18/04/2022* 02/000249/22 18/04/2022*

ACAO CRISTA VICENTE MORETTI
08/003761/21 12/04/2022*

ACAO SOCIAL PADRE ANCHIETA
02/000250/22 18/04/2022*

ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
61/050304/22 13/04/2022*

AGILE CORP SERVI€OS ESPECIALIZADOS LTDA
61/050370/22 11/04/2022*

AGRO VERDE COOP DE PRODUTORES RURAIS LTDA
10/300178/22 18/04/2022*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
09/950261/22 19/04/2022* 09/950279/22 19/04/2022*
09/950280/22 19/04/2022* 32/050051/22 11/04/2022*
32/050052/22 11/04/2022* 61/050257/22 11/04/2022*
61/050258/22 11/04/2022* 61/050347/22 19/04/2022*
62/050203/22 19/04/2022* 62/050341/22 19/04/2022*
62/050383/22 11/04/2022* 62/050384/22 12/04/2022*
62/050385/22 12/04/2022* 62/050386/22 12/04/2022*
62/050394/22 18/04/2022* 62/050395/22 18/04/2022*
63/050021/22 13/04/2022* 63/050140/22 11/04/2022*
63/050282/22 11/04/2022* 63/050283/22 11/04/2022*
63/050521/22 19/04/2022* 63/050523/22 18/04/2022*
63/050524/22 11/04/2022* 63/050526/22 13/04/2022*
63/050589/22 18/04/2022* 63/050631/22 11/04/2022*
63/050640/22 19/04/2022* 63/050642/22 11/04/2022*
63/050750/22 18/04/2022* 63/050772/22 18/04/2022*
63/050819/22 19/04/2022* 64/050335/22 19/04/2022*
64/050526/22 13/04/2022* 64/050528/22 11/04/2022*
64/050579/22 13/04/2022* 64/050649/22 11/04/2022*
64/050679/22 19/04/2022* 64/050680/22 18/04/2022*
64/050681/22 18/04/2022* 64/050751/22 18/04/2022*
64/050769/22 19/04/2022* 64/050770/22 19/04/2022*
64/050796/22 18/04/2022* 65/050076/22 13/04/2022*
65/050109/22 18/04/2022* 68/050122/22 11/04/2022*
68/050244/22 18/04/2022* 68/050245/22 19/04/2022*
69/050183/22 18/04/2022* 73/050034/22 18/04/2022*
73/050053/22 11/04/2022* 73/050054/22 19/04/2022*
73/050074/22 12/04/2022* 78/050127/22 13/04/2022*
78/050183/22 12/04/2022* 80/050051/22 18/04/2022*
82/050020/22 13/04/2022* 82/050032/22 18/04/2022*

AJS LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI ME
06/100414/22 13/04/2022*

AL NETTO COMERCIAL E SERVI€OS EIRELLI - ME
63/050684/22 11/04/2022* 63/050732/22 12/04/2022*

ALFALAGOS LTDA
71/050076/22 13/04/2022*

ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
67/050358/22 18/04/2022* 76/050109/22 12/04/2022*
79/050036/22 18/04/2022* 79/050062/22 13/04/2022*

AMANHECER AMPARO A INFANCIA
08/003768/21 11/04/2022*

ANGELICA MARTINS GONCALVES
04/314064/20

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
64/050651/22 13/04/2022*

ANTONIA DARCY GUEDES OLIVEIRA
72/055808/22 11/04/2022*

APAE/RIO - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
08/003683/19 18/04/2022*

ART VITA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA
09/050613/22 11/04/2022*

ASSOC DE PRODUTORES E MORADORES DA LOCALIDADE GAVE-TINHA
06/300205/22 13/04/2022*

ASSOC DOS PROD FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIAO
07/300322/22 12/04/2022* 08/300181/22 18/04/2022*
08/300188/22 19/04/2022* 08/300191/22 19/04/2022*

ASSOCIACAO AMIGOS DA CRIANCA CRECHE ROCHA MIRANDA
05/000119/22 11/04/2022*

ASSOCIACAO AOMUNITARIA DO PARQUE PROLETARIO DA PENHA
04/000186/22 11/04/2022*

ASSOCIACAO BENEFICENTE AMAR
08/003769/21 11/04/2022*

ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
04/000233/22 11/04/2022* 04/000234/22 11/04/2022*
04/000235/22 11/04/2022* 05/000141/22 11/04/2022*

ASSOCIACAO CIVIL CENTRO EDUC.COM. ESTACAO DO SABER
04/000119/22 11/04/2022*

ASSOCIACAO CRECHE ESPERANCA
05/000130/22 11/04/2022* 06/000547/22 12/04/2022*

ASSOCIACAO CRISTA ESPIRITA BENEFICENTE
08/003764/21 12/04/2022*

ASSOCIACAO DA DONAS DE CASA DA EST.DA PEDRA
09/000189/22 13/04/2022*

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA SURDA
08/003191/19 18/04/2022*

ASSOCIACAO DE MORADORES DO TIJUACU
02/000251/22 18/04/2022*

ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS PADRES JESUITAS
02/000252/22 18/04/2022*

ASSOCIACAO FILHAS STA.MARIA DA PROVIDENCIA
06/000554/22 12/04/2022*

ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
09/000439/22 11/04/2022*

ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO
08/003752/21 12/04/2022* 08/003753/21 11/04/2022*

ASSOCIACAO PEDAGOGIA TERAPEUTICA LUIZ ANTONIO
04/000152/22 11/04/2022*

ASSOCIACAO SERVAS DOS POBRES
05/000148/22 11/04/2022*

ASSOCIACAO SOLIDARIOS AMIGOS DE BETANIA
08/003755/21 12/04/2022*

ASSOCIACAO TUTELAR DE MENORES
02/000254/22 18/04/2022*

ASSOSSIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
31/050050/22 11/04/2022* 33/050049/22 11/04/2022*
67/050249/22 11/04/2022* 77/050065/22 19/04/2022*
77/050098/22 18/04/2022*

ATIVA MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA
06/500424/22 13/04/2022* 06/500452/22 13/04/2022*

ATTACK EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA
06/500493/22 19/04/2022*

AX COMERCIAL RJ EIRELI ME
66/050176/22 19/04/2022* 66/050177/22 18/04/2022*

AZZUK ENGENHARIA LTDA
06/600409/22 19/04/2022*

B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS EIRELI
04/001373/22 18/04/2022* 06/001271/22 13/04/2022*

BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
64/050684/22 13/04/2022*

BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
09/950267/22 12/04/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
65/050151/22 11/04/2022*

BIEDMED COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
68/050227/22 12/04/2022* 77/050135/22 12/04/2022*

BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI
63/050614/22 12/04/2022*

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
63/050703/22 12/04/2022* 64/050666/22 13/04/2022*

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
67/050329/22 12/04/2022*

BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
09/950188/22 12/04/2022* 64/050082/22 13/04/2022*

BRASILTEC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIP MED LTDA
78/050172/22 18/04/2022*

BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
04/001162/22 12/04/2022* 05/000916/22 18/04/2022*

BREF GESTÇO EMPRESARIAL EIRELI ME
68/050241/22 18/04/2022* 80/050072/22 11/04/2022*

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
07/002239/22 19/04/2022*

C A HOSPITALAR EIRELI
68/050193/22 19/04/2022*

C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S A
63/050680/22 11/04/2022* 73/050067/22 13/04/2022*
78/050120/22 13/04/2022* 79/050061/22 11/04/2022*

C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI
78/050122/22 13/04/2022* 80/050104/22 18/04/2022*

C.A. PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
85/050222/22 11/04/2022*

CAMINHAS COMERCIAL LTDA
67/050302/22 12/04/2022* 67/050303/22 13/04/2022*
71/050069/22 11/04/2022* 71/050090/22 11/04/2022*
71/050091/22 11/04/2022*

CASA DA CRIANCA
02/000255/22 18/04/2022*

CASA DE JACIRA
02/000257/22 18/04/2022*

CASA DE SAO FRANCISCO DE ASSIS
02/000256/22 18/04/2022*

CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA-MATRIZ
09/000383/22 12/04/2022*

CASA DO POBRE DE NOSSA SENHORA DE COPACABANA
02/000258/22 19/04/2022*

CEAC CENTRO ESPECIAL.DE ATENDIMENTO A CRIANCA
08/003163/19 18/04/2022*

CENTRO CARIOCA DE SSISTENCIA EM REABILITACAO E PROFISSIONA
08/003195/19 18/04/2022*

CENTRO COMUNITARIO ALEGRIA DAS CRIANCAS
02/000260/22 19/04/2022*

CENTRO COMUNITARIO DA RUA UNIAO FAZ A FORCA
02/000261/22 19/04/2022*

CENTRO COMUNITARIO DE ENSINO AVANCADO
09/000200/22 13/04/2022*

CENTRO CULTURAL EDUCAR
04/000189/22 11/04/2022* 04/000190/22 11/04/2022*

CENTRO CULTURAL TIA NANE
04/000236/22 11/04/2022* 04/000237/22 11/04/2022*

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM - CEJAM
71/000026/22 13/04/2022*

CENTRO DE INCLUSOES SOCIAIS CANAA
04/000179/22 11/04/2022*

CENTRO DE REABILITACAO SANTA CECILIA CRSC
08/003174/19 18/04/2022*

CENTRO DE RECUPERACAO INFANTIL -CREI
02/000262/22 19/04/2022*

CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO
04/000134/22 11/04/2022* 04/000191/22 11/04/2022*

CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO
08/003177/19 18/04/2022*

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL
04/000238/22 11/04/2022* 04/000239/22 11/04/2022*
04/000240/22 11/04/2022*

CENTRO ESPIRITA CRISTOFILOS E CRECHE BEZERRA DE MENEZES
02/000264/22 19/04/2022*

CENTRO NEFROLOGICO DE CASCADURA LTDA
09/000385/22 12/04/2022*

CENTRO SOCIAL E AI COMO E QUE FICA
02/000265/22 18/04/2022*

CEPALAB LABORATORIOS LTDA
09/050196/22 13/04/2022* 09/050245/22 13/04/2022*

CHL PROD.MEDICOS HOSPITALARES LTDA
61/050321/22 18/04/2022*

CHUS PAPELARIA LTDA
63/050685/22 12/04/2022*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
22/050072/22 11/04/2022*

CINCO CONFIANCA IND. E COMERCIO LTDA
68/050108/22 19/04/2022* 77/050090/22 11/04/2022*

CLIN DE DIALISE SAO BENEDITO
09/000392/22 12/04/2022*

CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA
09/000384/22 12/04/2022*

COLEGIO FERREIRA MOTTA LTDA
09/000128/22 13/04/2022*

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
61/050135/22 12/04/2022* 61/050245/22 18/04/2022*
66/050158/22 12/04/2022*

COMERCIAL CIRéRGICA RIOCLARENCE LTDA
61/050246/22 18/04/2022* 61/050330/22 13/04/2022*
61/050333/22 19/04/2022*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
01/300010/22 11/04/2022* 01/300013/22 11/04/2022*
01/300015/22 11/04/2022* 01/300016/22 11/04/2022*
01/300023/22 11/04/2022* 01/300026/22 11/04/2022*
01/300027/22 11/04/2022* 01/300030/22 11/04/2022*
01/300031/22 11/04/2022* 02/300136/22 12/04/2022*
02/300137/22 11/04/2022* 02/300138/22 11/04/2022*
02/300140/22 11/04/2022* 02/300141/22 12/04/2022*
02/300142/22 12/04/2022* 02/300143/22 12/04/2022*
02/300145/22 12/04/2022* 02/300164/22 12/04/2022*
02/300166/22 11/04/2022* 02/300167/22 12/04/2022*
02/300174/22 12/04/2022* 02/300175/22 12/04/2022*
02/300176/22 12/04/2022* 02/300180/22 12/04/2022*
04/300101/22 12/04/2022* 04/300141/22 11/04/2022*
04/300142/22 11/04/2022* 04/300161/22 11/04/2022*
04/300189/22 12/04/2022* 04/300190/22 12/04/2022*
07/300298/22 12/04/2022* 07/300299/22 12/04/2022*
07/300300/22 12/04/2022* 07/300303/22 12/04/2022*
07/300304/22 12/04/2022* 07/300305/22 12/04/2022*
07/300310/22 12/04/2022* 07/300311/22 12/04/2022*
07/300312/22 12/04/2022* 07/300313/22 12/04/2022*
07/300316/22 12/04/2022* 07/300317/22 12/04/2022*
07/300321/22 19/04/2022* 07/300330/22 19/04/2022*
07/300331/22 19/04/2022* 07/300332/22 19/04/2022*
07/300333/22 19/04/2022* 08/300035/22 11/04/2022*
08/300036/22 11/04/2022* 08/300037/22 11/04/2022*
08/300038/22 11/04/2022* 08/300039/22 11/04/2022*
08/300040/22 11/04/2022* 08/300041/22 11/04/2022*
08/300044/22 11/04/2022* 08/300045/22 11/04/2022*
08/300047/22 11/04/2022* 08/300048/22 11/04/2022*
09/050118/22 13/04/2022* 09/050395/22 12/04/2022*
09/050401/22 11/04/2022* 09/050402/22 11/04/2022*
09/050411/22 11/04/2022* 09/050414/22 12/04/2022*
09/050417/22 12/04/2022* 09/050418/22 12/04/2022*
09/050556/22 11/04/2022* 09/050557/22 12/04/2022*
09/300048/22 18/04/2022* 09/300058/22 19/04/2022*
09/300060/22 19/04/2022* 09/300061/22 19/04/2022*
09/300062/22 19/04/2022* 09/300067/22 19/04/2022*
09/300069/22 19/04/2022* 09/300076/22 19/04/2022*
09/300077/22 19/04/2022* 09/300078/22 19/04/2022*
09/300079/22 19/04/2022* 09/300080/22 19/04/2022*
09/300081/22 19/04/2022* 09/300082/22 19/04/2022*
09/300083/22 19/04/2022* 09/300084/22 19/04/2022*
09/300086/22 19/04/2022* 09/300100/22 19/04/2022*
09/300101/22 19/04/2022* 10/300061/22 11/04/2022*
10/300062/22 11/04/2022* 10/300109/22 11/04/2022*
10/300124/22 11/04/2022* 10/300134/22 11/04/2022*
10/300137/22 13/04/2022* 10/300138/22 13/04/2022*
10/300139/22 11/04/2022* 10/300143/22 13/04/2022*
10/300147/22 19/04/2022* 10/300150/22 19/04/2022*
10/300152/22 19/04/2022* 10/300153/22 19/04/2022*
10/300163/22 13/04/2022* 10/300164/22 13/04/2022*
10/300168/22 19/04/2022* 10/300169/22 19/04/2022*
10/300170/22 19/04/2022* 10/300171/22 19/04/2022*

COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI
07/001427/22 13/04/2022*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
03/001308/22 18/04/2022* 08/002054/22 11/04/2022*
08/002055/22 11/04/2022* 10/001635/22 13/04/2022*
64/050771/22 13/04/2022* 64/050772/22 13/04/2022*
70/050095/22 11/04/2022* 70/050120/22 13/04/2022*
70/050128/22 19/04/2022* 73/050022/22 12/04/2022*
77/050132/22 13/04/2022*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
02/001511/22 12/04/2022* 03/001217/22 11/04/2022*
03/001289/22 11/04/2022* 03/001290/22 11/04/2022*
04/000139/22 12/04/2022* 04/000481/22 13/04/2022*
04/001166/22 12/04/2022* 04/001418/22 18/04/2022*
04/001419/22 18/04/2022* 04/001428/22 11/04/2022*
04/001458/22 13/04/2022* 06/001287/22 18/04/2022*
06/001288/22 18/04/2022* 06/001325/22 18/04/2022*
07/001052/22 19/04/2022* 07/001053/22 19/04/2022*
07/001889/22 18/04/2022* 07/001890/22 18/04/2022*
07/001898/22 13/04/2022* 07/002065/22 18/04/2022*
07/002180/22 18/04/2022* 07/002181/22 12/04/2022*
07/002182/22 19/04/2022* 08/002041/22 12/04/2022*
08/002042/22 11/04/2022* 08/002076/22 18/04/2022*
09/000907/22 18/04/2022* 09/000996/22 18/04/2022*
09/001020/22 18/04/2022* 10/001196/22 12/04/2022*
10/001570/22 13/04/2022* 10/001607/22 11/04/2022*
11/000469/22 13/04/2022* 11/000470/22 13/04/2022*
62/050453/22 19/04/2022* 64/050836/22 13/04/2022*

CONCORRE COMERCIO LTDA
09/050241/22 19/04/2022* 09/050428/22 19/04/2022*

CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI
07/002171/22 11/04/2022* 07/002175/22 13/04/2022*

CONGREGACAO SAO VICENTE PALLOTTI-IRMAS PALOTINAS
02/000253/22 18/04/2022*

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
09/050535/22 18/04/2022* 61/050326/22 13/04/2022*
63/050707/22 11/04/2022* 64/050820/22 18/04/2022*

CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
03/200731/22 18/04/2022* 03/200732/22 18/04/2022*
03/200734/22 18/04/2022* 03/200735/22 18/04/2022*

CONSORCIO TRANSBRASIL
06/200439/22 18/04/2022* 06/200440/22 18/04/2022*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
09/950205/22 19/04/2022* 09/950286/22 13/04/2022*
09/950293/22 13/04/2022* 09/950297/22 12/04/2022*
09/950298/22 11/04/2022* 09/950307/22 19/04/2022*
70/050083/22 11/04/2022* 70/050116/22 12/04/2022*
71/050096/22 19/04/2022* 73/050046/22 11/04/2022*
76/050116/22 18/04/2022*

CONSTRUTORA W.V. LTDA
06/500363/22 11/04/2022* 06/500390/22 18/04/2022*

CONTECK CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
07/001467/22 12/04/2022* 09/000983/22 18/04/2022*
10/001695/22 19/04/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

CONVIDATIVA INST. SOCIO EDUC.P/QUESTOES DA CIDADANIA
08/003754/21 11/04/2022*

COOP AGROINDUSTRIAL DE PROD E COMERC CONQUISTA - COPACON
09/300092/22 18/04/2022* 09/300094/22 19/04/2022*

COOP DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO
07/300319/22 12/04/2022* 07/300320/22 12/04/2022*
07/300328/22 19/04/2022*

COOP DOS AGRIC FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS
09/300090/22 19/04/2022* 09/300091/22 18/04/2022*
09/300097/22 19/04/2022*

COOP DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO SERRANA DO ES
07/300325/22 19/04/2022*

COOP MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES
04/300215/22 11/04/2022*

COOPDOS TRAB ASSENTADOS DA REGIAO DE PORTO ALEGRE
07/300327/22 18/04/2022* 08/300157/22 11/04/2022*
09/300095/22 18/04/2022* 09/300096/22 18/04/2022*

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA CAFC-ES
10/300161/22 11/04/2022*

COOPERATIVA DOS TRAB. DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA
09/300072/22 11/04/2022* 09/300093/22 18/04/2022*
10/300165/22 11/04/2022* 10/300166/22 11/04/2022*

COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OESTE
07/300015/22 18/04/2022* 07/300016/22 18/04/2022*

COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
02/001583/22 12/04/2022* 02/001591/22 12/04/2022*
03/001304/22 19/04/2022* 05/000886/22 13/04/2022*
05/000887/22 13/04/2022* 05/000902/22 18/04/2022*
06/001193/22 18/04/2022* 06/001272/22 18/04/2022*
06/001380/22 18/04/2022* 06/001381/22 18/04/2022*
07/001968/22 18/04/2022* 08/002081/22 19/04/2022*
08/002082/22 19/04/2022* 09/000955/22 11/04/2022*
09/000956/22 11/04/2022* 09/000959/22 11/04/2022*
09/000960/22 11/04/2022* 10/001633/22 18/04/2022*
11/000430/22 13/04/2022*

CORBI CENTRO DE O. E R. BENEFICENTE DE INHAUMA
08/003172/19 18/04/2022*

CORPHO COM.PROD.HOSP.LTDA
62/050438/22 18/04/2022* 63/050713/22 12/04/2022*
65/050160/22 13/04/2022* 66/050169/22 18/04/2022*
66/050170/22 13/04/2022* 73/050062/22 13/04/2022*
73/050072/22 13/04/2022* 80/050094/22 11/04/2022*

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/050562/22 11/04/2022* 09/050565/22 13/04/2022*
09/050566/22 13/04/2022* 09/050567/22 18/04/2022*
09/050568/22 13/04/2022* 09/050569/22 11/04/2022*
09/050573/22 19/04/2022* 09/050576/22 13/04/2022*
09/050577/22 18/04/2022* 09/050606/22 13/04/2022*
09/050607/22 12/04/2022* 62/050327/22 11/04/2022*
64/050823/22 19/04/2022* 72/055777/22 11/04/2022*
72/055796/22 11/04/2022* 78/050153/22 11/04/2022*
80/050108/22 19/04/2022* 80/050111/22 18/04/2022*

CREARTE CENTRO DE REABILITACAO E REINT.DO INST.ANNA FREUD
08/003196/19 18/04/2022*

CRECHE CASULO AGOSTINHO
10/000161/22 12/04/2022* 10/000162/22 12/04/2022*
10/000163/22 12/04/2022*

CRECHE COMUNITARIA SOL DO SABER
09/000127/22 13/04/2022*

CRECHE COMUNITµRIA DEUS □ FIEL
10/000143/22 12/04/2022* 10/000158/22 12/04/2022*
10/000159/22 12/04/2022* 10/000160/22 12/04/2022*

CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE INOCENTE
08/000222/22 18/04/2022*

CRECHE E PRE-ESCOLA NOVA JERUSALEM
04/000258/22 11/04/2022* 04/000259/22 11/04/2022*

CRECHE ESCOLA MIMI
04/000135/22 11/04/2022* 04/000136/22 11/04/2022*

CRECHE GIZ COLORIDO
04/000053/22 11/04/2022*

CRECHE GUADALUPE
06/000549/22 12/04/2022*

CRECHE LAR CANTINHO FELIZ
02/000267/22 19/04/2022*

CRECHE NOSSO LAR
06/000551/22 12/04/2022*

CRECHE PRE ESCOLA COMUNITARIA DO 199 PINGO DE GENTE LTDA
02/000269/22 19/04/2022*

CRECHE PRE ESCOLA DOIS IRMAOS
02/000268/22 19/04/2022*

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
09/050683/22 19/04/2022*

CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRéRGICOS EIRELLI
61/052380/21 11/04/2022*

CROWN SERVICOS DE ELEVADORES LTDA
01/000695/22 18/04/2022* 10/001662/22 19/04/2022*
85/050223/22 18/04/2022*

CRUZADA PELA INFANCIA DO LEME
02/000270/22 19/04/2022*

CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS L
67/050304/22 13/04/2022* 67/050375/22 19/04/2022*

CS BRASIL FROTAS LTDA
03/001303/22 13/04/2022* 05/000890/22 13/04/2022*
06/000982/22 19/04/2022* 06/001375/22 19/04/2022*
07/001742/22 11/04/2022* 08/002073/22 18/04/2022*

D-MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
64/050597/22 13/04/2022*

D.A.S.ENGENHARIA LTDA
06/600395/22 18/04/2022* 06/600406/22 19/04/2022*
06/600407/22 19/04/2022*

DATEN TECNOLOGIA LTDA
02/000878/21 18/04/2022* 02/000931/21 18/04/2022*

DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICO DE GESTAO LTDA
09/000386/22 18/04/2022*

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
09/950281/22 12/04/2022* 09/950282/22 12/04/2022*
61/050297/22 13/04/2022* 62/050442/22 19/04/2022*
63/050698/22 13/04/2022* 66/050153/22 13/04/2022*
66/050174/22 19/04/2022* 67/050244/22 11/04/2022*
69/050165/22 18/04/2022* 71/050064/22 13/04/2022*
77/050107/22 19/04/2022* 77/050134/22 12/04/2022*
77/050139/22 19/04/2022* 77/050142/22 18/04/2022*
85/050183/22 11/04/2022* 85/050188/22 11/04/2022*
85/050192/22 12/04/2022* 85/050201/22 13/04/2022*

DEPSI DESENVOLVIMENTO DA PERSON.SOCIO INFANTIL
08/003162/19 18/04/2022*

DES SERVI€OS EM ELEVADORES LTDA
06/001270/22 18/04/2022*

DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
77/050109/22 19/04/2022*

DIAG PRIME COM. E DIST. PROD. CIENT. LTDA
61/050306/22 19/04/2022* 61/050307/22 19/04/2022*
62/050404/22 19/04/2022* 64/050595/22 13/04/2022*
64/050596/22 13/04/2022* 68/050204/22 11/04/2022*
75/050337/22 19/04/2022*

DIEGO VIDAL VIEIRA
14/000182/22 13/04/2022*

DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/050616/22 11/04/2022* 09/050617/22 18/04/2022*
61/050323/22 12/04/2022*

DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF EIRELI
07/001777/22 13/04/2022*

DISPENSARIO DE SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS DA GAVEA
02/000271/22 19/04/2022*

DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA
06/600197/22 18/04/2022* 06/600210/22 18/04/2022*
06/600294/22 18/04/2022* 06/600295/22 18/04/2022*

E. TAMUSSINO E CIA LTDA
61/052530/21 11/04/2022*

EBN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
07/002062/22 11/04/2022* 07/002172/22 13/04/2022*
07/002173/22 13/04/2022* 07/002179/22 19/04/2022*

ECO MEDICE-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES ME
69/050167/22 19/04/2022*

EGS ELEVADORES LTDA
05/000083/22 12/04/2022*

ELEVADORES ALPHA LTDA
03/001305/22 19/04/2022*

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
03/001325/22 19/04/2022* 05/000919/22 19/04/2022*
06/001361/22 18/04/2022* 09/001043/22 19/04/2022*
09/001044/22 19/04/2022*

ELEVADORES ELBO LTDA
07/002184/22 12/04/2022* 10/001529/22 11/04/2022*
10/001564/22 11/04/2022* 67/050251/22 11/04/2022*
77/050097/22 13/04/2022*

ELEVADORES ELEVAT CONSERVA€ÇO LTDA - ME
07/001806/22 11/04/2022* 31/050071/22 11/04/2022*
66/050172/22 13/04/2022* 70/050134/22 19/04/2022*

ELEVADORES IVIMAIA LTDA
05/000195/22 12/04/2022* 07/000873/22 19/04/2022*
07/002272/22 18/04/2022* 10/001631/22 13/04/2022*
10/001632/22 13/04/2022* 10/001656/22 19/04/2022*

ELEVADORES OTIS LTDA.
10/001609/22 11/04/2022*

ELEVATOR MANUT. E CONS.DE ELEVADORES LTDA
06/001313/22 18/04/2022* 06/001314/22 18/04/2022*
07/001840/22 18/04/2022* 07/001841/22 19/04/2022*
07/001843/22 18/04/2022* 07/001844/22 13/04/2022*
07/001845/22 13/04/2022* 07/001846/22 13/04/2022*
10/001525/22 11/04/2022* 11/000471/22 13/04/2022*

ELIETE SABINO SANTOS
04/306568/21

ELO TEXTIL LTDA
77/050127/22 12/04/2022*

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S A
07/001724/22 11/04/2022* 07/001806/22 11/04/2022*
09/050697/22 19/04/2022* 09/050698/22 19/04/2022*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
04/000107/22 18/04/2022* 07/000008/22 19/04/2022*
07/001465/22 11/04/2022* 11/000106/22 18/04/2022*
11/000135/22 18/04/2022*

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE
09/000728/22 19/04/2022* 09/008262/21 13/04/2022*
85/000068/22 12/04/2022*

ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
64/050565/22 13/04/2022* 64/050567/22 13/04/2022*
64/050568/22 11/04/2022* 64/050571/22 19/04/2022*
64/050572/22 18/04/2022* 64/050575/22 13/04/2022*

ENGREST ENG. DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
06/250080/22 12/04/2022*

ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA
63/050628/22 11/04/2022* 80/050112/22 19/04/2022*
80/050113/22 19/04/2022*

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
75/050942/21 11/04/2022*

ERMAR ALIMENTOS LTDA
04/300149/22 12/04/2022* 04/300152/22 19/04/2022*
04/300153/22 18/04/2022* 04/300155/22 19/04/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

04/300162/22 13/04/2022* 04/300163/22 12/04/2022*
04/300164/22 11/04/2022* 04/300165/22 11/04/2022*
04/300166/22 12/04/2022* 04/300167/22 12/04/2022*
04/300168/22 12/04/2022* 04/300169/22 12/04/2022*
04/300171/22 13/04/2022* 04/300173/22 13/04/2022*
04/300174/22 12/04/2022* 04/300175/22 12/04/2022*
04/300176/22 12/04/2022* 04/300178/22 19/04/2022*
04/300179/22 12/04/2022* 04/300180/22 13/04/2022*
04/300181/22 13/04/2022* 04/300182/22 12/04/2022*
04/300183/22 12/04/2022* 04/300191/22 12/04/2022*
04/300192/22 12/04/2022* 04/300193/22 12/04/2022*
05/300161/22 19/04/2022* 05/300162/22 13/04/2022*
05/300170/22 19/04/2022* 05/300176/22 13/04/2022*
05/300177/22 13/04/2022* 05/300179/22 19/04/2022*
05/300180/22 19/04/2022* 05/300183/22 19/04/2022*
05/300184/22 19/04/2022*

ERWIL CONSTRUCOES LTDA
26/000939/22 19/04/2022*

ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO
02/000272/22 19/04/2022*

ESCOLA ESPIRITA CRISTA MARIA DE NAZARE
02/000259/22 19/04/2022*

ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
15/000123/22 13/04/2022* 15/000124/22 13/04/2022*

ESPACO CRIATIVO ERA UMA VEZ
10/000174/22 12/04/2022*

ESTERIFLEX IND COM SERV E LOC DE PRODUTOS P SAUDE LTDA
61/050344/22 13/04/2022*

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
61/050391/22 19/04/2022* 67/050366/22 19/04/2022*

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
01/050153/22 19/04/2022* 09/950301/22 19/04/2022*
69/050133/22 11/04/2022* 70/050052/22 11/04/2022*
72/055714/22 12/04/2022* 76/050117/22 19/04/2022*
82/050037/22 19/04/2022*

FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MAT.HOSP.LTDA
77/050103/22 13/04/2022* 77/050140/22 18/04/2022*
77/050141/22 18/04/2022* 85/050211/22 11/04/2022*

FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
66/050178/22 19/04/2022*

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
05/300151/22 12/04/2022* 05/300175/22 13/04/2022*
05/300178/22 18/04/2022* 05/300181/22 18/04/2022*
07/300190/22 11/04/2022* 07/300192/22 11/04/2022*
07/300194/22 11/04/2022* 07/300195/22 11/04/2022*
07/300196/22 11/04/2022* 07/300197/22 11/04/2022*
07/300198/22 11/04/2022* 07/300199/22 12/04/2022*
07/300200/22 12/04/2022* 07/300201/22 12/04/2022*
07/300202/22 12/04/2022* 07/300210/22 12/04/2022*
07/300212/22 12/04/2022* 07/300213/22 12/04/2022*
07/300214/22 12/04/2022* 07/300219/22 12/04/2022*
07/300220/22 12/04/2022* 07/300221/22 12/04/2022*
07/300222/22 12/04/2022* 07/300223/22 12/04/2022*
07/300224/22 12/04/2022* 07/300236/22 12/04/2022*
07/300237/22 12/04/2022* 07/300238/22 12/04/2022*
07/300240/22 12/04/2022* 07/300241/22 12/04/2022*
07/300242/22 12/04/2022* 07/300248/22 12/04/2022*
07/300251/22 13/04/2022* 07/300260/22 12/04/2022*
07/300261/22 13/04/2022* 07/300262/22 13/04/2022*
07/300269/22 12/04/2022* 07/300270/22 13/04/2022*
07/300295/22 13/04/2022* 07/300323/22 18/04/2022*
07/300324/22 18/04/2022* 07/300329/22 18/04/2022*

FRONTIER SERVICOS ESPECIALIZADO LTDA
03/001199/22 11/04/2022* 04/001390/22 13/04/2022*
05/000858/22 11/04/2022* 06/001312/22 18/04/2022*
09/950288/22 19/04/2022*

FSW PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
80/050118/22 19/04/2022*

FUNDA€ÇO CASA SANTA IGNES
02/000273/22 19/04/2022*

FURP-FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR
09/050524/22 12/04/2022*

FUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
62/050423/22 19/04/2022* 64/050342/22 13/04/2022*
65/050156/22 13/04/2022* 66/050155/22 12/04/2022*
66/050168/22 18/04/2022* 66/050180/22 19/04/2022*
70/050081/22 11/04/2022* 71/050093/22 18/04/2022*
78/050185/22 13/04/2022* 79/050063/22 13/04/2022*
82/050044/22 13/04/2022* 85/050197/22 13/04/2022*
85/050216/22 18/04/2022*

GAMA MED 13 COM. E SERV.LTDA
61/050150/22 11/04/2022* 63/050727/22 13/04/2022*
66/050125/22 13/04/2022* 67/050327/22 13/04/2022*
68/050161/22 11/04/2022* 70/050121/22 18/04/2022*
72/055806/22 12/04/2022*

GASPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
26/000852/22 13/04/2022* 26/000853/22 13/04/2022*

GE HEALTHCARE COM E SERV PARA EQUIP MEDICO HOSPITALAR
61/052314/21 12/04/2022*

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
09/050620/22 13/04/2022*

GERALDO DO NASCEIMENTO SOARES
06/300221/22 18/04/2022*

GERMED COM DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
09/950273/22 12/04/2022* 09/950278/22 12/04/2022*

GEV COMERCIO SERVI€OS DISTR MANUT E LOC DE MATERIAL HOSPITAL
77/050147/22 19/04/2022* 78/050164/22 18/04/2022*
78/050175/22 12/04/2022* 80/050099/22 13/04/2022*

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
09/050354/22 11/04/2022* 09/050355/22 13/04/2022*
09/050468/22 13/04/2022* 09/050595/22 18/04/2022*
09/050596/22 13/04/2022*

GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
61/050394/22 19/04/2022* 62/050095/22 11/04/2022*
62/050369/22 11/04/2022*

GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
61/050126/22 11/04/2022* 61/050170/22 18/04/2022*

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
26/000900/22 13/04/2022* 26/000902/22 13/04/2022*
26/000938/22 19/04/2022*

GRAFICA VALMAR LTDA
14/000194/22 19/04/2022*

GRUPO ASSIST.MEDICA NEFROL.LTDA
09/000387/22 12/04/2022*

GRUPO COMUN.CRECHE BERCARIO NOVA JERUSALEM
02/000275/22 19/04/2022*

GRUPO COMUNIT.CRECHE ESCOLA TIA MAURA
02/000274/22 19/04/2022*

GRUPO COMUNITARIO MARIA MARIA
02/000276/22 18/04/2022*

GRUPO COMUNITARIO MORRO DA ALEGRIA
02/000277/22 18/04/2022*

GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI
06/001289/22 18/04/2022* 06/001290/22 18/04/2022*
06/001291/22 18/04/2022* 07/000995/22 19/04/2022*
07/001817/22 18/04/2022* 07/002191/22 13/04/2022*
07/002273/22 18/04/2022* 09/950283/22 19/04/2022*
09/950284/22 12/04/2022* 69/050195/22 19/04/2022*

GUELLI COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTACAO LTDA
70/050105/22 18/04/2022*

GUSTAVO BRAND FERREIRA DA SILVA
04/300131/22 11/04/2022* 04/300143/22 11/04/2022*

HB MULTISERVICOS LTDA
01/300435/21 19/04/2022* 01/300436/21 19/04/2022*
01/300439/21 19/04/2022* 02/300139/22 11/04/2022*
02/300147/22 11/04/2022* 02/300148/22 11/04/2022*
02/300149/22 11/04/2022* 02/300150/22 11/04/2022*
02/300153/22 11/04/2022* 02/300162/22 12/04/2022*
02/300192/22 12/04/2022* 02/300198/22 12/04/2022*
03/300095/22 11/04/2022* 03/300096/22 11/04/2022*
03/300098/22 11/04/2022* 03/300109/22 11/04/2022*
03/300110/22 11/04/2022* 03/300112/22 11/04/2022*
03/300113/22 18/04/2022* 03/300116/22 11/04/2022*
03/300121/22 11/04/2022* 03/300122/22 11/04/2022*
03/300123/22 11/04/2022* 03/300125/22 11/04/2022*
03/300128/22 18/04/2022* 03/300139/22 18/04/2022*
03/300140/22 18/04/2022* 03/300141/22 18/04/2022*
03/300147/22 19/04/2022* 03/300148/22 19/04/2022*
03/300165/22 19/04/2022* 04/300184/22 12/04/2022*
04/300185/22 12/04/2022* 04/300186/22 12/04/2022*
04/300187/22 12/04/2022* 04/300188/22 12/04/2022*
05/300172/22 12/04/2022* 05/300173/22 13/04/2022*
06/300069/22 13/04/2022* 06/300137/22 13/04/2022*
06/300138/22 13/04/2022* 06/300139/22 13/04/2022*
06/300142/22 13/04/2022* 06/300143/22 13/04/2022*
06/300147/22 13/04/2022* 06/300148/22 13/04/2022*
06/300166/22 13/04/2022* 06/300167/22 13/04/2022*
06/300171/22 13/04/2022* 06/300172/22 13/04/2022*
06/300173/22 13/04/2022* 06/300174/22 13/04/2022*
06/300175/22 13/04/2022* 06/300176/22 13/04/2022*
06/300177/22 13/04/2022* 06/300178/22 13/04/2022*
06/300179/22 13/04/2022* 06/300180/22 13/04/2022*
06/300181/22 18/04/2022* 06/300182/22 18/04/2022*
06/300183/22 18/04/2022* 06/300186/22 18/04/2022*
06/300187/22 18/04/2022* 06/300188/22 18/04/2022*
06/300189/22 18/04/2022* 06/300190/22 18/04/2022*
06/300191/22 18/04/2022* 06/300192/22 18/04/2022*
06/300193/22 18/04/2022* 06/300194/22 18/04/2022*
06/300195/22 18/04/2022* 06/300196/22 18/04/2022*
06/300197/22 18/04/2022* 06/300198/22 18/04/2022*
06/300199/22 18/04/2022* 06/300202/22 18/04/2022*
06/300208/22 18/04/2022* 07/300338/22 18/04/2022*
07/300339/22 18/04/2022* 08/002058/22 11/04/2022*
08/002059/22 11/04/2022* 08/002080/22 19/04/2022*
08/002083/22 19/04/2022* 09/300045/22 18/04/2022*
09/300051/22 18/04/2022* 09/300068/22 19/04/2022*
09/300087/22 18/04/2022* 09/300088/22 18/04/2022*
09/300089/22 18/04/2022* 10/300146/22 11/04/2022*
10/300156/22 11/04/2022* 10/300157/22 11/04/2022*
10/300175/22 12/04/2022* 10/300176/22 12/04/2022*
62/050312/22 19/04/2022* 63/050456/22 11/04/2022*
63/050531/22 11/04/2022* 63/050566/22 19/04/2022*
63/050567/22 19/04/2022* 63/050568/22 19/04/2022*
65/050111/22 12/04/2022* 67/050224/22 11/04/2022*
67/050261/22 11/04/2022* 68/050184/22 11/04/2022*
69/050143/22 18/04/2022* 76/050088/22 11/04/2022*
76/050105/22 11/04/2022* 76/050107/22 18/04/2022*
78/050167/22 13/04/2022* 80/050084/22 11/04/2022*

HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
61/050239/22 12/04/2022* 61/050334/22 18/04/2022*
61/050336/22 19/04/2022*

HELP STAR BLUE COM.DE MAT. MED. HOSP. LTDA
63/050739/22 11/04/2022*

HELTH TECH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
65/050163/22 18/04/2022*

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
61/050171/22 11/04/2022* 61/050249/22 13/04/2022*
61/050250/22 12/04/2022* 61/050301/22 13/04/2022*
65/050136/22 11/04/2022* 66/050138/22 11/04/2022*
66/050179/22 18/04/2022* 69/050154/22 11/04/2022*
71/050065/22 11/04/2022* 77/050143/22 19/04/2022*
77/050151/22 18/04/2022* 80/050105/22 13/04/2022*

HERMAN DINALDO SOARES FERREIRA
10/300179/22 18/04/2022*

HIDRODOMI DO BRASIL
67/050365/22 19/04/2022*

HOLLISTER DO BRASIL LTDA
22/050112/22 19/04/2022*

HOSP.N.S. DAS DORES STA CASA MISERICORDIA
09/000436/22 18/04/2022*

HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
61/050283/22 12/04/2022* 62/050368/22 12/04/2022*
64/050475/22 11/04/2022* 64/050478/22 13/04/2022*
64/050622/22 19/04/2022* 64/050623/22 18/04/2022*

HOSPITAL MARIO KROEFF
09/000437/22 18/04/2022*

HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
07/002026/22 12/04/2022* 07/002174/22 13/04/2022*

HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
06/200370/22 19/04/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

ILHA ESPORTES ASSESSORIA ESPORTIVA
14/000176/22 13/04/2022* 14/000181/22 13/04/2022*

IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA
63/050629/22 11/04/2022* 64/050669/22 13/04/2022*
69/050164/22 13/04/2022* 72/055809/22 11/04/2022*

INAIA A.S.R. ALVES COM. MAT. MED. HOSPITALARES ME
75/050325/22 13/04/2022*

INATOS INST. NAC. DE ASSIS. TRAB. OPORT. E SAUDE
02/000280/22 11/04/2022* 15/000915/21 13/04/2022*

IND.COM. DE COLCHOES POLAR LTDA
65/050132/22 13/04/2022* 67/050245/22 11/04/2022*

INFINITY MULTISERVICOS S A
32/050067/22 12/04/2022*

INFRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA
06/500425/22 18/04/2022*

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
62/050402/22 18/04/2022* 64/050278/22 13/04/2022*
64/050654/22 18/04/2022* 65/050145/22 11/04/2022*
70/050082/22 11/04/2022* 80/050106/22 11/04/2022*

INST MISSION COMUNHAO E PARTIC CASA MATERN NS NAZARE
02/000278/22 18/04/2022* 02/000279/22 19/04/2022*

INST. PERTENCER EST. E PESQ. EM INCLUSAO E EDUCACAO
08/000789/20 19/04/2022*

INSTITUTO BRASILEIRO DE A€âES, PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS -
04/000129/22 11/04/2022*

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES
15/000120/22 13/04/2022* 15/000121/22 13/04/2022*
15/000122/22 13/04/2022*

INSTITUTO CRESCER COM META
15/000174/22 13/04/2022* 15/000908/21 13/04/2022*
15/000931/21 13/04/2022*

INSTITUTO DAS MISSIONARIAS DE N.S. FATIMA DO BRASIL
04/000244/22 11/04/2022*

INSTITUTO DE EDUCACAO EUCLIDES DOS SANTOS
04/000197/22 11/04/2022*

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DA SAUDE
08/003185/19 18/04/2022*

INSTITUTO FAIR PLAY
15/000119/22 13/04/2022*

INSTITUTO GNOSIS
51/000051/22 19/04/2022*

INSTITUTO SESSUB
15/000130/22 13/04/2022* 15/000918/21 19/04/2022*

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
63/050454/22 19/04/2022* 67/050131/22 19/04/2022*
67/050262/22 13/04/2022*

INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
07/000736/22 13/04/2022* 07/000737/22 13/04/2022*

IPE ENGENHARIA LTDA
26/000863/22 13/04/2022* 26/000864/22 13/04/2022*
26/000865/22 12/04/2022* 26/000866/22 13/04/2022*
26/000885/22 12/04/2022* 26/000886/22 13/04/2022*
26/000887/22 12/04/2022* 26/000936/22 19/04/2022*
26/000937/22 19/04/2022* 26/000962/22 19/04/2022*
26/000963/22 19/04/2022* 26/000964/22 19/04/2022*
26/000965/22 19/04/2022* 26/000966/22 19/04/2022*

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
06/500150/22 11/04/2022* 06/500199/22 12/04/2022*
06/500228/22 11/04/2022* 06/500271/22 11/04/2022*
06/500272/22 12/04/2022* 06/500273/22 12/04/2022*

ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
61/050335/22 19/04/2022*

J.PINHEIRO MAT. MEDICO E ODONT. LTDA
61/050328/22 12/04/2022* 64/050587/22 13/04/2022*
69/050095/22 12/04/2022*

JACQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
71/050071/22 11/04/2022*

JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
64/050586/22 11/04/2022* 65/050155/22 11/04/2022*

JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA
07/001622/22 12/04/2022* 07/001666/22 12/04/2022*
07/001698/22 12/04/2022* 07/001780/22 12/04/2022*
07/001856/22 12/04/2022* 07/002020/22 13/04/2022*
07/002170/22 19/04/2022*

JETON ENGENHARIA LTDA
06/100438/22 19/04/2022*

JF FARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA
67/050350/22 13/04/2022* 67/050372/22 19/04/2022*
78/050165/22 13/04/2022* 80/050110/22 18/04/2022*

JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA
63/050573/22 18/04/2022* 63/050594/22 19/04/2022*
64/050811/22 19/04/2022*

JOVENS COM UMA MISSAO JOCUM BOREL
02/000281/22 19/04/2022*

JR ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS EIRELI
26/000911/22 13/04/2022*

JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
09/050601/22 11/04/2022* 62/050437/22 19/04/2022*
64/050817/22 13/04/2022* 72/055802/22 12/04/2022*
72/055810/22 11/04/2022* 78/050189/22 19/04/2022*

KAYQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA
85/050089/22 13/04/2022*

L E M MATERIAIS MAQUINAS E SERVICOS LTDA
85/050210/22 12/04/2022*

LAB BRAX DIAGNOSTICA LTDA
67/050370/22 19/04/2022*

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
62/050359/22 12/04/2022* 65/050171/22 13/04/2022*
75/050335/22 19/04/2022* 77/050121/22 19/04/2022*

LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI
61/050303/22 12/04/2022*

LAR DO ANCIAO NOVA GALILEIA
08/003763/21 12/04/2022*

LAR IRMAO FRANCISCO
04/000122/22 11/04/2022*

LAR MARIA DE LOURDES
08/003771/21 12/04/2022*

LAR PAULO DE TARSO
02/000282/22 19/04/2022*

LAR PEDRO RICHARD
08/003762/21 11/04/2022* 08/003766/21 12/04/2022*

LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
61/050296/22 12/04/2022* 61/050414/22 19/04/2022*
62/050407/22 18/04/2022* 64/050657/22 13/04/2022*
64/050658/22 13/04/2022* 67/050326/22 12/04/2022*
67/050328/22 18/04/2022* 67/050348/22 19/04/2022*
73/050076/22 18/04/2022* 77/050152/22 19/04/2022*
78/050169/22 13/04/2022* 78/050170/22 12/04/2022*
82/050046/22 12/04/2022* 85/050196/22 13/04/2022*
85/050203/22 11/04/2022*

LIFEKRON COM. DE ART. MEDICO HOSP. LTDA
62/050406/22 18/04/2022* 63/050804/22 12/04/2022*
63/050806/22 11/04/2022* 63/050807/22 12/04/2022*
63/050808/22 11/04/2022* 63/050809/22 12/04/2022*
63/050810/22 12/04/2022* 63/050811/22 12/04/2022*
63/050815/22 12/04/2022* 63/050871/22 18/04/2022*
66/050146/22 13/04/2022*

LIMA SOLUCOES ENERGETICAS LTDA
85/050116/22 12/04/2022*

LM ENGENHARIA
06/500462/22 19/04/2022*

LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA
06/400497/22 11/04/2022* 06/400498/22 11/04/2022*

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
62/050209/22 12/04/2022* 62/050371/22 18/04/2022*
62/050372/22 12/04/2022* 62/050374/22 12/04/2022*
62/050375/22 12/04/2022* 62/050376/22 18/04/2022*
62/050377/22 18/04/2022* 62/050379/22 12/04/2022*
62/050389/22 18/04/2022* 62/050390/22 12/04/2022*
62/050391/22 12/04/2022* 62/050392/22 11/04/2022*
63/050494/22 13/04/2022* 63/050656/22 11/04/2022*
63/050659/22 11/04/2022* 63/050664/22 11/04/2022*
63/050665/22 11/04/2022* 63/050667/22 18/04/2022*
63/050669/22 11/04/2022* 63/050670/22 12/04/2022*
63/050671/22 12/04/2022* 63/050768/22 19/04/2022*
63/050769/22 19/04/2022* 63/050774/22 18/04/2022*
63/050776/22 19/04/2022* 63/050777/22 19/04/2022*
63/050778/22 19/04/2022* 63/050779/22 19/04/2022*
63/050783/22 19/04/2022* 63/050784/22 18/04/2022*
63/050785/22 18/04/2022* 63/050786/22 19/04/2022*
63/050787/22 18/04/2022* 63/050788/22 18/04/2022*
63/050789/22 19/04/2022* 63/050790/22 19/04/2022*
63/050791/22 19/04/2022* 63/050830/22 18/04/2022*
63/050831/22 13/04/2022* 63/050833/22 19/04/2022*
63/050834/22 19/04/2022* 63/050836/22 19/04/2022*
63/050840/22 19/04/2022* 63/050842/22 19/04/2022*
63/050843/22 19/04/2022* 63/050846/22 18/04/2022*
63/050847/22 18/04/2022* 63/050848/22 19/04/2022*
63/050849/22 18/04/2022* 63/050851/22 18/04/2022*
63/050852/22 18/04/2022* 63/050853/22 18/04/2022*
63/050854/22 18/04/2022* 63/050856/22 18/04/2022*
63/050858/22 19/04/2022* 63/050860/22 19/04/2022*
63/051184/21 18/04/2022* 63/051189/21 13/04/2022*
63/052157/21 13/04/2022* 63/052700/21 12/04/2022*
64/050344/22 11/04/2022* 64/050345/22 11/04/2022*
64/050348/22 11/04/2022* 64/050351/22 19/04/2022*
64/050353/22 11/04/2022* 64/050354/22 11/04/2022*
64/050355/22 13/04/2022* 64/050360/22 13/04/2022*
64/050371/22 12/04/2022* 64/050373/22 11/04/2022*
64/050378/22 12/04/2022* 64/050380/22 11/04/2022*
64/050385/22 13/04/2022* 64/050391/22 19/04/2022*
64/050401/22 12/04/2022* 64/050403/22 12/04/2022*
64/050487/22 13/04/2022* 64/050488/22 13/04/2022*
64/050489/22 19/04/2022* 64/050491/22 13/04/2022*
64/050494/22 13/04/2022* 64/050495/22 13/04/2022*
64/050496/22 13/04/2022* 64/050498/22 13/04/2022*
64/050499/22 11/04/2022* 64/050500/22 13/04/2022*
64/050501/22 13/04/2022* 64/050502/22 11/04/2022*
64/050503/22 13/04/2022* 64/050504/22 11/04/2022*
64/050505/22 11/04/2022* 64/050506/22 11/04/2022*
64/050508/22 11/04/2022* 64/050511/22 11/04/2022*
64/050518/22 19/04/2022* 64/050540/22 11/04/2022*
64/050541/22 11/04/2022* 64/050542/22 13/04/2022*
64/050543/22 13/04/2022* 64/050550/22 19/04/2022*
64/050551/22 19/04/2022* 64/050554/22 12/04/2022*
64/050555/22 13/04/2022* 64/050557/22 13/04/2022*
64/050560/22 11/04/2022* 64/050603/22 18/04/2022*
64/050604/22 19/04/2022* 64/050605/22 19/04/2022*
64/050606/22 18/04/2022* 64/050608/22 18/04/2022*
64/050609/22 19/04/2022* 64/050610/22 18/04/2022*
64/050612/22 19/04/2022* 64/050613/22 19/04/2022*
64/050614/22 19/04/2022* 64/050615/22 19/04/2022*
64/050616/22 19/04/2022* 64/050617/22 18/04/2022*
64/050620/22 19/04/2022* 64/050621/22 18/04/2022*
64/050625/22 19/04/2022* 64/050627/22 19/04/2022*
64/050628/22 19/04/2022* 64/050629/22 19/04/2022*
64/050630/22 18/04/2022* 64/050631/22 19/04/2022*
64/050633/22 18/04/2022* 64/050636/22 18/04/2022*
64/050637/22 19/04/2022* 64/050639/22 19/04/2022*
64/050640/22 18/04/2022* 64/050641/22 18/04/2022*
64/050643/22 18/04/2022* 64/050644/22 19/04/2022*
64/050645/22 19/04/2022* 64/050647/22 18/04/2022*
64/050648/22 18/04/2022* 78/050106/22 12/04/2022*
78/050179/22 12/04/2022*

MADRIMED PRODUTOS MEDICOS LTDA
63/050728/22 12/04/2022*

MAGNA VIGILANCIA E SEGURAN€A PATRIMONIAL LTDA
22/050094/22 13/04/2022* 32/050048/22 11/04/2022*
67/050217/22 11/04/2022* 67/050253/22 11/04/2022*
70/050114/22 11/04/2022* 76/050099/22 11/04/2022*

MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
77/050145/22 18/04/2022*

MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS
71/050086/22 12/04/2022* 85/050186/22 11/04/2022*
85/050208/22 13/04/2022* 85/050209/22 13/04/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

MARTELL COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
75/050352/22 19/04/2022*

MASSIMO OBRAS E SERVICOS EIRELI
06/500255/22 12/04/2022* 06/500257/22 12/04/2022*

MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
61/050151/22 11/04/2022*

MATERIAL MEDICO HOSP COMERCIO IMP E EXPORTACAO LTDA
63/050717/22 12/04/2022* 63/050718/22 12/04/2022*
63/050719/22 12/04/2022* 63/050720/22 12/04/2022*
63/050721/22 12/04/2022* 63/050722/22 12/04/2022*
63/050764/22 11/04/2022* 63/050793/22 18/04/2022*
63/050794/22 11/04/2022* 63/050796/22 12/04/2022*
63/050797/22 11/04/2022*

MAVTEX COM. E CONFECCOES LTDA
62/050405/22 18/04/2022*

MAXPAV CONSTRUCOES LTDA
06/600389/22 18/04/2022*

MD MATERIAL MEDICOS E HOSPITALARES
62/050398/22 12/04/2022* 67/050349/22 18/04/2022*
71/050087/22 12/04/2022* 77/050113/22 18/04/2022*
80/050116/22 18/04/2022*

MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
64/050655/22 12/04/2022*

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD. HOSPITALARES
61/050205/22 11/04/2022*

MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
66/050157/22 12/04/2022*

MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA
01/000709/22 18/04/2022* 06/001359/22 18/04/2022*
08/002053/22 11/04/2022* 10/001549/22 18/04/2022*

MEGAFRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
72/055763/22 11/04/2022*

MEGLAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA
65/050153/22 11/04/2022* 65/050168/22 13/04/2022*
66/050148/22 11/04/2022*

MICROBAC PROD. E SERV.P/LAB. LTDA
63/050730/22 13/04/2022* 63/050731/22 13/04/2022*

MICROSUTURE IND.COM.IMP.EXP.E REP. DE MATERIAIS CIRURGICOS L
65/050174/22 19/04/2022*

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
26/000861/22 12/04/2022* 26/000862/22 12/04/2022*
26/000958/22 19/04/2022* 26/000959/22 19/04/2022*
26/000960/22 19/04/2022* 26/000961/22 19/04/2022*

MIRACY ALVES DE FARIA RODRIGUES
08/000542/22 19/04/2022*

MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
02/000283/22 19/04/2022* 02/000284/22 19/04/2022*
02/000285/22 19/04/2022* 04/000185/22 11/04/2022*
04/000249/22 11/04/2022* 05/000149/22 11/04/2022*
09/000075/22 13/04/2022* 09/000120/22 13/04/2022*
09/000121/22 13/04/2022*

MOGAMIIMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
63/050733/22 12/04/2022* 64/050759/22 13/04/2022*
67/050339/22 13/04/2022* 67/050347/22 13/04/2022*

MORIA TELECOMUNICACOES LTDA
62/050360/22 12/04/2022* 68/050272/22 18/04/2022*

MR MED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
61/050316/22 12/04/2022* 63/050711/22 11/04/2022*
63/050712/22 11/04/2022* 65/050162/22 11/04/2022*
72/055797/22 11/04/2022*

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME
62/050416/22 18/04/2022* 62/050417/22 13/04/2022*
63/050704/22 12/04/2022* 64/050755/22 19/04/2022*
64/050824/22 18/04/2022* 67/050351/22 13/04/2022*
76/050113/22 18/04/2022* 85/050184/22 13/04/2022*

MULTIFLEX DO BRASIL LTDA
62/050358/22 11/04/2022*

NEFROCLIN CLIN NEFROLOGIA LTDA
09/000388/22 12/04/2022*

NETCENTER INFORMATICA LTDA
07/002258/22 13/04/2022*

NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD
64/050650/22 18/04/2022* 77/050099/22 12/04/2022*
78/050171/22 12/04/2022* 85/050199/22 18/04/2022*
85/050200/22 18/04/2022*

NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA
61/050300/22 13/04/2022* 63/050738/22 18/04/2022*
64/050583/22 11/04/2022*

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
09/050539/22 13/04/2022* 09/050541/22 13/04/2022*
09/950274/22 12/04/2022* 61/050073/22 12/04/2022*
61/050198/22 11/04/2022* 61/050237/22 12/04/2022*
61/050238/22 13/04/2022* 61/050240/22 11/04/2022*
61/050339/22 19/04/2022* 62/050408/22 19/04/2022*
62/050409/22 18/04/2022* 62/050410/22 11/04/2022*
62/050411/22 19/04/2022* 62/050412/22 18/04/2022*
62/050425/22 19/04/2022* 62/050439/22 18/04/2022*
63/050681/22 11/04/2022* 63/050682/22 11/04/2022*
63/050734/22 12/04/2022* 63/050735/22 18/04/2022*
64/050660/22 13/04/2022* 65/050133/22 11/04/2022*
65/050157/22 12/04/2022* 65/050178/22 19/04/2022*
66/050147/22 13/04/2022* 67/050213/22 11/04/2022*
67/050305/22 13/04/2022* 73/050051/22 12/04/2022*
73/050052/22 18/04/2022* 77/050104/22 12/04/2022*
77/050150/22 18/04/2022*

NOVETEL EQUIP.DE INF.E TELECOMUNICACOES
63/050821/22 18/04/2022*

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
09/050619/22 11/04/2022* 61/050332/22 13/04/2022*
62/050413/22 18/04/2022* 62/050415/22 18/04/2022*
62/050435/22 18/04/2022* 62/050436/22 18/04/2022*
63/050708/22 12/04/2022* 63/050709/22 11/04/2022*
63/050710/22 11/04/2022* 64/050822/22 19/04/2022*
67/050343/22 18/04/2022* 67/050356/22 18/04/2022*
67/050368/22 19/04/2022* 69/050155/22 13/04/2022*
69/050170/22 18/04/2022* 73/050070/22 13/04/2022*
73/050077/22 19/04/2022* 73/050078/22 13/04/2022*
85/050180/22 11/04/2022* 85/050191/22 11/04/2022*
85/050207/22 19/04/2022* 85/050214/22 19/04/2022*

NUCLEO DE ACAO COMUNITARIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NAC
04/000130/22 11/04/2022*

NUCLEO DE OFICINAS TERAPEUTICAS
08/003148/19 13/04/2022*

NUTRIENTE PROD. SERV. FARMACEUTICOS LTDA
61/050312/22 13/04/2022* 61/050313/22 19/04/2022*
61/050393/22 12/04/2022* 63/050205/22 11/04/2022*
63/050206/22 12/04/2022* 63/050207/22 11/04/2022*
63/050208/22 11/04/2022* 63/050209/22 12/04/2022*
63/050211/22 12/04/2022* 63/050212/22 11/04/2022*
63/050213/22 12/04/2022* 63/050214/22 18/04/2022*
63/050215/22 12/04/2022* 63/050216/22 12/04/2022*
63/050348/22 11/04/2022* 63/050349/22 18/04/2022*
63/050583/22 11/04/2022* 63/050584/22 18/04/2022*
63/050587/22 13/04/2022* 63/050744/22 11/04/2022*
63/052597/21 12/04/2022* 64/050593/22 13/04/2022*
64/050662/22 18/04/2022* 64/050664/22 11/04/2022*
64/050670/22 19/04/2022* 64/050672/22 12/04/2022*
64/050673/22 18/04/2022* 64/050761/22 18/04/2022*
64/050762/22 19/04/2022* 64/050763/22 12/04/2022*
64/050764/22 19/04/2022* 64/050765/22 18/04/2022*
64/050766/22 18/04/2022* 64/050767/22 19/04/2022*
64/050773/22 13/04/2022* 64/050798/22 18/04/2022*
64/050800/22 19/04/2022* 65/050096/22 19/04/2022*
65/050165/22 13/04/2022* 65/050166/22 13/04/2022*
66/050139/22 13/04/2022* 66/050142/22 13/04/2022*
66/050151/22 13/04/2022* 66/050152/22 13/04/2022*
66/050166/22 13/04/2022* 66/050182/22 18/04/2022*
75/050018/22 11/04/2022*

OBRA DO BERCO
02/000286/22 19/04/2022*

OBRA SOCIAL CRISTO REDENTOR
02/000287/22 13/04/2022*

OBRA SOCIAL DA PAROQUIA STA. CRUZ DE COPACABANA
02/000288/22 18/04/2022*

OBRA SOCIAL DONA MECA
08/003168/19 18/04/2022* 08/003772/21 12/04/2022*
08/003773/21 12/04/2022*

OBRAS SOCIAIS UNIDAS DE SANTA MARTA
02/000289/22 18/04/2022*

OFFICE TOTAL SOLUCAO TECNOLOGIA P/ESCRITORIO LTDA
85/050131/22 12/04/2022*

OFTALMANDARINO COM. E REP. LTDA
64/050432/22 11/04/2022*

OPEN FARMA COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
65/050176/22 19/04/2022*

ORGANIZACAO CRECHE ARTE TIO JOAO
02/000290/22 18/04/2022*

ORTON INDUSTRIA TEXTIL LTDA
64/050444/22 13/04/2022* 65/050148/22 11/04/2022*

OXYSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
61/050189/22 19/04/2022* 63/050599/22 11/04/2022*
68/050110/22 12/04/2022*

P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA-EP
63/050679/22 12/04/2022* 65/050175/22 19/04/2022*
67/050373/22 19/04/2022* 71/050089/22 13/04/2022*
72/055805/22 11/04/2022* 78/050181/22 13/04/2022*

PATRONATO OPERARIO DA GAVEA
02/000291/22 18/04/2022*

PC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS GERAIS EIRELI
24/100055/22 11/04/2022*

PEDRA SUL MINERECAO
26/000655/22 19/04/2022* 26/000859/22 12/04/2022*
26/000860/22 13/04/2022* 26/000881/22 11/04/2022*
26/000882/22 12/04/2022* 26/000883/22 12/04/2022*
26/000884/22 12/04/2022*

PEDRO TEIXEIRA CORREIA
04/300148/22 11/04/2022*

PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
63/050752/22 18/04/2022* 63/050753/22 13/04/2022*
63/050754/22 13/04/2022* 63/050755/22 18/04/2022*
63/050758/22 13/04/2022* 63/050760/22 11/04/2022*
63/050800/22 13/04/2022*

PERLAND PHARMACOS LTDA
77/050149/22 18/04/2022*

PHAROS HOSPITALAR LTDA
61/050168/22 11/04/2022* 62/050396/22 11/04/2022*
64/050534/22 11/04/2022* 64/050653/22 12/04/2022*
71/050066/22 11/04/2022* 72/055740/22 19/04/2022*
72/055788/22 11/04/2022* 78/050173/22 13/04/2022*
79/050053/22 11/04/2022*

PMS SAUDE COM.DE PROD.HOSPITALAR-EIRELLI
66/050163/22 13/04/2022*

POLAR FIX IND COM PROD HOSP LTDA
64/050300/22 11/04/2022*

PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA
09/050459/22 11/04/2022* 09/050465/22 11/04/2022*
09/050478/22 19/04/2022* 09/050542/22 19/04/2022*
09/050543/22 13/04/2022* 09/050544/22 19/04/2022*
09/050545/22 19/04/2022* 09/050546/22 11/04/2022*
09/050547/22 19/04/2022* 09/050548/22 12/04/2022*

PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO ALTO DA BOAVISTA
02/000263/22 18/04/2022*

PRM SERVICOS E MAO DE OBRA ESP EIRELLI
10/001647/22 18/04/2022*

PRO SAUDE DESTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
09/050007/22 19/04/2022* 09/051927/21 12/04/2022*

PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOSA TECN. APLICACAO LTDA
26/000844/22 11/04/2022* 26/000845/22 11/04/2022*
26/000888/22 11/04/2022* 26/000889/22 11/04/2022*
26/000893/22 11/04/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME
61/050280/22 11/04/2022*

PRODOCTOR SIST.INTEGRACAO DE SAUDE
09/000389/22 12/04/2022*

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
63/050817/22 19/04/2022* 63/050818/22 18/04/2022*
64/050682/22 19/04/2022* 64/050683/22 19/04/2022*
72/055819/22 18/04/2022* 77/050157/22 19/04/2022*
77/050158/22 19/04/2022* 77/050159/22 19/04/2022*
78/050155/22 11/04/2022* 80/050120/22 19/04/2022*

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
61/050241/22 13/04/2022* 62/050338/22 19/04/2022*

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
64/050276/22 18/04/2022* 80/050092/22 18/04/2022*

PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA
04/050091/22 11/04/2022* 09/950296/22 12/04/2022*
31/050048/22 11/04/2022* 31/050054/22 13/04/2022*
32/050061/22 13/04/2022* 63/050835/22 13/04/2022*
64/050803/22 19/04/2022* 73/050045/22 11/04/2022*

PROTECTOR IND. E COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES
67/050332/22 12/04/2022*

PROVAC TERCEIRIZA€ÇO DE MÇO DE OBRA LTDA
02/001539/22 13/04/2022* 06/001253/22 18/04/2022*

PST GAZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
04/001190/22 11/04/2022* 04/001254/22 11/04/2022*

R.R. IND. E COM. DE MALHAS LTDA
07/002060/22 12/04/2022*

R.V. CONSULT.TRANSP.E LOGISTICA LTDA
09/050689/22 19/04/2022*

R2 S ABRAHÇO COMERCIO E SERVI€OS EIRELI
63/050729/22 12/04/2022*

RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
77/050133/22 13/04/2022*

REALCARE COM. REP. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA
64/050394/22 18/04/2022* 64/050395/22 11/04/2022*

RENAL VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
09/000390/22 19/04/2022*

RENALCOR SERVICOS MEDICOS S/C LTDA
09/000391/22 18/04/2022*

RENALVIDA ASSISTÒNCIA INTEGRAL AO RENAL LTDA
09/000398/22 12/04/2022*

RESITEC DE TERESOPOLIS CONSTRUCOES LTDA
06/100408/22 11/04/2022*

RGI EMPREENDIMENTOS LTDA
06/500249/22 19/04/2022*

RIO SERVICE AMBIENTAL LTDA
63/050878/22 19/04/2022*

RIOSOLIDARIO OBRA SOCIAL DO RJ
04/000245/22 11/04/2022*

RJ SERVICE SERV. E MANUT. LTDA
68/050287/22 18/04/2022*

ROCHA VARGAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
68/050271/22 11/04/2022*

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
85/050164/22 12/04/2022*

ROSENGE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
06/100403/22 12/04/2022*

RP GOMES COMERCIAL EIRELI EPP
26/000854/22 13/04/2022*

RSANTANA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
14/300528/22 12/04/2022*

RVS SOLUCOES LTDA
07/002036/22 12/04/2022* 07/002037/22 12/04/2022*

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
22/050089/22 19/04/2022* 68/050182/22 11/04/2022*
68/050183/22 19/04/2022* 80/050089/22 11/04/2022*

SAO GERALDO ALIMENTOS EIRELI
61/050254/22 11/04/2022* 85/050220/22 19/04/2022*

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA
61/050142/22 11/04/2022* 66/050165/22 13/04/2022*
68/050246/22 12/04/2022* 69/050184/22 19/04/2022*

SARITA COMERCIO E SERVICO LTDA
85/050194/22 13/04/2022*

SBA SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA
08/003176/19 18/04/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAAAO
07/000341/19 29/04/2022*

SEGUMED CAMPO GRANDE
09/000393/22 12/04/2022*

SEGUMED OLARIA
09/000394/22 12/04/2022*

SEGUMED REALENGO
09/000395/22 12/04/2022*

SEGUMED SANTA CRUZ
09/000396/22 12/04/2022*

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.
01/050119/22 12/04/2022* 68/050269/22 18/04/2022*

SENIC-SERV. DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.
26/000927/22 13/04/2022*

SEROPLAST IND.E COM.DE PROD.HOSPITALARES EIRELLI
72/055811/22 12/04/2022*

SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL PENTECOSTAL
02/000292/22 18/04/2022*

SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA
85/050107/22 13/04/2022*

SIDEPE SOC. INTERDISCIPLINAR DO DESENV.DA PERSONALIDADE
08/003284/19 13/04/2022*

SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
61/050172/22 19/04/2022* 61/050197/22 11/04/2022*
61/050269/22 11/04/2022* 61/050342/22 18/04/2022*
65/050161/22 13/04/2022* 73/050068/22 13/04/2022*
73/050069/22 12/04/2022* 75/050346/22 18/04/2022*
85/050189/22 11/04/2022*

SIMPRESS COM.LOC. E SERVICOS LTDA
03/001216/22 12/04/2022* 04/001301/22 11/04/2022*
04/001302/22 11/04/2022* 05/000920/22 19/04/2022*
06/000715/22 18/04/2022* 08/002007/22 11/04/2022*
08/002052/22 11/04/2022* 11/000486/22 13/04/2022*
21/050021/22 19/04/2022* 31/050084/22 11/04/2022*
61/050392/22 19/04/2022* 67/050295/22 11/04/2022*
68/050153/22 19/04/2022* 68/050257/22 12/04/2022*
70/050124/22 18/04/2022* 73/050064/22 19/04/2022*
76/050071/22 19/04/2022* 82/050038/22 13/04/2022*

SINAL VITAL COMERCIAL DE PROD.MED.E SERVICOS LTDA
77/050036/22 12/04/2022*

SINGULAR GESTÇO DE SERVI€OS LTDA
02/001640/22 19/04/2022*

SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
03/200722/22 18/04/2022*

SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADO CORACAO DE MARIA
04/000181/22 11/04/2022*

SOCIEDADE CIVIL DE ASS.A MENORES CASA DA DINDA
02/000293/22 18/04/2022*

SOCIEDADE CIVIL SERVOS DA CARIDADE
06/000555/22 12/04/2022*

SOCIEDADE DE ENSINO TEREZA CRISTINA SETC
04/000184/22 11/04/2022*

SOCIEDADE INDEPENDENTE DE CULTURA E APRENDIZAGEM DE MANGUINH
04/000242/22 11/04/2022*

SODALICIO DA SACRA FAMILIA
08/003166/19 18/04/2022*

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
05/300185/22 18/04/2022* 05/300186/22 18/04/2022*

SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA
06/100436/22 13/04/2022* 06/100437/22 18/04/2022*

SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
05/000523/22 12/04/2022* 05/000929/22 19/04/2022*
05/000930/22 19/04/2022*

SOPE SOC. DE OBRAS E PROJETOS DE ENG. LTDA
06/100445/22 19/04/2022* 06/100446/22 19/04/2022*

SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA P/O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIA
61/000056/22 13/04/2022*

STANBEWE COM. DE PROD. CIENTIFICOS LTDA
63/050688/22 13/04/2022*

STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
61/050158/22 11/04/2022*

STERIMED CEDRAL SERVI€OS DE ESTERILIZA€ÇO LTDA
64/050578/22 19/04/2022* 65/050172/22 13/04/2022*
67/050266/22 19/04/2022* 73/050063/22 13/04/2022*
85/050242/22 19/04/2022*

STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
64/050659/22 12/04/2022*

SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
51/050070/22 11/04/2022* 64/050652/22 18/04/2022*

T & S LOCA€ÇO DE MÇO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
01/000515/22 18/04/2022* 01/000698/22 18/04/2022*
04/001453/22 11/04/2022* 04/001457/22 18/04/2022*
06/001376/22 18/04/2022* 08/002072/22 19/04/2022*
09/001016/22 18/04/2022* 10/001606/22 11/04/2022*
64/050807/22 18/04/2022* 70/050135/22 19/04/2022*
77/050077/22 11/04/2022*

T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
66/050167/22 12/04/2022* 66/050171/22 18/04/2022*

TEC PLUS SERVICOS LTDA
02/001637/22 18/04/2022* 04/001389/22 11/04/2022*
08/002011/22 11/04/2022* 10/001679/22 19/04/2022*

TECMA TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE LTDA
14/000231/22 11/04/2022* 14/000232/22 11/04/2022*

THIAGO CORREA SANTIAGO
04/300146/22 11/04/2022*

TICKET SOLUCOES HDFGT S A
01/000696/22 18/04/2022* 06/001254/22 18/04/2022*
09/950287/22 11/04/2022* 10/001660/22 19/04/2022*

TOP MIX COMERCIO E SERVI€OS EIRELI
07/002058/22 13/04/2022* 26/000851/22 13/04/2022*

TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
05/000904/22 19/04/2022* 11/000513/22 13/04/2022*

TOSTES MEDICINA DIAGNOSTICA LABORATORIAL LTDA
04/050059/22 11/04/2022* 63/050725/22 11/04/2022*
73/050056/22 13/04/2022*

TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
26/000604/22 12/04/2022* 26/000843/22 11/04/2022*

TRAEL CONSTRUCAO SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
06/500419/22 13/04/2022*

TRANSPORTADORA FRISCH LTDA
07/001852/22 18/04/2022*

TRANSPORTADORA RENNAN LTDA
05/000649/22 19/04/2022* 05/000917/22 19/04/2022*
06/001268/22 18/04/2022* 06/001269/22 18/04/2022*
08/002048/22 12/04/2022* 09/950306/22 19/04/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
08/002047/22 11/04/2022*

TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
07/001818/22 12/04/2022* 10/001477/22 12/04/2022*
10/001616/22 12/04/2022* 10/001620/22 12/04/2022*

TUISE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
85/050135/22 19/04/2022*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
31/050055/22 11/04/2022* 32/050047/22 11/04/2022*
53/050039/22 11/04/2022* 62/050333/22 12/04/2022*
64/050812/22 19/04/2022* 66/050181/22 19/04/2022*
77/050043/22 18/04/2022* 77/050096/22 18/04/2022*
78/050194/22 18/04/2022*

UNI RIM NEFROLOGIA LTDA
09/000397/22 12/04/2022*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
09/050660/22 13/04/2022* 09/050665/22 18/04/2022*
64/050677/22 18/04/2022* 64/050801/22 19/04/2022*
64/050802/22 19/04/2022* 76/050114/22 19/04/2022*

UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DE SAUDE
85/050202/22 12/04/2022*

UNIÇO DE MULHERES PRO MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA
02/000294/22 18/04/2022*

UNIDAS COMERCIAL E SERVI€OS LTDA
07/002176/22 13/04/2022*

UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA
10/001476/22 12/04/2022*

UNIR UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO
08/003167/19 19/04/2022*

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEPRULOGICO E COM.LTDA
85/050110/22 19/04/2022*

V.H E M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
62/050419/22 18/04/2022* 63/050624/22 12/04/2022*
63/050625/22 13/04/2022* 63/050736/22 12/04/2022*
63/050737/22 12/04/2022* 77/050116/22 11/04/2022*

VALDEMIR LOPES
04/300129/22 11/04/2022*

VASCULAINE COMERCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA
63/050615/22 12/04/2022* 63/050616/22 12/04/2022*

VERA CRUZ DIST DE PROD HOSPITALARES LTDA
63/050678/22 18/04/2022* 64/050272/22 11/04/2022*

VICTORIA COLCHOES EIRELI
77/050119/22 13/04/2022*

VIVA RIO
09/000689/22 12/04/2022*

VIVENDAS DA FE
08/003757/21 12/04/2022*

W. DE SOUZA PONCIANO COSTA
05/000864/22 11/04/2022* 06/001324/22 18/04/2022*
07/001482/22 19/04/2022* 07/001851/22 19/04/2022*
10/001617/22 13/04/2022*

WALKAM CLIMATIZACAO LTDA
02/001265/22 13/04/2022* 02/001588/22 13/04/2022*

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
24/100049/22 19/04/2022*

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS SA
33/050051/22 13/04/2022*
*Omitido no D.O de 02 de maio de 2022

SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

ADALTO SILVERIO DE BRITO
04/302333/22

ADAMARIO JOSE DA COSTA
04/302304/22

ADELIA SOARES FLORA
04/317086/22

ALICE DA SILVA BASTOS GUIMARAES
02/400145/22 27/04/2022*

ANA LUIZA DE MELLO FRANCO
04/302364/22

ANA LUIZA LIMA RIBEIRO
04/452240/21

ANA MARIA MACHADO DE SOUZA
04/451834/21

ANDREA GOMES DA SILVA
02/400145/22 27/04/2022*

ASSOCIACAO DE COMUNICACAO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO ACERP
04/410091/22

AUGUSTO JOSE RIBEIRO MIGUEL
06/600431/22 28/04/2022*

BANCO DO BRASIL S/A
11/504867/22

BARRA FLEX WAREHOUSE EMPREENDIMENTOS LTDA
04/303863/21 04/303990/21
04/304099/21 04/304100/21
04/304225/21 04/304226/21
04/304227/21

BENEDITO BATISTA DE SOUSA
04/317077/22

BERNARDO LUIS RODRIGUES FERREIRA
11/507548/22

BRUNA MACHADO RODRIGUES DA SILVA
02/400145/22 27/04/2022*

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
04/000493/22 28/04/2022*

CARLOS ALBERTO DE MIRANDA
04/451136/21

CARLOS EDUARDO SOARES DO NASCIMENTO
04/304053/21

CARLOS KOOGAN LORCH
04/302351/22 04/302352/22

CCN CENTRO DE CONVECOES S/A
08/000590/22 27/04/2022*

CELSO RIBAU DA SILVA
04/452299/18

CLAUDIA DIB CRUZ
04/303997/21

CONFIANCE SEGURANCA SANITARIA LTDA
04/451600/21

COORDENADORIA GERAL DE ATENAAO PRIMORIA DA AP1
01/000065/22 27/04/2022*

COORDENADORIA GERAL DE ATENAAO PRIMORIA DA AP3.2
32/000219/19 27/04/2022*

CRECHE LETICIA LTDA
04/451037/21

DUPLA NEY VALLE/CLAUDIA GAMBOA DESING PROP. LTDA
11/506714/22

ELIAS PESSANHA MOREIRA FILHO
04/319108/22

ERUNDINO FRANCISCO DE LIMA
04/451474/21

ESCOLA MUNICIPAL AFR¶NIO PEIXOTO
02/000405/17 28/04/2022*

ESPACO ENCANTADO PRODUCOES LTDA
04/319113/22

FABIO DOS SANTOS SILVA
04/000463/22 27/04/2022*

FUNDACAO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)
04/354099/19

GARCIA MARQUES ADM E CONSULT DE CONDOMINIOS E IMOVEIS LTDA
04/451555/21

GILBERTO HERMINIO DA SILVA FILHO
02/400145/22 27/04/2022*

GIOVANNA REIS SILVA
04/451761/21

GREEN CARD S/A. REFEICOES COMERCIO E SERVICOS
25/001256/22 27/04/2022*

GUSTAVO PINHEIRO TAVARES
04/451585/21

ILSA MARIA BRESSAN MENDES
04/302360/22

IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA CANDELARIA
04/302108/08 04/303672/07
04/303744/07 04/303745/07
04/303746/07 04/303749/07
04/303757/07 04/303769/07
04/303791/07 04/303796/07
04/303797/07 04/303798/07
04/303799/07

JOAO CARLOS SANT ANNA DA SILVA
04/451557/21

JULIO CESAR FERREIRA
04/452015/21

KELI DE CASSIA BARRETO
04/451556/21

LIGIA MARIA ROCHA SILVEIRA
04/319428/21

LILIAN LIMA TAVEIRA MIRANDA
04/550134/10

LUCIA ABDUCH VIEIRA DOS SANTOS
04/302415/22

LUCIA MARIA SIMOES MENEZES
04/302603/22 04/302604/22

LUCIA OLIVEIRA SOARES
04/304460/21

LUIZ ADONAI TAVARES DE MORAIS
04/304568/21

LUIZ FERNANDO DO MONTE PINTO
04/302290/22

LUIZ SOUTO
04/302300/22

MAINA CELIDONIO DE CAMPOS
03/000934/22 27/04/2022*

MARCELO DE ALMEIDA SCHIMMELPFENG
04/451461/21

MARIA ALICE VIEIRA JOGAIB
04/303079/21

MARIA CECILIA VASCONCELOS
04/304275/21

MARIANA GOMES BARBOSA
02/400145/22 27/04/2022*

MARIO MARCIO NICOLAU FRANCISCO DE SOUZA
04/451306/21

MARLY DOS SANTOS NABTE
04/222112/21

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

MASSBROKER CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
04/451613/21

MATHEUS COSER DA SILVA
06/600431/22 28/04/2022*

MAURICIO DA CRUZ FERNANDES
04/314054/22

MDL REALTY INCORPORADORA SA
04/452079/21 04/452080/21

MEIRE CATIA DOS SANTOS
04/451468/21

MILENA HENRIQUES DE SOUSA ISSA
04/314060/22

MILTON DE SOUZA CARVALHO
11/523584/16

MOZAR MENDES MACHADO
04/451515/21

NATALIA ARAUJO TRINDADE
04/451811/21

PAULO CESAR DOS SANTOS CARVALHEIRA
04/451624/21

PR IMPRENSA NACIONAL
16/000390/22 18/04/2022*

RAQUEL VIEIRA CAVALCANTE
04/451462/21 04/451463/21

RICAMAR EVENTOS CULTURAIS LTDA
12/001112/22 27/04/2022*

RIO PAR PARTICIPACOES SA
12/800094/22 27/04/2022*

RODRIGO DA VEIGA REIS
02/400145/22 27/04/2022*

ROMANO SOUZA PINHEIRO BITTENCOURT
04/452068/21

RUTH CUNHA BERLER
04/303707/21

SANDRA MARIA CORTEZ
04/302376/22

SAULO FONTES ALMEIDA
04/302362/22

SECRETARIA ESTADUAL DA POLICIA CIVIL
04/000182/22 27/04/2022*

SERGIO LUIZ DE MORAES
04/302468/22

SILVIA MARIA CONSTANTINO
04/319058/22

SILVIO ALBANI DA SILVA
04/451765/21

SIMONE COSTA RODRIGUES DA SILVA
03/000934/22 27/04/2022*

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA
14/300726/22 28/04/2022*

THABATTA REGINA CARDOSO DA SILVA
06/600431/22 28/04/2022*

VERA LUCIA COELHO ROSAS
04/451466/21

VICTOR HUGO DOS SANTOS VASCONCELLOS
06/600431/22 28/04/2022*

VINICIUS NASCIMENTO BORGES
04/451972/21

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
08/000661/22 27/04/2022* 12/001052/22 27/04/2022*
21/000159/22 27/04/2022*

WILLIAM CARBONEL RABELLO
04/314059/22

OUTRAS FONTES

2A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAAAO
02/002507/17 28/04/2022*

ACQUA BRASIL SPA E ESTETICA LTDA
04/361151/20

ADRIANA SIMONE AZEVEDO DE OLIVEIRA
25/001155/22

AG FOOD AMERCIAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04/361094/21

AG FOOD BARRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04/361091/21

AG FOOD NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04/361092/21

AG FOOD NORTE COMERCIO MDE ALIMENTOS LTDA
04/361093/21

ALETA BAR E RESTAURANTE LTDA
04/361021/21

ALEXANDER DE A VIEIRA COMERCIO ME
04/361013/21

ANDRE COSME DOS SANTOS
25/001181/22

ANTONIETTA PASCOALLE EIRELI
04/361104/20

ARLINDO BARREIRO PIRES
04/302115/10

ARVAL BRASIL LTDA
03/002726/17 03/002734/17
03/002843/17 03/003387/17

BAR E RESTAURANTE BRAMAR EIRELI
04/361082/21

BRUNO VETTORE DE AGUIAR
04/361169/19

CAFE CANDELARIA LTDA
04/361083/20 04/361084/20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
04/361023/21

CARLOS MARTINS RAMOS
03/000825/22 03/000826/22

CELSO MAIA DE SOUZA
04/306684/19

CENTRO DE SAUDE MULTIDISCIPLINAR LTDA
04/361117/21

CIEP ARACY DE ALMEIDA (CANTORA)
08/002526/17 27/04/2022*

CIEP OLOF PALME
08/002437/17 27/04/2022*

CIEP PADRE PAULO CORRÒA DE SO
08/002434/17 27/04/2022*

CIEP SAMUEL WAINER
02/000855/17 28/04/2022*

CIEP THOMAS JEFFERSON
08/002524/17 27/04/2022*

CLARISSA KRUGER COACHING TREINAMENTOS LTDA
04/361019/21

CLINICA VASCULAR REALENGO LTDA
04/361095/21

CLINICA VETERINARIA VDC LTDA
04/361130/21

COMERCIO DE ALIMENTOS REOBOT LTDA
04/361109/21

CONDOMINIO DO EDIFICIO DARKE
01/050129/22 27/04/2022* 01/050134/22 27/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL ALDEIA DOS CURUMINS
01/001325/21 27/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL CAMPOS DA PAZ
01/001340/21 27/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL CRIANDO O FUTURO
09/000526/17 28/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL GERMINAL DA VILA
02/000353/17 28/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL IRMAS BAPTISTA
02/000910/17 28/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL JOSC FCLIX
08/002441/17 27/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL JOSC MANOEL IBARRA PEREZ
08/002457/17 27/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL JOSC MARINHO DE OLIVEIRA
01/001381/21 27/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL MULHERES DO QUAFO
08/002447/17 27/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL NOSSO CANTINHO
03/000608/18 28/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL NOVA ALIANAA
08/002448/17 27/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL PARQUE BOM MENINO
05/000193/21 28/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL RECANTO FELIZ
08/002449/17 27/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL SAMORA MACHEL
01/001370/21 27/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL SILVEIRINHA
08/002529/17 27/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL VILA PROGRESSO
08/002442/17 27/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL VILA UNIAO DA PAZ
08/002455/17 27/04/2022*

CRECHE PRE ESCOLA MEUS PEQUENOS LTDA
04/361110/21

CRISTIANE MEDEIROS DOS SANTOS
04/001528/22 28/04/2022* 04/001529/22 28/04/2022*

DAYSE LUCY LEITE
25/001166/22

DIEGO HORACILIO GEREVINI DE FREITAS
04/361097/21

DIEGO RUAM DA SILVA SARDINHA
25/001163/22

DRIOGARIA TAMBAU LTDA
04/361003/21

EDSON DOMINGUES LIQUE
25/001151/22

ERIKA DE OLIVEIRA SALES
25/001167/22

ESCOLA ESPECIAL MUNICIPAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES
08/002479/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL AFFONSO PENNA
02/000839/17 28/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL AFR¶NIO PEIXOTO
02/000405/17 28/04/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

ESCOLA MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
02/000887/17 28/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ALMEIDA GARRET
07/000569/18 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ALVARO ALVIM
08/002485/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ARAUJO PORTO ALEGRE
02/000523/17 28/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ARIENA VIANNA DA SILVA
08/002386/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ATENAS
09/000505/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ATILA NUNES
08/002512/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO OTTONI
02/000660/17 28/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL BERLIM
04/002916/21 28/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CAMPO DOS AFONSOS
08/002483/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MAUL
08/002510/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL COLLECHIO
08/002353/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL COMENIUS
08/002354/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CONDESSA PEREIRA CARNEIRO
08/002480/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO ZACARIAS DE GOIS
08/002355/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CORINTHO DA FONSECA
08/002493/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR NEY PALMEIRO
07/000494/18 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL DIOGO FEIJO
02/000993/17 28/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR CUCERO PENNA
02/001245/17 28/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL DR. JAIR TAVARES DE OLIVEIRA
09/000587/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL EDISON CARNEIRO
08/002420/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL EDMUNDO BITTENCOURT
01/001361/21 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO DE ALMEIDA CARDOSO
08/002517/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL EMBAIXADOR ARAUJO CASTRO
09/000643/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO LAFAYETTE DE ANDRADE
08/002478/17 27/04/2022* 08/002478/21 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO ROBERTO MAGNO DE CARVALHO
03/000579/18 28/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL EPITOCIO PESSOA
02/000826/17 28/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO FRANCISCONE
08/002372/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ESTOCIO DE SO
02/000817/17 28/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL EURICO VILELA
03/000515/18 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL EVARISTO DE MORAES
08/002384/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO COSTA
09/000583/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO MAXIMILIANO
08/002385/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FLORIANO PEIXOTO
01/001351/21 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANUEL
02/000840/17 28/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL GENERAL TASSO FRAGOSO
08/002417/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR CARLOS LACERDA
07/000614/18 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DA SILVA FONTES
08/002373/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOANA ANGCLICA
08/002399/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM EDSON DE CAMARGO
08/002401/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FONTES
07/001667/16 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JORGE DE LIMA
09/000580/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOSC PANCETTI
08/002500/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL LAURO SODRC
03/000511/18 28/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI
08/002357/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN
08/002416/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MEDEIROS E ALBUQUERQUE
03/000543/18 28/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL RAMALHO NOVO
08/002514/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO ALCIDES CARNEIRO
09/000586/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PARAGUAI
05/000035/21 27/04/2022* 05/000036/21 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MOACYR
08/002392/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PIO X
07/000613/18 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CAFC FILHO
08/002410/17 27/04/2022* 08/002410/21 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HELTON ALVARES VELOSO DE CASTRO
09/000592/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JULIO DE MESQUITA
08/002362/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO SILVA
09/000564/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WAN-TUYL DA SILVA CARDOSO
08/002351/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JURACY SILVEIRA
08/002477/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURA SYLVIA MENDES PEREIRA
01/001299/21 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL REMULO GALLEGOS
09/000507/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL REPUBLICA DO PERU
03/000544/18 28/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ROQUETE PINTO
08/002363/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ROSA DO POVO
07/001070/16 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL SENEGAL
03/000584/18 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL SUCCIA
03/000578/18 28/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL TASSO DA SILVEIRA
08/002504/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL UBALDO DE OLIVEIRA
08/002415/17 27/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL WALDIR AZEVEDO FRANCO
08/002364/17 27/04/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
07/002285/17 27/04/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL BEATRIZ VICÒNCIA BANDEIRA
01/001345/21 27/04/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DEL CASTILHO
03/000600/18 28/04/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL FREI ORLANDO
08/002532/17 27/04/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOSC EPHIM MINDLIN
08/002462/17 27/04/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LUIZA PAULA DA SILVEIRA M
08/002535/17 27/04/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARIA BRAZ
03/000618/18 28/04/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA OLUMPICA RAFAE
08/002539/17 27/04/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MONSENHOR CORDIOLI
07/000670/18 27/04/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MORRO DOS TELCGRAFOS
01/001374/21 27/04/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NORBERTINA DE SOUZA GOUVE
08/002471/17 27/04/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSOR JOSC LIBONATI F
03/000616/18 28/04/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA EDIR CASEIRO R
02/001051/17 28/04/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA EDITH MARQUES
08/002463/17 27/04/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA VANUZIA BASTOS
08/002536/17 27/04/2022* 08/002536/21 27/04/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL RUBEM BRAGA
02/000699/17 28/04/2022*

EUROSTYLE HAIR CENTER LTDA
04/361152/20

FATIMA BRESCIA
04/361204/19

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
01/000140/21 27/04/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

GABRIELLE MARQUES CHERFEN DE DEUS
25/001215/22

GERÒNCIA DE EDUCAAAO
07/003976/19 27/04/2022*

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
61/000051/22 27/04/2022*

HOTEL AMERICAS BARRA LTDA
04/361087/21

IN CLOSSE FASHION LTDA
04/361090/21

INSTITUTO VITALL TERAPIAS LTDA
04/361063/21

JEFFERSON DA SILVA FARIA
25/001154/22

JG CARE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
04/361084/21

KRISTOPHER JEREMY MARK JENNING BRAMLY
25/001158/22

KROMI LOGISTICA DO BRASIL LTDA
04/361003/22

MACHADO DE ASSIS COPIADORA LTDA
04/361153/20

MONIQUE DE OLIVEIRA
25/001206/22

NADIA DE SOUZA NOBREGA
25/001156/22

NUCLEO DE ARTE AVENIDA DOS DESFILES
01/001386/21 27/04/2022*

ODONTO BENEVIDES LTDA
04/361083/21

PADARIA E CONFEITARIA DO CLAU EIRELI
04/361194/19

PETISCOS DOS GALEGOS BAR E LANCHONETE LTDA
04/361062/20

PVCM CRECHE E ESCOLA LTDA
04/361065/21

RISCA E RABISCA BAZAR PAPELARIA LIVRARIA LTDA
04/361062/21

ROBERTO SAYEGH EZARANI
02/250033/20

SEB SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO S.A.
04/361008/22

SERGIO PEREIRA DE SOUZA
04/361106/21

SLME COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP
04/361106/20

SM ASSISTENCIA MEDICA
04/356083/21 04/356084/21
04/356085/21

SODENT CSM CENTRO DE SAUDE LTDA
04/361116/21

TECNOPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
04/361068/21

VANESSA XAVIER BRUM PIRES
03/001575/22

VIACAO VERA CRUZ SA
03/003951/19

WILLIAN PAIVA DA COSTA
25/000177/22

WILSON AVELINO LISBOA
25/001214/22

WILSON DOS SANTOS ELIAS
03/000295/21

YGOR DIAS MEDEIROS MOURA
03/000854/22

ZERO FRUTIHORTIFRUTI LTDA
04/361103/20

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro
"Pagamentos programados para 03/05/2022"
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

PROCESSO nº 04/550.584/2018 - **CANCELO** a presente remuneração provisória, em nome de André Luiz Braga de Figueiredo, retroativamente a dezembro/2018, excluindo-se o débito referente ao parcelamento.
(*) Republicado por incorreções.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

PROCESSO nº 04/551.779/2020 - **DETERMINO A INSTITUIÇÃO** de Remuneração Provisória no p.p., em nome de **DAMIÃO SANTANA**, ao mesmo valor mensal cobrado da ocupante anterior, com cobrança retroativa à competência dezembro/2018, excluindo-se o débito referente ao parcelamento. Fica concedido prazo de **30 (trinta) dias** para desocupação da área pública e prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa prévia, caso seja do interesse.
(*)Republicado por incorreções.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 06/04/2022*

PROCESSO: 04/000.490/2022
NAD: 2022/289
1)OBJETO: Encadernação de Acórdãos.
2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e João José de Moura Encadernações LTDA
3)FUNDAMENTO: Artigo 24, II, da Lei 8.666, de 21/06/1993
4)RAZÃO: Dispensa
5)VALOR: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
6)AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas
* Omitido no D.O. Rio de 07/04/2022.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** o pedido abaixo:

04/44/301.310/2017 - MURILO VASCONCELOS LIMA, Fiscal de Rendas, matrícula: 10/264.897-0.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "P" PREVI-RIO N.º 32, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **PVR-PRO-2022/02816**,

RESOLVE:
Exonerar, com eficácia a contar de 02 de maio de 2022, **JÚLIO CESAR AMARAL DE FARIAS**, Matrícula n.º 31/650.692-7, do Cargo em Comissão de Gerente I, Símbolo DAS-08, Código 034223, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Previdência e Assistência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

PORTARIA "P" PREVI-RIO N.º 33, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **PVR-PRO-2022/02816**,

RESOLVE:
Nomear, com eficácia a contar de 02 de maio de 2022, **DAVID DE SOUZA JUNIOR**, Agente de Administração Previdenciária, Matrícula n.º 31/650.580-4, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, Símbolo DAS-08, Código 034223, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Previdência e Assistência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e considerá-lo DISPENSADO da Função Gratificada de Gerente de Processo IV, Símbolo DAI-6, Código 068754, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Previdência e Assistência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Pensão
PVR-PRO-2022/01869 - LEILA PERSON COSTA REBELLO
PVR-PRO-2022/02344 - ADILSON DE MENESES
PVR-PRO-2022/02631 - BRUNO DE OLIVEIRA LEMBO
PVR-PRO-2022/03045 - CARLOS HENRIQUE DE FREITAS AZEVEDO
Defiro o pedido de pagamento de pensão.
PVR-PRO-2022/03025 - PATRICIA DOS SANTOS DE SA FREIRE
Defiro o pedido de pagamento de pensão, em favor de PAULO SERGIO COUTINHO DE SA FREIRE.
PVR-PRO-2022/01232 - SHEILA DE OLIVEIRA FELIX
PVR-PRO-2022/01897 - LUIZ CARLOS COELHO RODRIGUES VELHO
PVR-PRO-2022/02564 - FATIMA DE OLIVEIRA BELLO
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.
PVR-PRO-2021/02676 - SHEILA REGINA BARBOSA SALVIANO
Indefiro o pedido de fls. 20/21.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: **Washington Menezes Fajardo**

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

PORTARIA "N" Nº 03 DE 02 DE MAIO DE 2022.

CRIA COMISSÃO JULGADORA PARA A O CONCURSO DE FOTOGRAFIAS OLHOS DE VER - EDIÇÃO OLHOS DE REVIVER CENTRO.

O Presidente do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - **IRPH**, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:
Art. 1º - Criar Comissão Julgadora composta por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) membros técnicos do IRPH e 02 (dois) membros representantes da Sociedade Civil, para seleção de fotografias, conforme critérios detalhados no Edital de Seleção n° 001/2022, do Concurso de Fotografias Olhos de Ver - Edição Olhos de Reviver Centro, que será presidida pelo primeiro membro.

Membros Técnicos:
Henrique Consta Fonseca - Arquiteto - Mat. 11/243.893-5
Isis Domingues Claro - Arquiteta - Mat. 11/243.882-8
Denise de Souza Slutzky - Arquiteta - Mat. 12/241.331-8

Membros Representantes da Sociedade Civil:
Arlindo Santos da Silva - Fotógrafo - CPF: 018.614.777-59
Gustavo da Rocha Lopes - Fotógrafo - CPF: 078.849.187-30

Art. 2° - A presente PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

LAURA DI BLASI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Thiago Ramos Dias**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

RESOLUÇÃO "N" EIS-REN-2022 N.º 11, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece o modelo e os procedimentos relativos à emissão de Autorização Ambiental para o Manejo de Fauna Silvestre (AMF), no âmbito do licenciamento ambiental municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

CONSIDERANDO:
- a Lei Complementar Federal nº 140 de 8 de dezembro de 2011;

- o Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e Instituto Estadual do Ambiente - INEA, cujo objeto consiste na ***delegação da emissão de autorizações ambientais para levantamento, coleta, colheita, apanha, captura, resgate, transporte e monitoramento de fauna silvestre, no âmbito das atividades cujo licenciamento ambiental é de competência municipal***;

- o Decreto Municipal nº 40.722 de 08 de outubro de 2015, que regulamenta procedimentos destinados ao Sistema Licenciamento Ambiental Municipal - SLAM Rio e dá outras providências;

- o Decreto Municipal nº 48.481 de 28 de janeiro de 2021, que "Dispõe sobre a transferência das atividades relativas ao licenciamento ambiental à Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, parte integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS e dá outras providências;

- a Resolução INEA nº 72 de 26 de junho de 2013, que estabelece procedimentos vinculados à autorização ambiental para levantamento, coleta, colheita, apanha, captura, resgate, transporte e monitoramento de fauna silvestre;

- a necessidade de estabelecer modelos e padronizar os procedimentos relativos à emissão das autorizações ambientais para manejo de fauna silvestre, no âmbito do licenciamento ambiental municipal dos empreendimentos e/ou atividades passíveis de impactos sobre a fauna silvestre;

RESOLVE:
Art. 1º. Para os fins previstos nesta Resolução, consideram-se:
I - Apanha e captura de espécimes animais para fins de licenciamento ambiental: manipulação de animal silvestre *in situ* para fins de levantamento e monitoramento das espécies de ocorrência em área submetida a processo de licenciamento ambiental;

II - Coleta: remoção de um organismo silvestre animal do seu habitat natural;

III - Fauna doméstica: animal que, por meio de processos tradicionais e sistematizados de manejo e melhoramento zootécnico, tornaram-se domésticos, possuindo características biológicas e comportamentais em estreita dependência do homem;

IV - Fauna silvestre: todo o animal do meio aquático e/ou terrestre, que habita seu ecossistema de origem, constituindo populações sujeitas à seleção natural, cuja reprodução e genética não foram controlados pelo homem. Abrange a fauna silvestre nativa e fauna silvestre exótica;

V- Manejo da fauna silvestre: exercer o controle sobre as interações do homem com a fauna silvestre, ou seja, levantamento, coleta, colheita, captura, apanha, resgate, transporte e monitoramento;

VI - Material biológico: organismo ou partes desses organismos;

VII - Procedimentos: sequência dos atos no processo do licenciamento ou autorização ambiental;

VIII - Translocação: captura e transferência de animal silvestre de uma parte de sua distribuição natural para outra (vida livre), com um período curto de tempo de contenção;

IX - Transporte: deslocamento de material biológico ou animal vivo no território nacional;

Art. 2º. No decorrer da análise dos requerimentos de licenciamento ambiental e/ou autorização para remoção de vegetação, caso sejam detectados potenciais impactos sobre a fauna silvestre, a SMDEIS/SUBCLA poderá exigir a autuação de requerimento específico da Autorização Ambiental para o Manejo de Fauna Silvestre (AMF).

§1º. A definição quanto à necessidade do requerimento específico da AMF será baseada nas características do meio físico, bem como nas informações obtidas em vistoria, relatos locais, literatura técnica e cadastros da SMDEIS/SUBCLA.

§2º. A fim de subsidiar a definição de que trata o parágrafo anterior, poderá ser exigida a apresentação do Relatório Simplificado de Fauna Silvestre (RSF), a ser definido por portaria específica.

Art. 3º. A autuação do requerimento específico da Autorização Ambiental para o Manejo de Fauna Silvestre (AMF) dar-se-á mediante a apresentação do Relatório Consolidado de Fauna Silvestre (RCF), a ser definido por portaria específica.

Art. 4º. Fica estabelecido o modelo da AMF, conforme o Anexo Único desta resolução.

Art. 5º. A AMF poderá contemplar uma ou mais das seguintes atividades:

a) Apanha e captura de espécimes animais;

b) Resgate de espécimes animais;

c) Monitoramento de espécimes animais;

d) Coleta de espécimes animais;

e) Colheita de espécimes animais;

f) Translocação de espécimes animais;

g) Transporte de espécimes animais.

Art. 6º. Ficam isentos de Autorização Ambiental para o Manejo de Fauna Silvestre os animais considerados como pertencentes da fauna doméstica.

Art. 7º. A Autorização Ambiental para o Manejo de Fauna Silvestre não permite:

I - Captura e coleta dos espécimes da fauna e seus materiais biológicos em áreas de domínio privado, sem o consentimento do proprietário, arrendatário, posseiro ou morador da área para executar as atividades autorizadas na licença;

II - Procedimentos relacionados à fauna em unidades de conservação federais, estaduais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência prévia do órgão administrador e/ou gestor competente;

III - Exportação de material biológico de amostra de componente do patrimônio genético;

Art. 8º. As renovações das AMF somente serão atendidas quando solicitadas em até 120 dias de antecedência;

Art. 9º. Na constatação de deficiência operacional sanável, não tipificada como infração administrativa, a SMDEIS/SUBCLA fará uma intimação na qual serão exigidas as adequações necessárias;

Art. 10º. Na constatação de violação ou abuso de licença ou autorização, bem como o descumprimento das obrigações previstas nesta Resolução, a SMDEIS/SUBCLA poderá modificar as condicionantes, suspender ou cancelar a AMF e paralisar as atividades do empreendimento, além das demais penalidades previstas em lei;

Art. 11. O material biológico deverá ser destinado às coleções biológicas, científicas ou didáticas, preferencialmente, registradas no Cadastro Nacional de Coleções Biológicas ex situ ou órgãos vinculados à agricultura ou saúde.

Parágrafo único - Caso não seja possível o aproveitamento para fins científicos ou didáticos, o material biológico deverá ser descartado conforme normas sanitárias específicas;

Art. 12º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria MA/CGCA/GEC nº 02 de 14 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.
THIAGO RAMOS DIAS

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

EIS-PRO-2022/03634 - GUARDAD PLACE SEGURANÇA & VIGILÂNCIA LTDA
Indeferido o que requer O Pretendido não atende ao Inc. I, Art. 8º do Dec. 38.057/2013 (T.O. máx. 50%).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 28/04/2022

02/13/000.912/2018 - SANDERSON DO REGO CRISTIANINI
Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO -
ILHA DO GOVERNADOR
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 27/04/2022

23/35/000.055/2021 - CARLOS FERREIRA BRAZ
Indeferido o que requer Não atender ao Artigo 3º da Lei Complementar nº 192/2018, combinado com o Artigo 5º do Decreto 44.737/2018

EXPEDIENTE DE 29/04/2022

02/35/000.111/2018 - MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA
Mantenho o Indeferimento
Trata-se de legalização de construção de prédio residencial unifamiliar com três pavimentos, situado na Rua Magno Martins, "área 05 - RGI 119084- fração ideal de 1/6 do Lote 1 do PAL 39074", em CB-1/ZR2 da XXª RA - Freguesia, Ilha do Governador. RN >+25,00
Mantido o indeferimento do pp. por se tratar de legalização de unidade em parcelamento de lote irregular (EMBARGO Nº 32/97 - processo 02/0001517/1997), submeto-vos.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 02/05/2022

23/000.127/2022 - Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por **RUBENS MITRI SYDENSTRICKER**, Engenheiro Civil, matrícula 10/156.911-0, nos períodos 01/09/1987 a 31/10/1991, 01/11/1991 a 15/02/1992 e 16/02/1992 a 30/09/1992, no total líquido de 1839 dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei n° 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90 e desprezando-se os dias de 14 a 30/09/1992 por serem concomitantes.

Solicitação feita em 13/04/2022.

23/001.070/2021 - **MANOEL AUGUSTO DE MAGALHÃES GOMES MARTINS** - matrícula 10/194.051-9. Considerando a dispensa ocorrida em 18/08/2003, autorizo o pagamento de 4/10 (quatro décimos) do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo A-DAS-6, do 3º Escritório Técnico Regional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do § 3º, do artigo 129 da Lei nº 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 16/11/2016, conforme O.A. nº 37/EPL/96.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 19/04/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9ºandar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMI Nº 053 DE 29 DE ABRIL DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade a partir de 08/04/2022, **LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO**, Arquiteto, matrícula nº 10/267.537-9, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 088454, da Coordenadoria de Gestão de Recursos, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ATOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 011/2022**, de que trata o processo n.º 06/201.154/2021 e **ADJUDICO** a execução das obras para o "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - Obras de Urbanização e Infraestrutura na Rua Monte Orebe e outras - COMUNIDADE CANAÃ - SANTA CRUZ - XIX RA - AP 5.3**", à empresa **WTE ENGENHARIA LTDA**, pelo valor de R$ 6.135.427,25 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Processo nº 06/000.115/2022 - Tendo em vista o pronunciamento da RIO-URBE, às fls. 141, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Convite, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação das "**OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL NA RUA PIAÍBA, Nº 243, BRÁS DE PINA**", no valor de R$ 147.870,95 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), com prazo para execução de 60 (sessenta) dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência às fls. 88/124, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

PROCESSO Nº 07/000.733/2020 - Retifico a publicação do D.O. Nº 27 de 27/04/2022, página 16, 2ª coluna:
ONDE SE LÊ:
"(…) Com base no parecer da Secretaria Municipal de Educação às fls. 720 e 731 - SME, no parecer da PG/PADM às fls. 734/736v e no Inciso XIV do Artigo 78, da Lei 8666/93 (...)"

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

LEIA -SE:
(…) Com base no parecer da Secretaria Municipal de Educação às fls. 720 e 731 - SME, no parecer da PG/PADM às fls. 734/736v e no § 1º do artigo 79, da Lei 8666/93 (...)"

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" Nº 015 - I/SUBI/CGP DE 02 DE MAIO DE 2022

O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.102/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores **LUIZ OCTÁVIO DE S. B. OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, matr. 12/319.168-1, **CREA-RJ 2011104262**, **LUIZ GALDINO NETO**, Engenheiro Civil, matr. 11/156.497-0, CREA-RJ 1987106712 **e CAMILO VINICIUS DE PINA CORRIÇA**, Engenheiro Civil, matr. 11/317.696-3, **CREA-RJ 2015135103** para em comissão e sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de aceitação PROVISÓRIA, referente a obra de " **RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS PERGOLADOS DA PRAÇA DO POMAR - BARRA DA TIJUCA - A.P 4.2 - XXIV A.R**" objeto do processo nº 06/250.098/2021, Contrato nº 030/2021, a cargo da firma **LUIS NOVAES ENGENHARIA LTDA.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 29/04/2022.
Processo n.º IFR-PRO-2022/00052 - RENATA DE GUSMÃO GOMES DE ARAÚJO PORTOCARRERO, Professor II, matrícula 11/206.733-8 - **AUTORIZO.**

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

RETIFICAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 105/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022

Onde se lê:
"...**DIEGO RAPOSO PEREIRA BRANCO**, matrícula nº 13/268.144-3
VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula nº 69/561.044-9
ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 10/283.860-5"

Leia - se:
"...**CARLOS EDUARDO CRISPINO**, matrícula nº 13/248.666-0
DIEGO RAPOSO PEREIRA BRANCO, matrícula nº 13/268.144-3
ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 10/283.860-5"
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº. 29 de 29 de abril de 2022.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 29.04.2022
07/006.816/2021 - **CONSTRUTORA W.V.LTDA.** - MEMORANDO DE INÍCIO das "**OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO TELHADO NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA MARANHÃO**", objeto do processo **07/006.816/2021**, Contrato SMI nº **24/2022**, a partir de **30/03/2022.**
*Omitido no D.O de 30.03.2022.

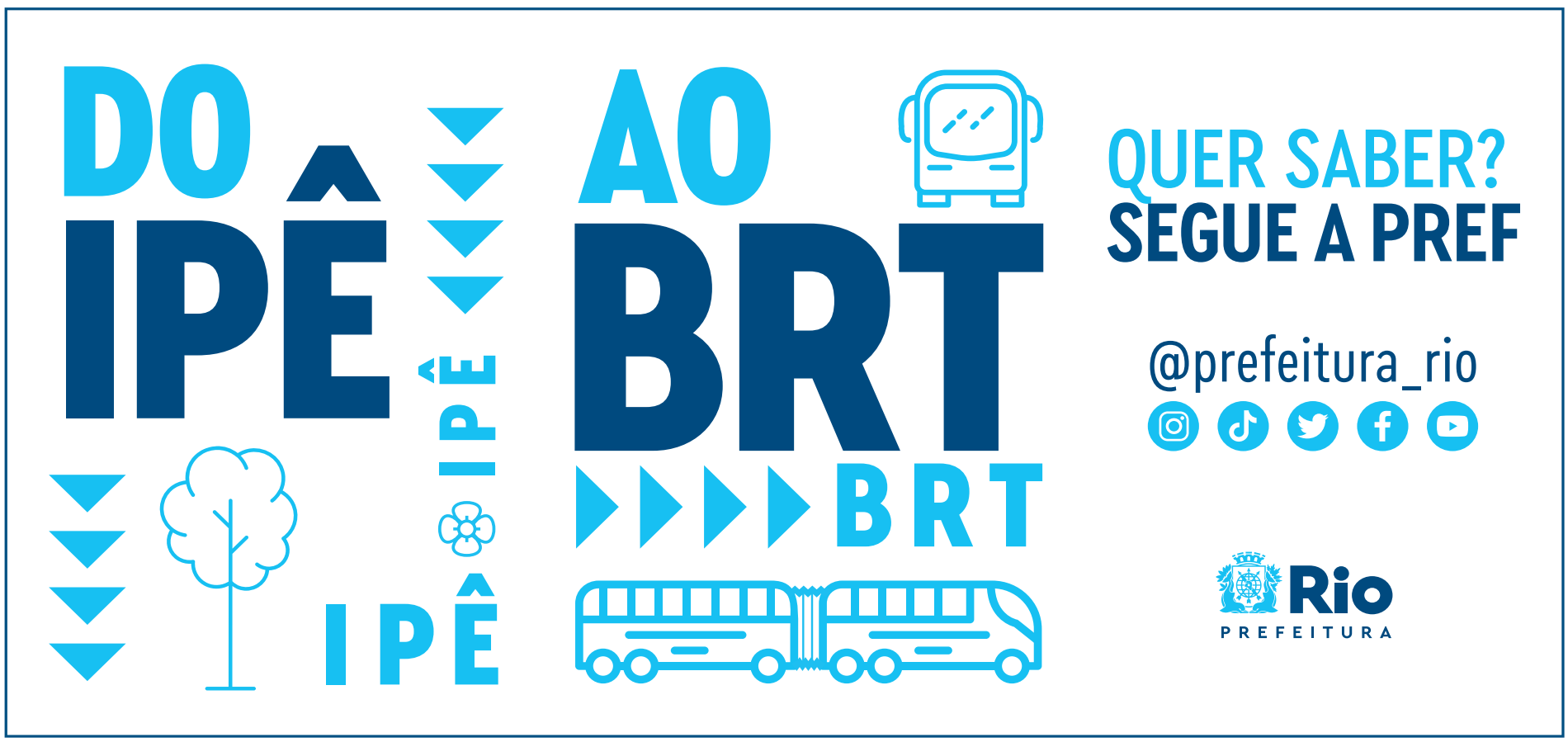
DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 02.05.2022
18/100.499/2021 - **ATIVA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**- Autorizo a suspensão da contagem de prazo dos "**Serviços de Reforma Parcial com adequações para o Carnaval 2022 no Terreirão do Samba**", objeto do Contrato N.º **066/2021**, instrutivo n.º **18/100.499/2021**, a partir de **29/04/2022.**
*Omitido no D.O de 29/04/2022.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 02.05.2022
07/005.646/2021 - ALDEIAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - MEMORANDO DE INÍCIO dos "**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM 08 (OITO) UNIDADES ESCOLARES DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITENS 7 E 8**", objeto do processo **07/005.646/2021**, Contrato SMI nº **27/2022**, a partir de **02/05/2022.**
*Omitido no D.O de 02/05/2022.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 02.05.2022
06/500.460/2022 - **RECEBO E INDEFIRO** o Recurso Administrativo apresentado pela empresa **WALKAM CLIMATIZAÇÃO LTDA.**, referente à "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E EQUIPAMENTO NO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NISE DA SLVEIRA E NO CAPS A ELE**", referente à Tomada de Preços n.º 023/2022, nos termos da Supervisão de Licitação às fls. 10/11, e da Assessoria Jurídica à fl. 18v, constantes do processo em referência.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 02.05.2022
06/500.340/2022 - **APROVO** o Termo de Referência encartado às fls. 03/34, e **AUTORIZO** a contratação direta de Plataforma Tecnológica com 15 (quinze) concorrentes de atendentes, com licenças para solicitantes e aprovadores ilimitados, para automação de processos e fluxos de trabalho, no modelo Software como Serviços - SaaS, compreendendo o desenho e implementação de processos e fluxos de trabalho e administração da solução ofertada, por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, Art. 29 da Lei nº 13.303/2016.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 02.05.2022
Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI "P" Nº 28 de 03 de Março de 2022, publicado no D.O de 04 de Março de 2022, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO Nº:06/001.272/2021 - **NAD Nº** 165/2022.
1) OBJETO: Obras de reparo e pintura das fachadas, portões, muros e gradis, revisão dos telhados, recuperação e impermeabilização de caixa d'água, revitalização da Praça Manet do Conjunto Residencial IAPC Del Castilho - Avenida Dom Helder Câmara s/nº - Del Castilho.
2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI.
3) FUNDAMENTO: Artigo 23 Inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4) RAZÃO: Concorrência Pública Nº 009/2022.
5) VALOR: R$ 8.304.907,22 (oito milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e sete reais e vinte dois centavos).
6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

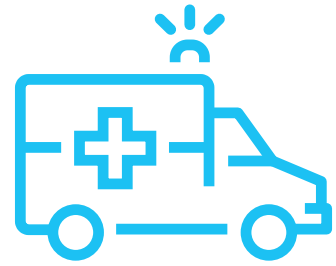


Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

DOS DADOS



AOS CUIDADOS DA DOS



QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATO DA SECRETÁRIA
(*) RESOLUÇÃO SMTR Nº 3516 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Transportes.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMFP nº 3.288, de 16 de fevereiro de 2022, e o Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Transportes, objetivando promover uma administração por resultados segundo as diretrizes para o ano de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º Fixar metas visando a avaliação dos órgãos e Unidades Administrativas desta Secretaria, de modo a permitir a distribuição da parcela variável da gratificação, associada ao cumprimento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Transportes para o ano de 2022, de acordo com o descrito no Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

METAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GESTÃO 2022

1. SMTR - GABINETE

Unidade Administrativa TR/GAB TR/ATA TR/ACS TR/OUVE

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Definir a Identidade Organizacional da SMTR (Missão, Visão e Valores) até setembro/2022	Gabinete	entrega	–	–	Publicação no site da Secretaria	100%

1.1 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO

Unidade Administrativa TR/SUBG TR/SUBG/ADS TR/SUBG/CRV TR/SUBG/CCCO CENTRO ARQUIVÍSTICO

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Contratar o Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) junto ao SERPRO até dezembro de 2022	Coordenadoria de Regulação Viária – CRV	entrega	sem adesão	01/01/22	contrato assinado junto ao SERPRO	100%

1.2 - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES

Unidade Administrativa TR/SUBOP TR/SUBOP/CTR TR/SUBOP/CLV TR/SUBOP/CFT

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Concluir 60% das transferências dos táxis do mutirão de março publicado no DO de 01/04/2022 até dezembro/2022	Coordenadoria de Licenciamento e Vistoria	entrega	1398 processos para regularização de transferências	31/3/2022	838 transferências realizadas	100%

1.3 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Administrativa TR/SUBP TR/SUBP/CP TR/SUBP/CPR TR/SUBP/CGR

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Elaborar o Plano de Expansão Cicloviário até setembro/2022	Coordenadoria de Planejamento	entrega	--	--	Plano de Expansão Cicloviário divulgado	100%

1.4 - COORDENADORIA GERAL DE MONITORAMENTO

Unidade Administrativa TR/CGMO TR/CGMO/CMTD TR/CGMO/CMO

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Implantar a verificação de trajeto realizado versus trajeto planejado do SPPO até 31/12/2022	Coordenadoria Geral de Monitoramento	entrega	--	--	Sistema Implantado	100%

1.5 - COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Unidade Administrativa TR/CGPE

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Estruturar Plano de Mobilidade Limpa do Distrito de Baixas Emissões até dezembro/2022	Coordenadoria Geral de Projetos Estratégicos	entrega	--	--	Plano de Mobilidade Concluído	100%

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O Rio nº 30 de 02/05/2022 - pág.10

GERÊNCIA DE TÁXI
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE 02.05.2022

03990066842022 03990067252022 03310005192022 03330020532022 03310005472022 03310005462022 03310005482022 03310006502022 03990067162022 03310006242022 03990067182022 03990067102022 03990112642022 03990067132022 - **"DEFIRO a substituição de veículo com base na documentação apresentada".**

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 02.05.2022

03/99/006.726/22 - "**Defiro a(s) permuta(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

03/99/007.777/22 - 03/33/004.334/20 - 03/33/004.294/20 - "**Defiro a(s) baixa(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 29/04/2022

Processo nº 03/000.166/2019 NAD N. 107/2022
A - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM 02(DOIS) ELEVADORES NO PRÉDIO SEDE DA SMTR, SITUADO NA RUA DONA MARIANA, Nº 48, BOTAFOGO. PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES.
B - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ELEVADORES IVIMAIA LTDA
C - FUNDAMENTO: Artigo 1º CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
D - RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº.0204/2019, REALIZADO PELA SMTR
E - VALOR: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 28/04/2022

Processo nº 03/000.762/2022 NAD N. 106/2022
A - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) ÔNIBUS ARTICULADOS, PARA O SISTEMA BUS RAPID TRANSIT - BRT, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, CERTAME, REFERENTE AO ITEM 01.
B - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E GUANABARA DIESEL S.A
C - FUNDAMENTO: Artigo 1º CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
D - RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº.0304/2022
E - VALOR: R$ 42.200.000,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL)
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O.M.R.J N.º 30, de 02/05/2022.

Processo nº 03/000.762/2022 NAD N. 105/2022
A - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) ÔNIBUS ARTICULADOS, PARA O SISTEMA BUS RAPID TRANSIT - BRT, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, CERTAME, REFERENTE AOS ITENS 07, 08 E 09.
B - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MARCOPOLO S.A.
C - FUNDAMENTO: Artigo 1º CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
D - RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº.0304/2022
E - VALOR: R$ 240.000.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MILHÕES)
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O.M.R.J N.º 30, de 02/05/2022.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.536
EM 2 DE MAIO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 106045,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Estrada do Morgado, no trecho compreendido entre as edificações nº s 2 e 100, ao longo do bordo das edificações pares.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 6 de maio de 2022, das 6h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.537
EM 2 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PEDRA DE GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO RELIGIOSO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 105847,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Litorânea, no trecho compreendido entre a Estrada da Matriz e a Rua Soldado Elizeu Hipólito.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 15 às 24h do dia 17 de julho de 2022, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.538
EM 2 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO MARECHAL HERMES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 106028,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, na Rua Engenheiro Emílio Baumgart, no trecho compreendido entre a Rua Professor Carlos Chagas e a Rua Doutor Thompson Mota, nos dias 5, 17, 18, 19 e 20 de maio de 2022, das 5h às 17h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Praça Estoril, 10 (dez) vagas, ao longo da via, das 18h do dia 4 às 17h do dia 5 de maio de 2022, e das 18h do dia 16 às 17h do dia 20 de maio de 2022;

II - Rua Engenheiro Emílio Baumgart, 10 (dez) vagas, ao longo da via, das 18h do dia 16 às 17h do dia 20 de maio de 2022.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.539
EM 2 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE DUTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 578/2022 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, da Avenida das Américas, no trecho compreendido entre a edificação nº 12.500 e a Avenida Ruy Antunes Correia.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 4 de maio de 2022 ao dia 5 de julho de 2022, das 23h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.540
EM 2 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TAQUARA PARA INSTALAÇÃO DE POSTE, TRANSFORMADORES E REDE MT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 579/2022 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, da Rua André Rocha, em frente à edificação nº 1.085, do dia 3 ao dia 16 de maio de 2022, das 7h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.541
EM 2 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO ROCHA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da OP Rio, de 26 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos da Rua Marechal Rondon, no trecho compreendido entre a Rua Alice Figueiredo e a Rua Frei Pinto, no dia 7 de maio de 2022, das 22h às 6h do dia subsequente.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Os veículos provenientes da Rua Marechal Rondon deverão seguir pela Rua Alice Figueiredo, Rua General Labatut, Rua Frei Pinto, retornando para a Rua Marechal Rondon.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, das 22h do dia 5 às 6h do dia 8 de maio de 2022, nas seguintes vias:

I - Rua Alice Figueiredo, no trecho compreendido entre a Rua Marechal Rondon e a Rua General Labatut, ao longo do bordo das edificações pares;

II - Rua General Labatut, ao longo do bordo das edificações pares, em toda sua extensão;

III - Rua Frei Pinto, no trecho compreendido entre a Rua General Labatut e a Rua Marechal Rondon, ao longo do bordo das edificações pares.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.542
EM 2 DE MAIO DE 2022.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “133º ANIVERSÁRIO DO COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 9 - SIOp/Sub_Cmdo, de 13 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua General Canabarro e seus acessos, no trecho compreendido entre o Palacete Laguna e o portão de entrada do Colégio Militar do Rio de Janeiro, para passagem de batedores, que, após o início do cortejo, pode levar até 15 (quinze) minutos para terminar o trajeto, nos dias 4 e 5 de maio de 2022, das 6h30min às 7h30min (treinamento) e no dia 6 de maio de 2022, das 7h30min às 8h10min (evento);

II - Rua São Francisco Xavier, 1 (uma) faixa de rolamento à direita da via, a 50 (cinquenta) metros antes do portão principal do Colégio Militar do Rio de Janeiro, no dia 6 de maio de 2022, das 6h às 12h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos dos participantes do evento, na Rua Barão de Mesquita, no trecho compreendido entre o lado oposto à edificação nº 98 e a Rua Morales de Los Rios, ao longo do bordo direito da via, das 22h do dia 5 de maio de 2022 às 12h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.543
EM 2 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RAMOS PARA REALIZAÇÃO DE “EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art 1º. Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Rua Uranos, nas faixas de rolamento da pista sentido Penha (junto à via férrea), no trecho compreendido entre a Rua Aureliano Lessa e a Rua Professor Lacê.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. O tráfego de veículos fluirá em regime de “Pare e Siga”.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 4 de maio de 2022, das 10h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.544
EM 2 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da SC/SUBEC/CGEC/CTC/1ª CRC,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento, de forma alternada, em ambos os sentidos, da Avenida Epitácio Pessoa, no trecho compreendido entre o Viaduto Saint Hilaire e o Jardim de Alah.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 3 ao dia 31 de maio de 2022, das 21h às 6h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.545
EM 2 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PASSARELA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art 1º. Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento, de forma alternada, da Avenida Niemeyer, pista sentido Leblon, em frente à edificação nº 314.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. O tráfego de veículos fluirá em regime de “Pare e Siga”.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 3 ao dia 6 de maio de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.546
EM 2 DE MAIO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 106110,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Conselheiro Saraiva, no trecho compreendido entre a Rua da Quitanda e a Rua Primeiro de Março, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 5 às 23h59min do dia 6 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.547
EM 2 DE MAIO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 105660,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Aprazível, no trecho compreendido entre a Rua Francisca de Andrade e a Rua Francisco de Castro, ao longo da via;

II - Mirante do Rato Molhado.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 4h do dia 9 às 6h do dia 12 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.548
EM 2 DE MAIO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 105926,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo das seguintes vias:

I - Rua Gonçalves Dias, 6 (seis) vagas, no trecho compreendido entre as edificações nº s 25 e 71;

II - Rua Uruguaiana, 6 (seis) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Senhor dos Passos e a Rua Buenos Aires;

III - Rua da Assembleia, 6 (seis) vagas, no trecho compreendido entre as edificações nº s 66 e 91.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 15 e 22 de maio de 2022, e 19 e 26 junho de 2022, das 5h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.549
EM 2 DE MAIO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 106126,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Avenida Nilo Peçanha Reserva, 10 (dez) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Debret e a Avenida Presidente Antônio Carlos, ao longo do bordo direito da via;

II - Avenida Almirante Barros, 10 (dez) vagas, no trecho compreendido entre a Avenida Graça Aranha e a Avenida Rio Branco, ao longo do bordo esquerdo da via, junto às edificações ímpares;

III - Rua Debret, 10 (dez) vagas, no trecho compreendido entre a Avenida Almirante Barroso e a Rua Araújo Porto Alegre, ao longo do bordo direito da via.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 6 às 4h do dia 9 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.550
EM 2 DE MAIO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 106129,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Araújo Porto Alegre, 10 (dez) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Debret e a Rua México, ao longo do bordo direito da via;

II - Rua México, 10 (dez) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Lessa e a Rua Heitor de Melo, ao longo do bordo direito da via;

III - Avenida Graça Aranha, 10 (dez) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Araújo Porto Alegre e a Rua Pedro Lessa, ao longo do bordo direito da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 7 e 8 de maio de 2022, das 5h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.551
EM 2 DE MAIO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GAMBOA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO FOTOGRÁFICA FARM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 106138,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 7 (sete) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Praça Coronel Assunção, na baia de estacionamento existente ao longo do bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Lage e a Rua Joaquim Esposel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 6 de maio de 2022, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.552
EM 2 DE MAIO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 106154,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Coelho e Castro, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Tefé e a Rua Aníbal Falcão, ao longo do bordo esquerdo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 8 às 23h59min do dia 11 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.553
EM 2 DE MAIO DE 2022.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÃO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 583/2022 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vaga, para estacionamento de caminhão, placa RJ LLZ-7015 - Mercedes Benz - Accelo 815, na área de estacionamento da Avenida Lúcio Costa, em frente ao Posto 6 - sentido Zona Sul.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 4 de maio de 2022, das 12h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.554
EM 2 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE CONCRETAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por PRIMER Engenharia,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Rua Jardim Botânico, em frente à edificação nº 616.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 7 de maio de 2022, das 7h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.555
EM 2 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE DESCARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta encaminhada pela empresa MOZAK,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Avenida San Martin, em frente à edificação nº 156.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 5, 9, 11, 13, 16, 18 e 20 de maio de 2022, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.556
EM 2 DE MAIO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO na Carta encaminhada pela Rede Globo,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 1 (uma) vaga, para estacionamento de veículos, ao longo das seguintes vias:

I - Rua Lopes Quintas, em frente à edificação nº 303;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

II - Rua Von Martius, em frente à edificação nº 22.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 7h do dia 7 de maio de 2022 às 23h do dia 7 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.557
EM 2 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.433 de 7 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5 da Resolução SMTR nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/000.570/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pela Resolução nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018, dos veículos das seguintes placas: LOG-8951 e FFF-1C81.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até o dia 4 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.558
EM 2 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.433 de 7 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5 da Resolução SMTR nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/000.966/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pela Resolução nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018, dos veículos das seguintes placas: KYW-3361, RIV-2I10 e KOQ-6535.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até o dia 4 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.559
EM 2 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.433 de 7 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5 da Resolução SMTR nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/000.964/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pela Resolução nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018, do veículo da seguinte placa: QMO-0J34.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até o dia 4 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.560
EM 2 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.433 de 7 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5 da Resolução SMTR nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/000.965/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pela Resolução nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018, do veículo da seguinte placa: KWG-1925.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até o dia 4 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.561
EM 2 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.433 de 7 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5 da Resolução SMTR nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/000.889/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pela Resolução nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018, do veículo da seguinte placa: LTB-3G71.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até o dia 4 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.562
EM 2 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.433 de 7 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5 da Resolução SMTR nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/000.954/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pela Resolução nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018, do veículo da seguinte placa: FQR-2I96.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até o dia 4 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.563
EM 2 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.433 de 7 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5 da Resolução SMTR nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/33/000.066/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pela Resolução nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018, do veículo da seguinte placa: LRR-6362.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até o dia 4 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.564
EM 2 DE MAIO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO HUMAITÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/00405,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a idosos, com 1(uma) vaga, na Rua Marques, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Capistrano de Abreu e a Rua Voluntários da Pátria, em frente à edificação de nº 15, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.565
EM 2 DE MAIO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/00156,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a idosos, com 2 (duas), na Rua Visconde de Pirajá, lado par, no trecho compreendido entre a Av. Henrique Dumont e a Rua Farme de Amoedo, sentido da primeira para a segunda, em baia existente, à 45º, da seguinte forma:

I - em frente a edificação de n° 598;

II - em frente a edificação de n° 514;

III - em frente a edificação de n° 468;

IV - lado oposto a edificação de n° 393;

V - lado oposto a edificação de n° 357;

VI - lado oposto a edificação de n° 351;

VII - em frente a edificação de n° 300;

VIII - em frente a edificação de n° 210.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.566
EM 2 DE MAIO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00131,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1(uma) vaga, na Rua dos Artistas, no trecho compreendido entre a Rua Pereira Nunes e a Rua Ribeiro Guimarães, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de n° 169, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, exceto aos sábados, das 4h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.567
EM 2 DE MAIO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA AMBULÂNCIAS EM VIA DO BAIRRO ROCHA MIRANDA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/00632,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ambulâncias, com 1 (uma) vaga, na Avenida dos Italianos, em frente a edificação de n° 480, em baia existente, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.568
EM 2 DE MAIO DE 2022.

REVOGA O ITEM 117 DA PORTARIA TR/SUB/CRV N° 28.015 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004 NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/00548,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar o item 117 da Portaria TR/SUB/CRV n° 28.015 de 16 de setembro de 2004, que regulamenta estacionamento especial no sistema Rio Rotativo “Período 2h”, com 03 (três) vagas, na Avenida Olegário Maciel, lado par, no trecho compreendido entre a Praça Euvaldo Lodi e a Avenida João Carlos Machado, em frente a edificação de nº 460, em baia existente, a 45º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.569
EM 2 DE MAIO DE 2022.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/00026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Nascimento Bitencourt, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Jardim Botânico e a Rua Benjamim Batista, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 27, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 7h às 13h, com eficácia até o dia 7 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.570
EM 2 DE MAIO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/00026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Nascimento Bitencourt, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Jardim Botânico e a Rua Benjamim Batista, no sentido da primeira para a segunda, na lateral da edificação de nº 448 da Rua Jardim Botânico, ao longo da via

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 7h às 13h, com eficácia até o dia 7 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.571
EM 2 DE MAIO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/99/011.920/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 3 (três) vagas, na Ladeira da Glória, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Ladeira de Nossa Senhora e a Rua Antônio Mendes de Campos, no sentido da primeira para a segunda, em frente ao lado oposto à edificação nº 8, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.572
EM 2 DE MAIO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/99/010.937/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 3 (três) vagas, na Rua Dona Mariana, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua Mena Barreto, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 148, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.573
EM 2 DE MAIO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO BANGU.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/52/001.732/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 4 (quatro) vagas, na Rua Silva Cardoso, em frente ao lado oposto à edificação nº 743, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.574
EM 2 DE MAIO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/99/008.152/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 3 (três) vagas, na Avenida Rui Barbosa, lado par, no trecho compreendido entre a Praça Nicarágua e a Avenida Oswaldo Cruz, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 762, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.575
EM 2 DE MAIO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO IRAJÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/200.147/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 2 (duas) vagas, na Avenida Hannibal Porto, em frente ao lado oposto à edificação nº 430, em baia existente, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.576
EM 2 DE MAIO DE 2022.

REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/52/000.204/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo A, na Rua Siqueira Campos, em frente à edificação nº 143.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 30 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" N° 037 CET-RIO DE 02 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º - Designar os funcionários abaixo relacionados, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº **007/2022**, inserto no processo nº **03/202.652/2021**, que tem por objeto a prestação de serviço continuado de telefonia fixa, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, firmado com a empresa **CLARO S.A.**, cabendo aos designados, a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Nome	Matrícula	Setor
Kassia Maria Gomes	45/1.551.253-0	Subgerente II de Patrimônio - GIL
Jayme Florêncio Mendonça	40/1.551.433-2	Engenheiro - CTMT/ GMA
Hélio Duarte Franqueira	40/1.551.001-6	Téc. Eletrônica - GIL
Leonardo Luiz Alencastro Rocha	40/1.551.049-1	Analista de Sistemas - GTS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 28/04/2022
PROCESSO Nº 03/200.058/2022 - Com base no parecer da Subgerência de Contabilidade da Gerência Financeira da Diretoria de Administração e Finanças, às fls. 54, APROVO a prestação de contas do Suprimento de Fundos da Gerência de Infraestrutura e logística - GIL, referente ao mês de **Abril/2022**, no valor de R$ 1.795,70 (hum mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), de acordo com o Decreto nº 50.162 de 01/02/2022.

EXPEDIENTE DE 29/04/2022
PROCESSO Nº 03/200.049/2021 - Com base no parecer da Subgerência de Contabilidade da Gerência Financeira da Diretoria de Administração e Finanças, às fls. 86, APROVO a prestação de contas do Suprimento de Fundos da CTRT/AP-4, referente ao mês de **Março/2022**, no valor de *R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)*, de acordo com o Decreto nº 50.162 de 01/02/2022.

PROCESSO Nº 03/200.052/2021 - Com base no parecer da Subgerência de Contabilidade da Gerência Financeira da Diretoria de Administração e Finanças, às fls. 91, APROVO a prestação de contas do Suprimento de Fundos da Gerência de Manutenção de Sinalização - GMS, referente ao mês de **Março/2022**, no valor de *R$ 398,75 (trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)*, de acordo com o Decreto nº 50.162 de 01/02/2022.

PROCESSO Nº 03/200.048/2021 - Com base no parecer da Subgerência de Contabilidade da Gerência Financeira da Diretoria de Administração e Finanças, às fls. 99, APROVO a prestação de contas do Suprimento de Fundos da CTRT/AP-3 norte 2, referente ao mês de **Março/2022**, no valor de *R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)*, de acordo com o Decreto nº 50.162 de 01/02/2022.

PROCESSO Nº 03/202.653/2021 - Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 006/2022, na forma abaixo:
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022 - celebrado em 25 de março de 2022 - OBJETO: Alteração da numeração do Contrato nº 006/2022 para nº 008/2022 - PARTES: Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio e TIM S/A.

EXPEDIENTE DE 02/05/2022
PROCESSO Nº 03/200.136/2021 - Tendo em vista o informado pela fiscalização, às fls. 1050, **ACEITO** em caráter Provisório, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de material defeituoso, nos equipamentos semafóricos e nos cabos de comunicação e sistema de controle de tráfego (software e servidores), instalados nas áreas correspondentes aos módulos I, III, IV, VIII, X e XI do controle de tráfego por área - CTA, presente no Centro de Operações Rio - COR, no município do Rio de Janeiro, objeto do Contrato no 001/2021, a cargo da empresa KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA, com base no artigo 504 do RGCAF.

PROCESSO Nº 03/200.188/2020 - Tendo em vista o informado pela fiscalização, às fls. 750, **ACEITO** em caráter Provisório, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de material defeituoso, nos equipamentos semafóricos e nos cabos de comunicação e sistema de controle de tráfego (software e servidores), instalados nas áreas correspondentes aos módulos I, III, IV, VIII, X e XI do controle de tráfego por área - CTA, presente no Centro de Operações Rio - COR, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no município do Rio de Janeiro, objeto do Contrato no 004/2020, a cargo da empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA, com base no artigo 504 do RGCAF.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca
Cep.: 22631-000

***PORTARIA "P" N. 078 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Designa empregados como responsáveis pelo acompanhamento da execução das contratações que menciona.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **FELIPE FERREIRA BARRETO**, matrícula n.º 1315, para atuar como **Gestor da Ordem de Execução de Serviço** n.º 001/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**, **RECARGA E FORNECIMENTO DE NOVOS EXTINTORES PARA A MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão **da Ordem de Execução de Serviço** n.º 001/2022, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **FABIO COSTA OLIVEIRA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 1312; **DIOGO MOISES**, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 1308 e **WILTON SANTOS DE SOUZA**, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 1288.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.
***Omitido do D.O. de 02/05/2022**

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAF
***EXPEDIENTE DE 29/04/2022**
03/300.063/2022 - Considerando justificativa da Diretoria de Manutenção de Frota, **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato MOBI RIO nº 019/2022,, **REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 60(SESSENTA)DIAS, NO VALOR MÁXIMO DE R$ 526.324,55(quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, ou até que se conclua o procedimento de Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal, com fundamento no inciso XV do art. 29 da Lei 13.303/2016 C/C Artigo 39 XV do Decreto RIO n° 44.698//2018.
***Omitido no D.O. de 02/05/2022.**

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: **Anna Laura Valente Secco Freire**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
PROCESSO Nº 26/000.351/2022 - **Adjudico e Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA Nº 277/2022, cujo objeto é a prestação de serviços para "**Revitalização e Conservação de Áreas de Praças Compreendidas ao Longo da Avenida Augusto Severo**, **da Avenida Beira Mar e do Passeio Público e Fresagem e Recapeamento de Ruas do Entorno - Glória/Centro**" tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **MONJARDIM CONTRUÇÕES LTDA** no valor total de **R$ 23.799.755,78 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
PROCESSO Nº 26/003.516/2021 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade *Pregão*, no modo *Eletrônico*, para Registro de Preço, do tipo menor preço por item, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações, cujo objeto é Fornecimento de **CONJUNTOS DE MESA PARA JOGOS COM 4 (QUATROS) BANCOS**, **BANCOS SEM ENCOSTO E BALIZADORES MODELO COPACABANA**, **EM CONCRETO ARMADO**, **PRÉ-FABRICADOS**, conforme agrupamento 962/2022, no valor estimado de **R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
PROCESSO Nº 26/004.567/2021 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade *Pregão*, no modo *Eletrônico*, para Registro de Preço, do tipo menor preço por item, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações, cujo objeto é **Fornecimento de Tambores Secadores para as Usinas de Jacarepaguá - XVI RA - AP4 e Campo Grande - Usina de Asfalto Jarbas de Almeida - XVIII RA - AP5**, **Pertencentes a SC/SUBEC/CGEC/CTPI**, conforme agrupamento 960/2022, no valor estimado de **R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
PROCESSO Nº 26/000.113/2022 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade *Pregão*, no modo *Eletrônico*, para Registro de Preço, do tipo menor preço por item, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO E TELAS DE ARAME GALVANIZADO**, conforme agrupamento 958/2022, no valor estimado de **R$ 566.696,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
PROCESSO Nº 26/000.454/2022 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade *Pregão*, no modo *Eletrônico*, do tipo menor preço por item, para *Registro de Preço*, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO**, conforme agrupamento 963/2022, no valor estimado de **R$ 6.143.100,00 (seis milhões, cento e quarenta e três mil e cem reais)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
PROCESSO 26/001.042/2022
APROVO o Termo de Referência para "**Aquisição de Pallets de Plástico**", contidos nas folhas 03 a 05-verso do referido processo.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 053 DE 29 DE ABRIL DE 2022.
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 12/04/2022, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cícero Barbosa**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

Sousa Monteiro, Coordenador de Processo, registro nº 48.489-4 e **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 232/2022 de 29/03/2022 para a aquisição de luva de algodão pigmentada, sem Contrato, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, em favor de Fortclean Comércio de Equipamentos Eireli, para comprovação da compra constantes do processo nº 01/505.673/2021 cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

PORTARIA COMLURB "P" DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nº 202 Dispensar **CLEUSON GOMES DE OLIVEIRA**, registro 564439, Gari II, com validade a partir de 28 de fevereiro de 2022, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 15313, da Gerência Pedra de Guaratiba - OG26P, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbanos - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 203 Designar **LEONARDO SOUZA DE CARVALHO**, registro 580585, Gari, com validade a partir de 01 de março de 2022, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 15313, da Gerência Pedra de Guaratiba - OG26P, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbanos - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 204 Dispensar **PABLO ALEXANDRE GONCALVES DINIZ**, registro nº 579030, Gari, com validade a partir de 02 de março de 2022, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 39986, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 205 Dispensar **JESSICA PEREIRA CHAVES DA SILVA**, registro nº 635380, Gari, com validade a partir de 02 de março de 2022, do Emprego de Confiança de Assistente II, categoria EC-06, código 39573, da Divisão de Coleta Hospitalar - UHC, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 206 Designar **JESSICA PEREIRA CHAVES DA SILVA**, registro nº 635380, Gari, com validade a partir de 03 de março de 2022, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 39986, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 02 DE 16 DE MARÇO DE 2022
PORTARIA "P" Nº 126 DE 14 DE MARÇO DE 2022

ONDE SE LÊ:
"… da Gerência Realengo - OD33R..."
LEIA-SE:
"… da Gerência Realengo - OG33R..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 25 DE 25 DE ABRIL DE 2022
PORTARIA "P" Nº 176 E 177 DE 12 DE ABRIL DE 2022

ONDE SE LÊ:
"…código 15015."
LEIA-SE:
"…código 15285"

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Proc. 01/500.349/2022:
1-Objeto: Celebração do Termo Aditivo referente ao Contrato nº 023/2022, visando a prorrogação do prazo de vigência, por mais 02 (dois) dias, pelo período de 12/04/2022 a 13/04/2022, referente aos serviços de apoio para coleta e limpeza de resíduos sólidos urbanos nos logradouros públicos no âmbito do Município do Rio de Janeiro, em razão da greve decretada pelos empregados da COMLURB.
2-Partes: COMLURB e PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.;
3-Valor Total: R$ 800.064,48 (oitocentos mil, sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos);
4-Fundamento: Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 023/22 e Art. 29, XV da Lei Federal nº 13.303/2016.
5-Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes.
* **Omitido no D.O. Rio de 11/04/2022.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Processo: 01/500.172/2022 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 250/2022, de 11/04/2022 realizado pelo Sistema COMPRASNET e autorizo a despesa referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE BASES OPERACIONAIS / ECOPONTOS NOS SEGUINTES LOCAIS: ENGENHO DE DENTRO, IRAJÁ, MANGUEIRA E PARADA DE LUCAS, em favor da empresa **LLA ENGENHARIA**, **COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, nas seguintes condições:
ITEM 01: No valor de R$ 112.012,13 (cento e doze mil e doze reais e treze centavos); ITEM 02: No valor de R$ 202.780,84 (duzentos e dois mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos); ITEM 03: No valor de R$ 116.099,46 (cento e dezesseis mil e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos); e ITEM 04: R$ 152.332,35 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). Totalizando o valor de R$ 583.224,78 (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Indeferidas as impugnações apresentadas contra os Autos de Infração constantes nos 18 processos a seguir relacionados:
01/507.026/21; 01/500.573/22; 01/500.574/22; 01/500.576/22; 01/500.577/22; 01/500.592/22; 01/500.593/22; 01/500.594/22; 01/500.595/22; 01/500.596/22; 01/500.599/22; 01/500.616/22; 01/500.667/22; 01/500.688/22; 01/500.691/22; 01/500.692/22; 01/500.693/22 e 01/500.694/22.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Antoine Azevedo Lousao**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SME N.º 319, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Subdelega competências do Secretário de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e eficiência administrativa, preconizado no caput do art. 37 da Constituição Federal, com vistas ao melhor desempenho das atribuições afetas à Administração Pública, alcançando melhores resultados através de um modo mais racional de organização;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que atribui competências aos Secretários e estruturação das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro no âmbito do Nível Central (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981 e Republicado pelo Decreto nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996, que regula em seu Art. 603 a possibilidade de subdelegação de competências do Secretário; e

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização das atribuições da Secretaria Municipal de Educação - SME, com vista à observância ao princípio da eficiência;

RESOLVE:
Dos atos de comunicação oficial

Art. 1. ° - O Secretário de Educação, objetivando dar maior celeridade aos trâmites internos desta Secretaria, subdelega à Subsecretária de Gestão, competência para a emissão, sob sua ordem, de atos de comunicação oficial do Nível Central dirigidos às seguintes instituições:

I - ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro;
II - ao Ministério Público dos entes federados;
III - às Casas Legislativas da federação;
IV - às Secretarias de Estado e Ministérios dos entes federados;
V - às Secretarias do Município do Rio de Janeiro;
VI - às organizações da sociedade civil; e
V - aos Tribunais de Justiça, no que couber.

Art. 2.º - Considera-se ato de comunicação oficial:

I - Ofício, definido como documento utilizado para comunicar assuntos oficiais com autoridades, unidades administrativas, sendo expedido por autoridades, chefes e dirigentes de órgão ou unidade;
II - Carta, definida como comunicação escrita, de natureza administrativa, social, comercial, ou qualquer outra que contenha informação de interesse específico do destinatário;
III - Telegrama, definido como mensagem expressa enviada pelos Correios, utilizado para emissão de mensagens curtas e urgentes, uma vez que o prazo máximo de entrega ao destinatário é de até doze horas do dia útil subsequente ao da transmissão; e
IV - Correio Eletrônico (e-mail), definido como sistema de mensageria oficial utilizado para troca de informações administrativas e transmissão de documentos.
§ 1.º A comunicação interna, sempre que possível, deve ser realizada por correio eletrônico, objetivando a racionalização do trabalho e o aumento da produtividade.
§ 2.º É vedada a utilização de ato de comunicação oficial em substituição a ato normativo ou constitutivo.

Dos atos normativos

Art. 3.º - A proposta para elaboração de ato normativo, de competência exclusiva e indelegável do Secretário de Educação, será originada pela área técnica interessada e encaminhada, inclusive por meio eletrônico, à Subsecretaria de Gestão para posterior remessa ao Secretário, mediante processo instruído, devendo ser acompanhada:

I - da minuta do ato proposto;
II - da documentação em que se fundamenta; e
III - da Nota Técnica.

§ 1.º Na hipótese de a proposta de ato normativo afetar outra Subsecretaria ou órgão administrativo da Pasta, a área afetada deverá se manifestar previamente ao encaminhamento à Subsecretária de Gestão e de forma fundamentada acerca da questão, que será obrigatoriamente anexada ao processo.

§ 2.º É facultada a remessa à Subsecretária de Gestão das propostas de atos que não forem de competência do Secretário de Educação.

§ 3.º Este artigo não se aplica às Resoluções que tratam de:

I- nomeação, exoneração, designação e dispensa de funções ou cargos comissionados; e
II- designação ou destituição de gestores de sistemas ou de contratos.

Dos atos relativos à administração financeira e contabilidade pública

Art. 4. ° - Nos casos de contratação direta, fica subdelegada a competência estabelecida no Parágrafo Único do Art. 110, do RGCAF ao Coordenador de Gestão Orçamentária e Financeira - E/SUBG/CGOF, sem prejuízo das suas funções, para ordenar a realização de despesas da Secretaria Municipal de Educação, nos limites das dotações consignadas, bem como para praticar, em obediência à legislação vigente, todos os atos de gestão orçamentária necessários à execução dos programas de trabalho da Lei Orçamentária em vigor.

§ 1.º Nos casos estabelecidos no caput, competirá a Subsecretária de Gestão o ato de ratificação da despesa, nos termos do art. 26, caput da Lei n.º 8.666/1993.

§ 2.º Nos impedimentos eventuais e afastamentos legais da Subsecretária de Gestão, o Coordenador de Gestão Orçamentária e Financeira ordenará a realização de despesas da Secretaria Municipal de Educação, estabelecidos no caput.

Art. 5.º Fica subdelegada a competência estabelecida no parágrafo primeiro do art. 235 do RGCAF, ao titular da Subsecretaria de Gestão, no âmbito da Educação, para decidir sobre a alienação de bens móveis do Município, cujo valor não exceda de 50 (cinquenta) vezes a Unif.

Art. 6.º Fica delegada a competência estabelecida no art. 236, I do RGCAF ao titular da Subsecretaria de Gestão para decidir sobre a aceitação pelo Município de doação de bens de qualquer natureza, quando se tratar de doação pura e simples.

Art. 7.º Fica delegada a competência estabelecida no art. 602 do RGCAF ao titular da Subsecretaria de Gestão para os atos de suspensão temporária, declaração de inidoneidade e relevação de penalidade aos particulares, sob a forma da lei.

Disposições gerais

Art. 8.º A competência é irrenunciável e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, salvo os casos de delegação e avocação tratados por meio de Resolução posterior.

Art. 9.º - O titular da Subsecretaria de Gestão poderá, se não houver impedimento legal, delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial.

Art. 10 - Não podem ser objeto de delegação as matérias de competência exclusiva da Subsecretaria de Gestão.

Art. 11 - O ato de delegação e sua revogação deverão ser publicados no meio oficial.

§ 1.º O ato de delegação especificará as matérias e os poderes transferidos, os limites da atuação do delegado, a duração e os objetivos da delegação e o recurso cabível, podendo conter ressalva de exercício da atribuição delegada.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

§ 2.º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

§ 3.º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Art. 12 - Será permitida, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior.

Art. 13 - Os atos de que tratam esta Resolução estão sujeitos às disposições que regulamentam o direito fundamental de acesso à informação, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e posteriores regulamentações.

Art. 14 - É vedada a:

I - utilização dos atos a que se refere esta Resolução para destinação diversa;
II - criação de atos não previstos nesta Resolução, nem em legislação específica.

Das disposições finais e transitórias

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2022.
ANTOINE LOUSAO
***Republicada por ter saído incorreção D.O. nº 21, de 14/04/2022, páginas 14 e 15.**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 2 DE MAIO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ **3066** - Exonerar, a pedido, **SILVIA CRISTINA RODRIGUES DE SIQUEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/105976-5, com eficácia a contar de 2 de março de 2022, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 6588, setor 1606 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/001017/2022)

№ **3067** - Dispensar, a pedido, **HUGO BARRETO FACUNDO DE CASTRO E SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/300398-5, com eficácia a contar de 25 de abril de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8369, setor 11159 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/001104/2022)

№ **3068** - Dispensar, a pedido, **LYZ NERY CAMPOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/302405-6, com eficácia a contar de 8 de abril de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 15741, setor 16323 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000982/2022)

№ **3069** - Dispensar, a pedido, **ANA CLARA DOS SANTOS ROHEM**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/282558-6, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 40590, setor 45597 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/002194/2022)

№ **3070** - Dispensar, a pedido, **LYVIA CRISTINA FERREIRA LIMA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/279931-0, com eficácia a contar de 25 de abril de 2022, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 8140, setor 10756 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/001170/2022)

№ **3071**- Nomear **CARLA REGINA FERREIRA MOTA**, PROFESSOR II, matrícula 10/201008-0, para exercer, com eficácia a contar de 4 de abril de 2022, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 38340, setor 1616 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/11/000524/2022)

№ **3072** - Designar **HELENIO AZEVEDO DE MATTOS**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/193170-8, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura e logística, símbolo DAI-06, código 87692, setor 10733 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000940/2022)

№ **3073** - Designar **SANDRA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ROSA**, PROFESSOR II, matrícula 10/151068-4, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 87655, setor 45037 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/11/000568/2022)

№ **3074** - Designar **SANDRA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ROSA**, PROFESSOR II, matrícula 12/151068-4, para, sem prejuízo de suas funções substituir RUTH MARTINEZ REJALA, 11/200431-5, GERENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAS-07, código 45579, setor 45037, da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo nº 07/11/000568/2022)

№ **3075** - Designar **JOSE CARLOS DE ARAUJO MACHADO**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/194081-6, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAI-06, código 87657, setor 45039 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/11/000570/2022)

№ **3076** - Designar **JOSE CARLOS DE ARAUJO MACHADO**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 12/194081-6, para, sem prejuízo de suas funções substituir JORGE LUIZ DA SILVA DUARTE, 11/198854-2, GERENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAS-07, código 45581, setor 45039, da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo nº 07/11/000570/2022)

№ **3077** - Nomear **ANDRÉ LUIS DA CRUZ CALDAS**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/192614-6, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Operações Técnológicas, símbolo DAS-06, código 87613, setor 52100 da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/05176)

№ **3078** - Designar **PATRICIA JOANA BARBOZA CAMPOS**, PROFESSOR II, matrícula 10/158028-1, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Operações Técnológicas, símbolo DAI-06, código 87611, setor 52100 da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/05178)

№ **3079** - Nomear **ROBERTA CUGOLO ABRANTES**, PROFESSOR II, matrícula 10/201126-0, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Operações Técnológicas, símbolo DAS-06, código 87614, setor 52100 da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/05180)

№ **3080** - Nomear **ZELIA FERNANDA DOMINGOS DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298618-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de abril de 2022, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 87634, setor 52105 da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/05196)

№ **3081** - Nomear **WILSON RICHARD DA SILVA SANT**'ANNA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/224020-8, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, o Cargo em Comissão de ASSESSOR III, símbolo DAS-07, código 87636, setor 52105 da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/05199)

№ **3082** - Nomear **HELOISA PENFOLD MUNIZ SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 10/136057-7, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, símbolo DAS-06, código 87724, setor 51657 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Subsecretaria Executiva, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/05220)

№ **3083** - Nomear **PAULA COUTINHO MARTINS**, PROFESSOR II, matrícula 10/221908-7, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 83394, setor 51632, da Coordenadoria de Diversidade, Cultura e Extensão Curricular, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/05359)

№ **3084** - Nomear **CAMILA PERBEILS MARCHON**, PROFESSOR I, matrícula 10/277984-1, para exercer, com eficácia a contar de 21 de março de 2022, o Cargo em Comissão de GERENTE I da Gerência de Matrícula e Censo Escolar, símbolo DAS-08, código 83377, setor 51668, da Coordenadoria de Ordenamento da Rede, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/05418)

№ **3085** - Designar **ROSANA MENDONÇA FERREIRA MUNIZ**, PROFESSOR II, matrícula 10/217891-1, para exercer, com eficácia a contar de 16 de março de 2022, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Matrícula e Censo Escolar, símbolo DAI-06, código 83535, setor 51668 da Coordenadoria de Ordenamento da Rede, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/05419)

№ **3086** - Designar **DENISE BARRETO DE RESENDE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/254988-9, para exercer, com eficácia a contar de 7 de março de 2022, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Alfabetização e Anos Iniciais, símbolo DAI-06, código 83416, setor 51638 da Coordenadoria de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/05420)

№ **3087** - Nomear **CRISTIANE CHAVES DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula 10/232437-4, para exercer, com eficácia a contar de 16 de março de 2022, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Regularização Escolar, símbolo DAS-06, código 86529, setor 10768, da Coordenadoria de Ordenamento da Rede, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/05421)

№ **3088** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 3034, de 29 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 02/05/2022. (ref. ao processo nº 07/11/000545/2022)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DOS CONSELHEIROS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº 07/02/003 101/2019
INTERESSADO: E/2ª CRE
PARECER Nº 01/2022

Encerra de jure as atividades de Educação Infantil da ESCOLA PORTO SEGURO, mantida pela EPS ESCOLA MODERNA LTDA.

HISTÓRICO
A EPS - Escola Moderna, CNPJ nº 07 669 044/0001-58, mantenedora da Escola Porto Seguro, localizada à Rua Eurico Rabelo nº 135, no bairro Maracanã, tendo como Representantes Legais André Ricardo Braga de Melo - CPF 009 952 567-48 e João Pena Correia - CPF 732 532 867-20, obteve autorização para funcionar por meio da Portaria E/DGE/DRE nº 5109/2007, ministrando Educação Infantil, nas modalidades de creche e pré-escola, na forma da legislação vigente.
Pelo acompanhamento periódico, a inspeção da 2ª Coordenadoria Regional de Educação - E/2ª CRE constatou que instituição encerrou as atividades, sem prévia comunicação ao Poder Público, sendo publicado o edital nº 25, de 28/11/2019, no Diário Oficial de 28/11/2019, solicitando comparecimento dos Representantes Legais ao órgão regional para adoção das providências necessárias, o que, entretanto, não ocorreu.
Em atendimento ao art. 42 da Deliberação CME nº 30/2019, foi designada Comissão Verificadora pela Ordem de Serviço nº 73, de 18/10/2019, composta pelos servidoras Antonieta Gioia Cruz da Silva, matrícula 10/258717-8; Eliete Rodrigues do Nascimento Vianna, 10/199893-9 e Tânia Cecília da Silva Telles, 10/263644-7, que compareceu ao local e emitiu relatório circunstanciado ratificando a cessação das atividades.
À guisa de esclarecimento, a Comissão supracitada, presta esclarecimentos às fls. 05 e 06, inclusive, efetuando juntada da Portaria E/DGE/DRE nº 4942/2006, em que foi deferido o encerramento das atividades da Escola Porto Seguro, que funcionou, anteriormente, no mesmo local, porém mantida por outra entidade jurídica denominada Porto Seguro Ltda.
Em 9 de junho de 2020, foi publicada a Deliberação E/CME nº 41, que prorrogou os prazos para cumprimento de exigências, por parte dos interessados e do Poder Público, em atendimento ao Decreto 47247/2020, que estabeleceu medidas para enfrentamento da epidemia causada pelo Covid- 19, justificando, assim, o período em que o presente administrativo permaneceu na Gerência de Regularização Escolar.

VOTO DO RELATOR
Face ao exposto no presente administrativo, encerrem-se *de jure* as atividades de Educação Infantil da Escola Porto Seguro, mantida pela entidade jurídica EPS - Escola Moderna, localizada à Rua Eurico Rabelo nº 135, no bairro Maracanã.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Willmann Silva Costa
Ana Maria Gomes Cezar Presidente
Lindivalda de Jesus Freitas
Maria de Lourdes Albuquerque Tavares
Maria José da Conceição Lourenço
Mariza de Almeida Moreira Relatora
Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022.

DECISÃO DO PLENÁRIO
O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº 07/11/001 065/2021
INTERESSADO: E/11ª CRE
PARECER Nº 02/2022

Encerra de jure as atividades de Educação Infantil da CRECHE ESCOLA GIRA GIRASSOL, mantida por MACHADO PALMEIRO CRECHE E ESCOLA LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

HISTÓRICO
A entidade jurídica MACHADO PALMEIRO CRECHE E ESCOLA LTDA, CNPJ nº 07 935 686/0001-51, mantenedora da CRECHE GIRA GIRASSOL, localizada à Rua Sobragi nº 46, Ilha do Governador, tendo como Representante Legal Danielle Machado Palmeiro - CPF nº 044 451 957-23, obteve autorização para funcionar pela Portaria E/DGE/DRE nº 6024/2008, ministrando Educação Infantil, nas modalidades de creche, a partir de 2 anos, e pré-escola, na forma da legislação vigente.
Pelo acompanhamento periódico, a inspeção da 11ª Coordenadoria Regional de Educação - E/11ª CRE constatou que instituição encerrou as atividades, sem prévia comunicação ao Poder Público, sendo publicado no Diário Oficial de 24/05/2021, o Edital da E/11ª CRE nº 11/2021, solicitando comparecimento da Representante Legal ao órgão regional para adoção das providências necessárias, o que, entretanto, não ocorreu.
Em atendimento ao art.56 da Deliberação CME nº 38/2020, foi designada Comissão Verificadora pela Portaria E/11ª CRE nº 13 de 13/10/2021, composta pelas servidoras: Ana Cláudia Pereira de Andrade-matrícula 10/136 793-7; Luciana Martins Cunha -matrícula 12/284012-2 e Valéria Costa Martins-matrícula 10/149990-4, que compareceu ao local e emitiu relatório circunstanciado ratificando a cessação das atividades.
À guisa de esclarecimento, a Comissão supracitada informa, às fl. 11, que em 18/08/2021 foi autuado um processo, em que outro estabelecimento de ensino solicita autorização para funcionar no mesmo local, fato que adicionado ao desinteresse do Representante Legal em formalizar o encerramento das atividades, demonstra renúncia absoluta em permanecer dois anos sem atividades, em conformidade com o artigo 60 da Deliberação CME nº 38/2020.

VOTO DA RELATORA
Face ao exposto no presente administrativo, encerrem-se *de jure* as atividades de Educação Infantil da CRECHE GIRA GIRASSOL, localizada à Rua Sobragi nº 46, Ilha do Governador, mantida pela entidade jurídica MACHADO PALMEIRO CRECHE E ESCOLA LTDA.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Willmann Silva Costa
Ana Maria Gomes Cezar Presidente
Lindivalda de Jesus Freitas
Maria de Lourdes Albuquerque Tavares
Maria José da Conceição Lourenço
Mariza de Almeida Moreira Relatora
Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022.

DECISÃO DO PLENÁRIO
O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº 07/02/001032/2018
INTERESSADO: CRIATIVA IDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL LTDA
E/2ª CRE
PARECER Nº 03 /2022

Encerra de jure as atividades de Educação Infantil da CRIATIVA IDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL, mantido pela CRIATIVA IDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL LTDA.

HISTÓRICO
A Criativa Idade Centro de Educação e Recreação Infantil LTDA, CNPJ nº 03.248.885/0001-30, mantenedora do estabelecimento de ensino Criativa Idade Centro de Educação e Recreação Infantil, localizado à Rua Pinto Guedes nº 82, no bairro da Tijuca, tendo como Representantes Legais Alexander Nascimento Machado, CPF 675.521.617-87 e Marisa Lopes de Almeida, CPF 386.880.007-78, obteve autorização para funcionar pela Portaria E/DGE/DRE nº 2599, de 2 de outubro de 2002, ministrando Educação Infantil, nas modalidades de creche, a partir de 1 ano, e pré-escola, na forma da legislação vigente.
Pelo acompanhamento periódico, a inspeção da 2ª Coordenadoria Regional de Educação - E/2ª CRE constatou que a instituição encerrou as atividades, sem prévia comunicação ao Poder Público, sendo publicado Edital no D.O. de 24/10/2019, página 58, solicitando comparecimento dos Representantes Legais ao órgão regional para adoção das providências necessárias, o que, no entretanto, não ocorreu.
Em atendimento ao art.42 da Deliberação CME nº 30/2019, foi designada Comissão Verificadora pela Ordem de Serviço nº 20, de 21 de maio de 2018, composta pelos servidoras Eliete Rodrigues do Nascimento Vianna, 10/199893-9, Tânia Cecília da Silva Telles, 10/236644-7 e Antonieta Gioia Cruz da Silva, 10/248717-8 que compareceu ao local e emitiu relatório circunstanciado ratificando a cessação das atividades.
Em 9 de junho 2020, em atendimento ao Decreto nº 47247/2020, este CME publicou a Deliberação E/CME nº 41 que estabeleceu medidas para enfrentamento da epidemia causada pela Covid 19, impactando na dilatação dos prazos para cumprimento de exigências, por parte dos interessados e do Poder Público, justificando, assim, o período alongado de tramitação do processo.

VOTO DO RELATOR
Face ao exposto no presente processo, encerram-se, *de jure* as atividades de Educação Infantil da instituição denominada CRIATIVA IDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL, mantido pela CRIATIVA IDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL LTDA, situada à Rua Pinto Guedes nº 82, bairro da Tijuca.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Willmann Silva Costa
Ana Maria Gomes Cezar Presidente
Lindivalda de Jesus Freitas
Maria de Lourdes Albuquerque Tavares Relatora
Maria José da Conceição Lourenço
Mariza de Almeida Moreira
Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022.

DECISÃO DO PLENÁRIO
O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº 07/10/003.384/2021
INTERESSADO: LILI E BABY JARDIM
E/10ª CRE
PARECER Nº 04/2022

Encerra de jure as atividades da instituição LILI E BABY JARDIM, mantida por LILI E BABY EDUCAÇÂO E DIVERSÃO LTDA

HISTÓRICO
A Lili e Baby Educação e Diversão Ltda - CNPJ 21 401 932/0001-16, mantenedora da instituição Lili e Baby Jardim, localizada à Rua Lopes Moura nº 99, no bairro de Santa Cruz, tendo como Representante Legal Laerte Tavares da Silva Júnior - CPF105 880 337-00, obteve autorização para funcionar pela Portaria E/SUBE/CED/DRE nº 4380, 04 de março de 2016, ministrando Educação Infantil, nas modalidades de creche e pré-escola, na forma da legislação vigente.
Pelo acompanhamento periódico, a inspeção da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE constatou que a instituição encerrou as atividades, sem prévia comunicação ao Poder Público, sendo publicado Edital nº 25 no D.O. de 17/11/2021, página 15, solicitando comparecimento do Representante Legal ao órgão regional para adoção das providências necessárias, o que, no entretanto, não ocorreu.
Em atendimento ao art. 42 da Deliberação CME nº 30/2019, foi designada Comissão Verificadora por meio da Portaria nº 08 ,de 18 de outubro de 2021, da E/10ª CRE, composta pelas servidoras Patrícia de Souza Freitas - matrícula 12/222 101-8, Renata de Oliveira Stancato - matrícula 11/232 365-7 e Lúcia Emília Alves de Magalhães- matrícula 10/105 809-8, que compareceu ao local e emitiu relatório circunstanciado ratificando a cessação das atividades.
Em 9 de junho 2020, em atendimento ao Decreto nº 47247/2020, este CME publicou a Deliberação E/CME nº 41 que estabeleceu medidas para enfrentamento da epidemia causada pela Covid 19, impactando na dilatação dos prazos para cumprimento de exigências, por parte dos interessados e do Poder Público, justificando, assim, o período alongado de tramitação do processo.

VOTO DO RELATOR
Face ao exposto no presente processo, encerram-se, *de jure* as atividades de Educação Infantil da instituição denominada LILI E BABY JARDIM mantida por LILI E BABY EDUCAÇÃO E DIVERSÂO Ltda, situada à Rua Lopes Moura nº 99, no bairro de Santa Cruz.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Willmann Silva Costa
Ana Maria Gomes Cezar Presidente
Lindivalda de Jesus Freitas
Maria de Lourdes Albuquerque Tavares Relatora
Maria José da Conceição Lourenço
Mariza de Almeida Moreira
Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022.

DECISÃO DO PLENÁRIO
O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 02 DE MAIO DE 2022.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 258 - Processo nº 07/05/000.270/2022 - **ANA LÚCIA DE ARAUJO CASTRO BATISTA**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 7, matrícula:10/135.814-2.
Nº 259 - Processo nº 07/07/000.225/2022 - **VANESSA DE AGUIAR**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/158.082-8.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 260 - Processo nº 07/07/004.100/2021 - **ALCÉA LIMA MACHADO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/152.033-7.
Nº 261 - Processo nº 07/000.739/2022 - **EDNA NEPOMUCENO DOS SANTOS**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/209.730-1.
Nº 262 - Processo nº 07/000.723/2022 - **GLORIA VANJA VILLAR DE ALMEIDA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/148.386-6.
Nº 263 - Processo nº 07/000.874/2022 - **MARIA AMALIA MADEIRA**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula:10/081.457-4.
Nº 264 - Processo nº 07/07/000.505/2022 - **MARIA DO SOCORRO BARBOSA AMARAL**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/195.363-7.
Nº 265 - Processo nº 07/10/000.041/2022 - **VERA LÚCIA COSTA CHAGAS**, Servente, Categoria Especial, matrícula:10/127.091-7.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade **de 6.181/10.950 dias**:
Nº 266 - Processo nº 07/03/002.681/2021 - **IRENE OLIVEIRA DE AZEVEDO**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula:10/242.561-9.
- na proporcionalidade **de 7.948/10.950 dias**:
Nº 267 - Processo nº 07/03/000.422/2022 - **LUCIMAR GARDEL DE CARVALHO**, Professor I - Espanhol, Classe C, Nível 5, matrícula:10/209.470-4.
- na proporcionalidade **de 3.879/10.950 dias**:
Nº 268 - Processo nº 07/03/003.154/2021 - **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA**, Agente Educador II, Referência M6, matrícula:10/274.803-6.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79 e com o art. 6º A da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 10.932/10.950 dias**:
Nº 269 - Processo nº 07/002.342/2022 - **MARCIA BAPTISTA DA SILVA FEITOZA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/154.003-8.

07/07/000.678/2022 - **INDEFERIDO**

APOSTILA DA COORDENADORA
Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" nº 355 de 05 de março de 2020 - **REGINA COELI RIBEIRO DE CAMPOS** - matrícula 10/146.338-9.
"Tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/003.587/2019, **fica alterado o amparo legal**, **no qual está fundamentada a Aposentadoria** da servidora a quem se refere o citado Ato, **nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003".**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
Fixados com validade a partir de **02/05/2022**, os proventos mensais de inatividade de **SONIA MARIA DE ANDRADE ALEXANDRE**, **PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/106.224-9**, aposentada através da **Resolução SME** "P" **Nº 1430** de **14/02/2022**, conforme processo nº **07/04/003.317/2021.**

Fixados com validade a partir de **02/05/2022**, os proventos mensais de inatividade de **CATARINA MEDEIROS NORONHA**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/167.306-0**, aposentada através da **Resolução SME** "P" **Nº 1981** de **03/03/2022**, conforme processo nº **07/07/003.421/2021.**

Fixados com validade a partir de **02/05/2022**, os proventos mensais de inatividade de **REGINA CELIA FRANÇA PONTES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/147.960-9**, aposentada através da **Resolução SME** "**P**" **No 1697 de 21/02/2022**, conforme processo nº **07/05/002.778/2021.**

Fixados com validade a partir de **02/05/2022**, os proventos mensais de inatividade de **KARLA SOARES AUGUSTO DE MENDONÇA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/109.071-1**, aposentada através da **Resolução SME** "**P**" **No 1778 de 23/02/2022**, conforme processo nº **07/01/001.920/2021.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

Fixados com validade a partir de **02/05/2022**, os proventos mensais de inatividade de **ALAÍDE RODRIGUES DA SILVA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/153.714-1**, aposentada através da **Resolução SME "P" No 1808 de 24/02/2022**, conforme processo nº **07/08/000.926/2018.**

Fixados com validade a partir de **02/05/2022**, os proventos mensais de inatividade de **SONIA MARIA CARDOSO PEREIRA**, **PROFESSOR I - MATEMÁTICA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/173.274-2**, aposentada através da **Resolução SME** "P" **Nº 1807** de **24/02/2022**, conforme processo nº **07/05/001.755/2021.**

Fixados com validade a partir de **02/05/2022**, os proventos mensais de inatividade de **LUZIA HELENA FERNANDES DA SILVA**, **PROFESSOR I - MATEMÁTICA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/176.550-2**, aposentada através da **Resolução SME** "P" **Nº 1971** de **03/03/2022**, conforme processo nº **07/03/002.509/2021.**

Fixados com validade a partir de **02/05/2022**, os proventos mensais de inatividade de **ANA BEATRIZ SOUSA DE ARAGÃO**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/215.903-6**, aposentada através da **Resolução SME** "P" **Nº 2097** de **07/03/2022**, conforme processo nº **07/03/002.615/2021.**

Fixados com validade a partir de **02/05/2022**, os proventos mensais de inatividade de **MARCOS ANDRÉ REIS DE AMORIM**, **PROFESSOR I - HISTÓRIA - CLASSE D - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/158.661-9**, aposentado através da **Resolução SME** "P" **Nº 2235** de **08/03/2022**, conforme processo nº **07/02/003.435/2021.**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 16/04/2020. Processo n.º 07/05/001.009/2022 - LUCIA PEREIRA VIANA DE SOUSA, 10/215.747-7 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 02/02/2022. Processo n.º 07/06/001.453/2022 - THANIA MARA RODRIGUES TROMBINI, 10/124.044-9 - AUTORIZO

07/002.559/2022 - INDEFERIDO
07/002.626/2022 - INDEFERIDO
07/08/001.706/2022 - INDEFERIDO
07/002.649/2022 - INDEFERIDO
07/06/001.447/2022 - INDEFERIDO
07/07/002.004/2022 - INDEFERIDO
07/06/001.452/2022 - INDEFERIDO
07/002.558/2022 - INDEFERIDO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 10, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio 56/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 10, DE 2 DE MAIO DE 2022.

N.º DO CONVÊNIO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2022/56	E/IHA	Glauner Bandeira de Oliveira	Assessor III	11/208860-7
		Joselli da Silva Dantas	Assistente I	60/323126-3
		Fanni Hamphreis da Silva	Assistente II	12/171461-7

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/04/2022

Processo nº 07/005.761/2021
Face às razões expendidas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, **DEFIRO** o recurso apresentado pela empresa **I4 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA**, para o **item 1** na licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico - PE SME Nº 0219/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DIARIO E EM TEMPO REAL, INCLUSIVE NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS VEICULADAS EM MÍDIA IMPRESSA, TELEVISIVA, RADIOFÔNICA E ONLINE, COM MONTAGEM DIÁRIA DE CLIPPING.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

Processo n.º 07/001190/2022 - E/CIT - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Bruno Rainho de Mendonça, matrícula 50/296.829-5, e Leonardo Silva dos Santos, matrícula 11/302.696-0.

Processo n.º 07/001906/2022 - E/SUBAIR/CAGE - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Rosimeri Campos Estima, matrícula 11/153.761-2, e Alessandra Gonçalves dos Santos, matrícula 11/247.159-7.

Processo n.º 07/002052/2022 - E/SUBE/CEF/GEJA - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Geisi dos Santos Nicolau, matrícula 11/291.896-9, e Itália Cláudia Gomes Alves, matrícula 11/289.279-2.

Processo n.º 07002561/2020 - E/CTIL/CML/GLO/GME-2 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Valeria Cardia dos Santos, matrícula 11/153.752-1, e Rodrigo Escobar Dominguez, matrícula 12/192.267-3.

Processo n.º 07/002349/2022 - E/CTIL/CML/GMA - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento - TÁXI.RIO das gestoras Jeanine Tantos de Carvalho, matrícula 11/282.574-3, e Karla Monique Moreira Gomes, matrícula 11/247.208-2

Processo n.º 07/000799/2022 - E/SUBG/GAA/CA- Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Sybeli Castilho Pereira, matrícula 11/101.038-8, e Edilene da Silva Souza, matrícula 12/228.308-3.

Processo n.º 07/000.891/2022 - E/SUBE/EPF/GFCPR - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Mariana Fernandes Fonseca, matrícula 11/279.175-4, e Thiago Roberto Fortunato dos Santos, matrícula 12/297.086-1.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

Processo 07/000.861/2022 - Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP/SME nº **0226/2022** que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS**, **PLACAS E TROFÉUS DE PREMIAÇÃO**, no valor total de R$ 471.313,40 (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e treze reais e quarenta centavos), sendo R$ 405.054,30 (quatrocentos e cinco mil cinquenta e quatro reais e trinta centavos), a favor da empresa **PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS** e R$ 66.259,10 (sessenta e seis reais duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) a favor da empresa **ROGER ANDRE BRAUN.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Processo nº 07/004528/2021
Torno sem efeito a publicação realizada no Diário Oficial nº 150, de 13 de outubro de 2021, páginas 30-31 e Aprovo o Termo de Referência inserto às fls. 327-335v no processo em epígrafe, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE TABLETS, incluindo garantia técnica e manutenção corretiva, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.

Processo nº 07/002202/2021
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/CTIL/CML/GMA
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento
5- Valores: R$ 14.237,84 (quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) na natureza de despesa 3.3.90.39.41
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

Processo n° 07/002382/2022
Aprovo o Termo de Referência inserto às fls. 22-32v no processo em epígrafe, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE TABLETS, NOTEBOOKS E GABINETES DE RECARGA, com itens pertencentes à classe 7440, visando atender à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.° 26, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº. 07/01/000.292/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria nº 04 de 26 de janeiro de 2022, por substituição dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Termos de Colaboração 02/2022, 03/2022 e 04/2022, no âmbito da 1.ª Coordenadoria Regional de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 26, DE 02 DE MAIODE 2022.

N.º DO TERMO DE FOMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
02/2022 03/2022 04/2022	E/1.ª CRE/GED	Clara dos Reis Magalhães	Assistente II	12/268.807-8
		Júlio Cezar de Lucca Costa	Professor I	10/234.500-7
		Marcia da Silva Fonseca	Professor I	10/196.923-7
		Alexandre Nabte Lacerda	Professor I	10/233.640-2

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.° 27 DE 02 DE MAIO DE 2022.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/01/000.292/2020,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Termos de Colaboração nº 11/2022 no âmbito da E/1.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE "P" Nº 27, DE 02 DE MAIO DE 2022.

N.º DO TERMO DE FOMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
11/2022	E/1.ª CRE/GED	Clara dos Reis Magalhães	Assistente II	12/268.807-8
		Júlio Cezar de Lucca Costa	Professor I	10/234.500-7
		Marcia da Silva Fonseca	Professor I	10/196.923-7
		Alexandre Nabte Lacerda	Professor I	10/233.640-2

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 28/04/2022

PROCESSO: 07/01/000.770/2022
1) Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Leite Integral) da agricultura familiar para o programa de Alimentação Escolar no âmbito da E/1ª CRE
2) Partes: E/1.ª CRE e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BARRA MANSA LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

3) Fundamento: Art. 14 da Lei 11.947/2009 c/c Art. 24, Inciso XXX da lei 8.666/93 e suas alterações
4) Razão: Garantir o fornecimento de Gêneros Alimentícios
5) Prazo: de 29/04/2022 até 28/09/2022
6) Valor: R$ 439.425,83 (quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos).
7) Autorizo: JOSÉ LUIZ PINHEIRO DE ANDRADE
8) Ratifico: FATIMA SUELI JOAQUIM LOURENÇO
(*) Omitido do D.O. Rio de 29/04/2022

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 08/04/2022

Processo: 07/01/000689/2016
Publicada no D.O RIO nº 20 de 11/04/2022, pág.25, 1ª coluna
Onde se lê: 07/01/000689/2016
Leia-se: 07/01/000689/2015

(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA "N" E/2ª CRE N.º 181 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 173 de 21 de março 2022, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Ana Paula Lima Simões, PII, 10/153.821-4;
- Ana Cristina Ramos de Castro Silva, Professor II, 12/222.153-9 e 10/199.787-3;
- Maria Caroline Prado Fuzer Marques - PEF - Anos Iniciais, 10/298.191-8
- Marcel Lima Lessa de Souza, P-I Ed. Física, 10/234.300-2, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022
JOSÉ EDMILSON DA SILVA
*Omitido do DO de 02/05/2022.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Processo 07/02/001829/2022
Autorizo a celebração do Contrato, no valor de R$ 425.574,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais), com a empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A, CNPJ 03.237.583/0044-05, com fulcro no Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, referente ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP 45Kg, para atender as Unidades Escolares da E/2ª CRE, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 03/05/2022 até 02/05/2023, relativo ao PE-RP/SME Nº 0296/2021.

Processo 07/02/001829/2022
1. Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atender as Unidades Escolares da E/2ª CRE, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 03/05/2022 até 02/05/2023.
2. Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
3. Razão: Serviço necessário para as Unidades Escolares da E/2ª CRE.
4. Partes: E/2ª CRE e COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
5. Valor: R$ 425.574,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais).
6. Autorização: José Edmilson da Silva.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR I
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Processo: 07/02/003422/2021
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA E/2ª CRE Nº 179, DE 11 DE ABRIL DE 2022 que substitui membro de Sindicância Administrativa na forma que menciona no DO nº 21 de 12/04/2022, página 20, 1ª coluna.
JOSÉ EDMILSON DA SILVA
*Republicado por ter saído com incorreções no DO nº 30 de 02/05/2022, página 32, segunda coluna.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/000730/2022 - E/3ª CRE
Andréa Banho de Moraes - 11/215.920-0
Julio Fortunato - 11/279.706-6

07/03/001323/2022 - E/3ª CRE
Andréa Banho de Moraes - 11/215.920-0
Julio Fortunato - 11/279.706-6

07/03/001437/2022 - E/CRE (03.12.043) EM Civico-Militar Carioca
Carlos Eduardo Silva Jascone - 11/256.654-5
Francisco de Assis Rodrigues Júnior - 12/302.272-0

07/03/001388/20222 - E/CRE (03.12.601) CM Cantinho Feliz
Luciana de Oliveira Faria - 11/199875-6
Cristiana de Oliveira Faria - 12/215548-9

07/03/000954/2021 - E/CRE (03.12.602) CM Engenho da Rainha
Izabel Christina de Mattos - 11/246.981-5
Cristina Messias de Oliveira - 12/136.090-8

07/03/000956/2021 - E/CRE (03.12.602) CM Engenho da Rainha
Izabel Christina de Mattos - 11/246.981-5
Cristina Messias de Oliveira - 12/136.090-8

07/03/000957/2021 - E/CRE (03.12.602) CM Engenho da Rainha
Izabel Christina de Mattos - 11/246.981-5
Cristina Messias de Oliveira - 12/136.090-8

07/03/000845/2022 - E/CRE (03.13.034) EM Hélio Smidt
Sheyla Regina Fernandes Pereira da Silva- 11/124.602-4
Hilton César de Mattos Vieira - 12/166.358-2

07/03/000846/2022 - E/CRE (03.13.034) EM Hélio Smidt
Sheyla Regina Fernandes Pereira da Silva- 11/124.602-4
Hilton César de Mattos Vieira - 12/166.358-2

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4.ª CRE N.º 79, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 74, de 14 de fevereiro de 2022, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Jamille Ramos Bastos Cordeiro, Professor II, matrícula 10/258215-3;
- Elisabeth Madeira Tavares Lopes, Professor II, matrícula 10/083.044-8;
- Claudete Queiroz dos Santos, Professor II, matrícula 12/201.056-9;
- Marta do Lago Silva, Professor II, matrícula 10/232.782-3, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022.
FÁTIMA DAS GRAÇAS LIMA BARROS

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 47 DE 02 DE MAIO DE 2022.
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000. 001/2022.

RESOLVE:
Alterar a Portaria nº 28 de 22 de março de 2022 por substituição e inclusão dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos nº 06/2021, 07/2021, 08/2021, 47/2021, 48/2021, 54/2021, 55/2021, 56/2021, 57/2021, 58/2021,59/2021,60/2021,61/2021 e 62/2021 todos do Tipo 1,no âmbito da 4ª Coordenadoria Regional de Educação - E /4.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4.ª CRE "P" N.º 47 DE 02 DE MAIO DE 2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO	MATRÍCULA
E/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima	Maria de Lurdes Pereira dos Santos	Diretor IV	11/017206-4
	Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	Diretor-Adjunto	12/241967-9
	Jorge Luis de Souza Oliveira	Ag. Educador II	10/296663-8
	Aline Café Moreira Baraúna Costa	Coordenador Pedagógico	12/222370-9
	Maria Adeliana Lopes de Souza	Secretária Escolar	10/284059-3
E/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz	Andréa dos Santos Simões	Diretor IV	11/276039-5
	Renata Dias Garrot	Diretor-Adjunto	12/249251-0
	Virginia Correa Bruno	Agente Administrativo	10/198761-9
	Elizabeth Farias da Silva Pinto Rodrigues	Professor II	10/199918-4
	Tamara Lazaro Silva	Coordenador Pedagógico	12/282137-9
E/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa	Ivone Luisa Francisco Ferreira	Diretor IV	11/137554-2
	Jurema Allevato da Silva	Diretor Adjunto	12/232402-8
	Viviane Moreira Thomaz	Coordenador Pedagógico	12/202551-8
	Gustavo Dantas Abrantes	PEF	10/279302-2
	Herica Dias da Cruz	Merendeira	10/227966-9
E/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa	Andrea Paula Paiva Nascimento	Diretor IV	11/162587-0
	Rosangela Rendeiro Vieira	Diretor-Adjunto	12/211784-4
	Paulo Vander Ferreira Santana	Coordenador Pedagógico	12/306489-6
	Claudia Maria Rezende Reis	Agente Administrativo	10/192569-2
	Wanessa Braz dos Passos	Secretário Escolar	10/296535-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho	Janete Haddad Lopes	Diretor IV	70/323155-2
	Aliomar Herminio Pereira Neto	Diretor-Adjunto	12/173705-5
	Aline Raquel Figueira da Silva	Secretário Escolar	10/284023-9
	Kátia Adriana da Silva Soares	Merendeira	10/227972-7
	Ana Cristina Calheiros de Souza Cabral	Coordenador Pedagógico	12/107747-8
E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro	Elaine Tavares Vieira Soares	Diretor IV	11/257311-1
	Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	Diretor -Adjunto	12/252543-4
	Gellian da Silva domingos Moreira	Merendeira	10/211064-1
	Alba Cristina Costa Silva	Professor I	10/239645-5
	Cristiane Marques R. de Souza	Coordenador Pedagógico	12/215785-7
E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel da Nóbrega;	Elenice Maria Vieira de Araujo	Diretor-Adjunto	12/222570-4
	Cláudia da Costa Mudesto Fernandes	Diretor IV	11/235194-8
	Fabiano Silva villas Boas	Coordenador Pedagógico	12/315113-1
	Maria Aparecida Barbosa da Silva	Merendeira	10/215269-2
	Wallace Carriço de Almeida	Servente	10/302090-6
E/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney	Valéria Maria Carlos Semidei	Diretor IV	11/264678-4
	Mônica Pizoeiro de Medeiros	Diretor-Adjunto	12/171593-7
	Karine Aparecida Torquato Soares da Silva	Coordenador Pedagógico	12/284109-6
	Rosângela Pereira Balbo Carvalho	Merendeira	10/195107-8
	André Luis da Silva Mesquita	Merendeiro	10/227789-5
E/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz	Thiago Mendonça dos Santos	Diretor IV	11/288318-9
	Michely Lopes Campbell da Silva	Diretor Adjunto	12/299690-8
	João Paulo Vasques da Rocha	Apoio a Direção	10/297612-4
	Vanessa Vieira de Lima	Coordenador Pedagógico	12/291695-5
	Eloisa Alves Cardoso	Merendeira	10/208859-9
E/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouveia	Álvaro Chianelli de Azevedo	Diretor IV	11/263639-7
	Diogo Orlando Elias do Espírito Santo	Apoio a Direção	10/297376-6
	Lucia Regina Elias do Espirito Santo	Coordenador Pedagógico	12/204306-5
	Priscila Santos da Silva	Secretário Escolar	10/284066-8
	Simone Correa dos Santos Medeiros	Diretor Adjunto	12/256642-0
E/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins	Eric Moritz de Campos	Diretor IV	11/246623-3
	Juliana Lotufo Soares	Diretor Adjunto	12/207049-8
	Bianca Machado Mendes	Coordenador Pedagógico	12/208826-8
	Simone do Nascimento da Silva	Professor II	10/165.617-2
	Marli Ferreira da Silva	Servente	10/112.269-6
E/CRE (04.10.012) Escola Municipal Clotilde Guimarães	Rosangela Oliveira da Silva	Diretor IV	11/261436-0
	Glaucia Borges da Luz	Agente Educador II	10/294294-4
	Daniela Ferreira de Almeida	Secretária Escolar	10/296534-1
	Agostinho Guerra Antonio	Professor I	10/158331-9
	Shirlei Maria de Albuquerque Melo	Agente Educador II	10/220780-1
E/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas	Maralila Sampaio dos Santos	Diretor IV	11/154020-2
	Mirian Cristina dos Santos Martins Cadena	Coordenador Pedagógico	12/248059-8
	Gillimakson Marcos Santiago	Secretário Escolar	10/284070-0
	Cesar Murilo Pereira	Agente Educador	10/272105-8
	Roberta Amaro Ribeiro	Diretor Adjunto	12/299753-4
E /CRE (04.10.015) Escola Municipal Clóvis Beviláqua	Luciana da Costa Marques	Diretor IV	11/260680-4
	Maria Aparecida Borges Arruda	Diretor-Adjunto	12/232732-8
	Sheila Fernandes Pereira	Coordenador Pedagógico	12/207485-4
	Dayse dos Santos Sobral	Merendeira	10/157995-2
	Alessandra Alves dos Santos	Merendeira	10/239793-3
E/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile	Andrea de Fátima Martire	Diretor IV	11/171413-8
	André de Souza Rocha	Diretor Adjunto	12/261879-1
	Eliane Vieira de Figueiredo Melo	Agente Administrativo	10/194198-8
	Silvio César de Oliveira Conrado	Agente Educador	10/244733-2
	Fábia Bahia de Souza Pinto	Secretário Escolar	10/284088-2
E/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim	Maria Ignez Ceccopieri Baptista	Diretor IV	11/116560-4
	Adriana Oliveira Santiago	Diretor Adjunto	12/267355-6
	Douglas Adelino Alves Machado	Secretário Escolar	10/284061-9
	Isaura da Glória Garcia	Coordenador Pedagógico	12/216213-9
	Maria Senira Vieira	Supervisora Escolar	10/056619-0
E/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo	Telma da Silva Teixeira	Diretor IV	11/143969-4
	Joyce Valporto do Nascimento	Secretário Escolar	10/289081-2
	Priscila da Silva Dornelas	Diretor Adjunto	12/299688-2
	Zaira Florinda Costa da Cruz	Professor II	10/148195-1
	Rosimery Bandeira da Silva	Merendeira	10/218897-7
E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil	Márcia Rodrigues de Silveira Santos	Diretor IV	11/232043-0
	Jorge Augusto Moreira Leite	Diretor Adjunto	12/267434-9
	Claudia Sette	Professor II	12/153981-6
	Tâmora Bianca Fidelis Ferreira	Coordenador Pedagógico	12/260459-3
	Aldo Cesar Braga Pereira	Agente Auxiliar Administrativo	10/171203-3
E /CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade	Iracema Macabú Marques	Diretor IV	11/171737-0
	Sandra Cristina Alves de Oliveira	Diretor-Adjunto	12/172.475-6
	Joziane Pessanha Nogueira Gomes	Agente de Administração	10/193441-3
	André de Paiva	Coordenador Pedagógico	12/257130-5
	Janeide Vieira do Nascimento	Merendeira	10/227757-2
E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz Cesar Sayão Garcez	Cristiane Dutra Lanor da Silva	Diretor IV	11/217982-8
	Luciana Santos Nunes	Diretor - Adjunto	12/223127-2
	Adriano Castro Trindade	Coordenador Pedagógico	12/246956-7
	Haroldo Tavares de Figueiredo Borges	Agente Aux. de Administração	10/165272-6
	Maria Madalena Reis de Souza	Merendeira	10/231074-6
E/CRE (04.10.025) Escola Municipal Anibal Freire	Bernilda Leobons Silva	Diretor IV	11/242771-4
	Josimar Mendes da Silva	Diretor-Adjunto	12/297603-3
	Marcia de Araújo da Silva Barreto	Secretário Escolar	10/284024-7
	Érica Gomes Brito	Coordenador Pedagógico	12/300315-9
	Josete Pereira Vianna dos Santos	Merendeira	10/218898-5
E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria Cerqueira e Silva	Luis Fabbio Gonçalves	Diretor IV	11/302142-5
	Marcelha Quintiliano Pereira	Diretor-Adjunto	12/302310-8
	Rafaela Martins e Vasconcellos	Coordenador Pedagógico	12/302130-0
	Elizabeth Costa dos Santos	Professor II	10/232944-9
	Marcos de Oliveira Fraga	Apoio a Direção	10/170330-5
E /CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin	Valéria Carneiro Fernandes	Diretor IV	11/217852-3
	Margareth Oliveira de Almeida	Diretor-Adjunto	12/200820-9
	Raquel Ramos de Oliveira	Coordenador Pedagógico	12/275907-4
	Shirley Destefano Fernandes	Professor Apoio a Direção	10/215710-5
	Joseline Oliveira da Silva Freitas	Secretário Escolar	10/285574-0
E/CRE (04.10.501) CIEP Presidente Juscelino Kubitschek	Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes	Diretor IV	11/234130-3
	Renata dos Reis	Diretor-Adjunto	12/168242-6
	Nilton Cesar Spinelli	Diretor-Adjunto	12/166401-0
	Tereza Cristina borges Ferreira	Coordenador Pedagógico	12/259392-9
	Aline Pinto Teixeira	Secretária	11/254792-5
E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone	Adriana Castro Silva Koenigkam	Diretor IV	12/239613-3
	Aline Silva de Miranda	Diretor-Adjunto	12/306444-1
	Adriana dos Santos Lazari	Merendeira	10/229767-9
	Rafael Farias de Souza	Secretário Escolar	10/284158-3
	Ângela Maria Gonçalves Carriço	Chefe III	12/121512-8
E/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos	Luciana Cerqueira dos Santos	Diretor IV	11/165472-2
	Luciene Portes de Lacerda Paula	Diretor-Adjunto	12/268301-9
	Juliana Machado Pastor	Professor Educação Infantil	10/275809-0
	Claudio Martins do Nascimento	Agente Educação Infantil	10/253735-5
	Sheila da Silva Miranda	Agente Auxiliar de Creche	10/254129-0
E /CRE (04.10.602) Creche Municipal Doutor Juvenil de Souza Lopes	Evelyn Stojak Bianchini	Diretor IV	11/200911-6
	Thayna Medeiros Assumpção	Diretor-Adjunto	12/249556-2
	Bruna de Souza Sacramento	PAEI	10/321753-6
	Karen do Nascimento Moreno	PAI	10/232060-4
	Carmen Lucia Baptista Pinto	AEI	10/253687-8
E/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento	Cristhiane Soares Lima	Diretor IV	11/147115-0
	Bianca Medrado Monteiro do Nascimento	Diretor-Adjunto	12/227866-1
	Eliane Cristina Lima de Souza	Professor Educação Infantil	10/257946-4
	Denise de Oliveira Marrocos	Professor Educação Infantil	10/273741-9
	Irani Oliveira da Silva	Professor Educação Infantil	10/257946-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

E/CRE (04.10.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Domingos Arthur Machado Filho	Ana Lúcia Salvadora Grisolia	Diretor IV	11/172335-2
	Paraguassu Baptista	Diretor-Adjunto	12/239076-3
	Eduardo Cunha Guedes Gamboa	Agente Educação Infantil	10/259206-1
	Renata Silva de Freitas Natália	Professor Articulador	10/301633-4
	Marina Juliana Jovelina Cruz	Agente Educação Infantil	10/227955-2
E/CRE (04.10.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira	Ellen Lira Brasil	Diretor IV	11/162718-1
	Marcelo Vila Nova de Lima	Diretor-Adjunto	12/266793-9
	Aline Lessa Bides da Silva Anselmo	Professor Adjunto de E.I	10/318121-1
	Karine Vieira da Silva	Professor Adjunto de E.I	10/318116-1
	Tania Maria Alves Dionozio	Professor Adjunto de E.I	10/318020-3
E/CRE (04.10.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio	André Luiz Silva Souza	Diretor IV	11/249424-3
	Juliana Souza Barbosa	Diretor-Adjunto	12/279142-4
	Sheila Cristina Pereira	Professor Educação Infantil	10/249333-6
	Priscila da Silva Gomes	Agente Educação Infantil	10/293420-6
	Ana Carolina Gonçalves Teixeira	PEI	10/294230-8
E/CRE (04.10.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro de Souza	Jaqueline Dias de Paula Rosa	Diretor IV	11/136195-5
	Margareth de Souza Teodoro	Diretor-Adjunto	12/275.492-7
	Alessandra Gonçalves Martins	Professor Educação Infantil	10/282122-1
	Patrícia Calixtro Costa	Professor Educação Infantil	10/301363-8
	Shirley Batista Sant'Ana	Agente Educação Infantil	10/276441-3
E/CRE (04.10.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Neoci Dias de Andrade	Sueli de Lemos Morsch	Diretor IV	11/199860-8
	Julieth de Souza ribeiro da Silva	Diretor Adjunto	12/268307-6
	Andréia Lima de Freitas Villela	Professor Articulador	10/275790-4
	Fernanda da Conceição Barros dos Anjos	Professor Educação Infantil	10/318012-2
	Margareth Corrêa de Barros Fonseca	Professor Educação Infantil	10/275551-0
E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Jardim de Infância Pierre Janet	Edijanes da Silva Bittencourt de Carvalho	Diretor IV	11/215821-0
	Roberta Cardoso de Lima Zangerolame	Diretor Adjunto	12/232925-8
	Gabriela Guidani da Silva	Coordenador Pedagógico	12/279636-5
	Daniela Jorge da Silva	Professor II	10/215746-3
	Ana Paula Trindade Nunes	AAEE	10/306704-8
E/CRE (04.10.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tânia da Rocha Correa	Lady Guinevere Martinez Barbosa	Diretor IV	11/234445-5
	Tatiana Mothé Diniz	Diretor Adjunto	12/246024-4
	Tatiana da Conceição da Silva Lima	Professor Educação Infantil	10/291578-3
	Luisiana Maria da Silva Torres	Professor Educação Infantil	10/282025-6
	Flávia Pereira de Barros Rodrigues	Professor Educação Infantil	10/294201-9
E/CRE (04.10.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro	Ana Maria Lopes do Couto Pinto	Diretor IV	11/207046-4
	Gabriel Oliveira de Carvalho	Diretor Adjunto	12/259196-4
	Valdelice de Oliveira Cipriano	Professor Educação Infantil	10/249331-0
	Luciana Perpetua do Nascimento	Professor Educação Infantil	10/301640-9
	Ana Luzia Guimarães Soares	Professor II	10/233085-0
E/CRE (04.10.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto	Márcia de Fátima Rodrigues de Almeida	Diretor Adjunto	12/162793-4
	Magaly Diniz de Souza Moura	Diretor IV	11/259362-2
	Maria Denize Cardoso de Souza	Merendeira	10/228052-7
	Claudia de Azevedo Lima	Professor	10/265836-7
	Kátia Pereira Fonseca	Merendeira	10/219373-8
E/CRE (04.10.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Netto dos Reis	Maria Aparecida Dantas Rodrigues	Diretor IV	11/166802-9
	Waleska Dantas Damasceno Nascimento	Diretor Adjunto	12/2987808
	Tatiana Nuñez Neustadt	Coordenador Pedagógico	12/301632-6
	Camilla dos Santos Campos	Professor Educação Infantil	10/305883-1
	Monica de Lima Noronha	Merendeira	10/194470-1
E/CRE (04.10.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Coronel Assunção	Ingrid Alves Azevedo Senhor	Diretor IV	11/234690-6
	Renata borges Pessanha	Diretor-Adjunto	12/296312-2
	Maria Teresa Raimundo da Silva	Merendeira	10/151834-9
	Carolina Cervo Lopes	PEI	10/311923-7
	Maria José dos Santos Rodrigues	Merendeira	10/228541-9

E/CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha	Rita de Cássia Soares Miranda	Diretor Adjunto	12/247207-4
	Priscila Camila Cardoso Rodrigues	Diretor IV	11/279796-7
	Madalena Alves Silva Conegundes Salvador	Professor II	10/202480-0
	Cyntia de Oliveira	Professor II	10/260238-1
	Daniele dos Santos Oliveira	Merendeira	10/227927-1
	Viviane Santana Leão	Secretário escolar	10/284116-1
E/CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos	Daniela Azini Henrique	Diretor IV	11/276810-9
	José Carlos Vieira Junior	Diretor-Adjunto	12/302309-0
	Angélica Alves da Silva	Coordenador Pedagógico	12/298190-0
	Laziane Lourenço de Andrade	Secretário Escolar	10/272582-8
	Adelson Costa Cardoso	Professor I	10/162557-3
E/CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira	Vera Lucia de Souza Caldas	Diretor IV	11/150131-1
	Rosilene Lopes de Melo Cunha	Diretor-Adjunto	12/267400-0
	Danielle Rodrigues Carvalho Machado	Coordenador Pedagógico	12/272866-2
	Ana Carolina Lourenço da Silva	Professor II	10/284028-8
	Sebastiana Maria Augusta Clemente	Merendeira	10/113189-5
E/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra	Sônia Bispo Santos Dias	Diretor IV	11/169187-4
	Marco Aurelio do Amaral Oliveira	Professor I	10/199424-3
	Mirelli Lamoica Garcia Ferreira	Apoio à direção	10/282308-6
	Marcia Groppa Rodrigues	Coordenador Pedagógico	12/260980-8
E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo	Shirley Oliveira Toledo	Diretor IV	11/255018-4
	Simone de Sousa Cardoso	Diretor-Adjunto	12/218137-8
	Manuela Araújo Serrano	Coordenador Pedagógico	12/257298-0
	Alexsandra Cristina Dantas Gonçalves	Secretário Escolar	10/284074-2
	Jane Ferreira de Lima	Professor II	10/232348-3
E/CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira	Marcelli Pereira Leardini Viana	Diretor-Adjunto	12/262479-9
	Paula Silva do Amaral	Secretário Escolar	10/285746-4
	Elaine Pessoa Moreira	PEF	10/235499-1
	Luciana Barbosa	Merendeira	10/244369-5
	Rosana correia Gomes	Merendeira	10/242742-5
E/CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro	Mirian Ferreira da Silva	Diretor IV	11/200585-8
	Rosane Tavares de Almeida	Diretor Adjunto	12/296472-4
	Eliane Ferreira Silva	Coordenador Pedagógico	12/147408-9
	Raquel Gonzalez Nunes da Silva	Secretário Escolar	10/285744-9
	Claudia da Silva Souza de Azevedo	Merendeira	10/247263-7
E/CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kröeff	Marcia Cristina Garrido Souza	Diretor IV	11/170220-8
	Sandra Cruz Barroso	Diretor Adjunto	12/298210-6
	Marcia Martins dos Santos Rangel	Coordenador Pedagógico	12/242636-9
	Daniele de Freitas Silva	Secretário Escolar	10/266839-0
	Neusa Duarte Santiago	Merendeira	10/244357-0
E/CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta	Marjorie Mendonça da Silva Guimarães	Diretor IV	11/264723-8
	Vinicius Marmontele Guimarães Pereira	Diretor Adjunto	12/302360-3
	Ane Caroline de Araújo Lopes Sant Anna	Coordenador Pedagógico	12/302266-2
	Mônica Pereira da Silva Menezes	Merendeira	10/227837-2
	Ana Paula da Silva Batista	Merendeira	10/227913-1
E /CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta	Marilene de Carvalho	Diretor IV	11/106180-3
	Thaís Fernandes Pereira de Oliveira	Diretor Adjunto	12/272790-7
	Cristiane Santos Teixeira	Secretário Escolar	10/285743-1
	Vera Lúcia Cardoso da Silva	Coordenador Pedagógico	12/242209-5
	Márcio da Costa Mello	Apoio à Direção	10/234970-2
E/CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques dos Reis	Kelly Cristina Vieira Reis	Diretor IV	11/296315-5
	Letícia Santiago de Oliveira	Diretor-Adjunto	12/246986-4
	Celma Cristiani Campos Pimentel	Merendeira	10/244371-1
	Elen Cristina Guiomar de Oliveira	Coordenador Pedagógico	12/307665-0
	Roberta Magorno Nogueira	Professor II	10/242032-1
E /CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza	Anderson Félix Fernandes	Diretor IV	11/247948-3
	Luana Graça Neves	Diretor-Adjunto	12/166497-8
	Charles dos Santos	Secretário Escolar	10/284100-5
	Marcia Cristina Ramos Francisco	Merendeira	10/228226-7
	Tatiane Rodrigues Antunes	Coordenador Pedagógico	12/296427-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

E /CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus	Vania Freitas de Brito	Diretor IV	11/221787-5
	Cíntia Fernandes de Souza	Diretor-Adjunto	12/207024-1
	Mirian Freire Cruz	Servente	10/152710-0
	Ana Maria da Silva Soares	Servente	10/168613-8
	Anderson Cavalcanti Arguim	Agente Educador	10/288381-7
E/CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça	Edna de Souza Ferreira	Diretor IV	11/272445-8
	Daniele Vieria de Azevedo Cozendey	Diretor Adjunto	12/296306-4
	Rosemary Eustáquio da Silva	Merendeira	10/194298-6
	Vanessa Dias de Marins	Secretário Escolar	10/284038-7
	Fernanda Claudio Moreira	Coordenador Pedagógico	12/272451-6
E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa	Fernanda Lorenzo Pampillo Morais	Diretor IV	11/279219-0
	Vanda da Silva Dias de Mello	Diretor-Adjunto	12/233144-7
	Andréa Carla dos Santos	Merendeira	10/163054-0
	Celia Alves dos Santos	Merendeira readaptada	10/157765-9
	Érika Ferreira de Oliveira	Secretário Escolar	10/284645-9
E/CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella	Andréa Braga Pinto Vianna	Diretor IV	11/231950-7
	Denize Ricardo Pereira	Diretor-Adjunto	12/114807-1
	Marcia Cristina Pereira Matias Vieira Baptista	Secretária Escolar	10/284139-3
	Cristina Simplício da Silva	Merendeira	10/230216-4
	Elisete de Aragão Cassemiro Risso	Coordenador Pedagógico	12/122856-8
E/CRE (04.11.020) Escola Municipal Grécia	Maria da Glória Ferreira da Costa	Diretor IV	11/154468-3
	Edson Dias Alecyr	Diretor Adjunto	12/199512-5
	Suzy Correa Neves Dantas	Coordenador Pedagógico	12/215733-7
	Rita de Cassia Alves Celestino	Secretário escolar	10/272083-7
	Carmem Lucia Laurinda da Silva	Merendeira	10/230217-2
E/CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo	Teresa Cristina Coelho Bendas Feres Lima	Diretor IV	11/215582-8
	Adriana Cardoso Moreira	Diretor-Adjunto	12/199814-5
	Sumaira Lamar Calil	Coordenador Pedagógico	12/259433-1
	Claudia dos Santos Rodrigues	Agente Administrativo	10/193946-1
	Ivani Maria da Silva de Melo	Merendeira	10/244388-5
E/CRE (04.11.022) Escola Municipal Marcílio Dias	Débora Leiroz Pinto	Diretor IV	70/307545-4
	Aline Martins Lagôas Longatti	Diretor Adjunto	12/222827-8
	Marta de Carvalho Oliveira Gomes	Coordenador Pedagógico	12/216055-4
	Thiago Santos Machado	Secretária Escolar	10/284010-6
	Silene de Araújo Ramos Simões	Merendeira	10/157773-3
E/CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado	Claudia Seabra Domingues Silva	Diretor IV	11/147122-6
	Aparecida Rosane de Assis S. Gonçalves	Diretor-Adjunto	12/128461-1
	Luzimar Fumaux	Coordenador Pedagógico	12/122040-9
	Eliete Dantas Bomfim	Merendeira	10/155284-3
	Valdecira de carvalho	Merendeira	10/151816-6
E/CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo	Wellington Gomes Santos	Diretor IV	11/234651-8
	Maria Elisabete Dinis Vidinha	Diretor Adjunto	12/161021-1
	Mariana Gomes da Silva	Coordenador Pedagógico	12/199996-0
	Joana Darc Brito Padrão	Agente de Administração	10/193277-1
	Thayssa Gomes Lovisi Petrosino	Secretário Escolar	10/284105-4
E /CRE (04.11.036) Escola Municipal Francisco José Oliveira Vianna	Ana Paula Pinheiro Alves	Diretor IV	11/216383-0
	Andresa de Araujo Morais	Diretor Adjunto	12/267862-1
	Ana Carolina dos Santos Segal Gonçalves	Coordenador Pedagógico	12/263700-1
	Jardilene do Carmo Tavares de Oliveira	Merendeira	10/211038-5
	Alex Cordeiro da Conceição	Secretário Escolar	10/284056-9
E/CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha	Jussara Siviotti de Alcantara	Diretor IV	11/153875-0
	Yara Ramos Antunes da Silva	Diretor-Adjunto	12/113413-9
	Bianca Afonso dos Santos	Secretário Escolar	10/285731-6
	Andrea Xavier de Souza Pimentel	Coordenador Pedagógico	12/285012-1
	Ellizabeth Gomes pereira Barreto	Merendeira	10/194418-0
E/CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra	Patricia da Silva Pitta de Mattos	Diretor IV	11/157788-1
	Eliane Simões Mendes	Diretor-Adjunto	12/157891-3
	Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão	Coordenador Pedagógico	12/232400-2
	Raquel Cruz Ventura Bueno	Apoio a direção	10/200732-6
	Aurea Ventura Bueno	Secretário Escolar	10/284134-4

E /CRE (04.11.502) CIEP Deputado José Carlos Brandão Monteiro	Rachel Nigre de Lima	Diretor IV	11/251216-8
	Laís Vivian Oliveira Rufino	Diretor-Adjunto	12/258479-1
	Alessandro de Oliveira Barbosa	Secretário Escolar	10/296550-7
	Selma Freire Crispiniano	Merendeira	10/151638-4
	Marta Rita Pinto Alves de Carvalho	Coordenador Pedagógico	12/238739-7
E/CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade	Cristina Salvadora Ferreira	Diretor IV	11/171834-5
	Silvia da Luz Oliveira Felix	Diretor-Adjunto	12/263729-6
	Maria Luciana Fonseca Albuquerque	Agente de Educação Infantil	10/249368-2
	Maria do Carmo Sanglard	Agente de Educação Infantil	10/249523-2
	Patrícia Lopes da Silva	Agente de Educação Infantil	10/249371-6
E/CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender	Flávia Nunes da Silva	Diretor IV	11/260520-2
	Renata Cristina Pereira	Diretor-Adjunto	12/290297-1
	Flávia Regina de Farias	Agente de Educação Infantil	10/249472-2
	Tatiana Teixeira de Farias do Nascimento	Agente de Educação Infantil	10/249399-7
	Daniele de Almeida Gama	Professor Articulador	10/218195-6
E/CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz	Danielle Vieira Lins Felizardo de Azevedo	Diretor IV	11/266181-7
	Viviane de Brito Gomes	Diretor-Adjunto	12/268322-5
	Amanda Nascimento de Oliveira Ozana	Professor Articulador	10/253814-8
	Evelyn Dionysio Nogueira	PEI	10/286325-6
	Telma Cristina Soutinho Penedo	Agente de Educação Infantil	10/256085-2
E /CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho	Carine da Silva Machado	Diretor-Adjunto	12/274759-0
	Camila Pereira Domingos	PEI	10/275804-3
	Gisele Aparecida dos Anjos Ferreira	Professor Articulador	10/275498-4
	Andréia Silva Mendonça	Agente Educação Infantil	10/249423-5
	Vladimir Antonio Cavalcante de Freitas	Agente Educação Infantil	10/265269-1
E/CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol	Evandro Madruga de Oliveira	Diretor IV	11/232247-7
	Ana Lucia Lessa da Fonseca	Diretor-Adjunto	12/165453-2
	Juliana Andressa Galdino	Professor Articulador	10/298799-8
	Adilson Severino	Agente de Educação Infantil	10/265130-5
	Ana Paula Matos da Silva	Professor Educação Infantil	10/249354-2
E/CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário	Alessandra de Souza .Dassié	Diretor IV	11/215815-2
	Marise Ferreira de Oliveira	Diretor-Adjunto	12/235134-4
	Queli Cristina Silva Cabral	Professor Articulador	10/249364-1
	Gerlene Martins de Araujo dos Santos	Professor de Educação Infantil	10/249357-5
	Giseli Magali Moura Borba	Professor de Educação Infantil	10/266854-9
E/CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos	Maria Claudia Balbino Camargo Miranda	Diretor IV	11/279616-7
	Patrícia Maria Ventura Bomfim	Diretor Adjunto	12/246974-0
	Roberta Nogueira de Almeida	Professor Articulador	10/293431-3
	Elaine Pessanha de O. Teixeira	Professor Educação Infantil	10/301376-0
	Ester da Silveira Pinto	Agente de Educação Infantil	10/249382-3
E/CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum - O Trapalhão	Maria Angélica Góes Gonçalves	Diretor IV	11/128493-4
	Maria Carolina Silveira Sylvestre	Diretor-Adjunto	12/282458-9
	Andrea Silva de Oliveira	Professor Educação Infantil	10/268287-0
	Luciana Mathias Amadeu Pinto	Agente de Educação Infantil	10/253669-6
	Marília Barbosa Ferreira dos Santos	Professor Educador Infantil	10/301618-5
E/CRE (04.11.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza	Alessandra Braga Brito Rocha	Diretor IV	11/216096-8
	Priscila Reis Pereira	Diretor Adjunto	12/239025-0
	Ana Lúcia Monteiro de Macedo	Professor Articulador	10/222767-7
	Salomão Silva da Piedade	Agente de Educação Infantil	10/276427-2
	Ana Paula Ferreira Santos	Professor Educação Infantil	10/253617-5
E/CRE (04.11.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos	Lucia Regina Teotonio Lopes	Diretor IV	11/200814-2
	Gleice kéteri Queiroz da Silva	Diretor Adjunto	12/279161-4
	Penha de Fátima de A. Bastos da Silva	Agente de Educação Infantil	10/251101-2
	Juliana de Carvalho	Professor Educação Infantil	10/280810-3
	Maria de Lourdes Gomes Estevam da Silva	Professor Educação Infantil	10/298721-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

E/CRE (04.11.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira	Elaine Copelo da Silva	Diretor Adjunto	12/242582-5
	Jandira Lazzari Ferreira	Professor II	10/232.278-2
	Andrea Luiza Marques de Souza	Professor Educação Infantil	10/291832-4
	Eline Moreira de Oliveira	Diretor IV	11/327312-5
	Fernanda Pereira Batista	Professor Educação Infantil	10/293466-9
E/CRE (04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé	Luciana Brandão Gentil	Diretor Adjunto	12/279134-1
	Fernanda Silva de Barreto	Diretor IV	11/282302-9
	Andréia Portugal Guedes dos Santos	Professor Educação Infantil	10/279158-0
	Leilane de Souza Silva	Professor de Educação Infantil	10/272820-2
	Janaina de Aguiar dos Santos	Professor Adjunto de Educação Infantil	10/318026-2
E/CRE (04.11.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto	Viviane Mondaini Rizzo e Silva	Diretor IV	11/222211-5
	Tais Fabiane Borges Barreto	Diretor Adjunto	12/282174-2
	Elaine de Rezende Alves	PEI	10/244730-8
	Eni Fonseca	Merendeira	10/155410-4
	Lidiane de Castro Reto	Professor Articulador	10/268310-0
E/CRE (04.11.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Goethe	Maria Creusa Corrêa Santos	Diretor Adjunto	12/249256-9
	Maria Cecília Barros da Silva	Diretor IV	11/128056-9
	Márcia Pinto Gomes	Professor Educação Infantil	10/289444-2
	Daniela Andrade Figueiredo Oliveira	Professor Articulador	10/254000-3
	Selma Cordeiro do Nascimento	Professor Educação Infantil	10/051993-4
E/CRE (04.11.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais, 12	Simone Vila Camello de Oliveira	Diretor IV	11/164953-2
	Tainá Cintia Oliveira de Mederiros	Diretor-Adjunto	12/253770-2
	Bernadeth Manduano	Professor II	10/264495-3
	Patrícia Rodrigues dos Santos	Merendeira	10/242880-3
	Denise Salomão do Nascimento	Merendeira	10/212240-6
E/CRE (04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente	Silvania Moraes Dias	Diretor IV	11/222650-4
	Fatima dos Santos Angélica	Diretor-Adjunto	12/246566-4
	Nilma Aparecida Pereira da Silva	Merendeira	10/195006-2
	Karoline Santos do Nascimento	Professor Articulador	10/293434-7
	Anna Karolina Morais de Menezes	Professor II	10/272516-6
E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro	Christiane Lagarto Fontoura	Diretor IV	11/248910-2
	Ayrton Pereira da Silva Junior	Diretor-Adjunto	12/173676-8
	Flávia Borborema Pinho da Motta	Coordenador Pedagógico	12/222581-1
	Caren Cristina Sampaio da Silva	Secretária Escolar	10/296548-1
	Adenice Machado Jacinto	Professor II	10/201193-0
E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Villela	Simone Aranha da Silva Pimentel	Diretor IV	11/258467-0
	Tereza Cristina Mattos de Castro	Diretor Adjunto	12/322979-6
	Bruna Martins Mendes Pinto Lima	Coordenador Pedagógico	12/261544-0
	Felipe Moreira Bertol de Couto	Secretário Escolar	10/284016-3
	Denise Mattos de Mello	Professor II	10/265850-8
E/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia	Flavio Marcio Silva Aragão	Diretor IV	11/169743-2
	Vania Carla de Freitas Azevedo de Sá	Diretor Adjunto	12/256413-6
	Vanessa Pernas Ferreira Relvas	Coordenador Pedagógico	12/269155-8
	Regina Celi Oliveira Santos	Merendeira	10/227877-8
	Nilda da Silva	Copeira	10/128980-0
E/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário	Alessandra da Cunha Aguiar Fonseca	Diretor IV	11/222845-0
	Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	Diretor Adjunto	12/215698-2
	Eliane Pinto Rodrigues	Coordenador Pedagógico	12/222034-1
	Marcos Vinicius da Silva de Souza	Agente Educador II	10/318692-1
	Luís Cláudio Lotufo de Souza	Secretário Escolar	10/296544-0
E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion	Aline Pereira Botelho dos Santos	Diretor IV	11/302140-9
	Adriana Geraldo da Silva	Diretor Adjunto	12/302113-6
	Cristiane do Nascimento da Silva	Coordenador Pedagógico	12/266185-8
	Raquel rocha	Secretário Escolar	10/296545-7
	Katia Sueli Peixoto da Silva	Merendeira	10/228372-9
E/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda	Suelen de Souza Albuquerque	Coordenador Pedagógico	12/298189-2
	Renata Ramos da Cruz	Diretor IV	11/172245-3
	Aline Vieira Coelho	Agente Educador II	10/321381-6
	Ivaldete de Jesus Moraes da Silva	Professor II	10/222465-7
	Jurema Nascimento Brandão	Diretor Adjunto	12/297733-8

E/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire	Rosana Gonçalves Marques	Diretor IV	11/166948-0
	Gisele de Souza Pinto	Diretor Adjunto	12/223205-6
	Lindalva Lima Martins dos Santos	Merendeira	10/218.907-4
	Heloisa Helena Germano de Jesus	Servente	10/152787-8
	Maria do Rosário Souza de Farias	Merendeira	10/227971-9
E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Escritor Bartolomeu Campos de Queiros	Juliana Vieira Ferrão	Diretor IV	11/223049-8
	Raquel Pereira de Oliveira	Diretor Adjunto	12/154368-5
	Ana Claudia Jendiroba Bayer	Professor de Apoio a Direção	10/147182-8
	Elias Paulino da Silva	Secretário Escolar	10/284058-5
	Marcelli Cristini da Costa Russo	Secretário Escolar	10/300216-9
E/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Lêdo Ivo	Marisa Barros de Pinho	Diretor IV	11/100274-0
	Antonio Claudio Archanjo Roza	Diretor Adjunto	12/217977-8
	Ana Cristina Santos de Oliveira	Secretária Escolar	10/290763-2
	Ana Flávia Lauria Sampaio Prado	Coordenador Pedagógico	12/217986-9
	Patrícia Maria Viana da Silva	Merendeira	10/219547-7
E /CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque	Janaína Viveiros da Silva Naziazeno	Diretor IV	11/192590-8
	Edson Felipe de Figueroa Silva	Diretor Adjunto	12/306446-6
	Airton Morais da Silva Junior	Coordenador Pedagógico	12/260452-8
	Debora Borges Lima	PEF	10/302077-3
	Pamela de Souza Rodrigues Monteiro	PEF	10/298233-8
E /CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo	Cristina Oliveira Carneiro	Diretor IV	11/277056-8
	Patrícia Raposo Novaes	Diretor Adjunto	12/193929-7
	Julio Cesar da Silva Magalhães Pinto	Secretário Escolar	10/284011-4
	Maria Gessi de Sousa Silveira	Professor Ensino Fundamental	10/228172-3
	Renata Garuba Carvalho Luiz	Coordenador Pedagógico	12/297244-6
E/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva	Rosilene de Oliveira	Diretor IV	11/282449-8
	Monique da silva Correia	Diretor Adjunto	12/279792-6
	André Luiz da Silva Pedro	Agente Educador II	10/288332-0
	Kelly Cristina de Souza Marinho	Coordenador Pedagógico	12/274805-1
	Natália de Santana	Secretário Escolar	10/296568-9
E /CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza	Lilian Regina Martins Melo	Diretor IV	11/260449-4
	Marcia Verônica Gonçalves Coelho	Diretor Adjunto	12/286123-5
	Caroline de Azevedo Vargas	Coordenador Pedagógico	12/285950-2
	Vanessa Elias Ecard Roque	Secretário Escolar	10/277080-8
	Bruna Leal Neves Rocha de Menezes	PEF	10/297261-0
E/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olimpíadas Rio 2016	Ana Flávia Teixeira Véras	Diretor IV	11/221888-1
	Alex Silva de Souza	Diretor Adjunto	12/261323-0
	Leonardo Rodrigues Eccard	Coordenador Pedagógico	10/296.404-7
	Paulo Alves de Oliveira	Secretário Escolar	10/296538-2
	Silvia Alessandra Ribeiro de Farias	Professor I	10/193870-3
E/CRE (04.30.018) Escola Municipal Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp	Núbia Carvalho do Nascimento	Diretor IV	11/278888-3
	Elisa Maria Lopes Ferreira Saturnino	Diretor Adjunto	12/301441-2
	Maria Tatiana do Valle Pereira Alves	Professor Ensino Fundamental	10/300321-7
	Jonas da Costa Vicente	Secretário Escolar	10/300119-5
	Thalita Martins da Rocha	Coordenador Pedagógico	12/302238-8
E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes	Giselle Nunes Baptista Amorim	Diretor IV	11/216038-0
	Mayra Santana	Diretor Adjunto	12/300523-8
	Renata Medeiros Gomes Coelho	Coordenador Pedagógico	12/301494-1
	Vinicius Soares Sabino dos Santos	Secretário Escolar	10/299971-2
	Christiane Silva Santos	Agente Educador II	10/289091-1
E/CRE (04.30.020) Escola Municipal Vereadora Marielle Franco	Cristiane Campos da Silva	Diretor IV	11/293819-9
	Renata Miranda Faria	Diretor Adjunto	12/273167-7
	Alex Sandro de Souza Andrade	Agente Educador	10/272785-7
	Claudio de Oliveira Tavares	AAEE	10/307598-3
	Claudia Guedes dos Santos	Coordenador Pedagógico	12/232952-2
E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema	Gisleide Gonçalves Silvério da Silva	Diretor IV	11/241930-7
	Rafaela Francisco dos Santos	Secretário Escolar	10/284493-4
	Erickson Fernandes dos Santos	Diretor Adjunto	12/300332-4
	Valéria de Souza Ramalho	Apoio à Direção	10/260681-2
	Marilza da Silva Lourenço	Merendeira	10/152861-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

E/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano	Eliana Rodrigues de Oliveira	Diretor IV	11/264792-3
	Pirscila Leão Miranda	Diretor Adjunto	12/298045-6
	Fabiana Faria Martins	Professor Ensino Fundamental	10/298072-0
	Paulo José Pereira	Secretário Escolar	10/284126-0
	Wendel Fernandes Processy	Coordenador Pedagógico	12/300601-2
E/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt	Adriano Rosa de Souza	Diretor IV	11/282303-7
	Alexandra Correa da Rocha Pinheiro	Diretor Adjunto	12/222137-2
	Alcione Maria Silva Braga	Apoio à Direção	10/229831-3
	Ronaldo Ronis Pantaleão Menezes	Secretário Escolar	10/285979-1
	Flávio Leonardo Santos de Lima	Agente Educador	10/285259-8
E/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel	Aline Gonçalves de Oliveira	Diretor IV	11/246980-7
	Tatiane Santos Peixoto	Diretor-Adjunto	12/218010-7
	Márcia Sampaio Bamberg de Oliveira	Diretor-Adjunto	12/222584-5
	Jussara Reis Gomes	Chefe III	12/193994-1
	Edinea Borges dos Santos	Agente Educador II	10/294343-9
E/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina	Andrea da Silva Fonseca	Diretor IV	11/200577-5
	Valeria de Araujo Azeredo	Diretor-Adjunto	12/172461-6
	Denise Gomes de Oliveira Batista	Diretor-Adjunto	12/290105-6
	Eduardo da Silva Barbosa	Chefe II	12/193910-7
	Luciene Lara Santana	Secretária	10/290762-4
E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola	Ana Paula Ribeiro Pires	Diretor Adjunto	12/165648-7
	Caio Cesar da Silveira Cavalcante silva	Diretor-Adjunto	12/278897-4
	Gabrielle Peixoto Taranto	Diretor IV	11/200687-2
	Cristiane da Costa Francisco Martins Pinto	Coordenador Pedagógico	12/216174-3
	Lívia de Souza de Alcantara Marinho	Secretária Escolar	10/284145-0
E/CRE (04.30.601) Creche Municipal Menino Maluquinho	Katia Piaes Bencardino	Diretor IV	11/232194-1
	Celso Bizarro Lima	Diretor Adjunto	12/234625-2
	Thalita Cristina Giro de miranda	Professor Educação Infantil	10/279608-4
	Viviane dos Santos Anderiolo	Auxiliar da Educação Especial	10/306969-7
	Vanda Menezes de souza	AEI	10/256086-0
E/CRE (04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro	Gladys Ferraz Saraiva	Diretor IV	11/192319-2
	Josefa Natalia da Costa Farias	Diretor-Adjunto	12/279633-2
	Ana Cristina da Silva	Agente Educação Infantil	10/273771-6
	Maria Auxiliadora de Oliveira	Professor Educação Infantil	10/253804-9
	Aparecida Filgueiras da Silva	Professor Articulador	10/261528-4
E/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mário	Regina Célia Firmino da Conceição	Diretor IV	11/288212-4
	Patrícia Oliveira da Silva	Diretor-Adjunto	12/239080-5
	Monique Figueiredo Sathler de Melo	Professor Educação Infantil	10/279137-4
	Nilce Gurjão dos Santos Philadelpho	Professor Articulador	10/282186-6
	Fernanda da Silva Lourenço Gavelack	Agente Educação Infantil	10/275480-2
E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato	Ana Maria dos Santos Ignacio	Diretor IV	11/274817-6
	Débora Cristina Bernardo da Silva B. Ruivo	Diretor-Adjunto	12/298804-6
	Josiane dos Santos Quirino	Agente Educação Infantil	10/249478-9
	Daniele Conceição da Silva Rodrigues	Professor Educação Infantil	10/293424-8
	Amanda Lucia Nunes Lourenço	Professor Educação Infantil	10/298802-0
E/CRE (04.30.605) Creche Municipal Nova Holanda	Márcia Helena Morais de Azevedo	Diretor IV	11/105609-2
	Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	Diretor-Adjunto	12/301617-7
	Renata Cassiano da Silva	Professor Educação Infantil	10/314966-3
	Alessandra Araujo de Almeida	Agente Auxiliar de Creche	10/257936-5
	Regina Maria Silveira de Carvalho	Agente Auxiliar de Creche	10/257939-9
E/CRE (04.30.606) Creche Municipal Pescador Albano Rosa	Fabiana Rodrigues de Sousa Lopes	PEI	10/301378-6
	Gilda Maria Gil de Almeida	Diretor-Adjunto	12/284045-2
	Keith Darliana Perrut da Silva Marcelino	Professor Educação Infantil	10/289752-8
	Lucélia Perrut da Silva	Professor Articulador	10/279152-3
	Christiane Pereira Bastos Peixoto	Professor Educação Infantil	10/298791-5
E /CRE (04.30.607) Creche Municipal Professor Paulo Freire	Valeria Melani Santos Rabelo	Diretor Adjunto	12/165615-6
	Liliana Vila Correa	Diretor IV	11/248907-8
	Marizélia França de Paula	Professor Educação Infantil	10/249355-9
	Mônica Valéria Alves dos Santos Povoa	Professor II	10/233129-6
	Fabiana Maria da Silva Alves	Agente Educação Infantil	10/249391-4
E /CRE (04.30.701) CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos	Margareth Sanches dos Santos M. da Silva	Diretor IV	11/176676-5
	Simone Gremião Monteiro da Silva	Diretor Adjunto	12/279150-7
	Rodrigo Silva Magalhães	Coordenador Pedagógico	12/298111-6
	Mariangela Honorato de Mendonça	Secretária Escolar	10/286182-1
	Ana Lucia dos Santos Mendes	Merendeira	10/244386-9
E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte	Angela Barros Fruitos Motta	Diretor IV	11/215717-0
	Adriana Rosa de Souza	Diretor Adjunto	12/288183-7
	Andréa de Oliveira Santos Pessoa	Professor Educação Infantil	10/301371-1
	Maria Isabel da Silva Santos	Professor Educação Infantil	10/293418-0
	Sandra Borges do Nascimento	Agente Educação Infantil	10/262099-5
E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Kelita Faria de Paula	Rosangela Barbosa Alves	Diretor IV	11/246587-0
	Suelen Maciel da Cunha	Diretor Adjunto	12/268362-1
	Leila Farias Bosso	Professor Articulador	10/280559-6
	Edjane Gomes Freire da Silva	Agente Auxiliar de Creche	10/282022-3
	Elayne Pinheiro Melo	Professor Articulador	10/279610-0
E/CRE (04.30.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Moacyr de Góes	Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti	Diretor IV	11/172103-4
	Ingrid de Jesus White Mascarenhas	Diretor-Adjunto	12/285077-4
	Andréa do Nascimento	Professor Educação Infantil	10/293505-4
	Marcio Silva da Nóbrega	Professor Educação Infantil	10/289789-0
	Rosângela Fernanda de Mendonça	Agente Educação Infantil	10/282867-1
E/CRE (04.30.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cremilda da Silva dos Santos	Dione Vasconcelos Alves Britto	Diretor IV	11/260457-7
	Sarita Clemente de Moraes	Diretor-Adjunto	12/222286-7
	Grazielle dos Santos Barbosa de Jesus	Professor Articulador	10/252532-7
	Carla Fernanda Lameira de Souza	Professor Educação Infantil	10/301447-9
	Thais da Silva Santos	Professor Educação Infantil	10/302662-2
E/CRE (04.30.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Solange Conceição Tricarico	Simone Soares da Silva Nascimento	Diretor IV	11/241493-6
	Thuanny Cruz da Silva Pascarelli	Diretor Adjunto	12/268576-6
	Priscila Rodrigues Azevedo	Professor Educação Infantil	10/301636-7
	Consuelo Gomes Martins	Agente Educação Infantil	10/266830-9
	Luciana Silva de Morais Mota	Agente Educação Infantil	10/228578-1
E /CRE (04.30.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cléia Santos de Oliveira	Isabela Costa Moura	Diretor IV	11/246954-2
	Keila Daiana Nascimento Pessoa	Diretor Adjunto	12/285081-6
	Patrícia Melo Calazans	PAEI	10/318038-7
	Luciene Vieira de Andrade	Professor Educação Infantil	10/298785-7
	Marcia Maria da Silva	Agente Educação Infantil	10/285083-2
E /CRE (04.30.807) Escola Municipal EDI Maria Amélia Castro e Silva Belfort	Elisabete Gonçalves Amorim	Diretor IV	11/201124-5
	Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho	Diretor Adjunto	12/294130-0
	Camila das Graças Vieira Maia Rodrigues	Professor Educação Infantil	10/298775-8
	Andrezza Hubeane Nóbrega Dias	Professor Articulador	10/298323-7
	Aline Borges Miranda	PEI	10/298316-1
E /CRE (04.30.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoilda Trinidade (Zô)	Renata Gonçalves Soares Patrício	Diretor IV	11/232774-0
	Ana Lúcia Quental Victorino	Diretor Adjunto	12/221933-5
	Carine Emanuele de Souza Barreto Guedes	Professor Educação Infantil	10/298798-0
	Hercules Cruz de Souza	Professor Educação Infantil	10/285263-0
	Ludmila S.M.A.de Oliveira	Professor Educação Infantil	10/298319-5
E /CRE (04.30.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Luiz Felipe Marques Fonteles	Katia Gomes da Silva	Diretor IV	11/264633-9
	Cassia Cristina Barreto Santos	Diretor Adjunto	12/248857-5
	Ágata Aparecida Mayrink Barros Ribeiro	Professor Educação Infantil	10/280999-4
	Ana Paula de Lanna	Professor Articulador	10/305970-6
	Maria Elizabeth Coelho	Professor Educação Infantil	10/249498-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

E/CRE (04.30.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra	Valeska Barboteu Penha	Diretor IV	11/254830-3
	Vanesa Antunes da Costa Araujo	Diretor Adjunto	12/284826-5
	Aline dos Santos Baptista	Professor Educação Infantil	10/300605-3
	Thayná da Silva Santos	Professor Articulador	10/301627-6
	Bruna Elen Pina de Vasconcelos	Professor Educação Infantil	10/301361-2
E/CRE (04.30.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Willian Peixoto Arjona	Chayenne Ferreira Fliess de Castro	Diretor IV	11/279803-1
	Fernanda Medeiros Ribeiro	Diretor Adjunto	12/300602-0
	Luana Fernandes da Silva	Professor Educação Infantil	10/299815-1
	Zenilda Peçanha Agnes Coelho	Professor Educação Infantil	10/293488-3
	Cristiane Almeida	Professor Articulador	10/300603-8
E/CRE (04.30.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Eder Francis Carbonera	Taína dos Reis do Carmo	Diretor IV	11/279612-6
	Débora Cristina Rodrigues Esteves	Diretor Adjunto	12/249988-7
	Nathália Rodrigues Dias Moraes	Professor Educação Infantil	10/260436-1
	Aline Pereira da Silva	Professor Educação Infantil	10/294287-8
	Aurilene Bernardo de Paula	Professor Educação Infantil	10/262190-2
E/CRE (04.30.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira	Elizabeth Ferreira Pronestino	Diretor IV	11/227945-3
	Flávia Luciana Andrade de Melo Salgado	Diretor-Adjunto	12/298773-3
	Fabrício de Macedo da Silva	Professor II	10/223207-2
	Lilian Viana	Merendeira	10/241725-1
	Edilaine Silva Guidinele	Merendeira	10/239787-5
E/CRE (04.30.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil João Crisóstomo	Monica Alves Serapião da Silva	Diretor IV	11/172192-7
	Andressa Medeiros da Silva	Diretor Adjunto	12/275803-5
	Márcia Félix Aguiar	Professor Educação Infantil	10/294107-8
	Kezia gomes da Silva	Professor Educação Infantil	10/268329-0
	Monique Francisca Marques	Professor Educação Infantil	10/301383-6
E/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso	Rosane Cristina Rodrigues L. Ceccarelli	Diretor IV	11/137034-5
	Luciane de Assis Almeida	Diretor Adjunto	12/209038-9
	Débora dos Santos Rodrigues	Secretário Escolar	10/284026-2
	Alzira Nascimento dos Passos	Merendeira	10/151790-3
	Rosane Ferreira da Silva	Coordenador Pedagógico	12/135853-0
E/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Perez	Cristiane Lomar de Heredia Donadio	Diretor IV	11/231519-9
	Ana Julia Chaves Bernardo	Diretor-Adjunto	12/200208-7
	Solange Maria Jacob Pereira	Professor II	10/242219-4
	Maria Gorete da costa Simtob	Coordenador Pedagógico	12/242219-4
	Othon Ferreira Baptista	Agente Educador	10/272770-9
E/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo	Rafaela Bravo	Diretor-Adjunto	12/327295-2
	Rosangela Mariano dos Santos	Diretor IV	11/116295-7
	Patrícia Ribeiro da Silva Dutra	Coordenador Pedagógico	12/297217-2
	Roselene Moreira Salles	Apoio à direção	10/293433-9
	Shirlei do Nascimento Silva	Professor II	10/232257-6
E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes	Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos	Diretor IV	11/115702-3
	Nivia Rodrigues de Melo	Diretor-Adjunto	12/192810-0
	Fátima Soares da Cal	Professor II	10/115504-3
	Tathiane Gonçalves Pereira e Silva	Secretário Escolar	10/284073-4
	Solange Maria Broedel	Agente Educador	10/277076-6
E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista	Cínthia Viana Tavares da Silva	Diretor IV	11/258514-9
	Maria Roselayne Fernandes Carvalheira	Diretor Adjunto	12/267471-1
	Cleuma dos Santos Vieira	Agente de Administração	10/192778-9
	Gabriela Bianco Veloso Marques	Coordenador Pedagógico	12/272529-9
	Anderson Mendes dos Santos	Secretário Escolar	10/284039-5
E/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado	Carla Maria Brandão de Oliveira	Diretor IV	11/261851-0
	Gilberto Freire Machado	Diretor-Adjunto	12/199660-2
	Felipe Valente Nunes	Secretário Escolar	10/284051-0
	Thiago Brandi Ramos	Coordenador Pedagógico	12/264126-4
	Rosangela Oliveira da Costa	Merendeira	10/240427-5
E/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga	Elenita Fonseca da Silva	Diretor IV	11/193003-1
	Alexandre Fagundes Abrantes	Diretor-Adjunto	12/297676-9
	Luciane Alves Lessa de Oliveira	Coordenador Pedagógico	12/170998-9
	Monique Suelen de Seixas Duarte	Secretário Escolar	10/284032-0
	Marcia Luisa Santana Locatelli	Agente de Apoio Ed. Especial	10/306962-2
E/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima	Aline Lourenço Paixão Domingos	Diretor IV	11/291700-3
	Luciana dos Santos Rodrigues	Diretor-Adjunto	12/217349-0
	Luciana Ferrás da Silva	Secretária Escolar	10/284071-8
	Maria das Dores do Nascimento	Merendeira	10/228385-1
	Deusedina Pereira do Nascimento	Coordenador Pedagógico	12/221827-9
E/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo	Maralice Rocha de Oliveira Motta	Diretor IV	11/215962-2
	Simone Bonavita reis	Diretor-Adjunto	12/260425-4
	Ana Paula Andrade Paim Oliveira	Coordenador Pedagógico	12/248018-9
	Eliane Borret dos Santos	Secretária Escolar	10/284018-9
	Teresa José da Silva	Servente	10/103634-2
E/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneiras	Edma Henriques de Souza	Diretor IV	11/101281-4
	Marlene Maria de Aquino de Araujo	Diretor-Adjunto	12/122179-5
	Paloma Gomes Malaquias da Silva	Coordenador Pedagógico	12/282456-3
	Luiz Robert Rosa de Melo	Secretário	10/284027-0
	Eliane Gomes da Silva	Servente	10/101935-5
E/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese	Valéria dos Anjos Guedes	Diretor IV	11/269141-8
	Ana Paula Baptista de Freitas Rosa	Diretor-Adjunto	12/200465-3
	William Cesar Senna Santos	Secretário Escolar	10/277015-4
	Barbara Cristina de Oliveira Branco	Coordenador Pedagógico	12/302097-1
	Edinaldo Vicente Nunes	Merendeiro	10/195012-0
E/CRE (04.31.014) Escola Municipal Ministro Lafayette de Andrada	Solange Pimentel Pereira	Diretor IV	11/154774-4
	Rejane Peres Neto Costa	Diretor-Adjunto	12/253681-1
	Janaina Franco Muniz	Merendeira	10/245209-2
	Adriana Santos Oliveira	Secretário Escolar	10/284065-0
	Danielli de Freitas Dias	Coordenador Pedagógico	12/253764-5
E/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch	Luciana Pimentel Vieira	Diretor IV	11/217709-5
	Valéria Pereira Barreto	Diretor-Adjunto	12/222521-7
	Rosangela Bartolomeu da Silva	Merendeira	10/194630-0
	Michele Pimenta Martins	Coordenador Pedagógico	12/217355-7
	Adriana Assis da Silva Valle	Merendeira	10/238871-8
E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião	Eliana Almeida do Nascimento	Diretor IV	11/122211-6
	André Luis Silva	Diretor Adjunto	12/276147-6
	Débora Alves Ferreira de Oliveira	Professor II	10/171676-0
	Jacyara das Dores Ferreira	Secretário Escolar	10/296537-4
	Denise Alves	Professor II	10/239019-3
E /CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara	Ana Paula Pinto Gonçalves	Diretor IV	11/248499-6
	Eduardo Dias Marques	Diretor Adjunto	12/240260-0
	Anarilda Maria da Graça Ferreira	Servente	10/152748-0
	Rosana Clementino Nascimento	Merendeira	10/219664-0
	Sandra Helena Ferreira	Merendeira	10/227939-6
E/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano	Carlos Henrique Matos da Silva	Diretor IV	11/280487-0
	Monalise Pinto da Cruz	Professor I	10/256606-5
	Carla Leite Fernandes	PEF	10/302660-6
	Mônica Chagas da Silva	Diretor Adjunto	12/296371-8
	Zenilda oliveira de Souza	Secretária	10/274403-5
E /CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa	Nilceia Silva de Oliveira	Professor II	10/172372-5
	Valéria Cristina Carmo de Aquino Massa	Diretor IV	11/320966-5
	Fabiana Ferreira da Silva	Agente Educador II	10/272802-0
	Edson Borret dos Santos	Agente Educador II	10/294368-6
	Ana Paula Oliveira Guimarães	Diretor-Adjunto	12/301649-0
E/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão	Vanessa Santos de Moraes	Diretor IV	11/268350-6
	Carla de Oliveira Boura	Diretor-Adjunto	12/217914-1
	Nayara Cristina da Rocha dos Santos	Secretário Escolar	10/285730-8
	Odinea Rosa Soares de Lima	Merendeira	10/240423-4
	Claudete Lindolfo de Macena	Coordenador Pedagógico	10/222976-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

E/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade	Maria Cristina dos Santos Campos	Diretor IV	11/012288-7
	Carla Elisa Dias de Oliveira	Diretor-Adjunto	12/232978-7
	Simone Sampaio Siqueira	Merendeira	10/199087-8
	Mateus Souza Costa	Secretário Escolar	10/284042-9
	Tatiana Almeida de Souza	Coordenador Pedagógico	12/282455-5
E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi	Ilma Fátima Constantino Valverde	Diretor IV	11/242631-0
	Ana Carolina Teixeira Batista de Miranda	Diretor Adjunto	12/222128-1
	Janaína da Costa Alves Machado	Coordenador Pedagógico	12/273152-9
	Maristela Ferreira dos Reis	Merendeira	10/151820-8
	Christiane da Silva Santos	Secretário Escolar	10/284118-7
E/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves	Adriane Ferreira Reis Moraes	Diretor IV	11/327.216-8
	Eliane Nalim Barcellos Cordeiro	Diretor Adjunto	12/252555-8
	Roseni Penha Schneider do Nascimento	Merendeira	10/227977-6
	Maira Emanuelle vieira Rodrigues	Secretário Escolar	10/285755-5
	Marta Conceição Gandara Lopes	Agente de Administração	10/192653-4
E /CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses	Rafael Luiz Pinto Peres	Diretor IV	11/285646-6
	Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	Diretor-Adjunto	12/218788-8
	Maria da Penha dos Santos Campos	Merendeira	10/228206-9
	Marta Ramos da Silva Costa	Agente de Administração	10/192602-1
	Cristina Rodrigues Silva de Castro	Coordenador Pedagógico	12/216020-8
E/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune	Wladimir Mendonça da Silva	Diretor IV	11/302338-9
	Julia Beatriz Gomes da Silva Carvalho	Diretor-Adjunto	12/297378-2
	Sérgio Ricardo Cunha dos Santos	Coordenador Pedagógico	12/269132-7
	Iomara Ferreira Vasconcelos	Agente de Administração	10/171150-6
	Flávia Santos Lima Paiva	Professor I	10/278870-1
E /CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola	Marci Dias Pires	Diretor IV	11/124511-7
	Heloisa da Conceição Leite Valente	Diretor-Adjunto	12/146559-0
	Eliane Bombino do Amaral	Diretor-Adjunto	12/242831-6
	Quenia Suazilan Gonçalves dos Santos	Professor II	10/124288-2
	Aparecida Cristina Frazão Alves	Professor II	10/200770-6
E/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos	Isabella de Almeida Gomes	Diretor IV	11/247329-6
	Isabela Vieira da Silva	Coordenador Pedagógico	12/249363-3
	Isabel Moreira Pires	Diretor Adjunto	12/223403-7
	Jucenio Medeiros de Oliveira	Chefe III	12/193.393-6
	Luciana da Silva Nascimento	Diretor Adjunto	12/282457-1
E/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara	Monica Cristina Santos Moreira	Diretor IV	11/269144-2
	Andréa Belarmino de Carvalho A. Pinto	Diretor Adjunto	12/286274-4
	Claudia Martins de Souza	Merendeira	10/239786-7
	Cintia de Mello Florenço Santos	Agente Educação Infantil	10/254755-2
	Jorgeana Rosário Sarraff Pereira	PEI	10/285265-5
E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho	Mayara Soares Bazilio	Diretor IV	11/275795-3
	Marcos Paulo Regis Faria	Diretor-Adjunto	12/301385-1
	Jeniffer da Conceição de Araújo	Professor Articulador	10/289677-7
	Edineide Vicente de Mendonça	Agente Educação Infantil	10/249427-6
	Maria Marta Vieira da Silva	Agente Educação Infantil	10/253766-0
E/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes	Maria Cristina Falbo Martins	Diretor IV	11/207477-1
	Maria das Dores Silva	Diretor Adjunto	12/259387-9
	Marianna Ramos Leão	Professor Articulado	10/279639-9
	Ieda Geovane Duarte	Professor Educação Infantil	10/254528-3
	Ana Paula Almeida de Mattos	Agente Educação Infantil	10/265268-7
E/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Genéve	Vanice da Silva Elias	Diretor Adjunto	12/172125-7
	Kellen do Nascimento Moreno	Diretor IV	11/259388-7
	Verônica Aparecida de Oliveira dos Santos	Professor Educação Infantil	10/249353-4
	Aline da Silva Dias	Professor Articulador	10/275806-8
	Elisângela da Silva Ferreira	Agente Educação Infantil	10/249346-8
E/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique	Ana Lucia de Sousa Santos	Diretor IV	11/172553-0
	Fabiana Cassimiro Guerra de Paula	Diretor Adjunto	12/268289-6
	Ana Clécia Batista da Silva	Agente de Apoio	10/306436-9
	Joana Alencar de Araujo de Oliveira	Professor Educação Infantil	10/253679-5
	Tamires Calixto de Azevedo	Professor Educação Infantil	10/268376-1
E/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa	Rosangela Campos de Paula Fernandes	Diretor IV	11/128541-0
	Dolores da Silva Norte	Diretor Adjunto	12/293468-5
	Tatiane Augusta Velasco da Cruz	Professor Articulador	10/290016-5
	Patrícia Pereira de Carvalho	PEI	10/285169-9
	Claurenice da Silva	PEI	10/262143-1
E /CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã	Alexsandra Bezerra da Silva	Diretor IV	11/249347-6
	Daniele de Oliveira de Figueiredo	Diretor Adjunto	12/252718-2
	Monique Beatriz de Laia Barbosa	Professor Educação Infantil	10/256084-5
	Sheila Vieira da Silva	Agente Educação Infantil	10/253.701-7
	Mirian Soares da Silva Figueiredo	Agente Educação Infantil	10/249383-1
E /CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel Filho	Marcela Silva do Nascimento de Campos	Diretor IV	11/253823-9
	Leandra Santos da Silva Schemiko	Diretor-Adjunto	12/294150-8
	Valeska Sabino Bandeira Real	Professor Educação Infantil	10/274753-3
	Erica de Almeida Burguinhão Barros	Professor Educação Infantil	10/249429-2
	Fabiola Vladia da Silva	PEI-Professor Articulador	10/276041-1
E /CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão	Glória Regina Silva Moreira	Diretor IV	11/272606-5
	Kassia Cristina de Almeida Oliveira dos Santos	Diretor Adjunto	12/259193-1
	Gleyce Kelly Martins de Souza	Professor Articulador	10/305974-8
	Marcia Marques de Oliveira	Servente	10/168423-2
	Zeli Santana Barcellos	Merendeira	10/227864-6
E /CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth	Rosana Brito Gomes Costa	Diretor IV	11/232550-4
	Shayenne Azevedo da Silva	Diretor Adjunto	12/177120-3
	Raquel Barcelos de Carvalho	Agente Educação Infantil	10/280728-7
	Fernanda Pereira Ramos	Professor Educação Infantil	10/249481-3
	Claudiane Silva Gomes Militão da Silva	Professor Educação Infantil	10/249482-1
E/CRE (04.31.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho	Ana Paula da Conceição	Diretor IV	11/235124-5
	Marize Gelard Reis de Castro	Diretor-Adjunto	12/257393-9
	Eliete Antonio Matos	Agente Educação Infantil	10/273723-7
	Carolina de Castro Vale de Carvalho	Agente Educação Infantil	10/277065-9
	Viviane Nunes da Silva	Professor Articulador	10/279158-0
E/CRE (04.31.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão	Kelly Hellen Chaves Manso	Diretor IV	11/286245-6
	Fernanda Teles de Oliveira	Diretor-Adjunto	12/299122-2
	Priscila Franklin do Nascimento de Souza	Professor Educação Infantil	10/256301-3
	Clenice dos Santos Costa	Professor Articulador	10/261526-8
	Celma Marina Oliveira dos Santos Galati	Professor Educação Infantil	10/253664-7
E /CRE (04.31.805) Escola Municipal Cônego Fernandes Pinheiro	Fátima Deolinda Martins Ramos	Diretor IV	11/218233-5
	Maria do Carmo Sereno Chalo	Diretor-Adjunto	12/172011-9
	Odette dos Santos Sacramento T. Fardilha	Professor Articulador	10/279240-6
	Sandra Helena Santos Chicharo	Merendeira	10/227869-5
	Solange de Magalhães dos Santos	Servente	10/153021-1
E/4ª CRE/GIL	Sheila Ramos de Souza Moraes	Gerente II	11/165062-1
	Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	Assistente I	11/241.575-0
	Sabrina Faria Rodrigues	Professor II	10/215.577-8
	Zuleide Cruz da silva Barreto	Assistente II	12/193.492-6

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 48 DE 02 DE MAIO DE 2022.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000. 001/2022.

RESOLVE:
Alterar a Portaria nº 46 de 28 de abril de 2022 por substituição e inclusão dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 42/2022,no âmbito da 4ª Coordenadoria Regional de Educação - E /4.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4.ª CRE "P" N.º 48 DE 02 DE MAIO DE 2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO	MATRÍCULA
E/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima	Maria de Lurdes Pereira dos Santos	Diretor IV	11/017206-4
	Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	Diretor-Adjunto	12/241967-9
	Jorge Luis de Souza Oliveira	Ag. Educador II	10/296663-8
	Aline Café Moreira Baraúna Costa	Coordenador Pedagógico	12/222370-9
	Maria Adeliana Lopes de Souza	Secretária Escolar	10/284059-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

E/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz	Andréa dos Santos Simões	Diretor IV	11/276039-5
	Renata Dias Garrot	Diretor-Adjunto	12/249251-0
	Virginia Correa Bruno	Agente Administrativo	10/198761-9
	Elizabeth Farias da Silva Pinto Rodrigues	Professor II	10/199918-4
	Tamara Lazaro Silva	Coordenador Pedagógico	12/282137-9
E/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa	Ivone Luisa Francisco Ferreira	Diretor IV	11/137554-2
	Jurema Allevato da Silva	Diretor Adjunto	12/232402-8
	Viviane Moreira Thomaz	Coordenador Pedagógico	12/202551-8
	Gustavo Dantas Abrantes	PEF	10/279302-2
	Herica Dias da Cruz	Merendeira	10/227966-9
E/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa	Andrea Paula Paiva Nascimento	Diretor IV	11/162587-0
	Rosangela Rendeiro Vieira	Diretor-Adjunto	12/211784-4
	Paulo Vander Ferreira Santana	Coordenador Pedagógico	12/306489-6
	Claudia Maria Rezende Reis	Agente Administrativo	10/192569-2
	Wanessa Braz dos Passos	Secretário Escolar	10/296535-8
E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho	Janete Haddad Lopes	Diretor IV	70/323155-2
	Aliomar Herminio Pereira Neto	Diretor-Adjunto	12/173705-5
	Aline Raquel Figueira da Silva	Secretário Escolar	10/284023-9
	Kátia Adriana da Silva Soares	Merendeira	10/227972-7
	Ana Cristina Calheiros de Souza Cabral	Coordenador Pedagógico	12/107747-8
E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro	Elaine Tavares Vieira Soares	Diretor IV	11/257311-1
	Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	Diretor -Adjunto	12/252543-4
	Gellian da Silva domingos Moreira	Merendeira	10/211064-1
	Alba Cristina Costa Silva	Professor I	10/239645-5
	Cristiane Marques R. de Souza	Coordenador Pedagógico	12/215785-7
E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel da Nóbrega;	Elenice Maria Vieira de Araujo	Diretor-Adjunto	12/222570-4
	Cláudia da Costa Mudesto Fernandes	Diretor IV	11/235194-8
	Fabiano Silva villas Boas	Coordenador Pedagógico	12/315113-1
	Maria Aparecida Barbosa da Silva	Merendeira	10/215269-2
	Wallace Carriço de Almeida	Servente	10/302090-6
E/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney	Valéria Maria Carlos Semidei	Diretor IV	11/264678-4
	Mônica Pizoeiro de Medeiros	Diretor-Adjunto	12/171593-7
	Karine Aparecida Torquato Soares da Silva	Coordenador Pedagógico	12/284109-6
	Rosângela Pereira Balbo Carvalho	Merendeira	10/195107-8
	André Luis da Silva Mesquita	Merendeiro	10/227789-5
E/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz	Thiago Mendonça dos Santos	Diretor IV	11/288318-9
	Michely Lopes Campbell da Silva	Diretor Adjunto	12/299690-8
	João Paulo Vasques da Rocha	Apoio a Direção	10/297612-4
	Vanessa Vieira de Lima	Coordenador Pedagógico	12/291695-5
	Eloisa Alves Cardoso	Merendeira	10/208859-9
E/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouveia	Álvaro Chianelli de Azevedo	Diretor IV	11/263639-7
	Diogo Orlando Elias do Espírito Santo	Apoio a Direção	10/297376-6
	Lucia Regina Elias do Espirito Santo	Coordenador Pedagógico	12/204306-5
	Priscila Santos da Silva	Secretário Escolar	10/284066-8
	Simone Correa dos Santos Medeiros	Diretor Adjunto	12/256642-0
E/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins	Eric Moritz de Campos	Diretor IV	11/246623-3
	Juliana Lotufo Soares	Diretor Adjunto	12/207049-8
	Bianca Machado Mendes	Coordenador Pedagógico	12/208826-8
	Simone do Nascimento da Silva	Professor II	10/165.617-2
	Marli Ferreira da Silva	Servente	10/112.269-6
E/CRE (04.10.012) Escola Municipal Clotilde Guimarães	Rosangela Oliveira da Silva	Diretor IV	11/261436-0
	Glaucia Borges da Luz	Agente Educador II	10/294294-4
	Daniela Ferreira de Almeida	Secretária Escolar	10/296534-1
	Agostinho Guerra Antonio	Professor I	10/158331-9
	Shirlei Maria de Albuquerque Melo	Agente Educador II	10/220780-1
E/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas	Maralila Sampaio dos Santos	Diretor IV	11/154020-2
	Mirian Cristina dos Santos Martins Cadena	Coordenador Pedagógico	12/248059-8
	Gillimakson Marcos Santiago	Secretário Escolar	10/284070-0
	Cesar Murilo Pereira	Agente Educador	10/272105-8
	Roberta Amaro Ribeiro	Diretor Adjunto	12/299753-4

E /CRE (04.10.015) Escola Municipal Clóvis Beviláqua	Luciana da Costa Marques	Diretor IV	11/260680-4
	Maria Aparecida Borges Arruda	Diretor-Adjunto	12/232732-8
	Sheila Fernandes Pereira	Coordenador Pedagógico	12/207485-4
	Dayse dos Santos Sobral	Merendeira	10/157995-2
	Alessandra Alves dos Santos	Merendeira	10/239793-3
E/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile	Andrea de Fátima Martire	Diretor IV	11/171413-8
	André de Souza Rocha	Diretor Adjunto	12/261879-1
	Eliane Vieira de Figueiredo Melo	Agente Administrativo	10/194198-8
	Silvio César de Oliveira Conrado	Agente Educador	10/244733-2
	Fábia Bahia de Souza Pinto	Secretário Escolar	10/284088-2
E/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim	Maria Ignez Ceccopieri Baptista	Diretor IV	11/116560-4
	Adriana Oliveira Santiago	Diretor Adjunto	12/267355-6
	Douglas Adelino Alves Machado	Secretário Escolar	10/284061-9
	Isaura da Glória Garcia	Coordenador Pedagógico	12/216213-9
	Maria Senira Vieira	Supervisora Escolar	10/056619-0
E/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo	Telma da Silva Teixeira	Diretor IV	11/143969-4
	Joyce Valporto do Nascimento	Secretário Escolar	10/289081-2
	Priscila da Silva Dornelas	Diretor Adjunto	12/299688-2
	Zaira Florinda Costa da Cruz	Professor II	10/148195-1
	Rosimery Bandeira da Silva	Merendeira	10/218897-7
E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil	Márcia Rodrigues de Silveira Santos	Diretor IV	11/232043-0
	Jorge Augusto Moreira Leite	Diretor Adjunto	12/267434-9
	Claudia Sette	Professor II	12/153981-6
	Tâmora Bianca Fidelis Ferreira	Coordenador Pedagógico	12/260459-3
	Aldo Cesar Braga Pereira	Agente Auxiliar Administrativo	10/171203-3
E /CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade	Iracema Macabú Marques	Diretor IV	11/171737-0
	Sandra Cristina Alves de Oliveira	Diretor-Adjunto	12/172.475-6
	Joziane Pessanha Nogueira Gomes	Agente de Administração	10/193441-3
	André de Paiva	Coordenador Pedagógico	12/257130-5
	Janeide Vieira do Nascimento	Merendeira	10/227757-2
E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz Cesar Sayão Garcez	Cristiane Dutra Lanor da Silva	Diretor IV	11/217982-8
	Luciana Santos Nunes	Diretor - Adjunto	12/223127-2
	Adriano Castro Trindade	Coordenador Pedagógico	12/246956-7
	Haroldo Tavares de Figueiredo Borges	Agente Aux. de Administração	10/165272-6
	Maria Madalena Reis de Souza	Merendeira	10/231074-6
E/CRE (04.10.025) Escola Municipal Anibal Freire	Bernilda Leobons Silva	Diretor IV	11/242771-4
	Josimar Mendes da Silva	Diretor-Adjunto	12/297603-3
	Marcia de Araújo da Silva Barreto	Secretário Escolar	10/284024-7
	Érica Gomes Brito	Coordenador Pedagógico	12/300315-9
	Josete Pereira Vianna dos Santos	Merendeira	10/218898-5
E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria Cerqueira e Silva	Luis Fabbio Gonçalves	Diretor IV	11/302142-5
	Marcelha Quintiliano Pereira	Diretor-Adjunto	12/302310-8
	Rafaela Martins e Vasconcellos	Coordenador Pedagógico	12/302130-0
	Elizabeth Costa dos Santos	Professor II	10/232944-9
	Marcos de Oliveira Fraga	Apoio a Direção	10/170330-5
E /CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin	Valéria Carneiro Fernandes	Diretor IV	11/217852-3
	Margareth Oliveira de Almeida	Diretor-Adjunto	12/200820-9
	Raquel Ramos de Oliveira	Coordenador Pedagógico	12/275907-4
	Shirley Destefano Fernandes	Professor Apoio a Direção	10/215710-5
	Joseline Oliveira da Silva Freitas	Secretário Escolar	10/285574-0
E/CRE (04.10.501) CIEP Presidente Juscelino Kubitschek	Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes	Diretor IV	11/234130-3
	Renata dos Reis	Diretor-Adjunto	12/168242-6
	Nilton Cesar Spinelli	Diretor-Adjunto	12/166401-0
	Tereza Cristina borges Ferreira	Coordenador Pedagógico	12/259392-9
	Aline Pinto Teixeira	Secretária	11/254792-5
E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone	Adriana Castro Silva Koenigkam	Diretor IV	12/239613-3
	Aline Silva de Miranda	Diretor-Adjunto	12/306444-1
	Adriana dos Santos Lazari	Merendeira	10/229767-9
	Rafael Farias de Souza	Secretário Escolar	10/284158-3
	Ângela Maria Gonçalves Carriço	Chefe III	12/121512-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

E/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos	Luciana Cerqueira dos Santos	Diretor IV	11/165472-2
	Luciene Portes de Lacerda Paula	Diretor-Adjunto	12/268301-9
	Juliana Machado Pastor	Professor Educação Infantil	10/275809-0
	Claudio Martins do Nascimento	Agente Educação Infantil	10/253735-5
	Sheila da Silva Miranda	Agente Auxiliar de Creche	10/254129-0
E /CRE (04.10.602) Creche Municipal Doutor Juvenil de Souza Lopes	Evelyn Stojak Bianchini	Diretor IV	11/200911-6
	Thayna Medeiros Assumpção	Diretor-Adjunto	12/249556-2
	Bruna de Souza Sacramento	PAEI	10/321753-6
	Karen do Nascimento Moreno	PAI	10/232060-4
	Carmen Lucia Baptista Pinto	AEI	10/253687-8
E/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento	Cristhiane Soares Lima	Diretor IV	11/147115-0
	Bianca Medrado Monteiro do Nascimento	Diretor-Adjunto	12/227866-1
	Eliane Cristina Lima de Souza	Professor Educação Infantil	10/257946-4
	Denise de Oliveira Marrocos	Professor Educação Infantil	10/273741-9
	Irani Oliveira da Silva	Professor Educação Infantil	10/257946-4
E/CRE (04.10.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Domingos Arthur Machado Filho	Ana Lúcia Salvadora Grisolia	Diretor IV	11/172335-2
	Paraguassu Baptista	Diretor-Adjunto	12/239076-3
	Eduardo Cunha Guedes Gamboa	Agente Educação Infantil	10/259206-1
	Renata Silva de Freitas Natália	Professor Articulador	10/301633-4
	Marina Juliana Jovelina Cruz	Agente Educação Infantil	10/227955-2
E/CRE (04.10.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira	Ellen Lira Brasil	Diretor IV	11/162718-1
	Marcelo Vila Nova de Lima	Diretor-Adjunto	12/266793-9
	Aline Lessa Bides da Silva Anselmo	Professor Adjunto de E.I	10/318121-1
	Karine Vieira da Silva	Professor Adjunto de E.I	10/318116-1
	Tania Maria Alves Dionozio	Professor Adjunto de E.I	10/318020-3
E/CRE (04.10.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio	André Luiz Silva Souza	Diretor IV	11/249424-3
	Juliana Souza Barbosa	Diretor-Adjunto	12/279142-4
	Sheila Cristina Pereira	Professor Educação Infantil	10/249333-6
	Priscila da Silva Gomes	Agente Educação Infantil	10/293420-6
	Ana Carolina Gonçalves Teixeira	PEI	10/294230-8
E/CRE (04.10.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro de Souza	Jaqueline Dias de Paula Rosa	Diretor IV	11/136195-5
	Margareth de Souza Teodoro	Diretor-Adjunto	12/275.492-7
	Alessandra Gonçalves Martins	Professor Educação Infantil	10/282122-1
	Patrícia Calixtro Costa	Professor Educação Infantil	10/301363-8
	Shirley Batista Sant'Ana	Agente Educação Infantil	10/276441-3
E/CRE (04.10.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Neoci Dias de Andrade	Sueli de Lemos Morsch	Diretor IV	11/199860-8
	Julieth de Souza ribeiro da Silva	Diretor Adjunto	12/268307-6
	Andréia Lima de Freitas Villela	Professor Articulador	10/275790-4
	Fernanda da Conceição Barros dos Anjos	Professor Educação Infantil	10/318012-2
	Margareth Corrêa de Barros Fonseca	Professor Educação Infantil	10/275551-0
E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Jardim de Infância Pierre Janet	Edijanes da Silva Bittencourt de Carvalho	Diretor IV	11/215821-0
	Roberta Cardoso de Lima Zangerolame	Diretor Adjunto	12/232925-8
	Gabriela Guidani da Silva	Coordenador Pedagógico	12/279636-5
	Daniela Jorge da Silva	Professor II	10/215746-3
	Ana Paula Trindade Nunes	AAEE	10/306704-8
E/CRE (04.10.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tânia da Rocha Correa	Lady Guinevere Martinez Barbosa	Diretor IV	11/234445-5
	Tatiana Mothé Diniz	Diretor Adjunto	12/246024-4
	Tatiana da Conceição da Silva Lima	Professor Educação Infantil	10/291578-3
	Luisiana Maria da Silva Torres	Professor Educação Infantil	10/282025-6
	Flávia Pereira de Barros Rodrigues	Professor Educação Infantil	10/294201-9
E/CRE (04.10.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro	Ana Maria Lopes do Couto Pinto	Diretor IV	11/207046-4
	Gabriel Oliveira de Carvalho	Diretor Adjunto	12/259196-4
	Valdelice de Oliveira Cipriano	Professor Educação Infantil	10/249331-0
	Luciana Perpetua do Nascimento	Professor Educação Infantil	10/301640-9
	Ana Luzia Guimarães Soares	Professor II	10/233085-0
E/CRE (04.10.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto	Márcia de Fátima Rodrigues de Almeida	Diretor Adjunto	12/162793-4
	Magaly Diniz de Souza Moura	Diretor IV	11/259362-2
	Maria Denize Cardoso de Souza	Merendeira	10/228052-7
	Claudia de Azevedo Lima	Professor	10/265836-7
	Kátia Pereira Fonseca	Merendeira	10/219373-8
E/CRE (04.10.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Netto dos Reis	Maria Aparecida Dantas Rodrigues	Diretor IV	11/166802-9
	Waleska Dantas Damasceno Nascimento	Diretor Adjunto	12/2987808
	Tatiana Nuñez Neustadt	Coordenador Pedagógico	12/301632-6
	Camilla dos Santos Campos	Professor Educação Infantil	10/305883-1
	Monica de Lima Noronha	Merendeira	10/194470-1
E/CRE (04.10.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Coronel Assunção	Ingrid Alves Azevedo Senhor	Diretor IV	11/234690-6
	Renata borges Pessanha	Diretor-Adjunto	12/296312-2
	Maria Teresa Raimundo da Silva	Merendeira	10/151834-9
	Carolina Cervo Lopes	PEI	10/311923-7
	Maria José dos Santos Rodrigues	Merendeira	10/228541-9
E/CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha	Rita de Cássia Soares Miranda	Diretor Adjunto	12/247207-4
	Priscila Camila Cardoso Rodrigues	Diretor IV	11/279796-7
	Madalena Alves Silva Conegundes Salvador	Professor II	10/202480-0
	Cyntia de Oliveira	Professor II	10/260238-1
	Daniele dos Santos Oliveira	Merendeira	10/227927-1
	Viviane Santana Leão	Secretário escolar	10/284116-1
E/CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos	Daniela Azini Henrique	Diretor IV	11/276810-9
	José Carlos Vieira Junior	Diretor-Adjunto	12/302309-0
	Angélica Alves da Silva	Coordenador Pedagógico	12/298190-0
	Laziane Lourenço de Andrade	Secretário Escolar	10/272582-8
	Adelson Costa Cardoso	Professor I	10/162557-3
E/CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira	Vera Lucia de Souza Caldas	Diretor IV	11/150131-1
	Rosilene Lopes de Melo Cunha	Diretor-Adjunto	12/267400-0
	Danielle Rodrigues Carvalho Machado	Coordenador Pedagógico	12/272866-2
	Ana Carolina Lourenço da Silva	Professor II	10/284028-8
	Sebastiana Maria Augusta Clemente	Merendeira	10/113189-5
E/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra	Sônia Bispo Santos Dias	Diretor IV	11/169187-4
	Marco Aurelio do Amaral Oliveira	Professor I	10/199424-3
	Mirelli Lamoica Garcia Ferreira	Apoio à direção	10/282308-6
	Marcia Groppa Rodrigues	Coordenador Pedagógico	12/260980-8
E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo	Shirley Oliveira Toledo	Diretor IV	11/255018-4
	Simone de Sousa Cardoso	Diretor-Adjunto	12/218137-8
	Manuela Araújo Serrano	Coordenador Pedagógico	12/257298-0
	Alexsandra Cristina Dantas Gonçalves	Secretário Escolar	10/284074-2
	Jane Ferreira de Lima	Professor II	10/232348-3
E/CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira	Marcelli Pereira Leardini Viana	Diretor-Adjunto	12/262479-9
	Paula Silva do Amaral	Secretário Escolar	10/285746-4
	Elaine Pessoa Moreira	PEF	10/235499-1
	Luciana Barbosa	Merendeira	10/244369-5
	Rosana correia Gomes	Merendeira	10/242742-5
E/CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro	Mirian Ferreira da Silva	Diretor IV	11/200585-8
	Rosane Tavares de Almeida	Diretor Adjunto	12/296472-4
	Eliane Ferreira Silva	Coordenador Pedagógico	12/147408-9
	Raquel Gonzalez Nunes da Silva	Secretário Escolar	10/285744-9
	Claudia da Silva Souza de Azevedo	Merendeira	10/247263-7
E/CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kröeff	Marcia Cristina Garrido Souza	Diretor IV	11/170220-8
	Sandra Cruz Barroso	Diretor Adjunto	12/298210-6
	Marcia Martins dos Santos Rangel	Coordenador Pedagógico	12/242636-9
	Daniele de Freitas Silva	Secretário Escolar	10/266839-0
	Neusa Duarte Santiago	Merendeira	10/244357-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

E/CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta	Marjorie Mendonça da Silva Guimarães	Diretor IV	11/264723-8
	Vinicius Marmontele Guimarães Pereira	Diretor Adjunto	12/302360-3
	Ane Caroline de Araújo Lopes Sant Anna	Coordenador Pedagógico	12/302266-2
	Mônica Pereira da Silva Menezes	Merendeira	10/227837-2
	Ana Paula da Silva Batista	Merendeira	10/227913-1
E /CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta	Marilene de Carvalho	Diretor IV	11/106180-3
	Thaís Fernandes Pereira de Oliveira	Diretor Adjunto	12/272790-7
	Cristiane Santos Teixeira	Secretário Escolar	10/285743-1
	Vera Lúcia Cardoso da Silva	Coordenador Pedagógico	12/242209-5
	Márcio da Costa Mello	Apoio à Direção	10/234970-2
E/CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques dos Reis	Kelly Cristina Vieira Reis	Diretor IV	11/296315-5
	Letícia Santiago de Oliveira	Diretor-Adjunto	12/246986-4
	Celma Cristiani Campos Pimentel	Merendeira	10/244371-1
	Elen Cristina Guiomar de Oliveira	Coordenador Pedagógico	12/307665-0
	Roberta Magorno Nogueira	Professor II	10/242032-1
E /CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza	Anderson Félix Fernandes	Diretor IV	11/247948-3
	Luana Graça Neves	Diretor-Adjunto	12/285674-8
	Charles dos Santos	Secretário Escolar	10/284100-5
	Marcia Cristina Ramos Francisco	Merendeira	10/228226-7
	Tatiane Rodrigues Antunes	Coordenador Pedagógico	12/296427-8
E /CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus	Vania Freitas de Brito	Diretor IV	11/221787-5
	Cíntia Fernandes de Souza	Diretor-Adjunto	12/207024-1
	Mirian Freire Cruz	Servente	10/152710-0
	Ana Maria da Silva Soares	Servente	10/168613-8
	Anderson Cavalcanti Arguim	Agente Educador	10/288381-7
E/CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça	Edna de Souza Ferreira	Diretor IV	11/272445-8
	Daniele Vieria de Azevedo Cozendey	Diretor Adjunto	12/296306-4
	Rosemary Eustáquio da Silva	Merendeira	10/194298-6
	Vanessa Dias de Marins	Secretário Escolar	10/284038-7
	Fernanda Claudio Moreira	Coordenador Pedagógico	12/272451-6
E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa	Fernanda Lorenzo Pampillo Morais	Diretor IV	11/279219-0
	Vanda da Silva Dias de Mello	Diretor-Adjunto	12/223144-7
	Andréa Carla dos Santos	Merendeira	10/163054-0
	Celia Alves dos Santos	Merendeira readaptada	10/157765-9
	Érika Ferreira de Oliveira	Secretário Escolar	10/284645-9
E/CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella	Andréa Braga Pinto Vianna	Diretor IV	11/231950-7
	Denize Ricardo Pereira	Diretor-Adjunto	12/114807-1
	Marcia Cristina Pereira Matias Vieira Baptista	Secretária Escolar	10/284139-3
	Cristina Simplício da Silva	Merendeira	10/230216-4
	Elisete de Aragão Cassemiro Risso	Coordenador Pedagógico	12/122856-8
E/CRE (04.11.020) Escola Municipal Grécia	Maria da Glória Ferreira da Costa	Diretor IV	11/154468-3
	Edson Dias Alecyr	Diretor Adjunto	12/199512-5
	Suzy Correa Neves Dantas	Coordenador Pedagógico	12/215733-7
	Rita de Cassia Alves Celestino	Secretário escolar	10/272083-7
	Carmem Lucia Laurinda da Silva	Merendeira	10/230217-2
E/CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo	Teresa Cristina Coelho Bendas Feres Lima	Diretor IV	11/215582-8
	Adriana Cardoso Moreira	Diretor-Adjunto	12/199814-5
	Sumaira Lamar Calil	Coordenador Pedagógico	12/259433-1
	Claudia dos Santos Rodrigues	Agente Administrativo	10/193946-1
	Ivani Maria da Silva de Melo	Merendeira	10/244388-5
E/CRE (04.11.022) Escola Municipal Marcílio Dias	Débora Leiroz Pinto	Diretor IV	70/307545-4
	Aline Martins Lagôas Longatti	Diretor Adjunto	12/222827-8
	Marta de Carvalho Oliveira Gomes	Coordenador Pedagógico	12/216055-4
	Thiago Santos Machado	Secretária Escolar	10/284010-6
	Silene de Araújo Ramos Simões	Merendeira	10/157773-3
E/CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado	Claudia Seabra Domingues Silva	Diretor IV	11/147122-6
	Aparecida Rosane de Assis S. Gonçalves	Diretor-Adjunto	12/128461-1
	Luzimar Fumaux	Coordenador Pedagógico	12/122040-9
	Eliete Dantas Bomfim	Merendeira	10/155284-3
	Valdecira de carvalho	Merendeira	10/151816-6

E/CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo	Wellington Gomes Santos	Diretor IV	11/234651-8
	Maria Elisabete Dinis Vidinha	Diretor Adjunto	12/161021-1
	Mariana Gomes da Silva	Coordenador Pedagógico	12/199996-0
	Joana Darc Brito Padrão	Agente de Administração	10/193277-1
	Thayssa Gomes Lovisi Petrosino	Secretário Escolar	10/284105-4
E /CRE (04.11.036) Escola Municipal Francisco José Oliveira Vianna	Ana Paula Pinheiro Alves	Diretor IV	11/216383-0
	Andresa de Araujo Morais	Diretor Adjunto	12/267862-1
	Ana Carolina dos Santos Segal Gonçalves	Coordenador Pedagógico	12/263700-1
	Jardilene do Carmo Tavares de Oliveira	Merendeira	10/211038-5
	Alex Cordeiro da Conceição	Secretário Escolar	10/284056-9
E/CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha	Jussara Siviotti de Alcantara	Diretor IV	11/153875-0
	Yara Ramos Antunes da Silva	Diretor-Adjunto	12/113413-9
	Bianca Afonso dos Santos	Secretário Escolar	10/285731-6
	Andrea Xavier de Souza Pimentel	Coordenador Pedagógico	12/285012-1
	Ellizabeth Gomes pereira Barreto	Merendeira	10/194418-0
E/CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra	Patricia da Silva Pitta de Mattos	Diretor IV	11/157788-1
	Eliane Simões Mendes	Diretor-Adjunto	12/157891-3
	Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão	Coordenador Pedagógico	12/232400-2
	Raquel Cruz Ventura Bueno	Apoio a direção	10/200732-6
	Aurea Ventura Bueno	Secretário Escolar	10/284134-4
E /CRE (04.11.502) CIEP Deputado José Carlos Brandão Monteiro	Rachel Nigre de Lima	Diretor IV	11/251216-8
	Laís Vivian Oliveira Rufino	Diretor-Adjunto	12/258479-1
	Alessandro de Oliveira Barbosa	Secretário Escolar	10/296550-7
	Selma Freire Crispiniano	Merendeira	10/151638-4
	Marta Rita Pinto Alves de Carvalho	Coordenador Pedagógico	12/238739-7
E/CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade	Cristina Salvadora Ferreira	Diretor IV	11/171834-5
	Silvia da Luz Oliveira Felix	Diretor-Adjunto	12/263729-6
	Maria Luciana Fonseca Albuquerque	Agente de Educação Infantil	10/249368-2
	Maria do Carmo Sanglard	Agente de Educação Infantil	10/249523-2
	Patrícia Lopes da Silva	Agente de Educação Infantil	10/249371-6
E/CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender	Flávia Nunes da Silva	Diretor IV	11/260520-2
	Renata Cristina Pereira	Diretor-Adjunto	12/290297-1
	Flávia Regina de Farias	Agente de Educação Infantil	10/249472-2
	Tatiana Teixeira de Farias do Nascimento	Agente de Educação Infantil	10/249399-7
	Daniele de Almeida Gama	Professor Articulador	10/218195-6
E/CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz	Danielle Vieira Lins Felizardo de Azevedo	Diretor IV	11/266181-7
	Viviane de Brito Gomes	Diretor-Adjunto	12/268322-5
	Amanda Nascimento de Oliveira Ozana	Professor Articulador	10/253814-8
	Evelyn Dionysio Nogueira	PEI	10/286325-6
	Telma Cristina Soutinho Penedo	Agente de Educação Infantil	10/256085-2
E /CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho	Carine da Silva Machado	Diretor-Adjunto	12/274759-0
	Camila Pereira Domingos	PEI	10/275804-3
	Gisele Aparecida dos Anjos Ferreira	Professor Articulador	10/275498-4
	Andréia Silva Mendonça	Agente Educação Infantil	10/249423-5
	Vladimir Antonio Cavalcante de Freitas	Agente Educação Infantil	10/265269-1
E/CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol	Evandro Madruga de Oliveira	Diretor IV	11/232247-7
	Ana Lucia Lessa da Fonseca	Diretor-Adjunto	12/165453-2
	Juliana Andressa Galdino	Professor Articulador	10/298799-8
	Adilson Severino	Agente de Educação Infantil	10/265130-5
	Ana Paula Matos da Silva	Professor Educação Infantil	10/249354-2
E/CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário	Alessandra de Souza .Dassié	Diretor IV	11/215815-2
	Marise Ferreira de Oliveira	Diretor-Adjunto	12/235134-4
	Queli Cristina Silva Cabral	Professor Articulador	10/249364-1
	Gerlene Martins de Araujo dos Santos	Professor de Educação Infantil	10/249357-5
	Giseli Magali Moura Borba	Professor de Educação Infantil	10/266854-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

E/CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos	Maria Claudia Balbino Camargo Miranda	Diretor IV	11/279616-7
	Patrícia Maria Ventura Bomfim	Diretor Adjunto	12/246974-0
	Roberta Nogueira de Almeida	Professor Articulador	10/293431-3
	Elaine Pessanha de O. Teixeira	Professor Educação Infantil	10/301376-0
	Ester da Silveira Pinto	Agente de Educação Infantil	10/249382-3
E/CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum - O Trapalhão	Maria Angélica Góes Gonçalves	Diretor IV	11/128493-4
	Maria Carolina Silveira Sylvestre	Diretor-Adjunto	12/282458-9
	Andrea Silva de Oliveira	Professor Educação Infantil	10/268287-0
	Luciana Mathias Amadeu Pinto	Agente de Educação Infantil	10/253669-6
	Marília Barbosa Ferreira dos Santos	Professor Educador Infantil	10/301618-5
E/CRE (04.11.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza	Alessandra Braga Brito Rocha	Diretor IV	11/216096-8
	Priscila Reis Pereira	Diretor Adjunto	12/239025-0
	Ana Lúcia Monteiro de Macedo	Professor Articulador	10/222767-7
	Salomão Silva da Piedade	Agente de Educação Infantil	10/276427-2
	Ana Paula Ferreira Santos	Professor Educação Infantil	10/253617-5
E/CRE (04.11.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos	Lucia Regina Teotonio Lopes	Diretor IV	11/200814-2
	Gleice kéteri Queiroz da Silva	Diretor Adjunto	12/279161-4
	Penha de Fátima de A. Bastos da Silva	Agente de Educação Infantil	10/251101-2
	Juliana de Carvalho	Professor Educação Infantil	10/280810-3
	Maria de Lourdes Gomes Estevam da Silva	Professor Educação Infantil	10/298721-2
E/CRE (04.11.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira	Elaine Copelo da Silva	Diretor Adjunto	12/242582-5
	Jandira Lazzari Ferreira	Professor II	10/232.278-2
	Andrea Luiza Marques de Souza	Professor Educação Infantil	10/291832-4
	Eline Moreira de Oliveira	Diretor IV	11/327312-5
	Fernanda Pereira Batista	Professor Educação Infantil	10/293466-9
E/CRE (04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé	Luciana Brandão Gentil	Diretor Adjunto	12/279134-1
	Fernanda Silva de Barreto	Diretor IV	11/282302-9
	Andréia Portugal Guedes dos Santos	Professor Educação Infantil	10/279158-0
	Leilane de Souza Silva	Professor de Educação Infantil	10/272820-2
	Janaina de Aguiar dos Santos	Professor Adjunto de Educação Infantil	10/318026-2
E/CRE (04.11.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto	Viviane Mondaini Rizzo e Silva	Diretor IV	11/222211-5
	Tais Fabiane Borges Barreto	Diretor Adjunto	12/282174-2
	Elaine de Rezende Alves	PEI	10/244730-8
	Eni Fonseca	Merendeira	10/155410-4
	Lidiane de Castro Reto	Professor Articulador	10/268310-0
E/CRE (04.11.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Goethe	Maria Creusa Corrêa Santos	Diretor Adjunto	12/249256-9
	Maria Cecília Barros da Silva	Diretor IV	11/128056-9
	Márcia Pinto Gomes	Professor Educação Infantil	10/289444-2
	Daniela Andrade Figueiredo Oliveira	Professor Articulador	10/254000-3
	Selma Cordeiro do Nascimento	Professor Educação Infantil	10/051993-4
E/CRE (04.11.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais, 12	Simone Vila Camello de Oliveira	Diretor IV	11/164953-2
	Tainá Cintia Oliveira de Mederiros	Diretor-Adjunto	12/253770-2
	Bernadeth Manduano	Professor II	10/264495-3
	Patrícia Rodrigues dos Santos	Merendeira	10/242880-3
	Denise Salomão do Nascimento	Merendeira	10/212240-6
E/CRE (04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente	Silvania Moraes Dias	Diretor IV	11/222650-4
	Fatima dos Santos Angélica	Diretor-Adjunto	12/246566-4
	Nilma Aparecida Pereira da Silva	Merendeira	10/195006-2
	Karoline Santos do Nascimento	Professor Articulador	10/293434-7
	Anna Karolina Morais de Menezes	Professor II	10/272516-6
E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro	Christiane Lagarto Fontoura	Diretor IV	11/248910-2
	Ayrton Pereira da Silva Junior	Diretor-Adjunto	12/173676-8
	Flávia Borborema Pinho da Motta	Coordenador Pedagógico	12/222581-1
	Caren Cristina Sampaio da Silva	Secretária Escolar	10/296548-1
	Adenice Machado Jacinto	Professor II	10/201193-0
E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Villela	Simone Aranha da Silva Pimentel	Diretor IV	11/258467-0
	Tereza Cristina Mattos de Castro	Diretor Adjunto	12/322979-6
	Bruna Martins Mendes Pinto Lima	Coordenador Pedagógico	12/261544-0
	Felipe Moreira Bertol de Couto	Secretário Escolar	10/284016-3
	Denise Mattos de Mello	Professor II	10/265850-8
E/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia	Flavio Marcio Silva Aragão	Diretor IV	11/169743-2
	Vania Carla de Freitas Azevedo de Sá	Diretor Adjunto	12/256413-6
	Vanessa Pernas Ferreira Relvas	Coordenador Pedagógico	12/269155-8
	Regina Celi Oliveira Santos	Merendeira	10/227877-8
	Nilda da Silva	Copeira	10/128980-0
E/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário	Alessandra da Cunha Aguiar Fonseca	Diretor IV	11/222845-0
	Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	Diretor Adjunto	12/215698-2
	Eliane Pinto Rodrigues	Coordenador Pedagógico	12/222034-1
	Marcos Vinicius da Silva de Souza	Agente Educador II	10/318692-1
	Luís Cláudio Lotufo de Souza	Secretário Escolar	10/296544-0
E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion	Aline Pereira Botelho dos Santos	Diretor IV	11/302140-9
	Adriana Geraldo da Silva	Diretor Adjunto	12/302113-6
	Cristiane do Nascimento da Silva	Coordenador Pedagógico	12/266185-8
	Raquel rocha	Secretário Escolar	10/296545-7
	Katia Sueli Peixoto da Silva	Merendeira	10/228372-9
E/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda	Suelen de Souza Albuquerque	Coordenador Pedagógico	12/298189-2
	Renata Ramos da Cruz	Diretor IV	11/172245-3
	Aline Vieira Coelho	Agente Educador II	10/321381-6
	Ivaldete de Jesus Moraes da Silva	Professor II	10/222465-7
	Jurema Nascimento Brandão	Diretor Adjunto	12/297733-8
E/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire	Rosana Gonçalves Marques	Diretor IV	11/166948-0
	Gisele de Souza Pinto	Diretor Adjunto	12/223205-6
	Lindalva Lima Martins dos Santos	Merendeira	10/218.907-4
	Heloisa Helena Germano de Jesus	Servente	10/152787-8
	Maria do Rosário Souza de Farias	Merendeira	10/227971-9
E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Escritor Bartolomeu Campos de Queiros	Juliana Vieira Ferrão	Diretor IV	11/223049-8
	Raquel Pereira de Oliveira	Diretor Adjunto	12/154368-5
	Ana Claudia Jendiroba Bayer	Professor de Apoio a Direção	10/147182-8
	Elias Paulino da Silva	Secretário Escolar	10/284058-5
	Marcelli Cristini da Costa Russo	Secretário Escolar	10/300216-9
E/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Lêdo Ivo	Marisa Barros de Pinho	Diretor IV	11/100274-0
	Antonio Claudio Archanjo Roza	Diretor Adjunto	12/217977-8
	Ana Cristina Santos de Oliveira	Secretária Escolar	10/290763-2
	Ana Flávia Lauria Sampaio Prado	Coordenador Pedagógico	12/217986-9
	Patrícia Maria Viana da Silva	Merendeira	10/219547-7
E /CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque	Janaína Viveiros da Silva Naziazeno	Diretor IV	11/192590-8
	Edson Felipe de Figueroa Silva	Diretor Adjunto	12/306446-6
	Airton Morais da Silva Junior	Coordenador Pedagógico	12/260452-8
	Debora Borges Lima	PEF	10/302077-3
	Pamela de Souza Rodrigues Monteiro	PEF	10/298233-8
E /CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo	Cristina Oliveira Carneiro	Diretor IV	11/277056-8
	Patrícia Raposo Novaes	Diretor Adjunto	12/193929-7
	Julio Cesar da Silva Magalhães Pinto	Secretário Escolar	10/284011-4
	Maria Gessi de Sousa Silveira	Professor Ensino Fundamental	10/228172-3
	Renata Garuba Carvalho Luiz	Coordenador Pedagógico	12/297244-6
E/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva	Rosilene de Oliveira	Diretor IV	11/282449-8
	Monique da silva Correia	Diretor Adjunto	12/279792-6
	André Luiz da Silva Pedro	Agente Educador II	10/288332-0
	Kelly Cristina de Souza Marinho	Coordenador Pedagógico	12/274805-1
	Natália de Santana	Secretário Escolar	10/296568-9
E /CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza	Lilian Regina Martins Melo	Diretor IV	11/260449-4
	Marcia Verônica Gonçalves Coelho	Diretor Adjunto	12/286123-5
	Caroline de Azevedo Vargas	Coordenador Pedagógico	12/285950-2
	Vanessa Elias Ecard Roque	Secretário Escolar	10/277080-8
	Bruna Leal Neves Rocha de Menezes	PEF	10/297261-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

E/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olimpíadas Rio 2016	Ana Flávia Teixeira Véras	Diretor IV	11/221888-1
	Alex Silva de Souza	Diretor Adjunto	12/261323-0
	Leonardo Rodrigues Eccard	Coordenador Pedagógico	10/296.404-7
	Paulo Alves de Oliveira	Secretário Escolar	10/296538-2
	Silvia Alessandra Ribeiro de Farias	Professor I	10/193870-3
E/CRE (04.30.018) Escola Municipal Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp	Núbia Carvalho do Nascimento	Diretor IV	11/278888-3
	Elisa Maria Lopes Ferreira Saturnino	Diretor Adjunto	12/301441-2
	Maria Tatiana do Valle Pereira Alves	Professor Ensino Fundamental	10/300321-7
	Jonas da Costa Vicente	Secretário Escolar	10/300119-5
	Thalita Martins da Rocha	Coordenador Pedagógico	12/302238-8
E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes	Giselle Nunes Baptista Amorim	Diretor IV	11/216038-0
	Mayra Santana	Diretor Adjunto	12/300523-8
	Renata Medeiros Gomes Coelho	Coordenador Pedagógico	12/301494-1
	Vinicius Soares Sabino dos Santos	Secretário Escolar	10/299971-2
	Christiane Silva Santos	Agente Educador II	10/289091-1
E/CRE (04.30.020) Escola Municipal Vereadora Marielle Franco	Cristiane Campos da Silva	Diretor IV	11/293819-9
	Renata Miranda Faria	Diretor Adjunto	12/273167-7
	Alex Sandro de Souza Andrade	Agente Educador	10/272785-7
	Claudio de Oliveira Tavares	AAEE	10/307598-3
	Claudia Guedes dos Santos	Coordenador Pedagógico	12/232952-2
E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema	Gisleide Gonçalves Silvério da Silva	Diretor IV	11/241930-7
	Rafaela Francisco dos Santos	Secretário Escolar	10/284493-4
	Erickson Fernandes dos Santos	Diretor Adjunto	12/300332-4
	Valéria de Souza Ramalho	Apoio à Direção	10/260681-2
	Marilza da Silva Lourenço	Merendeira	10/152861-1
E/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano	Eliana Rodrigues de Oliveira	Diretor IV	11/264792-3
	Pirscila Leão Miranda	Diretor Adjunto	12/298045-6
	Fabiana Faria Martins	Professor Ensino Fundamental	10/298072-0
	Paulo José Pereira	Secretário Escolar	10/284126-0
	Wendel Fernandes Processy	Coordenador Pedagógico	12/300601-2
E/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt	Adriano Rosa de Souza	Diretor IV	11/282303-7
	Alexandra Correa da Rocha Pinheiro	Diretor Adjunto	12/222137-2
	Alcione Maria Silva Braga	Apoio à Direção	10/229831-3
	Ronaldo Ronis Pantaleão Menezes	Secretário Escolar	10/285979-1
	Flávio Leonardo Santos de Lima	Agente Educador	10/285259-8
E/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel	Aline Gonçalves de Oliveira	Diretor IV	11/246980-7
	Tatiane Santos Peixoto	Diretor-Adjunto	12/218010-7
	Márcia Sampaio Bamberg de Oliveira	Diretor-Adjunto	12/222584-5
	Jussara Reis Gomes	Chefe III	12/193994-1
	Edinea Borges dos Santos	Agente Educador II	10/294343-9
E/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina	Andrea da Silva Fonseca	Diretor IV	11/200577-5
	Valeria de Araujo Azeredo	Diretor-Adjunto	12/172461-6
	Denise Gomes de Oliveira Batista	Diretor-Adjunto	12/290105-6
	Eduardo da Silva Barbosa	Chefe II	12/193910-7
	Luciene Lara Santana	Secretária	10/290762-4
E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola	Ana Paula Ribeiro Pires	Diretor Adjunto	12/165648-7
	Caio Cesar da Silveira Cavalcante silva	Diretor-Adjunto	12/278897-4
	Gabrielle Peixoto Taranto	Diretor IV	11/200687-2
	Cristiane da Costa Francisco Martins Pinto	Coordenador Pedagógico	12/216174-3
	Lívia de Souza de Alcantara Marinho	Secretária Escolar	10/284145-0
E/CRE (04.30.601) Creche Municipal Menino Maluquinho	Katia Piaes Bencardino	Diretor IV	11/232194-1
	Celso Bizarro Lima	Diretor Adjunto	12/234625-2
	Thalita Cristina Giro de miranda	Professor Educação Infantil	10/279608-4
	Viviane dos Santos Anderiolo	Auxiliar da Educação Especial	10/306969-7
	Vanda Menezes de souza	AEI	10/256086-0
E/CRE (04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro	Gladys Ferraz Saraiva	Diretor IV	11/192319-2
	Josefa Natalia da Costa Farias	Diretor-Adjunto	12/279633-2
	Ana Cristina da Silva	Agente Educação Infantil	10/273771-6
	Maria Auxiliadora de Oliveira	Professor Educação Infantil	10/253804-9
	Aparecida Filgueiras da Silva	Professor Articulador	10/261528-4

E/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mário	Regina Célia Firmino da Conceição	Diretor IV	11/288212-4
	Patrícia Oliveira da Silva	Diretor-Adjunto	12/239080-5
	Monique Figueiredo Sathler de Melo	Professor Educação Infantil	10/279137-4
	Nilce Gurjão dos Santos Philadelpho	Professor Articulador	10/282186-6
	Fernanda da Silva Lourenço Gavelack	Agente Educação Infantil	10/275480-2
E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato	Ana Maria dos Santos Ignacio	Diretor IV	11/274817-6
	Débora Cristina Bernardo da Silva B. Ruivo	Diretor-Adjunto	12/298804-6
	Josiane dos Santos Quirino	Agente Educação Infantil	10/249478-9
	Daniele Conceição da Silva Rodrigues	Professor Educação Infantil	10/293424-8
	Amanda Lucia Nunes Lourenço	Professor Educação Infantil	10/298802-0
E/CRE (04.30.605) Creche Municipal Nova Holanda	Márcia Helena Morais de Azevedo	Diretor IV	11/105609-2
	Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	Diretor-Adjunto	12/301617-7
	Renata Cassiano da Silva	Professor Educação Infantil	10/314966-3
	Alessandra Araujo de Almeida	Agente Auxiliar de Creche	10/257936-5
	Regina Maria Silveira de Carvalho	Agente Auxiliar de Creche	10/257939-9
E/CRE (04.30.606) Creche Municipal Pescador Albano Rosa	Fabiana Rodrigues de Sousa Lopes	PEI	10/301378-6
	Gilda Maria Gil de Almeida	Diretor-Adjunto	12/284045-2
	Keith Darliana Perrut da Silva Marcelino	Professor Educação Infantil	10/289752-8
	Lucélia Perrut da Silva	Professor Articulador	10/279152-3
	Christiane Pereira Bastos Peixoto	Professor Educação Infantil	10/298791-5
E /CRE (04.30.607) Creche Municipal Professor Paulo Freire	Valeria Melani Santos Rabelo	Diretor Adjunto	12/165615-6
	Liliana Vila Correa	Diretor IV	11/248907-8
	Marizélia França de Paula	Professor Educação Infantil	10/249355-9
	Mônica Valéria Alves dos Santos Povoa	Professor II	10/233129-6
	Fabiana Maria da Silva Alves	Agente Educação Infantil	10/249391-4
E /CRE (04.30.701) CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos	Margareth Sanches dos Santos M. da Silva	Diretor IV	11/176676-5
	Simone Gremião Monteiro da Silva	Diretor Adjunto	12/279150-7
	Rodrigo Silva Magalhães	Coordenador Pedagógico	12/298111-6
	Mariangela Honorato de Mendonça	Secretária Escolar	10/286182-1
	Ana Lucia dos Santos Mendes	Merendeira	10/244386-9
E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte	Angela Barros Fruitos Motta	Diretor IV	11/215717-0
	Adriana Rosa de Souza	Diretor Adjunto	12/288183-7
	Andréa de Oliveira Santos Pessoa	Professor Educação Infantil	10/301371-1
	Maria Isabel da Silva Santos	Professor Educação Infantil	10/293418-0
	Sandra Borges do Nascimento	Agente Educação Infantil	10/262099-5
E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Kelita Faria de Paula	Rosangela Barbosa Alves	Diretor IV	11/246587-0
	Suelen Maciel da Cunha	Diretor Adjunto	12/268362-1
	Leila Farias Bosso	Professor Articulador	10/280559-6
	Edjane Gomes Freire da Silva	Agente Auxiliar de Creche	10/282022-3
	Elayne Pinheiro Melo	Professor Articulador	10/279610-0
E/CRE (04.30.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Moacyr de Góes	Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti	Diretor IV	11/172103-4
	Ingrid de Jesus White Mascarenhas	Diretor-Adjunto	12/285077-4
	Andréa do Nascimento	Professor Educação Infantil	10/293505-4
	Marcio Silva da Nóbrega	Professor Educação Infantil	10/289789-0
	Rosângela Fernanda de Mendonça	Agente Educação Infantil	10/282867-1
E/CRE (04.30.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cremilda da Silva dos Santos	Dione Vasconcelos Alves Britto	Diretor IV	11/260457-7
	Sarita Clemente de Moraes	Diretor-Adjunto	12/222286-7
	Grazielle dos Santos Barbosa de Jesus	Professor Articulador	10/252532-7
	Carla Fernanda Lameira de Souza	Professor Educação Infantil	10/301447-9
	Thais da Silva Santos	Professor Educação Infantil	10/302662-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

E/CRE (04.30.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Solange Conceição Tricarico	Simone Soares da Silva Nascimento	Diretor IV	11/241493-6
	Thuanny Cruz da Silva Pascarelli	Diretor Adjunto	12/268576-6
	Priscila Rodrigues Azevedo	Professor Educação Infantil	10/301636-7
	Consuelo Gomes Martins	Agente Educação Infantil	10/266830-9
	Luciana Silva de Morais Mota	Agente Educação Infantil	10/228578-1
E /CRE (04.30.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cléia Santos de Oliveira	Isabela Costa Moura	Diretor IV	11/246954-2
	Keila Daiana Nascimento Pessoa	Diretor Adjunto	12/285081-6
	Patrícia Melo Calazans	PAEI	10/318038-7
	Luciene Vieira de Andrade	Professor Educação Infantil	10/298785-7
	Marcia Maria da Silva	Agente Educação Infantil	10/285083-2
E /CRE (04.30.807) Escola Municipal EDI Maria Amélia Castro e Silva Belfort	Elisabete Gonçalves Amorim	Diretor IV	11/201124-5
	Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho	Diretor Adjunto	12/294130-0
	Camila das Graças Vieira Maia Rodrigues	Professor Educação Infantil	10/298775-8
	Andrezza Hubeane Nóbrega Dias	Professor Articulador	10/298323-7
	Aline Borges Miranda	PEI	10/298316-1
E /CRE (04.30.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoilda Trinidade (Zô)	Renata Gonçalves Soares Patrício	Diretor IV	11/232774-0
	Ana Lúcia Quental Victorino	Diretor Adjunto	12/221933-5
	Carine Emanuele de Souza Barreto Guedes	Professor Educação Infantil	10/298798-0
	Hercules Cruz de Souza	Professor Educação Infantil	10/285263-0
	Ludmila S.M.A.de Oliveira	Professor Educação Infantil	10/298319-5
E /CRE (04.30.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Luiz Felipe Marques Fonteles	Katia Gomes da Silva	Diretor IV	11/264633-9
	Cassia Cristina Barreto Santos	Diretor Adjunto	12/248857-5
	Ágata Aparecida Mayrink Barros Ribeiro	Professor Educação Infantil	10/280999-4
	Ana Paula de Lanna	Professor Articulador	10/305970-6
	Maria Elizabeth Coelho	Professor Educação Infantil	10/249498-7
E/CRE (04.30.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra	Valeska Barboteu Penha	Diretor IV	11/254830-3
	Vanesa Antunes da Costa Araujo	Diretor Adjunto	12/284826-5
	Aline dos Santos Baptista	Professor Educação Infantil	10/300605-3
	Thayná da Silva Santos	Professor Articulador	10/301627-6
	Bruna Elen Pina de Vasconcelos	Professor Educação Infantil	10/301361-2
E/CRE (04.30.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Willian Peixoto Arjona	Chayenne Ferreira Fliess de Castro	Diretor IV	11/279803-1
	Fernanda Medeiros Ribeiro	Diretor Adjunto	12/300602-0
	Luana Fernandes da Silva	Professor Educação Infantil	10/299815-1
	Zenilda Peçanha Agnes Coelho	Professor Educação Infantil	10/293488-3
	Cristiane Almeida	Professor Articulador	10/300603-8
E/CRE (04.30.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Eder Francis Carbonera	Taína dos Reis do Carmo	Diretor IV	11/279612-6
	Débora Cristina Rodrigues Esteves	Diretor Adjunto	12/249988-7
	Nathália Rodrigues Dias Moraes	Professor Educação Infantil	10/260436-1
	Aline Pereira da Silva	Professor Educação Infantil	10/294287-8
	Aurilene Bernardo de Paula	Professor Educação Infantil	10/262190-2
E/CRE (04.30.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira	Elizabeth Ferreira Pronestino	Diretor IV	11/227945-3
	Flávia Luciana Andrade de Melo Salgado	Diretor-Adjunto	12/298773-3
	Fabrício de Macedo da Silva	Professor II	10/223207-2
	Lilian Viana	Merendeira	10/241725-1
	Edilaine Silva Guidinele	Merendeira	10/239787-5
E/CRE (04.30.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil João Crisóstomo	Monica Alves Serapião da Silva	Diretor IV	11/172192-7
	Andressa Medeiros da Silva	Diretor Adjunto	12/275803-5
	Márcia Félix Aguiar	Professor Educação Infantil	10/294107-8
	Kezia gomes da Silva	Professor Educação Infantil	10/268329-0
	Monique Francisca Marques	Professor Educação Infantil	10/301383-6
E/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso	Rosane Cristina Rodrigues L. Ceccarelli	Diretor IV	11/137034-5
	Luciane de Assis Almeida	Diretor Adjunto	12/209038-9
	Débora dos Santos Rodrigues	Secretário Escolar	10/284026-2
	Alzira Nascimento dos Passos	Merendeira	10/151790-3
	Rosane Ferreira da Silva	Coordenador Pedagógico	12/135853-0
E/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Perez	Cristiane Lomar de Heredia Donadio	Diretor IV	11/231519-9
	Ana Julia Chaves Bernardo	Diretor-Adjunto	12/200208-7
	Solange Maria Jacob Pereira	Professor II	10/242219-4
	Maria Gorete da costa Simtob	Coordenador Pedagógico	12/242219-4
	Othon Ferreira Baptista	Agente Educador	10/272770-9
E/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo	Rafaela Bravo	Diretor-Adjunto	12/327295-2
	Rosangela Mariano dos Santos	Diretor IV	11/116295-7
	Patrícia Ribeiro da Silva Dutra	Coordenador Pedagógico	12/297217-2
	Roselene Moreira Salles	Apoio à direção	10/293433-9
	Shirlei do Nascimento Silva	Professor II	10/232257-6
E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes	Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos	Diretor IV	11/115702-3
	Nivia Rodrigues de Melo	Diretor-Adjunto	12/192810-0
	Fátima Soares da Cal	Professor II	10/115504-3
	Tathiane Gonçalves Pereira e Silva	Secretário Escolar	10/284073-4
	Solange Maria Broedel	Agente Educador	10/277076-6
E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista	Cínthia Viana Tavares da Silva	Diretor IV	11/258514-9
	Maria Roselayne Fernandes Carvalheira	Diretor Adjunto	12/267471-1
	Cleuma dos Santos Vieira	Agente de Administração	10/192778-9
	Gabriela Bianco Veloso Marques	Coordenador Pedagógico	12/272529-9
	Anderson Mendes dos Santos	Secretário Escolar	10/284039-5
E/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado	Carla Maria Brandão de Oliveira	Diretor IV	11/261851-0
	Gilberto Freire Machado	Diretor-Adjunto	12/199660-2
	Felipe Valente Nunes	Secretário Escolar	10/284051-0
	Thiago Brandi Ramos	Coordenador Pedagógico	12/264126-4
	Rosangela Oliveira da Costa	Merendeira	10/240427-5
E/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga	Elenita Fonseca da Silva	Diretor IV	11/193003-1
	Alexandre Fagundes Abrantes	Diretor-Adjunto	12/297676-9
	Luciane Alves Lessa de Oliveira	Coordenador Pedagógico	12/170998-9
	Monique Suelen de Seixas Duarte	Secretário Escolar	10/284032-0
	Marcia Luisa Santana Locatelli	Agente de Apoio Ed. Especial	10/306962-2
E/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima	Aline Lourenço Paixão Domingos	Diretor IV	11/291700-3
	Luciana dos Santos Rodrigues	Diretor-Adjunto	12/217349-0
	Luciana Ferrás da Silva	Secretária Escolar	10/284071-8
	Maria das Dores do Nascimento	Merendeira	10/228385-1
	Deusedina Pereira do Nascimento	Coordenador Pedagógico	12/221827-9
E/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo	Maralice Rocha de Oliveira Motta	Diretor IV	11/215962-2
	Simone Bonavita reis	Diretor-Adjunto	12/260425-4
	Ana Paula Andrade Paim Oliveira	Coordenador Pedagógico	12/248018-9
	Eliane Borret dos Santos	Secretária Escolar	10/284018-9
	Teresa José da Silva	Servente	10/103634-2
E/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneiras	Edma Henriques de Souza	Diretor IV	11/101281-4
	Marlene Maria de Aquino de Araujo	Diretor-Adjunto	12/122179-5
	Paloma Gomes Malaquias da Silva	Coordenador Pedagógico	12/282456-3
	Luiz Robert Rosa de Melo	Secretário	10/284027-0
	Eliane Gomes da Silva	Servente	10/101935-5
E/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese	Valéria dos Anjos Guedes	Diretor IV	11/269141-8
	Ana Paula Baptista de Freitas Rosa	Diretor-Adjunto	12/200465-3
	William Cesar Senna Santos	Secretário Escolar	10/277015-4
	Barbara Cristina de Oliveira Branco	Coordenador Pedagógico	12/302097-1
	Edinaldo Vicente Nunes	Merendeiro	10/195012-0
E/CRE (04.31.014) Escola Municipal Ministro Lafayette de Andrada	Solange Pimentel Pereira	Diretor IV	11/154774-4
	Rejane Peres Neto Costa	Diretor-Adjunto	12/253681-1
	Janaina Franco Muniz	Merendeira	10/245209-2
	Adriana Santos Oliveira	Secretário Escolar	10/284065-0
	Danielli de Freitas Dias	Coordenador Pedagógico	12/253764-5
E/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch	Luciana Pimentel Vieira	Diretor IV	11/217709-5
	Valéria Pereira Barreto	Diretor-Adjunto	12/222521-7
	Rosangela Bartolomeu da Silva	Merendeira	10/194630-0
	Michele Pimenta Martins	Coordenador Pedagógico	12/217355-7
	Adriana Assis da Silva Valle	Merendeira	10/238871-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião	Eliana Almeida do Nascimento	Diretor IV	11/122211-6
	André Luis Silva	Diretor Adjunto	12/276147-6
	Débora Alves Ferreira de Oliveira	Professor II	10/171676-0
	Jacyara das Dores Ferreira	Secretário Escolar	10/296537-4
	Denise Alves	Professor II	10/239019-3
E /CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara	Ana Paula Pinto Gonçalves	Diretor IV	11/248499-6
	Eduardo Dias Marques	Diretor Adjunto	12/240260-0
	Anarilda Maria da Graça Ferreira	Servente	10/152748-0
	Rosana Clementino Nascimento	Merendeira	10/219664-0
	Sandra Helena Ferreira	Merendeira	10/227939-6
E/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano	Carlos Henrique Matos da Silva	Diretor IV	11/280487-0
	Monalise Pinto da Cruz	Professor I	10/256606-5
	Carla Leite Fernandes	PEF	10/302660-6
	Mônica Chagas da Silva	Diretor Adjunto	12/296371-8
	Zenilda oliveira de Souza	Secretária	10/274403-5
E /CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa	Nilceia Silva de Oliveira	Professor II	10/172372-5
	Valéria Cristina Carmo de Aquino Massa	Diretor IV	11/320966-5
	Fabiana Ferreira da Silva	Agente Educador II	10/272802-0
	Edson Borret dos Santos	Agente Educador II	10/294368-6
	Ana Paula Oliveira Guimarães	Diretor-Adjunto	12/301649-0
E/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão	Vanessa Santos de Moraes	Diretor IV	11/268350-6
	Carla de Oliveira Boura	Diretor-Adjunto	12/217914-1
	Nayara Cristina da Rocha dos Santos	Secretário Escolar	10/285730-8
	Odinea Rosa Soares de Lima	Merendeira	10/240423-4
	Claudete Lindolfo de Macena	Coordenador Pedagógico	10/222976-3
E/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade	Maria Cristina dos Santos Campos	Diretor IV	11/012288-7
	Carla Elisa Dias de Oliveira	Diretor-Adjunto	12/232978-7
	Simone Sampaio Siqueira	Merendeira	10/199087-8
	Mateus Souza Costa	Secretário Escolar	10/284042-9
	Tatiana Almeida de Souza	Coordenador Pedagógico	12/282455-5
E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi	Ilma Fátima Constantino Valverde	Diretor IV	11/242631-0
	Ana Carolina Teixeira Batista de Miranda	Diretor Adjunto	12/222128-1
	Janaína da Costa Alves Machado	Coordenador Pedagógico	12/273152-9
	Maristela Ferreira dos Reis	Merendeira	10/151820-8
	Christiane da Silva Santos	Secretário Escolar	10/284118-7
E/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves	Adriane Ferreira Reis Moraes	Diretor IV	11/327.216-8
	Eliane Nalim Barcellos Cordeiro	Diretor Adjunto	12/252555-8
	Roseni Penha Schneider do Nascimento	Merendeira	10/227977-6
	Maira Emanuelle vieira Rodrigues	Secretário Escolar	10/285755-5
	Marta Conceição Gandara Lopes	Agente de Administração	10/192653-4
E /CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses	Rafael Luiz Pinto Peres	Diretor IV	11/285646-6
	Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	Diretor-Adjunto	12/218788-8
	Maria da Penha dos Santos Campos	Merendeira	10/228206-9
	Marta Ramos da Silva Costa	Agente de Administração	10/192602-1
	Cristina Rodrigues Silva de Castro	Coordenador Pedagógico	12/216020-8
E/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune	Wladimir Mendonça da Silva	Diretor IV	11/302338-9
	Julia Beatriz Gomes da Silva Carvalho	Diretor-Adjunto	12/297378-2
	Sérgio Ricardo Cunha dos Santos	Coordenador Pedagógico	12/269132-7
	Iomara Ferreira Vasconcelos	Agente de Administração	10/171150-6
	Flávia Santos Lima Paiva	Professor I	10/278870-1
E /CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola	Marci Dias Pires	Diretor IV	11/124511-7
	Heloisa da Conceição Leite Valente	Diretor-Adjunto	12/146559-0
	Eliane Bombino do Amaral	Diretor-Adjunto	12/242831-6
	Quenia Suazilan Gonçalves dos Santos	Professor II	10/124288-2
	Aparecida Cristina Frazão Alves	Professor II	10/200770-6
E/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos	Isabella de Almeida Gomes	Diretor IV	11/247329-6
	Isabela Vieira da Silva	Coordenador Pedagógico	12/249363-3
	Isabel Moreira Pires	Diretor Adjunto	12/223403-7
	Jucenio Medeiros de Oliveira	Chefe III	12/193.393-6
	Luciana da Silva Nascimento	Diretor Adjunto	12/282457-1
E/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara	Monica Cristina Santos Moreira	Diretor IV	11/269144-2
	Andréa Belarmino de Carvalho A. Pinto	Diretor Adjunto	12/286274-4
	Claudia Martins de Souza	Merendeira	10/239786-7
	Cintia de Mello Florenço Santos	Agente Educação Infantil	10/254755-2
	Jorgeana Rosário Sarraff Pereira	PEI	10/285265-5
E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho	Mayara Soares Bazilio	Diretor IV	11/275795-3
	Marcos Paulo Regis Faria	Diretor-Adjunto	12/301385-1
	Jeniffer da Conceição de Araújo	Professor Articulador	10/289677-7
	Edineide Vicente de Mendonça	Agente Educação Infantil	10/249427-6
	Maria Marta Vieira da Silva	Agente Educação Infantil	10/253766-0
E/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes	Maria Cristina Falbo Martins	Diretor IV	11/207477-1
	Maria das Dores Silva	Diretor Adjunto	12/259387-9
	Marianna Ramos Leão	Professor Articulado	10/279639-9
	Ieda Geovane Duarte	Professor Educação Infantil	10/254528-3
	Ana Paula Almeida de Mattos	Agente Educação Infantil	10/265268-7
E/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Genéve	Vanice da Silva Elias	Diretor Adjunto	12/172125-7
	Kellen do Nascimento Moreno	Diretor IV	11/259388-7
	Verônica Aparecida de Oliveira dos Santos	Professor Educação Infantil	10/249353-4
	Aline da Silva Dias	Professor Articulador	10/275806-8
	Elisângela da Silva Ferreira	Agente Educação Infantil	10/249346-8
E/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique	Ana Lucia de Sousa Santos	Diretor IV	11/172553-0
	Fabiana Cassimiro Guerra de Paula	Diretor Adjunto	12/268289-6
	Ana Clécia Batista da Silva	Agente de Apoio	10/306436-9
	Joana Alencar de Araujo de Oliveira	Professor Educação Infantil	10/253679-5
	Tamires Calixto de Azevedo	Professor Educação Infantil	10/268376-1
E/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa	Rosangela Campos de Paula Fernandes	Diretor IV	11/128541-0
	Dolores da Silva Norte	Diretor Adjunto	12/293468-5
	Tatiane Augusta Velasco da Cruz	Professor Articulador	10/290016-5
	Patrícia Pereira de Carvalho	PEI	10/285169-9
	Claurenice da Silva	PEI	10/262143-1
E /CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã	Alexsandra Bezerra da Silva	Diretor IV	11/249347-6
	Daniele de Oliveira de Figueiredo	Diretor Adjunto	12/252718-2
	Monique Beatriz de Laia Barbosa	Professor Educação Infantil	10/256084-5
	Sheila Vieira da Silva	Agente Educação Infantil	10/253.701-7
	Mirian Soares da Silva Figueiredo	Agente Educação Infantil	10/249383-1
E /CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel Filho	Marcela Silva do Nascimento de Campos	Diretor IV	11/253823-9
	Leandra Santos da Silva Schemiko	Diretor-Adjunto	12/294150-8
	Valeska Sabino Bandeira Real	Professor Educação Infantil	10/274753-3
	Erica de Almeida Burguinhão Barros	Professor Educação Infantil	10/249429-2
	Fabiola Vladia da Silva	PEI-Professor Articulador	10/276041-1
E /CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão	Glória Regina Silva Moreira	Diretor IV	11/272606-5
	Kassia Cristina de Almeida Oliveira dos Santos	Diretor Adjunto	12/259193-1
	Gleyce Kelly Martins de Souza	Professor Articulador	10/305974-8
	Marcia Marques de Oliveira	Servente	10/168423-2
	Zeli Santana Barcellos	Merendeira	10/227864-6
E /CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth	Rosana Brito Gomes Costa	Diretor IV	11/232550-4
	Shayenne Azevedo da Silva	Diretor Adjunto	12/177120-3
	Raquel Barcelos de Carvalho	Agente Educação Infantil	10/280728-7
	Fernanda Pereira Ramos	Professor Educação Infantil	10/249481-3
	Claudiane Silva Gomes Militão da Silva	Professor Educação Infantil	10/249482-1
E/CRE (04.31.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho	Ana Paula da Conceição	Diretor IV	11/235124-5
	Marize Gelard Reis de Castro	Diretor-Adjunto	12/257393-9
	Eliete Antonio Matos	Agente Educação Infantil	10/273723-7
	Carolina de Castro Vale de Carvalho	Agente Educação Infantil	10/277065-9
	Viviane Nunes da Silva	Professor Articulador	10/279158-0
E/CRE (04.31.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão	Kelly Hellen Chaves Manso	Diretor IV	11/286245-6
	Fernanda Teles de Oliveira	Diretor-Adjunto	12/299122-2
	Priscila Franklin do Nascimento de Souza	Professor Educação Infantil	10/256301-3
	Clenice dos Santos Costa	Professor Articulador	10/261526-8
	Celma Marina Oliveira dos Santos Galati	Professor Educação Infantil	10/253664-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

E /CRE (04.31.805) Escola Municipal Cônego Fernandes Pinheiro	Fátima Deolinda Martins Ramos	Diretor IV	11/218233-5
	Maria do Carmo Sereno Chalo	Diretor-Adjunto	12/172011-9
	Odette dos Santos Sacramento T. Fardilha	Professor Articulador	10/279240-6
	Sandra Helena Santos Chicharo	Merendeira	10/227869-5
	Solange de Magalhães dos Santos	Servente	10/153021-1
E/4ª CRE/GIL	Sheila Ramos de Souza Moraes	Gerente II	11/165062-1
	Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	Assistente I	11/241.575-0
	Sabrina Faria Rodrigues	Professor II	10/215.577-8
	Zuleide Cruz da silva Barreto	Assistente II	12/193.492-6

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA DIRETORA
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (06.25.042) N.º 01, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL TEMÍSTOCLES DALMÁCIO PEREIRA DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/06/ 001.448/2022 de 27 de abril de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Elaine Cristina Martins Castellar, PII, mat.: 10/207.513-3;
- Karine Brito Villas, PEF anos iniciais, mat.: 10/302.884-2;
- Rodrigo Roças Figueiredo da Silva, Secretário Escolar, mat.: 10/300.013-0;
- Sandra de Oliveira Lima, merendeira, mat.: 10/157.797-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
***PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 79 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000007/2020.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato Nº 22/2022, no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação-E/7ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.° 79 DE 29 DE ABRIL DE 2022

N.º DO CONTRATO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
22/2022	Danielle dos Santos Oliveto	11/218035-4	Gerente II
	Michele Valois Resende	12/259480-2	Assistente II
	Kelly Rodrigues Cardoso	12/268753-1	Assistente II
	Cristiane Barreira Morandini	12/200022-2	Assistente II

***Republicado por ter saído com incorreções no D.O. N° 30 de 02/05/2022, pág. 44, 1 coluna**

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/8ª CRE N.º 76, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/08/002.199/2022 de 29 de abril de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Veronica Gonçalves de Albuquerque, Professor II, matrícula 10/200.807-6;
- Ruth da Nóbrega Pereira Santos, Professor I - Espanhol, matrícula 10/209.571-9;
- Aline Barbosa Paiva, Professor II, matrícula 10/200.888-6;
- Alessandra de Almeida Paravidino Pinto, Professor II, matrícula 10/206.978-9, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.° 102, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 211, 26 de janeiro 2018, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 102, DE 02 DE MAIO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	(08.17.071) Escola Municipal Rubem Berta	Alessandro Lacerda	Diretor IV	11/285.666-4
		Amanda Santos da Silva de Matos	Diretor Adjunto	12/289.436-8

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE BÁSICO / 2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001809/2022
CEC do EDI Medalhista Olímpico Sergio Dutra dos Santos

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE QUALIDADE / EMERGENCIAL MUNICIPAL/ 2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001811/2022
CEC do EDI Medalhista Olímpico Sergio Dutra dos Santos

07/08/001812/2022
CEC da E. M. Professor Lauro Travassos

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE QUALIDADE / INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/ 2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001810/2022
CEC do EDI Medalhista Olímpico Sergio Dutra dos Santos

07/08/001813/2022
CEC do EDI Professora Tania Maria Larrubia Gomes

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE QUALIDADE/ MAIS ALFABETIZAÇÃO/2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001808/2022
CEC da E. M. Professor Afonso Henrique Saldanha

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS/2021, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2022/03122
C.E.C. da E.M. Dr. Jair Tavares de Oliveira

Processo Nº SME-PRO-2022/04425
C.E.C. do CIEP Nelson Mandela

Processo Nº SME-PRO-2022/04879
C.E.C. do CIEP Anita Malfatti

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/ PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/MAIS ALFABETIZAÇÃO/TEMPO DE APRENDER/ 2021, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2022/04898
C.E.C. do CIEP Anita Malfatti

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/TEMPO DE APRENDER/ 2021, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2022/04563
C.E.C. da E.M. Professor Augusto José Machado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/MAIS ALFABETIZAÇÃO/ 2021, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2022/04873
C.E.C. da E.M. Mané Garrincha “Alegria do Povo”

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/ 2021, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2022/04558
C.E.C. da C.M. Elizabeth Tavares de Souza - Betinha

Processo Nº SME-PRO-2022/05168
C.E.C. da E.M. Almirante Saldanha da Gama

Processo Nº SME-PRO-2022/05175
C.E.C. da E.M. Antônia Vargas Cuquejo

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/ 2021, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2022/02247
C.E.C. da E.M. Professora Maria Luiza Lima da Silva

Processo Nº SME-PRO-2022/04390
C.E.C. da E.M. Professor Gonçalves

Processo Nº SME-PRO-2022/04420
C.E.C da C.M. esperança do Amanhã

Processo Nº SME-PRO-2022/04423
C.E.C. da E.M. Professor Augusto José Machado

Processo Nº SME-PRO-2022/04550
C.E.C. do EDI Urbano de Freitas

Processo Nº SME-PRO-2022/04562
C.E.C. da E.M. Professor Manoel Maurício

Processo Nº SME-PRO-2022/04872
C.E.C. da E.M. Mané Garrinch “Alegria do Povo”

Processo Nº SME-PRO-2022/04881
C.E.C. do CIEP Anita Malfatti

Processo Nº SME-PRO-2022/05173
C.E.C. da E.M. Almirante Saldanha da Gama

Processo Nº SME-PRO-2022/05389
C.E.C. da E.M. Barão de Santa Margarida

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 197 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/10ª CRE n.º 181, de 23 de março de 2022, publicada no D.O. RIO n.º 8, de 24 de março de 2022, referente ao processo n° 07/10/001.202/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022.
Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 198 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/10ª CRE n.º 182, de 23 de março de 2022, publicada no D.O. RIO n.º 8, de 24 de março de 2022, referente ao processo n° 07/10/001.203/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022.
Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 29/04/2022**

PROCESSO Nº 07/11/000069/2019
Autorizo a despesa, no valor de R$ 509.804,71 (quinhentos e nove mil e oitocentos e quatro reais e setenta e um centavos), com a empresa P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI, com fulcro no Art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, referente à prestação de serviço de supervisão, fiscalização, recebimento de gêneros, manuseio, preparo e distribuição de alimentos aos escolares da 11ª CRE, pelo período de 09/05/2022 até 20/03/2023.
***Omitido no D.O. RIO nº 30, de 02 de maio de 2022**

PROCESSO Nº 07/11/000069/2019
1) Objeto: Recomposição e acréscimo de postos, a contar de 09/05/2022 até 20/03/2023
2) Partes: PCRJ/11ª CRE e P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI
3) Fundamentos: Art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações
4) Razão: Recomposição do quantitativo inicial do número de postos do contrato 01/2019 mais aumento de 25% do quantitativo inicial para atendimento das Unidades Escolares da E/11ª CRE
5) Valor: R$ 509.804,71 (quinhentos e nove mil e oitocentos e quatro reais e setenta e um centavos)
6) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/000431/2022
E/CRE (11.20.004) Escola Municipal Jornalista Orlando Dantas
Eliane de Araujo Gerbassi - 11/195020-3
Jusie Lázaro Alves do Nascimento - 12/232129-7

PROCESSO Nº 07/11/000432/2022
E/CRE (11.20.004) Escola Municipal Jornalista Orlando Dantas
Eliane de Araujo Gerbassi - 11/195020-3
Jusie Lázaro Alves do Nascimento - 12/232129-7

PROCESSO Nº 07/11/000466/2022
E/CRE (11.20.008) Escola Municipal Álvaro Moreyra
Isabela Abreu de Souza - 11/261437-8
Adriana Figueiredo Serrano - 12/165595-0

PROCESSO Nº 07/11/000467/2022
E/CRE (11.20.008) Escola Municipal Álvaro Moreyra
Isabela Abreu de Souza - 11/261437-8
Adriana Figueiredo Serrano - 12/165595-0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO “N” SMAS N.º 130 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o processo de trabalho das equipes de suporte aos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído através da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que versa sobre a proteção integral à criança e adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n.º 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA n.º 170, de 10 de dezembro de 2014, que altera a Resolução n.º 139, de 17 de março de 2010, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA n.º 178, de 15 de setembro de 2016, que estabelece parâmetros e recomendações para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001, estabelece vinculação administrativa dos Conselhos Tutelares à Secretaria de Desenvolvimento Social, devendo dela receber suporte técnico, administrativo e financeiro;

CONSIDERANDO o Plano de Ação para implementação do SIPIA, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social na Assembleia do CMDCA, em 26 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Deliberação CMDCA n.º 1.398/2020, alterada pela Deliberação CMDCA n.º 1.403/2020, onde ficou estabelecido que o SIPIA, módulo conselho tutelar, será o sistema de informações a ser implementado e monitorado pelo Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 01, de 1º de julho de 2021, editada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a criação, funcionamento, atribuições e autonomia dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Recomendação do CONANDA n.º 05, de 20 de maio de 2020, que Recomenda aos Gestores, aos Conselhos de Direitos e aos Conselhos Tutelares, em seu âmbito de competência, ações para a implementação de melhorias e aprimoramento da utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (Sipia/CT) como importante instrumento de acompanhamento, controle e avaliação das ações e políticas públicas em prol da garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 01, de 05 de janeiro de 2021, editada pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:
Art. 1º Sistematizar, de acordo com a Nota Técnica SMAS/CGDC/CACT n.º 01/2022 constante no anexo da presente Resolução, o processo de trabalho e procedimentos operacionais dos Recursos Humanos que prestam suporte aos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro, observando à especificidade do Órgão e as atribuições definidas no Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA/CT) do Governo Federal.

Parágrafo único. Os parâmetros de atuação e de monitoramento do trabalho das equipes que prestam suporte aos Conselhos Tutelares seguirão o modelo de gestão de meios e materiais para funcionamento das sedes, com vistas à proteção integral de crianças e adolescentes, aliados à uniformidade de atuação das equipes técnicas e administrativas em todas as unidades.

Art. 2º Fica instituída a descentralização administrativa territorial dos Conselhos Tutelares em conformidade com o território de abrangência das Coordenadorias de Assistência Social (CAS).

Parágrafo único. Em virtude da descentralização administrativa, as Coordenadorias de Assistência Social (CAS) serão responsáveis pela supervisão e apoio técnico administrativo direto aos Conselhos Tutelares vinculados aos respectivos territórios.

Art. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Resoluções SMDS n.º 63, de 12 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de abril de 2017, p. 30 e a SMASDH n.º 07, de 22 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de julho de 2020, p. 29.

ANEXO
NOTA TÉCNICA1 SMAS/CGDC/CACT n.º 01/2022. Esta Nota Técnica descreve o detalhamento e a orientação de procedimentos relativos ao processo de trabalho e procedimentos operacionais das equipes de suporte e fortalecimento dos Conselhos Tutelares em virtude da descentralização administrativa das demandas dos Conselhos Tutelares nas Coordenadorias de Assistência Social (CAS), sob supervisão técnico-administrativa da Coordenadoria de Apoio dos Conselhos Tutelares.
As medidas e procedimentos desta norma técnica alinham-se a medidas e procedimentos típicos da reserva legal da Administração Pública Municipal e das Recomendações do Ministério Público.
O documento poderá ser atualizado conforme necessidade identificada pela autoridade gestora da pasta.
Esta nota técnica substitui informes e notas técnicas publicadas anteriormente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

TÍTULO I - PARÂMETROS PARA A REGULARIZAÇÃO DAS FUNÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NOS CONSELHOS TUTELARES

CAPÍTULO I - DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (SMAS/RIO)

1.1. Sem prejuízo do disposto no art. 131 da Lei n.º 8.069/1990, o Conselho Tutelar é um equipamento público sob a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro (SMAS/RIO).
1.2. A Coordenadoria de Apoio dos Conselhos Tutelares (CACT) é estrutura administrativa vinculada à Coordenadoria Geral de Direitos e Conselhos (CGDC) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, (SMAS/RIO), e tem como atribuições avaliar a estrutura administrativa dos serviços terceirizados dos Conselhos Tutelares, assim como padronizar os procedimentos administrativos do órgão.
1.3. A Gerência de Recursos Humanos (GRH), estrutura administrativa vinculada da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, (SMAS/RIO), tratará de questões referentes à frequência, férias e licenças dos Conselheiros Tutelares, de acordo com a legislação em vigor.
1.4. Cada Conselho Tutelar receberá suporte administrativo e de recursos humanos fornecida pela SMAS/RIO em regime de cogestão por meio do termo de colaboração, contando também com equipe técnica.
1.4.1. As equipes de assessoria técnica e de apoio administrativo estão sob a supervisão técnica e administrativa da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Tutelares (CACT), em ação integrada com as Coordenadorias de Assistência Social dos territórios (CAS) e a instituição responsável pela cogestão administrativa.
1.4.2. A equipe de assessoria técnica desempenha atividades internas e externas ao órgão, com a ciência do administrativo líder e colegiado, não substituindo as atribuições dos Conselheiros Tutelares. A equipe de apoio administrativo desempenha atividades internas e externas de suporte administrativo e logístico ao órgão, com a ciência da Coordenação de área e do colegiado.
1.4.3. As equipes técnicas dos Conselhos Tutelares serão compostas por profissionais de nível superior, sendo um assistente social e um psicólogo.
1.4.4. No caso de servidores efetivos, questões referentes à lotação, carga horária e atribuições devem seguir as orientações da Coordenadoria Geral do Sistema Municipal de Assistência Social (CGSIMAS); e as questões referentes à assinatura de ponto, frequência, férias e licenças devem seguir as orientações da Gerência de Recursos Humanos (GRH), ambos órgãos de gestão da SMAS/RIO.
1.4.5. No caso de funcionários contratados, sua lotação, carga horária, atribuições, assinatura de ponto, frequência, férias e licenças, devem seguir as orientações da instituição cogestora, em parceria com a CACT e CAS, assim como estarão sujeitos a avaliações regulares, realizadas pela instituição cogestora em parceria com a CACT e CAS.
2. Os membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma do art. 40 combinado com inciso II do art. 42 e art. 52 do Decreto 42.696/2016, atestarão por meio do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação os serviços prestados pela cogestora podendo, garantida a prévia defesa, sugerir ou aplicar medidas administrativas no caso de descumprimento do termo de colaboração.
3. A Coordenadoria de Apoio dos Conselhos Tutelares (CACT) promoverá capacitação continuada em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/RIO) e com a Gerência de Desenvolvimento e Educação Permanente (GDEP) vinculado a Coordenadoria Geral de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social (CSIMAS), aos Conselheiros Tutelares e às equipes técnicas e administrativas que compõem o Conselho Tutelar.
4. A Coordenadoria de Apoio dos Conselhos Tutelares (CACT) requisitará à Administração Setorial da SMAS a confecção de identificação funcional para que o Conselheiro Tutelar, em exercício, possa efetivar suas atribuições previstas na legislação em vigor.

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES DAS EQUIPES DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Seção I - Da equipe de assessoria técnica

2.1. São atribuições das equipes de assessoria técnica:
2.1.1. Realizar o acolhimento coletivo das famílias presentes na sede do Conselho Tutelar, de forma a socializar informações sobre o papel e o funcionamento do órgão, sobre a rede de serviços e outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e sobre temas relacionados aos direitos da criança e do adolescente, contemplando as seguintes orientações:
a) O acolhimento coletivo das famílias deve ser feito diariamente para as famílias que estão aguardando o atendimento no órgão, não substituindo o atendimento do conselheiro e;
b) Quando o número de famílias for elevado, para este acolhimento deve ser utilizada a prática da sala de espera, com a utilização de recursos audiovisuais, tais como murais informativos e apresentação de vídeos.
2.1.2. Realizar a avaliação técnica dos casos, após atendimento inicial e/ou averiguação de denúncia realizada pelo Conselheiro Tutelar, sendo que a análise da demanda apresentada será dialogada com o Conselheiro Tutelar para a escolha dos instrumentos técnicos e metodologia de trabalho a ser utilizada, como entrevista, visita domiciliar, visita institucional ou estudo de caso;
2.1.3. Nos casos em que a equipe de assessoria técnica e Conselheiros Tutelares julgarem necessário, a entrevista/visita domiciliar/visita institucional pode ser realizada em conjunto, não havendo impedimento de ser realizada apenas pelo técnico;
2.1.4. Todas as entrevistas, visitas domiciliares, visitas institucionais e estudos de caso para avaliação técnica dos casos devem ser registradas no livro de atividades da equipe e também relatadas, pelo técnico responsável, na ficha de evolução da família, com arquivamento do relato no procedimento da família;
2.1.5. A entrevista, visita domiciliar, visita institucional ou estudo de caso são instrumentos da metodologia de trabalho dos profissionais que compõem o órgão e atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes, devendo ser avaliadas, caso a caso, acerca de sua adequação e aplicação.
2.1.5.1.Todos os procedimentos adotados devem ser apresentados ao colegiado, para ciência da evolução dos acompanhamentos realizados pela assessoria técnica.

Seção II - Da equipe de apoio administrativo

Ressalvado o disposto no item 1.4 deste ato normativo, as equipes de apoio administrativo dos Conselhos Tutelares serão compostas por um líder administrativo e um assistente administrativo.
2.2.São atribuições das equipes de apoio administrativo:
2.2.1. Realizar a recepção dos usuários no Conselho Tutelar, prestando-lhes as informações cabíveis, dando ciência ao conselheiro presente à sede.
2.2.2. Apresentar ao conselheiro tutelar de plantão, ou ao conselheiro que estiver presente a unidade as denúncias ou notificações que cheguem através de atendimentos presenciais ou por meio telefônico, eletrônico ou físico, registrando as demandas no livro dos conselheiros;
2.2.3. Referenciar o usuário ao Conselho Tutelar que atende a área de abrangência do seu domicílio, quando este não pertencer à área de abrangência do Conselho Tutelar em que se encontra, dando ciência ao conselheiro de plantão;
2.2.4. Organizar a fila de espera dos atendimentos, com devido registro dos dados dos usuários em planilha própria padronizada, considerando a ordem de chegada das demandas espontâneas, das notificações de comparecimento, dos agendamentos prévios para os casos de retorno, e das situações de emergências sendo estas priorizadas de acordo com a solicitação do conselheiro de plantão;
2.2.5. Verificar a existência de procedimento/caso já aberto para a família, utilizando prioritariamente o SIPIA ou, excepcionalmente, planilha própria padronizada de Procedimentos Cadastrados;
2.2.6. Caso exista procedimento aberto para a família, separá-lo e entregá-lo ao Conselheiro Tutelar ou técnico, que for atender a família, providenciando as cópias dos documentos pendentes;
2.2.7. Preencher a ficha/formulário quando for o primeiro atendimento, anexando a cópia dos documentos familiares, como certidão de nascimento, identidade, CPF, carteira de vacinação, declaração escolar, comprovante de residência e outros, que sejam relevantes para o atendimento, vinculados a criança/adolescente, abrindo procedimento com numeração, quando solicitado pelo conselheiro tutelar;
2.2.8. Direcionar o atendimento dos usuários aos Conselheiros Tutelares presentes na sede, conforme organização do Colegiado para atendimento às demandas espontâneas;
2.2.9. Na hipótese em que o usuário compareça ao Conselho Tutelar para realizar denúncia presencial, este, caso deseje, deverá registrar a denúncia de próprio punho, que será encaminhada e avaliada no mesmo dia, em atenção ao disposto na Lei n.º 13.431/2017.
2.2.10. Organizar as pastas de documentos nos modelos padronizados pelo SIPIA/CT, módulo exclusivo de acesso do Conselheiro Tutelar, que estarão disponíveis na sala de atendimento do plantão, tais como requisição de serviços, encaminhamentos, notificações e convocações;
2.2.11. Os documentos que tratam o item anterior além de estarem em pastas físicas na mesa do conselheiro plantonista, também devem estar disponibilizados nos computadores utilizados pelos Conselheiros Tutelares;
2.2.12. Manter a Planilha Unificada atualizada e disponível para acesso em meio digital;
2.2.13. Providenciar o envio pelos Correios das notificações emitidas pelos Conselheiros Tutelares, bem como das convocações feitas pela equipe de assessoria técnica para comparecimento dos usuários, quando estas não puderem ser entregues diretamente durante os atendimentos ou visitas domiciliares;
2.2.14. Manter livro(s) próprio(s) de agendamento dos atendimentos a serem realizados na sede do Conselho Tutelar, com os dados de todas as notificações e convocações de comparecimento de usuários, emitidas pelos Conselheiros Tutelares e assessores técnicos ou por eles agendadas através de contato telefônico;
2.2.15. Manter livro(s) próprio(s) de recebimento de correspondências, além de livro(s) próprio(s) de ocorrências, este último para o relato de qualquer fato ou ocorrência que precise ser registrada;
2.2.16. Realizar o controle diário do comparecimento dos usuários agendados/ notificados/convocados, a partir do(s) livro(s) de agendamento, monitorando o não comparecimento e sempre sinalizando para os Conselheiros Tutelares de forma a facilitar a decisão sobre o reagendamento ou visita domiciliar;
2.2.17. Realizar o atendimento do telefone fixo do Conselho Tutelar, durante o horário de expediente na sede;
2.2.18. Auxiliar os Conselheiros Tutelares e a equipe de assessoria técnica nos contatos telefônicos com a rede socioassistencial e o Sistema de Garantia de Direitos;
2.2.19. Organizar e administrar o fluxo de informações recebidas e encaminhadas pelo órgão, via correio eletrônico e documentos físicos, dando ciência ao colegiado e toda a equipe, de acordo com a informação recebida/remetida;
2.2.20. Distribuir documentos recebidos aos membros do órgão, com registro de ciência por parte de quem receba;
2.2.21. Organizar planilha de acompanhamento dos prazos de respostas de ofícios, denúncias recebidas e demais documentos, de forma a auxiliar e potencializar o trabalho do órgão, com registro de ciência ao Conselheiro Tutelar;
2.2.22. Controlar documentos recebidos e emitidos pelo Conselho Tutelar, realizando o registro de entrada e saída, através de planilhas próprias padronizadas, de acordo com as seguintes orientações:
a) Documentos recebidos devem ser arquivados nos locais próprios;
b) Todos os documentos expedidos pelo órgão deverão conter numeração sequencial de controle e assinatura do responsável pela solicitação/ demanda e
c) Documentos destinados a outros órgãos devem ter os encaminhamentos registrados.
2.2.23. Providenciar cópia dos documentos recebidos e expedidos e outros solicitados, sempre que necessário.;
2.2.24. Realizar a entrega de documentos externos e expedientes à CAS, CACT e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos ou Rede Territorial;
2.2.25. Receber e registrar diariamente as denúncias recebidas em planilha própria padronizada, de acordo com as seguintes orientações:
a) Nos casos de endereços insuficientes, realizar pesquisa na internet ou contatos telefônicos que possam torná-los mais completos e exatos;
b) As denúncias recebidas pelo Conselho Tutelar devem ser entregues no mesmo dia ao Conselheiro Tutelar presente no órgão, conforme organização do Colegiado e
c) Conforme andamento das averiguações, seus status e resultados devem ser atualizados na planilha, mediante informações fornecidas pelos Conselheiros Tutelares ou equipe de assessoria técnica.
2.2.26. Abrir procedimentos, conforme solicitação dos Conselheiros Tutelares, realizando o devido registro em planilha própria padronizada, conforme modelo contido no SIPIA/CT, observando as seguintes orientações:
a) Todos os procedimentos deverão conter capa e contracapa padronizadas e preenchidas;
b) A primeira folha do procedimento será a ficha de identificação e\ou denúncia, seguida de cópia dos documentos pessoais dos integrantes da família;
c) Documentos dos procedimentos (notificações, requisições de serviço, termos de aplicação de medidas, ofícios e relatórios.) deverão ser dispostos em ordem cronológica;
d) Todas as folhas dos procedimentos deverão ser numeradas e rubricadas sequencialmente, pelo conselheiro ou técnico que realizar atendimento/acompanhamento;
e) O arquivamento de cada procedimento deve ser feito em pastas próprias divididas por meses e anos, devidamente envelopadas e
f) Os procedimentos cuja família não possua mais membros menores de 18 anos devem ser direcionados ao arquivo morto, mediante deliberação do colegiado.
2.2.27. Buscar e arquivar procedimentos no arquivo geral, quando solicitado pelos Conselheiros Tutelares ou assessores técnicos, protocolando a entrada e saída em livro próprio;
a) Em caso de desaparecimento de procedimento ou de documento contido dentro de procedimento, o fato deve ser relatado em livro de ocorrências, com ciência ao Colegiado local, assim como, constar em ata de reunião do colegiado e meio apropriado para apuração de irregularidade por meio de sindicância administrativa.
2.2.28. Direcionar procedimentos para o arquivo morto, conforme despacho fundamentado do Conselheiro Tutelar de referência, realizando a atualização desse status em planilha unificada;
2.2.29. Organizar e digitar os dados da rede de serviços locais (endereços, telefones e serviços prestados) e de outros órgãos do SGD, incluindo as atualizações fornecidas pelos Conselheiros Tutelares e assessores técnicos no SIPIA ou, excepcionalmente, em arquivo próprio;
2.2.30. Imprimir e escanear documentos;
2.2.31. Digitar e enviar documentos que se relacionem com a atividade de suporte administrativo do órgão;
2.2.32. Responder memorandos desde que contenham informações inerentes às funções da equipe de apoio administrativo;
2.2.33. Dar suporte aos membros do Conselho Tutelar, quanto ao conhecimento e utilização do SIPIA, atuando na solução de problemas em nível de usuário, e em casos de maior nível de complexidade, entrar em contato com a Coordenação Estadual do SIPIA do Estado do Rio de Janeiro;
2.2.34. Utilizar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA/CT, na modalidade identificada por meio de chave de acesso e senha de uso pessoal e intransferível, de acordo com o seu nível de permissão, atendendo a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, alterada pela Lei n.º 13.853, de 08 de julho de 2019 e suas regulamentações e
2.2.35. Realizar backup diário dos arquivos virtuais do órgão, e/ou utilizar armazenamento virtual na nuvem, e outros procedimentos de segurança dos dados armazenados, a fim do resguardo de informações.
2.3. São atribuições exclusivas dos líderes administrativos:
2.3.1. Organizar o armazenamento dos materiais de consumo, perecíveis e não perecíveis, prezando pela sua conservação e salubridade;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

2.3.2. Controlar a entrada e saída de materiais de consumo e outros insumos, monitorando a necessidade de reposição desses materiais mensalmente;
2.3.3. Realizar o controle diário da utilização dos veículos, através dos Boletins de Transporte (BDTs) preenchidos pelos motoristas, acompanhando o uso do cartão de combustível, assim como o planejamento semanal e diário da distribuição dos serviços dos motoristas, considerando o recurso do combustível de cada carro, de acordo com as seguintes orientações:
a) não transitar sem acompanhamento do Conselheiro Tutelar na entrega dos telefones de plantão, instrumento de trabalho exclusivo do Conselheiro Tutelar;
b) não transitar sem acompanhamento do Conselheiro Tutelar com usuários e seus familiares e
c) não realizar sem acompanhamento do Conselheiro Tutelar translado para acolhimento institucional de criança ou adolescente.
2.3.4. Realizar o controle das folhas de pontos, faltas e atrasos dos funcionários contratados pela cogestora;
2.3.5. Informar a CAS, para providências, os atrasos, faltas e atestados dos servidores que atuam no Conselho Tutelar;
2.3.6. Participar das reuniões de supervisão técnico-administrativa, quando requisitado pela CACT, CAS ou cogestora, dando ciência ao colegiado;
2.3.7. Realizar a leitura do Diário Oficial diariamente e repassar as informações pertinentes para os Conselheiros Tutelares;
2.3.8. Solicitar à CAS a manutenção e reparos no equipamento, quando necessário;
2.3.9. Monitorar o trabalho de limpeza do equipamento, orientando a divisão das tarefas a serem realizadas pelo auxiliar de serviços gerais (ASG);
2.3.10. Zelar pela conservação e manutenção da documentação e utensílios do equipamento e
2.3.11. Abrir e fechar as instalações do Conselho Tutelar.

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES DA COGESTORA

Os Conselhos Tutelares serão geridos administrativamente sob o regime de cogestão com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS/RIO) por meio do termo de colaboração com entidade previamente selecionada em chamamento público.
3.1. São atribuições da cogestora:
3.1.1. Disponibilizar recursos humanos e materiais, bem como serviços de manutenção e transporte para a adequada execução do objeto descrito no termo de colaboração;
3.1.2. Realizar monitoramento quanto à pertinência e qualidade dos recursos disponibilizados;
3.1.3. Fornecer informações e relatórios, nos prazos pré-estabelecidos, e sempre que solicitados adicionalmente, à SMAS/RIO;
3.1.4. Participar de reuniões e capacitações periódicas, de acordo com calendário da SMAS/RIO;
3.1.5. Cumprir o disposto no termo de colaboração, assim como nos planos de trabalhos da SMAS/RIO e apresentados pela cogestora;
3.1.6. Manter a regularidade e a guarda de documentos relativos ao termo de colaboração;
3.1.7. Apoiar técnica e administrativamente a equipe de suporte e apoio aos Conselhos Tutelares;
3.1.8. Proporcionar à SMAS/RIO os meios adequados à fiscalização e avaliação do serviço prestado;
3.1.9. Participar de reuniões de alinhamento de trabalho e capacitações periódicas, de acordo com calendário da SMAS/RIO;
3.1.10. Abrir conta-corrente bancária exclusiva para a movimentação dos recursos do termo de colaboração;
3.1.11. Gerenciar os recursos financeiros disponíveis do termo de colaboração, incluindo o acompanhamento do desembolso e da execução desses recursos, de forma a garantir o bom uso do dinheiro público;
3.1.12. Garantir a infraestrutura própria necessária para execução das atividades do termo de colaboração;
3.1.13. No caso da realização de contratos com terceiros para a prestação de serviços no âmbito do termo de colaboração, dar ciência à SMAS/RIO quanto ao seu conteúdo e
3.1.14. Atender as orientações, as obrigações, as responsabilizações, os prazos, as providências, as medidas de transparência e controle, as entregas de relatórios e documentos e normas de organização dispostas na Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Rio n.º 42.696/2016.

CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SIPIA/CT

4. O Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA/CT é de uso obrigatório em todos os Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro, sendo o instrumento fundamental e prioritário para registro e atualização dos casos atendidos em cada Conselho Tutelar.
4.1. O acesso ao sistema em cada Conselho Tutelar se dará na modalidade identificada por meio de chave de acesso e senha de uso pessoal e intransferível, de acordo com o seu nível de permissão, para Conselheiros Tutelares, equipes técnica e administrativa.
4.2. Nos casos de problemas técnicos ou ausência de luz, o Conselho Tutelar utilizará as planilhas e modelos de documentos padronizados constantes do SIPIA/CT.
4.3. Cabe à SMAS/RIO garantir o fornecimento de serviço de internet e equipamentos de informática, de forma adequada e suficiente para acesso ao SIPIA/CT.
4.4. Em caso de dificuldades na operacionalização do sistema, o profissional procederá à imediata comunicação com o Comitê Gestor Estadual do SIPIA/CT, na pessoa do técnico estadual de referência.

REFERÊNCIAS:
BRASIL. CONANDA. Resolução n.º 170, de 10 de dezembro de 2014. **Dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil**, **e dá outras providências**. Disponível em:<in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/32131032/do1-2015-01-27-resolucao-n-170-de-10-de-dezembro-de-2014-32130908>. Acesso em: 14 Junho de 2020.

COHEN, E. & FRANCO, R. **Avaliação de Projetos Sociais. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.**

HOWLETT, M.I; RAMESH, M e PERL, A. **Política Pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.. **Lei Municipal n.º 3.282**, de 10 de outubro de 2001. **Dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar no município.** Disponível em: http://smaonline.rio.rj.gov.br/conlegis/. Acesso em: 14 Junho de 2020.

PIRES, G. B. **Institucionalização do Conselho Tutelar na garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes: um estudo sobre os marcos na gestão municipal da Cidade do Rio de Janeiro (1996-2016**) - Dissertação (mestrado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2018. Acesso em: 13 Junho de 2020.

[1] Material elaborado de forma colaborativa no bojo da constituição do GT Resolução dos Trabalho CT, criado em 05.01.2022. Participantes em ordem alfabética: Aline Ferreira Batista (CT 16), Ana Paula Guarani (Assessora da CGDC), Ana Sobral (CT 17), Andréa Cestari (CT 10), Catarina Amorim (CT 15), Cláudia Lasry (Coordenadora da CACT), Érica Arruda (Coordenadora Geral da CGDC), Fábio Sabadelhes (CT 19), Felipe Machado (CT 09), Isabel Arruda (CT 15), Ivana Souza (CT 02), Laura Carneiro (Secretária Municipal de Assistência Social), Liliane Lo Bianco (Diretoria da ACTMRJ), Priscila Silva (CT 08), William de Paula (CT 13), Rodrigo Coelho (CT 08), Rosana Cipriano (MPRJ), Sérgio Luiz (Magistrado) e Sérgio Roque (ACTMRJ).

Republicado por incorreção no D. O. Rio n.º 030 de 02/05/2022 - pág. 049 - colunas 01 e 02

RESOLUÇÃO "P" Nº 287 DE 12 DE ABRIL DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º Tendo em vista a solicitação formulada pela Comissão Sindicante e o disposto no art. 27 do Decreto n.º 38.256 de 10/01/2014, prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Resolução SMAS "P" n.º 37, de 26 de janeiro de 2022 (26/01/2022), para apurar e esclarecer os fatos e circunstâncias relatados nos autos do processo n.º 08/003.440/2021.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 295, DE 26 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Nomear **VIVIANE ALMEIDA SANTOS**, matrícula 10/261.698-5, Assistente Social, com validade a partir de 1º de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 079248 da Coordenadoria da Infância e da Adolescência, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 296, DE 26 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Resolução SMAS "P" Nº 231, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 01.04.2022, edição nº 14, página 40 coluna 1.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 297, DE 26 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Exonerar a pedido **MARCIA DA CONCEIÇÃO SOARES VIVAS**, matrícula 11/240.827-6, Assistente Social, com validade a partir de 01 de abril de 2022, do Cargo em Comissão de Diretor IV, DAS 6, código 009051, da Unidade Municipal de Reinserção Social Haroldo Costa, da 7ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO "P" Nº 163 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
ONDE SE LÊ:
"...
PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

- Andressa de Oliveira Souza	matricula nº 10/235.605-3;
- Silvana Bencardino Araujo	matricula nº 10/235.569-1;
- Regina Maria Lage	matricula nº 11/213.619-0;
- Sara Tavares Ferreira	matricula nº 11/240.656-9.

".

LEIA - SE:
"...
PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

- Andresa de Oliveira Souza	matricula nº 10/235.605-3;
- Silvana Bencardino Araujo	matricula nº 10/235.569-1;
- Regina Maria Lage Marcelino	matricula nº 11/255.628-8;
- Sara Tavares Ferreira	matricula nº 11/240.656-9.

".
D.O. Nº 240 DE 24/02/2022 PG.61

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26.04.2022
Processo n.º 08/003.232/2021 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 28 a 48, elaborado pela Coordenadoria de Políticas sobre Drogas - CPD e **AUTORIZO** os procedimentos de seleção para escolha de organização da Sociedade Civil, por meio de Chamamento Público, que tem por escopo Cogestão Técnica e Administrativa das ações/atividades, que envolvam a implementação e o desenvolvimento da Campanha de Prevenção e Cuidado sobre o uso prejudicial de Álcool e outras Drogas - Você no Controle, para a população da cidade do Rio de Janeiro, com foco no público adolescente e jovem, no valor de R$ 760.517,61 (setecentos e sessenta mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), por um período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e na Lei Federal n.º 13.019/2014.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29.04.2022
Processo n.º 08/000.326/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2021, referente ao Termo de Colaboração n° 124/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 32.

Processo n.º 08/000.292/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n° 18 de 07/04/2022 e no D.O. RIO N° 23 DE 18/04/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2021, referente ao Termo de Colaboração n° 230/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 148.

Processo n.º 08/000.319/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração n° 122/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 140.

Processo n.º 08/000.328/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n° 13 de 31/03/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração n° 59/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 51.

Processo n.º 08/000.090/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2021, referente ao Termo de Colaboração n° 171/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 174.

Processo n.º 08/000.645/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração n° 59/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 61.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

Processo n.º 08/000.705/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n° 062/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 427.

Processo n.º 08/000.223/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n° 13 de 31/03/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração n° 59/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 56.

Processo n.º 08/003.149/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n° 163 de 03/11/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração n° 59/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 41.

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02.05.2022

Processo nº 08/004.122/2019 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 2205/2220, elaborado pela Subsecretaria de Proteção Social Especial e Subsecretaria de Proteção Social Básica, assim como o que foi apresentado pela Organização da Sociedade Civil denominada ONG Contato Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais, constante de fls. 2236/2279.

Processo n.º 08/004.123/2019 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 1.901/1.921, elaborado pela Subsecretaria de Proteção Social Especial e pela Subsecretaria de Proteção Social Básica, assim como o que foi apresentado pela Organização da Sociedade Civil denominada Central de Oportunidades, constante de fls. 1.938/2.005.

Processo nº 08/004.124/2019 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 2296/2313, elaborado pela Subsecretaria de Proteção Social Básica, assim como o que foi apresentado pela Organização da Sociedade Civil denominada ONG Contato Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais, constante de fls. 2329/2382.

Processo nº 08/004.125/2019 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 2168/2186, elaborado pela Subsecretaria de Proteção Social Básica, assim como o que foi apresentado pela Organização da Sociedade Civil denominada ONG Contato Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais, constante de fls. 2.203/2.243.

Processo nº 08/004.126/2019 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 1903/1923, elaborado pela Subsecretaria de Proteção Social Básica, assim como o que foi apresentado pela Organização da Sociedade Civil denominada ONG Contato Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais, constante de fls. 1940/1988.

Processo nº 08/004.127/2019 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 2132/2151, elaborado pela Subsecretaria de Proteção Social Especial e Subsecretaria de Proteção Social Básica, assim como o que foi apresentado pela Organização da Sociedade Civil denominada ONG Contato Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais, constante de fls. 2.167/2.207.

Processo nº 08/004.128/2019 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 1790/1808v, elaborado pela Subsecretaria de Proteção Social Básica, assim como o que foi apresentado pela Organização da Sociedade Civil denominada Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH, constante de fls. 1826/1876.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5349 DE 05 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em conformidade com os comandos do artigo 199, §1º da Constituição Federal de 1988, na Lei nº. 8.080/90 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Credenciamento para a 1ª fase do Edital de Chamamento Público nº. 003/2022, que objetiva credenciar e contratar pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de saúde na área de ATENDIMENTO EM APOIO DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Processo nº 09/001.117/2022.

Art. 2º A Comissão será constituída por 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, não gerando ônus para o Município e exercerá mandato de 01 (um) ano, permitida sua recondução por igual período.

Art. 3º A Comissão Especial de Credenciamento terá as atribuições de receber, analisar, comentar, esclarecer, discutir aprovar ou reprovar a documentação dos interessados em se habilitar na 1ª fase do Edital de Chamamento Público.

Art. 4º A Comissão Especial de Credenciamento será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **ANDRE LUIS PAES RAMOS** (S/SUBGERAL/CGCCA) - Mat. 11/229.175-5;
Relator: **ALINE COSTA TREMARIN** (S/SUBGERAL/CGCCA) - Mat. 80/324.367-2;
Sub-relator: **SÉRGIO LUIS TEIXEIRA AQUINO** (S/SUBGERAL/CGCCA) - Mat. 11/148.759-4.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012, da Resolução SMSDC nº 1717 de 02/03/2011 e o Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 563 - Dispensar, com validade a partir de 19/04/2022, **ELIANE BARRETO DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 10/156.187-7, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027419, do Centro de Estudos, do Hospital Maternidade Alexander Fleming, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00931.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 564 - Dispensar, com validade a partir de 18/04/2022, **EDITE PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214 148-9, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010210, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00961.

nº 565 - Designar **RODRIGO GONÇALVES FERREIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/252.433-8, para exercer, com validade a partir de 19/04/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010210, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00894.

nº 566 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2022, **SANDRA CONCEIÇÃO TEIXEIRA VIEIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/281.601-5, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026258, do Núcleo de Atenção à Crise, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00845.

nº 567 - Designar **LEONARDO NIGRO**, Agente de Administração, matrícula 12/223.824-4, para exercer, com validade a partir de 01/04/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026258, do Núcleo de Atenção à Crise, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00881.

nº 568 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/04/2022, **MARCO ANTÔNIO MACHADO NICOLAU**, Agente de Administração, matrícula 10/192.393-7, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026262, do Núcleo Territorial e Psicossocial, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00850.

nº 569 - Designar **JUREMA MARIA KULPEL**, Agente de Administração, matrícula 12/224.398-8, para exercer, com validade a partir de 01/04/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026262, do Núcleo Territorial e Psicossocial, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00848.

nº 570 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/04/2022, **ANA CARLA SOUZA SILVEIRA DA SILVA**, Psicólogo, matrícula 10/175.973-7, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026263, do Núcleo Territorial e Psicossocial, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00846.

nº 571 - Designar **RODRIGO CUNHA ECHEBARRENA**, Psicólogo, matrícula 12/243.106-2, para exercer, com validade a partir de 01/04/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026263, do Núcleo Territorial e Psicossocial, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00690.

nº 572 - Designar **ROSILENE SALLES DOS SANTOS DE SOUSA**, Recepcionista, matrícula 12/237.959-2, para exercer, com validade a partir de 01/04/2022, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 045844, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00925.

nº 573 - Designar **JOSIANE GONÇALVES DE SOUZA**, Recepcionista, matrícula 12/237.949-3, para exercer, com validade a partir de 15/03/2022, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 045843, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00924.

nº 574 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2022, **JUREMA MARIA KULPEL**, Agente de Administração, matrícula 10/224.398-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027449, da Seção de Informação, Controle e Avaliação, da Divisão de Gestão Administrativa, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00849.

nº 575 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2022, **ROSÂNGELA MARIA SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.354-1, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026257, do Núcleo de Atenção à Crise, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00844.

nº 576 - Dispensar, com validade a partir de 25/04/2022, **SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/230.879-9, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027192, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00948.

nº 577 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2022, **ALINE DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/219.033-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026508, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00889.

nº 578 - Dispensar, com validade a partir de 15/04/2022, **ALFREDO DE CASTRO LEIRAS GOMES**, Médico Intensivista Adulto, matrícula 10/238.952-6, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026807, do Departamento de Especialidades Clínicas, da Coordenadoria Médicoassistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00837.

nº 579 - Dispensar, com validade a partir de 05/04/2022, **JOSÉ ROBERTO SILVA COUTINHO**, Médico Psiquiatria, matrícula 10/225.947-1, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026953, do Hospital Jurandir Manfredini, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00842.

nº 580 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/04/2022, **VANESSA AYRÃO FRANCO**, Médico Psiquiatria, matrícula 10/225.920-8, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026266, da Divisão Assistencial, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00847.

nº 581 - Dispensar, com validade a partir de 18/04/2022, **CARLA COSTA VIANNA**, Agente de Administração, matrícula 10/209.528-9, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026540, da Divisão de Recursos Humanos, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00989.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

nº 582 - Exonerar, com validade a partir de 19/04/2022, **RENATA NORONHA MARINATTI**, Enfermeiro, matrícula 10/281.097-6, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 025731, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Alexander Fleming, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00930.

nº 583 - Exonerar, com validade a partir de 01/04/2022, **DANIELA DONOVAN DA CONCEIÇÃO CASAIS**, Agente de Administração, matrícula 10/227.280-5, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 027081, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00851.

nº 584 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 05/04/2022, **CRISTIANE MOREIRA MONTEIRO**, Psicólogo, matrícula 10/245.648-1, do cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 027454, da Divisão Assistencial, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00904.

nº 585 - Exonerar, com validade a partir de 01/04/2022, **ALESSANDRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/228.640-9, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027459, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00891.

nº 586 - Exonerar, com validade a partir de 01/04/2022, **LEONARDO NIGRO**, Agente de Administração, matrícula 10/223.824-4, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027452, do Núcleo de Atenção à Crise, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00843.

nº 587 - Exonerar, com validade a partir de 01/03/2022, **ANAMARIA DA COSTA LAMBERT**, Psicólogo, matrícula 10/198.988-8, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027197, do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil Eliza Santa Rosa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00946.

nº 588 - Nomear **EDSON MARCELO NUNES DA COSTA**, Agente de Administração, matrícula 11/219.138-5, para exercer, com validade a partir de 01/04/2022, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027332, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00929.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014, considerando o Decreto nº 50163 de 01/02/2022,

RESOLVE:

nº 589 - Instaurar sindicância para apurar a origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referentes a prestação de serviços objeto do Processo 09/001 939/2020, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

ALEX DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Assistente I, matrícula 11/218.659-1;

LUCIENE SANTANA DA SILVA, Secretário I, matrícula 12/223.838-4;

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS BLANCO, Secretário I, matrícula 12/226.824-1 e

MARIA DE FÁTIMA BORGES MIRANDA, Assistente I, matrícula 11/219.117-9.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 590 - Dispensar, com validade a partir de 01/03/2022, **JOÃO PAULO PIRES DE FREITAS**, Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/308.440-7, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026837, do Departamento de Pacientes Externos, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00764.

nº 591 - Designar **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, Cirurgião Dentista, matrícula 12/174.945-6, para exercer, com validade a partir de 01/03/2022, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026837, do Departamento de Pacientes Externos, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00763.

nº 592 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2022, **DOUGLAS FELIPE DOS SANTOS LIMA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/270.490-6, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 077450, da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00746.

nº 593 - Designar **MARIANA MARCIAL GOMES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/252.054-2, para exercer, com validade a partir de 01/04/2022, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 077450, da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00745.

nº 594 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2022, **LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA**, Médico Pediatria, matrícula 10/018.658-5, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026841, do Departamento de Especialidades Clínicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00980.

nº 595 - Exonerar, com validade a partir de 01/04/2022, **MARIANA MARCIAL GOMES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/252.054-2, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 030915, da Gerência de Fatores de Risco Biológicos, da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00744.

nº 596 - Nomear **DOUGLAS FELIPE DOS SANTOS LIMA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/270.490-6, para exercer, com validade a partir de 01/04/2022, o cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 030915, da Gerência de Fatores de Risco Biológicos, da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00743.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:

nº 597 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais dos Almoxarifados Central e Farmácia, do Hospital Municipal Lourenço Jorge e Coordenação Materno Infantil Leila Diniz, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2716 de 10/09/2021, publicado no D.O. Rio de 13/09/2021, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-CAP-2022/11894 de 26/04/2022.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 597
DE 02 DE MAIO DE 2022.

NOME	MATRÍCULA
ADRYANE ROCHA DE ANDRADE	11/227.348-0
TANIA NASCIMENTO P. DA SILVA	60/202.252-3
GUSTAVO GAFREE BRAZ	11/229.156-5
ROSEMBERG BERNARDEZ MOURE	10/177.972-7
ALESSANDRA DE FREITAS PEREIRA MARQUES PINHEIRO	10/175.265-8
LUCIANA MASSARI	10/174.676-7
PAULO ROBERTO CARVALHO DE ARAUJO	10/177.858-8
ELIZABETH DA SILVA SALVADOR	12/175.724-4
SEBASTIÃO RODRIGUES CAVALCANTE	10/175.736-8
SOLANGE MORENO DE LUCA	12/238.503-7
DEBORA CARLA RODRIGUES PEREIRA	10/219.152-6
ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUSA	11/191.744-2
VINICIUS QUEIROZ FERREIRA	10/253.431-1
FATIMA CRISTINA CUNHA PENSO	11/209.246-8
LUCIENNE FRAYA	11/281.429-1
LEILA OLIVEIRA GOMES DE MACEDO	12/174.822-7
SÉRGIO REIS ALBINO	10/232.325-1
LUIZ FILIPE GASBARRO VAZ	11/238.955-9
LUCIANA DA COSTA FLACH	10/312.292-6
ANDRE LUIS BASTOS RIBEIRO	10/171.956-6
ROSANA BONADIMAN FONSECA	12/218.542-9
ALINE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	12/219.033-8
DELVIRA VALVERDE REIS	12/219.629-3
RENATA CRISTINA DA SILVA	10/251.336-4
FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS	12/227.079-1
HELTON MONTEIRO IGNACIO	11/197.211-6
EDUARDO MONFREDO RIBEIRO	12/239.222-3
ROSANGELA DA SILVA	10/175.523-0
MARCIA REGINA BOMFIM PEDRO	12/244.851-2
ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0
RITA DE JESUS GRIJÓ E SILVA	11/238.403-0
DEBORAH DO ESPIRITO SANTO BEDJER	11/238.432-9
GRACIENE AUGUSTA DA SILVA MARTINS	10/153.147-4
ALZIRA BARBOZA CORREA	10/175.264-1
GISELE OLIVEIRA SUMAS DE ASSIS	12/229.469-2
CARLA SOLIANEY DA SILVA LOURENO	10/240.599-1
ANA PAULA ABREU DE SOUZA MOREIRA	12/179.858-6
WILSA CELIA ANDRADE DUARTE	10/175.631-1
MONIKA CRISTINA PACHECO DA SILVA	10/175.614-7
MARCOS ANDRÉ ALVES DA SILVA	10/175.701-2
ALESSANDRA RAEL PEREIRA LIBERATORI DARZE	10/237.632-5
MARTA DE OLIVEIRA NORBERTO	10/293.064-2

nº 598 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-CAP-2022/11895 de 26/04/2022.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 598
DE 02 DE MAIO DE 2022.

NOME	MATRÍCULA
ROBERTO GOMES DOS SANTOS	12/229.090-6
GUSTAVO GAFREE BRAZ	11/229.156-5
JOÃO MARCOS FONSECA E FONSECA	12/295.729-8
RODRIGO ANDRADE VAZ DE MELO	10/174.797-1
DANIEL GIANI MARCOS DIAS	10/288.654-7
BRUNO VAZ DE MELO	12/281.327-7
MARCUS VINICIUS DANTAS DE CAMPOS MARTINS	10/227.229-2
BRUNO FABRIZIO FERREIRA DA SILVA	12/238.373-5
MOISÉS ABRAHAÃO MAGALHÃES	10/305.635-5
LUCIANA DA COSTA FLACH	10/312.292-6
ANDRE LUIS BASTOS RIBEIRO	10/171.956-6
EDUARDO BASTOS SCHNABL	10/224.704-7
ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 599 DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/11244 de 19/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO	11/219.046-0
ROGÉRIO QUINAN DA SILVA	57/205.880-8
GISELE DOS SANTOS PEREIRA	11/227.283-9
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	10/219.138-5
NÓRLEN SANTOS RODRIGUES	10/209.526-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 066/2021, e seus termos de execução, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL Souza Aguiar- Coordenadoria Geral de Emergência da AP1 e empresa MAGNA VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, nos processos instrutivos nº (s) 09/000.643/2021 e 09/61/000.785/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" n° 2674 de 02/09/2021, publicada no D.O. Rio de 03/09/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 600 DE 02 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº RSU-OFI-2022/00693 de 14/04/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FRANCISCO CHARLES SOUSA CARVALHO	69/4.046.341-4
RIVELINO TRINDADE AZEVEDO	69/4.036.464-6
VIVIANE DE QUEIROZ VASQUES	69/4.024.773-4
DANDARA SANTOS DA SILVA MACEDO	59/4.047.951-9
REBECA PAES SALLES ROSA DE SOUSA	69/4.024.599-3

como responsáveis pelo contrato nº 001/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa HIPERSERVE S.A cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação e nutrição, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética, para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, processos instrutivos nº (s) 09/008.414/2021 e 09/85/000.004/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" n° 208 de 23/02/2022, publicada no D.O. Rio de 24/02/2022.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supracitado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 601 DE 02 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/12407 de 29/04/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ELIZABETH REGINA XAVIER MENDONÇA	11/108.520-8
MARIA APARECIDA DUARTE VIDON BLANC	11/229.047-6
INGRYD DOS SANTOS CAMPOS	60/296.890-7

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato n° 033/2022, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa ORTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA., cujo o objeto é a aquisição com prestação de serviço de OPMS ortopédicas e acessórios para pacientes amputados atendidos nos Centros Especializados em Reabilitação do Município do Rio de Janeiro, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de 11/03/2022 até 10/03/2024, processo instrutivo nº 09/002.833/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 602 DE 02 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/12395 de 29/04/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FABIANA SILVA ARAÚJO	11/198.758-5
SONIA MARIA DA SILVA SANTOS	11/238.050-9
ADRIANO LOPES CORRÊA	11/226.114-7
LUCIA OLIVEIRA CARDOSO	11/218.358-0
PATRÍCIA AZEVEDO DE OLIVEIRA PEREIRA	11/224.334-3

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato n° 031/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., cujo o objeto é a emissão e entrega de cartões eletrônicos (Cartão magnético com "CHIP" de segurança), sendo aplicada taxa administrativa percentual, por período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09/05/2022 até 08/05/2024, visando atender a Secretraria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, de respectivo processo instrutivo nº 09/007.343/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 603 DE 02 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI- 2022/12382 de 29/04/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES	10/229.481-7
LUIZ CARLOS NUNES TAVARES	12/223.660-2
CHRISTIANNE LOPES MACIEL FERREIRA	11/178.566-6
JÉSSICA DE LEMOS GUERRA BITTENCOURT	10/281.122-2
ELAINE PEREIRA DE ASSUNÇÃO	12/191.535-4
ALZIRA RODRIGUES BONISOLO	11/177.986-7
ADRIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	10/213.169-6

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 055/2022 e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA, cujo objeto é referente à prestação de serviços de manipulação de mistura (soluções) nutritiva parenteral para neonatos, cujos serviços encontram-se devidamente descritos e caracterizados no projeto básico, nos processos instrutivos nº (s) 09/001.116/2021 e 09/67/000.087/2022, para o Hospital Maternidade Alexander Fleming.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 604 DE 02 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI- 2022/11826 de 26/04/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ÁTILA VILHENA MOTTA	10/108.582-8
FERNANDO ROBERTO TAVARES DA COSTA	12/229.482-5
RICARDO PEREIRA PEIXOTO	10/146.067-4
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	10/219.138-5
MARIA CRISTINA BRAGANÇA GARCIA	11/141.395-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 47/2022, e seus termos de execução, firmado entre o Hospital Municipal Souza Aguiar e a empresa STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de insumos laboratoriais de técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos, em regime de comodato, processos instrutivos nº (s) 09/007.791/2021 e 09/61000.317/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 605 DE 02 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI- 2022/11823 de 26/04/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MÁRCIA REGINA GUIMARÃES DE CARVALHO BONALDO	12/190.440-8
HEBER DOS SANTOS FERNANDES ROZA	10/224.552-0
VIVIANE CARDOSO DOS SANTOS TORQUATRO ROCHA	10/293.045-1
GIOVANY BRIGIDO COSTA	10/226.783-9
ADRIANA ARAUJO DE ANDRADE	10/253.440-2
ROBERTO CHAGAS LAND	10/227.382-9
WELLINGTON DA SILVA MIRANDA	10/215 098-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 55/2022, e seus termos de execução, firmado entre o Hospital Municipal Souza Aguiar e empresa NUTRIMED SERVIÇOS MEDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA- EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de manipulação de misturas (soluções) nutritivas parenteral, para neonatos, cujos serviços encontram-se devidamente descritos e caracterizados em projeto básico, por preço global sob o regime de preço unitário, conforme as especificações constantes do projeto básico, nos processos instrutivos nº (s) 09/001.116/2021 e 09/61/000.286/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 606 DE 02 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI- 2022/11803 de 26/04/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALDINEIA FERRAZ PINHEIRO	12/197.245-4
ANA PAULA DE AZEVEDO ROCHA	10/207.780-8
CHRISTIANO SILVA PEDREIRA	11/258.886-1
FÁBIA CRISTANA DA SILVA SANTANA	12/219.244-1
FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE	11/225.007-4
KÁTIA CRISTINA RAMOS	11/228.463-6
MARCELO ACIOLY COUTO	10/225.480-3
MARISTELE HENRIQUES FIDELIS	12/281.822-7
MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGÃO	10/210.605-2
MONICA DA COSTA GUEDES	10/225-486-0
PAULENIR COSTA VIEIRA	11/191.510-7
REGIANE DA FONSECA REGIS SILVA	12/281.594-2
SANI REIS SOARES DE OLIVEIRA	11/219.110-4

como responsáveis pelo acompanhamento ao contrato nº 26/2022 e seus termos de execução, firmado com a empresa BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA., cujo objeto é a realização de exames de analises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica, na AP 5.2, processos instrutivos nº (s) 09/004.930/2021 e 09/52/000.111/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 607 DE 02 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/11850 de 26/04/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ZÉLIA GONÇALVES DA SILVA	12/226.064-4
HELAINE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA PRADO DA SILVA	12/218.429-9
ROBERTO LOPES DE BARROS FILHO	10/095.578-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

JOÃO KLEBER DE SOUZA RENNES	12/262.881-6
MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO	11/219.062-7
MARCELO COSTA	12/225.124-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 006/2021, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança, processos instrutivos nº (s) 09/001.310/2021 e 09/82.000.014/2021, para atender ao Hospital Municipal Álvaro Ramos.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1623 de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 20 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 608 DE 02 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/11546 de 22/04/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA ÍTALO DANTAS	11/219 193-0
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	11/160 315-8
CARLA NOVARETTI DOS SANTOS SODRE	10/237 785-1
RAQUEL ROSA BEZERRA DE BARROS	10/209 692-3
ANDREIA MARIA CAMARGO PIMENTA MENDONÇA	11/243 264-9
VALDENIZE MUNIZ DA ROCHA	57/210 375-2
SÉRGIO AURÉLIO TELLES DA FONSECA	12/177 339-9
SORAYA NEVES BRAVO	10/224 435-8
ANA LUCIA GONCALVES DE CARVALHO	12/177.345-6
CRISTIANE QUINTINO MARINHO MACHADO	12/218.520-5
MARISE TELES MORAES	10/237.531-9
EVANDRA MARIA GONCALVES CARVALHO VIEIRA	12/237.970-9
ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	10/226.260-8
LUCIANA FERREIRA SAMPAIO	12/219.141-9
SUZANE DE SOUZA	12/219.089-0
SERGIO AUGUSTINHA DIAS	12/226.745-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 020/2020, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de enxoval hospitalar), nos processos instrutivos nº (s) 09/001.695/2019 e 09/73/000.013/2020, para atender ao Hospital Municipal Raphael de Paula Souza.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1870 de 18 de maio de 2021, publicada no D.O. Rio de 19 de maio de 2021.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 609 DE 02 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/12073 de 28/04/2021,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
CLÁUDIA FERNANDA MIRANDA PANELA MARTINS	11/213.312-2
ANGELA DA FONSECA REGA DE ALMEIDA	12/126.641-0
BEATRIZ DE MATTOS BARRETO	12/191.386-2
CARLOS AUGUSTO SOARES DE SOUZA	12/224.002-6
JAQUELINE FERNANDES PENNA	12/212.727-2
LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES	11/239.360-1
NADIA REGINA FERREIRA	12/159.371-4
PRISCILA GUEDES RODRIGUES DA PAZ SANTOS	12/231.909-3
SANDRA REGINA TEIXEIRA	12/225.349-0
SOFIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	12/174.045-5
MARCELO PEIXOTO DOS SANTOS	12/218.485-1
CARLOS GUSTAVO DE FREITAS ARAÚJO	10/223.549-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 15/2016, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de raio x e processadoras automáticas, processo instrutivo nº 09/22/000062/2016, para atender a Policlínica Hélio Pellegrino.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1258 de 15 de março de 2021, publicada no D.O.Rio de 16 de março de 2021.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 610 DE 02 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI- 2022/12072 de 28/04/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	11/220.770-2
CARLA MENDONÇA NUNES	12/207.800-4
FERNANDA PRUDENCIO DA SILVA	11/239.464-1
FRANCISCO ADERBAL ANDRADE DE OLIVEIRA	12/126.477-9
JANAINA PUPE GUILHERMINO	10/252.887-5
LUIZ CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	12/231.063-9
MARIA GUIOMAR TAVARES	12/236.794-4
PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA	11/228.954-4
PRISCILA GUIMARÃES DOS ANJOS	11/230.666-0
ROSILANE SOUZA DUARTE	10/192.453-9
SONIA CAMPOS CARVALHOSA	12/223.649-5
VIVIAN NOGUEIRA GENTIL	10/292.388-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 028/2022, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica, nos processos instrutivos nº (s) 09/004.930/2021 e 09/22/000.119/2022, para atender a Sede e as Unidades da CAP 2.2.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 611 DE 02 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do ofício nº SMS-OFI- 2022/11875 de 26/04/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP5.3	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
ÉRICA CRISTINA DA SILVA RAMOS DE LUCENA	11/219.129-4
MAURO DE AZEVEDO AGOSTINHO	11/288.938-4
RODNEY PERUCCI DA SILVA	11/209.782-2
MICHELE ESTEVES SARAIVA	10/209.524-8
ALINE EDUARDO GLORIA DE PAIVA	12/224.527-2
DEISE ANTUNES PEREIRA	12/225.035-5
SILVIA COSTA HORSAY	11/230.754-4
FABRICIO AZARIAS DA SILVA	12/195.205-0
MARIA LUIZA TORRES	12/141.301-2
LEONARDO LUIZ DOS REIS	10/224.311-1
MARCIA VALÉRIA CARDOSO PEREIRA	10/226.780-5
VILMA ANDRADE DOS SANTOS PEREIRA	12/089.625-8
VALÉRIA RIBEIRO MARTINS DE SOUZA	10/226.954-6

POLICLÍNICA LINCOLN DE FREITAS FILHO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
ISIS REGINA DE MELO	11/235.809-1
DENISE TEIXEIRA VIEIRA	11/243.432-2
JANAÍNA DE SOUZA MATTOS	12/224.988-6
EDILSON DE SENNA FERNANDES	12/212.760-3
CARINE FARIA DA SILVA	12/224.369-9
VALESCA ASSIS RODRIGUES	12/170.747-0
SÔNIA MARIA JORDÃO DA COSTA CAVALLINI	12/225.738-4
ANA RITA FREIRE DA SILVA	12/237.326-4
FLAVIA PEIXOTO CANDEA	12/239.452-6
LUCI BARRETO TORRES	12/151.606-1
CATIA FERREIRA PAIXÃO	12/213.841-0
MARGARETH ALVES ROSA LEMES	12/243.437-1

CAPS SIMÃO BACAMARTE	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
CARLOS ALBERTO GOMES	10/111.961-9
EDSON ENÉAS LUIZ	10/207.717-0
JÚLIA AZEVEDO DOS SANTOS	10/213.838-6
CARLA FONSECA COELHO	10/217.312-8
TERESA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA	10/236.308-3
CREUSNILDA WOLFGRAMM	12/213.878-2
ELIZABETH LOPES QUINA	10/163.308-0
GABRIELA VANESSA DA SILVA MOURA	10/243.356-3

Como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 001/2022, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e a empresa LESTE E SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar para as Unidades de Saúde da CAP 5.3, Sede Administrativa da CAP 5.3, CAPs Simão Bacamarte, Policlínica Lincoln de Freitas Filho, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos processos instrutivos nº (s) 09/008.627/2021 e 09/53/000.145/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

09/004.131/2020 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 751/2021, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTD	382,20
02	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTD	382,20

09/007301/202 - **HOMOLOGO e ADJUDICO *o*** resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 237/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL / 24 MESES
01	ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SISTEMAS EDIT LTDA	R$ 960.000,00
02	ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A	R$ 235.200,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29.04.2022

09/85/000.044/2022 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à **fl. 35v** e previsão editalicia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** o **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla** - fazer uso das Atas de **Registro de Preço nº 0321/2021**, **0322/2021**, **0323/2021 e 0001/2022** - Pregão Eletrônico **SMS/SRP nº 0107/2021**, conforme quadro abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.	17.700.763/0001-48	R$ 30.960,00
CINCO - CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	05.075.964/0001-12	R$ 580.000,00
MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.475.673/0001-80	R$ 94.200,00
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	07.626.776/0001-60	R$ 31.250,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29.04.2022

09/85/000054/2022 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à **fl. 42v** e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - fazer uso da Ata de Registro de Preço nº 0119/2021 - Pregão Eletrônico **SMS/SRP nº 0033/2021**, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
MICROSUTURE INDÚSTRIA, COMÈRCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - ME	07.415.772/0001-33	R$ 3.600,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

09/007.265/2021 - **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO(R$)
13	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0370
14	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0370

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

09/003.353/2018 - Considerando o exposto pela S/IVISA-RIO/CTATS/GMMC à fl. 474, bem como pela S/SUBG/CLA/CA/GAMC à fl. 474 verso, **REVOGO** o Pregão Eletrônico Nº 264/2019, para o Registro de Preços para a contratação da prestação de serviços de locação de bombas infusoras, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, com fornecimento de equipos para infusão parenteral, conforme as especificações constantes em Edital e/ou Termo de Referência, processo 09/003.353/2018.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Processo nº 09/001.066/2022 - **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no D.O. Rio de 08/04/2022, pág. 34, e **AUTORIZO** a abertura de processo seletivo público para escolha de Organização da Sociedade Civil, visando à celebração de Termo de Colaboração para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do **Centro de Especialidades Carioca**, por meio de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da **Lei Federal nº 13.019**, **de 2014** e do **Decreto Municipal nº 42.696**, **de 2016**, e suas alterações, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de **R$ 94.667.453**,**60** (noventa e quatro milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE ÁREAS DE PLANEJAMENTO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 27/04/2022

PROCESSO nº 09/000.700/2016 - Considerando o solicitado pela **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 047.673.793/0004-16, localizada à Rua Marselhesa**, **nº 500**, **Vila Clementino**, **São Paulo/SP**, por meio do Ofício nº 014/2021 - COM/AFIP, emitido em 13 de outubro de 2021, inserido nos autos do processo administrativo nº 09/007.603/2021, **AUTORIZO**, **a modificação de sua razão social e de sua qualificação no Contrato nº 059/2019**, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades das Áreas de Planejamento (APs) 3.1, 3.2 e 3.3, **para ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP**, **inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 047.673.793/0102-17**, **localizada à Rua Padre Machado**, **nº 1040**, **Bosque da Saúde**, **São Paulo/SP**.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE ÁREAS DE PLANEJAMENTO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Processo nº 09/001.066/2022 - **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no D.O. Rio de 08/04/2022, pág. 35, e **APROVO** o Plano de Trabalho e Anexos Técnicos constantes às fls. 206 a 271, visando a elaboração de Processo Seletivo Público para parceria com Organização da Sociedade Civil cujo objeto é o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do **Centro de Especialidades Carioca**, por meio de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos da **Lei Federal nº 13.019**, **de 2014** e do **Decreto Municipal nº 42.696**, **de 2016**, e posteriores alterações, notadamente no que diz respeito à(o):
a. mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
b. identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; da viabilidade de sua execução;
c. verificação do Cronograma de Desembolso;
d. descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
e. descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Processo nº: 09/001.610/2022 - NAD nº 110/2022
1.OBJETO: Contrato de Gestão nº 008/2022
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/Centro do Olho Carioca - COC e Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso XXIV da Lei 8666 de 21/06/1993
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 159.486.355,50 (cento e cinquenta e nove milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Carlos Augusto Simões do Rosário
7.RATIFICADO POR: Amanda Aparecida Cano.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

09/52/000.039/2022 - Memo S/SUBPAV/CAP-5.2 n.872/2022, de 10/02/2022 Baixa dos bens abaixo: 02 Aparelhos de Ar condicionados modelo Midea 24.000 btus e 01 Aparelho de Ar condicionados modelo Springer 24.000 btus, que pertenciam à **CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO.**

09/52/000.030/2022 - Memo S/SUBPAV/CAP-5.2 n.665/2022, de 04/02/2022 Baixa do bem abaixo: 01 Armário em MDF, que pertencia ao **CMS AGUIAR TORRES.**

09/52/000.131/2022 - Memo S/SUBPAV/CAP-5.2 n.2987/2022, de 28/04/2022 Baixa dos bens abaixo: 01 Aparelho de Ar condicionados modelo Springer 10.000 btus, 01 Aparelho de Ar condicionados modelo Springer 12.000 bttus, 01 Aparelho de Ar condicionados modelo Springer 18.000 e 01 Poltrona reclinável cor bege que pertenciam ao **CMS DR. OSWALDO VILELLA.**

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Processo nº: 09/53/000.625/2021 - NAD nº 096/2022
1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA EPP**
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: PE 033/2021
5.VALOR: R$ 314,80 (trezentos e quatorze reais e oitenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº.: 09/53/000.145/2022 - AUTORIZO a anulação parcial do Empenho nº 072/2022 no valor de R$ 228,74 (duzentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), em favor da **LESTE** & **SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28.04.2022

PROCESSO n.º 09/003.717/2019 - Torno sem efeito o aprovo e o autorizo do Plano de Trabalho de folha 1077, publicado no D.O. Rio n.º 19 de 08 de abril de 2022, pág. 36 e **APROVO** os Anexos Técnicos II, B, C e D do Plano de Trabalho, às fls. 1.169 a 1.195 e **AUTORIZO** a celebração do 3º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º 03/2019**, firmado com a Organização Social IDEIAS, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO**, **OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS**, no âmbito do **PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR AO IDOSO - PADI**, no valor de R$ 3.893.007,44 (três milhões, oitocentos e noventa e três mil, sete reais e quarenta e quatro centavos).

***Omitido no D.O. Rio de 29 de abril de 2022**.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02.05.2022

09/61/000.173/2022 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 03/04v, cujo objeto é a aquisição de Cateter de Monitorização PIC para abastecimento do Hospital Municipal Souza Aguiar, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias.

09/61/000.173/2022 - **RATIFICO** a aquisição, por dispensa de licitação, com esteio no art.24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, objeto do processo nº 09/61/000.173/2022, referente à aquisição de Cateter de Monitorização de PIC, conforme Termo de Referência de fls. 03/04v, para abastecimento do Hospital Municipal Souza Aguiar, no valor total de R$ **1.005.480**,**00** (um milhão e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais), em favor da seguinte empresa:

EMPRESA		VALOR
NOS NEURO ORTHOPAEDICS SURGERIES COM IMPORT DE MAT CIRURGL LTDA.	05.827.947/0001-94	R$ 1.005.480,00
TOTAL		**R$ 1.005.480,00**

09/61/000.259/2022 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 03/09v, cujo objeto é a aquisição de Enxoval Hospitalar para abastecimento do Hospital Municipal Souza Aguiar.

09/61/000.259/2022 - **RATIFICO** a aquisição, por dispensa de licitação, com esteio no art.24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, objeto do processo nº 09/61/000.259/2022, referente à aquisição de Enxoval Hospitalar, conforme Termo de Referência de fls. 03/09, para abastecimento do Hospital Municipal Souza Aguiar, no valor total de R$ **3.213.939**,**10** (três milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove reais e dez centavos), em favor das seguintes empresas:

EMPRESA		VALOR
BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA	02.521.357/0001-40	R$ 210.683,00
MAVTEX ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	11.459.607/0001-50	R$ 604.508,10
KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA	02.812.282/0001-57	2.398.748,00
TOTAL		**R$ 3.213.939,10**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02.05.2022

09/78/000.460/2021- **TORNO SEM EFEITO** o autorizo de folha 172, publicado no D.O.RIO, n.º 22, de 13 de abril de 2022 e **AUTORIZO** a seleção de Organizações da Sociedade Civil - MROSC, com fundamento na Lei n.º 13.019/2014, regulamentada no âmbito do município do Rio de Janeiro, pelo Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Ortopedia e Telemedicina, por meio de PARCERIA, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Hospital Municipal Barata Ribeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na AP 1.0, no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 24 meses, no valor de R$ 51.457.703,23 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e três reais e vinte e três centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
APOSTILAMENTO

AUTORIZO - APOSTILAMENTO (RERRATIFICAÇÃO)
Proc. Instrutivo nº 09/050.667/21 e seus apensos - HB Multiserviços S.A.
Apostilamento nº 001/22 do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 043/21 - H. M. Francisco da Silva Telles
CLAÚSULA SEGUNDA - (DO OBJETO) - Onde se lê período de 01/03/2021 a 31/03/2021; leia se 01/03/2021 a 28/03/2021.

Proc. Instrutivo nº 09/050.660/21 e seus apensos - HB Multiserviços S.A.
Apostilamento nº 001/22 do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 036/21 - H. M. Fernando Magalhães
CLAÚSULA SEGUNDA - (DO OBJETO) - Onde se lê período de 01/03/2021 a 31/03/2021; leia se 01/03/2021 a 28/03/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 25.04.2022

09/001.841/2019 - NAD nº 552/2022
1. OBJETO: Aquisição de set de vídeo urologia para o HMSA
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: PE SMS-SRP 670/2021
5. VALOR: 139.500,00 (centro e trinta e nove mil e quinhentos reais)
6. AUTORIZAÇÃO: FERNANDO ROCHA SANTOS

09/001.841/2019 - NAD nº 553/2022
1. OBJETO: Aquisição de endoscópio rígido para laparoscopia para o HMSA
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: PE SMS-SRP 670/2021
5. VALOR: 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)
6. AUTORIZAÇÃO: FERNANDO ROCHA SANTOS

09/006.586/2021 - NAD nº 554/2022
1. OBJETO: Prestação de serviços de maqueiros para diversas unidades da SMS
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JB ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA ME
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: PE-RP SMS nº 734/2021
5. VALOR: 301.845,36 (trezentos e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: FERNANDO ROCHA SANTOS

09/006.586/2021 - NAD nº 555/2022
1. OBJETO: Prestação de serviços de maqueiros para diversas unidades da SMS
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e WJK SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: PE-RP SMS nº 734/2021
5. VALOR: 7.075.473,36 (sete milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: FERNANDO ROCHA SANTOS

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 25.04.2022*

Processo Nº 09/001.757/2020 - NAD nº 556/2022
1. OBJETO: Despesas de Pronto Pagamento - Táxi Rio
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
3. FUNDAMENTOS: Não sujeita à Lei Federal nº 8.666/93
4. RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666/93
5. VALOR: 9.261,52 (nove mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: FERNANDO ROCHA SANTOS

(*) Omitido do D.O. de 26/04/2022

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 08/04/2022

(*) Processo nº.: 09/61/000294/2022 - NAD nº. 352/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e E. TAMUSSINO & CIA LTDA..
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000304/2022 - NAD nº. 354/2022
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 654,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000304/2022 - NAD nº. 355/2022
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NUTRIC NUTRICIONAL COMERCIO LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 11.282,16 (Onze mil duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/04/2022**

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11/04/2022

(*) Processo nº.: 09/61/000302/2022 - NAD nº. 356/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e BIONEFRO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 17.587,50 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 12/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000305/2022 - NAD nº. 371/2022
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 5.460,00 (Cinco mil quatrocentos e sessenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 12/04/2022**

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

(*) Processo nº.: 09/61/000306/2022 - NAD nº. 375/2022
1. OBJETO: Materiais para limpeza e higiene.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e VHM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 7.395,00 (Sete mil trezentos e noventa e cinco reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 19/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000323/2021 - NAD nº. 376/2022
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 37.257,84 (Trinta e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 19/04/2022**

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2022

(*) Processo nº.: 09/61/000323/2021 - NAD nº. 377/2022
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 20/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000323/2021 - NAD nº. 378/2022
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 55.160,00 (Cinquenta e cinco mil cento e sessenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 20/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000323/2021 - NAD nº. 379/2022
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e STOCK MED PRODUTOS MEDCIO HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 4.010,00 (|Quatro mil e de reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 20/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000323/2021 - NAD nº. 380/2022
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 35.807,40 (Trinta e cinco mil oitocentos e sete reais e quarenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 20/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000323/2021 - NAD nº. 381/2022
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 46.496,59 (Quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 20/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000323/2021 - NAD nº. 382/2022
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 98.673,99 (Noventa e oito mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 20/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000323/2021 - NAD nº. 383/2022
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e SINERGIA FARMACEUTICA LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 22.125,00 (Vinte e dois mil cento e vinte e cinco reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 20/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000314/2022 - NAD nº. 384/2022
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CARIOCA MEDICAMENTOS MATERIAL MEDICO LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 20/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000314/2022 - NAD nº. 385/2022
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 2.101,00 (Dois mil cento e um reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 20/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000314/2022 - NAD nº. 386/2022
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 6.419,00 (Seis mil quatrocentos e dezenove reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 20/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000310/2022 - NAD nº. 387/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 17.545,00 (Dezessete mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 20/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000315/2022 - NAD nº. 388/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOPOSITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 17.490,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 20/04/2022**

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/04/2022
(*) Processo nº.: 09/61/000337/2022 - NAD nº. 440/2022
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II 24 DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 25/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000141/2022 - NAD nº. 441/2022
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 182.070,00 (Cento e oitenta e dois mil e setenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 25/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000338/2021 - NAD nº. 442/2022
1. OBJETO: Serviço de reparo, adaptação, conservação, restauração e instalação de bens e móveis e imóveis para pessoa jurídica.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e RJ SERVICE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II 24 DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 17.400,00 (Dezessete mil e setecentos e quarenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 25/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000305/2022 - NAD nº. 445/2022
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOPSITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 3.558,00 (Três mil quinhentos e cinquenta e oito reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 25/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000345/2022 - NAD nº. 446/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 25/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000341/2022 - NAD nº. 447/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 25/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000339/2022 - NAD nº. 448/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 25/04/2022**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE 25/04/2022
Processo nº 09/61/000309/2018 - **NAD** nº 456/2022
1. OBJETO: Prestação de serviço de reprocessamento de artigos hospitalares termo sensíveis.
2. PARTES: SMS/Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP1 e STERIMED CEDRAL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo I Inciso Caput da Lei 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: Transferência da despesa.
5. VALOR: R$ 265.646,36 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).
6.AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
(*) Omitido do D.O de 26/04/2022.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/04/2022
(*) Processo nº.: 09/61/000333/2022 - NAD nº. 449/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CAMINHA S COMERCIAL LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 3.330,00 (Três mil trezentos e trinta reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 26/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000340/2022 - NAD nº. 450/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 8.252,00 (Oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais).
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 26/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000342/2022 - NAD nº. 451/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOPSITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais).
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 26/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000342/2022 - NAD nº. 452/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CAMINHA S COMERCIAL LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 26/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000342/2022 - NAD nº. 453/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MADRIMED PRODUTOS MEDICOS LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 26/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000343/2022 - NAD nº. 454/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ZELO COM E DISTRIB DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 17.460,00 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 26/04/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000344/2022 - NAD nº. 455/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico, odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ZELO COM E DISTRIB DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 17.582,00 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e dois reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 26/04/2022**

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 010 DE 02/05/2022
O COORDENADOR GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE
Instaurar Sindicância para apurar fato ocorrido na Emergência Pediátrica, plantão noturno do dia 08/04/2022, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores: **Hosana Lourenço Gonçalves**, Farmacêutico, Matrícula 10/169121-1; **Alessandra Almeida Rocha**, Médica, Matrícula 10/281929-0; **Alexandre Rosa Calvão**, Agente de Documentação Médica, Matrícula 10/219050-2, sob presidência do primeiro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
Processo nº 09/62/000269/2022 - Autorizo a Anulação Total das Notas de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2022/401	R$ 2.600,00	DIAMED LATINO AMÉRICA SA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
Processo nº: 09/62/000.269/2022 - NAD nº 385/2022
1.OBJETO: Aquisição de Insumos de Hemoterapia
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
Processo nº: 09/62/000.349/2022 - NAD 386/2022
1.OBJETO: Aquisição de material médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e COTACAO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 57/2022
5.VALOR:R$ 37.220,00 (Trinta e sete mil, duzentos e vinte reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
Processo n.º 0962/000.498/2018 - NAD Nº 387/2022.
1.OBJETO: Transferência de despesa para a prestação de serviços com o reprocessamento de artigos hospitalares termossensíveis.
2.PARTES: Hospital Municipal Salgado Filho e STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso Caput da Lei Federal 10.520/2012.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: R$ 126.649,08 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos);
6.AUTORIZADO POR: ELOISA DA SILVA AMORIM.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/05/2022
Processo nº 09/62/000.269/2022 - Autorizo o cancelamento total da NAD nº 323/2022, no valor de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), publicada no D.O. Nº 23, pag. 30 de 18 de abril de 2022, em favor da empresa DIAMED LATINO AMERICA S/A.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/04/2022
Processo nº.: 0964/000. 123/2022 - NAD nº 217/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.082,00 (DEZESSETE MIL E OITENTA E DOIS REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

Processo nº.: 0964/000.123/2022 - NAD nº 218/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS.
2. PARTES: SMS/HMMC E SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 353,76 (TREZENTOS E CINQUENTA TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/04/2022

Processo nº.: 0964/000.084/2022 - NAD nº 219/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: SMS/HMMC E FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 54.280,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

Processo nº.: 0964/000.084/2022 - NAD nº 220/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: SMS/HMMC E CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 69.310,00 (SESSENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

Processo nº.: 0964/000.084/2022 - NAD nº 221/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: SMS/HMMC E MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 9.420,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

Processo nº.: 0964/000.084/2022 - NAD nº 222/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: SMS/HMMC E LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 7.680,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

Processo nº.: 0964/000.084/2022 - NAD nº 223/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: SMS/HMMC E CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/04/2022

Processo nº.: 0964/000.124/2022 - NAD nº 224/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO
2. PARTES: SMS/HMMC E J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 33.291,00 (TRINTA E TRES MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 26/04/2022**

Processo nº.: 0964/000.124/2022 - NAD nº 225/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO
2. PARTES: SMS/HMMC E MEDICAL LIFE COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 26/04/2022**

Processo nº.: 0964/000.124/2022 - NAD nº 226/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO
2. PARTES: SMS/HMMC E LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 26/04/2022**

Processo nº.: 0964/000.124/2022 - NAD nº 227/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO
2. PARTES: SMS/HMMC E PRM COMERCIAL LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 19.788,60 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 26/04/2022**

Processo nº.: 0964/000.124/2022 - NAD nº 228/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO
2. PARTES: SMS/HMMC E DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 1.410,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 26/04/2022**

Processo nº.: 0964/000.124/2022 - NAD nº 229/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO
2. PARTES: SMS/HMMC E P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 12.090,00 (DOZE MIL E NOVENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 26/04/2022**

Processo nº.: 0964/000.110/2022 - NAD nº 230/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO
2. PARTES: SMS/HMMC E QUALITY LIFE COMERCIO HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 6.150,00 (SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 26/04/2022**

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG Nº 008 DE 02.05..2022

O COORDENADOR GERAL da COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA 3.3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a Resolução CGM nº 1682 de 29.10.2020,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis para o exercício de 2021 da UPA DE COSTA BARROS, no que tange os bens de informática considerando o disposto no Artigo 23 da Resolução CGM n° 1642 de 07/05/2020 e em seu parágrafo único,

- Denílson José da Silva Gomes- mat. 11/218649-2
- Sávio Sales Mazullo-mat:40/43324-3
- Milena Montez Nascimento-mat:40/43553-7
- Rodinei Carvalho Schramm, mat.45/621.302-9

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG Nº 009 DE 02.05.2022

O COORDENADOR GERAL da COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA 3.3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a Resolução CGM nº 1682 de 29.10.2020,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis para o exercício de 2021 da UPA DE MADUREIRA, no que tange os bens de informática considerando o disposto no Artigo 23 da Resolução CGM n° 1642 de 07/05/2020 e em seu parágrafo único,

- Denílson José da Silva Gomes- mat. 11/218649-2
- Marisa Teixeira de Melo-mat:40/21077-3
- Moisés Martins Francisco-mat:40/26511-6
- Rodinei Carvalho Schramm, mat.45/621.302-9

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG Nº 010 DE 02.05.2022

O COORDENADOR GERAL da COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA 3.3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a Resolução CGM nº 1682 de 29.10.2020,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis para o exercício de 2021 da UPA DE ROCHA MIRANDA, no que tange os bens de informática considerando o disposto no Artigo 23 da Resolução CGM n° 1642 de 07/05/2020 e em seu parágrafo único,

- Denílson José da Silva Gomes- mat. 11/218649-2
- Marcio Andrade Júnior-mat. 40/34686-6
- Renan dos Reis Trindade-mat.40/30541-7
- Rodinei Carvalho Schramm, mat.45/621.302-9

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG Nº 011 DE 02/05/2022

O COORDENADOR GERAL da COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA 3.3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a Resolução SES Nº 1.058 de 06 de novembro de 2014 e, considerando a readequação do quadro de funcionários do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os profissionais para comporem a Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.

Titulares:
Patrícia de Paiva - Enfermeira - Matrícula: 47/025.296-5;
Víctor Cardoso Corrêa - Médico - Matrícula: 69/046.334-9;
Renan Santos Senra - Enfermeira - Matrícula: 40/030.962-5;
Anderson Carlos Aguiar Ferreira - Enfermeiro - Matrícula: 40/044.001-6
Marco Antônio da Silva Cerqueira - Assessor Técnico II - Matrícula: 69/4.051.762-3;
Rebeca Paes Salles Rosa de Souza - Nutricionista - Matrícula: 69/4.024.599-3;
Janaína Vieira da Silva - Enfermeira - Matrícula: 69/429.670;
Rivelino Trindade de Azevedo - Médico - Matrícula: 69/046.316-6;
Eveline Ferreira da Silva Malafaia Santana - Téc. Seg. Trabalho - Mat. 69/025.316-1;
Gisele Cristiane Sobreira do Nascimento - Enfermeira - Matrícula: 69/4.045.286-2;
Amanda de Oliveira Mello - Farmacêutica - Matrícula: 47/4.054.796-8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/05/2022

Processo 09/85/000.118/2022 - APROVO o termo de referência às fls. 03 a 08, referente à aquisição emergencial de equipos de infusão utilizados em bomba Infusora com cessão de uso do equipamento, assistência técnica e assessoria científica, por Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei Nº 8.666/93 para atender o HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - HMRG.

SUBSECRETARIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.1
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 27/04/2022

09/007.429/2021 - **AUTORIZO** a transferência parcial da despesa, referente ao 1º termo aditivo nº 002/2022 ao termo de colaboração nº 002/2021, celebrado entre MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a VIVA RIO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/93, que tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para o CER e HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER, pelo período de 12 meses, a contar de 06/10/2021 a 05/10/2022, no valor de R$ 217.440.474,17, para a unidade abaixo relacionada:

Processo Nº	U.O	Valor Transferido	PT	ND	Nota de Empenho
09/007.429/2021	Nível Central	20.281.922,28	18.01.10.302.0564.5709	33.50.39.10	752

*Omitido no D.O Rio de 28/04/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 02.05.2022

09/78/000.460/2021 - Torno sem efeito o aprovo de folha 171, publicado no D.O.RIO, n.º 22, de 13 de abril de 2022 e **APROVO** o Plano de Trabalho de folhas 190/233 verso visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Ortopedia e Telemedicina, por meio de PARCERIA, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Hospital Municipal Barata Ribeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na AP 1.0, no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 24 meses, no valor de R$ 51.457.703,23 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e três reais e vinte e três centavos).

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
PORTARIA "P" SMS/SUBHUE/HMPW/CGE 3.1 N° 10 DE 02.03.2022

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK, no uso das atribuições que lhe são conferidas e o artigo 18° das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014

RESOLVE:
Tornar sem efeito Portaria "P" S/SUBHUE/HMPW nº 10 de 25 de Abril de 2022 publicada no D.O RIO de 28.04.2022.
Conforme processo 09/71/000.057/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Processo nº: 0973/000.306/2021 NAD nº. 92/2022
1 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.**
3 - FUNDAMENTOS: Artigo 1º Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações
4- Razão: Pregão (PE Nº 0206/2021)
5- VALOR: R$ 12.936,60 (Doze mil e novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
6- AUTORIZADO POR: Adriana Ítalo Dantas.
*Omitido do D.O Rio de 03/05/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022.

Processo nº: 09/80/000.064-2022.
1. Objeto: Aquisição de Medicamentos.
2. Partes: PCRJ/SMS/HMRM e **as empresas relacionadas a seguir:**

Empresa	Valor	NAD
Promefarma Representações Comerciais Ltda.	695,00	115
Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	4.432,00	116

3. Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei nº.8.666/1993.
4. Razão: Dispensa de Licitação.
5. Autorizado por: Rosangela Azevedo Coelho.
*Omitido no D.O. Rio de 02/05/2022.

Processo nº: 09/80/000.063-2022.
1. Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
2. Partes: PCRJ/SMS/HMRM e **as empresas relacionadas a seguir:**

Empresa	Valor	NAD
V.H.M. Papelaria e Informática Ltda.	914,00	117
C&W Comércio em Geral	5.905,80	118

3. Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei nº.8.666/1993.
4. Razão: Dispensa de Licitação.
5. Autorizado por: Rosangela Azevedo Coelho.
*Omitido no D.O. Rio de 19/04/2022.

Processo nº: 09/80/000.065-2022- NAD 119.
1. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares.
2. Partes: PCRJ/SMS/HMRM e **Flexmed Comércio Atacadista de Material Hospitalar Ltda.**
3. Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei nº.8.666/1993.
4. Razão: Dispensa de Licitação.
5. Valor: R$ 2.055,60 (dois mil, cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
6. Autorizado por: Rosangela Azevedo Coelho.
*Omitido no D.O. Rio de 02/05/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 19/04/202

Processo nº: 09/78/000.081/2019 - NAD nº 161/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDICADOR BIOLÓGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2018
5. VALOR: R$ 182.484,00 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 25/04/2022**

EXPEDIENTE DE 21/04/2022
Processo nº: 09/78/000.057/2022 - NAD nº 163/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE LABORATORIO LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 9.303,00 (nove mil e trezentos e três reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 25/04/2022**

EXPEDIENTE DE 21/04/2022
Processo nº: 09/78/000.057/2022 - NAD nº 164/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 1.175,60 (um mil cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 25/04/2022**

EXPEDIENTE DE 22/04/2022
Processo nº: 09/78/000.004/2022 - NAD nº 165/2022
OBJETO: RESSUPRIMENTO DE FUNDOS (SDP)
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e o **Hospital Municipal Barata Ribeiro.**
3. FUNDAMENTO: Não sujeito
4. RAZÃO: Não sujeito
5. VALOR: **R$ 35.253,80 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 25/04/2022**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/04/2022

Processo nº: 09/78/000.059/2022 - NAD nº 168/2022
1. OBJETO: ADESÃO AO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 38.921,40 (trinta e oito mil novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
7. RATIFICADO POR: Radanezi Potengy Junior
* **Omitido no D.O. 25/04/2022**

EXPEDIENTE DE 22/04/2022
Processo nº: 09/78/000.059/2022 - NAD nº 169/2022
1. OBJETO: ADESÃO AO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 6.626,40 (seis mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
7. RATIFICADO POR: Radanezi Potengy Junior
* **Omitido no D.O. 25/04/2022**

EXPEDIENTE DE 22/04/2022
Processo nº: 09/78/000.059/2022 - NAD nº 170/2022
1. OBJETO: ADESÃO AO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
7. RATIFICADO POR: Radanezi Potengy Junior
* **Omitido no D.O. 25/04/2022**

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
PORTARIA "P" S/SUBHUE/ SHGE/HMP nº 04/2022 DE 29.04.2022

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 18 das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n° 38.256 de 10 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar os fatos ocorridos em 29/04/2022, no HMP.
Designando para procedê-la no prazo de 45 dias os serviços:
Cynthia de Souza Dantas Bauer - Médica Pediatra - matrícula 12/179.016-1 - presidente;
Iara de Lima Fagundes Roque - Enfermeiro - matrícula 12/208.203-4 - Suplente;
Angélica dos Santos Gonçalves - Ascensorista - matrícula 11/237.400-7 - Secretária.

Conforme o OFÍCIO: S/SUBHUE/SHGE/HMP Nº 52/2022

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/05/2022

Processo nº 09/75/000.091/2022 - NAD nº 151/2022
1. OBJETO: SERVIÇOS DE REPARO, ADAPTAÇÃO, CONSERV. RESTAUR. E INSTAL. DE BENS MOVEIS E IMOV. P/ PESSOA JURIDICA.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **RIO SERVICE AMBIENTAL LTDA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02.05.2022

Processo nº 09/75/000.223/2018 - NAD nº 152/2022
1. OBJETO: Transferência de Despesa - Prestação de Serviços de Reprocessamento de Artigos Hospitalares.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO.
5. VALOR: R$ 36.182,76 (trinta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20.04.2022

*Processo nº: 0965/000083/2022 - NAD nº 117/2022.
1.OBJETO: Reparo, instalação e revisão do sistema de monitoramento por câmeras no HMFM.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e MORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR TOTAL: R$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinqüenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
*Omitido DO 25/04/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02.05.2022

Processo. N. 0966/000144/2022 - NAD. N° 165/2022
1.OBJETO: Serviço de esterilização PE 026/2018 .
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Sterimed Cedral Serviço de Esterilização Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput, da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
4.RAZÃO: PREGÃO-PE 026/2018 .
5.VALOR: R$ 71.497,80 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02.05.2022

PROCESSO N. 09/66000110/2022 - NAD 166/2022
1.OBJETO. Prestação de serviço de gasometria.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Standard Produtos Diagnosticos Eireli.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993..

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico
7. RATIFICADO POR: Silvia Eurides Soares Veiga

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/19993 de 21/06/1993 (Inexigibilidade), adjudicando o Serviço de gasometria do Processo 0966/000110/2022, a Firma Standard Produtos Diagnosticos Eireli no valor de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
PUBLIQUE-SE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02.05.2022

Processo. N. 0966/000128/2022 - NAD. N° 167/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material medico cirurgico hospitalar.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DBV Comercio de Material Hospitalar Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/01/2022

Processo nº. 0967/000.032/2022 - Nad nº 57/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Maternidade Alexander Fleming e Caminha S Comercial Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 7.486,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)
6. AUTORIZADO POR: Renata Noronha Marinatti
* Omitido no D.O. de 04/01/2022

Processo nº. 0967/000.032/2022 - nad nº 58/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Maternidade Alexander Fleming e Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Renata Noronha Marinatti
* Omitido no D.O. de 04/01/2022

Processo nº. 0967/000025/2022 - nad nº 59/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Maternidade Alexander Fleming e Jbl Serviços e Distribuidora de Material Medico Hospitalar
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais)
6. AUTORIZADO POR: Renata Noronha Marinatti
* Omitido no D.O. de 04/01/2022

Processo nº. 0967/000027/2022 - nad nº 60/2022
1. OBJETO: Materiais de vestuário, uniformes, fardamentos, tecidos e aviamentos
2. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Maternidade Alexander Fleming e Barretos Ind. e Com. de Confecções Eirelli
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 107.450,00 cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Renata Noronha Marinatti
* Omitido no D.O. de 04/01/2022

Processo nº. 0967/000028/2022 - nad nº 61/2022
1. OBJETO: Serviços de reparo, adaptação, conservação, restauração e instalação de bens móveis e Imov. p/pessoa jurídica
2. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Maternidade Alexander Fleming e Brasiltec Comércio e Serviços de Equipamentos Médicos Ltda
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)
6. AUTORIZADO POR: Renata Noronha Marinatti
* Omitido no D.O. de 04/01/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/04/2022

Processo nº. 0967/000.087/2022 - NAD Nº 168/2022
1. OBJETO: Fornecimento de alimentação
2. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Maternidade Alexander Fleming e Nutrimed Serviços Médicos Parenteral e Enteral
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Renata Noronha Marinatti
* Omitido no D.O. de 25/04/2022

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA GERAL
EXPEDIENTE DE 02.05.2022

09/002766/2021 - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Compromisso entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE como Compromitente e o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, como Compromissária - (CNES: 2269341) no âmbito do Sistema Único de Saúde em conformidade com o artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/1993, Lei nº. 8.8080/1990 c/c Anexo 02, do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº. 02/GM/MS, de 28/09/2017.

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA.
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 02.05.2022

09/002766/2021 - **APROVO** o Documento Descritivo (Anexo 02, do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº. 02/GM/MS, de 28/09/2017), de fls. 110-136v, referente ao Termo de Compromisso a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como Compromitente e o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, como Compromissária - (CNES: 2269341) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

PROCESSOS "DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO" (INDEFERIDOS)
09/97/007.923/2022 - ASS Pro-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio P.S
Rua Elza da Silva Duarte, 48, loja 01, Manejo, Resende, RJ
"Considerando a manifestação proferida, INDEFIRO o requerimento de cancelamento do Auto de Infração n.º 999.700."

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

RSU-PRO-2022/00513 - com fundamento no inciso XV, do artigo 29 da Lei Federal n° 13.303/2016, e suas alterações, **RATIFICO** a Autorização para celebração da contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de suporte técnico para correta extração, transmissão e análise de dados para fins de atendimento às exigências do e-Social, com licença de uso da aplicação para 8 (oito) usuários, com treinamento da equipe para operar a solução, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	R$ 150.000,00

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2022

PROCESSO RSU-PRO-2022/00124 - **RATIFICO** a Autorização que visa à aquisição em caráter emergencial, para cessão de uso de equipamento, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, com fornecimento de equipo para bomba de infusão, para atender a demanda da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	R$ 2.709.318,00

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2022

PROCESSO RSU-PRO-2022/00124- com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, a aquisição para cessão de uso de equipamento, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, com fornecimento de equipo para bomba de infusão, para atender a demanda da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	R$ 2.709.318,00

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Processo RSU-PRO 2022/630 nº 092002632022 NAD nº 263
1. Objeto: Valor referente ao SDP da upa João XXIII para o ano de 2022.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.
3. Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 300.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Processo RSU-PRO 2022/630 nº 092002632022 NAD nº 276
1. Objeto: Valor referente ao SDP da UPA JOAO XXIII para o ano de 2022.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.
3. Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 300.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

RSU-PRO-2022/00513 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, em caráter emergencial a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte técnico para correta extração, transmissão e análise de dados para fins de atendimento às exigências do e-Social, com licença de uso da aplicação para 8 (oito) usuários, com treinamento da equipe para operar a solução, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	R$ 150.000,00

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Sergio Luiz Felippe**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

PROCESSO Nº 21/000.631/2021
1. OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA NAD Nº 27/2022
2. SMTE / KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
3. FUNDAMENTO: ART 24, INCISO II DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
4. VALOR: R$ 2.435,40
5. AUTORIZAÇÃO: ESTEVÃO DA SILVA JARDIM BOTAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

PROCESSO Nº 21/000.631/2021
NAD Nº 96/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA JOVENS APRENDIZES DA SMTE
2. SMTE / KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
3. FUNDAMENTO: ART 24, INCISO II DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
4. VALOR: R$ 2.435,40
5. AUTORIZAÇÃO: ESTEVÃO DA SILVA JARDIM BOTAS

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinícius Faustini**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Processo nº 06/500.422/2020 - **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, no valor total estimado de R$ 2.352.844,93 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), visando à contratação de empresa especializada para realização de obras de reforma com adequações para transformação da Lona Cultural Herbert Vianna em Areninha, com fundamento no Artigo 22, inciso II c/c Artigo 23, inciso I, alínea"b", ambos da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº 06/500.908/2019 - **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, no valor total estimado de R$ 2.071.455,99 (dois milhões, setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), visando à contratação de empresa especializada para realização de obras de reforma com adequações para transformação da Lona Cultural João Bosco em Areninha, com fundamento no Artigo 22, inciso II c/c Artigo 23, inciso I, alínea"b", ambos da Lei Federal 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Processo nº 06/500.422/2020 - **TORNO SEM EFEITO** o APROVO dos Elementos Técnicos, elaborados pela RIOURBE, encartado à fl. 170, referente às obras de recuperação da Lona Cultural Herbert Vianna - Maré, publicado no D.O Rio n° 139, em 24 de setembro de 2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

Processo nº 06/500.422/2020 - Com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras à fl. 517, **APROVO** os Elementos Técnicos elaborados e atualizados pela RIOURBE, às fls. 287/513, referente às obras de reforma com adequação para a transformação da Lona Cultural Herbert Vianna em Areninha.

Processo nº 06/500.908/2019 - Com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras à fl. 514, **APROVO** os Elementos Técnicos elaborados e atualizados pela RIOURBE, às fls. 297/509, referente às obras de reforma com adequação para a transformação da Lona Cultural João Bosco em Areninha.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 02 DE MAIO DE 2022

Processo 01/002.968/2013 - Almira Frazão da Silva - Matrícula 12/179.529-3 Considerando a exoneração ocorrida em 26/02/2002, autorizo o pagamento de 4/10 (quatro décimos) do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo D DAS-08, da Coordenação de Cadastramento Sócio-Econômico, da Coordenadoria de Ação Comunitária e Emergencial, da Secretaria Municipal de Habitação, nos termos do § 3º, do artigo 129, da Lei nº 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 14/06/2017, conforme O.A. nº 37/EPL/96, ficando aborvida a vantagem concedida através do despacho às fls. 16.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Onde se lê:
Processo nº 29/000.493/2021
Leia - se:
Processo n° 29/000.121/2022
Republicado por ter saído com incorreção no D.O n° 30, fls. 58, de 02/05/2022.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 063 DE 02 DE MAIO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores JOSEFA LÚCIA DA SILVA, Agente de Administração, matrícula 11/195.433-8, RENATA REGINA SANTOS DA SILVA, Profissional de Nível Médio, matrícula 12/288.971-5, NELSON GOULART DA SILVEIRA FILHO, Agente de Administração, matrícula 10/127.771-4 e como substituto ROGÉRIO FRANCISCO JOSÉ GOMES, Artífice de Jardinagem e Arboricultura, matrícula 10/118.453-0 para comporem a comissão de atestação e fiscalização, objeto do Processo nº 14/000.378/2021, relativo aos pagamentos do Programa de Residência Ambiental contratados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

06/601.343/2021 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 84 a 119 do processo em epígrafe de acordo com o disposto no Artigo 7º, parágrafo 2º, Inciso I, II e III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. E AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Concorrência / CO, com base no artigo 23, Inciso I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, do agrupamento n.º 151/2022, no valor estimado de R$ 29.460.763,58 (vinte e nove milhões e quatrocentos e sessenta mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), cujo objeto refere-se ao SANEANDO SANTA CRUZ - OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA JOSÉ FELIPE SOUZA E OUTRAS - COMUNIDADE DO ROLLAS - SANTA CRUZ - XIX RA - AP 5.3.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário:**Gustavo José Freue**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

PROCESSO: 16/000.343/2022
a) OBJETO: Prestação de serviços de Licenciamento de produtos Microsoft.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e SOLO NETWORK BRASIL LTDA.
c) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
d) RAZÃO: Atender às necessidades da SMH.
e) VALOR: R$ 9.693,81 (nove mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos)
f) AUTORIZAÇÃO: ROBERO ADRIANO FERNANDES MOURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

PROCESSO N.º 16/000.456/2022- APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 14/22 e AUTORIZO a abertura de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à aquisição de 10 notebooks, no valor total estimado de R$ 50.308,50 (cinquenta mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos), em consonância com a pesquisa de preços encartada às fls. 23/63, com fulcro no Artigo 1º, inciso caput da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

PROCESSO N.º 16/000.452/2022 - **APROVO** o Termo de Referência acostado às fls. 03/14 e **AUTORIZO** abertura de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para locação de veículo utilitário tipo furgão, sem serviço de condução e sem combustível, no valor total estimado de R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), em consonância com a pesquisa de preços encartada às fls. 15 / 54, para um período de 36 meses, com fulcro no Artigo 1º, inciso caput da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

PROCESSO N.º 16/000.453/2022- APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 03/25 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a locação de veículo utilitário tipo van, por diária, com serviço de condução e com combustível, no valor total estimado de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), em consonância com pesquisa de preços encartada às fls. 26/66, com fulcro no Artigo 1º, inciso caput da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

PROCESSO: 16/000.004/2022
a) OBJETO: Multas e juros de prestação do serviço de fornecimento de água e esgoto - SMH.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A.
c) FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
d) RAZÃO: INEXIGIBILIDADE.
e) VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
f) AUTORIZAÇÃO: ROBERO ADRIANO FERNANDES MOURA
g) RATIFICAÇÃO: GUSTAVO FREUE.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

PROCESSO: 16/000.004/2022
a) OBJETO: Prestação do serviço de fornecimento de água e esgoto - SMH.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A.
c) FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
d) RAZÃO: INEXIGIBILIDADE.
e) VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
f) AUTORIZAÇÃO: ROBERO ADRIANO FERNANDES MOURA
g) RATIFICAÇÃO: GUSTAVO FREUE.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 99 DE 02 DE MAIO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que consta no processo nº 25/001.274/2022.

RESOLVE:
Aposentar **ROBSON FREITAS SUNDIN**, matrícula 10/088.063-3, Fiscal de Atividades Econômicas, Classe Especial, do Quadro Permanente, termos dos incisos I, II,III e IV, do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO "P" Nº 100 DE 02 DE MAIO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que consta no processo nº 25/001.249/2022.

RESOLVE:
Aposentar **HELOISA DE AZEVEDO GUILAYN**, matrícula 10/156.466-5, Fiscal de Atividades Econômicas, Classe Especial, do Quadro Permanente, termos dos incisos I, II e III do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO "P" Nº 101 DE 02 DE MAIO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que consta no processo nº 25/001.241/2022.

RESOLVE:
Aposentar **ANGELA MARTA CORDEIRO LUZ**, matrícula 10/171.060-7, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, nos termos dos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28 DE ABRIL DE 2022

04/100218/2022 - **CANCELO** a emissão da **TLE** 308804 e a alteração efetivada pela CPL 2021149895;

EXPEDIENTE DE 29 DE ABRIL DE 2022
PROCESSO DEFERIDO

04/150.222/2022	A T ALVES MARKETING ESPORTIVO

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/150.143/2022	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
04/150.144/2022	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
04/150.147/2022	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
04/150.215/2022	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
04/150.216/2022	AM PATT PUBLICIDADE LTDA

04/740.134/2022 - **RATIFICO** a decisão exarada em 13/04/2022 no processo n 04/740.134/2022, que cancelou o AI 989605.
04/740.188/2022 - **RATIFICO** a decisão exarada em 13/04/2022 no processo n 04/740.188/2022, que cancelou o AI 1.003.047.

ONDE SE LÊ;

04/640.187/2022	LERABA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

LÊ-SE;
PROCESSO DEFERIDO

04/640.187/2022	LERABA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

EXPEDIENTE DE 02 DE MAIO DE 2022
PROCESSO DEFERIDO

04/621.944/2021	RESTAURANTE OLEGARIO DE COPA LTDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29 DE ABRIL DE 2022

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.951/2022 - CÉSAR EVARISTO NUNES
04/130.965/2022 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COSMETOGINECOLOGIA
04/130.985/2022 - FRANCO THEODORO CIAMARONI
04/131.016/2022 - SINTESE AGENCY
04/131.022/2022 - EDITORA GLOBO
04/131.065/2022 - JORGE LUÍS ADRIANO NASCIMENTO 02175964795
04/131.054/2022 - MAIS DELICIAS DO BRASIL
04/131.144/2022 - CHOCOLATES DIVINO DULCE EIRELI

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/130.780/2022 - HI INNOVATION MARKTING DIGITAL LTDA
04/130.849/2022 - LUIZ HENRIQUE FELIPE MOREIRA
04/130.946/2022 - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO
04/130.966/2022 - DNA SPORTS
04/131.009/2022 - CASA MELO DONUTS
04/131.028/2022 - PRONTOBABY HOSPITAL DA CRIANÇA LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

04/131.067/2022 - KORPORATIVA MARKETING CULTURAL SOCIAL E AMBIENTAL
04/131.073/2022 - ESTHER CESPEDES SANCHES
04/131.150/2022 - MAGIC GAMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
04/131.156/2022 - PLAY CITY DIVERSÕES
04/131.159/2022 - CEPPES
04/131.163/2022 - RADUAN CIRCUS

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIA 02/05/2022
INDEFERIMENTO DE MESAS E CADEIRAS
04/600.390/2022-BRAND & SANTORO C DE ALIMENTOS LTDA
04/600.394/2022-SER RESTAURANTE P E EVENTOS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIA 02/05/2022
DEFERIMENTO DE PUBLICIDADE
04/600.352/2022-GABRIEL HENRIQUES RIBEIRO
04/600.347.2022-BOTTINO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
04/600.758/2021-MAGAZINE LUIZA SA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 27/04/2022
PROCESSO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS - INDEFERIDOS
04/640361/2022 LUIZ CLAUDIO CADAVEZ
04/640362/2022 MARIA DE FATIMA SILVA GUERRA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 28/04/2022
PROCESSOS DE MESAS E CADEIRAS - INDEFERIDOS
04/640375/2022 ITF BRASIL ARTES MARCIAIS E PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
04/640378/2022 BAIXO URUGUAI BAR E RESTAURANTE EIRELI EPP
04/640379/2022 BAIXO URUGUAI BAR E RESTAURANTE EIRELI EPP

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
PUBLICIDADE - EMISSÃO DE GUIA DEFERIDA
04/661.083/21 CLÍNICA VETERINÁRIA APAIXONADOS POR PETS LTDA.

PUBLICIDADE - DEFERIDA
04/660.969/21 MEL FOODS LTDA.

PUBLICIDADE - INDEFERIDA
04/150.530/20 HOSPITAL INTERMÉDICA JACAREPAGUÁ LTDA.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 080 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Altera a composição das Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria da GM-RIO.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância (CPS) da Corregedoria da Autarquia.

Art. 2º. A designação da supracitada Comissão Permanente de Sindicância constará no anexo único da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da publicação a contar de 02 de maio de 2022.

ANEXO ÚNICO - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÕES	PRESIDENTE	MEMBROS
2ª CPS	GM Rogério Bernardo Correa matrícula 30/2635.142-6/ 852.422-5.	GM Jorge Antônio Araújo, matrícula 637.088-3/853.446-3; e GM Edlaine Vercillo Vianna, matrícula 30/ 642.164-7/856.199-5.

PORTARIA "P" IG Nº 081, DE 27 DE ABRIL DE 2022.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2022/00396.**

RESOLVE:
APOSENTAR **SANDRA CLAUDINO NASCIMENTO**, Guarda Municipal, matrículas **634.142-1** / **851.883-9**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 082 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Altera a constituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, dando outras providências.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a constituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Autarquia, para atuar nas apurações disciplinares de servidores efetivos estáveis, no âmbito da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Na hipótese do impedimento verter sobre o presidente, assumirá suas funções, em primeiro, o servidor/membro que tiver maior tempo de função de comando, em segundo, o servidor/membro que tiver o maior tempo de efetivo exercício.

Art. 3º. A designação da supracitada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constará no anexo único da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 02/05/2022.

ANEXO ÚNICO - COMPOSIÇÃO DA COMISSÂO

COMISSÃO	PRESIDENTE	MEMBROS
4ª CPPAD	GM Rogério Bernardo Correa matrícula 30/2635.142-6/ 852.422-5;	GM Jorge Antônio Araújo, matr. 637.088-3/853.446-3; e GM Edlaine Vercillo Vianna, matrícula 30/ 642.164-7/856.199-5.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 02/05/2022
Processo GM-PRO-2022/00344 - 01/700.377/2022
APROVO as especificações às folhas 03, **AUTORIZO** a contratação por dispensa com base no artigo 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993, no valor de R$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais) cujo objeto é aluguel de tendas nos tamanhos 10 x 10 m e 6 x 6 m., adjudicando o produto à Empresa LEONARDO BIANCO CERICOLA LOPES.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 02/05/2022
Processo GM-PRO-2022/00418 - 01/700.365/2022
APROVO as especificações às folhas 03, **AUTORIZO** a contratação por dispensa com base no artigo 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993, no valor de R$ 7.988,18 (sete mil novecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) cujo objeto é medicamentos para o plantel canino, adjudicando o produto à Empresa SEROPEC SHOPPING RURAL LTDA ME.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 027 DE 02 DE MAIO DE 2022
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/03/000.852/2022**, pela **Segunda CPI,**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **DEBORA LÚCIA DA SILVA ALONSO**, **Professor de Educação Infantil, matrícula nº 10/279.147-3**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

(*)PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 025 DE 29 DE ABRIL DE 2022
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/03/000.836/2022**, pela **Segunda CPI,**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **TAMIRA DO AMPARO DE ALMEIDA DOMINGUEZ**, **Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 10/296.300-7**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.
(*)Republicado por ter saído com incorreção no DO Rio de 02/05/2022

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 02/05/2022)
(*)07/005.021/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO do SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Terceira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 26/04/2022

09/69/000.005/2020 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO do SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Primeira CPI.

08/002.360/2020 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI e, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
Processo nº 40/100.411/2019. Autorizo a despesa no valor de R$ 23.149,80 (vinte e três mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos), em favor de TRES KADOSH DO BRASIL COMERCIO EM INFORMATICA E SERVICOS LTDA, com base no Artigo 57, §4º da lei 8.666/1993 e alterações posteriores e no Pregão Eletrônico nº 7/2017.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/04/2022
Processo nº: 040/100763/2022
Assunto: Recurso Administrativo - Pregão Eletrônico nº TCMRJ 11/2022 (P.A. nº 040/101.969/2021)
Objeto: Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Segurança Contra Incêndio do prédio sede do TCMRJ
Interessado: ATAC-FIRE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA.

NÃO CONHEÇO O RECURSO interposto pela empresa ATAC-FIRE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA, em face da decisão final do Pregão Eletrônico TCMRJ nº 11/2022, por vício de motivação, e, eventualmente, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão que considerou vencedora a empresa FOR FIRE SERVICOS E COMERCIO LTDA, pelos argumentos aduzidos pelo Sr. Pregoeiro (peça 14) e com base no Parecer de peça 20 da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos, que aprovo e adoto como fundamentos desta decisão.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

DO CLIMA À VACINA
DO ESPORTE AO TRANSPORTE
DOS DADOS AOS CUIDADOS
DA RENDA À MERENDA
DO IPÊ AO BRT
DA LUZ AO SUS
DA CIÊNCIA À CADÊNCIA
DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO
DA GESTÃO À FORMAÇÃO

QUER SABER?
SEGUE A PREF!
@prefeitura_rio
Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIÁLOGOS SETORIAIS
EDITAL DE CHAMAMENTO VAGAS TRUCK RIO

A Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI vem através da Coordenadoria Executiva de Diálogos Setoriais - CEDI, convocar empreendedores, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, manifestarem interesse às vagas Truck Rio abaixo, devidamente autorizadas pela Subprefeitura local, conforme disciplina Decreto Rio Nº 49.570 de 2021 e norma regulamentar Resolução "N" SMDEI nº 75 de 2020, Artigo 15.

1.Praça Barão de Drumond, em frente ao número 15 A - Vila Isabel

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIÁLOGOS SETORIAIS
EDITAL DE CHAMAMENTO VAGAS TRUCK RIO

A Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI vem através da Coordenadoria Executiva de Diálogos Setoriais - CEDI, convocar empreendedores, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, manifestarem interesse às vagas Truck Rio abaixo, devidamente autorizadas pela Subprefeitura local, conforme disciplina Decreto Rio Nº 49.570 de 2021 e norma regulamentar Resolução "N" SMDEI nº 75 de 2020, Artigo 15.

1.Praça da Bandeira, em frente ao número 305 (vaga 90º) - Praça da Bandeira

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 29, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o processo 07/003.544/2013 e, em conformidade com o disposto no Edital SMA nº 81/2015, divulga o **RESULTADO DA FREQUÊNCIA** que os candidatos obtiveram no **Curso de Formação Básica - Turma 16,** 3ª Etapa do **Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Educação Infantil**, do quadro permanente de pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e, informa, ainda que:

• ***conforme o estabelecido no Edital que regulamenta o certame, os candidatos que não obtiverem frequência INTEGRAL (100%), serão ELIMINADOS do concurso.***

CRE: 1

CLASS PARCIAL		INSCR	NOME	RESULTADO CURSO DE FORMAÇÃO
267		1487217	GABRIELA BARROS FRANCA	APTO
269		1459833	MARIA DA PENHA CONCEICAO DE SOUZA	DESISTENTE
271		1492242	LUANA ABREU LIMA	DESISTENTE
272		1484304	MARINA DE SOUSA FERREIRA CRAVO	DESISTENTE
274		1469124	VALERIA PIMENTA RODRIGUES	APTO
275		1476878	ROSEMERY DA SILVA DA COSTA	APTO
276		1470567	AMANDA DA SILVA MARCOLINO	DESISTENTE
278		1463135	IGOR DA SILVA NASCIMENTO	APTO
279		1463856	DENISE FONSECA LOPES	APTO
280		1470082	DANIELLE SILVA DOS SANTOS	APTO
282		1487688	MONYQUE TOSTES BELLAN	DESISTENTE
283		1470440	DEISE MARINS ALCANTARA	DESISTENTE
284		1466681	MICHELLE LIRIA ALMEIDA DA SILVA	APTO
285		1488511	RAIANNE DA SILVA ALVES BERNARDO	DESISTENTE
286		1493368	GABRIELLI LIMA ARAUJO SILVA	APTO

CRE: 2

CLASS PARCIAL		INSCR	NOME	RESULTADO CURSO DE FORMAÇÃO
204		1489261	LARISSA PAZ AZEVEDO	DESISTENTE
205		1491067	DANIELLA GONCALVES ANASTACIO	APTO
206		1483496	VASTI DE LACERDA BARRETO MATOS	DESISTENTE
207		1467705	ANA LUCIA FERREIRA	APTO
208		1482419	HELOISA SAMPAIO	DESISTENTE
209		1488651	TATIANA DO SOCORRO PANTOJA RIBEIRO	APTO
210		1494297	NATALIA RODRIGUES HENRIQUE FERREIRA	DESISTENTE
211		1466805	JULIANA D ELIA SAMPAIO FERREIRA	APTO
212		1470534	MAYARA CONCEICAO DO AMARAL	DESISTENTE
213		1490118	MARAISA LOPES SILVA	DESISTENTE
214		1471792	RAQUEL ALVES PEREIRA	APTO
215		1484753	ELIZABETH NUNES DE ALCANTARA BEZERRA	APTO
216		1470198	JANIELE FERREIRA DE SOUSA	APTO
217		1471749	SUEIDE FRANCISCA DA SILVA FERREIRA	DESISTENTE
218		1491489	SANDRA DIAS DE ALMEIDA FRANCO	DESISTENTE
219		1460013	STHEFANE ALICIA DE OLIVEIRA SILVA	APTO
220		1472826	ELIZABETH EMILIA CORREIA DE OLIVEIRA	APTO
221		1480630	CAROL FERRAZ LEMOS	APTO
222		1468158	ANA GABRIELA LOBO SILVA	APTO
223		1485487	JULIANA ILELE	DESISTENTE
224		1490106	VERONICA ADAO GOMES	APTO
225		1487991	VANESSA TEIXEIRA HART	DESISTENTE
226		1463246	ANA CLARA FREY DE S. THIAGO	DESISTENTE
227		1471913	THIAGO BENAION ESTEVES	APTO
228		1461398	MARIANA OLIVEIRA KLEIN	DESISTENTE
229		1478419	EDUARDO SOARES DA COSTA	APTO
230		1476392	RENATA PAES DE BARROS FONSECA MONSANT	DESISTENTE
235		1478677***	SONIA PORTELA	DESISTENTE
236		1484791	MAYARA BOMFIM DA LUZ GAMA	DESISTENTE
237		1473581	DANIELE ALVES DE OLIVEIRA	DESISTENTE
238		1478151	RAFAELA BELOTI BARROS	APTO
239		1469507	GABRIELLA PORTELA BARBOSA DE OLIVEIRA	DESISTENTE
240		1467238	PAOLA RODRIGUES MOTA	APTO
241		1477424	MAIRA CUTRIM DE SOUZA	DESISTENTE
335	**	1488265	MARISA BARRETO DA SILVA	APTO
336	**	1470864	ANA CAROLINE FERNANDES VIEIRA SOUZA	APTO
337	**	1486529	VALERIA CUSTODIO DE S VIEIRA DE MOURA	DESISTENTE
338	**	1488785	JESSICA DOS SANTOS MALAQUIAS	DESISTENTE
339	**	1460612	ROSA MARIA CRUZ CHALMES	DESISTENTE
340	**	1471389	KAROLINE NASCIMENTO MIRANDA	INAPTA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014
(***) Candidato beneficiário da Lei 10.741/2003, que dipõe sobre o Estatuto do Idoso

CRE: 3

CLASS PARCIAL		INSCR	NOME	RESULTADO CURSO DE FORMAÇÃO
271		1467942	DANIELLE DO AMARAL SCHMIDT	APTO
272		1466789	MARIANA BOTELHO COIMBRA	APTO
273		1477187	MARIZA SOARES DA SILVA LAMEIRA	APTO
274		1479980	CAMILA DA SILVA SANTOS	DESISTENTE
275		1475945	JAQUELINE OLIMPIO DA SILVA	DESISTENTE
277		1465087	MIDIAN RAMOS GONCALVES DA SILVA	DESISTENTE
278		1475326	LORENA COSTA PELLEGRINO	DESISTENTE
279		1464106	FABIANA CAROLINA DA SILVA	DESISTENTE
280		1494798	AMANDA DE OLIVEIRA DE LUCENA	APTO
282		1487873	RAQUEL BARRETO DE SA	APTO
283		1490962	THATIANE MACHADO LOPES	APTO
284		1482166	CATIA CARVALHO SODRE DE SOUZA	DESISTENTE
285		1461762	CECILIA VICENTE DA SILVA	APTO
286		1471149	CHRISTIANE SANTA CRUZ MARTINS PEREIRA	APTO
287		1494007	RAQUEL CAMPELO LOPEZ	APTO
288		1494105	ANA PAULA DE ANDRADE BRAGA PEREIRA	APTO
289		1487055	KATHIA MARIA CAETETU DUARTE	APTO
290		1488913	YASMIM GIMENEZ GUIMARAES ROQUE DOS SANTOS	APTO
293		1490772	CLAUDIA MACHADO COUTO	DESISTENTE
294		1471455	OLGA MARIAH SANTOS DE FREITAS	APTO
295		1469824	HELLEN DA SILVA MENDONCA	APTO
296		1490934	HELLEN KARINA SILVA RUA	APTO
297		1479290	JANAYNA DA SILVA RODRIGUES	APTO
298		1460504	DANIELE GOMES BLANC MORETTO	DESISTENTE
299		1494452	SIMONE VIEIRA AFFONSO LAIUN	APTO
300		1480925	MARCELLY VARGAS MENDES DA ROCHA	DESISTENTE
301		1482967	LORANE DIAS DA SILVA	APTO
302		1467419	JESSYCA HELEN ROMAO OLIVEIRA	DESISTENTE
303		1475913	LILIAN NEGREIRO DE CARVALHO DIAS	APTO
304		1472812	SUZANA ELISA CUNHA MARQUES	APTO
305		1494017	MARCELLE MARIA FILIZOLA RODRIGUES	DESISTENTE
306		1481052	ANNE CAROLINE CHAVES TEIXEIRA DE SOUZA	APTO
307		1476666	JESSICA COSTA VILLELA BRAZ	DESISTENTE
308		1489013	JANAINA BARBOZA DA SILVA	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

309		1484447	ELISA FARIA MONDAINI	APTO
310		1490002	STEPHANY VARJAO RUFF	APTO
311		1484869	MONICA ALCANTARA TETEO GARRIDO	APTO
312		1481448	ELIZABETH MENDES DE OLIVEIRA	APTO
314		1477768	BEATRIZ HELENA ALBINANTE	APTO
350	**	1484755	SHEILA MARINS DE SOUSA	DESISTENTE

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014

229	**	1492906	AGDA MARIA FERREIRA LOBO	APTO
232	**	1487855	ROBERTA COSTA DO NASCIMENTO	DESISTENTE
242	**	1468834	FATIMA MALVINA LUCAS	DESISTENTE
243	**	1487550	RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS	APTO
245	**	1472450	TAMIRES LOPES DA SILVA	APTO
248	**	1471335	JULIANA NATHALIA PEREIRA DOS SANTOS	DESISTENTE

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014

CRE: 5

CLASS PARCIAL		INSCR	NOME	RESULTADO CURSO DE FORMAÇÃO
139		1462263	MICHELLE DOS SANTOS MORGADO	DESISTENTE
140		1491513	CAMILLA DOS SANTOS RAMOS	APTO
141		1479808	MARIA DE LOURDES FERNANDES BARBOSA	DESISTENTE
142		1483439	CLEO SOARES FERNANDES ANTUNES	DESISTENTE
143		1471652	ALINE FLORA DA ROCHA DIAS	APTO
146		1469395	MARIA APARECIDA NOBREGA DE SALES	APTO
147		1488466	SANDRA DE OLIVEIRA JORDAO GOMES	APTO
149		1481557	ALEXANDRA DE ARAUJO LOPES	APTO
150		1487532	FLAVIA DA SILVEIRA LAIA	DESISTENTE
151		1487547	MARIA DO CARMO PEREIRA LEAL	DESISTENTE
153		1486958	ROSEMERE BARROS RODRIGUES	DESISTENTE
154		1475664	SIMONE PEREIRA SIQUEIRA	APTO
156		1461146	VERA LUCIA AMARAL DA SILVA	APTO
157		1487314	MARILENE VIEIRA MACHADO DE ARAUJO	APTO
159		1473384	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PAZ	DESISTENTE
160		1492585	TAMYRIS BRUNO DUARTE	APTO
161		1482405	LUCIA CLAUDIA FAUSTINO RODOLFO	APTO
162		1488709	DANIEL DE ASSIS SOARES	DESISTENTE
163		1466979	SONIA REGINA VON SOHSTEN TAVARES	DESISTENTE
164		1461042	ADRIANE CARVALHO FERNANDES DE ALMEIDA	APTO
172	**	1472785	DENISE FERNANDES DA SILVA PAULINO	DESISTENTE
173	**	1490162	MARIANA DE CARAVALHO RANGEL MARQUES	APTO
174	**	1490305	BRUNA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	DESISTENTE
180	**	1476621	FLAVIA PEREIRA DA SILVA IGNACIO	APTO
183	**	1479667	ADRIANA QUIRINO GODINHO	APTO

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014

CRE: 6

CLASS PARCIAL		INSCR	NOME	RESULTADO CURSO DE FORMAÇÃO
195		1470392	PRISCILA VALENTIM DE FREITAS	APTO
198		1482709	JANAINA DOS SANTOS SILVA DA SILVA	APTO
200		1483201	RENATA CARREIRO DE ALMEIDA	APTO
202	**	1483052	TAMIRES REGINA RAUL MIRANDA DA SILVA	APTO
203	**	1485606	SIMONE COELHO DE OLIVEIRA	DESISTENTE
204		1490050	PRISCILA DA MATTA CHAGAS BORGES	APTO
205		1484005	DANIELE DA SILVA LIMA	APTO
206	**	1465915	LUCIANA SIMIAO ROMAO DA SILVA	APTO
207	**	1490941	GISLEYNE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO
208		1473578	ADRIANA COUTINHO DA SILVA	APTO
209	**	1462682	FABIANA REGINA DE OLIVEIRA CRUZ	APTO
210		1490290	DANIELE MOREIRA DE OLIVEIRA LEITE	APTO
211	**	1473809	ANGELICA COSTA DE CASTRO	APTO
212		1490486	BIANCA DOS SANTOS REIS	APTO
213		1466251	ANITA MARIANE MELLO DA SILVA	APTO
214		1476260	HELEN LIMA DA SILVA	APTO
215		1492797	MARILDA ENCARNACAO XIMENES SILVA	APTO
216	**	1481510	SIMONE NASCIMENTO DE SOUZA	APTO
217		1463466	JOSE ELIZA MARINS DE SOUZA	DESISTENTE
218	**	1492673	AINOAN FERNANDES SOUTO	DESISTENTE
219		1471118	JOANA D ARC DOS SANTOS FERREIRA	DESISTENTE
220	**	1480916	SIMONE FERNANDES BASILIO	APTO
221	**	1487183	ALINE DIAS SALDANHA	DESISTENTE
222		1489871	ALINE SOUZA DE LUNA	APTO
223		1481232	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA COSTA	DESISTENTE
224		1480153	VERONICA FERREIRA DA SILVA	APTO
225	**	1485410	BARBARA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	DESISTENTE
226		1485203	LILIAN MENDES FERREIRA BUAS	APTO
227	**	1478811	SIMONE PEREIRA DE SOUZA	APTO

CRE: 8

CLASS PARCIAL		INSCR	NOME	RESULTADO CURSO DE FORMAÇÃO
292		1469902	LETICIA DA F DE FIGUEIREDO DA SILVA	DESISTENTE
293		1486250	LUANA SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES	APTO
294		1484322	LUANA DA SILVA CHAGAS	DESISTENTE
295		1461882	PALOMA RODRIGUES MARTINS GRANZOTTO	APTO
297		1484727	MARCIA CRISTINA GOMES DE SOUZA	DESISTENTE
298		1475565	VANESSA MARIA BERDEVILLE DOS SANTOS	APTO
299		1471992	ADRIANA FERREIRA SILVEIRA EGGER	DESISTENTE
300		1487172	RAFAELA DE AGUIAR FARIAS	APTO
301		1470877	MARIANE DE LIMA PEREIRA	APTO
302		1477064	TAIS FERREIRA FERNANDES DE CASTRO	APTO
303		1471353	EULLER GERALDO NALON LOPES	APTO
305		1480079	MARIA DA GLORIA ROSA LOPES	DESISTENTE
306		1473832	MARIANA SANT ANNA SOUZA	APTO
307		1484927	NEANDER GUILHERME DA SILVA.	DESISTENTE
308		1460377	RAFAELA MASCARENHAS GUIMARAES	DESISTENTE
309		1464360	ELIANA CRISTINA MANTA DA SILVA	APTO
310		1479809	STEPHANNIE RAPOSEIRAS E. TOLENTINO	APTO
311		1474813	ANA PAULA GUIMARAES CARVALHO DE SOUSA	APTO
312		1465361	CAROLINE CORREIA MARQUES	APTO
314		1463972	MARILENE MIRANDA RIBEIRO SANTOS	DESISTENTE
315		1470207	ROBERTA BEATRIZ MATOS DE SOUZA	APTO
319		1465491	JOVANA CLAUDIA CHIAPETA NARCISO	APTO
320		1461427	ANDRESSA SILVA PEREIRA	APTO
321		1479993	DEBORA MIRAVY DA SILVA	APTO
322		1487751	SHEILA MACIEL PAULINO FERNANDES	APTO
323		1465012	FRANCISCO JOSE SOUZA DE SANTANA	DESISTENTE
324		1484168	VITORIA REGINA MENEZES LACERDA	DESISTENTE
329		1482101	VIVIANE GOMES MADEIRA	APTO
330		1481499	CAMILA VIEIRA DOS SANTOS DE MELO	DESISTENTE
331		1489916	ANE EMANUELE ALVES FERREIRA	APTO
334		1471456	CRISTIANE DO N. TEIXEIRA DO AMARAL	DESISTENTE
335		1460680	ELOA GOMES OLIVEIRA	APTO
336		1486994	MARILENE DE SOUZA TEODORO	APTO
343	**	1462906	CARLA LIA SANTOS FERREIRA	APTO
344	**	1490401	JOSE LUCAS DO NASCIMENTO	DESISTENTE

CRE: 11

CLASS PARCIAL		INSCR	NOME	RESULTADO CURSO DE FORMAÇÃO
74		1465326	MARIA DA PENHA OLIVEIRA	APTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 30, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o processo 07/003.544/2013 e, em conformidade com o Edital SMA nº 81/2015, convoca os candidatos, **que obtiveram frequência Integral, nas aulas ministradas no Curso de Formação Básica - TURMA 16, para serem submetidos à Prova Prática de Aula -** 4ª Etapa do **Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Educação Infantil**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

I. DA PROVA PRÁTICA DE AULA

1. A Prova Prática de Aula, de caráter eliminatório, será baseada no conteúdo programático constante do Anexo Único do Edital SMA nº 81/2015;
2. A Prova Prática de Aula será **realizada nos dias 14 e 15 de maio de 2022** e valerá 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos
3. A Prova Prática de Aula será avaliada por dois examinadores e a nota do candidato será o resultado da média das duas notas.
4. O Grupamento a que se destina a prova prática de aula, conforme discriminado no Anexo Único do Edital SMA nº 81/2015, serão objetos de sorteio no momento da prova prática;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

5. O candidato deverá apresentar na prova prática de aula um planejamento de atividades para cada um dos Grupamentos (GI, GII, GIII) num total de 03 (três) planejamentos, que contemplem e articulem, necessariamente, duas áreas de conhecimento/linguagens constantes no documento “Orientações Curriculares para a Educação Infantil”.
Áreas de Conhecimento
a) Linguagem oral e escrita;
b) Matemática
c) Ciências Sociais e Naturais
d) Corpo e Movimento
e) Música
f) Artes Visuais
6. o Planejamento de Atividades deverá ser digitado, em 2 (duas) vias, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
7. A Prova Prática terá a duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos.
8. A Banca registrará na ficha de avaliação do candidato o Grupamento sorteado, bem como a entrega do planejamento de aula;
9. Não será permitida a presença de candidato concorrente à Prova Prática, sob pena de sua desclassificação no certame.
10. Não será permitido a nenhum dos demais presentes à Prova Prática a interferência nas aulas públicas, bem como o uso de câmeras, celulares, filmadoras ou similares que possam reproduzir e/ ou transmitir seu conteúdo.
11. A avaliação de desempenho do candidato será feita considerando:
• a adequação da linguagem à faixa etária dos grupamentos;
• o conhecimento do assunto;
• o planejamento da aula;
• a capacidade de síntese;
• o desenvolvimento da aula.
• a coerência com os objetivos determinados
12. Não poderá ser utilizado, como recurso, nenhum tipo de equipamento eletrônico e/ou digital.

II. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE AULA

1. O candidato deverá comparecer no dia, local e horário designados para a Prova Prática de Aula, no Anexo I deste Edital com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando o original do documento de identidade reconhecido em todo o território nacional;
1.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelo Comando Militar, pela Secretaria de Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);
1.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de documentos e nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS.**
1.4 O candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova, documento que o identifique e que seja reconhecido em todo o território nacional, alegando qualquer justificativa, não realizará a prova e será excluído do certame;
2. Não haverá aplicação de prova fora do dia horário e local estabelecidos neste Edital.
3. Não será permitido ao candidato, no local de realização de prova, utilizar filmadora, gravador, máquina de calcular, telefone celular, bem como aparelhos que possibilitem qualquer forma de comunicação, nem material de consulta, inclusive jornais e revistas.
4. O telefone celular deverá permanecer desligado, inclusive os alarmes que nele tiverem ativos desde o momento da entrada até a retirada do candidato do local de prova.
5. Esta etapa está sob as normas deste Edital e do Edital SMA nº 81/2015 e de suas alterações.
6. Serão adotadas as medidas sanitárias recomendadas de prevenção ao novo coronavírus - COVID-19 no local de realização do curso de formação.
7. De acordo com o Decreto Rio n° 50308 de 07 de março de 2022, fica desobrigado o uso de máscaras faciais para o acesso e a permanência de indivíduos nas dependências nos estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, bem como os órgãos públicos municipais e os demais locais, ambientes e veículos de uso público restrito ou controlado.;
8. Recomenda-se que o candidato leve o seu próprio recipiente de álcool em gel para uso próprio durante sua permanência em sala;
9. Recomenda-se que o candidato leve sua própria garrafa de água;
10. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ANEXO I

ENDEREÇO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
ESCOLA DE FORMAÇÃO PAULO FREIRE - E/EPF	**Avenida Presidente Vargas, nº 1.314, Centro/RJ**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS TURMA 16
DATA DE REALIZAÇÃO: 14/05/2022

CRE: 1				
CLASS PARCIAL		**INSCR**	**NOME**	**DIA/HORÁRIO**
267		1487217	GABRIELA BARROS FRANCA	14/05/2022 9 horas
274		1469124	VALERIA PIMENTA RODRIGUES	14/05/2022 9 horas
275		1476878	ROSEMERY DA SILVA DA COSTA	14/05/2022 9 horas
278		1463135	IGOR DA SILVA NASCIMENTO	14/05/2022 9 horas
279		1463856	DENISE FONSECA LOPES	14/05/2022 9 horas
280		1470082	DANIELLE SILVA DOS SANTOS	14/05/2022 9 horas
284		1466681	MICHELLE LIRIA ALMEIDA DA SILVA	14/05/2022 9 horas
286		1493368	GABRIELLI LIMA ARAUJO SILVA	14/05/2022 9 horas

CRE: 2				
CLASS PARCIAL		**INSCR**	**NOME**	**DIA/HORÁRIO**
205		1491067	DANIELLA GONCALVES ANASTACIO	14/05/2022 9 horas
207		1467705	ANA LUCIA FERREIRA	14/05/2022 9 horas
209		1488651	TATIANA DO SOCORRO PANTOJA RIBEIRO	14/05/2022 10 horas
211		1466805	JULIANA D ELIA SAMPAIO FERREIRA	14/05/2022 10 horas
214		1471792	RAQUEL ALVES PEREIRA	14/05/2022 10 horas
215		1484753	ELIZABETH NUNES DE ALCANTARA BEZERRA	14/05/2022 10 horas
216		1470198	JANIELE FERREIRA DE SOUSA	14/05/2022 10 horas
219		1460013	STHEFANE ALICIA DE OLIVEIRA SILVA	14/05/2022 10 horas
220		1472826	ELIZABETH EMILIA CORREIA DE OLIVEIRA	14/05/2022 10 horas
221		1480630	CAROL FERRAZ LEMOS	14/05/2022 10 horas
222		1468158	ANA GABRIELA LOBO SILVA	14/05/2022 10 horas
224		1490106	VERONICA ADAO GOMES	14/05/2022 10 horas
227		1471913	THIAGO BENAION ESTEVES	14/05/2022 11 horas
229		1478419	EDUARDO SOARES DA COSTA	14/05/2022 11 horas
238		1478151	RAFAELA BELOTI BARROS	14/05/2022 11 horas
240		1467238	PAOLA RODRIGUES MOTA	14/05/2022 11 horas
335	**	1488265	MARISA BARRETO DA SILVA	14/05/2022 11 horas
336	**	1470864	ANA CAROLINE FERNANDES VIEIRA SOUZA	14/05/2022 11 horas

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014

CRE: 3				
CLASS PARCIAL		**INSCR**	**NOME**	**DIA/HORÁRIO**
271		1467942	DANIELLE DO AMARAL SCHMIDT	14/05/2022 11 horas
272		1466789	MARIANA BOTELHO COIMBRA	14/05/2022 11 horas
273		1477187	MARIZA SOARES DA SILVA LAMEIRA	14/05/2022 11 horas
280		1494798	AMANDA DE OLIVEIRA DE LUCENA	14/05/2022 11 horas
282		1487873	RAQUEL BARRETO DE SA	14/05/2022 12h e 30min.
283		1490962	THATIANE MACHADO LOPES	14/05/2022 12h e 30min.
285		1461762	CECILIA VICENTE DA SILVA	14/05/2022 12h e 30min.
286		1471149	CHRISTIANE SANTA CRUZ MARTINS PEREIRA	14/05/2022 12h e 30min.
287		1494007	RAQUEL CAMPELO LOPEZ	14/05/2022 12h e 30min.
288		1494105	ANA PAULA DE ANDRADE BRAGA PEREIRA	14/05/2022 12h e 30min.
289		1487055	KATHIA MARIA CAETETU DUARTE	14/05/2022 12h e 30min.
290		1488913	YASMIM GIMENEZ GUIMARAES ROQUE DOS SANTOS	14/05/2022 12h e 30min.
294		1471455	OLGA MARIAH SANTOS DE FREITAS	14/05/2022 12h e 30min.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

295		1469824	HELLEN DA SILVA MENDONCA	14/05/2022 13h e 30min.
296		1490934	HELLEN KARINA SILVA RUA	14/05/2022 13h e 30min
297		1479290	JANAYNA DA SILVA RODRIGUES	14/05/2022 13h e 30min
299		1494452	SIMONE VIEIRA AFFONSO LAIUN	14/05/2022 13h e 30min
301		1482967	LORANE DIAS DA SILVA	14/05/2022 13h e 30min
303		1475913	LILIAN NEGREIRO DE CARVALHO DIAS	14/05/2022 13h e 30min
304		1472812	SUZANA ELISA CUNHA MARQUES	14/05/2022 13h e 30min
306		1481052	ANNE CAROLINE CHAVES TEIXEIRA DE SOUZA	14/05/2022 13h e 30min
308		1489013	JANAINA BARBOZA DA SILVA	14/05/2022 13h e 30min
309		1484447	ELISA FARIA MONDAINI	14/05/2022 14h e 30min.
310		1490002	STEPHANY VARJAO RUFF	14/05/2022 14h e 30min.
311		1484869	MONICA ALCANTARA TETEO GARRIDO	14/05/2022 14h e 30min.
312		1481448	ELIZABETH MENDES DE OLIVEIRA	14/05/2022 14h e 30min.
314		1477768	BEATRIZ HELENA ALBINANTE	14/05/2022 14h e 30min.

CRE: 5				
CLASS PARCIAL		**INSCR**	**NOME**	**DIA/HORÁRIO**
140		1491513	CAMILLA DOS SANTOS RAMOS	14/05/2022 14h e 30min.
143		1471652	ALINE FLORA DA ROCHA DIAS	14/05/2022 14h e 30min.
146		1469395	MARIA APARECIDA NOBREGA DE SALES	14/05/2022 14h e 30min.
147		1488466	SANDRA DE OLIVEIRA JORDAO GOMES	14/05/2022 14h e 30min.
149		1481557	ALEXANDRA DE ARAUJO LOPES	14/05/2022 14h e 30min.

DATA DE REALIZAÇÃO: 15/05/2022

CRE: 5				
CLASS PARCIAL		**INSCR**	**NOME**	**DIA/HORÁRIO**
154		1475664	SIMONE PEREIRA SIQUEIRA	15/05/2022 9 horas
156		1461146	VERA LUCIA AMARAL DA SILVA	15/05/2022 9 horas
157		1487314	MARILENE VIEIRA MACHADO DE ARAUJO	15/05/2022 9 horas
160		1492585	TAMYRIS BRUNO DUARTE	15/05/2022 9 horas
161		1482405	LUCIA CLAUDIA FAUSTINO RODOLFO	15/05/2022 9 horas
164		1461042	ADRIANE CARVALHO FERNANDES DE ALMEIDA	15/05/2022 9 horas
173	**	1490162	MARIANA DE CARAVALHO RANGEL MARQUES	15/05/2022 9 horas
180	**	1476621	FLAVIA PEREIRA DA SILVA IGNACIO	15/05/2022 9 horas
183	**	1479667	ADRIANA QUIRINO GODINHO	15/05/2022 9 horas

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014

CRE: 6				
CLASS PARCIAL		**INSCR**	**NOME**	**DIA/HORÁRIO**
195		1470392	PRISCILA VALENTIM DE FREITAS	15/05/2022 9 horas
198		1482709	JANAINA DOS SANTOS SILVA DA SILVA	15/05/2022 10 horas
200		1483201	RENATA CARREIRO DE ALMEIDA	15/05/2022 10 horas
202	**	1483052	TAMIRES REGINA RAUL MIRANDA DA SILVA	15/05/2022 10 horas
204		1490050	PRISCILA DA MATTA CHAGAS BORGES	15/05/2022 10 horas
205		1484005	DANIELE DA SILVA LIMA	15/05/2022 10 horas
206	**	1465915	LUCIANA SIMIAO ROMAO DA SILVA	15/05/2022 10 horas
207	**	1490941	GISLEYNE OLIVEIRA RODRIGUES	15/05/2022 10 horas
208		1473578	ADRIANA COUTINHO DA SILVA	15/05/2022 10 horas
209	**	1462682	FABIANA REGINA DE OLIVEIRA CRUZ	15/05/2022 10 horas
210		1490290	DANIELE MOREIRA DE OLIVEIRA LEITE	15/05/2022 10 horas
211	**	1473809	ANGELICA COSTA DE CASTRO	15/05/2022 11 horas
212		1490486	BIANCA DOS SANTOS REIS	15/05/2022 11 horas
213		1466251	ANITA MARIANE MELLO DA SILVA	15/05/2022 11 horas
214		1476260	HELEN LIMA DA SILVA	15/05/2022 11 horas
215		1492797	MARILDA ENCARNACAO XIMENES SILVA	15/05/2022 11 horas
216	**	1481510	SIMONE NASCIMENTO DE SOUZA	15/05/2022 11 horas
220	**	1480916	SIMONE FERNANDES BASILIO	15/05/2022 11 horas
222		1489871	ALINE SOUZA DE LUNA	15/05/2022 11 horas
224		1480153	VERONICA FERREIRA DA SILVA	15/05/2022 11 horas
226		1485203	LILIAN MENDES FERREIRA BUAS	15/05/2022 12h e 30min.
227	**	1478811	SIMONE PEREIRA DE SOUZA	15/05/2022 12h e 30min.
229	**	1492906	AGDA MARIA FERREIRA LOBO	15/05/2022 12h e 30min.
243	**	1487550	RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS	15/05/2022 12h e 30min.
245	**	1472450	TAMIRES LOPES DA SILVA	15/05/2022 12h e 30min.

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014

CRE: 8				
CLASS PARCIAL		**INSCR**	**NOME**	**DIA/HORÁRIO**
293		1486250	LUANA SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES	15/05/2022 12h e 30min.
295		1461882	PALOMA RODRIGUES MARTINS GRANZOTTO	15/05/2022 12h e 30min.
298		1475565	VANESSA MARIA BERDEVILLE DOS SANTOS	15/05/2022 12h e 30min.
300		1487172	RAFAELA DE AGUIAR FARIAS	15/05/2022 12h e 30min.
301		1470877	MARIANE DE LIMA PEREIRA	15/05/2022 13h e 30min.
302		1477064	TAIS FERREIRA FERNANDES DE CASTRO	15/05/2022 13h e 30min.
303		1471353	EULLER GERALDO NALON LOPES	15/05/2022 13h e 30min.
306		1473832	MARIANA SANT ANNA SOUZA	15/05/2022 13h e 30min.
309		1464360	ELIANA CRISTINA MANTA DA SILVA	15/05/2022 13h e 30min.
310		1479809	STEPHANNIE RAPOSEIRAS E. TOLENTINO	15/05/2022 13h e 30min.
311		1474813	ANA PAULA GUIMARAES CARVALHO DE SOUSA	15/05/2022 13h e 30min.
312		1465361	CAROLINE CORREIA MARQUES	15/05/2022 13h e 30min.
315		1470207	ROBERTA BEATRIZ MATOS DE SOUZA	15/05/2022 13h e 30min.
319		1465491	JOVANA CLAUDIA CHIAPETA NARCISO	15/05/2022 14h e 30min.
320		1461427	ANDRESSA SILVA PEREIRA	15/05/2022 14h e 30min.
321		1479993	DEBORA MIRAVY DA SILVA	15/05/2022 14h e 30min.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

322		1487751	SHEILA MACIEL PAULINO FERNANDES	15/05/2022 14h e 30min.
329		1482101	VIVIANE GOMES MADEIRA	15/05/2022 14h e 30min.
331		1489916	ANE EMANUELE ALVES FERREIRA	15/05/2022 14h e 30min.
335		1460680	ELOA GOMES OLIVEIRA	15/05/2022 14h e 30min.
336		1486994	MARILENE DE SOUZA TEODORO	15/05/2022 14h e 30min.
343	**	1462906	CARLA LIA SANTOS FERREIRA	15/05/2022 14h e 30min.

CRE: 11

CLASS PARCIAL		INSCR	NOME	HORÁRIO
74		1465326	MARIA DA PENHA OLIVEIRA	15/05/2022 14h e 30min.

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 29/04/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	**BB: 7500-0**	**830.431,20**
ITR	BB: 295.033-2	2.873,06
PM RJ FEB	BB: 7480-2	7.284.741,15
PM RJ FEB	BB: 7480-2	3.664.402,00
PM RJ FEB	BB: 7480-2	1.109.754,37
PM RJ FEB	BB: 7480-2	1.033.777,50
PM RJ FEB	BB: 7480-2	988,36
PM RJ FEB	BB: 7480-2	404,24

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/303.376/2014
Endereço: RUA FLORIANO GÓES, 163, SANTA CRUZ, RJ, CEP: 23540-330
Requerente: FRANCISCO ASSIS GOMES
Inscrição: -
Ciência: Trata-se de processo iniciado pela contribuinte solicitando a inclusão territorial do imóvel situado na Rua Floriano Góes n° 163 - SANTA CRUZ.
Inicialmente, o requerente apresenta uma planta de situação, não acompanhada de anotação de responsabilidade técnica, da implantação de um Condomínio Irregular denominado “Residencial Bosque Flor da Cida”. Após várias pesquisas verificamos que este loteamento não foi objeto de aprovação na SM PU, razão pela qual não há possibilidade de implantarmos os lotes desse loteamento.
Por outro lado, o contribuinte apresentou a cadeia sucessória dos proprietários do Lote Rural 163, registrado na matrícula 101.824 do 4° Registro de Imóveis. Tendo em vista que o terreno, não está no cadastro do IPTU, efetivamos o seguinte procedimento.
Implantamos a inscrição 3018645-6 com os seguintes dados:
Proprietário Espólio de Adelina Valente Gomes
Destinatário Francisco Assis Gomes
Área 72.055m^2
TR 160,8m
Situação 1 Frente
CL 10759-9
Trecho 001
Sobre os lançamentos, emitimos Guia 01/2022 cobrando os valores integrais do exercício de 2022 e Guia 02/2022 cobrando os valores integrais dos exercícios de 2017 a 2021, de acordo com o previsto no artigo. 173[1] da Lei 5.172/66.
Nas pesquisas identificamos o Lote Rural 160, cadastrado pela inscrição fiscal 2969340-5. Ocorre que o terreno acima foi desmembrado originando os lotes 01 e 02 do PAL 39.402. Dessa forma, sugiro abertura de CI para regularização cadastral e fiscal do PAL 39.402. Para a abertura da CI devem ser copiadas as seguintes folhas: 41 a 43 e 51, Em face do acima descrito, sugiro o INDEFERIMENTO do pedido da inicial e o DEFERIMENTO dos procedimentos adotados, por estarem de acordo com o artigo 66[2] da Lei n° 691/84.
Após, sua apreciação sugiro o encaminhamento do processo à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para notificar o contribuinte das Guias emitidas. Após o prazo recursal, ao arquivo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.1., em 17 de março de 2022
Roseana Serra
Fiscal de Rendas
Matrícula 10/145915-5
De acordo. INDEFIRO a implantação do Condomínio Residencial Bosque Flor do Cida e DEFIRO aos procedimentos cadastrais e fiscais do Lote Rural 163 da PLT 852413809.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.1, em 31 de março de 2022.
Róbis Ley Feliz
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.1
Matrícula 12/264.913-5
Destinatário: Francisco Assis Gomes
Endereço: Rua Floriano Góes, nº 167
Cep: 23540-330- Santa Cruz- Rio de Janeiro
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 11/500.811/2019
Endereço: RUA HERMENGARDA, 536, MEIER, RJ, CEP: 20710-010
Requerente: HÉLIO FRANCA VIANNA
Inscrição: 0516508-9
Ciência: Trata-se de processo oriundo da PG/PDA, no qual o contribuinte requer a alteração da utilização do imóvel para residencial, localizado na Rua Hermengarda, n° 536 - Méier, inscrição 0.516.508-9, acrescentando no local existe um “Quiosque de Lanches” de pequenas dimensões.
Com base nas imagens do local (Fls. 20), consulta SINAE (Fls. 21/22) e em conformidade com o disposto no § 3º do Art. 35 do Decreto 14.327/95 (RIPTU) c/c Art. 2º, § 9º da Resolução SMF 2.868/2015, foram tomadas as seguintes providências a partir de 2017:
Inscrição 0.516.508-9:
Alterada a utilização para residencial;
Revistos os Lançamentos de 2017 a 2022;
Emitida a guia 01/2017 em substituição a guia 00/2017, cobrando os valores integrais de IPTU e TCL para o exercício de 2017. Guia Quitada com a utilização dos valores pagos em 2017, remanescendo valores que foram utilizados na guia 01/2022;
Cancelada a Nota de Débito vinculada a guia 00/2017;
Emitidas as guias 01/2018, 02/2019 e 01/2020 em substituição às respectivas guias 00, cobrando os valores integrais de IPTU e TCL para os exercícios de 2018 a 2020;
Substituídas as Notas de Débitos vinculadas às guias 00/2018 a 00/2020 pelas das guias 01/2018, 02/2019 e 01/2020;
Emitida a guia 01/2021 em substituição a guia 00/2021, cobrando os valores integrais de IPTU e TCL para o exercício de 2021;
Emitida a guia 01/2022 em substituição a guia 00/2022, cobrando os valores integrais de IPTU e TCL para o exercício de 2022. Guia parcialmente amortizada com a utilização dos valores remanescentes pagos na guia 00/2017, conforme quadro abaixo:
OBS: As cotas para pagamento da guia emitida devem ser obtidas no site: http://carioca.no;
Relatórios às Fls. 23/24;

COSVQ 2022 - 0.516.508-9	
201 7 424,20 1.2785871	542,38
TOTAL	542,38
Valor utilizado para amortizar a guia 01/2022	542,38

Após apreciação, sugiro o envio à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para ciência do contribuinte e entrega das guias.
Findo prazo recursal, a PG/PDA para cancelamento/substituição dos débitos.
Ao final, arquivo.

Inscrição:	0.516.508-9
Endereço para correspondência:	Rua Hermengarda, n° 536 - Méier
Contribuinte:	HELIO FRANCA VIANNA

De acordo, em 05/04/2022
Nelson Meirelles
Fiscal de Rendas- Subgerente III
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4
Matr. 12/141.587-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.789/2019
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 11760, VARGEM PEQUENA, RJ, CEP: 22783-112
Requerente: AUREA ABREU EVANGELISTA
Inscrição: 1336441-9
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral do imóvel localizado na Etr. dos Bandeirantes n° 11760, lot 2 PAL 33.338 - Vargem Pequena.
O imóvel constava do cadastro do IPTU com as inscrições Imobiliárias (IFI) 13364419 e 16202657, a última com o complemento A. Considerando que as construções não foram legalizadas junto ao órgão competente, conforme averbações AV-2 e AV-3 da matrícula 270816 do 9o RI, e tratando-se de uma única propriedade, ainda de acordo com o mesmo documento, cancelamos a IFI 16202657 e com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.L), apuramos os dados cadastrais apresentados abaixo e alteramos o cadastro do IPTU:
Proprietário: Aurea Abreu Evangelista
Endereço: Etr. dos Bandeirantes n° 1.1760, lot. 2 PAL 33.338 - Vargem Pequena IFI: 1336441-9 Tipologia: Casa Utilização: Residencial
Área total construída: 518 m2, sendo 88 m2 com idade 1978 e o acréscimo de 430 m2 com idade 2013 Fração: 1,0000000 Posição: Frente
Nota: Em atendimento ao art. 9o do decreto 14327/95 (*) o imóvel foi cadastrado com área excedente territorial.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2017 a 2022. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2017 a 2021 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2022 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2022.
Rio de Janeiro, 2 de março de 2022
Kátia R F Rodrigues
150970-2
Fiscal de Rendas
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

De acordo
À P/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Destinatário: Aurea Abreu Evangelista
Endereço: Etr. dos Bandeirantes n° 11760
Vargem Pequena
Para providenciar a entrega da notificação e guia.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66/302.305/2022
Endereço: RUA JARDIM BOTÂNICO, 600, SALA 402, JARDIM BOTÂNICO, RJ, CEP: 22461-002
Requerente: ERIKA NATARIO MEIRELLES
Inscrição: 0813481-9
Ciência: Trata-se de pedido de cancelamento da inscrição fiscal 0.813.481-9 referente ao imóvel situado na rua Dona Clara n° 118 - Madureira.
De acordo com o contribuinte, não existe o referido imóvel. Na verdade, o imóvel seria pela rua João Vicente n° 187 com numeração suplementar pela rua Dona Clara n° 118, já sendo este tributado pela inscrição fiscal 0.224.545-4.
Com base na certidão de ônus reais de fls. 12 a 18, verifica-se que de fato existe o imóvel da rua João Vicente n° 187 com numeração suplementar pela rua Dona Clara n° 118, que foi edificado sobre o lote 2 do PAL 45329, aprovado em 06/12/2000 e revalidado em 29/10/2010, conforme matrícula 75797 do 8º Ofício do RGI.
Já o imóvel da inscrição fiscal 0.813.481-9 seria referente ao antigo terreno situado na rua Dona Clara, localizado a 92 metros da esquina par da rua Ewbanck da Câmara, conforme fichas do RPP de fls. 63 a 70. A área do referido terreno teria sido englobada pelo terreno do imóvel da (matrícula 75797, conforme demarcado às fls. 55.
Logo, a inscrição fiscal 0.813.481-9 estaria em duplicidade com a inscrição fiscal 0.224.545-4 (matrícula 75797) pelo menos desde 1984, data do primeiro registro na matrícula 75797 do 8º Ofício do RGI.
A inscrição fiscal 0.813.481-9, que vinha sendo tributada como territorial, teve dados prediais equivocadamente incluídos no âmbito do Projeto Atualiza IPTU em 2016, conforme croqui de fls. 71 e relatório de fls. 60. O prédio demarcado no croqui de fls. 71 seria na verdade o acesso do imóvel da matrícula 75797 pela rua Dona Clara, conforme imagem de fls. 72.
Além disso, com base na licença de obras n° 03/0047/2021 juntada às fls. 36, com gravame de obras concluídas (passa-se alvará: 17/06/2021), constatou-se ainda que houve acréscimo de área no imóvel da inscrição fiscal 0.224.545-4, ficando este com 13.373m².
Diante de todo o exposto, foram tomadas as seguintes providências para as inscrições fiscais 0.813.481-9, 0.224.545-4, 0.223.190-0 e 3.231.419-7 (arts. 64 e 170, I, 5 da Lei n° 691/1984, arts. 20 a 21 e 71 do Decreto n° 14.327/1995 e arts. 78, I, 3 e 160 do Decreto n° 14.602/1996):
Inscrição fiscal 0.813.481-9:
Retornada a tributação para TERRITORIAL, com exclusão dos dados prediais incluídos pelo Projeto Atualiza IPTU;
Incluído o complemento de endereço: A 92M EP RUA EWB CAM;
Cancelada a inscrição fiscal, com vigência a partir do exercício 1985:
Emitidas as guias 01/2017. 01/2018. 01/2019. 01/2020. 01/2021 e 01/2022, em substituição às guias 00/2017, 00/2018, 00/2019, 00/2020, 00/2021 e 00/2022, consignando o cancelamento da inscrição fiscal;
Canceladas as notas de débito referentes aos exercícios 1998, 1999 e 2005 a 2017, conforme telas de fls. 77 a 84.
Inscrição fiscal 0.224.545-4:
Retificada a área construída tributável de 11.201m² para 13.373m², com inclusão da parte 4 com 2.172m² e idade 2022;
Retificada a área do terreno para: 15.949m² e suas testadas reais para: 25,5m pela rua João Vicente, 30.8m e 31,7m pela rua Ewbanck da Câmara e 145,1m pela rua Dona Clara (lote 2 do PAL 45329);
Incluído o complemento de endereço: SUP DO CLA 118:
Retificados os proprietários do imóvel para: Kozmus 17 Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ: 12.919.425/0001-88 (proprietário) e Kozmus 18 Empreendimentos Imobiliários S.A, CNPJ: 12.919.509/0001-1 (superficiário);
Incluído o RI: 8° Ofício e a matrícula do imóvel: 75797:
Emitida a guia 01/2022, complementar à guia 00/2022, cobrando a diferença devida de IPTU para o exercício 2022.
Inscrição fiscal 0.223.190-0:
Retificados os proprietários do imóvel para: Kozmus 17 Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ: 12.919.425/0001-88 (proprietário) e Kozmus 18 Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ: 12.919.509/0001-1 (superficiário);
Incluído o RI: 8° Ofício e a matrícula do imóvel: 97810-A.
Inscrição fiscal 3.231.419-7:
Retificados os proprietários do imóvel para: Kozmus 17 Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ: 12.919.425/0001-88 (proprietário) e Kozmus 18 Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ: 12.919.509/0001-1 (superficiário);
Incluído o RI: 8° Ofício e a matrícula do imóvel: 26931.
Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho e entregar o espelho da guia 01/2022 emitida para a inscrição fiscal 0.224.545-4 (caso o contribuinte opte por pagar a guia 01/2022 em cotas, deverá emitir os DARMs de cada cota no sítio https: //carioca. rio/servicos/iptu/).
Após prazo recursal, à PG/PDA com a proposta de cancelamento das notas de débito da inscrição fiscal 0.813.481-9, conforme telas de fls. 77 a 84.
Após retorno, os autos estarão em condições de arquivamento.
Endereço para ciência: Rua Jardim Botânico n° 600, sala 402, Jardim Botânico, CEP: 22461-002 em nome de Erika Natario Meirelles.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 30 / 03 / 2022.
Rodrigo Barbirato
Fiscal de Rendas - Gerente
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
Matr. 11/241.802-8
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/373.497/2020
Endereço: RUA CAMPO ALEGRE, 341, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23081-060
Requerente: ANTONIO LUIZ HENRIQUE DA SILVA
Inscrição: 2007796-2
Ciência: Trata-se de pedido de visto fiscal para o imóvel localizado na Rua Campo Alegre, n° 130 - Lotes 1 e 2, QDR 5 do PAL 33.326 - Campo Grande, inscrição 2.007.796-2
Às Fls. 49, o contribuinte foi notificado a apresentar a Certidão de Ônus Reais dos Lotes 1 e 2 da Quadra 5 do PAL 33.320. Em atendimento a intimação, o requerente apresentou os documentos de Fls. 50/51.
Com base na Licença de Obras (Fls. 07). Certidões de Ônus Reais (Fls. 50/51), levantamento da área tributável (Fls. 40/42), Croqui de Estimativa - Atualiza e AUDI2 (Fls. 44/45), imagens do local (Fls. 46/48) e considerando o disposto no Art. 20 do Decreto 14.327/95, foram tomadas as seguintes providências a partir de 2018:
Inscrição 2.007.796-2:
Alterado o número de porta para 130;
Alterados os dados cadastrais a partir de 2018 para: Área Edificada: 472 m²;)
Área do Terreno: 620 m², Testada 1: 12,9 m (CL 09021-7 - Trecho 1) e Testada 2: 46,4 m (CL 09910-1 -Trecho 1);
Alterados os Dados do Proprietário para: Espólio de MIGUEL ANGELO BOHREP, CPF: 041.211.047-79;
Revistos os Lançamentos de 2018 a 2022;
Emitida a guia 01/2018 em substituição a guia 00/2018, cobrando os valores integrais de IPTU e TCL para o exercício de 2018;
Substituída a Nota de Débito vinculada a guia 00/2018 pela da guia 01/2018 (Fls. 53/54):
Cancelada a guia 01/2020 (Parcelamento referente ao exercício de 2019). Os valores pagos no referido parcelamento foram automaticamente atribuídos a guia original (guia 00/2019);
Emitidas as guias 02/2019 e 02/2020 em substituição às guias 00/2019 e 00/2020, cobrando os valores integrais de IPTU e TCL para os exercícios de 2019 e 2020. Guias quitadas com os valores pagos nas guias 00/2019 e 00/2020, remanescendo valores que foram utilizados na guia 01/2022, conforme quadro abaixo:
Emitida a guia 01/2021 em substituição a guia 00/2021, cobrando os valores integrais de IPTU e TCL para o exercício de 2021;
Emitida a guia 01/2022 em substituição a guia 00/2022, cobrando os valores integrais de IPTU e TCL para o exercício de 2022. Guia parcialmente amortizada com os valores remanescentes pagos nas guias 00/2019 e 00/2020;
OBS: As cotas para pagamento da guia emitida devem ser obtidas no site: https://carioca.rio;
-Relatórios às Fls. 55/56:

COSVQ 2022 - 2.007.796-2			
2019	301,26	1,1959081	360,28
2020	1.190,00	1,1509077	1.369,58
TOTAL			1.729,86
Valor utilizado para amortizar a guia 01/2022			1.729,86

Após apreciação, sugiro o envio à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega das guias.
Findo prazo recursal, à PG/PDA para substituição dos débitos.
Inscrição: 2.007.796-2
Endereço para correspondência: Rua Campo Alegre, 341-Campo Grande
Contribuinte: Antonio Luiz Henrique da Silva
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4, em 09/03/2022.
Maximiliano B. M. Gaudioso
Fiscal de Rendas-SMF
Matr. 10/286.531-9
De acordo, em 17/03/2022
Nelson Meirelles
Fiscal de Rendas -Subgerente III
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP4
Matr. 12/141.587-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66/303.052/2021
Endereço: RUA MONTE ALEGRE, 79/143, APTOS 101, 201, S 101 e S 202, SANTA TERESA, RJ, CEP: 20240-192
Requerente: MARTHA ANGELO TORRES
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de processo de desmembramento de imóvel predial, inscrição 0231679-2.
Com base na documentação acostada aos autos, certidões do RI às fis. 06/25, plantas às fis. 43/52, e no disposto no art. 20 do Dec. 14327/95 foram adotados seguintes procedimentos cadastrais e fiscais a partir de 2022:
Inscrição: 0231679-2
Cancelada a inscrição e guia 00/2022, gerando sobra de valor quitado.
Inscrição: 3445060-1
Cadastrado o CPF de José Luiz Fidalgo Mutuano e incluído como titular do imóvel;
Inclusão da inscrição no sistema informatizado com tipologia casa, utilização residencial, posição frente, área 103m², idade 1940, N° 79 apto 101;
Emitida guia 02/2022, consignando os lançamentos de IPTU e TCL devidos nesse exercício.
Inscrição: 3445061-9
Cadastrado o CPF de Walny Torres e incluído como titular do imóvel;
Inclusão da inscrição no sistema informatizado com tipologia casa, utilização residencial, posição frente, área 106m², idade 1940, N° 79 apto 201;
Emitida guia 02/2022 consignando os lançamentos de IPTU e TCL devidos nesse exercício.
Inscrição: 3445062-7
Cadastrado o CPF de Christhianne Pinto Alves e incluído como titular do imóvel;
Inclusão da inscrição no sistema informatizado com tipologia casa, utilização residencial, posição frente, área 126m², idade 1940, N° 79 apto S- 101;
Emitida guia 02/2022 consignando os lançamentos de IPTU e TCL devidos nesse exercício.
Inscrição: 3445063-5
Cadastrado o CPF de Dilma Gonçalves Lima e incluído como titular do imóvel;
Inclusão da inscrição no sistema informatizado com tipologia casa, utilização residencial, posição frente, área 50m², idade 1940, N° 79 apto S-201;
Emitida guia 02/2022 consignando os lançamentos de IPTU e TCL devidos nesse exercício sem valores para cobrança face o valor venal do imóvel.
Vinculadas as inscrições no sistema de certidões, MP 0231679-2 com reciprocidade MP/remanescentes.
Não foi aproveitado o pagamento efetuado na guia 00/2022 da inscrição 0231679-2 por não ser possível identificar se foi um ou mais pagadores.
Há direito a restituição devendo o requerimento ser feito em processo específico.
Os contribuintes estão recebendo apenas a cota única da guia 01/2022, caso queiram realizar o pagamento por cotas deverá acessar a página carioca rio, opção IPTU 2022 e emitir DARM com as cotas de 1 a 10.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à FP/SUBEX/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas e retirada de guias (notificar no endereço de fls. 02).
Após prazo recursal, ao arquivo.
FP/SUBEX/CIP-4, 30/03/2022.
Secretaria Municipal de Fazenda
COORDENADORIA DO IPTU
Rita de Cássia C. S. Mendes
Fiscal de Rendas - SMF
Matr. 10/094916-4
De acordo, em 07/04/2022
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

Processo: 04/66/304.143/2021
Endereço: RUA ANTÔNIO TEIXEIRA DE CARVALHO, 251, PORTUGUESA, RJ, CEP: 21932-500
Requerente: PAULO JOSÉ MEDEIROS CUNHA
Inscrição: 0048116-8
Ciência: Trata-se de processo de alteração de CL do imóvel de inscrição em epígrafe.
Com base na certidão do RI fls. 08/09 foram adotados os seguintes procedimento cadastrais e fiscais:
Alterado o CL 05029-4 para 18760-9, Rua Antônio Teixeira de Carvalho, RI fls. 09;
Revistos os lançamentos de 2017 a 2022, não houve alteração nos exercícios de 2017 e 2018, planilha anexa;
Substituídas as guias 00/2019 e 00/2021 pelas guias 01/2019 e 2021 quitadas integralmente pelos pagamentos efetuados, gerando sobras de valor quitado;
Substituídas as guias 00 e 01/2020 pela guia 02/2020 quitada integralmente pelos pagamentos realizados, gerando sobra de valor quitado;
Atualizadas as sobras de valor quitado;
Emitida guia 01/2022 consignando as diferenças de IPTU devidas em 2017 e 2018 quitada integralmente pela sobra de valor quitado;
Substituída a guia 00/2022 pela guia 02/2022 consignando os lançamentos de IPTU e TCL de 2022 quitada parcialmente pelo pagamento realizado no guia 00/2022 e sobras de valor quitado.
O contribuinte está recebendo apenas a cota única da guia 02/2022, caso queira realizar o pagamento por cotas deverá acessar a página carioca.rio, opção IPTU 2022 e emitir DARM com as cotas de 1 a 10.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à FP/SUBEX/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (notificar no endereço de fls. 02).
Após prazo recursal, ao arquivo.
FP/SUBEX/CIP- 4, 04/03/2022.
Secretaria Municipal de Fazenda COORDENADORIA DO IPTU
Rita de Cássia C. S. Mendes
Fiscal de Rendas - SMF
Matr. 10/094916-4
De acordo, em 17/03/2022
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.578/2020
Endereço: RUA JORGE EMILIO FONTENELLE, 215, RECREIO DO BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-147
Requerente: SR LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Inscrição: 0391892-7
Ciência: Trata-se de legalização de demolição inclusão predial no endereço acima. A situação cadastral foi regularizada conforme despacho de folha 67.
Em face disso, revimos os lançamentos de 2019 a 2021 da IF 0391892-7 como territorial de 2019 a 2021, substituindo as guias 00 de 2019 a 2020 por guias 01 destes anos, quitadas pelos valores pagos (com possível sobra de valor quitado a serem peticionadas por meio de processo específico). Substituímos também a guia 00/2021 pela 02/2021 com IPTU territorial, já quitada, aproveitando os valores pagos na 00/2021 e parte da sobra de valor das guias 00/2019 e 00/2020 (sobra total atualizada de 2019: R$ 2026,39, sobra atualizada de 2020: R$ 1862,59, valor utilizado R$ 1418,40).
Diogo Siqueira Nogueira
Fiscal de Rendas
FP/SUBEX/ REC-RIO/CIP-4
Mat. 10/264.919-2
De acordo,
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e daquele na folha 67, assim como da guia 02/2021, 01/2020 e 01/2019 (a guia 00/2021 não dever ser mais paga).
Ciência para:
SR LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Endereço: AV DAS AMÉRICAS 1800 - S/602-B - RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP 22790-704
Enviar cópia dos despachos também para:
RUA JORGE EMÍLIO FONTENELLE 215 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP 22790-147
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
Em 08/09/2021
[1] Art. 20. A área é obtida através dos contornos externos das paredes ou pilares.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.578/2020
Endereço: AV. DAS AMÉRICAS, 1800, SALA 602 B, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-704
Requerente: SR LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Inscrição: 0391892-7
Ciência: Trata-se de legalização de demolição inclusão predial no endereço acima. A situação cadastral foi regularizada conforme despacho de folha 67.
Em face disso, revimos os lançamentos de 2019 a 2021 da IF 0391892-7 como territorial de 2019 a 2021, substituindo as guias 00 de 2019 a 2020 por guias 01 destes anos, quitadas pelos valores pagos (com possível sobra de valor quitado a serem peticionadas por meio de processo específico). Substituímos também a guia 00/2021 pela 02/2021 com IPTU territorial, já quitada, aproveitando os valores pagos na 00/2021 e parte da sobra de valor das guias 00/2019 e 00/2020 (sobra total atualizada de 2019: R$ 2026,39, sobra atualizada de 2020: R$ 1862,59, valor utilizado R$ 1418,40).
Diogo Siqueira Nogueira
Fiscal de Rendas
FP/SUBEX/ REC-RIO/CIP-4
Mat. 10/264.919-2
De acordo,
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e daquele na folha 67, assim como da guia 02/2021, 01/2020 e 01/2019 (a guia 00/2021 não dever ser mais paga).
Ciência para:
SR LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Endereço: AV DAS AMÉRICAS 1800 - S/602-B - RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP 22790-704
Enviar cópia dos despachos também para:
RUA JORGE EMÍLIO FONTENELLE 215 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP 22790-147
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
Em 08/09/2021
[1] Art. 20. A área é obtida através dos contornos externos das paredes ou pilares.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/06.311246/2019
Endereço: AV. DAS AMÉRICAS, 500 BLC 16 SALA 221 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22640-904
Requerente: PEDRO LEONEL C PAIVA
Inscrição: 0306867-3
Ciência: Trata o presente pedido de reconhecimento de isenção - indústria cinematográfica para o imóvel de Inscrição Fiscal n° 2072976-0 a partir de 2020.
De acordo com a Decisão as fls. 43 o pedido foi indeferido sem apreciação do mérito.
Foram 'cornadas as seguintes providências para regularizar a tributação da inscrição fiscal supracitada:
Excluídos os códigos resolutórios de isenção para o IPTU a partir de 2020;
De acordo com a Planilha RVLAN:

RVLAN - CONSULTA CUSTOMIZADA - Versão: Desenvolvimento

Inscrição: 2072976 | 0 — Processo: 4 | 6 | 311246 | 2019 | P

I | A | C1 | CT | T | G | M

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2022	4	215312,00	4616,00	1432,00
☐	2021	4	194994,00	4180,00	1297,00
☐	2020	4	197474,00	4270,00	1244,00

- Emitidas guias 01/2022 (ano 2020), 02/2022 (ano 2022) e 03/2022 (ano 2021) (com mora art. 125, parágrafo único - Decreto 14602/95), referentes à cobrança do IPTU para os exercícios de 2020 a 2022 (alíquota de 2,5%).
A FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega dos DARM'S referentes as guias 01 a 03/2022
Para pagamento dos DARM'S parcelados acessar: https://carioca.rio/servicos/iptu/
Após arquivar.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 12/02/2022
Denise Rosa Veiga
Fiscal de Rendas -- SMF
Mat 10/146068-2
De acordo, FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 15/02/2022
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 02/360.058/1998
Endereço: AV. MARECHAL FONTENELLE, 3902 CASA 46 - VILA MILITAR - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21750-001.
Requerente: JUREMA BITTENCOURT GOMES
Inscrição: 1409753-9
Ciência: Em atendimento ao despacho as fls. 30 o presente processo foi desarquivado para verificação do lote correspondente a inscrição acima.
Verifica-se as fls. 28 que o imóvel se encontra construído no Lote 46 do PAL 33071da AV Marechal Fontenelle, cabendo ao prédio o número 3902, casa 46.
Na Certidão de Ônus Reais as fls. 33, pode ser verificado que ainda não há averbação da construção.
Na Certidão de Ônus Reais as fls. 34 há anotação de que a entrada do imóvel corresponde ao número 3720, em desacordo com a Certidão de Habite-se.
O contribuinte deve proceder a averbação do imóvel junto ao 8o Ofício.
Solicito ao apoio providenciar cópias de fls. 28, 33 e 34 para entrega ao contribuinte.
A FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor das medidas adotadas com entrega das cópias de fls. 28, 33 e 34.
Após retornar a U/CTU/GCT-1 para arquivo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 26/02/2022
Denise Rosa Veiga
Fiscal de Rendas - SMF
Mat. 10/146068-2
De acordo, FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 07/03/2022
Notificar:
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/66.303906/2019
Endereço: AVN. CIDADE DE LIMA, 147 BLOCO A - PARTE -SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20220-710.
Requerente: MARCORÉ PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Inscrição: 0530089-2 E 2022538-9
Ciência: Tendo em vista a determinação da Coordenadoria do IPTU às fls. 88, desfiz os procedimentos de regularização de cobranças relatados às fls. 84:
1)Reimplantei os códigos de isenção de IPTU e de TCL sob condição resolutória, com a vigência de 2019 a 2023.
2)Cancelei as guias complementares 01/2021 a 03/2021 da inscrição 0530089-2, e 01/2021 a 02/2021 da inscrição 2022538-9.
3)Suspendi a exigibilidade das guias 00/2022 das duas inscrições. Caso o sujeito passivo queira fazer depósitos administrativos, poderá obter os boletos na página carioca.rio, na opção "IPTU 2022".
Encaminhamento:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

1) À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para ciência desta instrução e de fls. 88 no endereço eleito às folhas 02 (Marcoré Participações e Administração de Bens Ltda. - Avn. Cidade de Lima, 147 / bloco A - parte - Santo Cristo).
2) À SMDEIS, para informar o que é solicitado às fls. 88.
3) À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, 18/02/2022
Célia Fonseca da Silva
Fiscal de Rendas - matrícula 10/156367-5
De acordo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 02/03/2022.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/08.312288/2016
Endereço: RUA OURIQUE, 548 - PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21011-130
Requerente: RICARDO SETTE
Inscrição: 0437577-0
Ciência: Trata-se de solicitação do Tesouro Municipal, quanto ao detalhamento dos valores a serem convertidos e restituídos referentes às guias dos depósitos efetuados pelo contribuinte.
Fora observado, pelo órgão supramencionado, a existência de depósito administrativo voluntário, no valor de R$ 8.744,00, efetuado em 11/02/2021, referente ao exercício fiscal de 2021, o qual não fora mencionado no ato administrativo de fls.62 a 64, haja vista que não constava nos sistemas informatizados à época em que a autoridade fiscal praticava a revisão cadastral de fiscal no imóvel em comento (vide fls.38 a 61).
Face ao exposto, foram tomadas as seguintes providências no âmbito fiscal, no tocante ao imóvel de inscrição imobiliária fiscal 0437577-0, objeto deste processo administrativo:
• Transposição do depósito administrativo voluntário, efetuado através da guia 00/2021, para a nova guia 01/2021, conforme o ilustrado as fls. 76 a 78;
• Conversão em receita do depósito administrativo transposto para a nova guia 01/2021, com a consequente quitação integral da referida guia, conforme o ilustrado às fls. 79 e 80.
Ressalte-se que:
1. A guia 00/2021, em poder do contribuinte, com dados cadastrais incorretos, deverá ser desconsiderada pelo contribuinte;
2. A nova guia 01/2021 encontra-se INTEGRALMENTE quitada, em face do depósito administrativo parcialmente convertido em receita, efetuado através da guia 00/2021, com saldo de 15,95 u.m. (em valores nominais), a ser devolvido ao contribuinte (vide fl. 79);
3. Cabe, ao Tesouro Municipal, a devolução das importâncias de 1.544,50 u.m., 14,01 u.m., 340,98 u.m. e 15,95 u.m., em valores nominais de 2017, 2018, 2020 e 2021, respectivamente, referentes às partes dos depósitos administrativos não convertidas em receita (vide fl. 43, 47, 55 e 79);
4. As devoluções poderão ser efetuadas em favor de Ricardo Sette, nos moldes do ato administrativo praticado pelo Tesouro Municipal, às fls.26 a 28;
5. Uma vez finalizados os procedimentos de competência do Tesouro Municipal, estes autos deverão ser remetidos à Procuradoria da Dívida Ativa, para substituição dos valores dos débitos inscritos em Dívida Ativa, referentes ao exercício de 2019, em fase de cobrança amigável;
6. Após a efetuação da substituição de débitos, inscritos em Dívida Ativa, ficará facultado ao contribuinte postular restituição de indébitos fiscais, referentes ao exercício fiscal de 2019, junto à Procuradoria da Dívida Ativa, através de processo administrativo específico, observados os prazos prescricionais previstos na legislação tributária municipal vigente.
Â FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2.1, para notificação do contribuinte, com posterior remessa destes autos ao Tesouro Municipal, para seguimento da devolução das partes não convertidas em receita dos depósitos administrativos voluntários.
Em 14/02/2022
Luiz Guilherme Forte Silva
Assistente IV - FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 4
Fiscal de Rendas - SMFP
Matr. 12/146028-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: ***https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php***, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020

Processo: 04/66/302.090/2022
Endereço: RUA ALMEIDA NOGUEIRA, 379, PIEDADE, RJ, CEP: 20740-460
Requerente: ADRIANA NOVAES NOGUEIRA
Inscrição: 3180338-0
Exigência: Este processo foi aberto como impugnação ao lançamento do IPTU de 2022. No entanto, a contribuinte faz alegações somente em relação ao valor venal. Sendo assim, o processo deve seguir o rito da impugnação de valor venal, e devem ser observados os artigos 35(1) e 116(2) do Decreto 14602/96.
Diante disso, a contribuinte deverá juntar ao processo o Laudo de Avaliação com fotos, mais a carteira do CREA ou CAU do profissional que assinar o laudo. O não cumprimento da exigência ensejará a negativa de seguimento do processo com base no artigo 116, § 4.° do Decreto 14602/96(2).
Cumpre esclarecer que o valor venal em 2022 não foi de R$ 1.269.775,55 como dito na petição às fls. 04, mas, sim, R$ 496.985,00. Esse valor consta na notificação de lançamento.
Em anexo, seguem o Informativo de Valor Venal de 2022 e o Formulário de Impugnação de Valor Venal, que também podem ser impressos da página carioca.rio, na seção "IPTU", serviço "IPTU - Revisão de Lançamento", item "Documentação necessária". Nesses documentos se podem ver informações sobre os requisitos do Laudo de Avaliação.
Prazo para cumprimento da exigência: 45 (quarenta e cinco) dias (3).
Encaminhamento:
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para dar ciência da exigência, juntamente com o formulário e o Informativo Valor Venal 2022, no endereço eleito às fls. 02 (Adriana Novaes Nogueira - Rua Almeida Nogueira, 379 - Piedade).
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, 26/02/2022
Célia Fonseca da Silva
Fiscal de Rendas - matrícula 10/156367-5
De acordo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, 04/03/2022
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: OBJETO NÃO ENTREGUE - CARTEIRO NÃO ATENDIDO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 45(Quarenta e cinco) dias.

Processo: 04/66/302.090/2022
Endereço: RUA ALMEIDA NOGUEIRA, 379, PIEDADE, RJ, CEP: 20740-460
Requerente: ADRIANA NOVAES NOGUEIRA
Inscrição: 3180338-0
Ciência: A requerente parece não ter lido o despacho de fls. 21, onde é informado que o valor venal no lançamento do IPTU de 2022 foi R$ 496.985,00. Em resposta à exigência, juntou documentos às fls. 23 a 31, em que pede que seja adotado como base de cálculo do IPTU o valor venal de uma guia do ITBI, que foi fixado em R$ 497.582,00.
Embora não tenham sido cumpridas as exigências de fls. 21, o processo deverá permanecer na Gerência de Controle de Processos, pois ainda não terminou o prazo de quarenta e cinco dias para o cumprimento.
Encaminhamento:
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para dar ciência no endereço eleito às fls. 02 (Adriana Novaes Nogueira - Rua Almeida Nogueira, 379 - Piedade) e aguardar o término do prazo de quarenta e cinco dias para o cumprimento das exigências.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, 03/04/2022
Célia Fonseca da Silva
Fiscal de Rendas - matrícula 10/156367-5
De acordo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 08/04/2022
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINTÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/66.303474/2020
Endereço: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1212 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22795-080
Requerente: OSMAR ALVES DA SILVA
Inscrição: -
Ciência: Trata-se de inclusão de benfeitoria no cadastro do IPTU, tendo o fisco municipal intimado a requerente ao cumprimento da exigência de fl. 16, visando a juntada dos documentos previstos no artigo 80 do Regulamento do IPTU.
Em face do não cumprimento, até a presente data, da exigência formulada, DECLARO A PEREMPÇÃO, com a consequente não inclusão do imóvel no cadastro do IPTU.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para notificação do requerente, observando-se o princípio da recursalidade.
Findo o prazo recursal, arquivem-se estes autos.
Em, 07 de março de 2022.
Luiz Guilherme Forte Silva
Fiscal de Rendas - SMFP
Matr. 12/146.028-6
Assistente II - FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: ***https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php***, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020.

Processo: 04/33.300545/2019
Endereço: RUA ALVARO ALVIM, 24 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - CEP: 20031-010
Requerente: ADÉLIA DA SILVA SOUTO
Inscrição: 0205008-6
Exigência: SR COORDENADOR
Trata-se de procedimento de ofício que chega a este gabinete para julgamento do recurso voluntário de natureza cadastral de fís. 24, contra decisão de fls. 13.
Em seu recurso, a parte alega que:
- a área do terreno é de 174,39 m2 e não de 180 m2, como constou, sendo que a testada real teria 8,3 m2 e não 10m.;
- a área edificada seria 247,9 m2 (1o pav com 130,55 m2, 2o pav com 117,35 m2);
- o lançamento seria nulo por estar com as áreas errada
- o imóvel era isento até 2014.
- houve cobrança retroativa de 6 anos, sendo o máximo permitido de 5 anos;
Destacamos, preliminarmente, que, em relação à reclamação contra a área do terreno, não resta razão ao recorrente, na medida em que, conforme consta da certidão do registro de imóveis, o terreno possuí 360m2 (10 m de frete e fundos e 36 m de lateral esquerda e direita). Saliente-se que a área de terreno a ser cadastrada para a casa em tela não é a que esta ocupa privativamente, correspondente a uma fração ideal de 50% do terreno, mas sim a área deste como um todo. Sobre esse ponto, cabe esclarecer que a área do terreno, no caso em tela, não tem qualquer reflexo no imposto cobrado, que leva em consideração apenas a área, a tipologia, a utilização e a idade da edificação.
Sobre a área edificada ora contestada, destacamos que esta foi cadastrada pelo proc. 04/373.334/2019 com base nas informações prestadas no quadro de áreas constante da planta apresentada na regularização do apt. 201 - fundos. Mas parece-nos claro que tal informação não deva se prestar como conclusiva na discussão em questão, na medida em que foi apresentada por terceiro.
No entanto, como do laudo que acompanha o recurso é apresentado mero croqui do imóvel, insuficiente para calcular área tributável, sugiro notificar a parte a apresentar planta baixa dos pavimentos do imóvel em epígrafe, devidamente cotada, acompanhada de anotação de responsabilidade técnica.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP, em 21/02/2022
Marco Antonio Mesquita Pessoa
Fiscal de Rendas
10/156.353-5
DE ACORDO
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2.1
Para notificar o requerente a apresentar as plantas de arquitetura do imóvel, devidamente cotadas, acompanhadas de ART ou RRT.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP, em 14/03/2022
José Henrique Cantarino Ramos Esteves
Coordenador do IPTU
11/238.671-2
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

Processo: 04/66.303816/2021
Endereço: RUA RETIRO DOS ARTISTAS, 165 - PECHINCHA - RIO DE JANEIRO - CEP: 22770-102
Requerente: MARCIA HELENA NAZARETH BOLDRINI
Inscrição: -
Exigência: O contribuinte deverá apresentar no prazo de 30 dias os documentos abaixo relacionados para o do imóvel situado na Rua Retiro dos Artistas, n° 165.
I - O contribuinte deverá apresentar conta de luz residencial de janeiro a março de 2022;
II - Fotos do interior do Galpão que permitem comprovar efetivamente a utilização como residência;
III - Contrato de locação residencial ou Declaração da proprietária informando quem efetivamente está residindo no local, com o CPF do morador.
IV - O contribuinte deverá apresentar a planta BAIXA, SITUAÇÃO (mostrando os confrontantes, frente fundos, lado direito, lado esquerdo) E CORTE atualizada de todos os pavimentos.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte (notificar no endereço acima ou destinatário).
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 16/03/2022.
Rosanne O.Ferreira
Fiscal de Rendas SMF
matr. 10/088014-6
De acordo, em 17/03/2022
Rodrigo Barbirato
Fiscal de Rendas SMF
Gerente CIP-4 Mat. 11/241.802-8
PUBLICADO PEL/A DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 04/66.303383/2013
Endereço: PRAIA DE BOTAFOGO, 480 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - CEP: 22250-040
Requerente: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ
Inscrição: 1242579-9
Exigência: Trata-se da CEHAB-RJ para Inclusão predial.
Em atenção aos parágrafos 1o e 2o do art. 160 do Decreto 14.602 de 29/02/1996 (PAT), o pedido de revisão de elementos cadastrais do imóvel deverá ser instruído com os documentos previstos em ato do Secretário Municipal de Fazenda, determinados na Resolução SMF n° 2.550 de 20/06/2008. Portanto para prosseguimento da regularização cadastral, será necessária a apresentação dos documentos abaixo dentro do prazo de 30 dias, de acordo com o disposto no item 1, inciso II, artigo 27^ do PAT:
Para atendimento ao solicitado pelo Serviço de Inclusão Predial, qual seja, a regularização do PAL 42835, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
1) Certidões de ônus Reais (RGI) de todos os lotos do PAL 42835. Resultantes do desmembramento do Lote 3 do PAL 29432 (RGI fi. 68).
Após apreciação, à F/SUBTF/CIP-2 para ciência,
Dados para notificação:
Nome: Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB-RJ .
Endereço: Praia de Botafogo, 480 - Botafogo
FP/SUBEX/SUPTF/REC-RIO/CIP 4.1, em 25/02/2022
Bruno Cherigatti
Fiscal de Rendas
Matr. 10/286.526-9
De acordo, em 04/03/2022
Robis Ley Feliz
Subgerente III FP/SUPFP/CIP-4.1
Fiscal de Rendas SMF
matr. 12/264.913-5
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

EIS-PRO-2021/02493 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO
Cumpra as Exigências
1. Anexo II fase 1 retificado disponível para visualização no Processo.Rio;
2. Atender ao afastamento progressivo, conforme art. 101 do Dec. 322/1976;
3. No pavimento de dependências atender aos afastamentos laterais e fundos conforme o Parágrafo Único do art. 14 do Dec. 6997/1987
4. No preenchimento do Anexo II do Dec. 48.719/2021:
a) Preencher item 4.3.8 comprovando o atendimento à projeção horizontal, podendo também ser indicada graficamente no projeto;
b) Corrigir o item 6.2 considerando que as declarações referentes aos itens 6.2.2 e 6.2.3, não se aplicam;
5. Apresentar dimensões do terreno compatíveis com os documentos de RGI, podendo ser representado na planta de situação ou anexada a proposta do projeto de remembramento dos lotes;
6. Para a licença:
a) Apresentar o protocolo de análise pela DEIS/SUBCLA ou confirmar o declarado no item 1.2.9 do Anexo I do Dec. 48719/2021;
b) Apresentar RGI de todos os lotes envolvidos no empreendimento.

EIS-PRO-2021/03362 - EDUARDO ANDRE SIMAS LEMOS
Cumpra as Exigências
1 - Anexo II - LICIN aprovado disponível para visualização;
2 - Licença e DARM disponíveis através do requerimento Online;
3 - Após, anexar no requerimento Online comprovação do pagamento do DARM.

EXPEDIENTE DE 02/05/2022

EIS-PRO-2021/02088 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
Cumpra as Exigências
Apresentar documentos para baixa de restrições de início de obras e revalidar a licença.

02/305.927/2007 - CLAIS OLIVER ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
Passe-se Alvará

02/001.892/2017 - MRV ENGENHARIA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

EIS-PRO-2022/03896 - MARIA JOSE DE BARROS
Cumpra as Exigências
A 2ª via da Certidão de habite-se Nº 07/0115//2022 encontra-se na folha 11. Para visualização utilizar o código 428119.3098499-816, no Processo.Rio (Validar Documento)

EIS-PRO-2021/01725 - RICARDO GUIMARÃES FRANÇA
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 1, 2 e 3 de 30/03/2022, permanecendo a seguinte:
4 - Apresentar somente a Área (m²) e o Número de compartimentos, ambos do formulário do Anexo I do Dec. 37.918/2013, acompanhados do Termo de Responsabilidade do Anexo I do Dec. “N” 16.721/1998, além de corrigi-los.

EIS-PRO-2022/03915 - GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente:
1 - Apresentar o título de propriedade transcrito no Registro de Imóveis, atualizado em até 6 meses (Inciso II do Art. 2º da Resolução SMU 728/2007);
2 - Apresentar o projeto visado pela Rio-Águas juntado no Processo 02/42/000.150/2018.

EIS-PRO-2021/03762 - HAMILTON ZANINI
Cumpra as Exigências
01 - Preencher o item 4,3 do Anexo I Licin;
02 - Comprovar a área do existente informada no item 4.4 (IPTU ou Cópia do Habite-se/Projeto Aprovado);
03 - Rever o preenchimento dos itens 5.2.3 e 5.2.4;
04 - Incluir a medida 2,00 na medida do lote, na Planta de Situação;
05 - Incluir a legenda na Planta de Situação (ATC/ATE);
06 - Juntar quadro de áreas e o quadro com o número de compartimentos, de acordo com parte do formulário Anexo I do Decreto 37918/2013, e com o Termo de Responsabilidade do Decreto 16721/1998 devidamente assinado.

EIS-PRO-2021/01793 - DÉO CESARIO BOTELHO
Cumpra as Exigências
01 - Retificar a área informada junto ao item 4.5.2 do Anexo I LICIN (Projetado = 82,02m²);
02 - Indicar na Planta de situação, a FNA com sua medida;
03 - Verificar a numeração dos imóveis confrontantes;
04 - Incluir junto ao quadro de áreas apresentado, o quadro referente ao “número de compartimentos”, conforme formulário do Decreto 37918/2013 (solicitação da SMF).

EIS-PRO-2022/03964 - SLEIMAN TANNOUS RIZK
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar o Parecer Técnico da PU/IRPH (Alínea e do § 1º do Art. 2º e Art. 3º, ambos da Resolução IRPH 03/2021);
2 - Apresentar, em atendimento ao o Art. 2º da Resolução SMUIH 07/2017:
2.1 - As fotos do imóvel (Inciso V);
2.2 - A Certidão do RGI atualizada (Inciso VII);
2.3 - O RRT junto ao CAU do PREO (Inciso VIII).
3 - Apresentar o Laudo Técnico da SUBVISA (Art. 1º da Lei 6.647/2019).

EIS-PRO-2022/03629 - ERIKA OLIVEIRA VALÉRIO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Documentação:
1.1. Apresentar PREO juntando ART/RRT para o fato gerador, de acordo com o disposto na Resolução nº 033/2019;
2. No projeto:
2.1. Apresentar projeto em condições de análise, verificando a resolução da imagem, em prancha nos moldes do ANEXO II do Dec. 41188/2015, seguindo o modelo de representação no site da SMDEIS (https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo_Projeto_Simplificado.pdf);
Obs.: Projeto sujeito a reanálise após cumprimento das exigências preliminares.

EIS-PRO-2022/02913 - ARMANDO FERREIRA DA SILVA
Passe-se Alvará

02/42/001.052/2011 - VALTER NUNES DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/41/000.156/2018 - WILSON MANTOVANI GRAVA
Passe-se Alvará

02/42/000.857/2011 - JORGE DE SOUZA MAURELL
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

02/280.039/2017 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA
Complete a Documentação
1. Declaração emitida pelo PREO e proprietário, de acordo com o art. 7º do Decreto nº 23.940/04 (retenção de águas pluviais);
2. Certificado de aprovação do CBERJ;
3. Identificação do autor do projeto de arquitetura conforme o Decreto 38314/14 (Fotografia);
4. O novo profissional responsável pela obra deverá assinar as plantas do projeto aprovado.

EIS-PRO-2022/00683 - DIEDRO PAULISTANA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
Cumpra as Exigências
Representar a localização e as dimensões do lote sobre planta cadastral.

EIS-PRO-2021/04987 - ELISANGELA ELIANE MEDEIROS DE MACEDO
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão;
2 - Após quitação, solicitamos fazer upload da guia quitada;
3 - Apresentar projeto com assinaturas digitalizadas do proprietário e do autor do projeto

EIS-PRO-2021/02018 - OLIVALTER VIEGAS DE OLIVEIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá juntar fotografias que comprovem que o prédio foi demolido

EIS-PRO-2021/04173 - KELLY CRISTINA BORGES MENDES PEREIRA
Cumpra as Exigências
- Para Ciência:
1) Projeto Aprovado (folha 20 no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 29318.3097837-779, como número de referência)
2) Licença de obras (folhas 21, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 29318.3097838-778, como número de referência).
3) Formulário Especial UNIfamiliar/BIfamiliar, aprovado (folhas 22 e 23, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 29318.3097839-777, como número de referência).

EIS-PRO-2022/03839 - GLAICE LUCIA DE MATTOS HENRIQUES
Cumpra as Exigências
- No formulário, compatibilizar a soma das áreas discriminadas com a ATC, a saber:
1. Edificação Principal + Garagem coberta + Edículas = ATC.
(152,50 + 30,00 + 77,82 = 260,32 m²)
2. Área existente + Área acrescida = ATC.
(188,87 + 113,87 = 302,74 m²)
- Obs.: ATC do ítem 1 (260,32 m²) diferente de ATC do ítem 2 (302,32 m²).
3. Retificar ATE por prédio.
ATE = Edificação Principal + Edículas

EIS-PRO-2021/02018 - OLIVALTER VIEGAS DE OLIVEIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Certidão de Aceitação à fl. 50, disponível para visualização no Processo.rio. Utilizar o código 10561.3110205-7416.

EIS-PRO-2022/01432 - AVELINO DE FREITAS MARTINS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Realizar o upload do documento único previsto no Decreto 16721/98 composto pelo Termo de Responsabilidade instruído pelo seu Anexo I e o quadro de áreas conforme o item 3.6 do formulário no seu anexo II.

EIS-PRO-2022/00665 - SINTAXE CORPORACION EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
- Para Ciência:
1) Certidão de Habite-se (folha 34, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 95635.3034507-8089, como número de referência)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

EIS-PRO-2021/04885 - LEONOR ANTONIO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar novo projeto indicando o terreno de acordo com o PAL.

06/700.331/2020 - EÓLICA REAL EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA
Cumpra as Exigências
Para habite-se deverá:
1. Juntar Certificado de aprovação do CBERJ;
2. Aceitação da via interna;
3. Juntar declaração referente aos serviços de pavimentação expedida pela O/CGC local.

EIS-PRO-2022/00478 - ANTONIO BARBOSA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Acessar o site processo.rio, escolher a opção "Validar Documento", utilizar o código 81070.687183-7450 para baixar o projeto aprovado e o código 81070.1355863-2576 para baixar o formulário de áreas. Link para consulta à autenticidade: <http://localhost/sigaex/autenticar.action.

02/360.429/2010 - DEOLINDA MARQUES CORREA
Extraída Notificação número 25/0072/2022

02/05/000.951/2018 - PAULO ROBERTO VILLAS BOAS
Extraído o Auto de Infração número 978621

02/05/000.880/2012 - INDÚSTRIA DE CONCRETO QUINTELLA LTDA. (SAQUAREMENSE BLOCOS)
Extraído o Auto de Infração número 978620

02/05/000.143/2017 - LEANDRO DE CAMPOS ROSA MIGANI
Extraído o Auto de Infração número 978619

02/05/000.879/2012 - DRUMOND DECORAÇÕES LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 978618

02/320.914/2002 - FELIPE MARQUES DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 978622

EIS-PRO-2021/02018 - OLIVALTER VIEGAS DE OLIVEIRA
Ficam aceitas as obras de demolição do prédio.

02/05/000.563/2020 - ZHAO XINYI
Obras Paralisadas

02/05/000.620/2020 - ZHAO XINYI
Obras Paralisadas

EIS-PRO-2021/04987 - ELISANGELA ELIANE MEDEIROS DE MACEDO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/02151 - TANIA PONTES DIAZ FRANCISCO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/01936 - MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGÃO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04729 - JOSE PEDRO DA SILVA
Passe-se Alvará

02/05/000.201/2018 - CLÁUDIO ROBERTO RITO LOPES
Pode habitar prédio de uso exclusivo destinado a posto de abastecimentos com serviços situado na A. Dom João VI, 14.001 - ATC = 1.523,60m²

02/360.042/2001 - ANTONIO GOMES DA SILVA NETO
Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 02/05/2022

EIS-PRO-2021/05083 - DADUS GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2022/02936 - NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Formulário devidamente assinado pelo profissional responsável;
2- Apresentar ART/RRT do PRPA, conforme Res. 33/19;

EIS-PRO-2021/05078 - DADUS GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

02/05/000.735/2018 - SONIA MARIA PIRES LESSA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2021/05081 - DADUS GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2021/05076 - DADUS GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2021/05084 - DADUS GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2021/05085 - DADUS GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

02/59/000.474/2011 - MANOEL FERREIRA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 978623

02/59/000.392/2014 - ORLANDO ALVES DA ROCHA
Mantenho a Exigência

16/000.368/2021 - VARGEM RIO INVESTIMENTOS LDTA
Mantenho a Exigência

02/59/000.107/2015 - ROGERIO AZEVEDO CALDAS
Mantenho a Exigência

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 27/04/2022

EIS-PRO-2022/01873 - SONIA MARIA DAS CHAGAS CARVALHO
Cumpra as Exigências
1- Atender a exigência Nº 01 de 03/03/2022 - Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021

EIS-PRO-2022/02283 - AZA 8 PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02717 - MARCELO TRINDADE BACELLAR
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 28/04/2022

02/275.667/2010 - HELOISA HELENA HAMPSHIRE
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/01589 - SPE PINTO GUEDES EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/04/2022

EIS-PRO-2021/01456 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.
Cumpra as Exigências
1- Atender a exigência preliminar Nº 01 de 04/08/2021, ou especificar explicitamente a(s) unidade(s) que pleiteia a demolição, devendo juntar a documentação desta(s).
Em caso de atendimento a exigência Nº 01
2- Requerimento preenchido pelo próprio proprietário (que consta descrito no RGI) ou apresentar Procuração com fins específicos. - Art. 1° da Res. N°: 396/2002
3- Declarações referentes ao Art. 3º do Dec. 23.235/2003
4- Apresentar ART/RRT de demolição
5- Declaração contendo o uso do imóvel, nº de pavimentos, volume e área demolida.
6- Declaração da Lei 6647/2019
7- Certidão enfiteutica.
8- Face o Art. 9º do Dec. 12.864/1994 - Apresentar o nada a Opor do IRPH (Para tanto, criado o subprocesso Nº EIS-PRO-2021-01456.01)

EIS-PRO-2022/03449 - SARINA MEDEIROS BARZILAY
Cumpra as Exigências
1. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Execução de Obra, referentes as partes a serem executadas, conforme Art. 3º da Res. SMU 33/2019
2. Apresentar RGI
3. Nada a Opor do IRPH (encaminhado subprocesso Nº EIS-PRO-2022-03449.01)

EIS-PRO-2022/01589 - SPE PINTO GUEDES EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
1- Atender as restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 28/04/2022

02/13/001.098/2015 - CATIA LUCIO VILACA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o projeto nas cores convencionais e figurando na planta baixa do terraço o acesso coberto ao mesmo, conforme consta dos cortes.
2. Apresentar ART/RRT do PRPA (projeto) e PREO(obra).

02/13/000.160/2020 - CARMEN MARIA DURAN MONTEIRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar parecer favorável do IRPH (imóvel de 1938 - APAC SAGAS), exigência do dia 14/03/2022.

2- Tomar ciência que o parecer do IPHAN foi verificado, conforme despacho do p.p. às fls 21.

02/13/000.439/2015 - RAMON FERNANDEZ GONZALEZ
Extraído o Auto de Infração número 945658

02/13/001.162/2016 - STELLA REGINA DE V.A.PESSOA
Ficam aceitas as obras

02/13/000.893/2016 - FGS SERVIÇOS DE COSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
Passe-se Alvará

02/13/000.108/2011 - ANA MARTA DE MESQUITA
Passe-se Alvará

02/13/000.123/2018 - SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO
Passe-se Alvará

02/13/000.140/2020 - SÉRGIO JOSÉ PAIM
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/04/2022

02/300.915/2009 - VIVO S.A.
Cumpra as Exigências
Atender integralmente o Dec. nº 41.728/2016:

1- Anexar cópia simples do RGI (I, 4º);
2- Juntar autorização do proprietário/ata de assembléia do condomínio - II, art.4º;
3- Anexar Licença atualizada da ANATEL (vide art. 4 e 5);
4- Atender os art. 9 (placas de advertência) e 11 (descarte/resíduos);
5- Esclarecer renovação do contrato de locação.

02/301.424/2010 - ROBERTO FERREIRA LEAL E OUTROS
Cumpra as Exigências
Atender as restrições da licença de obras n° 21/0005/2022:
1- Declarações do Decreto Rio n° 40.719/2015 (Anexo III e Anexo IV) e Decreto Rio n° 40.717/2015 (Anexo II);
2- Declaração do parágrafo 4° e 5° do Artigo 58 do Plano Diretor, L.C. n° 111/2011;
3- Certidão de visto fiscal e;
4- Fotos atualizadas das modificações licenciadas, conforme projeto aprovado.

02/13/000.773/2019 - LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA
Cumpra as Exigências
Apresentar todas as plantas do jogo de projeto assinadas pelo mesmo profissional, assim como apresentar as referentes ARTs ou RRTs do projeto e execução.

02/300.882/2009 - MARIA DO CARMO C M VORSATZ
Cumpra as Exigências
1. Apor, no projeto a ser aprovado, a denominação PRPA/PREO do profisisonal responsável, assim como apresentar as ARTs referentes ao projeto e execução da obra do mesmo.

02/13/000.044/2020 - TENG YU CHIN
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as exigências do dia 29/03/2022:
1- Apresentar ART/RRT de PRPA e PREO conforme projeto apresentado.

EIS-PRO-2022/00314 - CRISTIANE MORAES GOMES COSTA
Cumpra as Exigências
1- Completar e retificar as seções da Fase 2 do Anexo II do Decreto Rio n° 48.719/2021: 5.12 (compatibilizar com o projeto apresentado, recalculando as áreas de ATE e ATC - existente, decréscimo e acréscimo- e o somatório), 6.2.4 - 6.2.10 - 6.2.11 (assinalar as declarações necessárias), completar data, não deverá ser deixado nenhum campo do formulário em branco, riscando os campos quando não se aplicar;
2- Retificar o projeto conforme descrito no Anexo III do Decreto Rio n° 48.719/2021 e modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021: com título de Projeto para modificação com acréscimo de área em prédio existente (Armazém 6 e anexo), planta de situação indicando dimensões do lote conforme o RGI apresentado ou Termo de Permissão de Uso, se houver dimensões, indicar PAA n° 12.437, imóveis confrontantes, RN do meio-fio do logradouro e acessos à edificação, plantas dos pavimentos considerando 1 bloco (1 volumetria), indicando limite do lote e demonstrativo de área de ATE, atender as Condições Gerais de desenho em cores convencionais e;
3- Anexar o quadro das áreas privativas conforme Decreto n° 16.721/1998 para atendimento à SMFP em formulário específico.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

02/300.889/2009 - VANDERLEI GONÇALVES DE MEDEIROS E OUTRA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar 02 jogos de projeto para o licenciamento, conforme o que serviu de base para o cálculo da mais valia e corrigindo na planta de situação as medidas do lote, conforme o RGI apresentado.
2. Apresentar documentação do profissional (PRPA e PREO), assim como as respectivas ARTs/RRts referente ao projeto e a execução da obra.

02/13/000.661/2015 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Face o requerido em 24/03/2022, atender o art.11 do Dec.nº 41.728/2016.

23/13/000.040/2021 - LILIA MARIA TELLES PONTES
Cumpra as Exigências
1. Mantenho a exigência de 01/12/2021, quanto a apresentação do projeto não possível de visualização, sugerindo anexar o mesmo no formato JPEG-tamanho máximo de 1,5 MB ou no formato pdf, a fim de ser analisado.

02/13/000.630/2019 - LIN JIANGSU
Extraída Notificação número 21/0021/2022

02/13/000.059/2014 - EDSON LEITE DE ALMEIDA
Ficam aceitas as obras

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 27/04/2022

02/35/000.292/2011 - 23 DE MAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Complete a Documentação 1- Atender as restrições de 90 dias e 1ª laje, contida na Licença nº 05/0043/2021A

02/35/000.008/2018 - JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES MADEIRA
Extraído o Auto de Infração número 881784

EXPEDIENTE DE 28/04/2022

02/325.225/2009 - ROBERTO FRANCISCO DE ASSIS
Compareça para Esclarecimentos

02/001.115/2010 - ABILIO PINTO DA FONSECA
Cumpra as Exigências
Solicitar inclusão da Certidão de Visto Fiscal no sistema

02/325.146/2010 - ADALTO NAVES CORTES
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto de arquitetura completo (situação; baixas; cortes; fachadas e telhado) e retificar título das plantas.

02/340.305/1993 - EDIFÍCIO AQUARIUS
Cumpra as Exigências
1) Apresentar registro fotográfico do local;
2) Certidão de visto fiscal.

06/558.857/1977 - JOSÉ EDVALDO DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 881788

02/340.388/1994 - LUIZ CARLOS MARQUES
Extraído o Auto de Infração número 881787

14/340.193/1987 - S A ORG. EXCELSIOR CONT. E ADMINISTRAÇÃO E/OU ADMINSTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO
Extraído o Auto de Infração número 881785

14/340.102/1988 - MAURICIO PINHEIRO AVERSA
Extraído o Auto de Infração número 881786

02/35/000.335/2012 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em loja de prédio comercial existente sito a Estrada do Galeão nº 6 Loja A

02/35/000.121/2019 - RAFAEL DA SILVA FARIA
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial unifamiliar com 614 m² de área, sito à Rua Luís Vahia Monteiro nº 237, Jardim Guanabara, Ilha do Governador

EXPEDIENTE DE 29/04/2022

02/35/000.029/2016 - FERNANDO RICARDO DO AMARAL PEREIRA
Cumpra as Exigências
1- Incluir declaração da fase das obras assinadas pelo PREO

02/325.131/2010 - ALCINO PEREIRA COELHO
Cumpra as Exigências
1. Requerer corretamente;
2. Rever e completar o quadro de áreas (TO permitida e projetada);
3. Apresentar ART/RRT do PREO e PRPA;
4. Certidão e projeto visado pelo CEBRJ;

02/35/000.277/2019 - NADJA REGINA DE ANDRADE MONTICO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar a Planta de Situação em separado, convenientemente cotada, com Quadro de Áreas com todos os parâmetros urbanísticos (ATE,TO) e demais áreas, destacando o apto 113, de acordo com o projeto aprovado pelo processo 40/075285/1964;
2. Apresentar na Planta de Situação os termos de responsabilidade técnica e civil de acordo com o Dec. 37918/13, anexo II, substituindo o referente ao extinto Dec. 10146/91 pelo Art. 39 da LC 198/19;
3. Atender o Dec. 18147/99 - elementos urbanísticos, largura de logradouro e PAA no alinhamento.

02/340.277/1993 - ANTONIO COSTA SERENO A/C MARCIA H C GONCLAVES
Cumpra as Exigências
1- Anexar Carteira do CAU e RRt do profissional
2- Corrigir quadro de áreas considerando que a loja A existente possui 77,00 m² de área construída
3- Anexar as seguintes declarações na planta de situação: o Termo de Responsabilidade do Dec. 16721/98 e as declarações do Decreto 37918/13, corrigisno os termos “anverso” e o Decreto 10.426 (revogado) pela Lei Complementar nº 198/2019
4- Cotar a planta de situação de acordo com a planta baixa de maneira legível

14/348.688/1986 - WALTER DIAS COSCARELLI
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar novo PREO, ART e cópia da carteira do CREA/CAU;
2 - Apresentar Anexos II e III do Decreto 40719/2015

02/35/000.431/2013 - NILDA BORGES RAMOS
Extraída Notificação número 05/0015/2022

02/35/000.127/2017 - CLEODIOMAR CARVALHO DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 05/0016/2022

02/340.594/1997 - JOAQUIM SOARES TEIXEIRA
Extraída Notificação número 05/0014/2022

02/325.536/2009 - VICENTE AMÂNCIO DE MORAIS
Extraído o Auto de Infração número 881789

02/350.097/1998 - MANUEL VALENTINO NUNES SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 881792

02/350.351/2001 - MANOEL FRANCISCO DAS CHAGAS
Extraído o Auto de Infração número 881791

02/35/000.443/2012 - EGBERTO GONÇALVES FERRAO
Extraído o Auto de Infração número 881793

02/340.542/1989 - PRISMA OITO IMÓVEIS S/A.
Extraído o Auto de Infração número 881795

02/35/000.386/2011 - GILZA BRAGA DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 881794

02/340.448/1997 - ORLANDO GOMES
Extraído o Auto de Infração número 881796

02/35/000.442/2014 - HENE ALVES SIQUEIRA
Extraído o Auto de Infração número 881790

02/35/000.145/2013 - WAGNER LUIZ DUTRA
Passe-se Alvará

02/35/000.292/2011 - 23 DE MAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 02/05/2022

EIS-PRO-2021/00788 - ROBERTO EHMANN
Cumpra as Exigências
1- Corrigir ATE permitida.

EIS-PRO-2021/03731 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO
Mantenho a Exigência

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 27/04/2022

EIS-PRO-2022/01198 - LUIZ CARLOS PEREIRA BRITO
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . Apresentar arquivo em PDF do Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, sem o texto do decreto e o Anexo II;
2 . Apresentar Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021 preenchido corretamente: Item 4.4: preencher campos relativos ao ATC (área existente, acréscimo e total); Item 5.3: Marcar não se aplica; Assinaturas do proprietário, PRPA e PREO;
3 . Apresentar projeto conforme Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021: Corte e planta do telhado esquemáticos;
4 . Apresentar quadro de áreas separado em arquivo PDF, conforme condições gerais do Anexo II do Dec. RIO 48.719/2021: Incluir no quadro de áreas formulário relativo ao Dec. 16.721/98, quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6, com declaração termo de responsabilidade quadro de áreas assinada;
5 . Apresentar ART/ RRT do PREO e PRPA.

EIS-PRO-2021/03340 - CAROLINE GUIMARÃES LOUREIRO
Cumpra as Exigências
1) Rever as áreas informadas no Anexo I - LICIN:
- 4.4: ATC = 231,64 m², ATE = 231,64 m²;
- 4.5.2 = 231,64 m².

EIS-PRO-2021/04896 - ANDERSON DE ANDRADE GONÇALVES
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . Considerando que se trata de edificação residencial unifamiliar, atender ao Art. 1º da Res. SMDEIS 27/2021: Apresentar Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido e assinado.

EIS-PRO-2021/05149 - MARCELO LUIS DOS SANTOS E SILVA E OUTRO
Cumpra as Exigências
1 . Apresentar projeto com as dimensões do terreno compatíveis às descritas Certidão de Ônus Reais.

02/36/330.978/2010 - VIVO S.A
Extraído o Auto de Infração número 968199

EIS-PRO-2021/03750 - JAIRO LEAL DE ANDRADE SILVA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/03390 - ARMINDA GOMES BOA NOVA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 28/04/2022

02/330.060/2009 - ESPOLIO DE JOSE BARCIA PASCUAL (REPRES. MANUEL BARCIA PASCUAL)
Cumpra as Exigências
1) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 08/01/2020, a saber:
-nº 04 - Rever quadro de áreas, conforme Dec. 16721/98 (ATE permitida e projetada, em metros);
-nº 07 - Completar/representar cotas do recuo (cotas na planta de situação).

EIS-PRO-2021/03884 - ALINE ALBERINO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Atender ao afastamento frontal - Art. 100 do Dec. 322/1976; Art. 3º do Dec. 5281/1985; Inciso I, do Art. 4º da LC 198/2019;
2) Atender a taxa de ocupação - Art. 91 do Dec. 322/1976; Art. 5º do Dec. 5281/1985.
O requerente também poderá solicitar os favores da LC 192/2018 para legalizar os itens citados em exigência, mediante pagamento de contrapartida.

EIS-PRO-2022/02310 - ALEXANDER GEORGE RICHARD KENNETH ROY ENGLANDER
Cumpra as Exigências
Atender as exigências publicadas a saber:
1) No projeto/planta de situação:
- Conforme o recurso analisado, atender ao Decreto 18.147/1999 (rever o RN de acordo com a planta cadastral ‘261FI1’, indicar a cota de soleira);
- Informar o termo: ‘área de utilização comum nº 103 aptº s 101 e 201’, no afastamento frontal;
2) Rever e completar as áreas - Aptº 201, de acordo com o Decreto 16.721/1998, incluindo no quadro: (Área do lote, área do existente (Aptº 101), área do existente - aptº 201 com seus acréscimos por pavimentos, ATC, ATE permitido (IAT = 3,0), ATE projetado, Taxa de Ocupação permitida = 60 %, Taxa de Ocupação projetada, em folha separada (pdf);
4) No formulário LICIN, rever o informado, de acordo com o novo quadro de áreas. Além de:
1) Rever o título no carimbo quanto a fração do lote para ‘½’;
2) Juntar RGI com cópia legível a fim de ratificar a fração do lote para ‘½’;
3) Apor a numeração da edificação principal (103 - Aptº s 101/201 e apor a numeração da edificação nos fundos, na área construída do nº 103 - Aptºs 101/201), na planta de situação.

07/191.353/1971 - ANA ELIZABETH LIMA GUERRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Juntar declaração de fase da obra, conforme Dec. 5726/86;
2) Juntar relatório fotográfico.

EIS-PRO-2022/03474 - SR(A). RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0132/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

02/330.730/2010 - SR. PROPRIETARIO/RESPONSAVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 06/0002/2022

02/330.230/2008 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03342 - LUIZA COSTA MONTEIRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/00731 - SILÇA SANTOS DE ASSIS
Passe-se Alvará

23/36/000.208/2021 - PAULINO GONÇALVES DIAS
Pode habitar nº 329 apto 201 da Rua Volta.

02/36/000.175/2015 - ILSA DAS NEVES DO AMARAL
Pode habitar nº 820 aptos 101 e 201 e nº 820 fundos, da Rua Araçá.

EXPEDIENTE DE 29/04/2022

EIS-PRO-2022/03379 - ALAN FERNANDES TEIXIERA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . Considerando as curvas de níveis na planta cadastral, apresentar projeto, em arquivo PDF, conforme modelo do Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021, indicando as curvas de níveis na planta de situação e perfil natural do terreno nos cortes, com aterros e cortes cotados;
2 . Rever e esclarecer título do projeto (duas edificações bifamiliares?);
3 . Apresentar projeto com texto e cotas legíveis;
4 . Apresentar formulário Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido e assinado, em arquivo PDF;
5 . Apresentar quadro de áreas separado, em arquivo PDF, conforme item 4 das condições gerais do Dec. RIO nº 48.719/2021;
6 . Apresentar ART/ RRT do PREO, conforme Res. SMU 33/19.

EIS-PRO-2022/03417 - WILLIAM JOSE BENEVENUTTI CORTINES LAXE
Cumpra as Exigências
1) Comprovar a legalidade do existente;
2) Suprimir o quadro de áreas na planta de situação;
3) Rever as áreas indicadas no formulário, por tratar-se de edificação sem informação de habite-se concedido;
4) Cotar o logradouro conforme o PAA 9784 (5,50; 7,00; 5,50);
5) Figurar as cores convencionais, se for o caso;
6) Esclarecer se quanto a área construída no afastamento lateral à direita do lote (prisma de ventilação e iluminação (Inciso II, Art. 4º do Dec. 5281/85).

EIS-PRO-2021/04892 - JUPIASSU DA SILVA MENDONCA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Atender as Exigências publicadas:
3) Atender o Dec. 18.147/199 (condições do passeio, RN, cota de soleira, largura do logradouro, conforme o PAA 7313 = 12,00 m, indicar a numeração do lote na edificação principal, apor os confrontantes à direita e à esquerda do lote);
4) Nomear a construção projetada nos fundos do lote (edícula);
7) Figurar e cotar a área da edícula no 1º pavimento;
8) Rever os termos: 'pavimento inferior' para 1º pavimento; 'pavimento superior' para 2º pavimento;
No formulário:
12) Rever o campo 5.2.4 (assinalar: NA);
Além de:
1) Rever a planta de situação, compatibilizando e cotando a projeção do 2º pavimento;
2) Apresentar as assinaturas do proprietário e do PREO (com o registro profissional - CAU) no carimbo do projeto;
3) Rever a planta do telhado, conforme a exigência nº 1;
4) Atender ao afastamento lateral mínimo = 1,50 m junto às divisas (Inciso I do Art. 4º do Dec. 5.281/1985);
5) Visar o projeto na GEO-RIO;
6) Rever e anexar o quadro estatístico de áreas de acordo com o Decreto 16.721/1998, em folha separada (pdf), conforme a exigência nº 1.

23/36/000.156/2021 - ÁLVARO ESTEVEZ SANCHEZ
Ficam aceitas as obras

02/250.475/2014 - MARCELO TEIXEIRA GRILLO
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 02/05/2022

02/36/000.212/2020 - DIOGO QUEIROS CAMPOS
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

EIS-PRO-2022/03333 - RAPHAEL VINICIUS BARROZO GOMES DE MOURA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Atender ao uso permitido em ZR-5 em atendimento ao Quadro III do Decreto 322/76;
2. Apresentar o Anexo I do Dec. 48719/21 (LICIN) devidamente preenchido, considerando o Art. 2º e Art. 13 do Dec. 48719/21. Os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. 48719/21 começarão a ser contados a partir da apresentação do referido Anexo I;
3. Comprovar a legalidade do existente juntando a Certidão Histórica do RGI, com a informação de como a construção foi averbada (com ou sem Habite-se);

EIS-PRO-2022/03338 - JESSICA FERREIRA
Cumpra as Exigências
1- Prosseguir com a licença de demolição através do processo Nº 02/37/000170/2020;

02/37/000.368/2018 - MARIA NÉLIA SILVA RIBEIRO E OUTRA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

02/280.061/2017 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
O parecer do grupo de análise do Decreto 49.699/2021 da reunião do dia 27/04/2022 encontra-se no processo para ciência.
A análise não prosseguirá. Parecer desfavorável da SMPU.

02/270.038/2018 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
O parecer do grupo de análise do Decreto 49.699/2021 da reunião do dia 27/04/2022 encontra-se no processo para ciência.
A análise prosseguirá após a ciência da empresa das recomendações do grupo.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

02/321.009/2003 - ASSOCIAÇÃO CIVIL DOS MORADORES DO LOTEAMENTO PEDRA BRANCA
Cumpra as Exigências
1) Esclarecer se foi concluída a alteração do PAA em análise no processo nº 02/295249/2005, para definição de recuo e investidura;
2) Apresentar certidão de Registro de Imóveis atualizada em até 6 meses, em nome dos requerentes, conforme Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07;
3) Apresentar certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica atualizada em até 90 dias, conforme Inciso V, Artigo 2° da Res. SMU nº 728/07;
4) Juntar LMP e projeto visado pela SMAC;
5) Juntar projeto de Arborização aprovado pela FPJ;
6) Juntar projeto de Drenagem aprovado pela RIO ÁGUAS;
7) Apresentar DPA da CEDAE;
8) Apresentar DPE da Zona Oeste Mais Saneamento;
9) Corrigir o título para: "Projeto para legalização de loteamento do lote 52 do PAL 23603 situado na Rua Vicente Francisco dos Santos, Campo Grande";
10) Figurar as FNA's conforme projeto de drenagem visado pela RIO ÀGUAS;
11) Demonstrar graficamente a inclinação da Rua Projetada A, de modo a verificar se atende ao Art. 6º do RPT do Decreto nº 3800/70;
12) Numerar as áreas de Jardins;
13) Figurar o nº do processo de forma digital;
14) Numerar corretamente as curvas de níveis;
15) Sujeito à re-análise após cumprimento das exigências.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

02/12/000.045/2018 - ROBSON SANTOS BARRADAS
Cumpra as Exigências
Face o tempo decorrido, apresentar RGI atualizado.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

EIS-PRO-2022/03955 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/0914/2022
Endereço do imóvel: RUA ALMEIDA BASTOS nº 308

EIS-PRO-2022/03981 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/0918/2022
Endereço do imóvel: RUA ANDIROBA nº 113

EIS-PRO-2022/03991 - DIAS PARTNERS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Extraída Notificação número 45/0924/2022
Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 15111

EIS-PRO-2022/03993 - WALDEMAR FERREIRA FRAGUITO A/C NOBRE A C IMOVEIS SC
Extraída Notificação número 45/0925/2022
Endereço do imóvel: RUA MARIA RODRIGUES nº 43

EIS-PRO-2022/03976 - RARDOISMILEDO EMPRESARIAL LTDA
Extraída Notificação número 45/0916/2022
Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 15109

EIS-PRO-2022/03979 - EF3 2021 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Extraída Notificação número 45/0919/2022
Endereço do imóvel: RUA MARIA RODRIGUES nº 118

EIS-PRO-2022/03956 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALFA QUALITY
Extraída Notificação número 45/0915/2022
Endereço do imóvel: AVN LÚCIO COSTA nº 6700

EIS-PRO-2022/03984 - CANDIDO DOS SANTOS MEDEIROS
Extraída Notificação número 45/0923/2022
Endereço do imóvel: RUA MARIA RODRIGUES nº 213

EIS-PRO-2022/03997 - JORGE M A PAPEL LTDA
Extraída Notificação número 45/0926/2022
Endereço do imóvel: RUA MARIA RODRIGUES nº 51

EIS-PRO-2022/03985 - LUIZ BARROS A/C ALAOR CARLOS DE ABREU IMOVEIS
Extraída Notificação número 45/0922/2022
Endereço do imóvel: RUA MARIA RODRIGUES nº 37

EIS-PRO-2022/03999 - DAIZO ADMINISTRADORA
Extraída Notificação número 45/0927/2022
Endereço do imóvel: RUA MARIA RODRIGUES nº 52

EIS-PRO-2022/03980 - JORGE BERNARDO MIERNIK A/C SAMUEL UDERMAN
Extraída Notificação número 45/0920/2022
Endereço do imóvel: RUA MARIA RODRIGUES nº 164

EIS-PRO-2022/03954 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILAGE DOS IPÊS
Extraída Notificação número 45/0913/2022
Endereço do imóvel: RUA MINIST GABRIEL DE PIZA nº 337

02/192.502/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/0917/2022
Endereço do imóvel: RUA ANDRÉ PINTO nº 101

EIS-PRO-2022/03982 - PORTELLA FORNECEDORA DA INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO LTDA
Extraída Notificação número 45/0921/2022
Endereço do imóvel: RUA MARIA RODRIGUES nº 176

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 05/04/2022 entre MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA GODOFREDO MARQUES 739 (demolido), tendo por objeto a(s) área(s) de 631,26m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 10717. Termo nº 16/2022 lavrado às fls. 73/73v do livro 23 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 23/42/000.290/2021.(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 06/04/2022.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

"**Foi emitida a LMS nº 372/2022."**
Proc.:14/201.235/2010 - AUTO LEIXOES LTDA

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação n° 4322/2021 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC n° 63/2022."**
Proc.: 14/200.567/2020 - DUO STILE RESIDENZIALE

"**Atenda ao exigido - em 30 dias.**"
Proc.:14/200.233/2016 - POSTO DE GASOLINA RECREIOMAR LTDA.
Proc.:14/200.102/2007 - SUPERPESA CIA DE TRANSP. ESPEC. E INTERMODAIS.
Proc.:14/200.447/2020 - TTC LOGÍSTICA LTDA
Proc.:23/300.129/2021 - RECICLAGEM DE METAIS SILVA XAVIER- EIRELI.

"**O requerente deverá apresentar confirmação dos dados da Central de Geração de energia conforme RESOLUÇÃO "N" EIS-RES-2022 n° 06, DE 06 DE MARÇO DE 2022.**
- **Quantidade de Geradores**;
- **Potência**;
- **Combustível utilizado**;
- **Volume do tanque de armazenamento**;
- **Tancagem aérea ou subterrânea**;
- **Uso emergencial, uso temporário/provisório ou uso regular.**
Prazo para cumprimento de 30 dias.
Proc.:23/300.020/2021 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.

"**Atenda integralmente o exigido - em 30 dias.**"
Proc.:14/200.294/2012 - CEMED CARE- EMPRES. DE ATEND. CLINICO GERAL LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

"**A autorização para remoção de vegetação solicitada à fl. 464 deverá ser requerida à FPJ, tendo em vista não tratar-se de solicitação motivada por construção.**
Atenda integralmente o exigido - em 30 dias."
Proc.:14/201.075/2014 - RK6 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

"**O requerente deverá justificar a solicitação de certidão de inteiro teor**, **considerando as informações às fls. 56 e 57.**"
Proc.:14/00.577/2019 - F.A.B ZONA OESTE S.A.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna publico que a empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI** apresentou RECURSO contra a decisão da CPL que a INABILITOU no certame da **Concorrência Pública n.º 004/2022**, cujo objeto trata do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - Obras de Urbanização e Infraestrutura na COMUNIDADE DO JILÓ - Vila Kennedy - XVII RA - AP 5.1**", através de *e-mail*.
A íntegra do(s) Recurso(s) pode(m) ser acessada(s) no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA N.º 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura
- SMI - torna publico que a empresa **CONSTRUTORA BRASFORM LTDA** apresentou RECURSO contra a decisão da CPL que a INABILITOU no certame da **Concorrência Pública n.º 012/2022**, cujo objeto trata das "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA E OUTRAS**, **NA COMUNIDADE CHUCHUZAL**, **NO BAIRRO DE SENADOR CAMARÁ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII A.R - AP. 5.1**", através de *e-mail*.
A íntegra do(s) Recurso(s) pode(m) ser acessada(s) no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura
- SMI - torna publico que a empresa **RL2 ENGENHARIA LTDA** apresentou RECURSO contra a decisão da CPL que a INABILITOU no certame da **Concorrência Pública n.º 04/2022**, cujo objeto trata das "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA COMUNIDADE DO JILÓ**, **NO BAIRRO DE VILA KENNEDY**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII A.R - AP. 5.1**".
A íntegra do(s) Recurso(s) pode(m) ser acessada(s) no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA CO SMI N° 011/2022, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS NO "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA MONTE OREBE E OUTRAS, NA COMUNIDADE CANAÃ, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX A.R - AP. 5.3", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/201.154/2021, NA FORMA ABAIXO:

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 06, de 14/01/2022, publicada no D.O.M. Rio de 17/01/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, JOSÉ MAURO CARRILHO GUIMARÃES, Matrícula 11/125.022-4, CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 12/271.309-7 e SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de membros, para abertura da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava transmitida em tempo real no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Logo em seguida, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas as licitantes credenciadas, conforme a seguir: **WTE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.066.377/0001-74, representada por ALLAN JOHNNY LUCIO SILVA, CPF 122.602.737-77 e **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.862/0001-76, representada por HUGO DO NASCIMENTO GALVÃO, CPF 091.107.537-29. Em seguida foi solicitado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos Envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço das licitantes presentes. Foi iniciada a abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes participantes, onde toda a documentação foi rubricada por todos os presentes. Foram consultados os registros no SICAF e CEIS das empresas participantes, sendo ratificadas a regularidade junto aos cadastros citados. Foi solicitado as licitantes que rubricassem os Envelopes "B", que ficarão sobrestados com a Comissão até a sua abertura. **A Presidente informou que a sessão estava suspensa às 11:20h para análise da documentação de Habilitação e que será reaberta às 12h**. Finalizada a análise, às 12h, a Sessão foi reaberta e foram **declaradas Habilitadas** as licitantes **WTE ENGENHARIA LTDA.** e **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.** A Presidente da Comissão perguntou sobre o interesse de interpor recurso, do qual todas as licitantes declinaram. Em seguida, foi aberto o Envelope "B" (Proposta de Preço). A Presidente da Comissão Permanente de Licitação expressou verbalmente as propostas: **WTE ENGENHARIA LTDA.**, ofertou percentual de desconto de 13,50% (treze vírgula cinquenta por cento) e **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.**, ofertou percentual de desconto de 0% (zero por cento). Após analisado e rubricado por todos os presentes, o percentual de desconto foi aplicado no SISCOB, resultando no valor equivalente da oferta da licitante. **A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa WTE ENGENHARIA LTDA., com um percentual de desconto de 13,50% (treze vírgula cinquenta por cento), equivalente a R$ 6.135.427,25 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)**. Por fim, a Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL DE DESCONTO
WTE ENGENHARIA LTDA.	R$ 6.135.427,25	13,50%
ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.	R$ 7.097.133,58	0%

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: 06/100.074/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 012/2022
A Comissão Permanente de Licitação comunica ao (s) participante (s) e interessados no certame da TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022 - que após transcorrer o prazo do artigo 48 parágrafo 3º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações dará prosseguimento ao certame, com a abertura do(s) ENVELOPE(S) "B" - PROPOSTA DE PREÇO - no dia 10 de maio de 2022 às 10:30h.

PROCESSO: 06/100.075/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 013/2022
A Comissão Permanente de Licitação comunica ao (s) participante (s) e interessados no certame da TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022 - que após transcorrer o prazo do artigo 48 parágrafos 3º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações dará prosseguimento ao certame, com a abertura do (s) ENVELOPE (S) "B" - PROPOSTA DE PREÇO - no dia 10 de maio de 2022 às 11:30h.

PROCESSO: 06/100.057/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 019/2022
A Comissão Permanente de Licitação comunica ao (s) participante (s) e interessados no certame da TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022 - que após transcorrer o prazo do artigo 48 parágrafos 3º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações dará prosseguimento ao certame, com a abertura do (s) ENVELOPE (S) "B" - PROPOSTA DE PREÇO - no dia 09 de maio de 2022 às 10:30h.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n.º 20/2022
ESCLARECIMENTO

PROCESSO: 06/100.210/2022
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

PERGUNTA: Temos as seguintes dúvidas a respeito do edital mencionado acima, referente a Obra de Contenção de Encosta, na rua ITUPUÌ, 143 - Parada de Lucas.
Verificamos que na tabela da relação de quantitativos e formação de preços, no item 42 ET 39.05.0103(A) - Tela de Aço soldada Telecon Q-138, a referida tela não é utilizada na contenção da seção B-B, e sim na seção A-A. Considerando a área em questão, 689 m2, a quantidade de telas Q-196 seria de 51 unidades, perfazendo um valor unitário por m2, consideravelmente maior do que o sugerido na planilha.

RESPOSTA: Em atenção ao questionamento informo que foi realizada a troca da tela Q-138 pela tela Q-196 no item 42 do orçamento de forma a compatibilizar o orçamento com o projeto elaborado. Foi mantida a mesma quantidade orçada anteriormente (689m²), que equivale a área estimada de solo grampeado (530m²) acrescida de 30% para transpasse. Cabe lembrar que a tela Q-196 será usada apenas na intervenção de solo grampeado, onde é traçada a seção B-B (desenho nº 6360/2019), já na intervenção de concreto projetado, onde é traçada a seção A-A (desenho nº 6361/2019) permanece o uso da tela Q-138. Para o orçamento do concreto projetado foi utilizado o item 44 (ET49.05.0050) que já contempla a tela Q-138, sem a necessidade de orçar este item separado.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTAS DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8º andar - Humaitá, comunica aos participantes na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022** que tem por objeto as "**Obras de reforma dos Conjuntos Habitacionais Cruzeiro do Sul e Parque Irajá - Rua Hanibal Porto 702 e 730 e suas respectivas quadras**" que dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura do(s) ENVELOPES** "**B**" - **PROPOSTAS DE PREÇO** no dia 03/05/2022 às 15hs
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 003/2022
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE "A" HABILITAÇÃO E ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇO

ÀS 11H DO DIA 02/05/2022 DE ACORDO COM O AVISO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 29/04/2022 DO D.O.M. RJ, REUNIRAM-SE EM SESSÃO PÚBLICA O REPRESENTANTE DA UNICA EMPRESA PRESENTE GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -EPP, E OS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021 INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022, CUJO OBJETO SÃO AS "OBRAS DE MELHORIA DO CONJUNTO HABITACIONAL VILLAGE PAVUNA - RUA IGUABA GRANDE, 167 - PAVUNA REGISTRE-SE QUE FOI DADA AMPLA DIVULGAÇAO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL FORAM RECEBIDOS OS ENVELOPES "A" HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA PARTICIPANTE. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DO ENVELOPE "A" CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, QUE FOI RUBRICADA PELA CPL. A SEGUIR A SESSÃO FOI SUSPENSA PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REGISTRE-SE QUE A CPL FOI AUXILIADA PELA COMISSÃO TECNICA NOMEADA PELA PORTARIA "P" N.º 086/2022 PARA VERIFICAR O ATENDIMENTO ÀS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TECNICA. RETORNANDO AS 11:30HS, COMO ACORDADO, PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE, FICANDO A ÚNICA EMPRESA PRESENTE HABILITADA A PROSSEGUIR NO CERTAME. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DO ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇO, SENDO O VALOR APRESENTADO DE R$ 17.415.804,12 (DEZESSETE MILHOES QUATROCENTOS E QUINZE MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) OFERTADO PELA EMPRESA GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP MEDIANTE O EXPOSTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA A EMPRESA GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP VENCEDORA DO CERTAME. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELO REPRESENTANTE CREDENCIADO.
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 07/000.044/2022
MODALIDADE: Tomada de Preço N.º 034/2022.
OBJETO: Obras de Complementação da Recuperação do E.D.I Fundação Leão XIII
VALOR ESTIMADO: R$ 833.163,72 (oitocentos e trinta e três mil, cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17/05/2022 às 11hs

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

PROCESSO: 06/001.153/2021
MODALIDADE: Tomada de Preço N.º 035/2022.
OBJETO: Obras de recuperação de emboço, pintura de fachadas, muros e gradis, reforma de telhados, revisão do sistema de entrada de energia do Conjunto Habitacional Santos Dumont situado na Rua dos Rubis, n.º 838 - Rocha Miranda
VALOR ESTIMADO: R$ 1.050.938,00 (um milhão cinquenta mil novecentos e trinta e oito reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e vinte) dias
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17/05/2022 às 15hs

PROCESSO: 06/001.336/2021
MODALIDADE: Tomada de Preço N.º 036/2022.
OBJETO: Obras de revitalização do Parque Peter Pan - Copacabana
VALOR ESTIMADO: R$ 499.430,49 (quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18/05/2022 às 11hs
1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h. Para consultar o Edital acessar o site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através dos telefones: 2976.9221 e 2976.9228. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: licitação.riourbe@rio.rj.gov.br
3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) DVD's virgens lacrados, para cada Edital.
OBS.: 1 -É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.
2 - A sessão será transmitida ao vivo através do youtube pelo canal licitações prefeitura do Rio

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 10/001.177/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2022
OBJETO: Serviços de conservação nas 61 (sessenta e um) Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R$ 10.995.095,09 (dez milhões novecentos e noventa e cinco mil noventa e cinco reais e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias
DATA E HORA DA ABERTURA: 31/05/2022 às 11hs.
1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h. Para consultar o Edital acessar o site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através dos telefones: 2976.9221 e 2976.9228. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: licitação.riourbe@rio.rj.gov.br
3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) DVD's virgens lacrados, para cada Edital.
OBS.: 1 -É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.
2 - A sessão será transmitida ao vivo através do youtube pelo canal licitações prefeitura do Rio

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 06/04/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00783800	5	CLODENILSON DA COSTA RIBEIRO	KQP6G90
V -00783801	5	EDUARDO JOSE VIANA MIRANDA	LMV3C31
V -00783802	5	RICARDO AUGUSTO PESSOA DE ARAUJO	RJB2I11
V -00783803	5	EDSON DA SILVA PALMEIRA	LTC5880
V -00783804	5	GETULIO DUTRA DOS REIS	LRO6071
V -00783805	5	IGOR NAHU GUALBERTO	KVR7D11
V -00783806	5	HELIO FRANCISCO COUTO	KRR9C50
V -00783807	5	JOSE SOARES	LSH8170
V -00783808	5	EDUARDO BARBOSA DA FONSECA	KWH8941
V -00783809	5	JORGE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA	KRA6I61
V -00783810	5	LUIZ CARLOS DE SOUZA MOURA	KXD8060
V -00783811	5	SERGIO ROBERTO MARQUES SILVA JUNIOR	KPY8170
V -00783812	5	SERGIO MONTEIRO	LTC8220
V -00783813	5	ELIZABETH BARBOSA MUNIZ	LQT9781
V -00783814	5	LEONARDO PAMPILLON GONZALEZ RODRIGUES	LSR8821
V -00783815	5	LUIZ ALBERTO BAPTISTA CARREIRA	LRJ7J91
V -00783816	5	CLAUDIO PARETO DE CICCO	KWZ6020
V -00783817	5	MAURO DA SILVA E SOUZA RIBEIRO	KPH8161
V -00783818	5	VITOR SERGIO MACHADO LOPES	LMN2360
V -00783819	5	JOAO PAULO ABRAHAO	LSC4581
V -00783820	5	ROQUE GUIMARAES DE JESUS	LTD8831
V -00783821	5	MARCOS ROBERTO RANGEL VIANA	RKH1F20
V -00783822	5	MONICA SOUZA DOS ANJOS	KRL3190
V -00783823	5	ROSANA CANCELA CASTRO	KYE6211
V -00783824	5	BIANCA MOURA LOPES DE ALMEIDA	KPP8690
V -00783825	5	LUCIA DE CARVALHO VASCONCELLOS	KPX6820
V -00783826	5	SERGIO LUIZ MATOS PEIXOTO	LMO9J30
V -00783827	5	LUIZ FERNANDO GARCIA DA ROSA	LRQ9011
V -00783828	5	MARCOS LUIZ BATISTA CAZUCA	KQF7701
V -00783829	5	PEDRO JORGE GOMES RODRIGUES	KWW9580
V -00783830	5	WALTER JOSE PEREIRA	LRN8251
V -00783831	5	ANA CRISTINA SILVERIO DOS SANTOS	LTO1D40
V -00783832	5	LUIZ CARLOS MENDONCA BROWN	LSU3861
V -00783833	5	JOSE ADMILSON DE MORAES DUTRA	KXM8720
V -00783834	5	JARBAS MATTOS DE MOURA FILHO	LQH5390
V -00783835	5	BRUNO TADEU SILVA OLIVEIRA	LLV1F11
V -00783836	5	MAURICIO FORTES DE FIGUEIREDO	KVU8491
V -00783837	5	HELENO RAMOS CAVALCANTI	LRQ9291
V -00783838	5	ANTONIO ALVES MALHEIRO	RKO0J01
V -00783839	5	NEUZA REGINA SPENCER SODRE	KPI5790
V -00783840	5	WASHINGTON LUIZ MOURAO SILVA	LQG6250
V -00783841	5	ELIAS PENHA	LMK7481
V -00783842	5	LUIZ CARLOS DE MORAES	LMI2730
V -00783843	5	FABIO LUIZ ALVES RIBEIRO	LRO6731
V -00783844	5	MARCIO ANTONIO SOBRINHO	KPA6800
V -00783845	5	CARLOS BRAGA ANTUNES	LMH8411
V -00783846	5	ANTONIO SILVA MOREIRA	LMC3650
V -00783847	5	JOSE DE ARAUJO BATISTA	KPW9921
V -00783848	5	VALQUIR DUARTE	MJQ8470
V -00783849	5	RODRIGO LOPES VENTURA DA SILVA	RIX9B41
V -00783850	5	SUSANNA MORO SARMENTO MAGALHAES	LMW5C10
V -00783851	5	JONAS SOARES GOMES	KRQ6D71
V -00783852	5	WANDERSON DA CONCEI□? OLIVEIRA	LML6461
V -00783853	5	JURUPITAN MARTINS	PWR9351
V -00783854	5	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GOMES	KRG3500
V -00783855	5	FABIO MATTOS RIBEIRO	KRO4B00
V -00783856	5	SEVERINO FERNANDES DA SILVA	KXK9020
V -00783857	5	RICARDO LUCIO PASCHOAL PEREIRA	LSM5631
V -00783858	5	MARCO ANTONIO DE JESUZ FIGUEIREDO	LRF7931
V -00783859	5	WALTER TOME CARDOSO DA SILVA	KZC9581
V -00783860	5	VALTER MESSIAS COELHO DE SANT'ANA	RJA4H91
V -00783861	5	VERONICA FRANCO DA SILVA	KRP7101
V -00783862	5	CARLOS BATISTA MAGALHAES	RJF1F51
V -00783863	5	LEANDRO AGOSTINHO DE SOUZA	LSF7771
V -00783864	5	CARLOS ALBERTO DA SILVA COTAS	KXL8551
V -00783865	5	ALDRIN ARMSTRONG DA SILVA	KYA8151
V -00783866	5	PAULO LINS DE ALBUQUERQUE	LSK5470
V -00783867	5	FABIO RAMOS FARIA	LMX5F50
V -00783868	5	LUIZ PRADA DA COSTA	KXD8230
V -00783869	5	THALES JOSE DA SILVA	LRY4870
V -00783870	5	NELSON DE SOUZA GARRIDO	LRI6B41
V -00783871	5	VICTOR TENUTA DA SILVA	KQY7041
V -00783872	5	CARLOS EDUARDO MARTINS PIRES	LML6C80
V -00783873	5	RICARDO GUIMARAES DE LIMA	LTY5C70
V -00783874	5	CARLOS HENRIQUE DIAS DE ASSIS	PCQ6J10
V -00783875	5	JURANDI PERCILIANO ALVES	KXJ8961
V -00783876	5	JULIANA KYLE CEZAR ALVES	LQW8E51
V -00783877	5	RUTH HELENA LOPES NOBREGA	KWZ7740
V -00783878	5	JAVIER ECHEVERRIA GIMENEZ	LQF5840
V -00783879	5	ELIZABETH MARIA NASCIMENTO DE MENEZES	LRL6J50
V -00783880	5	JULIO CESAR CASSIMIRO DE OLIVEIRA	FCB8C80
V -00783881	5	TATIANA MENCARI FARIAS	KYD8471
V -00783882	5	ANTONIA FENELAINE FREITAS OTAVIANO	KWY9751
V -00783883	5	RENE GONCALVES SANDERSON	KZM6020
V -00783884	5	FABIO MELLO SILVA	RJE0F71
V -00783885	5	JAIR DE SOUZA VIEIRA	KXF9741
V -00783886	5	ROBERTO MENDES DIAS	KWL8051
V -00783887	5	CLEIDE DE LACERDA L. DOMINGUES PINTO	KPY8081
V -00783888	5	CATIA ARANTES DA MOTTA	LLQ6221
V -00783889	5	JOSE RIBAMAR FERREIRA CARDOSO	KYA9761
V -00783890	5	FABIANE SARMENTO PACHECO	KWE7430
V -00783891	5	JOAQUIM ALBERTO DE ARAUJO	LSE5791
V -00783892	5	ANTONIO CARLOS FELIPPE	LMQ8B30
V -00783893	5	FLAVIO DE ANDRADE GOMES	LRX9891
V -00783894	5	MARCO ANTONIO CABRAL DA CUNHA	KRQ8B50
V -00783895	5	BRUNA EVELYN CAMARA DE OLIVEIRA	RJE1C71
V -00783896	5	LUCIANO RIBEIRO GOMES	KRR7541
V -00783897	5	AFONSO HENRIQUES DA SILVA REGO	LRG7861
V -00783898	5	ANDERSON LUIS ANTUNES THEODORO	RJO0E80
V -00783899	5	DEJALMA PEIXOTO FIGUEIREDO	LQG5030
V -00783900	5	MICHEL ANDRADE DA COSTA RESENDE	LRJ8B11
V -00783901	5	SELMA GONCALVES SARDINHA FERREIRA	KZA7850
V -00783902	5	ANDRE LUIZ FONTOURA CORNACHI	LUI2I21
V -00783903	5	ALEXANDRE MONTALEAO DA NOBREGA	LMI7470
V -00783904	5	JUVENIL ALVES E SILVA	LUQ1H80
V -00783905	5	AMISTERDAN DOS SANTOS ESTEVAM	LMC8380
V -00783906	5	ALESSANDRO CEZAR FIGUEIRA FERREIRA	LMJ0H21
V -00783907	5	CARLOS ALBERTO COUTO BARBOSA	KWY4781
V -00783908	5	MARIA JOSE DE SA	KRQ3D31
V -00783909	5	MARINA BORGES DONATO	KWZ7801
V -00783910	5	PAULO ADRIANO SILVA PASSOS	LRI6630
V -00783911	5	ITHALO SANTOS GONZAGA	KPZ6481
V -00783912	5	SHILTON THOMPSON CRUZ NEGRIS	KWN8221
V -00783913	5	ANTONIO FERREIRA CARDOSO	KXG5551
V -00783914	5	NELSON GOMES	KWR1290
V -00783915	5	DANIEL MAGNUS DE ALBUQUERQUE NUNES	KWA5710
V -00783916	5	JULIANA LOPES CECIA	KWZ9851
V -00783917	5	FRANCISCO JOSE CARNEVALE	LSE6681
V -00783918	5	SERGIO PEREIRA DE HOLANDA	KRP7H61
V -00783919	5	CARLOS ALBERTO MONTEIRO	KWY8660
V -00783920	5	LUIZ FERNANDES GAMA SANCHES	LRJ1390
V -00783921	5	JERCYGLINS DA SILVA CHRISTIANO	LSI8810
V -00783922	5	GABRIELA BAIAO PEREIRA	KRS7H81
V -00783923	5	SOLANGE DE SOUZA CARVALHO FERREZ	KQT4681
V -00783924	5	SERGIO HENRIQUE PINHO	KPO7811
V -00783925	5	FRANCISCO TELLES SALGADO	LQT4060
V -00783926	5	ROGERIO CORREIA DE ALMEIDA	LSY1900
V -00783927	5	SIDNEY DE SOUZA MARTINS	LML0891
V -00783928	5	VERA LUCIA TEIXEIRA MACEDO PIAU	KPN5221
V -00783929	5	ROGERIO PORTO DE CASTRO	LLV4341
V -00783930	5	FABIO DOS SANTOS COUTO	KZC8091

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

V -00783931	5	RUDNEI COSTA DOS SANTOS	KVZ9371
V -00783932	5	JOAO CARLOS NEVES NOGUEIRA	KRP1940
V -00783933	5	ALAIM TINOCO DE CARVALHO	LSI4730
V -00783934	5	JOSE RODRIGO DA SILVA	KXL9011
V -00783935	5	GILBERTO LUIZ CARDOSO AVILA	KRH9611
V -00783936	5	MARIA NEIDE DA SILVA	KYX8360
V -00783937	5	ELLEN MIRANDA DE CARVALHO	FCY6I40
V -00783938	5	ANNA CRISTINA RODRIGUES F. VIDAL REGO	LLY7950
V -00783939	5	WASHINGTON LUIZ ALVIM DE PAULA	LTB7351
V -00783940	5	RICARDO ANTONIO DIAS VOLPONI	KYM6641
V -00783941	5	JOSE RICARDO FERREIRA DASILVA	LMQ5G50
V -00783942	5	JOSE AMARO GOMES DA SILVA	KWT4931
V -00783943	5	VERONICA PRUDENCIO TEIXEIRA	LTC9640
V -00783944	5	SALVADOR DE LUCA	KYA6691
V -00783945	5	GUSTAVO DA ROCHA CAVALIERE	LMG1G10
V -00783946	5	ISRAEL CANDIDO MAGALHAES	LMA0340
V -00783947	5	JOSE FERNANDES LEIRAS	LNV7001
V -00783948	5	TANIA FRANCISCO DA SILVA	KOU4870
V -00783949	5	JOAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	KZM6031
V -00783950	5	PRISCILA LEMOS DE MENEZES	KXC5340
V -00783951	5	ALESSANDRO SODRE DA SILVA	LSM7C50
V -00783952	5	BRUNO CEZAR BARROSO MARGATO	LSP9800
V -00783953	5	IVAN MARCIO DE AMORIM BARROS	LUM1I31
V -00783954	5	SERGIO CARLOS CABRAL	LSU6190
V -00783955	5	MARCELO CORREIA MORAIS DIAS	LMY7C51
V -00783956	5	WILLIAM BRAZ DA SILVA	KXD8E31
V -00783957	5	HERNANI MIRANDA DE OLIVEIRA	LSE3961
V -00783958	5	ELAINE ALVES DE MIRANDA	KRR9091
V -00783959	5	JAIME DA FONSECA PEREIRA DUARTE	LTV7B81
V -00783960	5	JORGE ALESSANDRO XAVIER PEREIRA	KYO9391
V -00783961	5	MAURO BEZERRA DE MELO	LRW6311
V -00783962	5	JORGE LUIS GUEDES	KQT6F21
V -00783963	5	RAIMUNDO NONATO SILVA COSTA	LTA8001
V -00783964	5	INACIO GONCALVES DA SILVA	LQT7081
V -00783965	5	CYNTHIA RODRIGUES RUTILIANO	LSU8590
V -00783966	5	JULIO CESAR COELHO DE MORAES JUNIOR	LTE6821
V -00783967	5	MARILENE DA SILVA NUNES	LML3330
V -00783968	5	FLAVIA LISBOA MOSSRI	KPI8290
V -00783969	5	JOSE JORGE TENORIO FERRO	LMM3381
V -00783970	5	MARCELO DA COSTA FARIA JUNIOR	KWH9861
V -00783971	5	RAFAELA MAGDALENI DOS SANTOS	KQW6850
V -00783972	5	MIGUEL NEDER	LMG2190
V -00783973	5	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	LMI9551
V -00783974	5	ANTONIO MUNIZ NAVEGANTES	KRP7091
V -00783975	5	SEBASTIAO DOS SANTOS SILVEIRA	KWV7701
V -00783976	5	MARCUS SIPOLI PERRI	LQL6G61
V -00783977	5	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ESTEPHANIO	LSQ6271
V -00783978	5	HILCA DOS SANTOS LIMA DA SILVA	LQZ9651
V -00783979	5	PAULO ROBERTO VIEIRA	LLV8781
V -00783980	5	FLAVIO EDUARDO MARTINS	KOR4321
V -00783981	5	ROSEMARY DA CONCEI□AO LEITE JOVAZINO	LUT9H90
V -00783982	5	DEMETRIO PEREIRA DA SILVA	KWU7E41
V -00783983	5	ALEXANDRE SCARANO FERREIRA	LQS7121
V -00783984	5	PRISCILA RANGEL DOS SANTOS	LSB4651
V -00783985	5	MAYCON FERREIRA LEAO	LSE2710
V -00783986	5	NIVALDO NEVES	KWB5780
V -00783987	5	JOAO FERREIRA DE ARAUJO	KOY9880
V -00783988	5	JOAQUIM DA SILVA LUCAS	LSV7781
V -00783989	5	VALDIR DE ALMEIDA GLATTHARDT	KPP2181
V -00783990	5	ADEMILTON PINHEIRO DORIA	KRH6491
V -00783991	5	HERMINIO JERONIMO DA SILVA	LSU1621
V -00783992	5	PATRICIA SANAE RIBEIRO SIVANO	RKS4J50
V -00783993	5	MARCIO ANDRE RICARDO DOS SANTOS	LQH9250
V -00783994	5	RUBENS DA CRUZ NUNES	LLQ4181
V -00783995	5	ELINO PESSANHA DE MELO	KXH7511
V -00783996	5	ERASTO ALVES DE ARAUJO	KRQ9971
V -00783997	5	LUIZ FERNANDO MORAIS CRUZ	LSC3630
V -00783998	5	LEVI SILVEIRA LOPES	LMY4J61
V -00783999	5	CELSO ANTONIO DIAS	LLQ4F61
V -00784000	5	MARCELO BISPO PRESTA	LTP6120
V -00784001	5	LUIZ CARLOS LINHARES GONCALVES	LLX1221
V -00784002	5	GUSTAVO GOIS RABELLO	KRB8601
V -00784003	5	THIAGO SEGUIN DA SILVA	LLV5331
V -00784004	5	MICHELLE RAMALHO DOS SANTOS	KWW7070
V -00784005	5	ROSANE LOURENCO DE OLIVEIRA	KRV5370
V -00784006	5	AILSON SILVA	KWJ8511
V -00784007	5	ANDRE LUIZ NOGUEIRA MENESES	LLZ8670
V -00784008	5	SERGIO FRANCO DA ROCHA	LRE9270
V -00784009	5	CAMILA CRISTINA REGO FERNANDES	KPN5401
V -00784010	5	VALENTIM FRANCISCO VARANDA	KRO7590
V -00784011	5	ANDERSON DE ALMEIDA CANO ORTIZ	KZI4960
V -00784012	5	JOSE EUDES BARROS PINTO	LMH0101
V -00784013	5	INACIO PIMENTEL DE LOYOLA	LRX5031
V -00784014	5	ANA LUCIA GUIMARAES	LLX4361
V -00784015	5	MARCIA SPINDOLA ABRAHAOFERNANDES	KPP5921
V -00784016	5	ALEXANDRE MEZES RAMIREZ	KRQ7091
V -00784017	5	ADALBERTO RIBEIRO DE PAIVA	LML9910
V -00784018	5	CARLOS LUIZ MELLO TRAVASSOS	LQJ6271
V -00784019	5	MARCIA PAULA DE LIMA FARIA	RKG2B00
V -00784020	5	MARCOS AURELIO DOS SANTOS ROSSI	KXA7311
V -00784021	5	NEUSA MARIA DE MORAIS SAYAO LIMA	LSB5151
V -00784022	5	CELSO DOS SANTOS RAMOS	LSW4271
V -00784023	5	ALEXANDRE FARIAS DE OLIVEIRA	LLU7071
V -00784024	5	MARCIO PIMENTEL DE LIMA	LRX7D31
V -00784025	5	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	KPR5450
V -00784026	5	FERNANDO AGOSTINHO PEREIRA ALVES	LMQ4A41
V -00784027	5	PAULO CESAR DA SILVEIRA	KPH9210
V -00784028	5	ANTONIO DO RIO	LRO9261
V -00784029	5	JOSE ANTONIO PEREIRA PINHEIRO	LSI9871
V -00784030	5	HEVERALDO SOARES COSTA	KXU6051
V -00784031	5	MARLI SOARES DA SILVA VIEIRA	KVR6861
V -00784032	5	LEANDRO DIAS PAES	KPV3E60
V -00784033	5	LUIS OTAVIO TEIXEIRA FIDELIS	LUO2E30
V -00784034	5	MARINA HELENA RAMOS	LSG5821
V -00784035	5	ILDEFONSO ANTONIO MURTA	KRN9260
V -00784036	5	EDUARDO RODRIGUES REBELO	LMK8440
V -00784037	5	VALDICEIA DA SILVA AMARAL	LMZ6A50
V -00784038	5	ELAINE GOMES TELES DA SILVA	LRU7860
V -00784039	5	LUCIENE FIRMINO RIBEIRO	KRH4D41
V -00784040	5	MARCELO REIM? AKERMAN	LRY3571
V -00784041	5	ELIZABETH CONCEI□AO DA ROSA	KWY8221
V -00784042	5	VALENTIM MONTEIRO DE OLIVEIRA	RJX2G30
V -00784043	5	IVONETE CAMPANHAO CRUZ SILVA	KOS9291
V -00784044	5	WILKINS RODRIGUES	KWR8041
V -00784045	5	RONALDO COSTA E SILVA	LMU4D41
V -00784046	5	HELOISA MARIA DA CONCEICAO	LLV9690
V -00784047	5	BRUNO SOARES ANDRADE	LMC7H50
V -00784048	5	MARIO SARAIVA PEIJES MONTEIRO	KZI7671
V -00784049	5	AMOS DE AZEVEDO SOARES	KXB9350
V -00784050	5	JOSE CARLOS ROSA GARRIDO	KZP8341
V -00784051	5	ALMIR IZIDORO DA VITORIA	LTB7791
V -00784052	5	VALMIR PACHECO DE MELLO	LTK8350
V -00784053	5	HELOIZA CHRISTINA DE SOUZA ABUD	OMF8730
V -00784054	5	MARCO ROBERTO COSTA LIMA	LMW3D40
V -00784055	5	MAURILIO ALVIM DE OLIVEIRA	LSM9001
V -00784056	5	MARIA ANGELICA MARTINS	LQW8970
V -00784057	5	ANGELO FRANCISCO PINA SALERNO	KOX6631
V -00784058	5	JOSE LEONE DE SOUZA	KRZ2630
V -00784059	5	ELIZABETH VIEIRA ESCADAS	LSU8370
V -00784060	5	EDSON VICENTE DA SILVA	LMH3G11
V -00784061	5	LUIS FELYPE GARCIA GURGEL	LSA2J41
V -00784062	5	JOHN WAYNE MAIA	KXG9231
V -00784063	5	CLAUDIA DE VASCONCELLOS DUTRA	LMK0851
V -00784064	5	GABRIELLY DO N. BATISTA PINTO BEVILAQUA	KRF6190
V -00784065	5	LICEZIO DOS REIS SILVA	QMT5J40
V -00784066	5	LUIS EDUARDO GUIMARAES BARBOSA	KRR5120
V -00784067	5	ALVARO LUIZ DE SOUZA	TM6121
V -00784068	5	SIDNEY DAMASCENO MAIA	KXX8871
V -00784069	5	TERESINHA GONCALVES DA COSTA	LSS5F41
V -00784070	5	MARINA BARROSO DOS SANTOS	KQW9891

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

V -00784071	5	FABRICIO PEREIRA COLPAS	LQU8111
V -00784072	5	CESARIO AUGUSTO PIRES	LQX8131
V -00784073	5	JORGE RODRIGO VALENTE LONGUEIRA	LSL8311
V -00784074	5	BARBARA IZIDRO DA SILVA	LQF5201
V -00784075	5	FRANKLIN PERCILIANO ALVES NETO	LMA1661
V -00784076	5	VINICIUS ANDRADE CORREA DE LIMA	RJG0H71
V -00784077	5	LINDEBERGUE DE ANDRADE FERREIRA	LRQ5761
V -00784078	5	ANTONIO GOMES BARBOSA	KZF9230
V -00784079	5	GLAUCO LOPES DA CRUZ AFFONSO	LMK7211
V -00784080	5	ROGERIO COSTA FLORES	KYA7261
V -00784081	5	CARLOS ALBERTO FRANCISCO	KRX7770
V -00784082	5	ADILSON FERREIRA GUIMARAES	LUW9780
V -00784083	5	EMERSON RENAN GUERRA DE PADUA	LMF9821
V -00784084	5	OSWALDO LOFARE	KXA7860
V -00784085	5	DULCIVANIA MARIA DA SILVA	LMA8541
V -00784086	5	MELCHIADES TABYRA PERDIGAO	LMU0F91
V -00784087	5	ANTONIO MARTINS MESQUITA	LMV1C21
V -00784088	5	ABEL PEREIRA DE AGUIAR	KPZ2871
V -00784089	5	LEANDRO PAMPLONA GARCIA JR	KRU4081
V -00784090	5	JOAO AUGUSTO FILHO	LQJ8771
V -00784091	5	JOSIENE NASCIMENTO MATTOS DA SILVA	KYG6691
V -00784092	5	FABIO CARDOSO DO NASCIMENTO	FKO2210
V -00784093	5	MARCIO EMILIANO SANTOS GUIMARAES	KWU7F00
V -00784094	5	RUDINEI JOSE DEMORE	KRV8371
V -00784095	5	IEDA MENDONCA PENELA GRANDE	LMK2050
V -00784096	5	FRANCISCO MACHADO DA ROCHA FILHO	KPO6271
V -00784097	5	DEBORAH PEDROSA VIANA	LSA2801
V -00784098	5	RICARDO FERREIRA CORDEIRO	LSG3D80
V -00784099	5	ALMIR SOARES DE SOUZA	KWY5970
V -00784100	5	ERIONALDO SOUSA DE ANDRADE	KRV8E91
V -00784101	5	LUCIO FERNANDO MANHAES DA COSTA	KXA6971
V -00784102	5	GERALDO FERREIRA MOUTA FILHO	LMT7A01
V -00784103	5	FLAVIA GONCALVES ALENCAR RODRIGUES	KRH6200
V -00784104	5	MANUEL JOAQUIM SOUSA CUNHA	RJH1J71
V -00784105	5	LETICIA REGINA GASPAR CARRI□O	LRO9861
V -00784106	5	MARCELO AUGUSTO LOPES MACHADO	LRC5941
V -00784107	5	MARIA IGNEZ CASSAGO RIVA	LRZ4731
V -00784108	5	ALAIDE CANDIDO DA CRUZ	KWY7F31
V -00784109	5	RENATO AUGUSTO COUTINHO DE MESQUITA	KYS9911
V -00784110	5	RONALD MARCELO DE ANDRADE CASTRO	KZD8781
V -00784111	5	ZALDIVAL NONATO DE SANT ANNA FILHO	LLW5020
V -00784112	5	IAGO VASCONCELLOS MACELLO FIGUEIREDO	LMQ7E21
V -00784113	5	SANDRO GERALDO PIRES	LMW9D90
V -00784114	5	WILSON JOSE DE FREITAS	KPL5941
V -00784115	5	PAULO SERGIO FERREIRA DE AZEVEDO	LOZ5930
V -00784116	5	MEYRE BRANDAO GONCALVES	LMJ0H20
V -00784117	5	JUAN ANGEL LOURO LAGO	LMD5101
V -00784118	5	ROBERTO RICARDO BARRETO	LSY3151
V -00784119	5	SERGIO JACINTHO MELLO	KRP8551
V -00784120	5	IVAN MULLER SALGADO	KWZ9970
V -00784121	5	FABIANO POTENTE FIGUEIREDO	FPH9E60
V -00784122	5	DANIEL DOS SANTOS CARVALHO	LMX5D60
V -00784123	5	LUCAS DA SILVA LOPES SA	LSI8C01
V -00784124	5	ANDERSON LUIZ MARTINS DA COSTA	LMC3221
V -00784125	5	ARMANDO LUIZ JUNQUEIRA FRAGOSO	RIV4I81
V -00784126	5	PATRICIA STAMPINI DE OLIVEIRA	LLS3060
V -00784127	5	JANAINA TREVISAN MICELI	KRP5061
V -00784128	5	PAULO ROBERTO DE MATOS	KXF8071
V -00784129	5	PRISCILA VILANY DUARTE RIEIRO	KWO4271
V -00784130	5	NELSON VIANA GONCALVES	LMH3361
V -00784131	5	DANIEL AUGUSTO MONTEIRO DE CASTRO	RJJ0E40
V -00784132	5	JOSE CARLOS FERNANDES	FHX4A10
V -00784133	5	RICARDO GON□ALVES BRAND?	LRA2621
V -00784134	5	MARIA ELENA CANABAL FIESTRAS	KRI4910
V -00784135	5	JUCELIA FERNANDES DA CRUZ	LTT5220
V -00784136	5	MARIA JOSE SILVA DE AZEVEDO	LMJ1331
V -00784137	5	ALOIR SOUZA DA SILVA	KZH9I31
V -00784138	5	TIAGO GOMES FERREIRA DIAS	KWJ8160
V -00784139	5	FABIO JOSE NEVES MENDES	LMZ7C31
V -00784140	5	PAULO CESAR MONTEIRO	KRG8581
V -00784141	5	VITOR SANTOS NASCIMENTO	LRI8F20
V -00784142	5	JOSE RODRIGUEZ MARTELO	LSG8591
V -00784143	5	JOSE CARLOS BATISTA FIGUEIREDO	KXG6781
V -00784144	5	CARLOS ALBERTO CAMPOS DIAS	KZK7C50
V -00784145	5	BIANCA URBANI FERREIRA MOREIRA	LMX7G21
V -00784146	5	MARLY BASTOS TEIXEIRA	RJA4E61
V -00784147	5	MARCELO DOS SANTOS BARANDA	KXW7J20
V -00784148	5	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	LMA8290
V -00784149	5	JOAO FREDERICO HARTJE	KPG9391
V -00784150	5	MARCOS ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	LQI9050
V -00784151	5	BARBARA OLIVEIRA DA CONCEI□?	KZF9410
V -00784152	5	MARIA PINTO DA SILVA	LMD8430
V -00784153	5	MANOEL JOSE PLACIDO	LSF9460
V -00784154	5	CARLOS ALBERTO FERNANDES	LLT2411
V -00784155	5	PAULO SAVIO MORISSON G JUNIOR	LMM3910
V -00784156	5	THIAGO MAKASEVICIUS BARBOSA	KWI8821
V -00784157	5	RENATA MAGALHAES LANDIM	LRY3200
V -00784158	5	LEONARDO OLIVEIRA TEIXEIRA	RKL2G20
V -00784159	5	EDUARDO MOTTA MATO	KYM5281
V -00784160	5	THAMIRES NOGUEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	KRV8950
V -00784161	5	SILVIO MONTENEGRO	LRS8521
V -00784162	5	CARLA FARAG VIDAL DE FIGUEIREDO	KRR9180
V -00784163	5	ALEXANDRE PEDRO JACOB MELLO	QMQ8B61
V -00784164	5	MARCELO DO ROSARIO SILVA	LLX3160
V -00784165	5	KEVIN IVAN KWIEK	LQO5721
V -00784166	5	AILTON MARCELINO DE SOUZA	KQP7201
V -00784167	5	DENISE COSTA DE OLIVEIRA	KWU9A31
V -00784168	5	JONATHAN DOS SANTOS CASAL	KYA4F61
V -00784169	5	JULIO CESAR CORREA	KRF9911
V -00784170	5	BERNADINO ANTUNES LOURENCO	KRP2050
V -00784171	5	SONIA ANGELICA PEREIRA MARTINS MENDES	KYV8961
V -00784172	5	RODRIGO MAGALHAES DE ARAUJO	LMW7J61
V -00784173	5	DOMINGOS MOREIRA DA COSTA	LTE9781
V -00784174	5	ELISABETE MARIA FERREIRA CORREIA	LMH9H41
V -00784175	5	JOAO BATISTA FERREIRA	KYA8921
V -00784176	5	CICERO EDUARDO FALCAO DA ROCHA	LMK8281
V -00784177	5	SABRINA DE SOUZA OLIVEIRA	KRH7C31
V -00784178	5	RODRIGO GONCALVES ROSAS	LUB6210
V -00784179	5	CARLOS HENRIQUE POTIER GABIROBOERTZ	LUI2A70
V -00784180	5	VALTER DE OLIVEIRA FILHO	KRH6330
V -00784181	5	VERONICA NUNES DE CARVALHO	LQK7970
V -00784182	5	ROGERIO BASTOS DA COSTA	LMF9871
V -00784183	5	ADAO MARQUES COELHO	KXC9521
V -00784184	5	FERNANDO ANTONIO DE SOUSA GONCALVES	RJL1J91
V -00784185	5	LILIANA BATISTA DE OLIVEIRA	KPQ3130
V -00784186	5	LETICIA GOMES PEREIRA PAULO	LQW7130
V -00784187	5	FRANCISCO NUNES MARTINS	LMP9E21
V -00784188	5	CARLOS ROBERTO CORREA FERREIRA	LRL7000
V -00784189	5	JOAO CARLOS GONCALVES DA SILVA	RJC0D40
V -00784190	5	CARLOS ALBERTO COIMBRA LOPES	LRU6511
V -00784191	5	DAVID LOPES DE JESUS FAVA	KRB6870
V -00784192	5	ALOIZIO ACCIOLY DE VASCONCELOS FILHO	LQF4I10
V -00784193	5	ARMANDO DE ALMEIDA GOMES	KRM9730
V -00784194	5	MARILENE DE ALMEIDA MACEDO	LSM8060
V -00784195	5	LUIZ CLAUDIO FERNANDES DA CUNHA SILVA	LSI7C91
V -00784196	5	JORGE LUIS GOMES BARROSO	KWW5940
V -00784197	5	ROBERTO DA SILVA MARQUES	LPH3370
V -00784198	5	LUIZ GARCIA	LSP5E90
V -00784199	5	PATRICIA ALVES CAMACHO	LMD9861
V -00784200	5	SEVERINO BEZERRA DE AQUINO	RJE3C51
V -00784201	5	ANGELA MARIA DE JESUS BATISTADOS SANTOS	KRQ7210
V -00784202	5	ERIC LUIS DA COSTA DE AZEVEDO	LMI7591
V -00784203	5	JULIO CESAR DE SOUSA ROCHA	KXG6200
V -00784204	5	IVNA MONTE LIMA	LQW4730
V -00784205	5	FERNANDA GENOVESE CORREA	LMG8810
V -00784206	5	MARCELO MELLO DO NASCIMENTO	KWY7081
V -00784207	5	JORGE GERALDO DE SOUZA	KWT7660
V -00784208	5	ANA LUISA COULAUD DA CUNHA	KXG6231
V -00784209	5	MARIA ELISABETE TEIXEIRA AFONSO	KOY5930
V -00784210	5	KATIA CHRISTINA REGO KACZAN	LMT8D80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

V -00784211	5	JOSE ABDIAS	KWH8831
V -00784212	5	MARCELO SANTOS DE CARVALHO	LSC4041
V -00784213	5	THIAGO GOMES DE PAULA	LQI2660
V -00784214	5	LUIZ CLAUDIO CRUZ DE LEMOS	LML4241
V -00784215	5	CARLOS DA SILVA ALVES	LQJ6570
V -00784216	5	ERICH MEYER	RJR2F20
V -00784217	5	FERNANDO JORGE THIBAUT LUCAS	KWB8830
V -00784218	5	RITA DE LUZIER BURGOS ALVES LAMEIRA	LSS2871
V -00784219	5	CARLOS ALBERTO FERREIRA MAIO	LRU8190
V -00784220	5	TANIA DE CASSIA DOS SANTOS MUNINHAS	KRP7811
V -00784221	5	JOSE APOLONIO DA SILVA	LTM5651
V -00784222	5	CARLOS FERNANDO GOMES SAMPAIO	KWV9D00
V -00784223	5	LEONARDO SALES MARQUES	KYS9231
V -00784224	5	SIMONE BARCELOS BRAGA	KZI8751
V -00784225	5	MAURICIO DA SILVA SANTOS JUNIOR	LSO6C41
V -00784226	5	JORGE TRABULSIE DE SOUZA	LSC3381
V -00784227	5	EMILIA TAVARES DA SILVA	KRI6551
V -00784228	5	WAGNER PAES LEME	KYU8811
V -00784229	5	MARCO ANTONIO PASSOS DE AZEVEDO	KOZ7330
V -00784230	5	ODILON MIRANDA DA SILVA	LSW8380
V -00784231	5	TASSIO DE ARRUDA FERREIRA	LMO2531
V -00784232	5	ANA PAULA DE SOUSA TENUTO	KPW9521
V -00784233	5	MARCIA CRISTINA VIEIRA CAMPELO	LMJ8581
V -00784234	5	FERNANDO MANUEL DE ABREU ALVES CASEIRO	LSM4C70
V -00784235	5	ELIZABETH CORREA	KQX5500
V -00784236	5	NILTON ARRABAL FRANCO	LQJ7821
V -00784237	5	JORGE FAGUNDES BULHOES JUNIOR	KWY8581
V -00784238	5	CRISTIANE MESSIAS ROSA	LQD9E01
V -00784239	5	CLAUDIO ALEX TRIERWILER S. DE OLIVEIRA	KPQ3860
V -00784240	5	ODILIA BRAGA XAVIER	KXG3791
V -00784241	5	FERNANDO JOSE DE LIMA	LRR6191
V -00784242	5	MARIA DO CARMO DA SILVA FERNANDES	LMB8581
V -00784243	5	GILMAR DE OLIVEIRA FERNANDES	LMJ5991
V -00784244	5	PAULO SANTANA GOMES	LBB1040
V -00784245	5	LUCIANA SILVA DE PAULA LOPES	KZI4581
V -00784246	5	MARIO LUIZ DA MOTA	LSQ3F61
V -00784247	5	EDIMILSON FERREIRA MARINHO DA SILVA	LSS9221
V -00784248	5	MAURICIO DO CARMO SANTANA	LMW8H61
V -00784249	5	CARLOS EDUARDO MARTINS BEZERRA	LTV6211
V -00784250	5	ALCENIRIO CAMPOS SOARES	KXR9910
V -00784251	5	GUERRANDO DE SAGLEYS ADAM	KXR8880
V -00784252	5	JOSE CARLOS COELHO DE FIGUEIREDO	KVZ9501
V -00784253	5	GLAUCE MERE DA SILVA	KWI6381
V -00784254	5	NELIO LAGE DE MEIRELES	LMF5031
V -00784255	5	CHARLES DE SOUZA BRAGA ARAUJO	KWW9511
V -00784256	5	ANA PAULA MEDEIROS SILVA	LQP4680
V -00784257	5	LUIZ ELOI ALVES	KQB2600
V -00784258	5	LUCIANE BELLI AZEVEDO CALDAS	KWY6280
V -00784259	5	RONALDO RICHTER	LUN6631
V -00784260	5	MARCIA DO AMARAL CARVALHO	LMD7C01
V -00784261	5	GEORGINO RAMOS DE GOUVEIA	LSR8300
V -00784262	5	IOLANDA RAPOSO NOGUEIRA	LLR7591
V -00784263	5	ELCIO RIBEIRO DE CARVALHO	KRQ8571
V -00784264	5	ROSA MARIA MARTINS DE PAULA	LQU7C01
V -00784265	5	ALBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	KPY8851
V -00784266	5	CARLOS ROBERTO DA MOTTA SAMPAIO	KRN5461
V -00784267	5	MONICA BENINC□ NEIVA	KRB8021
V -00784268	5	SERGIO DIAS FIGUEIRA JUNIOR	LMV6I31
V -00784269	5	MARIA AUGUSTA LOPES CECIA	LMJ6571
V -00784270	5	JEFERSON DE SOUSA TORRES	KWX8121
V -00784271	5	ANTONIA GUERREIRO SOARES	KZG9671
V -00784272	5	GUSTAVO GIL BARRETO FERREIRA DE ANDRADE	KWL9951
V -00784273	5	RUBEM PINTO CARDOSO	KRC7681
V -00784274	5	LUCAS DE SOUZA BRITO	KOY5250
V -00784275	5	PAULO ROBERTO DE FRANCA ALVES	RJG1F80
V -00784276	5	EVERARDO CARDOSO DOS SANTOS	LSB8C41
V -00784277	5	JOSE CARLOS LUIZ DE SOUZA	LRW3020
V -00784278	5	MONICA RODRIGUES SOUZA DA SILVA	KQR2880
V -00784279	5	WILSON RAMALHO COELHO FILHO	LSM6321
V -00784280	5	EDSON BATISTA DOS SANTOS FILHO	KWC6650
V -00784281	5	ELISABETH RODRIGUES MARTINS DA SILVA	LMZ4E31
V -00784282	5	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA	LRU1J81
V -00784283	5	JOSE ALMEIDA CARVALHO	LLV6790
V -00784284	5	GABRIEL MOREIRA DA SILVA FERREIRA	LSF6A61
V -00784285	5	VALMIR CABRAL SILVA	KQV9730
V -00784286	5	RAFAELA VICTOR COSTA	KYQ6430
V -00784287	5	RONALDO FERNANDES BARBOSA	LST7381
V -00784288	5	NATHALIA DE ALMEIDA FERREIRA NEVES	KYF8411
V -00784289	5	GABRIEL FIGUEIREDO CARUSO	KXN9901
V -00784290	5	MARCELOS TAVARES RAINHA	LMF3921
V -00784291	5	FABIO CARVALHO STIPP	KQV4831
V -00784292	5	ALACIL LIMA FILHO	KXA6061
V -00784293	5	ADRIANA SALERNO GON□ALVES	LMH4581
V -00784294	5	PATRICIA SILVA DE LIMA	LSE8591
V -00784295	5	JOHNNY DA SILVA OLIVEIRA	LMW5D41
V -00784296	5	MARIA FERREIRA DA SILVA	KXK6730
V -00784297	5	ANA CRISTINA DELMAS DA COSTA	LSB8311
V -00784298	5	JORGE LUIZ DOS SANTOS	KRU3H81
V -00784299	5	MARCO PAULO VIANNA CORDEIRO	KPE0911
V -00784300	5	FILIPE FERNANDES ALVES DA FONSECA	LMF5691
V -00784301	5	NEY CLAUDIO PAULA PIRES	LVD7590
V -00784302	5	EVELYN MARCELINO VIEIRA BRANDES	KRR7641
V -00784303	5	RENATO OLYMPIO DE QUEIROZ	KRK5570
V -00784304	5	JOCY DE OLIVEIRA SANTOS	LML5541
V -00784305	5	RUI DE ARAUJO SANTOS	LLR1431
V -00784306	5	CARLOS JOSE ALVES DO TRACO	RJY1D51
V -00784307	5	BRUNO MACHADO GALLUZZO	LSI3411
V -00784308	5	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	KXB7J50
V -00784309	5	JOEL ALVES	LQE8690
V -00784310	5	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	LTC8350
V -00784311	5	ITALO CARIELLO	KXB6360
V -00784312	5	THATIANA DAVINHA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	KWA6241
V -00784313	5	MARIA DE LOURDES SEIXAS CABRAL	KPH8361
V -00784314	5	RONALD CESAR DE MEDEIROS	LMY4B61
V -00784315	5	ANDREA CHRISTINA REGO KACZAN	KPL5570
V -00784316	5	RONALDO CARDOSO	LTF6B00
V -00784317	5	THIAGO MARQUES ALVES	LSQ6430
V -00784318	5	LEONARDO JOSE DO AMARAL SILVA	LSG5860
V -00784319	5	NELCY DIAS DA ROSA	KXC9941
V -00784320	5	MAX LEADEBAL FERREIRA	KVY9211
V -00784321	5	CLAITON IPOLITO RONCHETTI DE ABREU	KQP7721
V -00784322	5	JUREMA AMATUZO FLORES	KRW5030
V -00784323	5	ANA REGINA SILVA	LMY9D41
V -00784324	5	MARIA DE FATIMA PIRES	KRM4791
V -00784325	5	CRISTIANE BITENCOURT E SILVA	LMS6B80
V -00784326	5	ELVANINA DA SILVA COSTA	LLU3090
V -00784327	5	MARCO ANTONIO DA SILVA LIMA	KYN9861
V -00784328	5	DENISE FUMIE IWANAGA	KRV2691
V -00784329	5	AGOSTINHO PAES MADUREIRA	KXE8340
V -00784330	5	ZENILDO LUIZ DE MOURA	LTR5671
V -00784331	5	MARCIA CAVALCANTI DA ROCHA CORREA	LRH6771
V -00784332	5	FRANCISCO CIRO BENTO	KPS9641
V -00784333	5	NILTON MOURA DE ALMEIDA	LRY2B31
V -00784334	5	PAULO RICARDO DE SOUZA E ALMEIDA	KWS6710
V -00784335	5	CLARINDO ALMEIDA LIMA	LRK9030
V -00784336	5	FLAVIA RODRIGUES DA CUNHA BRITTO	FQI6240
V -00784337	5	MARIA HELENA DE ARRUDA MAURICIO	RIY4G21
V -00784338	5	GILBERTO MARTINS DE CARVALHO	LUJ8D80
V -00784339	5	MONICA FERNANDES GARRIT	KXB8J30
V -00784340	5	ANTONIO SILVINO SILVA VIEIRA	LTP4441
V -00784341	5	NATASHA DE CARVALHO BARBOSA	KPI3410
V -00784342	5	PAULO CESAR MONTEIRO E SILVA	LMO2711
V -00784343	5	ANTONIO CASSIANO DE SALES	LRD8971
V -00784344	5	EDGARD BORGES PINTO NUNES	KPM8930
V -00784345	5	RENATO ROSA JUNIOR	RKJ2F61
V -00784346	5	RENATO MARQUES DA COSTA	RKH4H21
V -00784347	5	CINTIA ROCHEL DA SILVA	LLX7801
V -00784348	5	WAGNER ROBERTO RAMOS DE ANDRADE	KYO8651
V -00784349	5	RENATO LOPES SANZ	LMK9940
V -00784350	5	JORGE VIEIRA	LUF5480

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

V -00784351	5	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	KRL3560
V -00784352	5	MARCIA CRISTINA SILVA SANTOS ALVES	LQS5A30
V -00784353	5	CARLOS OTHONIEL OSSOLA JUNIOR	LRL6I00
V -00784354	5	JOAO JOAQUIM DE CARVALHO	KYL8950
V -00784355	5	FELIPE DUARTE TEIXEIRA	LTZ5781
V -00784356	5	LEANDRO PISCO LOPES	LSI3D71
V -00784357	5	JOSEMAR SOARES DA SILVA	KQR6191
V -00784358	5	PAULO ROBERTO CARVALHO DE BARROS	KRI7011
V -00784359	5	JOAO FLAVIO DE SANTANA LIMA	LMJ1931
V -00784360	5	AGUINALDO MORGADO BRITTO	LTU1E81
V -00784361	5	ADEMIR LUIZ DAS NEVES	LSH8081
V -00784362	5	LARISSA FIGUEIRA DOS SANTOS	LMC6E01
V -00784363	5	CAMILA DE FARIA ALVES	LLY7620
V -00784364	5	ANA DE JESUS PINTO FERNANDES	LRY1981
V -00784365	5	VICTOR BARBOSA SILVA	RIV5C40
V -00784366	5	MELQUISEDEC FERREIRA DA ROCHA	KRK6091
V -00784367	5	ROSANA ABREU DE CASTRO	KRH6961
V -00784368	5	HELSON DA SILVA SIMOES	KQK9C60
V -00784369	5	ARTUR DOS SANTOS VIEIRA	LQV8431
V -00784370	5	CELSO EDUARDO DE ARAUJO GUEDES	KVQ6811
V -00784371	5	CARLOS ALVES DE SOUZA	KXS8870
V -00784372	5	ANA CRISTINA DOS SANTOS CORREA	LMR4F60
V -00784373	5	MIGUEL ANGELO MACHADO	KRH6501
V -00784374	5	LUCIANO LAUKSAS	KYZ7C30
V -00784375	5	LAZARO BAGDADI	LUA3B61
V -00784376	5	DIEGO LUIZ DA ROCHA SERIZ	LQE6161
V -00784377	5	ANDERSON BARBIERI SALVIOLI	KRP7730
V -00784378	5	CARLOS EDUARDO DE SANTANA DA SILVA	KRT4711
V -00784379	5	GERSON LUIS DURAN DA SILVA	LMJ2D91
V -00784380	5	VALDIRENE SOUZA CARVALHO	KYE9011
V -00784381	5	ODIR CALDAS CAMPOS	LQI7011
V -00784382	5	SERGIO BOTTINO	KWY8D30
V -00784383	5	WANDERLEI GONCALVES DE LIMA	KWL9251
V -00784384	5	DAISY SILVA GON□ALVES	LSS4160
V -00784385	5	LUIS CLAUDIO DA COSTA GUIMARAES	LSQ4181
V -00784386	5	CARMEN LUCIA MONTEIRO REIS JUNGER	LRP9E40
V -00784387	5	LEONARDO ALEXANDRE CELESTINO	LML2C21
V -00784388	5	PATRICIA SALVADOR CABRAL	LML5F81
V -00784389	5	JULIO CESAR SISTON	LTD8171
V -00784390	5	NILTON RODRIGUES CRUZ	LSO7821
V -00784391	5	ZACARIAS MARTINS FONSECA	LMY0J30
V -00784392	5	ROBSON CALIXTO FONSECA	RJL6F51
V -00784393	5	FELICIANO FELIX DE OLIVEIRA	LQO7701
V -00784394	5	GERALDO DA CUNHA LUCAS	LMJ6081
V -00784395	5	LEONARDO GON□ALVES DE PINHO	LTL5221
V -00784396	5	TAINER SILVEIRA SILVA	LSF5041
V -00784397	5	RENILDO VICTOR REIS	BMC7780
V -00784398	5	JOAO FLORENTINO DE OLIVEIRA	KRQ3560
V -00784399	5	CAMILO BORGES PINHEIRO SOUZA	KOY5791
V -00784400	5	ENZO PELLIZZARO FILHO	LSO4931
V -00784401	5	ADNILDO DA COSTA BATISTA	LQJ6640
V -00784402	5	NOBUYOSHI TAKITANI	LME8341
V -00784403	5	SEBASTIAO RIBEIRO DE PAULA	KWK8240
V -00784404	5	BENEDICTO CARLOS	LSM7621
V -00784405	5	MARCELO DE CASTRO SOUTO	LQQ2770
V -00784406	5	TATIANA RAMOS PEREIRA DE SOUZA	LSE3030
V -00784407	5	PRISCILLA CESARIO VIEIRA	LMB4281
V -00784408	5	FABIANO LOUREIRO MORAES	KRH5651
V -00784409	5	WILLIAM VIEIRA DE SOUZA	KRO8491
V -00784410	5	JAIR FERNANDES DA SILVA FILHO	KWY7191
V -00784411	5	AGEU TELES DE ASSIS	LMF3E30
V -00784412	5	LUIZ CARLOS ALVAREZ JUNIOR	KQU4041
V -00784413	5	TANIA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES	KXK6781
V -00784414	5	VALERIA CRISTINA FORTES FARIA	KWZ9630
V -00784415	5	MARIA DA GLORIA FERNANDES HENRIQUE	KQV2350
V -00784416	5	QUITERIA LOPES DA SILVA PESSANHA	KQX7141
V -00784417	5	ANDRE LUIZ VALERIO DA SILVA	FGY2360
V -00784418	5	JOSE CAMILO DA SILVA	LLX4121
V -00784419	5	JOSE MAURO VIANNA COELHO	KOW6031
V -00784420	5	CARLOS CORDEIRO SANTANA	LMY3H01
V -00784421	5	WANIA MAIA DE LEMOS	KRK8690
V -00784422	5	NIVEA MARIA BENETI LIMA	KRV7B90
V -00784423	5	RICARDO PASSOS LAZARO	KWP5611
V -00784424	5	JOSE LUIZ FERREIRA NEVES	LRI5301
V -00784425	5	FRANCISCO JOSE ALVES VIANA	RJK4J20
V -00784426	5	MARIA DE LOURDES CONDE GOMES	LRR8341
V -00784427	5	MILENE DA SILVA MOURA	KPJ4J51
V -00784428	5	JACINTO DE AZEVEDO PEREIRA	LRQ8471
V -00784429	5	GERALDO SOARES DA SILVA	KXK9301
V -00784430	5	RODRIGO ALVES DA SILVA	KVX9911
V -00784431	5	LUIS LAGO DOS SANTOS	KWW5271
V -00784432	5	FELIPE DA SILVA PEREIRA	KQV5370
V -00784433	5	BELARMINA RODRIGUES REBELLO	LUE3C21
V -00784434	5	LARYSSA CRISTHINI COSTA SELVA DOS SANTOS	LLW6350
V -00784435	5	PAULO SERGIO JABOR ROSA	LMT7J51
V -00784436	5	ROMERO RODRIGUES MARTINS	KWE8700
V -00784437	5	VICTOR DIEGO MACHADO GESTEIRA	LTC5081
V -00784438	5	MARCIO SAMPAIO DUARTE	LQX5050
V -00784439	5	SERGIO CARLOS DE AZEVEDO	LUJ7A40
V -00784440	5	ADRIANA MARTINS BASTOS	KRR6300
V -00784441	5	CEILTON GUIMARAES NEVES	LSO6251
V -00784442	5	PAULO RENATO TEIXEIRA	LSC3591
V -00784443	5	MARCOS CASTELLANO LYRA	LSQ5931
V -00784444	5	DANIEL FERREIRA CARLOS	KZE9811
V -00784445	5	MARCOS AURELIO SCOPEL	KRA8A91
V -00784446	5	MARCO AURELIO DE JESUS OLIVEIRA NOBREGA	LME4140
V -00784447	5	JORGE LUIZ PEIXOTO PANZERA	KWL7241
V -00784448	5	CATIA FERNANDES ROCHA AFFONSO	FUS1291
V -00784449	5	JOSE CARLOS BARRETO NOGUEIRA	LLX8200
V -00784450	5	ADNEI BINDELLA	LSU8H01
V -00784451	5	ANTONIO FROTA SOARES	LMA5180
V -00784452	5	NILSON DE SOUZA	LTD7390
V -00784453	5	LEANDRO JORGE RAMOS NASCIMENTO	LMS0I01
V -00784454	5	RENATO MARTINS DOS SANTOS	RJV0G10
V -00784455	5	ANTONIO CARLOS FERREIRA ANTAS	LMH2700
V -00784456	5	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	KRH2711
V -00784457	5	RAIMUNDO BARBOSA LUNGUINHO	KYY3891
V -00784458	5	ROBERTA LEITE LOPES	KRR9021
V -00784459	5	NATHALIA LABANCA	LSZ8481
V -00784460	5	ARTUR MANUEL LOPES CARVALHO	LSO7791
V -00784461	5	LUIZ CARLOS GUIMARAES FERREIRA	LSQ8711
V -00784462	5	GEORGE MATIAS DE LIMA	LLW5960
V -00784463	5	CLOVIS MACHADO DA COSTA	KXF9800
V -00784464	5	FRED ESCALEIRA	KYU8310
V -00784465	5	LUCIO HELENO NUNES DA SILVA	KWW5J01
V -00784466	5	IVAN PEREIRA DE MENDON□A	RJC1B31
V -00784467	5	ANDERSON LAFFRONT PEREIRA	KRT6891
V -00784468	5	ADAO LUIZ BARING DA CUNHA	KVY6821
V -00784469	5	ROSANE RODRIGUES MAZOLLI	LQI7020
V -00784470	5	JOSE CARLOS DE SA VASQUINHO	KZC7980
V -00784471	5	MARCELLO FERREIRA MACHADO	LSE5751
V -00784472	5	CLETO FERNANDES	LMI5651
V -00784473	5	RAFAEL MACHADO ROCHA	LQW3961
V -00784474	5	RODRIGO GON□ALVES LEITE DE ALMEIDA	LQR6990
V -00784475	5	FABIO LUIZ RIBEIRO	KPM9811
V -00784476	5	JULIO DE OLIVEIRA ALVES	KQT7671
V -00784477	5	ODILON FRANCO BATISTA	KOZ6570
V -00784478	5	VITOR HUGO DOS SANTOS MIRANDA	LMR7J50
V -00784479	5	RICARDO CESAR DE SOUZA LIMA	LMD4470
V -00784480	5	JOAO BATISTA ARCANJO MARINHO	KPW5800
V -00784481	5	JORGE ANTONIO DE SOUZA DUARTE	KWB5911
V -00784482	5	MARCELO PAVAO DA COSTA CARVALHO	LQH4731
V -00784483	5	CASIMIRO MARIA BARREIROS	RIX9A51
V -00784484	5	MARCIO JOSE OMENA DE ALMEIDA	KRH6701
V -00784485	5	SEBASTIAO ASSIS DE AQUINO	LSI1901
V -00784486	5	ADILSON NASCIMENTO	KWU7600
V -00784487	5	GENILSON MARTINS DA SILVA	KPY2061
V -00784488	5	CARLOS CLAIR DA SILVA	LMK4580
V -00784489	5	LEANDRO ANDRE SAGER	LSZ8H21
V -00784490	5	ALLAN LOUREIRO DA SILVA LUZ	RJR4G20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

V -00784491	5	RODRIGO DA COSTA PORTO	RJU3F11
V -00784492	5	WILSON RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR	KYA6290
V -00784493	5	ANTONIO JOSE NUNES COELHO JUNIOR	KRU9631
V -00784494	5	JOSE ALBERTO DE NONNO	KRI9060
V -00784495	5	FRANCISCO DE ASSIS A. DE ARAUJO	KQX3790
V -00784496	5	ALBERTO AMORA DA SILVA FILHO	LRW6871
V -00784497	5	CID JOSE MARCONDES DO AMARAL	KWA8211
V -00784498	5	CLAUDIA RESENDE FORTES	LMK4771
V -00784499	5	DENISE FIGUEIREDO DE CARVALHO	KYN7500
V -00784500	5	ALEXSANDRO DE CARVALHO FERNANDES	LMG4D90
V -00784501	5	CLAUDIO AUGUSTO ALVES GOUVEA	LSB8271
V -00784502	5	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES DA SILVA	LRW8B50
V -00784503	5	ELISANDRO DA FE	LSW9421
V -00784504	5	JEAN RICARDO ARAUJO DA COSTA	LSE9590
V -00784505	5	JORGE BALDI GUILHERMINO	LSU9401
V -00784506	5	DERLI CAETANO	LTM4431
V -00784507	5	ROBERTO FERREIRA DO AMARAL COSTA	LMF2951
V -00784508	5	MARCELO GONCALVES DE SA	KRX6370
V -00784509	5	JOSE MARCOS SANT' ANNA DE DEUS	RKQ6D11
V -00784510	5	ELISA MARIA MACEDO COSTA	LLX7521
V -00784511	5	ARMANDO RODRIGUES JUNIOR	KNJ9941
V -00784512	5	TATIANA DA CONCEI□? GOMES	LQS5791
V -00784513	5	JOAO MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	LTS4H60
V -00784514	5	REGINA CASSIA DE SOUSA	LMX2E61
V -00784515	5	CARLOS ROBERTO MARTINS	KZE7601
V -00784516	5	JADIR DA SILVA	KQX6701
V -00784517	5	CARLOS ALBERTO SILVA ALVES	LSO1680
V -00784518	5	ROSILENE MACHADO FABIANO	LRS4991
V -00784519	5	ANTONIO MARCOS REMIGIO SOARES	NYG0071
V -00784520	5	JOSEMAR DE OLIVEIRA	LRL8441
V -00784521	5	BRUNO LEONARDO AGUIAR CORREA MARTINS	LRD9171
V -00784522	5	MARCIO DOS REIS TIMBO	LUF9D80
V -00784523	5	LUIZ CLAUDIO DA COSTA	LSS8250
V -00784524	5	CLAUDIO DOS SANTOS MARTINET	KWS8300
V -00784525	5	JORGE SANTOS DO NASCIMENTO	KWJ8930
V -00784526	5	MURILO LOPES DO NASCIMENTO	KRR5741
V -00784527	5	PAULO CESAR DA SILVA SANTIAGO	LLX7320
V -00784528	5	MARTIM DANTE PAOLUCCI	LBY2001
V -00784529	5	CESAR PALOME DA SILVA	KRT7191
V -00784530	5	ROBERTO QUINTELA CAMPOS	LMY8F71
V -00784531	5	MARCO ALEXANDRE DOS REIS	LML8180
V -00784532	5	NEUZA ANTUNES MARQUES	LLQ8530
V -00784533	5	PAULO CESAR DA SILVA RODRIGUES	LSS6530
V -00784534	5	LUIS RODRIGUES E SILVA	LSQ2571
V -00784535	5	SANDRA MARIA POPPE MACCAO	KYG6011
V -00784536	5	IVAN DE MOURA COIMBRA	KOS6491
V -00784537	5	ROBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA	LME8721
V -00784538	5	JOAO CESAR SOUZA TORRES	KPG7580
V -00784539	5	NELSON PIRES RODRIGUES	LMS5B00
V -00784540	5	AGUINARIO FELIPE	LMY8C40
V -00784541	5	ALESSANDRO DE BARROS AQUINO	LMD4431
V -00784542	5	JULIO CESAR RODRIGUES LANES	LLR3550
V -00784543	5	THIAGO ALMEIDA MARTINI	LTC1350
V -00784544	5	LEANDRO PAIVA SARAIVA	KQR7G70
V -00784545	5	MARCELO ROCHA LUCENA	KRT6C10
V -00784546	5	LUANA DA SILVA CEZARIO TEIXEIRA	QOT8H71
V -00784547	5	AMADEU MARQUES FERREIRA	LMW4G51
V -00784548	5	MARCUS VINICIUS NARDE PINHEIRO	LMF3160
V -00784549	5	SAMUEL SIQUEIRA NUNES	KQV9I90
V -00784550	5	ARY LAPORT	LMW1C60
V -00784551	5	DOUGLAS SANTOS DA CUNHA	OOY0301
V -00784552	5	JANATA XAVIER GEVIGIER	LTS3D91
V -00784553	5	GUILHERME TADEU MIGUEZ GLASSER	RJI2B01
V -00784554	5	DIOGO VIANA SANTOROM	RKK4E30
V -00784555	5	MARIO ALVES MANO	LMK7170
V -00784556	5	GILMAR DOS SANTOS LIMA	KQX7B01
V -00784557	5	MARCELO MUNIZ DOS SANTOS	LQK6771
V -00784558	5	ALFREDO IMBROSIO FILHO	KWS7670
V -00784559	5	MARIA FERNANDA BARCELLOS CRUZ	KWR9001
V -00784560	5	HUGO RODRIGUES VIEIRA	LSX8330
V -00784561	5	ANDRE LUIZ DE AGUIAR MARQUES	KWT5940
V -00784562	5	PAULO MAURICIO CAMPOS NASCIMENTO	LSO6E61
V -00784563	5	ALANA DI MASI CAVALCANTI BASTOS	KWS9A41
V -00784564	5	LUIZ CARLOS DE BARROS	KXW7711
V -00784565	5	MARCO ANTONIO DINIZ SERPA	LTT4531
V -00784566	5	ANGELA AVELAR DOS SANTOS COSME	LMM7841
V -00784567	5	JAQUELINE VIEIRA BARROSO	RJC1F71
V -00784568	5	MAURICIO RODOLFO RODRIGUES HUBACK	KWN9311
V -00784569	5	ALCEU RODRIGUES QUEIROZ	KQR8H01
V -00784570	5	ROBERTO DE PAULA PEREIRA JUNIOR	LUP6971
V -00784571	5	JULIANA CARMEM SILVA AQUINO	RIY5C21
V -00784572	5	LUIZ AMERICO DA SILVA BARROS	KXV8C50
V -00784573	5	JUSSARA FRANCA GOES LEITAO	LQG8291
V -00784574	5	EDUARDO DE MORAIS RAMOS	LQY4710
V -00784575	5	SIDNEI ALVES	LSI1500
V -00784576	5	ALDENEI TAVARES DA SILVA	LSJ8460
V -00784577	5	SABRINA FAIA ALVES DA SILVA RODRIGUES	LTT5721
V -00784578	5	ANTONIO AUGUSTO VIDIGAL DIAS	LTI3971
V -00784579	5	CARLOS ALBERTO MOREIRA SOARES	LRZ9330
V -00784580	5	MARCOS ANDRE DA SILVA MARTINEZ	LTT5750
V -00784581	5	PEDRO DE SOUSA ARAUJO	LKT9881
V -00784582	5	SIDNEI GUIMARAES DA SILVA	LLR4171
V -00784583	5	ALINE JAQUES DA SILVA	LMJ6810
V -00784584	5	MARCELLO GUIMARAES DA SILVA	KRK4E70
V -00784585	5	CONCEI□? DE MARIA MENDES	LSY9G70
V -00784586	5	SERGIO LUIZ RANGEL	LLT3461
V -00784587	5	AFFONSO LEANDRO BRAGA DE MORAES	LSI7D00
V -00784588	5	ANTONIO LOPES DA SILVEIRA	LBD6370
V -00784589	5	HORACIO MANUEL COSTA SANTOS	LUT4E70
V -00784590	5	CARLOS ALBERTO RUA	KWX8101
V -00784591	5	MARIA DE LOURDES VALE DE ASNES	CUA1380
V -00784592	5	WILLIAM SANTOS VIALLE RETTICH	OPG5460
V -00784593	5	ELIZANGELA FONTE RODRIGUES DA SILVA	LQY2C50
V -00784594	5	CARLOS ROGERIO DIAMANTINO DA SILVA	RJZ2E81
V -00784595	5	MARCIO ALVES DE SOUSA	LQP4351
V -00784596	5	ANTONIO SERGIO DE ALMEIDA MAZOLLI	LSO4891
V -00784597	5	FABIO JOSE COELHO VASCONCELLOS	LLV6700
V -00784598	5	REINALDO DA SILVA BULHA	LME4811
V -00784599	5	LEONARDO DE ALMEIDA SABINO	KXJ9131
V -00784600	5	RENATO CESAR NUNES	KYB8290
V -00784601	5	MARCIA DUTRA SILVA	LUA4G10
V -00784602	5	JOSE RONALDO GAMA TEIXEIRA	LMR7I11
V -00784603	5	SERGIO FELIX DA SILVA	LTH7780
V -00784604	5	VALBER DE OLIVEIRA MELO JUNIOR	LQN8261
V -00784605	5	FRANCISCO RONALDO SOUZA DA SILVA	KRH2790
V -00784606	5	LUIZ CLAUDIO SIQUEIRA	KWP6I91
V -00784607	5	ANA MARIA NUNES DIAS	KXS7210
V -00784608	5	JAMESSON CORREIA DAS CHAGAS	RJA0B90
V -00784609	5	SERGIO LUIZ BORGES DE SOUZA	LTH7941
V -00784610	5	DEISILENE OLIVEIRA DA COSTA MACIEL	LSC4580
V -00784611	5	ANDERSON ABELHEIRA FRANCO	KQW8J30
V -00784612	5	MARCELO DE ARAUJO ALVES	LOZ3321
V -00784613	5	MARCIO DE ALMEIDA SANTOS	KQK1950
V -00784614	5	VIRGILIO PINTO FERREIRA DE ALMEIDA	KPU9441
V -00784615	5	ISABEL CRISTINA MORGADO DE LIMA E SILVA	LSN6470
V -00784616	5	EUZEMAR MARINHO DA SILVA	LMX9F41
V -00784617	5	DENISE LAIDE DE CARVALHO	LMW7E20
V -00784618	5	JULIANA FONSECA REZENDE	KWM6J61
V -00784619	5	IRAN CAMPINOS SILVA	LSX8090
V -00784620	5	ANDRE RODRIGUES CALDAS	KXW8591
V -00784621	5	DANIEL SARAIVA LIMA DOS SANTOS	LMC4B71
V -00784622	5	MANUEL LUIS SILVA LOPEZ	LSN9I31
V -00784623	5	BRUNO DE ARAUJO COSTA	LTK9830
V -00784624	5	VAGNER FEITOSA BARRETO	KZD9380
V -00784625	5	LUIZ CLAUDIO BALSTER	LQZ6830
V -00784626	5	MARCOS VALERIO FRAZAO SOUTO	RJP3C91
V -00784627	5	MARIO XAVIER	LMZ5F61
V -00784628	5	RODRIGO DE SOUZA CORNACHI	KXG5G21
V -00784629	5	ROSILEA NEVES THADEU	LSG5170
V -00784630	5	SERGIO PENELAS MIGUEZ	LLX5551

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

V -00784631	5	CARLOS ALBERTO ESTEVES PIRES	LRW6171
V -00784632	5	FABRICIO DOS SANTOS PARANHOS	KPR9J10
V -00784633	5	NILSON DE ALMEIDA	KXJ7510
V -00784634	5	RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	LML4970
V -00784635	5	MARIA ALICE DO AIDO VARANDA	LQI9901
V -00784636	5	RODRIGO ARARUNA DA SILVA	GEB6H50
V -00784637	5	EMERSON MELO RIBEIRO	PEC5G91
V -00784638	5	ALINE RICCIOPPO XAVIER	KRH8210
V -00784639	5	ALTACIR PAISANTE ANDRADE	KYY6041
V -00784640	5	CARLA MORENO DA SILVA DE BRITO	LSY4E70
V -00784641	5	JOSE DIAS VELOSO JUNIOR	KRR8291
V -00784642	5	ADRIANO JORGE SILVA	LSD4570
V -00784643	5	ROSEMERY DE MIRANDA C DE CASTRO LOBO	RIQ0G61
V -00784644	5	GILBERTO DE SOUZA ARRUDA	LTE7120
V -00784645	5	GABRIELA MARIA ALVES DA SILVA VIEIRA	KYC6381
V -00784646	5	REJANE DOS SANTOS BARROZO	KRA9B61
V -00784647	5	JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES	KPH3770
V -00784648	5	LEONEL SEQUEIRA DA FONSECA	KWP7180
V -00784649	5	NELI BISPO DE OLIVEIRA	LTU2F41
V -00784650	5	FELIPE REBELO GOMES	KYM4630
V -00784651	5	LUIZ MAURICIO MAIA	LUR5651
V -00784652	5	RAPHAEL VALVERDE FERNANDES	LTS5C71
V -00784653	5	ROBERTO PEREIRA MOTTA	LTB8I30
V -00784654	5	MARISIA MAGELA NEVES SANTOS	KYS9241
V -00784655	5	LUANA DE ARAUJO DE SOUZA	KRT9160
V -00784656	5	PAULO ROBERTO BESSA	RIT4C31
V -00784657	5	FERNANDA MONTEIRO DE BARROS LOPES	KPH9420
V -00784658	5	JOSE ALEXANDRE DE ANDRADE VIDAL	KOZ6061
V -00784659	5	ALEXANDRE VELASCO DE MACEDO	LSQ9811
V -00784660	5	TATIANA DO CEU MACHADO	LSR6E31
V -00784661	5	JOAO RICARDO DA SILVA PEREIRA	LSY6681
V -00784662	5	TANIA MARIA NOGUEIRA SEIXAS DA SILVA	LSQ6941
V -00784663	5	PAULO CESAR TEIXEIRA	LSA8790
V -00784664	5	SERGIO DE SOUZA ALMEIDA	KRP1911
V -00784665	5	CLEBIO ALVES DE MENDONCA	LMD3511
V -00784666	5	FABRICIO NEVES MENDES	LMQ7J70
V -00784667	5	AGNALDO CALISTO DE SOUZA	LMN2040
V -00784668	5	ALFREDO LACERDA LIMA	LUF5I30
V -00784669	5	CARLOS JOSE DE AZEVEDO	LSL4501
V -00784670	5	DAMIAO JOSE DE OLIVEIRA MATTOS	KXA9861
V -00784671	5	WELLEGTON FIGUEIREDO GOMES	LTD7I11
V -00784672	5	LARISSA DOS SANTOS SILVA	KRH9751
V -00784673	5	CICERO CARNEVALE	LSU6381
V -00784674	5	MARCELO MEDEIROS DE MELLO	LRK6561
V -00784675	5	ROBERTO ROSADAS LOURENCO	LSQ9281
V -00784676	5	PAULO MAURICIO PEREIRA MACEDO	KOU4310
V -00784677	5	ANGELA MARIA DA SILVA REGO	LSV7981
V -00784678	5	MARCELO SILVA DOS SANTOS	LUH5I50
V -00784679	5	ANA CLAUDIA RICARDO DE MACEDO	LRY6I81
V -00784680	5	ANDRE LUIS NORONHA MEDEIROS	LVE2C21
V -00784681	5	LEONARDO MULLER DE CAMPOS FUTURO	KWW7700
V -00784682	5	WAGNER ROMANAZI PRACA JUNIOR	LLS7640
V -00784683	5	RICARDO ALBERTO DA MOTA	KYP8E11
V -00784684	5	GASPAR FERRARIO FILHO	LTA6260
V -00784685	5	TATIANA BORGES BHERING	KOY8931
V -00784686	5	SIDNEI ALVES DE SOUSA JUNIOR	KPO2620
V -00784687	5	CLAUDIA VALERIA DA SILVA BRAGA	KWM9861
V -00784688	5	MARINAZIO DO NASCIMENTO MEDEIROS	KQT4671
V -00784689	5	HERALDO BRAGA E SOUZA	LMV6I70
V -00784690	5	MAURO RAMOS DA SILVA	KWS8790
V -00784691	5	RAPHAEL DE CARVALHO DO NASCIMENTO	KYQ7620
V -00784692	5	MARCELO BARANDIER DOS SANTOS	KQT6141
V -00784693	5	SILVIO AUGUSTO PEREIRA COSTA	KQP8D40
V -00784694	5	CLAUDIO MARIO PINTO SILVA	KZK5051
V -00784695	5	JAIR SILVA DOS SANTOS	KPW3761
V -00784696	5	SERGIO BRITTO DOS SANTOS	LRI8690
V -00784697	5	BENIGNO SALGADO ESTURAO	KPT8660
V -00784698	5	CARLOS PAREDES DIAS FILHO	KRK7611
V -00784699	5	GONCALO ALVES ABREU JUNIOR	KXA7911
V -00784700	5	HEVELTON NASCIMENTO	LRW4731
V -00784701	5	IZA MARIA DA SILVA	KOR6951
V -00784702	5	MARCOS ANTONIO DA SILVA NETO	KRH6G71
V -00784703	5	MARCOS HENRIQUE DA ROCHA	KPN9991
V -00784704	5	SHEILA BORGES CESCA	LUE3I81
V -00784705	5	PAULO ROBERTO NEVES SABINO P. SOARES	KXA6J01
V -00784706	5	ROBERTO SOARES DA ROCHA	KRY5300
V -00784707	5	BRUNA FERNANDES DA SILVA REZENDE	LTU8E40
V -00784708	5	DARIL ALVES ANDRADE	KYM4A41
V -00784709	5	DEBORA VIEIRA DOS REIS	KVU6150
V -00784710	5	GISELLE MAGALHAES TUCCI	LMV8A51
V -00784711	5	LOURDES DE CASTRO SARMENTO	KXM8551
V -00784712	5	JOAO VICTOR DOS SANTOS DE CARVALHO ALVES	KRN6J41
V -00784713	5	AMAURI GADELHA VILLELA	LUM1J21
V -00784714	5	RAMINHO ALVES DE ARAUJO	LMV7G31
V -00784715	5	AMERICO SILVA GUIMARAES	LTB8150
V -00784716	5	CARLOS EDUARDO LANTELME KIROVSKY	KYC6160
V -00784717	5	VILMA NERI DA SILVA PEREIRA	KWA9611
V -00784718	5	WALTER PEREIRA	FTD1491
V -00784719	5	HELIO MASSADAR JUNIOR	LSA9741
V -00784720	5	EVANDRO NEVES DA CUNHA	KQO7571
V -00784721	5	MARLON THIMOTEO GALVAO	FMH2951
V -00784722	5	MOACYR DUARTE	KWH7691
V -00784723	5	RENATA PEREIRA DA COSTA	KZJ8590
V -00784724	5	ANTONIO MARCUS REGO DA COSTA	LRX8931
V -00784725	5	HAMILTON SOLTER DE AZEVEDO	KYM6081
V -00784726	5	JORGE FERREIRA DA SILVA	LQZ6190
V -00784727	5	ANTONIO CARLOS ALVES DE MATOS	LLR2121
V -00784728	5	JOSE ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA	KQR8530
V -00784729	5	ANA PAULA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA LOPES	LSE2820
V -00784730	5	FERNANDO MANUEL DE ASSUNCAO	LQW7641
V -00784731	5	GILBERTO BORGES DE PINHO	LUL6911
V -00784732	5	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	RKL5B11
V -00784733	5	JOAZ PAIM BARBOSA	KRL4130
V -00784734	5	PAULA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	LRU3601
V -00784735	5	FABIO DOS SANTOS GALLAS	LST7730
V -00784736	5	CARLOS AUGUSTO SILVA GOMES	LTC6F61
V -00784737	5	JOSE COELHO DE MIRANDA	KXL8621
V -00784738	5	ANA LUCIA DIAS JUREMA	KQY6491
V -00784739	5	ILDA LOPES	LMH6091
V -00784740	5	WLADIMIR CORREA DE MOURA FILHO	LRL6721
V -00784741	5	LUIZ ANTONIO BRAGA DE LEMOS	LSB8E21
V -00784742	5	VINCENZO PUCCIARIELLO	KRX8011
V -00784743	5	SOLANGE SANTOS PEREIRA	LUP4711
V -00784744	5	FELIPE CARDOSO DE ASEVEDO	KPY2I31
V -00784745	5	CARLOS CESAR DE AGUIAR	LMC1191
V -00784746	5	FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUSA	LMP2B61
V -00784747	5	ALEX RODRIGUES PASSOS	LRS4311
V -00784748	5	MARIA ERNESTINA OLIVEIRA DE SOUSA	KRL3F20
V -00784749	5	FRANCISCO ARMANDO TORRES	KWT5531
V -00784750	5	OLIMPIO SANTANA DE ANDRADE	KWK8380
V -00784751	5	GUILDER RICARDO DOS SANTOS SOUSA	LUQ2B30
V -00784752	5	VINICIUS DOS ANJOS SILVA	LRB9360
V -00784753	5	WILSON FERREIRA CONCEI□AO	LMT7F31
V -00784754	5	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA	KPD8I51
V -00784755	5	MARCIO LUIZ INACIO PEREIRA	RIO3B61
V -00784756	5	LUIZ FELIPE SALES RODRIGUES	KRP5951
V -00784757	5	OSVALDO SANTOS BOMFIM	LRI9E61
V -00784758	5	ANA MARIA FURIO LOPEZ	LMW4E71
V -00784759	5	JOAO PAULO PINHEIRO FERRAZ CATUNDA	KPZ8881
V -00784760	5	JORGE EDMO DE ABREU MACIEL	RJV1C70
V -00784761	5	ROBSON VIEIRA BARBOSA	KXH9281
V -00784762	5	CELSO MALDONADO BRITTO	KQT6030
V -00784763	5	KAIO ALVES BRAYNER PEREIRA	LMN0241
V -00784764	5	FERNANDA FALCAO DOS SANTOS	RKH4I01
V -00784765	5	CARLOS MAX ESTEVAO DE SENA	KRA9080
V -00784766	5	ADELSON AUGUSTO LOBATO	LSI3151
V -00784767	5	CLAUDIO MOREIRA SOUTO	LMD6211
V -00784768	5	WILSON TRAVASSOS DE BARROS	KXK7221
V -00784769	5	SIMONE MONTEIRO DA SILVA	LQT4561
V -00784770	5	SERGIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	LME4401

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

V -00784771	5	JORGE LUCIO DE VALENCA THOMPSON	LMG8J21
V -00784772	5	ANTONIA LEONISA RODRIGUES XIMENES	RKK3E31
V -00784773	5	RENATA CRUZ DA SILVA	LTH7511
V -00784774	5	COSME SANTANA DE AMORIM	LMH9461
V -00784775	5	EDNA DA SILVA FARIA COSTA	KPH4661
V -00784776	5	RICARDO SERGIO DOS SANTOS	LTM3831
V -00784777	5	ELIANE DO NASCIMENTO GOMES	LRI3180
V -00784778	5	RUDSON FERREIRA SILVA	RJZ1E81
V -00784779	5	ATILIO FELIX PINHEIRO FILHO	KRK6931
V -00784780	5	ANA MARCIA GINJA RODRIGUES	KPZ5830
V -00784781	5	SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO	LMG2991
V -00784782	5	ENIR ALBUQUERQUE PIMPA DA SILVA	LUB4481
V -00784783	5	GENESSI CANUTO DE OLIVEIRA	KQS9900
V -00784784	5	JOSE CLAUDIO TORRES DE FREITAS	KWT7C80
V -00784785	5	MARCELO ARCIERI	KRR9C71
V -00784786	5	ROBERTO RIBEIRO CASSUS	KVZ8120
V -00784787	5	JOSE INOCENCIO DE OLIVEIRA	LQM7841
V -00784788	5	JOSE CARLOS SALDANHA DE ANDRADE	LQQ7971
V -00784789	5	JULIO CESAR RODRIGUES PEREIRA	LMN7691
V -00784790	5	WAGNER FEITOSA DA SILVA	KOY7080
V -00784791	5	PAULO RAFAEL DA SILVA	LQG5711
V -00784792	5	ROSANE OLIVEIRA DE SOUZA	LMN8811
V -00784793	5	EDNE POPPE MACCAO DA SILVA	KVY5261
V -00784794	5	SEVERINO JOSE ENEDINO	KWZ8340
V -00784795	5	RODRIGO VENANCIO DOS SANTOS	LSO7E80
V -00784796	5	JOSIAS MARQUES DA SILVA	KRA9571
V -00784797	5	AGOSTINHO OLIVEIRA	LML0350
V -00784798	5	FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO MELO	KRB9C81
V -00784799	5	EUDOXIA DA SILVA MOREIRA	LRS4501
V -00784800	5	LECIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	LRN9140
V -00784801	5	MAURICIO BATISTA TAVARES	LSY3491
V -00784802	5	JUAN BATISTA DE JESUS MARTINS JUNIOR	KWU5271
V -00784803	5	ANDRE LUIZ MONTEIRO E VINHAS	KRI8G41
V -00784804	5	LUIZ GONZAGA BARBOSA NETO	LTN6B31
V -00784805	5	EVALDO GOMES DE ALBUQUERQUE	LMH0060
V -00784806	5	RICARDO SANTANA DE LIMA	LUJ9J91
V -00784807	5	DEBORAH RODIN CUNHA BENSABAT VIEIRA	LMZ7H41
V -00784808	5	JOSE COELHO BAPTISTA	LMQ3B91
V -00784809	5	VERONICA DUQUE DE OLIVEIRA	KPI7361
V -00784810	5	MOISES ALAN CARDECK DE ALMEIDA	KWB9541
V -00784811	5	ROBERTO RODRIGUES JUNIOR	KWW8620
V -00784812	5	ALBERTO FREIRE GUILHERME	LMX1E01
V -00784813	5	RONILDO ALEXANDRE BARBOSA	KPZ8980
V -00784814	5	FRANCISCO SERGIO FERREIRA MARTINS	KYW6290
V -00784815	5	MAURICIO BELIZARIO	RJU0D61
V -00784816	5	CARLOS ALBERTO DA COSTA ROCHA	RKJ3H01
V -00784817	5	SEBASTIAO DE OLIVEIRA MARQUES	KWT8821
V -00784818	5	ROBERTO DE ALMEIDA	KXI7151
V -00784819	5	PAULO CESAR DA ROCHA MONTEIRO	LSQ9230
V -00784820	5	JOSE LUIZ FERNANDES ALVES	LQP9581
V -00784821	5	SEBASTIAO EUDES DIAS	LQN5141
V -00784822	5	DANIELLE DOMINGUES ALVES	KQS9860
V -00784823	5	HUGO INACIO ROSA LIMOEIRO	KQY5F51
V -00784824	5	ALTAMIRO HIGINO DA ROCHA	LTX9D90
V -00784825	5	ROGERIO FRANCISCO DA SILVA FELIX	KRQ2681
V -00784826	5	JOAQUIM BATISTA DOS SANTOS	LME3340
V -00784827	5	GUSTAVO TELES DE JESUS	KRI6241
V -00784828	5	RENATO DE SOUZA FERNANDES	LRK7F60
V -00784829	5	LUIZ CARLOS DOMINGUES ROCHA	LRE7460
V -00784830	5	MARCELO DE SOUZA PINTO	KPZ4011
V -00784831	5	WILSON CARLOS ESTEVES LEITE	LTM4190
V -00784832	5	JOSE RENATO DE SOUSA	LRK8101
V -00784833	5	ISAIAS INACIO DA SILVA	KWR6431
V -00784834	5	MARCIO CABRAL BOUHID	LLY5481
V -00784835	5	CLAUDIO GOUVEIA DE ALBUQUERQUE	LQZ7330
V -00784836	5	CELSO GOMES SOARES	KRV4321
V -00784837	5	WANDERLEY PINTO DA COSTA	KRP4931
V -00784838	5	FREDERICO LIMA GAIOTTI	KPU9950
V -00784839	5	FRANCISCO PIZZINI	RJK0C90
V -00784840	5	CLAUDIO BENTO BARBOSA DE GOIS	KRL8801
V -00784841	5	CIRLEI DE SOUZA FERREIRA	LMC7261
V -00784842	5	CELSO MODESTO RODRIGUES	KRR5010
V -00784843	5	LUIZ FELIPE MATOS DA ROCHA	LML8511
V -00784844	5	HELIO FERREIRA DE SA BRITO JUNIOR	LLX5141
V -00784845	5	HAROLDO MOREIRA DOS SANTOS	LLT8900
V -00784846	5	RODRIGO BRUM MOREIRA	KZP8960
V -00784847	5	ALESSANDRO COSTA DE LIMA	LSG6261
V -00784848	5	PATRICIA MEDEIROS DE AVELLAR PINTO	LQY4490
V -00784849	5	JAQUELINE GOUVEA RIBEIRO	LLW7010
V -00784850	5	PATRICK DOS SANTOS VIEIRA	LQX5740
V -00784851	5	PIETRO HERMETE MEROLA	LUB5941
V -00784852	5	BRUNO SOARES DA SILVA	KQR8D90
V -00784853	5	CARLOS ROBERTO FERREIRA CLAUDINO	KZP9171
V -00784854	5	LUIZ FELIPE SILVA POGGI DE FIGUEIREDO	LSZ7911
V -00784855	5	JOAO LUIZ SALGADO GONZALEZ	LMR5A91
V -00784856	5	RAQUEL LOUZADA DE BARROS MESQUITA	LMD3C01
V -00784857	5	MARIA DE FATIMA CARVALHO BRAGA	KRF6911
V -00784858	5	ROSA CORNEJO DROGUETT	KPR7151
V -00784859	5	ELIANE LAURA PULINI MONTEIRO	LML4221
V -00784860	5	IVONE MOREIRA DE SALES	KXA8980
V -00784861	5	VICENTE DE JESUS RIBEIRO	LRP6311
V -00784862	5	ANTONIO ALBERTO FONSECA COSTA	KWK8580
V -00784863	5	LUIZ CARLOS MARQUES DA SILVA	KQW2570
V -00784864	5	JOSE PAULO NASCIMENTO	KXI4981
V -00784865	5	LUIZ CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO	LSM2710
V -00784866	5	CARLA RODRIGUES ALVES PEREIRA	LMU5A11
V -00784867	5	MONICA DE SOUZA SANTOS	LQQ1991
V -00784868	5	FRANCISCO RODRIGUES DE PINHO	LMJ3331
V -00784869	5	JOSE CARLOS SULAIMAN	LMW1H51
V -00784870	5	JULIANA BORSOI MARQUES DOS SANTOS	LUT4G40
V -00784871	5	RAFAEL DOS SANTOS COUTINHO	LMJ1920
V -00784872	5	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA CARNAUBA	LPJ3080
V -00784873	5	CARLOS LEOPOLDO CARNEIRO DA SILVA	LRO8560
V -00784874	5	CARLOS AUGUSTO PINHEL	KQW9521
V -00784875	5	ALAENE DE SOUZA TERRA	LSS9951
V -00784876	5	DILMA PINTO DE MELLO	KWC8950
V -00784877	5	GERSON SIMOES AVILA	LQS4711
V -00784878	5	CAETANO LOPES DA SILVA CAMPOS NETO	KQB5850
V -00784879	5	JORGE GUSTAVO RANGEL DA SILVA	LMY5J61
V -00784880	5	JULIO DIAS DE AZEVEDO	KRH8840
V -00784881	5	VINICIUS SOARES GON□ALVES	LSE4F11
V -00784882	5	AMARO DA SILVA	KYO5630
V -00784883	5	PAULO ROBERTO SALDANHA MARINHO	LTD5971
V -00784884	5	MIGUEL FIGUEIREDO DOS SANTOS	LBJ1870
V -00784885	5	LUIZ ANTONIO SANTOS DE FREITAS	LTW2J90
V -00784886	5	GILDSON GUILHERME CAETANO DA SILVA	RJQ4B60
V -00784887	5	LENILSON RIBEIRO	KRS3F61
V -00784888	5	RENATO SILVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	LQW9611
V -00784889	5	MARCOS THADEU LINARES BASTOS	KRF9810
V -00784890	5	PEDRO LUCAS SILVA IRMAO	KWG7D90
V -00784891	5	EDUARDO LOPES ARAUJO FILHO	KYY3E61
V -00784892	5	NATASHA PIMENTA CAMPOS	LMF4781
V -00784893	5	MARLUCIA LUIZA DE FRANCA	LSN8411
V -00784894	5	JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO FILHO	KVX6101
V -00784895	5	MARCONI RUFINO DA SILVA JUNIOR	RKU2D80
V -00784896	5	WANDERSON MOREIRA DA SILVA	KOQ8881
V -00784897	5	SANDRA MARA PEREIRA	LQJ4781
V -00784898	5	MARIA ESTRELLA PENA GARCIA	KRV5910
V -00784899	5	FELIPE ARCANJO DOS SANTOS	KRB9990
V -00784900	5	CLARICE DE OLIVEIRA PIETRO	LMH2921
V -00784901	5	EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA SILVA	KYL9171
V -00784902	5	RICARDO NAVARRO MENDES	LQW8390
V -00784903	5	LUIS GUILHERME PALHARES PINTO E SILVA	LSO4951
V -00784904	5	ISABELLA GIESTA CARRI□O VITAL	LMJ5761
V -00784905	5	LEONARDO DE ALMEIDA VIEIRA	KRU4721
V -00784906	5	AGENOR SILVA RANGEL	LTW2I80
V -00784907	5	ALEXANDRE LEMOINE CAMARA	KYD9C60
V -00784908	5	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	KQR3501
V -00784909	5	ANALIZ COSTA DE SOUZA	KYD9D11
V -00784910	5	MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	RJL2A30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

V -00784911	5	ALEXANDRE HEITOR REZENDE BARROSO	LMH3750
V -00784912	5	GENEZIO HYGINO DA SILVA	LAF5141
V -00784913	5	PAULO ROBERTO CARNEIRO DA ROCHA	KOR8491
V -00784914	5	SERGIO CIPITELLI COLHACO	LMX7B31
V -00784915	5	ITALO ESPOSITO	LLR8980
V -00784916	5	FABIANO NUNES DE ALMEIDA	LMA6930
V -00784917	5	CESAR ROBERTO DA SILVA MENDES	KRN5221
V -00784918	5	MICHELLE CARLOS DE OLIVEIRA	KXL8091
V -00784919	5	MARCO ANTONIO RIBEIRO	LMF3170
V -00784920	5	SHEILA SIERRA DE FREITAS	PWD4881
V -00784921	5	SEVERINO PEREIRA BARBOSA	KPS7870
V -00784922	5	JOAO CARLOS CRISOSTOMO DA SILVA	LRG6610
V -00784923	5	JOAO JOSE SILVA LOPES	LMS2I61
V -00784924	5	VALDINEI ALVES CABRAL	LLU5731
V -00784925	5	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO FALCAO DE LUNA	KYR9370
V -00784926	5	PABLO RENATO DA MOTTA ABRAHAO	LMW2H81
V -00784927	5	WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA	LLY5381
V -00784928	5	LUIZ CARLOS MACEDO DE SOUZA	KXG6811
V -00784929	5	PAULO ROBERTO CALAZANS DOS SANTOS JR	KRZ7301
V -00784930	5	NEIDE PEREIRA PINHEIRO MACIEIRA	RIU0F11
V -00784931	5	NILSON BAPTISTA FERREIRA	LSP9710
V -00784932	5	JEFFERSON VINICIUS FERREIRA GOMES	RIY0D81
V -00784933	5	RITA DE CASSIA DE ANDRADE COURY	KYA5801
V -00784934	5	LINO DE AZEVEDO MESQUITA FILHO	LQU3721
V -00784935	5	MARIA DAS GRACAS BORGES PEREIRA	KRA5031
V -00784936	5	VANESSA XAVIER BRUM PIRES	LQZ7030
V -00784937	5	FERNANDA ALMEIDA DA SILVA	KXD8411
V -00784938	5	LUIZ GONZAGA PIMENTA DE OLIVEIRA JUNIOR	KQP7881
V -00784939	5	CLAUDIO HENRIQUE MIRANDA MATHEUS	LMX2F01
V -00784940	5	LILIAN REGINA DE LIMA PINTO	KXN8331
V -00784941	5	ABDON MUSTAFA MUSSER	KWY8580
V -00784942	5	EDUARDO DA COSTA DE SOUZA	KZP7851
V -00784943	5	RODRIGO LAMBARTINI PEREIRA	LTO4G60
V -00784944	5	DANIELLE MELLO E SILVA DE LIMA BRANDAO	LMB8901
V -00784945	5	FELIPE EVANGELHO DE ARAUJO	KRN8C21
V -00784946	5	JORGE JOSE DE AZEVEDO FALCAO JUNIOR	LSG4180
V -00784947	5	BRUNO PASSOS ALVES	LMD7H71
V -00784948	5	CARLA DE PAULA MACHADO	LTK9851
V -00784949	5	MARCUS VINICIUS TORRES REGO	LSA9370
V -00784950	5	MISAEL DE OLIVEIRA FILHO	LSI2450
V -00784951	5	RODOLFO DE OLIVEIRA DA SILVA TEIXEIRA	KRZ6900
V -00784952	5	ROBSON SOARES DA CRUZ	KYY8500
V -00784953	5	SELMA DE OLIVEIRA FERREIRA	LMB3580
V -00784954	5	JORGE DOS SANTOS	LMS6D01
V -00784955	5	ENIO GON□ALVES	KXH8480
V -00784956	5	ANDRE PEREIRA GOMES	LSU8210
V -00784957	5	PEDRO HENRIQUE DE MELO CARDOSO	KWJ6820
V -00784958	5	EVANDRO MENDONCA DE OLIVEIRA	LTD6870
V -00784959	5	EVERALDO SOUZA BATISTA	KPE9970
V -00784960	5	SANT CLAIR DOS SANTOS BARBOSA	LMS6H61
V -00784961	5	ALEX DE SOUZA BERNARDO	LMS8B30
V -00784962	5	EVANDRO JOSE DOS SANTOS	LTY5B20
V -00784963	5	AURISTELA VIEIRA DO NASCIMENTO	LMH7A21
V -00784964	5	RENATO RODRIGUES SOARES	LMG6F71
V -00784965	5	FABIO FERNANDES DOS SANTOS	KZK9C31
V -00784966	5	ERISTON FERREIRA DA SILVA	LMX4F70
V -00784967	5	OBERON FRANCISCO VIEIRA	KQX9B71
V -00784968	5	CRISTIANO AFONSO RIBEIRO	KRN8F00
V -00784969	5	CELSO DA SILVA PEREIRA	KRV4H50
V -00784970	5	JORGE FELIPE PARADA BARBOSA	LTT9G90
V -00784971	5	SILVANA FERREIRA DE MORAES TAVARES	LTU1H50
V -00784972	5	LUCIANA DA SILVA SERZEDELLO	LMZ3J60
V -00784973	5	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	LSN8J91
V -00784974	5	MARCUS VINICIUS COSTA DO VALE	KRW7J21
V -00784975	5	LILIAN THOMAZINHO DE LACERDA	LMY1G21
V -00784976	5	LUCIANO CASTELLO BRANCO E SILVA	KXF7I91
V -00784977	5	RICARDO DO NASCIMENTO SOARES	QNG8E81
V -00784978	5	ALESSANDRO ALVES DE LIMA BARREIROS	KQY8B30
V -00784979	5	MARCO ANTONIO DA MATA FLORENTINO	LMZ5C60
V -00784980	5	MARIA MARQUES LIMA PEREIRA	LUC1G71
V -00784981	5	SERGIO LUIZ DE ARRUDA CRISTALDO	LMY8I51
V -00784982	5	CATIA MELO RODRIGUES	LUT4E41
V -00784983	5	ALAN TELES GOMES	LSM3E81
V -00784984	5	HERON FLAVIO SILVA PEDROSA	KZF9A51
V -00784985	5	ADAILSON DOS SANTOS GON□ALVES	LTY4I71
V -00784986	5	MARCELO AUGUSTO DO VAL	LUR5I30
V -00784987	5	GILVAN VIEIRA BUENO COSTA	OYZ3J91
V -00784988	5	ADMILTON SILVA DOS SANTOS	LMY0I81
V -00784989	5	AECIO RODRIGUES NUNES FILHO	KRI6B71
V -00784990	5	RENATO PAES LEME BAPTISTA	RJU0A51
V -00784991	5	MARCOS ANTONIO DA SILVA	LLX9D40
V -00784992	5	LUCIO DA SILVA AMORIM	RKR0B01
V -00784993	5	RICARDO RAPOSO DE CASTRO	LMD3J11
V -00784994	5	JORGE LUIZ CARDOSO SANT ANNA	LSC6A31
V -00784995	5	WALBER ALVES DA SILVA JUNIOR	KXG8I01
V -00784996	5	ANDRE LUIS DA SILVA NEVES	LSV9H20
V -00784997	5	DANIEL RODRIGUES MORAIS DE SOUZA	KXA5H91
V -00784998	5	GUSTAVO LIMA SILVA	KZN8C01
V -00784999	5	MARCOS DE CASTRO PORTUGAL	RJN1B30
V -00785000	5	ADIL VIANA MEDINA	RKR0H41
V -00785001	5	ANDRE GUSTAVO DAS NEVES HENRIQUES	RIS1H40
V -00785002	5	TIAGO JOSE LOUREIRO DE MACEDO	LSO2B31
V -00785003	5	DENIZE PEREIRA	KQW3B60
V -00785004	5	OLINDA SANTOS DA CONCEI□AO PIMENTA	KQB6D81
V -00785005	5	INACIO DE SOUZA PINTO	RKV1J80
V -00785006	5	ALUIZIO MARQUES MAIA	KRV2I71
V -00785007	5	ANDREA OLIVEIRA DA SILVA	KYN8D90
V -00785008	5	FRANCISCO ANACLETO DA SILVA	KQX6J51
V -00785009	5	GILBERTO RIBOREDO DE OLIVEIRA	LSA5B40
V -00785010	5	RAFAEL BIANCARDI ISENSEE	LTR6G90
V -00785011	5	GILBERTO DE AZEVEDO GOMES	LSN5I01
V -00785012	5	JORGE JOSE DE SOUZA FERREIRA	KWY6J31
V -00785013	5	ANDRE LUIZ FIRMINO	KWZ6H81
V -00785014	5	WANDERLEY COSTA DE ALMEIDA	KQY4J80
V -00785015	5	ELSON NUNES FREITAS JUNIOR	KZM4010
V -00785016	5	GUSTAVO BEZERRA CORTES BARROSO	LSU1930
V -00785017	5	MARCIO MARQUES GUEDES	LMD4270
V -00785018	5	LEANDRO AZEVEDO PINHEIRO	AYP6650
V -00785019	5	JOSE UMBERTO DE MENESES	KRQ4510
V -00785020	5	ARY MONTEIRO SOARES	KWB8560
V -00785021	5	LUIS CARLOS FERREIRA QUEIROZ	KPT2861
V -00785022	5	ROBERTO WILLIAM SILVA DE CARVALHO	LRO2351
V -00785023	5	DANIEL DA SILVA PANI	KOV8601
V -00785024	5	JOSE INACIO DE MELO	LRU1461
V -00785025	5	JOSE ALCIDES PESTANA	KRS2631
V -00785026	5	FABIO BETTINI MONTEIRO	LRR4281
V -00785027	5	DARCI PEDROTTI	RJT4C21
V -00785028	5	MARIO DA SILVA E SOUSA RIBEIRO	KPJ8901
V -00785029	5	IVAN MARQUES DE JESUS	KQR7071
V -00785030	5	LEONARDO ALVES	LMW3C01
V -00785031	5	WAGNER JOAQUIM DE SOUZA	LSC7861
V -00785032	5	MANOEL RAMOS REGUFE	RIY4F61
V -00785033	5	EDSON DA SILVA AZEVEDO	KRZ3881
V -00785034	5	ELIZETE COSTA BARBOSA	KPY7720
V -00785035	5	THIAGO VALLE DE FARIAS	FKN3D70
V -00785036	5	RENATA RIBEIRO DE LIMA DOS SANTOS	KYY5700
V -00785037	5	CAIO AUGUSTO LUCENA VIEIRA	LMN9260
V -00785038	5	LUIZ MANUEL DA SILVA DE JESUS	KYW4910
V -00785039	5	ANTONIO CARLOS DIAZ	KWA5151
V -00785040	5	JORGE GARRITANO	AXE7731
V -00785041	5	ANDERSON LOPES DE LIMA	KPL3E11
V -00785042	5	PAULO ROBERTO FERNANDES	LQI5291
V -00785043	5	SERGIO RODRIGO TEIXEIRA PINNA	OVJ4360
V -00785044	5	LUCIANO MARTINS DE SOUZA	LQO9D30
V -00785045	5	CARLOS JOSE DA SILVA RIOS	LUK2G51
V -00785046	5	DIJALMA FRANCISCO DA SILVA	LUF6G21
V -00785047	5	FERNANDO PIRES FERREIRA	LLA7840
V -00785048	5	BENEDITO COELHO FILHO	KYC5121
V -00785049	5	GILBERTO LOPES DE SOUZA	KYM7280
V -00785050	5	MANOEL FRANCISCO DA SILVA FILHO	LMU5A00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

V -00785051	5	WILSON DA SILVA BARBOSA	LMW8F40
V -00785052	5	VERA LUCIA DE ALMEIDA	LLX3461
V -00785053	5	SAMUEL DE ALMEIDA PEREIRA	LUN9J20
V -00785054	5	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	KWM4281
V -00785055	5	ALEX SANDRO PEREIRA DE ALMEIDA	LQL6150
V -00785056	5	JORGE COSTA SILVA	LUQ1J41
V -00785057	5	GABRIELLA ALMEIDA DO AMARAL E SILVA	LTG5G61
V -00785058	5	ROSIANE DE CARVALHO OLIVA MAIA	LTQ9J11
V -00785059	5	FLAVIO CORDEIRO MARTINS	LRA4491
V -00785060	5	IRANIR RUBENS CARVALHO MONDAINI	KXC7911
V -00785061	5	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES RAMALHO	LMJ6A71
V -00785062	5	JUCIARA VIANA ERVATTI	LUJ9I51
V -00785063	5	CARLOS ALBERTO VIANA BARBOSA	KWI7630
V -00785064	5	MARCOS ANTONIO ROCHA DA SILVA	LTF9430
V -00785065	5	VALDOMIRO BEZERRA DE FARIAS	KVX5840
V -00785066	5	RONDINELE SEVERINO DE SOUSA	LQZ7C01
V -00785067	5	ALFREDO DA SILVA SANT'ANNA	KQT3321
V -00785068	5	ELIZABETH CUNHA DUARTE	LRZ8461
V -00785069	5	PEDRO ARAUJO DE SOUSA	LRZ7431
V -00785070	5	DANIR SILVA DE ALMEIDA	LMN3890
V -00785071	5	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA REIS	KWU6E71
V -00785072	5	DEIZE LUCIA NOGUEIRA DE ALMEIDA	KRT5551
V -00785073	5	VALDIR DE SOUZA SERPA	KRW3951
V -00785074	5	FELIPE RIBEIRO DA SILVA	KRR8C50
V -00785075	5	KLEIBER DE SOUZA BARROSO	LQN4651
V -00785076	5	PAULO CESAR MATHIAS TEIXEIRA	LSS8440
V -00785077	5	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	LMK6691
V -00785078	5	MARCELO BATISTA DA ROCHA	KOX2361
V -00785079	5	EDILMA DE SOUZA GOMES	KRX3871
V -00785080	5	CIDNEI THOMAZ	KVQ8331
V -00785081	5	DIEGO ALVES DE MOURA	LMI8C10
V -00785082	5	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	KXE5351
V -00785083	5	MAICON DE OLIVEIRA ALVES	LMM7331
V -00785084	5	BELCKER JORGE DE ALMEIDA	KRP5441
V -00785085	5	JOAO VICTOR PERIS DE SA	KYI9980
V -00785086	5	MANOEL CAETANO DA SILVA	KRW6E71
V -00785087	5	ADIMILSON GOMES PINTO	KZD8481
V -00785088	5	MARCIO ARAUJO SIMOES	LMH5180
V -00785089	5	KARLO HOFFMANN CAMPOS	KRV4J00
V -00785090	5	MAURICIO LOPES VASCONCELLOS	KWO4501
V -00785091	5	RAPHAEL TEIXEIRA GARCIA	LQV9990
V -00785092	5	GILDSON GUILHERME CAETANO DA SILVA FILHO	KXA8E80
V -00785093	5	FELIPE PALMIERI GOUVEA	LUQ3F71
V -00785094	5	CESAR MAGALHAES BARBOSA	KRP4371
V -00785095	5	COSME SOUZA LEITAO JUNIOR	LMG1B41
V -00785096	5	JULIO CESAR SUMAS DE OLIVEIRA	KXB8891
V -00785097	5	CLAUDIA LOPES DA SILVA	KRH2D71
V -00785098	5	JOSE ADOTIVO ALVES MOREIRA	LTE1360
V -00785099	5	KLEBER PLINIO HEGENDORNE	LMF6960
V -00785100	5	JOSE CARLOS MARRON CARVALHO	KWR9110
V -00785101	5	JOSEANE RESSURREICAO DA SILVA DE GEUS	KVX7540
V -00785102	5	MARLI SALES DA CUNHA	OPJ1711
V -00785103	5	ALUISIO DO NASCIMENTO BRASIL	KQX9681
V -00785104	5	MARCIO LUIZ FECHO DA SILVA	KRM7411
V -00785105	5	JULIO CESAR BLASO	LMD2H21
V -00785106	5	ANADIA DONATO DA SILVA	LME4960
V -00785107	5	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	KRZ8D60
V -00785108	5	VINICIUS MACIEL DINIZ DA ROCHA	KRA7380
V -00785109	5	ROBSON RIBEIRO DE ABREU	LSA5G71
V -00785110	5	VITOR HENRIQUE ARANTES	KRL8291
V -00785111	5	RODRIGO MAURELLI JUBRAN DA CUNHA	RKK3E60
V -00785112	5	MARCELO TOMAZ GOMES DOS SANTOS	LMG2570
V -00785113	5	LUIS VAUIRTON DAMASCENO	KRP9751
V -00785114	5	MAURICIO DO NASCIMENTO REGIS	LRE5C61
V -00785115	5	CARLOS JOSE DA FONSECA	LSE7810
V -00785116	5	LUIS EDUARDO OLIVEIRA TEIXEIRA	LMY0A91
V -00785117	5	CIDNEI SANTOS SILVA	LMH2631
V -00785118	5	RENATO ROSADO DA SILVEIRA	KYB7910
V -00785119	5	ANDERSON PABLO RIBEIRO DE SOUZA	KRK9491
V -00785120	5	RENATO CASTRO BELCHIOR	LRW7030
V -00785121	5	BRUNO MONTEIRO DE OLIVEIRA	KXC9260
V -00785122	5	IVONE RICARDO	KQU3E31
V -00785123	5	PAULO ROBERTO SILVA	KOX6460
V -00785124	5	NILTON DE ARAUJO FILHO	KQK6A01
V -00785125	5	RENATO MARTINS DA SILVA	KZL6761
V -00785126	5	RONALDO FREITAS PEDRO	LTF5681
V -00785127	5	JOSE CARLOS DE SOUZA MELLO	KWU6321
V -00785128	5	MARCO AUREO SANTOS GIGLIO	LMZ9C81
V -00785129	5	ROSANGELA FARIAS GUSTAVO ALVES	LQT9761
V -00785130	5	PATRICIO FREIRE DE ARAUJO	LQW2190
V -00785131	5	LUIZ FELIPE CAVALCANTE MENDEL	KRX7D61
V -00785132	5	PERICLES JOSE DA SILVA	KQY7000
V -00785133	5	BRUNO DE OLIVEIRA ALVARENGA	KRM8861
V -00785134	5	ANTONIO DE ARAUJO VIEIRA	LSJ9G80
V -00785135	5	SONIA LOUREN□O DA MOTTA	KRP1981
V -00785136	5	RODRIGO DA SILVA BOTELHO	RKE0C81
V -00785137	5	PAULO CEZAR DA SILVA	RJG4C61
V -00785138	5	GERSON DE PAULA VALERIO	LMF7721
V -00785139	5	MARA REGINA DE SOUZA FONSECA	LTN7C81
V -00785140	5	ANTONIO AUGUSTO VIEIRA GRASSO	LMO0791
V -00785141	5	ANA CHRISTINA DE MELO LOPES	KQF7890
V -00785142	5	SEBASTIAO SILVA DA COSTA	RJO0B70
V -00785143	5	MARCO AURELIO SILVA DA SILVEIRA	KZD9420
V -00785144	5	VALDEIR BARBOSA SANTOS	LRT8131
V -00785145	5	LEACYR FERNANDES	FUL8010
V -00785146	5	ALEXANDRE JOSE GOMES FERREIRA	LRY7411
V -00785147	5	LEONARDO EDRA DE LEMOS	LRY7G80
V -00785148	5	RONALDO CAMPOS ESTEVES	LSF8281
V -00785149	5	SEBASTIAO MARCELO DE SOUZA RIBEIRO	KOY8361
V -00785150	5	RONALDO DA LUZ ISAU	LQK8490
V -00785151	5	GUSTAVO LUIZ FERRARO COSTA	LSF7970
V -00785152	5	SERGIO HENRIQUE DE SOUZA AFONSO	KRZ3061
V -00785153	5	LEONARDO VIANNAY DOS SANTOS	LMR3C91
V -00785154	5	MARCELO DE CARVALHO MARTINS	LMG5231
V -00785155	5	DALETT ALVES	LMW9H50
V -00785156	5	OZORIO EUTIMO FILHO	LLZ8861
V -00785157	5	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS FEITEIRA	KWE6H31
V -00785158	5	MARCIO LIMA DA SILVA	KPA7950
V -00785159	5	DURVALINO ALVES DA SILVA FILHO	LQU7001
V -00785160	5	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEAL	KOW3090
V -00785161	5	CLAUDIO CARDOSO MENDES	LMW5I51
V -00785162	5	PEDRO HENRIQUE DE MELO RANGEL BARBOSA	LLT4831
V -00785163	5	SONIA CRISTINA JORGE DIAS MORAES	LTE4J11
V -00785164	5	DENNIS FERNANDES CARRIJO	LMI9840
V -00785165	5	EVANDRO CUNHA DE MAGALHAES	KRU9791
V -00785166	5	ALINE GUEDES NUNES	LMU3J31
V -00785167	5	CELSO LEMOS DA SILVA	RJW1E00
V -00785168	5	ALEXANDRE FERREIRA LOUREIRO DOS SANTOS	LMN5J61
V -00785169	5	EDUARDO LUIZ PIAS GAMA	KWL6111
V -00785170	5	JULIO CESAR TAVARES	KRU4801
V -00785171	5	LUCIA BEATRIZ DO CARMO SILVA	KWA4950
V -00785172	5	WALMIR VIEIRA	KYW6041
V -00785173	5	FRANCISCO EDUARDO CORREIA DA PONTE	KWA5160
V -00785174	5	RONALDO DA SILVA AMARAL	KZO4731
V -00785175	5	WILSON BAHIENSE JUNIOR	FMX5490
V -00785176	5	PAULO CESAR BARRETO LESSA	KRI7771
V -00785177	5	RODRIGO DA COSTA BRAGA	KXJ8J21
V -00785178	5	MICHELE DA CRUZ GOMES	LMG5390
V -00785179	5	ROZI MELI MEDEIROS DE SOUZA	RIR4A30
V -00785180	5	CLAUDIA MARA DOS SANTOS NASCIMENTO	LMM8530
V -00785181	5	ANDRE LUIS BAPTISTA DA ROCHA	KZG9431
V -00785182	5	NATANAEL SIQUEIRA DE OLIVEIRA	KZA5D70
V -00785183	5	LENITA DE SOUZA RODRIGUES	LML4821
V -00785184	5	JOSE TRINDADE DA SILVA	KZD8060
V -00785185	5	JOSE CARLOS CAMPOS	KOX6960
V -00785186	5	RICARDO ADAO AMORIM	LMY1C10
V -00785187	5	SERGIO MESSIAS DO NASCIMENTO GOMES	FBZ1360
V -00785188	5	LUIZ OCTAVIO DE PAULA DA COSTA	LRW7791
V -00785189	5	NELSON LUIS DE OLIVEIRA SANTANA	KPK2541
V -00785190	5	NELIO COELHO DO NASCIMENTO	KRI7841

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

V -00785191	5	RENATO SILVEIRA DA SILVA	LMP9I31
V -00785192	5	ROBERTO CARLOS BELINO DE ALMEIDA	KXC6271
V -00785193	5	JOAO BATISTA ALVES DA SILVEIRA	RKU4A51
V -00785194	5	SU LIANG JOU	KPI7D91
V -00785195	5	PAULO ROBERTO LIMA TAVARES	KRO5061
V -00785196	5	NELSON GARBAYO DOS SANTOS	LRW6771
V -00785197	5	FREDERICO BOHM BALTAZAR	KWM6760
V -00785198	5	PAULO DA SILVA PINHAL	LSK4491
V -00785199	5	CARLOS AURELIO DE LIMA	LTC3481
V -00785200	5	ROSANE CRISTINA TRANCOSO DOS A. DE SOUZA	KZB9760
V -00785201	5	AILTON GARCIA	LMH5B21
V -00785202	5	FELIPP TOBIAS EVARISTO CASTRO	LSC9H01
V -00785203	5	VALDEMIR ALVES REBOUCAS	RKM5B21
V -00785204	5	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	LLS1921
V -00785205	5	WALDSON AZEVEDO SANTANA	LMH6720
V -00785206	5	SERGIO DE OLIVEIRA	KXU7J51
V -00785207	5	CARLOS EDUARDO MENDONCA DE MOURA	KYE7261
V -00785208	5	ALLAN FABRICIO GASCAO SOUZA	LLV8051
V -00785209	5	CARLOS ALBERTO BRESSY LAMEIRAO	KPY9681
V -00785210	5	CARLINDO DE SOUZA BRAZ NETO	LLY7501
V -00785211	5	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA CRUZ	LTP4111
V -00785212	5	SANDRO FERREIRA OMARI	KXS9B51
V -00785213	5	SEVERINO FELIPE DO NASCIMENTO	LRM4780
V -00785214	5	TARCISO VENANCIO DOS SANTOS JUNIOR	KWJ6791
V -00785215	5	JOSE FERREIRA ANDRADE	KZK5031
V -00785216	5	RONALD COELHO VIEIRA	KXR9020
V -00785217	5	MARIA DO PILAR SILVA	LLS2481
V -00785218	5	ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA	KPI9040
V -00785219	5	NEWTON DE SOUZA PINTO JUNIOR	LSP7651
V -00785220	5	CARLOS SERGIO CASTILHO VENTURA	LSG8961
V -00785221	5	ENDERSON ANDRADE MASSOCATI	KYM7A91
V -00785222	5	EDIMILSON DO CARMO BARBOSA	LPH1780
V -00785223	5	MARILIA PEREIRA BARBOZA	KQY4381
V -00785224	5	ROGERIO ROCHA FERNANDES	KUP7861
V -00785225	5	ROBERTO CAMARGO DE MELO	KXQ7901
V -00785226	5	VINICIUS ALEXANDRE LEOPOLDINO DA SILVA	LTM1B60
V -00785227	5	SONIA SILVA TRICARICO	LLR5760
V -00785228	5	MARCOS MOTTA NUNES	KZE7211
V -00785229	5	TERESA RAPOSO NUNES	KRX5180
V -00785230	5	GILSON MUNIZ NASCIMENTO	KVZ7650
V -00785231	5	MARCELO PACHECO DA SILVA	LMG1A71
V -00785232	5	FABIANO ANDRADE	KYC4H61
V -00785233	5	WAGNER LIMA DE SOUZA	KZH8611
V -00785234	5	WILSON PEREIRA SODRE NETO	LME3861
V -00785235	5	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS	KXB6680
V -00785236	5	CELSO FERNANDO FERREIRA DA VEIGA	LQY4I01
V -00785237	5	SAMUEL AUGUSTO DOS REIS FILHO	KPY7211
V -00785238	5	CARLOS HENRIQUE DA SILVA VIDAL	LMI4191
V -00785239	5	MARCOS ANTONIO PERKLES	LMM2H40
V -00785240	5	MARCIO VINICIO ALVIM SANTOS	LSO4A10
V -00785241	5	PAULO FERREIRA GIRAO	KWX9881
V -00785242	5	RICARDO GUIMARAES MORENO	LSD8141
V -00785243	5	DAYVISON DE JESUS NINA MENDON□A	LLR5990
V -00785244	5	ANDRE BATISTA MACHADO	RJW0D11
V -00785245	5	CLAUDIO MARCIO ZACHARIAS MEIRELLES	LMG7H30
V -00785246	5	NILCILENE AMORIM RODRIGUES	LMC3390
V -00785247	5	ALESSANDRO ESCORZA CECILIANO	KYD9361
V -00785248	5	RICARDO ZUHLKE SANTOS	LSS5841
V -00785249	5	JESSE DE ALMEIDA RODRIGUES JUNIOR	KXS8I31
V -00785250	5	CARINA ALVES DE LIMA	LMK0471
V -00785251	5	ANDRE BASTOS ALVES	LLW4950
V -00785252	5	RENATO AZEVEDO DE ALMEIDA	NXY9190
V -00785253	5	MARCIO VINICIUS COTILHA DE PAULA	LUL6861
V -00785254	5	MAURICIO JOSE MARQUES	LMV6F31
V -00785255	5	DANIELE NAVEGA PI DE SOUSA	KXG9960
V -00785256	5	CELIO DA VEIGA FERREIRA JUNIOR	RJO5D00
V -00785257	5	LUIZ OTAVIO ROCHA SEIDLER	LSH5I01
V -00785258	5	JOSEMAR ALENCAR DE AZEVEDO	KRT9G91
V -00785259	5	FRANKLIN JOSE DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR	LSP9H71
V -00785260	5	VIVIANE DA COSTA SANT ANNA	LRG6571
V -00785261	5	JOAO CARLOS PINTO CHAVES	KWF6360
V -00785262	5	ADRIANE MOURAO VALLE	KVR5611
V -00785263	5	CIDNELSON PEREIRA DE CARVALHO	LSW3761
V -00785264	5	CLOVIS DA SILVA FERREIRA	OTH7971
V -00785265	5	EDUARDO DE SOUZA XAVIER	KRQ5281
V -00785266	5	LUIZ CARLOS PIMENTEL	LMH4491
V -00785267	5	FELLIPE ARRULO DE SOUZA	LMC6271
V -00785268	5	MARCOS VINICIUS DA SILVA VIANA	RKK1D61
V -00785269	5	VITOR SANTANA LUCAS	LMX3A40
V -00785270	5	RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS	KXB8J21
V -00785271	5	AMANDA RAMALHO ROSA	KQP7E50
V -00785272	5	ROBSONRAI SOARES LIMA	KRB9941
V -00785273	5	SERGIO LUIZ MONTEIRO DE SOUZA	RJR6B01
V -00785274	5	PEDRO PAULO PEIXOTO DE MESQUITA	KXA8660
V -00785275	5	CLAUDIO ANDERSON GAMA DA SILVA ISMAEL	KRL3J81
V -00785276	5	ALEX FERNANDES DA SILVA	LMX4C60
V -00785277	5	HELIO ALMEIDA BONFIM	KQB4831
V -00785278	5	LEONARDO ANTUNES ALVES DA SILVA	LSN9251
V -00785279	5	VALMIR LUIS FERREIRA	LSY3041
V -00785280	5	VANIA LYRIO RODRIGUES COUTINHO	LMZ2H61
V -00785281	5	FABIANO FURTADO GOMES	KRQ7C40
V -00785282	5	LUCIO JOSE FERNANDES	LSA3461
V -00785283	5	LUIZ CARLOS GIBALDI DE SIQUEIRA	RKN1I60
V -00785284	5	CATHIA PRINZ AMARAL	LUM3A11
V -00785285	5	PEDRO LEONARDO FLORENCO DOS SANTOS	LMN7I60
V -00785286	5	MARCELO MAIA TORRES	FIV0E00
V -00785287	5	JOMAR LUIZ GUIMARAES DA SILVA	LSB8460
V -00785288	5	ADELMO DA SILVA	LQK2270
V -00785289	5	UBIRAJARA DE SOUZA GOMES	LLS6690
V -00785290	5	MARCOS ALVES FERNANDES DOS SANTOS	LQY5G21
V -00785291	5	FABIO SIMOURA MARTINS	KQX8I91
V -00785292	5	MARIANA CRISTINA SILVA DE ANDRADES	LQX8310
V -00785293	5	MARCIO LINS FERREIRA	LSS5500
V -00785294	5	RAPHAEL ANTONIO DANTAS DIAS	LLT6I30
V -00785295	5	FLAVIO PAONE VIEGAS	LMD7611
V -00785296	5	AILTON VALERIO RIBEIRO MACHADO	RKI4A81
V -00785297	5	LUCAS DA CONCEICAO C. DE A. ELEUTERIO	KQB7261
V -00785298	5	SILAS DAMAZIO	LLZ2971
V -00785299	5	ALEXANDRE FELIX RIBAS	RIT2A31
V -00785300	5	LEANDRO MONTEIRO RONDA	LRK9130
V -00785301	5	GABRIELA DE ASSIS LEADEBAL FERREIRA	KRT3060
V -00785302	5	EVANDRO DE ANDRADE CHAGAS	KQT5731
V -00785303	5	MICHEL DOS SANTOS RESENDE	KOR3921
V -00785304	5	CESAR COSTA E SILVA NETO	LMJ3181
V -00785305	5	LAUREANO LIMA AGUIAR	KWK6591
V -00785306	5	ANDRE LUIZ CAMARGO DA SILVA	OMG5210
V -00785307	5	LUCIANA APARECIDA ROBALINHO DA CRUZ	LSG7430
V -00785308	5	ALEX LUIZ DE MEDEIROS	LSU9580
V -00785309	5	PAULA FREITAS LANA DOS SANTOS MOURA	LQR9481
Permissionária: NOVO RIO VOLKS LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00785311	5		LMP2A21
V -00785325	5		LSI5290
V -00785321	5		KWM6671
V -00785320	5		KQS9651
V -00785324	5		KRK8390
V -00785315	5		KQY4731
V -00785319	5		LMH5341
V -00785314	5		KWY8731
V -00785310	5		LMC7820
V -00785316	5		LMH1631
V -00785317	5		LRY4940
V -00785322	5		KQY8780
V -00785318	5		KQR6441
V -00785312	5		KRK9721
V -00785323	5		LMY0B80
V -00785313	5		KRK7130
Permissionária: TURI TAXI LTDA			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00785327	5		LQW2051

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

V -00785326	5	LSA2841
Permissionária: TRANSPORTES EM TAXI RADAR LTDA		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00785328	5	LSN8610
V -00785329	5	LRY5480
Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00785347	5	KPL6160
V -00785342	5	KRO5441
V -00785355	5	LRZ8071
V -00785356	5	LSA6680
V -00785337	5	KQY6130
V -00785339	5	LQY4730
V -00785333	5	LSM6311
V -00785350	5	LMF5870
V -00785330	5	LQK3700
V -00785336	5	KOS4420
V -00785362	5	LQK3990
V -00785357	5	LLW8781
V -00785345	5	KQP7050
V -00785349	5	LQK3970
V -00785340	5	LRL6831
V -00785352	5	KVT6371
V -00785358	5	LLS5181
V -00785348	5	LRC3960
V -00785331	5	LQU9910
V -00785338	5	KRY2330
V -00785343	5	LSM3741
V -00785353	5	LMI6571
V -00785344	5	LRC3341
V -00785346	5	LMC2551
V -00785332	5	LRR6210
V -00785351	5	KVT6370
V -00785360	5	KPU9190
V -00785359	5	KPU9181
V -00785354	5	LSM7971
V -00785335	5	LMC2620
V -00785334	5	KPU7611
V -00785361	5	KRA7990
V -00785341	5	LRC4331
Permissionária: ALVORADA TAXIS LTDA.		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00785363	5	LTQ3G70
Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00785364	5	LSG6300
V -00785370	5	KWQ7481
V -00785368	5	LQU5971
V -00785372	5	KPO8491
V -00785367	5	LRM3161
V -00785369	5	KXJ7371
V -00785366	5	LRY2641
V -00785371	5	KQV2881
V -00785365	5	KRF6120
Permissionária: TAXI VERDE LTDA.		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00785373	5	KRI4920
Permissionária: TAXIS IMPERIO LTDA.		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00785379	5	LMJ0071
V -00785378	5	KRP4660
V -00785377	5	KZH7541
V -00785374	5	KWX9600
V -00785376	5	KXM7331
V -00785375	5	KQY6811

Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00785380	5	ALEXANDRE CORREA CRAVO	RIR3D31
V -00785381	5	ROBSON DE SOUZA BENJAMIN	RIP5G91
V -00785382	5	VANESSA SOUZA DEULEFEU DA GAMA	LMQ1F01
V -00785383	5	SILVIO PETERS DE CARVALHO	RIZ3F30
V -00785384	5	LUCIANO BENTO DA SILVA	KWY7F01
V -00785385	5	BRUNO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA	IUL1721
V -00785386	5	ALAN CARLOS ROSARIO DA CONCEI□?	LTW2D61
V -00785387	5	ALONSO RODRIGUES DA SILVA	LSF8280
V -00785388	5	MARCELO JOSE PLACIDO	LSH5721
V -00785389	5	JORGE DA MOTTA MESQUITA	KXE7900
V -00785390	5	NATHALIA SOUZA HAMDAR	KPZ9180
V -00785391	5	CELSO CARLOS DA SILVA	KVX8890
V -00785392	5	JEFFERSON SOARES DA SILVA	KRF9781
V -00785393	5	EXPEDITO ATANASIO FILHO	IWY5481
V -00785394	5	ORLANDO VIDAL GAIANO	LOY9671
V -00785395	5	EDSON LUIZ CARMO	LQS2460
V -00785396	5	JORGE LUIZ DOS SANTOS LEAL	LQP4060
V -00785397	5	DENNY AFONSO RIBEIRO	KWT7580
V -00785398	5	WALME MENEZES BEZERRA JUNIOR	LMU4A10
V -00785399	5	GLAUCIO SANCHES DE OLIVEIRA SANTOS	LMQ4D91
V -00785400	5	ALBENIR RICARTE DO NASCIMENTO	KQX6601
V -00785401	5	ELIO DA SILVA CORREA	LSI6811
V -00785402	5	JOSE CARLOS BELO	KOY5801
V -00785403	5	NELSON DA COSTA SANTOS	KRK7120
V -00785404	5	LINCOLN SOUZA CAMPOS	KPH8221
V -00785405	5	WASHINGTON GALDINO ALVES	KQT2061
V -00785406	5	SIMONE DE OLIVEIRA LEITE	LTJ6G71
V -00785407	5	CLAUDIO LUIS DA COSTA BONER	LRQ2721
V -00785408	5	MARCIO CUNHA GONCALVES PEDRO	KWT9B71
V -00785409	5	JULIO MARRA FERREIRA	KRH8J81
V -00785410	5	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	KRK8691
V -00785411	5	ARTUR CESAR SOARES CORREA	KYW4351
V -00785412	5	ZULEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	LSN9150
V -00785413	5	JOSE CLEMENTE LOPES VASCONCELLOS	MLK6711
V -00785414	5	RENATO FERREIRA DE MOURA	KRH8180
V -00785415	5	GLAUCIO DIAS DE OLIVEIRA	LMK6880
V -00785416	5	IVO DE OLIVEIRA	KRW5861
V -00785417	5	JORGE LUIZ D'AVILA GON□ALVES	LMP3H61
V -00785418	5	ADILSON LUIZ DE OLIVEIRA	LLZ6521
V -00785419	5	ALUISIO GARCEZ DA SILVA	LLQ3H40
V -00785420	5	TAMIRES ALONSO DA SILVA	LMP9D61
V -00785421	5	FABRICIO JORGE DE JESUS F. SATURNO	LSO2F61
V -00785422	5	ANA CLAUDIA GON□ALVES RODRIGUES	QBT8J60
V -00785423	5	HEITOR TORRES DE SA NETO	LTH9880
V -00785424	5	MARCOS BESSA AFONSO	KPP8510
V -00785425	5	ROBERTO DA SILVEIRA	KRH8331
V -00785426	5	ALEXSANDER DOS SANTOS GHIOTTI CONTI	KVV9C50
V -00785427	5	CLAUDINEI DA SILVA RANGEL	KRV1831
V -00785428	5	CLAUDIO ARAUJO DE LIMA	KVU5821
V -00785429	5	AIRTON CARLOS SOARES PINHEIRO	AYU5130
V -00785430	5	LEONARDO DE FARIA TORRES	KPP2430
V -00785431	5	QUEILA DUTRA MENDES	LQY7351
V -00785432	5	ARNALDO SANTORO DO NASCIMENTO	LQP9231
V -00785433	5	LEONARDO RIBEIRO REIS	KOU6631
V -00785434	5	ADRIANO DOS REIS DE ALMEIDA	GAF7050
V -00785435	5	MANUEL ELIGIO SILVA SUAREZ	KXO7711
V -00785436	5	FILIPE SOUZA MONTEIRO	KPA9F40
V -00785437	5	JOAO GENUINO CAVALCANTI	LMG6471
V -00785438	5	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	LMP1E01
V -00785439	5	CARLOS FELIPE DA SILVA	RIP0G41
V -00785440	5	FRANCISCO BARBOSA MONTEIRO	KPJ8021
V -00785441	5	ROBSON CORDEIRO CORRELO	KWY5J40
V -00785442	5	ORLANDO ANTONIO REBELLO	LTB9201
V -00785443	5	GUILHERME OTAVIO BENTES COSTA FILHO	LTO3B40
V -00785444	5	TAMMY DE FATIMA ANDRADE	LST8091
V -00785445	5	IVANEIDE TAVARES DA SILVA RODRIGUES	KQT3D31
V -00785446	5	DENISE RANGEL SANTOS	KRQ8B01
V -00785447	5	SUE ELLEN NANTES LIMA ALVIM	KOX8371
V -00785448	5	ELAINE CHRISTIAN FERREIRA	LSQ5971
V -00785449	5	RODRIGO DUARTE	LMH0050
V -00785450	5	WILSON BAETA DE FARIA	KXM9650
V -00785451	5	MARCELO NUNES BEZERRA STODUTO	LTI2481
V -00785452	5	JUSSARA MARIA LYDIA PINTO	LSA3910
V -00785453	5	WALLACE BARBOSA DE OLIVEIRA	RJQ1G21

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

V -00785454	5	JULIO CESAR GALANTE BARREIRA	LSD9191
V -00785455	5	FABIO LEMOS NARDI RAMOS	KQR6J21
V -00785456	5	EVALDO FARIAS LIMA	KWX6391
V -00785457	5	NILDO FERREIRA DA SILVA	KRK4801
V -00785458	5	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	KVZ7370
V -00785459	5	SERGIO OSORIO E SILVA	KWZ8380
V -00785460	5	YURI ATAUHALPA ROMAN ERES	LRZ4311
V -00785461	5	RODRIGO MIRANDA PROVENZANO	LSE8H51
V -00785462	5	ANTONIO JOSE AMANCIO NERI	KPX5980
V -00785463	5	CARLOS CESAR PEREIRA FRANCISCO	LRX7F41
V -00785464	5	VANILSON ALVES BARBOSA	KWQ7291
V -00785465	5	EUNICE MAURA GONCALVES DA SILVA	KQS6961
V -00785466	5	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PINHEIRO	LSK7690
V -00785467	5	DANILO FREITAS DE ARAUJO	FWT3990
V -00785468	5	ADRIANO GOMES DE SOUZA	KRP9430
V -00785469	5	EDNALDO MENDES ALVES	LTA7301
V -00785470	5	PAULA DO NASCIMENTO SANTOS SEGLIA	KRV8150
V -00785471	5	THAIS RODRIGUES E RODRIGUES	KZJ6221
V -00785472	5	JOSE EDUARDO BITTENCOURT DA CUNHA	LQS3930
V -00785473	5	CLAUDIO FERNANDES LINDOTE	LSG4471
V -00785474	5	ADAMOR FRANCO DE OLIVEIRA	LRW9440
V -00785475	5	JOSE DE AZEVEDO GON□ALVES	LSC1821
V -00785476	5	CARLOS ANDRE COELHO DA SILVA	LRG1800
V -00785477	5	ALEX DE SOUZA SILVA	LMK3340
V -00785478	5	ALBERTO MIZRAHI	LRI4660
V -00785479	5	MAURICIO MARINHO WENCESLAU MADEIRA	KRS8331
V -00785480	5	EUDES DE ABREU COSTA	LQL8510
V -00785481	5	RITA DE CASSIA HESPANHOL	LMX4B81
V -00785482	5	MARIA REGINA ATAIDE PEREIRA	LQK7271
V -00785483	5	LUCIANO PAES DE ALMEIDA	LLU9960
V -00785484	5	RICARDO XIMENES DE BRITO	LQT4970
V -00785485	5	DIEGO DE JESUS SILVA	KXM9940
V -00785486	5	EDUARDO DE SOUZA	LQN9151
V -00785487	5	CLAUDIO MOACIR LEITE DA SILVA	KWB9G61
V -00785488	5	LEONARDO COELHO DA SILVA	KOR9E61
V -00785489	5	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	LMV6G21
V -00785490	5	RICARDO ROSA CUBILLO	LNX0431
V -00785491	5	PEDRO DERMEVAL TEIXEIRA	LQR7731
V -00785492	5	ALMIR NETO PONTES	KYM9370
V -00785493	5	FERNANDA DE CAMPOS PIRES	LLT7611
V -00785494	5	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	KPM9780
V -00785495	5	JOSE FELIPE DA SILVA	LQI9021
V -00785496	5	EDUARDO CESAR DA SILVA LIMA	LMF7J50
V -00785497	5	MARCELO MAX DE SOUZA ALBUQUERQUE	LMA8580
V -00785498	5	JUAN CARLOS RODRIGUES LIRA	KRQ8811
V -00785499	5	FABIANA PEDROSA	LQY1481
V -00785500	5	MARCELO QUARESMA PEREIRA	LLX4850
V -00785501	5	ALBERTO DA CONCEICAO ANDRADE	KPQ1380
V -00785502	5	JEAN RIBEIRO RODRIGUES	KZJ9061
V -00785503	5	BISMARCK DE SOUSA CARVALHO	LSD9J50
V -00785504	5	ALEX LOESER BALTHAZAR	KPW4560
V -00785505	5	AMILCAR ALVES DA SILVA	KQP7451
V -00785506	5	DAVID GONZAGA SOARES	LQG1880
V -00785507	5	MARCIO FERNANDO DA SILVEIRA	LRL7321
V -00785508	5	ATAIDE JOSE DA SILVA	KPR5171
V -00785509	5	GILBERTO COSENTINO	LTK7100
V -00785510	5	AMARO DE SOUZA BIANCHINI	LQT9220
V -00785511	5	PAULO CESAR DE ALMEIDA SILVA	KWT9460
V -00785512	5	DENILSON DE JESUS	LSO9E10
V -00785513	5	WELLINGTON GARCIA FERREIRA	LSK6330
V -00785514	5	ANTONIO CARLOS R. OLIVEIRA	KRQ4751
V -00785515	5	WILKER NAZARETH DE SOUZA	KZN8D30
V -00785516	5	WALTER SOARES RICARDO	LSR9151
V -00785517	5	CELSIO MACHADO SIMOES	KWY4060
V -00785518	5	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	LLV4270
V -00785519	5	FRANCISCO BEZERRA DE LIMA	LQU3470
V -00785520	5	ELOIR BRAVIM	LQY7J41
V -00785521	5	MARCELO LOBO PIRES	LLQ7691
V -00785522	5	MARCELO DOS SANTOS ARAUJO	KZF8281
V -00785523	5	IVAN ANTONIO DOS SANTOS	LRH5181
V -00785524	5	SIDNEY DE OLIVEIRA	LTC8030
V -00785525	5	JOSE VALTER DA SILVA GOMES DE ANDRADE	KWD5861
V -00785526	5	KLEBER DUARTE DE VASCONCELLOS FILHO	LMZ8G61
V -00785527	5	ANDRE LEMOS DA SILVA	KQB8251
V -00785528	5	SANDRA ALCALDE DE MESQUITA	RJD4I51
V -00785529	5	JOSE EDUARDO O. DE ANDRADE	KWY4571
V -00785530	5	LAERCIO DE ALMEIDA PEREIRA	KZA8011
V -00785531	5	JAIMILTON OLIVEIRA	LMO0290
V -00785532	5	MARCO VINICIUS DA SILVA RAGO CORDEIRO	KZE6921
V -00785533	5	ALFREDO ULYSSES RIZZO DE AMORIM	LRY4890
V -00785534	5	RENATO FORTES ALVES	LMJ1290
V -00785535	5	EZEQUIEL DE JESUS SILVA	LMJ6121
V -00785536	5	ADALBERTO RIBEIRO DE CARVALHO INFANTE	KRN4250
V -00785537	5	JORGE LUIZ FERREIRA VERRI	LSM3770
V -00785538	5	CRISTIANO SOUZA DE FREITAS	LSW8400
V -00785539	5	FERNANDO FERNANDES	KRH7661
V -00785540	5	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	KMJ8970
V -00785541	5	ANTONIO CARLOS DE LIMA	KPA8631
V -00785542	5	LEONARDO DA SILVA VIEIRA	LLT9150
V -00785543	5	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	LSE4791
V -00785544	5	FABIO DA SILVA DE BRITO	LSX9H91
V -00785545	5	AGILDO MACHADO FIGUEIRA JUNIOR	KOR7900
V -00785546	5	FABIANO MAGNO DOS SANTOS	FFN1520
V -00785547	5	GEORGYA RAPHAELA VILLAS BOAS DE ARAUJO	LMC3F50
V -00785548	5	ANDERSON DA CONCEICAO CARVALHO	KWT7030
V -00785549	5	ISRAEL NASCENTE DE AZEVEDO	LRW4171
V -00785550	5	WANDERSON LUIZ BRANCO OLIVEIRA	LSA6C41
V -00785551	5	ANDREY VERAS LIMA	LQR7D20
V -00785552	5	JOSE ALEXANDRE COSTA DO CASAL	LUJ4470
V -00785553	5	RAFAEL LUIZ DE SOUZA ROSA	LQU9631
V -00785554	5	JOSE PAULINO THIENGO	LUA3G71
V -00785555	5	ALEXANDRE LUIS DA LUZ	LMU1F40
V -00785556	5	JOSE ANTONIO LAGE DE SOUZA	LSV5820
V -00785557	5	VITALINO ELISEU PEREIRA	LTA2280
V -00785558	5	SERGIO VIANNA VALLE	KQF8J71
V -00785559	5	CHRISTIANE SILVARES MANHAES	LUO4D21
V -00785560	5	FLAVIO FERREIRA TAVARES	LSA7411
V -00785561	5	RICARDO VALERIO	KWX9031
V -00785562	5	JOSE ENES OLEGARIO	LMJ8991
V -00785563	5	AGNALDO RAMOS DOS SANTOS	KRF9830
V -00785564	5	EDSON BATISTA DE SOUZA	LQY3320
V -00785565	5	JOEL DE OLIVEIRA GOMES	KRQ4171
V -00785566	5	JOAQUIM ALVES DE SOUZA NETO	LMP6H11
V -00785567	5	RICARDO ALMEIDA CABRAL	KRY4770
V -00785568	5	ANDRE FELLIPE FERREIRA DA CUNHA	KRX9371
V -00785569	5	JOSE LUIS DELFIN	KYE5960
V -00785570	5	MARCELO ROSA DE SEQUEIRA	RJA4H31
V -00785571	5	SERGIO DA SILVA GOMES	KRT5491
V -00785572	5	CARLOS AUGUSTO PIRES DA SILVA	KRQ7F10
V -00785573	5	CARLOS EDUARDO ARLEU	LME8720
V -00785574	5	PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	KRS9290
V -00785575	5	ALEXANDRE CORREA DE FREITAS	KRO8900
V -00785576	5	WANDERLEY CAMILO ROSA	PUN6660
V -00785577	5	EVALDO LANNES MAR□ULO	LTY2B71
V -00785578	5	GILSON BARBOSA LARANJA	KPU3631
V -00785579	5	JUAREZ JOSE BRUM	LMH4040
V -00785580	5	WELLINGTON COUTO MOREIRA	KOS4310
V -00785581	5	MARCELO ALVES DA SILVA	KRZ7550
V -00785582	5	JORGE RENATO RIBEIRO PASSOS	KRX3591
V -00785583	5	JOSE JUNQUEIRA MOTA	KRQ2901
V -00785584	5	PAULO CESAR DE FARIA VIEIRA	LQQ5A30
V -00785585	5	JOSE ALDO GOMES TARGINO	KXP7131
V -00785586	5	ROGERIO LESSA BENEMOND	LLX3700
V -00785587	5	ALEXANDRE RIBEIRO CERDEIRA	KZD9450
V -00785588	5	ROBSON MEJIAS-CORTEZ CARVALHO	KRF8C01
V -00785589	5	PAULO PEREIRA BRAGA	KWZ8D30
V -00785590	5	MARCIO PINHO FERNANDES	KZG8770
V -00785591	5	JOSE ONIAS DA FRAGA	LTE4981
V -00785592	5	SERGIO MENDES DA CUNHA	LLY7420
V -00785593	5	ROZEMBERG JOSE DA ROCHA	KRV2B70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

V -00785594	5	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	KWZ7480
V -00785595	5	JADER HOLANDINO DE VASCONCELOS	KWI4731
V -00785596	5	OLIMPIO DIAS NASCIMENTO JUNIOR	LMX6B01
V -00785597	5	LEONARDO BRUNO OLDEMBURG CORREA	KVU5921
V -00785598	5	JEAN PAULO ALVES LIMA	KRM7561
V -00785599	5	PAULO ALEXANDRE C. DO NASCIMENTO	KXY9881
V -00785600	5	VICTOR MASELLO FURTADO MELO	KQY7A70
V -00785601	5	ROBERTO LACERDA DE PAIVA	LRG3340
V -00785602	5	MARIO VICTOR JORGE DE ARAUJO BRAGA	KQV7H61
V -00785603	5	ANTONIO HIGINO COUTINHO	LRO4411
V -00785604	5	DENERVAL ALVES GOMES	OYE9601
V -00785605	5	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	KRR7411
V -00785606	5	ALEXANDRE ALVES DE FARIA	KQO8840
V -00785607	5	ROBERTO ANTONIO DE SOUZA MARTINS	LSQ2471
V -00785608	5	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE MELLO	LLZ7480
V -00785609	5	MANOEL BELO DE FREITAS	LSW3481
V -00785610	5	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS TRIGO	KRB7B51
V -00785611	5	JOSE BATISTA RIBEIRO	PWX8D70
V -00785612	5	RICARDO AUGUSTO LOPES DA SILVA	LLU7021
V -00785613	5	SALVADOR CONCEICAO DE CASTRO	LSJ9931
V -00785614	5	PEDRO PAULO GOMES DE ALMEIDA	KYK3560
V -00785615	5	HAROLDO JOSE BARBOSA	LLS4890
V -00785616	5	JOAO CLAUDIO OLIVEIRA DE BARROS	LMZ5I71
V -00785617	5	EVALDO MACHADO AMARO	RIO4D00
V -00785618	5	VIVIAN MIGUEL OSORIO COIMBRA	KWG5381
V -00785619	5	ROBERTO ANTONIO MENDES DOS REIS	LQW4061
V -00785620	5	ADEILSON DE CASTRO BARBOSA	LRL6590
V -00785621	5	JOAO HENRIQUE DE AZEVEDO MEYER	KXG8270
V -00785622	5	MARIA AUXILIADORA DE MELLO SANTOS	KWA7261
V -00785623	5	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	LML9430
V -00785624	5	WELLINGTON JOSE BEZERRA DA SILVA	LLZ4A80
V -00785625	5	BERNARDINO VIEIRA FERREIRA	LQM3471
V -00785626	5	REGINA CELIA SHORT	KPX5550
V -00785627	5	MARCELO DOS SANTOS	KXM7010
V -00785628	5	RICARDO JOSE B. DE OLIVEIRA	LMJ9890
V -00785629	5	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	LSX7571
V -00785630	5	ALBERTO ARMANDO DE CARVALHO	LUY1961
V -00785631	5	ALDO CORREA PICALHO	KQB4830
V -00785632	5	ROGERIO DA SILVA DIAS	LRO2470
V -00785633	5	VANDERLEI DE BARROS	LTN8C11
V -00785634	5	JANICE SALGUEIRO DA SILVA	KYI8D90
V -00785635	5	ZEUS ALENCAR DE SOUZA JUNIOR	LQS9930
V -00785636	5	JORGE LUIZ MACEDO	LMG7441
V -00785637	5	WILLIAM DE CARVALHO GOMES	FUX4A61
V -00785638	5	MARLENE BATISTA MAGALH?S	LTF6920
V -00785639	5	JOSE RAUL DE ALMEIDA ROCHA	KQS5181
V -00785640	5	ROGERIO GRAEFF DOS SANTOS JUNIOR	KPP6351
V -00785641	5	ERARDO ROCHA ALVES	RIY6B41
V -00785642	5	PATRICK DOS SANTOS PEREIRA	KRL9481
V -00785643	5	GONCALO ARAUJO DE MACEDO	KYX7701
V -00785644	5	FLAVIA DA SILVA GASCO	LUD8H91
V -00785645	5	MARCOS CORDEIRO MATTOS	LLY1161
V -00785646	5	JOAO FELICIANO SOBRINHO	LSQ5991
V -00785647	5	JOSE DOS SANTOS FILHO	KRI7820
V -00785648	5	LUIZ DE SOUZA CASTANHEIRA	LSA8810
V -00785649	5	VIVIANE FARIAS DAS DORES	LMQ4G91
V -00785650	5	ANTONIO CARLOS MENDES	LMJ5J01
V -00785651	5	CARLOS ALBERTO NATIVIDADE CARLOS	LMN2890
V -00785652	5	IVO SEBASTIAO CORREA	KWX9591
V -00785653	5	SEVERINO LAURENTINO DA SILVA	LMQ4B01
V -00785654	5	LUCIANO GOMES DA SILVA	KWR5351
V -00785655	5	LUIZ RICARDO HYGINO	KPT1771
V -00785656	5	FRANCISCO SALUSTIANO FILHO	RJV0A01
V -00785657	5	JOHNNY DA SILVA PAZ	KVR8B31
V -00785658	5	FRANCISCO ONOFRE FILHO	LMJ3691
V -00785659	5	ROBERTO BASSETI	LTA4991
V -00785660	5	ALEXANDRE ANDRADE DO COUTO	KYR8780
V -00785661	5	VINICIUS FREITAS DA SILVA	KZL7781
V -00785662	5	VALERIA PEREIRA DO NASCIMENTO	LMW4E21
V -00785663	5	GIANFRANCO DE LUCA	LUP6351
V -00785664	5	NELSON RODRIGUES DE MACEDO	OKK4H01
V -00785665	5	ELAINE CRISTINA BARBOSA VAZ	LSC8H20
V -00785666	5	EDUARDO MOURILHE GUIMARAES	LRU3631
V -00785667	5	SERGIO DE PAIVA FERREIRA	LRO4450
V -00785668	5	MARCEL DE GUSMAO DELFINO	KPP4H81
V -00785669	5	FRANCISCO CEZAR DE MATTOS FREIRE	KXQ5961
V -00785670	5	JOSE LUIZ OLIVEIRA SAMPAIO	KXF7840
V -00785671	5	ALEXANDRE ESTULANO ESPINOLA	AZY9780
V -00785672	5	MARCO ANTONIO DE SOUZA SILVEIRA	LLV7151
V -00785673	5	FRANCISCO DE ASSIS PACHECO	LTY5B90
V -00785674	5	JOAO VICENTE DE SOUZA	LAA0H40
V -00785675	5	CARLOS HENRIQUE GUEDES LEITE	FDA5541
V -00785676	5	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FANHOSO	RKG5B51
V -00785677	5	CELSO ROGERIO MONTE SANTO	LQV8211
V -00785678	5	AMERICO MENDES DE OLIVEIRA	KXT9400
V -00785679	5	RICARDO LUIZ COSTA DE ALMEIDA	LRV8840
V -00785680	5	EDUARDO CORREIA PILLER FILHO	KYS6E80
V -00785681	5	ADYVAN FERREIRA DOS SANTOS	KYP7650
V -00785682	5	FRANCISCO DE LISBOA	LSK5071
V -00785683	5	RENATO MESQUITA NOGUEIRA	LMA7231
V -00785684	5	VANDELVAN DE SOUZA ARAUJO	LLZ5981
V -00785685	5	ALEXANDRE DUTRA DOS SANTOS	LMH7390
V -00785686	5	ANDRE VINICIUS DIAS MARTINS LIMA	KPK9820
V -00785687	5	ROGERIO MARQUES DA COSTA	LRO6I91
V -00785688	5	DIOGO DO NASCIMENTO ALVES	NOK2171
V -00785689	5	WILSON UZAI SANTOS	LSE8050
V -00785690	5	ANDRE LUIZ OLIVEIRA BRAGANCA	LSC6771
V -00785691	5	OZ□AS SOUZA DO ?JUNIOR	KRM7691
V -00785692	5	PATRICIA SPINELLI DA SILVA	LRH6710
V -00785693	5	EDSON CARVALHO GOMES	LTZ4711
V -00785694	5	PAULO SERGIO DO O' SANTOS	LTR8C91
V -00785695	5	ANDRE DE OLIVEIRA CUTRI	KPK9661
V -00785696	5	WAGNER PONTES RIBEIRO	KOX9760
V -00785697	5	MARCELO HARTMANN MONTEIRO	LQG9840
V -00785698	5	JOSE CARLOS BENICIO	LRZ9561
V -00785699	5	JOSE ROMILDO DE SOUZA	LSK1710
V -00785700	5	AURIMAR SOARES TRAVESSA	RKQ5B21
V -00785701	5	ALAOR FARIAS RODRIGUES JUNIOR	LTS1G51
V -00785702	5	ALINE BOTELHO ARRUDA	LMI8661
V -00785703	5	MARCOS ANTONIO DA SILVA	KQY6E10
V -00785704	5	ROGERIO COSTA BRAGA	KQS8800
V -00785705	5	MARIZIA CRISTINA DE MELO	KWW9B21
V -00785706	5	WALDEMIR JOSE OLIVE	KRW7750
V -00785707	5	PEDRO SOUZA SANTOS	KXQ7571
V -00785708	5	MARCIO CLAUDIO GOMES LIMA	KWU7011
V -00785709	5	LEANDRO SILVA ESTEVAM	KRV0551
V -00785710	5	LUIZ CARLOS MARTINS GASPAR	LMX0D80
V -00785711	5	LUIZ CARLOS JANUARIO	LMI6051
V -00785712	5	ANTONIO CARLOS MOREIRA PACHECO	LQY8461
V -00785713	5	JOAO PAULO BARRETO	KZT9330
V -00785714	5	ANDRE DE ALBUQUERQUE MOURAO	LUF8A90
V -00785715	5	LUIS ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS	LUH5970
V -00785716	5	EDMILSON NUNES DOS ANJOS	RIV3J61
V -00785717	5	TATYANE DOS SANTOS BARBOSA	KRH8780
V -00785718	5	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GONDINHO	KZH8661
V -00785719	5	ROBSON DE CAMPOS	KYP8291
V -00785720	5	PAULO CESAR DE ARAUJO	LTE4790
V -00785721	5	NATALIA LEITE RAMALHO	KPN4J80
V -00785722	5	MARIO DAVID DE SOUSA	LMD4560
V -00785723	5	HALLAN SALLES FONSECA	LSC7581
V -00785724	5	FRANCIELI CRISTINA DOS SANTOS GONZAGA	LLR2361
V -00785725	5	FRANCINELE ALVES DE MIRANDA	KRT4F21
V -00785726	5	CHRISTIAN JOHNNY RAPOSO PEREIRA	RJW1F71
V -00785727	5	DIONISIO CRUZ TARBAY	KWJ8571
V -00785728	5	ISRAEL GERVASIO DA SILVA	KWS8C21
V -00785729	5	RAFAELA FREITAS ARANTES	LRM6011
V -00785730	5	THIAGO DIOGO DE SOUZA SALGADO	LQT6331
V -00785731	5	DENISON RANGEL RAMOS DA SILVA	LMW2J00
V -00785732	5	MARCO ANTONIO PIRES SOARES	KZA4310
V -00785733	5	ROBSON DE ABREU COELHO	KOW9150

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

V -00785734	5	JOCEMAR COSTA DA SILVA	LRT8G70
V -00785735	5	EDILSON ROSA TETE	KQF9440
V -00785736	5	LUIZ CARLOS MOREIRA GONCALVES	KRV4201
V -00785737	5	RONALDO CORREA PAULA	KZP8111
V -00785738	5	LUCIFLAVIO DO NASCIMENTO RODRIGUES	KPP9831
V -00785739	5	ROBERTA VIANA DOS SANTOS	KRU4961
V -00785740	5	WAGNER DA COSTA PEDRO	LCK9570
V -00785741	5	JOSE MAURICIO DE C.PALMA JUNIOR	LSU2280
V -00785742	5	RONAN DE BARROS	KMY3380
V -00785743	5	SERGIO EDUARDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	LSU3351
V -00785744	5	RENATO WOLTER DE FRANCA	KRG8021
V -00785745	5	PAULO FERNANDES DE ARAUJO	LMH6061
V -00785746	5	CARLOS RENATO SANT ANNA	KXM8E60
V -00785747	5	CLEVERTON ELIZEU DE REZENDE AZEVEDO	LMW9J31
V -00785748	5	MARTA VIANNA CABRAL DOS SANTOS	KRQ4170
V -00785749	5	LUIS MAURICIO VIANA DA SILVA	KXE8141
V -00785750	5	ROBERTO LIZIETE A. DE OLIVEIRA	LTI6371
V -00785751	5	MARCOS JOSE DA COSTA COFFONE	KWO4321
V -00785752	5	NILSON DE JESUS MELLO JUNIOR	LTM1381
V -00785753	5	AUGUSTO CESAR VEIGA MALTEZ	LMA0651
V -00785754	5	JOSE DESTERRO DO NASCIMENTO	KRN7380
V -00785755	5	PAULO ROBERTO MIRANDA PEREIRA JUNIOR	LSO4970
V -00785756	5	BALDUR SERGIO CARVALHO DA SILVA	LSB9440
V -00785757	5	CELSO CARMO DE ALMEIDA	KRU5B00
V -00785758	5	FERNANDO PINHEIRO DEMOLINARI	LSU3851
V -00785759	5	RODRIGO GRANJA COUTINHO DOS SANTOS	KRN7171
V -00785760	5	JOELSON ANDRADE ALVES	RJD3E01
V -00785761	5	MATHEUS DE ARAUJO TRINDADE DANTAS	KWD8400
V -00785762	5	JEFFERSON PAES CERQUEIRA	FOC1I70
V -00785763	5	ANTONIO GOMES DA CUNHA	LSJ9701
V -00785764	5	LEA DO AMARAL CAPITANO	LRF4531
V -00785765	5	JOAO DE ARAUJO ALVES	LTE5570
V -00785766	5	PAULO ROBERTO MATIAS	LVE6B01
V -00785767	5	ANTONIO PAIS DE SOUSA	LMH5191
V -00785768	5	JORGE MAURICIO DE ARAUJO	LQK1960
V -00785769	5	ADONIAS MARCELINO DE SOUZA	LMT2G80
V -00785770	5	SILDOMAR DE SOUZA	LMA4D20
V -00785771	5	ELIZABETH MARQUES TAVARES	KRH8841
V -00785772	5	TURIBIO GOULART	LMF6531
V -00785773	5	RODRIGO BARROSO DOS SANTOS	KQR2320
V -00785774	5	SEVERINO VICENTE DE LIMA	LSQ7751
V -00785775	5	LUIZ CALIXTO MONTEIRO	LMI8121
V -00785776	5	HERALDO CARDOSO SERPA	LTM3920
V -00785777	5	RENATO SOUZA DA SILVA	LTF8881
V -00785778	5	MARCO ANTONIO MONTEIRO GOMES	KZO6341
V -00785779	5	ALEXANDRE PRUDENCIO DE SOUZA	LQV5131
V -00785780	5	RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA REBELLO	LQN8951
V -00785781	5	RAFAEL RODRIGUES LOPES	LMF5510
V -00785782	5	LUIZ MANOEL MARTINS PASSOS	LME3791
V -00785783	5	CICERA IVANI MELO SANTOS	QHF0350
V -00785784	5	ALBERTO GUSTAVO PEREIRA RODRIGUES	LSE8130
V -00785785	5	FLAVIO SOBRAL MORAES	LRX8360
V -00785786	5	NILSON ALMEIDA FIGUEREDO	KRB8621
V -00785787	5	GEILTON DE ANDRADE PEREIRA	KRU4571
V -00785788	5	DJALMA DIAS DE CARVALHO	RKC0G30
V -00785789	5	JOAO PEDRO ROCHA VELASQUE	LRY6A20
V -00785790	5	MARCUS VINICIUS ANDRADE	LSA9751
V -00785791	5	JOSE LOPES DE ANDRADE FILHO	LSU3871
V -00785792	5	DAVID FREIRE DE ALBUQUERQUE	KWV7931
V -00785793	5	BENILSON BARBOSA GONCALVES	KWY9951
V -00785794	5	ELIZEU SAMPAIO DE SOUSA	LMG7290
V -00785795	5	LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO	KPK5111
V -00785796	5	LUCIA HELENA DA SILVA PEREIRA	LMF9C01
V -00785797	5	HELIO MARQUES GUERRA	BAJ9E61
V -00785798	5	PASCOAL CRISPIM DO ROSARIO	LSC9571
V -00785799	5	LEONEL GOMES DE MORAES	PWF5551
V -00785800	5	RENATO ANDRION DE AGUIAR	LQQ9661
V -00785801	5	LEANDRO PENA MOREIRA	LMG8B70
V -00785802	5	GUSTAVO GUIMARAES DE CARVALHO	LMJ8B91
V -00785803	5	ALEXANDRE MOREIRA ALVES	KPH1980
V -00785804	5	THIAGO FILIPE SODORIO PINTO	KPQ8840
V -00785805	5	NILTON VAZ FILHO	KWJ9211
V -00785806	5	ORLANDO ANTONIO DA SILVA	LSN6870
V -00785807	5	LUIZ DOMINGOS ALVES	AXL3821
V -00785808	5	JOSE CARLOS G. DE OLIVEIRA	LSO9241
V -00785809	5	CARLA CRISTINA NUNES DA SILVA	KQK2431
V -00785810	5	RAILTON DE SOUZA SILVA	LSM3111
V -00785811	5	HARE EMANUEL AMORIM DO NASCIMENTO	LSI6E71
V -00785812	5	FLAVIO COSTA MARTINS	LTV6671
V -00785813	5	EDIL DOS SANTOS VIANA	RJS0C91
V -00785814	5	JOSE CIRILO DE ALMEIDA JUNIOR	KQY8261
V -00785815	5	MILTON LUCHESI LUNARDI JUNIOR	LMB4400
V -00785816	5	WILLIAM HENRIQUES C. DE MORAES LACERDA	KPA5381
V -00785817	5	THIAGO ANDRADE DE CARVALHO	KWQ5441
V -00785818	5	JORGE ROBERTO MONFORTE OLIVEIRA	LBU7710
V -00785819	5	AIRTON SILVA DE FARIAS	KOH5501
V -00785820	5	JANARI DA COSTA DOMINGUES	LRJ7F20
V -00785821	5	ANDERSON WAGNER SILVA DE CARVALHO	LTA8E01
V -00785822	5	VINICIUS FERNANDES RODRIGUES	LRK5161
V -00785823	5	MARCELO OLIVEIRA DE ANDRADE	LQV8951
V -00785824	5	CARLOS ROBERTO DE MOURA PALHA	FJE4571
V -00785825	5	GILSON FERREIRA CHAVES	KRA9291
V -00785826	5	VANESSA NASCIMENTO DE PAULA	KWU5340
V -00785827	5	LUIZ MARCELO OTHILIO PEREIRA DOS SANTOS	LQY8981
V -00785828	5	MARCELO SANTOS DA SILVA	QAA5F30
V -00785829	5	HAMILTON FERNANDI	LRK8201
V -00785830	5	WELLINGTON SILVA GALV?	LTA3731
V -00785831	5	ANTONIO CARLOS MARTINS DE PAIVA	LSU9G80
V -00785832	5	JOSE ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	LTO5G40
V -00785833	5	ALEX ALVARENGA ALLEN	LRD9350
V -00785834	5	MARIANA LOUREIRO BORDA D'AGUA	LML5561
V -00785835	5	CELIA REGINA NUNES DA ROCHA	RJR1E90
V -00785836	5	JOSUEL PAULINO DA CUNHA	LLV9530
V -00785837	5	MARCONY SILVA CARUSO	KQS9A21
V -00785838	5	WALDOLUCIO CORREA VIANNA	LMG4A91
V -00785839	5	HELCIAS CAIXEIRO JUNIOR	LMH7111
V -00785840	5	ERIC LUIS DA SILVA CASTRO	LLV5061
V -00785841	5	DEOCY DE ABREU SARDINHA	LSK2720
V -00785842	5	WALDEMAR DA SILVA NUNES	LRX9901
V -00785843	5	LUCIANO DA SILVA ARAUJO	LTY1F91
V -00785844	5	RUBENS DE ALMEIDA FILHO	LVE5J61
V -00785845	5	JOAO MAURICIO TARANTO	KXJ8591
V -00785846	5	CESAR FRANCA DA CRUZ JUNIOR	KWZ9D90
V -00785847	5	ROGERIO RIBEIRO DE MELLO	KOW3740
V -00785848	5	PATRICIA CAETANO DE MELO	KRN9491
V -00785849	5	MARCIO MENDES CAMARAO	KQW9981
V -00785850	5	WAGNER GONCALVES PINHEIRO	KRM9940
V -00785851	5	SANDRA MARA DE SANTANA JORGE	LMZ6I80
V -00785852	5	LEONARDO DE FREITAS CASTANON	KXN8921
V -00785853	5	PEDRO ANTONIO DE ANDRADE	LSE9220
V -00785854	5	ROMILTON CAVALCANTE DA SILVA	LQR6480
V -00785855	5	MARCELO DOS SANTOS	LMD1771
V -00785856	5	LUIZ ARAUJO PINTO	LLR5640
V -00785857	5	GILMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	LRV5690
V -00785858	5	FRANCISCO GALVAO PEREIRA	KRZ2731
V -00785859	5	ALEX MENDONCA	KPR9091
V -00785860	5	LUIS FELIPE DE SOUZA ALMEIDA	PWA3C41
V -00785861	5	JOSE NEURIVAR MENDES DE LIRA	LMJ1811
V -00785862	5	ANDERSON MAGNO DA SILVA PONTES	KRH2G91
V -00785863	5	YANO AFFONSO MAIA	KRP5520
V -00785864	5	MARCIO RICARDO LOPES DE SIQUEIRA	KQX2D81
V -00785865	5	ROSILENE MACEDO LOPES DE OLIVEIRA	LLV4621
V -00785866	5	RODRIGO QUEIROZ DOS SANTOS	KRA8781
V -00785867	5	RENATO ALVES CADILHE	LRC7930
V -00785868	5	EDIR FLORINDO DA SILVA	OQO3861
V -00785869	5	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	KRT4J91
V -00785870	5	ANGELO ALVES DE MARIA	LSI1H00
V -00785871	5	SERGIO DOS ANJOS BEZERRA	LMM5231
V -00785872	5	AUGUSTO JOAO DE SA FILHO	KXI6751
V -00785873	5	IGOR RANGEL MURILLO	LSM3D41

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

V -00785874	5	FABIANO RIBEIRO HOBI	LRH7701
V -00785875	5	VITOR CUNHA MAGALHAES	KRO3980
V -00785876	5	WILSON DIAS MONTEIRO	LSG5520
V -00785877	5	AUDECI DE MORAES SIMOES	LQH7110
V -00785878	5	MARIA DOLORES MARSAL NIN	KRS9H50
V -00785879	5	CARLOS CESAR DA SILVA	KPP5511
V -00785880	5	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	LMH4461
V -00785881	5	MARCELO DUARTE OLIVA	LSJ9500
V -00785882	5	SERGIO RICARDO COSTA	LSJ9040
V -00785883	5	CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA	IWY5E91
V -00785884	5	MARCIO DOS SANTOS BAHIA MIRANDA	KQW3271
V -00785885	5	MACKSON BORGES SENRA	KZL6200
V -00785886	5	MARLY XAVIER FARIA CASTANHEIRA	LSU2721
V -00785887	5	MARCELO DOS SANTOS SILVA	LSE6780
V -00785888	5	ROBERTO ALVES DE AZEVEDO	KXI5190
V -00785889	5	MICHELLE RODRIGUES DE SOUZA	KPP4051
V -00785890	5	LUIZ CLAUDIO ARAUJO DE OLIVEIRA	LRP9481
V -00785891	5	THIAGO JAUED FREDERICO	KQR3C20
V -00785892	5	JANILTON GON□ALVES DO NASCIMENTO	KRG4G61
V -00785893	5	MICHEL ALBERTO CERQUEIRA ZEITOUNE	LMR4C81
V -00785894	5	MARCELO CANDIDO PIMENTA	LMK0761
V -00785895	5	PEDRO GIL XAVIER DE SOUZA MENDON□A	LMD1971
V -00785896	5	MARIA CATARINA DE ABREU GOMES	LML0180
V -00785897	5	MARIA ANGELINA RAPOSO DE SOUSA	KXV8F11
V -00785898	5	CLAUDIO CESAR REIS	LMB6940
V -00785899	5	JORGE PEREIRA SARAIVA	KXD8E60
V -00785900	5	CLAUDIA MARIA MOREIRA MAFRA	KQV5880
V -00785901	5	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA	LRU3110
V -00785902	5	ORLANDO DOS SANTOS	KRH7880
V -00785903	5	ANA PAULA ROLINO	LLV3461
V -00785904	5	ANTONIO MOTA SANTANA	LQS8061
V -00785905	5	DJALMA CARDOSO DE SOUZA JUNIOR	KXA5941
V -00785906	5	SHIRLEY DORIA SILVA	KPZ5651
V -00785907	5	GABRIEL DE ARAUJO PERALTA	LSU3D50
V -00785908	5	ROBSON DA SILVA RAIMUNDO	LMC7790
V -00785909	5	ALINE MARCIA DO NASCIMENTO SILVA	LRW4951
V -00785910	5	RAFAEL SILVEIRA DO VALE	KOW9660
V -00785911	5	ANDRE LEANDRO SANTOS DA SILVA	KXG6080
V -00785912	5	MARCIA REZENDE DA COSTA SEABRA	LSE9F80
V -00785913	5	FERNANDO NAZARETH FERNANDES	KZZ1430
V -00785914	5	EUCIMAR PEREIRA	KXM9J31
V -00785915	5	LUIZ CLAUDIO ALMEIDA OLIVEIRA	LTE6161
V -00785916	5	EDUARDO DA CUNHA OLIVEIRA	KWB8251
V -00785917	5	SERGIO DE JESUS GUEDES	KRR8300
V -00785918	5	MARCELO SOARES DA SILVA	KPQ4471
V -00785919	5	MANOEL DUARTE DA SILVA	LMJ5610
V -00785920	5	ANTONIO JOSE FERREIRA DE LIRA	KVW6490
V -00785921	5	KATIA CARDILO AMBROSIO DE SANTANA	KRW9501
V -00785922	5	ALEXANDRA FERNANDES DO NASCIMENTO	LTM9J81
V -00785923	5	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DA SILVA	KYD7731
V -00785924	5	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA PICAMILHO	KXD8421
V -00785925	5	ANELISA DE OLIVEIRA BEZERRA LEITE	LVE2A11
V -00785926	5	THIAGO MASCARENHAS ROSA	LQS8570
V -00785927	5	CARLOS GENESIO DE OLIVEIRA COSTA	LRP5101
V -00785928	5	GUILHERME SILVA ABREU DE OLIVEIRA	AXN5830
V -00785929	5	JOSE RIBEIRO DA SILVA	LSA8521
V -00785930	5	ALEXANDRE DE MIRANDA GONCALVES	LQW7731
V -00785931	5	SERGIO ROMULO FERREIRA DO NASCIMENTO	LQO2E01
V -00785932	5	WLADIMYR BARRETO ALVES	LQT8690
V -00785933	5	IVAN CESAR SANTOS DE ALMEIDA	LSU1571
V -00785934	5	RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	LSS2210
V -00785935	5	WELLINGTON TRINDADE DE ANDRADE	KWW7260
V -00785936	5	RENATO DIAS LOUREIRO JUNIOR	LQI2G90
V -00785937	5	MARCOS ANTONIO BRANDA	LMH5H51
V -00785938	5	PAULO ROBERTO SANTOROM	KVW6090
V -00785939	5	FLAVIO SANTOS DA SILVA	RIX3A51
V -00785940	5	CASSIANO RODRIGUES BARREIROS	LRP8091
V -00785941	5	ERIKA VARGAS DE FREITAS	LTK6670
V -00785942	5	ERNESTO ELEOTERIO DOS SANTOS	LTR8D10
V -00785943	5	CLAUDIO DA PAIXAO PINTO	LSU4D51
V -00785944	5	ANDRE LUIZ PEREIRA SANTOS	LRX9D50
V -00785945	5	LEONARDO NOVO CABALEIRO	LUA3H20
V -00785946	5	LEONARDO DO CARMO BALBINO	RKQ4E11
V -00785947	5	ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	LMJ0391
V -00785948	5	DIEGO DA SILVA CAMPOS	LMU8C01
V -00785949	5	REYNALDO GUEDES PEREIRA	KRG5080
V -00785950	5	ANTONIO MAURICIO PEREIRA DE SOUSA	KZI8881
V -00785951	5	SIDNEI SANTIAGO LEITAO	LML2120
V -00785952	5	JOSE ALVES DA SILVA	LSA8C41
V -00785953	5	ALESSANDRO FRANCA SILVA	LRN8640
V -00785954	5	NELSON AFONSO ALENCAR	KXE4391
V -00785955	5	GETULIO NUNES RODRIGUES JUNIOR	PJK3F30
V -00785956	5	GIOVANNI BALMAS CARUZO	KVT9460
V -00785957	5	RAFAEL DE SOUZA PEREIRA PINTO	LMQ5G71
V -00785958	5	PAULO CESAR FORTUNATA DE ALELUIA	LME1J71
V -00785959	5	DANIEL CANAVEZ GUIMARAES	KPA5480

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 06/04/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00103807	Administrativa	
F -00103827	Administrativa	
F -00103835	Administrativa	
F -00103837	Administrativa	
F -00103803	Administrativa	
F -00103814	Administrativa	
F -00103832	Administrativa	
F -00103877	Administrativa	
F -00103882	Administrativa	
F -00103825	Administrativa	
F -00103828	Administrativa	
F -00103873	Administrativa	
F -00103884	Administrativa	
F -00103847	Administrativa	
F -00103855	Administrativa	
F -00103860	Administrativa	
F -00103919	Administrativa	
F -00103928	Administrativa	
F -00103938	Administrativa	
F -00103962	Administrativa	
F -00103964	Administrativa	
F -00103970	Administrativa	
F -00103972	Administrativa	
F -00103866	Administrativa	
F -00103869	Administrativa	
F -00103875	Administrativa	
F -00103880	Administrativa	
F -00103879	Administrativa	
F -00103886	Administrativa	
F -00103889	Administrativa	
F -00103891	Administrativa	
F -00103981	Administrativa	
F -00103986	Administrativa	
F -00103988	Administrativa	
F -00103897	Administrativa	
F -00103915	Administrativa	
F -00103816	Administrativa	
F -00103821	Administrativa	
F -00103809	Administrativa	
F -00103810	Administrativa	
F -00103812	Administrativa	
F -00103818	Administrativa	
F -00103823	Administrativa	
F -00103839	Administrativa	
F -00103841	Administrativa	
F -00103852	Administrativa	
F -00103862	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

F -00103910	Administrativa
F -00103913	Administrativa
F -00103888	Administrativa
F -00103898	Administrativa
F -00103936	Administrativa
F -00103951	Administrativa
F -00103900	Administrativa
F -00103864	Administrativa
F -00103895	Administrativa
F -00103906	Administrativa
F -00103912	Administrativa
F -00103923	Administrativa
F -00103934	Administrativa
F -00103944	Administrativa
F -00103955	Administrativa
F -00103958	Administrativa
F -00103921	Administrativa
F -00103932	Administrativa
F -00103947	Administrativa
F -00103953	Administrativa
F -00103966	Administrativa
F -00103977	Administrativa
F -00103979	Administrativa
F -00103982	Administrativa
F -00103984	Administrativa
F -00103942	Administrativa
F -00103945	Administrativa
F -00103960	Administrativa
F -00103968	Administrativa
F -00103893	Administrativa
F -00103904	Administrativa
F -00103917	Administrativa
F -00103925	Administrativa
F -00103927	Administrativa
F -00103930	Administrativa
F -00103940	Administrativa
F -00103949	Administrativa
F -00103805	Administrativa
F -00103819	Administrativa
F -00103830	Administrativa
F -00103843	Administrativa
F -00103845	Administrativa
F -00103850	Administrativa
F -00103853	Administrativa
F -00103858	Administrativa
F -00103868	Administrativa
F -00103871	Administrativa
F -00103902	Administrativa
F -00103908	Administrativa
F -00103956	Administrativa
F -00103975	Administrativa
F -00103974	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES

Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00104485	Administrativa	
F -00104493	Administrativa	
F -00104506	Administrativa	
F -00104426	Administrativa	
F -00104435	Administrativa	
F -00104323	Administrativa	
F -00104337	Administrativa	
F -00104439	Administrativa	
F -00104444	Administrativa	
F -00104477	Administrativa	
F -00104487	Administrativa	
F -00104495	Administrativa	
F -00104354	Administrativa	
F -00104362	Administrativa	
F -00104364	Administrativa	
F -00104378	Administrativa	

F -00104321	Administrativa
F -00104344	Administrativa
F -00104446	Administrativa
F -00104267	Administrativa
F -00104269	Administrativa
F -00104374	Administrativa
F -00104299	Administrativa
F -00104305	Administrativa
F -00104316	Administrativa
F -00104370	Administrativa
F -00104309	Administrativa
F -00104312	Administrativa
F -00104274	Administrativa
F -00104280	Administrativa
F -00104276	Administrativa
F -00104284	Administrativa
F -00104286	Administrativa
F -00104288	Administrativa
F -00104301	Administrativa
F -00104314	Administrativa
F -00104454	Administrativa
F -00104462	Administrativa
F -00104465	Administrativa
F -00104473	Administrativa
F -00104475	Administrativa
F -00104489	Administrativa
F -00104491	Administrativa
F -00104460	Administrativa
F -00104470	Administrativa
F -00104471	Administrativa
F -00104448	Administrativa
F -00104450	Administrativa
F -00104458	Administrativa
F -00104384	Administrativa
F -00104408	Administrativa
F -00104414	Administrativa
F -00104416	Administrativa
F -00104325	Administrativa
F -00104330	Administrativa
F -00104335	Administrativa
F -00104346	Administrativa
F -00104263	Administrativa
F -00104292	Administrativa
F -00104307	Administrativa
F -00104328	Administrativa
F -00104339	Administrativa
F -00104352	Administrativa
F -00104290	Administrativa
F -00104295	Administrativa
F -00104303	Administrativa
F -00104282	Administrativa
F -00104410	Administrativa
F -00104420	Administrativa
F -00104428	Administrativa
F -00104433	Administrativa
F -00104372	Administrativa
F -00104380	Administrativa
F -00104456	Administrativa
F -00104464	Administrativa
F -00104479	Administrativa
F -00104504	Administrativa
F -00104388	Administrativa
F -00104404	Administrativa
F -00104431	Administrativa
F -00104437	Administrativa
F -00104442	Administrativa
F -00104350	Administrativa
F -00104392	Administrativa
F -00104406	Administrativa
F -00104452	Administrativa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

F -00104333	Administrativa
F -00104341	Administrativa
F -00104348	Administrativa
F -00104386	Administrativa
F -00104399	Administrativa
F -00104401	Administrativa
F -00104412	Administrativa
F -00104418	Administrativa
F -00104441	Administrativa
F -00104356	Administrativa
F -00104468	Administrativa
F -00104481	Administrativa
F -00104358	Administrativa
F -00104360	Administrativa
F -00104366	Administrativa
F -00104368	Administrativa
F -00104376	Administrativa
F -00104382	Administrativa
F -00104256	Administrativa
F -00104259	Administrativa
F -00104261	Administrativa
F -00104272	Administrativa
F -00104297	Administrativa
F -00104318	Administrativa
F -00104265	Administrativa
F -00104278	Administrativa
F -00104483	Administrativa
F -00104390	Administrativa
F -00104395	Administrativa
F -00104397	Administrativa
F -00104422	Administrativa
F -00104424	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00103659	Administrativa	
F -00103649	Administrativa	
F -00103655	Administrativa	
F -00103657	Administrativa	
F -00103660	Administrativa	
F -00103648	Administrativa	
F -00103654	Administrativa	
F -00103662	Administrativa	
F -00103647	Administrativa	
F -00103711	Administrativa	
F -00103666	Administrativa	
F -00104496	Administrativa	
F -00103672	Administrativa	
F -00103674	Administrativa	
F -00103675	Administrativa	
F -00103677	Administrativa	
F -00103685	Administrativa	
F -00103690	Administrativa	
F -00103698	Administrativa	
F -00103671	Administrativa	
F -00103650	Administrativa	
F -00103653	Administrativa	
F -00103656	Administrativa	
F -00103658	Administrativa	
F -00103661	Administrativa	
F -00104498	Administrativa	
F -00103680	Administrativa	
F -00103691	Administrativa	
F -00103693	Administrativa	
F -00103695	Administrativa	
F -00103692	Administrativa	
F -00103694	Administrativa	
F -00103705	Administrativa	
F -00103708	Administrativa	
F -00103778	Administrativa	
F -00103755	Administrativa	
F -00103774	Administrativa	
F -00104500	Administrativa	
F -00103726	Administrativa	
F -00103734	Administrativa	
F -00103759	Administrativa	
F -00103764	Administrativa	
F -00103772	Administrativa	
F -00103665	Administrativa	
F -00103668	Administrativa	
F -00103678	Administrativa	
F -00103679	Administrativa	
F -00103686	Administrativa	
F -00103700	Administrativa	
F -00103716	Administrativa	
F -00103723	Administrativa	
F -00103724	Administrativa	
F -00103750	Administrativa	
F -00103752	Administrativa	
F -00103761	Administrativa	
F -00103704	Administrativa	
F -00103728	Administrativa	
F -00103730	Administrativa	
F -00103712	Administrativa	
F -00103717	Administrativa	
F -00103748	Administrativa	
F -00103780	Administrativa	
F -00103796	Administrativa	
F -00103801	Administrativa	
F -00103701	Administrativa	
F -00103706	Administrativa	
F -00103709	Administrativa	
F -00103714	Administrativa	
F -00103720	Administrativa	
F -00103664	Administrativa	
F -00103667	Administrativa	
F -00103669	Administrativa	
F -00103682	Administrativa	
F -00103683	Administrativa	
F -00103688	Administrativa	
F -00103696	Administrativa	
F -00103703	Administrativa	
F -00103670	Administrativa	
F -00104502	Administrativa	
F -00103673	Administrativa	
F -00103676	Administrativa	
F -00103684	Administrativa	
F -00103687	Administrativa	
F -00103710	Administrativa	
F -00103713	Administrativa	
F -00103721	Administrativa	
F -00103736	Administrativa	
F -00103738	Administrativa	
F -00103746	Administrativa	
F -00103651	Administrativa	
F -00103732	Administrativa	
F -00103740	Administrativa	
F -00103742	Administrativa	
F -00103744	Administrativa	
F -00103652	Administrativa	
F -00103663	Administrativa	
F -00103790	Administrativa	
F -00103798	Administrativa	
F -00103681	Administrativa	
F -00103689	Administrativa	
F -00103697	Administrativa	
F -00103699	Administrativa	
F -00103702	Administrativa	
F -00103776	Administrativa	
F -00103784	Administrativa	
F -00103786	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

F -00103788	Administrativa
F -00103794	Administrativa
F -00103707	Administrativa
F -00103766	Administrativa
F -00103768	Administrativa
F -00103782	Administrativa
F -00103792	Administrativa
F -00103800	Administrativa
F -00103757	Administrativa
F -00103770	Administrativa
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	
Série-CM	**Enquadramento** **Ordem**
F -00104149	Administrativa
F -00104156	Administrativa
F -00104170	Administrativa
F -00104172	Administrativa
F -00104175	Administrativa
F -00104184	Administrativa
F -00104219	Administrativa
F -00104234	Administrativa
F -00104250	Administrativa
F -00104177	Administrativa
F -00104179	Administrativa
F -00104221	Administrativa
F -00104227	Administrativa
F -00104243	Administrativa
F -00104245	Administrativa
F -00104153	Administrativa
F -00104158	Administrativa
F -00104168	Administrativa
F -00104145	Administrativa
F -00104060	Administrativa
F -00104076	Administrativa
F -00104078	Administrativa
F -00104084	Administrativa
F -00104086	Administrativa
F -00104195	Administrativa
F -00104197	Administrativa
F -00104198	Administrativa
F -00104200	Administrativa
F -00104206	Administrativa
F -00104208	Administrativa
F -00104229	Administrativa
F -00104232	Administrativa
F -00104008	Administrativa
F -00104027	Administrativa
F -00103990	Administrativa
F -00103998	Administrativa
F -00104000	Administrativa
F -00103996	Administrativa
F -00104012	Administrativa
F -00104121	Administrativa
F -00104124	Administrativa
F -00104134	Administrativa
F -00104035	Administrativa
F -00104040	Administrativa
F -00104056	Administrativa
F -00104094	Administrativa
F -00104100	Administrativa
F -00104036	Administrativa
F -00104038	Administrativa
F -00104047	Administrativa
F -00104049	Administrativa
F -00104052	Administrativa
F -00104054	Administrativa
F -00104104	Administrativa
F -00104058	Administrativa
F -00104064	Administrativa
F -00104080	Administrativa
F -00104191	Administrativa

F -00104210	Administrativa
F -00104215	Administrativa
F -00104217	Administrativa
F -00104239	Administrativa
F -00104241	Administrativa
F -00104136	Administrativa
F -00104119	Administrativa
F -00104090	Administrativa
F -00104128	Administrativa
F -00104138	Administrativa
F -00104140	Administrativa
F -00104143	Administrativa
F -00104074	Administrativa
F -00104082	Administrativa
F -00104126	Administrativa
F -00104108	Administrativa
F -00104115	Administrativa
F -00104068	Administrativa
F -00104070	Administrativa
F -00104123	Administrativa
F -00104132	Administrativa
F -00104031	Administrativa
F -00104147	Administrativa
F -00104160	Administrativa
F -00104166	Administrativa
F -00104043	Administrativa
F -00104045	Administrativa
F -00104051	Administrativa
F -00104183	Administrativa
F -00104193	Administrativa
F -00104202	Administrativa
F -00104212	Administrativa
F -00104236	Administrativa
F -00104092	Administrativa
F -00104102	Administrativa
F -00104110	Administrativa
F -00104088	Administrativa
F -00104096	Administrativa
F -00104098	Administrativa
F -00104106	Administrativa
F -00104112	Administrativa
F -00104114	Administrativa
F -00104117	Administrativa
F -00104130	Administrativa
F -00104141	Administrativa
F -00104151	Administrativa
F -00104162	Administrativa
F -00104164	Administrativa
F -00104062	Administrativa
F -00104065	Administrativa
F -00104029	Administrativa
F -00104072	Administrativa
F -00104001	Administrativa
F -00104004	Administrativa
F -00104010	Administrativa
F -00104018	Administrativa
F -00104020	Administrativa
F -00104026	Administrativa
F -00104033	Administrativa
F -00103994	Administrativa
F -00104006	Administrativa
F -00103992	Administrativa
F -00104181	Administrativa
F -00104186	Administrativa
F -00104188	Administrativa
F -00104204	Administrativa
F -00104223	Administrativa
F -00104225	Administrativa
F -00104247	Administrativa
F -00104252	Administrativa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

F -00104254	Administrativa
F -00104042	Administrativa
F -00104014	Administrativa
F -00104016	Administrativa
F -00104022	Administrativa
F -00104024	Administrativa

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/04/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00075566	Administrativa	
F -00075568	Administrativa	
F -00075570	Administrativa	
F -00075438	Administrativa	
F -00075440	Administrativa	
F -00075442	Administrativa	
F -00075444	Administrativa	
F -00075446	Administrativa	
F -00075448	Administrativa	
F -00075451	Administrativa	
F -00075453	Administrativa	
F -00075455	Administrativa	
F -00075458	Administrativa	
F -00075460	Administrativa	
F -00075462	Administrativa	
F -00075464	Administrativa	
V -00777555	07.I	C20072
F -00075436	Administrativa	
F -00075470	Administrativa	
F -00075472	Administrativa	
F -00075474	Administrativa	
F -00075476	Administrativa	
F -00075478	Administrativa	
F -00075480	Administrativa	
F -00075482	Administrativa	
F -00075468	Administrativa	
F -00075362	Administrativa	
F -00075363	Administrativa	
F -00075365	Administrativa	
F -00075367	Administrativa	
F -00075370	Administrativa	
F -00075372	Administrativa	
F -00075486	Administrativa	
F -00075488	Administrativa	
F -00075490	Administrativa	
F -00075492	Administrativa	
F -00075494	Administrativa	
F -00075496	Administrativa	
F -00075498	Administrativa	
F -00075376	Administrativa	
F -00075378	Administrativa	
F -00075380	Administrativa	
F -00075382	Administrativa	
F -00075384	Administrativa	
F -00075386	Administrativa	
F -00075388	Administrativa	
F -00075502	Administrativa	
F -00075504	Administrativa	
F -00075506	Administrativa	
F -00075508	Administrativa	
F -00075510	Administrativa	
F -00075512	Administrativa	
F -00075514	Administrativa	
F -00075392	Administrativa	
F -00075394	Administrativa	
F -00075396	Administrativa	
F -00075398	Administrativa	
F -00075400	Administrativa	
F -00075402	Administrativa	
F -00075404	Administrativa	
F -00075519	Administrativa	
F -00075522	Administrativa	
F -00075524	Administrativa	
F -00075526	Administrativa	
F -00075528	Administrativa	
F -00075530	Administrativa	
F -00075484	Administrativa	
F -00075374	Administrativa	
F -00075500	Administrativa	
F -00075390	Administrativa	
F -00075516	Administrativa	
F -00075406	Administrativa	
F -00075532	Administrativa	
F -00075408	Administrativa	
F -00075410	Administrativa	
F -00075412	Administrativa	
F -00075414	Administrativa	
F -00075416	Administrativa	
F -00075418	Administrativa	
F -00075420	Administrativa	
F -00075534	Administrativa	
F -00075536	Administrativa	
F -00075538	Administrativa	
F -00075540	Administrativa	
F -00075542	Administrativa	
F -00075544	Administrativa	
F -00075546	Administrativa	
F -00075422	Administrativa	
F -00075424	Administrativa	
F -00075426	Administrativa	
F -00075428	Administrativa	
F -00075430	Administrativa	
F -00075432	Administrativa	
F -00075434	Administrativa	
F -00075548	Administrativa	
F -00075550	Administrativa	
F -00075552	Administrativa	
F -00075554	Administrativa	
F -00075556	Administrativa	
F -00075558	Administrativa	
F -00075560	Administrativa	
F -00075466	Administrativa	
F -00075562	Administrativa	
F -00075564	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00075935	Administrativa	
F -00075937	Administrativa	
F -00075939	Administrativa	
F -00075941	Administrativa	
F -00075943	Administrativa	
F -00075945	Administrativa	
F -00075947	Administrativa	
F -00075933	Administrativa	
F -00075917	Administrativa	
F -00075919	Administrativa	
F -00075921	Administrativa	
F -00075923	Administrativa	
F -00075925	Administrativa	
F -00075927	Administrativa	
F -00075929	Administrativa	
V -00776632	07.I	A55088
V -00776637	07.I	A55048
V -00776641	07.I	A55046
V -00776658	07.I	A55037
V -00776664	07.I	A55107
V -00776682	07.I	A55155

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

V -00776689	07.I	A55012
F -00075931	Administrativa	
F -00075909	Administrativa	
F -00075911	Administrativa	
F -00075913	Administrativa	
F -00075915	Administrativa	
F -00075449	Administrativa	
F -00075573	Administrativa	
V -00776624	07.I	A55011
V -00776629	07.I	A55120
F -00075892	Administrativa	
F -00076169	Administrativa	
F -00076106	Administrativa	
F -00076108	Administrativa	
F -00076166	Administrativa	
F -00076167	Administrativa	
F -00076168	Administrativa	
F -00075894	Administrativa	
F -00075896	Administrativa	
F -00075898	Administrativa	
F -00075901	Administrativa	
F -00075903	Administrativa	
F -00075905	Administrativa	
F -00075907	Administrativa	
F -00075878	Administrativa	
F -00075880	Administrativa	
F -00075882	Administrativa	
F -00075884	Administrativa	
F -00075886	Administrativa	
F -00075888	Administrativa	
F -00075890	Administrativa	
F -00076076	Administrativa	
F -00075864	Administrativa	
F -00075866	Administrativa	
F -00075868	Administrativa	
F -00075870	Administrativa	
F -00075872	Administrativa	
F -00075874	Administrativa	
F -00075876	Administrativa	
F -00075858	Administrativa	
F -00075860	Administrativa	
F -00076078	Administrativa	
F -00076080	Administrativa	
F -00076082	Administrativa	
F -00076084	Administrativa	
F -00076086	Administrativa	
F -00076088	Administrativa	
F -00076090	Administrativa	
F -00075607	Administrativa	
F -00075862	Administrativa	
F -00076092	Administrativa	
F -00076094	Administrativa	
F -00076096	Administrativa	
F -00076062	Administrativa	
F -00076064	Administrativa	
F -00076066	Administrativa	
F -00076068	Administrativa	
F -00076070	Administrativa	
F -00076072	Administrativa	
F -00076074	Administrativa	
F -00075520	Administrativa	
F -00076046	Administrativa	
F -00076048	Administrativa	
F -00076050	Administrativa	
F -00076052	Administrativa	
F -00076054	Administrativa	
F -00076056	Administrativa	
F -00076058	Administrativa	
F -00076060	Administrativa	
F -00076030	Administrativa	

F -00076032	Administrativa	
F -00076034	Administrativa	
F -00076036	Administrativa	
F -00076038	Administrativa	
F -00076040	Administrativa	
F -00076042	Administrativa	
F -00076044	Administrativa	
F -00075963	Administrativa	
F -00075949	Administrativa	
F -00075951	Administrativa	
F -00075953	Administrativa	
F -00075955	Administrativa	
F -00075957	Administrativa	
F -00075959	Administrativa	
F -00075961	Administrativa	
F -00075965	Administrativa	
F -00075967	Administrativa	
F -00075969	Administrativa	
F -00075971	Administrativa	
F -00075973	Administrativa	
F -00075975	Administrativa	
F -00075977	Administrativa	
F -00075979	Administrativa	
F -00075995	Administrativa	
F -00075981	Administrativa	
F -00075983	Administrativa	
F -00075985	Administrativa	
F -00075987	Administrativa	
F -00075989	Administrativa	
F -00075991	Administrativa	
F -00075993	Administrativa	
F -00075997	Administrativa	
F -00075999	Administrativa	
F -00076002	Administrativa	
F -00076004	Administrativa	
F -00076006	Administrativa	
F -00076008	Administrativa	
F -00076010	Administrativa	
F -00076012	Administrativa	
F -00076014	Administrativa	
F -00076016	Administrativa	
F -00076018	Administrativa	
F -00076020	Administrativa	
F -00076022	Administrativa	
F -00076024	Administrativa	
F -00076026	Administrativa	
F -00076028	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00075218	Administrativa	
F -00075219	Administrativa	
F -00075220	Administrativa	
F -00075221	Administrativa	
F -00075222	Administrativa	
F -00075223	Administrativa	
F -00075224	Administrativa	
F -00075360	Administrativa	
F -00075217	Administrativa	
F -00075358	Administrativa	
F -00075210	Administrativa	
F -00075211	Administrativa	
F -00075212	Administrativa	
F -00075213	Administrativa	
F -00075214	Administrativa	
F -00075215	Administrativa	
F -00075216	Administrativa	
F -00075344	Administrativa	
F -00075346	Administrativa	
F -00075347	Administrativa	
F -00075350	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

F -00075352	Administrativa
F -00075354	Administrativa
F -00075356	Administrativa
F -00075209	Administrativa
F -00075342	Administrativa
F -00075326	Administrativa
F -00075328	Administrativa
F -00075330	Administrativa
F -00075332	Administrativa
F -00075334	Administrativa
F -00075336	Administrativa
F -00075338	Administrativa
F -00075340	Administrativa
F -00075311	Administrativa
F -00075313	Administrativa
F -00075315	Administrativa
F -00075318	Administrativa
F -00075320	Administrativa
F -00075322	Administrativa
F -00075324	Administrativa
F -00075309	Administrativa
F -00075292	Administrativa
F -00075294	Administrativa
F -00075296	Administrativa
F -00075299	Administrativa
F -00075301	Administrativa
F -00075303	Administrativa
F -00075305	Administrativa
F -00075307	Administrativa
F -00075278	Administrativa
F -00075280	Administrativa
F -00075282	Administrativa
F -00075284	Administrativa
F -00075286	Administrativa
F -00075288	Administrativa
F -00075290	Administrativa
F -00075226	Administrativa
F -00075227	Administrativa
F -00075228	Administrativa
F -00075229	Administrativa
F -00075230	Administrativa
F -00075231	Administrativa
F -00075232	Administrativa
F -00075225	Administrativa
F -00075234	Administrativa
F -00075235	Administrativa
F -00075236	Administrativa
F -00075237	Administrativa
F -00075238	Administrativa
F -00075239	Administrativa
F -00075240	Administrativa
F -00075233	Administrativa
F -00075241	Administrativa
F -00076098	Administrativa
F -00076100	Administrativa
F -00075249	Administrativa
F -00075250	Administrativa
F -00075251	Administrativa
F -00075252	Administrativa
F -00075253	Administrativa
F -00075254	Administrativa
F -00075255	Administrativa
F -00075242	Administrativa
F -00075243	Administrativa
F -00075244	Administrativa
F -00075245	Administrativa
F -00075246	Administrativa
F -00075247	Administrativa
F -00075248	Administrativa
F -00076102	Administrativa

F -00076104	Administrativa	
V -00761183	07.I	B73042
V -00761184	07.I	B73051
V -00761197	07.I	B19594
V -00761211	07.I	B19525
V -00761223	07.I	B19550
F -00075263	Administrativa	
F -00075256	Administrativa	
F -00075257	Administrativa	
F -00075258	Administrativa	
F -00075259	Administrativa	
F -00075260	Administrativa	
F -00075261	Administrativa	
F -00075262	Administrativa	
F -00075264	Administrativa	
V -00777817	07.I	B75545
V -00777841	07.I	B55084
V -00777852	07.I	B75613
F -00075265	Administrativa	
F -00075266	Administrativa	
F -00075268	Administrativa	
F -00075270	Administrativa	
F -00075272	Administrativa	
F -00075274	Administrativa	
F -00075276	Administrativa	
F -00075202	Administrativa	
F -00075203	Administrativa	
F -00075204	Administrativa	
F -00075205	Administrativa	
F -00075206	Administrativa	
F -00075207	Administrativa	
F -00075208	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00075608	Administrativa	
F -00075610	Administrativa	
F -00075612	Administrativa	
F -00075614	Administrativa	
F -00075616	Administrativa	
F -00075618	Administrativa	
F -00075620	Administrativa	
F -00075622	Administrativa	
F -00075577	Administrativa	
F -00075593	Administrativa	
F -00075595	Administrativa	
F -00075597	Administrativa	
F -00075599	Administrativa	
F -00075601	Administrativa	
F -00075603	Administrativa	
F -00075605	Administrativa	
F -00075575	Administrativa	
F -00075572	Administrativa	
F -00075579	Administrativa	
F -00075581	Administrativa	
F -00075583	Administrativa	
F -00075585	Administrativa	
F -00075587	Administrativa	
F -00075589	Administrativa	
F -00075591	Administrativa	
F -00075848	Administrativa	
F -00075850	Administrativa	
F -00075852	Administrativa	
F -00075854	Administrativa	
F -00075856	Administrativa	
F -00075846	Administrativa	
F -00075830	Administrativa	
F -00075814	Administrativa	
F -00075703	Administrativa	
F -00075798	Administrativa	
F -00075832	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

F -00075834	Administrativa
F -00075835	Administrativa
F -00075837	Administrativa
F -00075839	Administrativa
F -00075842	Administrativa
F -00075844	Administrativa
F -00075816	Administrativa
F -00075818	Administrativa
F -00075820	Administrativa
F -00075822	Administrativa
F -00075824	Administrativa
F -00075826	Administrativa
F -00075828	Administrativa
F -00075705	Administrativa
F -00075707	Administrativa
F -00075709	Administrativa
F -00075711	Administrativa
F -00075713	Administrativa
F -00075715	Administrativa
F -00075717	Administrativa
F -00075800	Administrativa
F -00075802	Administrativa
F -00075804	Administrativa
F -00075806	Administrativa
F -00075808	Administrativa
F -00075810	Administrativa
F -00075812	Administrativa
F -00075624	Administrativa
F -00075626	Administrativa
F -00075628	Administrativa
F -00075630	Administrativa
F -00075632	Administrativa
F -00075634	Administrativa
F -00075636	Administrativa
F -00075719	Administrativa
F -00075721	Administrativa
F -00075723	Administrativa
F -00075725	Administrativa
F -00075727	Administrativa
F -00075729	Administrativa
F -00075731	Administrativa
F -00075640	Administrativa
F -00075642	Administrativa
F -00075644	Administrativa
F -00075646	Administrativa
F -00075648	Administrativa
F -00075650	Administrativa
F -00075652	Administrativa
F -00075735	Administrativa
F -00075737	Administrativa
F -00075739	Administrativa
F -00075741	Administrativa
F -00075743	Administrativa
F -00075745	Administrativa
F -00075747	Administrativa
F -00075638	Administrativa
F -00075733	Administrativa
F -00075654	Administrativa
F -00075749	Administrativa
F -00075656	Administrativa
F -00075658	Administrativa
F -00075660	Administrativa
F -00075662	Administrativa
F -00075664	Administrativa
F -00075666	Administrativa
F -00075668	Administrativa
F -00075751	Administrativa
F -00075753	Administrativa
F -00075755	Administrativa
F -00075757	Administrativa
F -00075759	Administrativa
F -00075761	Administrativa
F -00075763	Administrativa
F -00075672	Administrativa
F -00075674	Administrativa
F -00075676	Administrativa
F -00075678	Administrativa
F -00075680	Administrativa
F -00075682	Administrativa
F -00075684	Administrativa
F -00075767	Administrativa
F -00075769	Administrativa
F -00075771	Administrativa
F -00075773	Administrativa
F -00075775	Administrativa
F -00075777	Administrativa
F -00075779	Administrativa
F -00075670	Administrativa
F -00075765	Administrativa
F -00075686	Administrativa
F -00075781	Administrativa
F -00075688	Administrativa
F -00075690	Administrativa
F -00075692	Administrativa
F -00075694	Administrativa
F -00075696	Administrativa
F -00075698	Administrativa
F -00075701	Administrativa
F -00075783	Administrativa
F -00075785	Administrativa
F -00075787	Administrativa
F -00075789	Administrativa
F -00075792	Administrativa
F -00075794	Administrativa
F -00075796	Administrativa

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/04/2022

A1-00420338	70.I	DANIEL SILVA MACIEL CARDOSO
A1-00393111	70.I	WASHINGTON DA SILVA DE ANDRADE

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 06/04/2022

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
V -00777846	07.I	B75605
V -00777856	07.I	B75632
V -00777872	07.I	B73075
V -00777873	07.I	B73077
V -00777894	07.I	B75556
V -00777896	07.I	B73053
V -00777900	07.I	B75597
V -00777839	07.I	B75563
V -00757305	07.I	B73085
V -00777800	07.I	B73069
V -00777829	07.I	B75568
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
V -00751605	07.I	D58635
V -00751634	07.I	D58609
V -00751639	07.I	D58662
V -00751640	07.I	D58550

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 07/04/2022

Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00397799	03.III	JONI DA COSTA NASCIMENTO	LMK8655

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 07/04/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00104906	Administrativa	
F -00104915	Administrativa	
A1-00398636	Administrativa	
F -00104913	Administrativa	
F -00104920	Administrativa	
A1-00398637	Administrativa	
A1-00345049	024.IV	C47940
A1-00397800	016.VI	C47982
F -00104908	Administrativa	
F -00104922	Administrativa	
F -00104927	Administrativa	
F -00104911	Administrativa	
F -00104917	Administrativa	
F -00104925	Administrativa	
F -00104930	Administrativa	
A1-00398635	Administrativa	
A1-00398638	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00398641	Administrativa	
A1-00398634	023.II	A48073
A1-00398639	Administrativa	
A1-00398642	Administrativa	
A1-00398640	Administrativa	
A1-00343004	023.II	A48171
A1-00398633	023.II	A71535
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00104821	Administrativa	
F -00104826	Administrativa	
F -00104835	Administrativa	
F -00104853	Administrativa	
F -00104871	Administrativa	
F -00104731	Administrativa	
F -00104750	Administrativa	
F -00104755	Administrativa	
F -00104760	Administrativa	
F -00104787	Administrativa	
F -00104816	Administrativa	
F -00104848	Administrativa	
F -00104662	Administrativa	
F -00104684	Administrativa	
F -00104689	Administrativa	
F -00104869	Administrativa	
F -00104896	Administrativa	
F -00104696	Administrativa	
F -00104711	Administrativa	
F -00104724	Administrativa	
F -00104664	Administrativa	
F -00104651	Administrativa	
F -00104658	Administrativa	
F -00104667	Administrativa	
F -00104671	Administrativa	
F -00104693	Administrativa	
F -00104809	Administrativa	
F -00104823	Administrativa	
F -00104833	Administrativa	
F -00104862	Administrativa	
F -00104876	Administrativa	
F -00104878	Administrativa	
A1-00343003	023.II	B25506
F -00104883	Administrativa	
F -00104851	Administrativa	
F -00104648	Administrativa	
F -00104653	Administrativa	
F -00104669	Administrativa	
F -00104682	Administrativa	
F -00104704	Administrativa	
F -00104727	Administrativa	
F -00104738	Administrativa	
F -00104748	Administrativa	
F -00104757	Administrativa	
F -00104762	Administrativa	
F -00104772	Administrativa	
F -00104660	Administrativa	
F -00104676	Administrativa	
F -00104691	Administrativa	
F -00104729	Administrativa	
F -00104752	Administrativa	
F -00104789	Administrativa	
F -00104811	Administrativa	
F -00104838	Administrativa	
F -00104841	Administrativa	
F -00104846	Administrativa	
F -00104889	Administrativa	
F -00104892	Administrativa	
F -00104894	Administrativa	
F -00104887	Administrativa	
F -00104903	Administrativa	
F -00104858	Administrativa	
F -00104864	Administrativa	
F -00104874	Administrativa	
F -00104880	Administrativa	
F -00104885	Administrativa	
F -00104901	Administrativa	
F -00104674	Administrativa	
F -00104680	Administrativa	
F -00104687	Administrativa	
F -00104698	Administrativa	
F -00104709	Administrativa	
F -00104722	Administrativa	
F -00104741	Administrativa	
F -00104743	Administrativa	
F -00104783	Administrativa	
F -00104655	Administrativa	
F -00104678	Administrativa	
F -00104700	Administrativa	
F -00104702	Administrativa	
F -00104707	Administrativa	
F -00104713	Administrativa	
F -00104715	Administrativa	
F -00104806	Administrativa	
F -00104819	Administrativa	
F -00104843	Administrativa	
F -00104765	Administrativa	
F -00104767	Administrativa	
F -00104770	Administrativa	
F -00104780	Administrativa	
F -00104793	Administrativa	
F -00104802	Administrativa	
F -00104804	Administrativa	
F -00104814	Administrativa	
F -00104718	Administrativa	
F -00104720	Administrativa	
F -00104734	Administrativa	
F -00104736	Administrativa	
F -00104745	Administrativa	
F -00104774	Administrativa	
F -00104776	Administrativa	
F -00104798	Administrativa	
F -00104800	Administrativa	
F -00104778	Administrativa	
F -00104791	Administrativa	
F -00104796	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

F -00104828	Administrativa
F -00104831	Administrativa
F -00104855	Administrativa
F -00104860	Administrativa
F -00104867	Administrativa
F -00104899	Administrativa
F -00104785	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00343699	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 07/04/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00343621	015.V	OSMAR NUNES CASADO JUNIOR	LLH2320

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 07/04/2022

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
V -00761175	07.I	B73086
V -00761178	07.I	B73111
V -00761179	07.I	B73081
V -00761185	07.I	B75535
V -00761196	07.I	B75526
V -00761219	07.I	B75560
V -00761222	07.I	B73078
V -00761224	07.I	B75543
V -00761225	07.I	B73064
V -00761226	07.I	B73038
V -00777799	07.I	B73036
V -00777830	07.I	B75622
V -00777847	07.I	B19572
V -00777883	07.I	B73101
V -00777890	07.I	B73112

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 07/04/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00392837	015.V	FRANCISCO MARQUES DE MESQUITA	KOE5337
A1-00392888	016.II	SERGIO AMARAL DA SILVA	LMT2G06
A1-00392889	015.VI	SERGIO AMARAL DA SILVA	LMT2G06
A1-00393170	023.II	MARCO ABREU DA SILVA	KQK2F55
A1-00393167	024.XIII	ALEXANDRE DO NASCIMENTO AMORIM	KRP2137
A1-00393169	024.XIII	ROSANGELA LACERDA REIS	KVT7885
A1-00392834	016.II	WELLINGTON CASSIO DA COSTA	KQV8H20
A1-00392835	015.VI	WELLINGTON CASSIO DA COSTA	KQV8H20
A1-00393171	024.XIII	JORGE ALBERTO DA COSTA	KXY8951
A1-00393168	024.X	ALEXANDRE DUARTE GOMES	LRP8217
A1-00393166	023.VI	EDSON VIEIRA LEITE	KPZ7G57
A1-00393163	024.XIII	JOSE DE ARIMATEA PEREIRA DE LIMA	LRK7D71
A1-00392891	024.XIII	CLODOALDO RAMIRO ALVES	KRK7B92

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/04/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00105561	Administrativa	
F -00105517	Administrativa	
F -00105533	Administrativa	
F -00105535	Administrativa	
F -00105538	Administrativa	
F -00105527	Administrativa	
F -00105490	Administrativa	
F -00105509	Administrativa	
F -00105460	Administrativa	
F -00105418	Administrativa	
F -00105357	Administrativa	
F -00105366	Administrativa	
F -00105376	Administrativa	
F -00105452	Administrativa	
F -00105462	Administrativa	
F -00105468	Administrativa	
F -00105470	Administrativa	
F -00105483	Administrativa	
F -00105540	Administrativa	
F -00105523	Administrativa	
F -00105529	Administrativa	
F -00105513	Administrativa	
F -00105521	Administrativa	
F -00105397	Administrativa	
F -00105405	Administrativa	
F -00105413	Administrativa	
F -00105515	Administrativa	
F -00105359	Administrativa	
F -00105378	Administrativa	
F -00105380	Administrativa	
F -00105391	Administrativa	
F -00105409	Administrativa	
F -00105544	Administrativa	
F -00105485	Administrativa	
F -00105511	Administrativa	
F -00105525	Administrativa	
F -00105477	Administrativa	
F -00105450	Administrativa	
F -00105456	Administrativa	
F -00105466	Administrativa	
F -00105454	Administrativa	
F -00105475	Administrativa	
F -00105481	Administrativa	
F -00105492	Administrativa	
F -00105368	Administrativa	
F -00105374	Administrativa	
F -00105382	Administrativa	
F -00105384	Administrativa	
F -00105550	Administrativa	
F -00105552	Administrativa	
F -00105557	Administrativa	
F -00105563	Administrativa	
F -00105488	Administrativa	
F -00105496	Administrativa	
F -00105498	Administrativa	
F -00105501	Administrativa	
F -00105503	Administrativa	
F -00105479	Administrativa	
F -00105364	Administrativa	
F -00105370	Administrativa	
F -00105372	Administrativa	
F -00105386	Administrativa	
F -00105494	Administrativa	
F -00105505	Administrativa	
F -00105507	Administrativa	
F -00105407	Administrativa	
F -00105430	Administrativa	
F -00105361	Administrativa	
F -00105548	Administrativa	
F -00105531	Administrativa	
F -00105542	Administrativa	
F -00105393	Administrativa	
F -00105399	Administrativa	
F -00105401	Administrativa	
F -00105422	Administrativa	
F -00105428	Administrativa	
F -00105441	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

F -00105555	Administrativa
F -00105419	Administrativa
F -00105424	Administrativa
F -00105426	Administrativa
F -00105443	Administrativa
F -00105436	Administrativa
F -00105566	Administrativa
F -00105395	Administrativa
F -00105432	Administrativa
F -00105434	Administrativa
F -00105448	Administrativa
F -00105389	Administrativa
F -00105403	Administrativa
F -00105411	Administrativa
F -00105519	Administrativa
F -00105458	Administrativa
F -00105464	Administrativa
F -00105472	Administrativa
F -00105416	Administrativa
F -00105438	Administrativa
F -00105444	Administrativa
F -00105446	Administrativa
F -00105546	Administrativa
F -00105559	Administrativa
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	
Série-CM	**Enquadramento** / **Ordem**
F -00106041	Administrativa
F -00106044	Administrativa
F -00106046	Administrativa
F -00105876	Administrativa
F -00105878	Administrativa
F -00105886	Administrativa
F -00106084	Administrativa
F -00106090	Administrativa
F -00106119	Administrativa
F -00106092	Administrativa
F -00106098	Administrativa
F -00106100	Administrativa
F -00106108	Administrativa
F -00105909	Administrativa
F -00105951	Administrativa
F -00105964	Administrativa
F -00105858	Administrativa
F -00105871	Administrativa
F -00105882	Administrativa
F -00106080	Administrativa
F -00106082	Administrativa
F -00106061	Administrativa
F -00106063	Administrativa
F -00106009	Administrativa
F -00106015	Administrativa
F -00106030	Administrativa
F -00106000	Administrativa
F -00106013	Administrativa
F -00106019	Administrativa
F -00106026	Administrativa
F -00106037	Administrativa
F -00106050	Administrativa
F -00106069	Administrativa
F -00105998	Administrativa
F -00106007	Administrativa
F -00106035	Administrativa
F -00106054	Administrativa
F -00106073	Administrativa
F -00106078	Administrativa
F -00105940	Administrativa
F -00105959	Administrativa
F -00105975	Administrativa
F -00105990	Administrativa
F -00105953	Administrativa
F -00105962	Administrativa
F -00105988	Administrativa
F -00105921	Administrativa
F -00105942	Administrativa
F -00105925	Administrativa
F -00105948	Administrativa
F -00105986	Administrativa
F -00106005	Administrativa
F -00106032	Administrativa
F -00105970	Administrativa
F -00105977	Administrativa
F -00105983	Administrativa
F -00105903	Administrativa
F -00105911	Administrativa
F -00105917	Administrativa
F -00105919	Administrativa
F -00105927	Administrativa
F -00105957	Administrativa
F -00105966	Administrativa
F -00105968	Administrativa
F -00105979	Administrativa
F -00106002	Administrativa
F -00106011	Administrativa
F -00106021	Administrativa
F -00106024	Administrativa
F -00106039	Administrativa
F -00106048	Administrativa
F -00106071	Administrativa
F -00105930	Administrativa
F -00105933	Administrativa
F -00105946	Administrativa
F -00105907	Administrativa
F -00105944	Administrativa
F -00105955	Administrativa
F -00105860	Administrativa
F -00105862	Administrativa
F -00105867	Administrativa
F -00105873	Administrativa
F -00105884	Administrativa
F -00106076	Administrativa
F -00105973	Administrativa
F -00105981	Administrativa
F -00105992	Administrativa
F -00105994	Administrativa
F -00105891	Administrativa
F -00105899	Administrativa
F -00105905	Administrativa
F -00105923	Administrativa
F -00105931	Administrativa
F -00106088	Administrativa
F -00106096	Administrativa
F -00106102	Administrativa
F -00105893	Administrativa
F -00105895	Administrativa
F -00105901	Administrativa
F -00105864	Administrativa
F -00105869	Administrativa
F -00105880	Administrativa
F -00106106	Administrativa
F -00106094	Administrativa
F -00106086	Administrativa
F -00106104	Administrativa
F -00106121	Administrativa
F -00106065	Administrativa
F -00105856	Administrativa
F -00105889	Administrativa
F -00105897	Administrativa
F -00105913	Administrativa
F -00105915	Administrativa
F -00105996	Administrativa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

F -00106017	Administrativa
F -00106028	Administrativa
F -00106052	Administrativa
F -00106057	Administrativa
F -00106059	Administrativa
F -00106067	Administrativa
F -00105935	Administrativa
F -00105937	Administrativa
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	
Série-CM	**Enquadramento** **Ordem**
F -00105299	Administrativa
F -00105276	Administrativa
F -00105278	Administrativa
F -00105345	Administrativa
F -00105176	Administrativa
F -00105179	Administrativa
F -00105178	Administrativa
F -00105180	Administrativa
F -00105195	Administrativa
F -00105197	Administrativa
F -00105200	Administrativa
F -00105332	Administrativa
F -00105335	Administrativa
F -00105347	Administrativa
F -00105355	Administrativa
F -00106113	Administrativa
F -00106115	Administrativa
F -00105206	Administrativa
F -00105212	Administrativa
F -00105225	Administrativa
F -00105233	Administrativa
F -00105175	Administrativa
F -00105338	Administrativa
F -00105341	Administrativa
F -00105349	Administrativa
F -00105337	Administrativa
F -00105239	Administrativa
F -00105247	Administrativa
F -00105205	Administrativa
F -00105210	Administrativa
F -00105219	Administrativa
F -00105227	Administrativa
F -00105237	Administrativa
F -00105245	Administrativa
F -00105256	Administrativa
F -00105258	Administrativa
F -00105321	Administrativa
F -00105317	Administrativa
F -00105319	Administrativa
F -00105315	Administrativa
F -00105186	Administrativa
F -00105191	Administrativa
F -00105196	Administrativa
F -00105199	Administrativa
F -00105207	Administrativa
F -00105209	Administrativa
F -00105293	Administrativa
F -00105272	Administrativa
F -00105280	Administrativa
F -00105285	Administrativa
F -00105181	Administrativa
F -00105182	Administrativa
F -00105189	Administrativa
F -00105330	Administrativa
F -00105289	Administrativa
F -00105291	Administrativa
F -00105307	Administrativa
F -00105177	Administrativa
F -00105202	Administrativa
F -00105204	Administrativa
F -00105223	Administrativa
F -00105254	Administrativa
F -00105262	Administrativa
F -00105198	Administrativa
F -00105203	Administrativa
F -00105240	Administrativa
F -00105297	Administrativa
F -00105305	Administrativa
F -00105313	Administrativa
F -00105214	Administrativa
F -00105215	Administrativa
F -00105217	Administrativa
F -00105231	Administrativa
F -00105249	Administrativa
F -00105260	Administrativa
F -00105192	Administrativa
F -00105221	Administrativa
F -00105301	Administrativa
F -00105309	Administrativa
F -00105201	Administrativa
F -00105351	Administrativa
F -00106111	Administrativa
F -00106117	Administrativa
F -00105295	Administrativa
F -00105303	Administrativa
F -00105311	Administrativa
F -00105343	Administrativa
F -00105353	Administrativa
F -00105183	Administrativa
F -00105251	Administrativa
F -00105274	Administrativa
F -00105282	Administrativa
F -00105208	Administrativa
F -00105211	Administrativa
F -00105213	Administrativa
F -00105216	Administrativa
F -00105218	Administrativa
F -00105229	Administrativa
F -00105235	Administrativa
F -00105324	Administrativa
F -00105287	Administrativa
F -00105188	Administrativa
F -00105185	Administrativa
F -00105243	Administrativa
F -00105264	Administrativa
F -00105266	Administrativa
F -00105174	Administrativa
F -00105173	Administrativa
F -00105184	Administrativa
F -00105187	Administrativa
F -00105190	Administrativa
F -00105193	Administrativa
F -00105194	Administrativa
F -00105326	Administrativa
F -00105328	Administrativa
F -00105268	Administrativa
F -00105270	Administrativa
F -00105220	Administrativa
F -00105222	Administrativa
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	
Série-CM	**Enquadramento** **Ordem**
F -00105568	Administrativa
F -00105738	Administrativa
F -00105745	Administrativa
F -00105751	Administrativa
F -00105809	Administrativa
F -00105815	Administrativa
F -00105833	Administrativa
F -00105844	Administrativa
F -00105825	Administrativa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

F -00105838	Administrativa
F -00105846	Administrativa
F -00105852	Administrativa
F -00105854	Administrativa
F -00105651	Administrativa
F -00105642	Administrativa
F -00105645	Administrativa
F -00105577	Administrativa
F -00105586	Administrativa
F -00105588	Administrativa
F -00105596	Administrativa
F -00105598	Administrativa
F -00105672	Administrativa
F -00105682	Administrativa
F -00105688	Administrativa
F -00105692	Administrativa
F -00105763	Administrativa
F -00105768	Administrativa
F -00105803	Administrativa
F -00105811	Administrativa
F -00105819	Administrativa
F -00105821	Administrativa
F -00105827	Administrativa
F -00105840	Administrativa
F -00105842	Administrativa
F -00105848	Administrativa
F -00105706	Administrativa
F -00105708	Administrativa
F -00105759	Administrativa
F -00105761	Administrativa
F -00105584	Administrativa
F -00105592	Administrativa
F -00105594	Administrativa
F -00105600	Administrativa
F -00105602	Administrativa
F -00105674	Administrativa
F -00105680	Administrativa
F -00105690	Administrativa
F -00105608	Administrativa
F -00105610	Administrativa
F -00105629	Administrativa
F -00105714	Administrativa
F -00105782	Administrativa
F -00105794	Administrativa
F -00105813	Administrativa
F -00105829	Administrativa
F -00105701	Administrativa
F -00105770	Administrativa
F -00105775	Administrativa
F -00105777	Administrativa
F -00105786	Administrativa
F -00105788	Administrativa
F -00105807	Administrativa
F -00105850	Administrativa
F -00105766	Administrativa
F -00105771	Administrativa
F -00105784	Administrativa
F -00105792	Administrativa
F -00105797	Administrativa
F -00105805	Administrativa
F -00105817	Administrativa
F -00105823	Administrativa
F -00105720	Administrativa
F -00105658	Administrativa
F -00105664	Administrativa
F -00105649	Administrativa
F -00105668	Administrativa
F -00105686	Administrativa
F -00105699	Administrativa
F -00105570	Administrativa
F -00105575	Administrativa
F -00105580	Administrativa
F -00105612	Administrativa
F -00105617	Administrativa
F -00105623	Administrativa
F -00105625	Administrativa
F -00105636	Administrativa
F -00105638	Administrativa
F -00105627	Administrativa
F -00105647	Administrativa
F -00105695	Administrativa
F -00105710	Administrativa
F -00105712	Administrativa
F -00105723	Administrativa
F -00105734	Administrativa
F -00105703	Administrativa
F -00105730	Administrativa
F -00105718	Administrativa
F -00105741	Administrativa
F -00105747	Administrativa
F -00105653	Administrativa
F -00105655	Administrativa
F -00105666	Administrativa
F -00105640	Administrativa
F -00105660	Administrativa
F -00105662	Administrativa
F -00105670	Administrativa
F -00105573	Administrativa
F -00105590	Administrativa
F -00105757	Administrativa
F -00105773	Administrativa
F -00105621	Administrativa
F -00105615	Administrativa
F -00105743	Administrativa
F -00105753	Administrativa
F -00105780	Administrativa
F -00105790	Administrativa
F -00105799	Administrativa
F -00105801	Administrativa
F -00105831	Administrativa
F -00105736	Administrativa
F -00105749	Administrativa
F -00105755	Administrativa
F -00105619	Administrativa
F -00105632	Administrativa
F -00105634	Administrativa
F -00105676	Administrativa
F -00105678	Administrativa
F -00105684	Administrativa
F -00105697	Administrativa
F -00105604	Administrativa
F -00105606	Administrativa
F -00105835	Administrativa
F -00105716	Administrativa
F -00105725	Administrativa
F -00105727	Administrativa
F -00105732	Administrativa
F -00105582	Administrativa

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/04/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00392750	024.XIII	MOAB ARAUJO DE LIMA	LLY1021
A1-00420392	015.VI	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	KWT9C80
A1-00420391	016.II	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	KWT9C80
A1-00420393	022.I	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	KWT9C80
A1-00420394	024.XIII	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	KWT9C80
A1-00420395	023.VI	MARCIO MOURAO DA SILVA	LLF3H82
A1-00420396	023.IV	MARCIO MOURAO DA SILVA	LLF3H82

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

A1-00420302	020.I	MARCOS OTAVIO QUEIROZ VIEIRA	LMY2I31
A1-00393015	015.V	CANDIDO PEREIRA DA SILVA	KYM9052
A1-00393020	023.II	CANDIDO PEREIRA DA SILVA	KYM9052
A1-00393019	024.XIII	JOSE ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	KRH5687
A1-00392749	024.XIII	FLAVIO ROBERTO DOS SANTOS	KVM7282
A1-00393112	020.I	RODRIGO OLIVEIRA DE ASSIS	KRL6E98

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 09/04/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00106288	Administrativa	
F -00106299	Administrativa	
F -00106304	Administrativa	
F -00106305	Administrativa	
F -00106312	Administrativa	
F -00106324	Administrativa	
F -00106330	Administrativa	
F -00106355	Administrativa	
F -00106358	Administrativa	
F -00106310	Administrativa	
F -00106290	Administrativa	
F -00106298	Administrativa	
F -00106300	Administrativa	
F -00106343	Administrativa	
F -00106346	Administrativa	
F -00106344	Administrativa	
F -00106347	Administrativa	
F -00106366	Administrativa	
F -00106378	Administrativa	
F -00106381	Administrativa	
F -00106387	Administrativa	
F -00106306	Administrativa	
F -00106308	Administrativa	
F -00106311	Administrativa	
F -00106316	Administrativa	
F -00106293	Administrativa	
F -00106301	Administrativa	
F -00106379	Administrativa	
F -00106386	Administrativa	
F -00106363	Administrativa	
F -00106368	Administrativa	
F -00106371	Administrativa	
F -00106360	Administrativa	
F -00106319	Administrativa	
F -00106329	Administrativa	
F -00106349	Administrativa	
F -00106350	Administrativa	
F -00106352	Administrativa	
F -00106357	Administrativa	
F -00106337	Administrativa	
F -00106317	Administrativa	
F -00106292	Administrativa	
F -00106295	Administrativa	
F -00106303	Administrativa	
F -00106365	Administrativa	
F -00106373	Administrativa	
F -00106376	Administrativa	
F -00106362	Administrativa	
F -00106320	Administrativa	
F -00106321	Administrativa	
F -00106326	Administrativa	
F -00106328	Administrativa	
F -00106333	Administrativa	
F -00106334	Administrativa	
F -00106367	Administrativa	
F -00106372	Administrativa	
F -00106374	Administrativa	
F -00106377	Administrativa	
F -00106309	Administrativa	
F -00106314	Administrativa	
F -00106322	Administrativa	
F -00106384	Administrativa	
F -00106389	Administrativa	
F -00106338	Administrativa	
F -00106340	Administrativa	
F -00106354	Administrativa	
F -00106361	Administrativa	
F -00106364	Administrativa	
F -00106369	Administrativa	
F -00106370	Administrativa	
F -00106380	Administrativa	
F -00106339	Administrativa	
F -00106342	Administrativa	
F -00106318	Administrativa	
F -00106331	Administrativa	
F -00106327	Administrativa	
F -00106332	Administrativa	
F -00106335	Administrativa	
F -00106351	Administrativa	
F -00106356	Administrativa	
F -00106359	Administrativa	
F -00106345	Administrativa	
F -00106348	Administrativa	
F -00106353	Administrativa	
F -00106382	Administrativa	
F -00106336	Administrativa	
F -00106341	Administrativa	
F -00106289	Administrativa	
F -00106296	Administrativa	
F -00106375	Administrativa	
F -00106388	Administrativa	
F -00106323	Administrativa	
F -00106325	Administrativa	
F -00106291	Administrativa	
F -00106294	Administrativa	
F -00106297	Administrativa	
F -00106302	Administrativa	
F -00106307	Administrativa	
F -00106313	Administrativa	
F -00106315	Administrativa	
F -00106383	Administrativa	
F -00106385	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00106629	Administrativa	
F -00106545	Administrativa	
F -00106529	Administrativa	
F -00106532	Administrativa	
F -00106632	Administrativa	
F -00106634	Administrativa	
F -00106639	Administrativa	
F -00106645	Administrativa	
F -00106540	Administrativa	
F -00106543	Administrativa	
F -00106624	Administrativa	
F -00106626	Administrativa	
F -00106590	Administrativa	
F -00106596	Administrativa	
F -00106601	Administrativa	
F -00106604	Administrativa	
F -00106535	Administrativa	
F -00106537	Administrativa	
F -00106585	Administrativa	
F -00106592	Administrativa	
F -00106595	Administrativa	
F -00106597	Administrativa	
F -00106605	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

F -00106608	Administrativa	
F -00106611	Administrativa	
F -00106613	Administrativa	
F -00106618	Administrativa	
F -00106578	Administrativa	
F -00106579	Administrativa	
F -00106581	Administrativa	
F -00106569	Administrativa	
F -00106580	Administrativa	
F -00106582	Administrativa	
F -00106631	Administrativa	
F -00106637	Administrativa	
F -00106616	Administrativa	
F -00106555	Administrativa	
F -00106557	Administrativa	
F -00106563	Administrativa	
F -00106572	Administrativa	
F -00106574	Administrativa	
F -00106577	Administrativa	
F -00106636	Administrativa	
F -00106564	Administrativa	
F -00106621	Administrativa	
F -00106623	Administrativa	
F -00106644	Administrativa	
F -00106586	Administrativa	
F -00106589	Administrativa	
F -00106602	Administrativa	
F -00106603	Administrativa	
F -00106610	Administrativa	
F -00106620	Administrativa	
F -00106533	Administrativa	
F -00106534	Administrativa	
F -00106536	Administrativa	
F -00106539	Administrativa	
F -00106542	Administrativa	
F -00106544	Administrativa	
F -00106547	Administrativa	
F -00106558	Administrativa	
F -00106560	Administrativa	
F -00106526	Administrativa	
F -00106531	Administrativa	
F -00106606	Administrativa	
F -00106607	Administrativa	
F -00106609	Administrativa	
F -00106612	Administrativa	
F -00106617	Administrativa	
F -00106619	Administrativa	
F -00106571	Administrativa	
F -00106576	Administrativa	
F -00106615	Administrativa	
F -00106622	Administrativa	
F -00106630	Administrativa	
F -00106541	Administrativa	
F -00106550	Administrativa	
F -00106591	Administrativa	
F -00106598	Administrativa	
F -00106599	Administrativa	
F -00106565	Administrativa	
F -00106553	Administrativa	
F -00106552	Administrativa	
F -00106633	Administrativa	
F -00106635	Administrativa	
F -00106638	Administrativa	
F -00106584	Administrativa	
F -00106587	Administrativa	
F -00106594	Administrativa	
F -00106600	Administrativa	
F -00106549	Administrativa	
F -00106570	Administrativa	
F -00106573	Administrativa	
F -00106556	Administrativa	
F -00106561	Administrativa	
F -00106525	Administrativa	
F -00106528	Administrativa	
F -00106614	Administrativa	
F -00106625	Administrativa	
F -00106627	Administrativa	
F -00106628	Administrativa	
F -00106575	Administrativa	
F -00106583	Administrativa	
F -00106588	Administrativa	
F -00106593	Administrativa	
F -00106554	Administrativa	
F -00106567	Administrativa	
F -00106566	Administrativa	
F -00106568	Administrativa	
F -00106548	Administrativa	
F -00106551	Administrativa	
F -00106546	Administrativa	
F -00106559	Administrativa	
F -00106562	Administrativa	
F -00106524	Administrativa	
F -00106527	Administrativa	
F -00106530	Administrativa	
F -00106538	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00106280	Administrativa	
F -00106281	Administrativa	
F -00106283	Administrativa	
F -00106163	Administrativa	
F -00106167	Administrativa	
F -00106135	Administrativa	
F -00106138	Administrativa	
F -00106146	Administrativa	
F -00106249	Administrativa	
F -00106643	Administrativa	
F -00106154	Administrativa	
F -00106159	Administrativa	
F -00106180	Administrativa	
F -00106188	Administrativa	
F -00106241	Administrativa	
F -00106178	Administrativa	
F -00106185	Administrativa	
F -00106254	Administrativa	
F -00106257	Administrativa	
F -00106259	Administrativa	
F -00106162	Administrativa	
F -00106212	Administrativa	
F -00106151	Administrativa	
F -00106161	Administrativa	
F -00106225	Administrativa	
F -00106164	Administrativa	
F -00106169	Administrativa	
F -00106170	Administrativa	
F -00106172	Administrativa	
F -00106132	Administrativa	
F -00106137	Administrativa	
F -00106143	Administrativa	
F -00106145	Administrativa	
F -00106642	Administrativa	
F -00106152	Administrativa	
F -00106157	Administrativa	
F -00106141	Administrativa	
F -00106140	Administrativa	
F -00106148	Administrativa	
F -00106175	Administrativa	
F -00106177	Administrativa	
F -00106182	Administrativa	
F -00106183	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

F -00106206	Administrativa
F -00106144	Administrativa
F -00106165	Administrativa
F -00106166	Administrativa
F -00106168	Administrativa
F -00106171	Administrativa
F -00106133	Administrativa
F -00106134	Administrativa
F -00106136	Administrativa
F -00106139	Administrativa
F -00106142	Administrativa
F -00106181	Administrativa
F -00106186	Administrativa
F -00106219	Administrativa
F -00106221	Administrativa
F -00106227	Administrativa
F -00106231	Administrativa
F -00106237	Administrativa
F -00106239	Administrativa
F -00106194	Administrativa
F -00106200	Administrativa
F -00106208	Administrativa
F -00106210	Administrativa
F -00106269	Administrativa
F -00106276	Administrativa
F -00106641	Administrativa
F -00106215	Administrativa
F -00106217	Administrativa
F -00106147	Administrativa
F -00106223	Administrativa
F -00106233	Administrativa
F -00106235	Administrativa
F -00106149	Administrativa
F -00106176	Administrativa
F -00106640	Administrativa
F -00106153	Administrativa
F -00106156	Administrativa
F -00106202	Administrativa
F -00106263	Administrativa
F -00106179	Administrativa
F -00106184	Administrativa
F -00106282	Administrativa
F -00106245	Administrativa
F -00106247	Administrativa
F -00106160	Administrativa
F -00106173	Administrativa
F -00106174	Administrativa
F -00106131	Administrativa
F -00106250	Administrativa
F -00106261	Administrativa
F -00106187	Administrativa
F -00106190	Administrativa
F -00106196	Administrativa
F -00106198	Administrativa
F -00106204	Administrativa
F -00106229	Administrativa
F -00106271	Administrativa
F -00106150	Administrativa
F -00106155	Administrativa
F -00106158	Administrativa
F -00106189	Administrativa
F -00106192	Administrativa
F -00106265	Administrativa
F -00106267	Administrativa
F -00106273	Administrativa
F -00106243	Administrativa
F -00106278	Administrativa
F -00106252	Administrativa
F -00106275	Administrativa
F -00106279	Administrativa

F -00106284	Administrativa
F -00106285	Administrativa
F -00106287	Administrativa
F -00106286	Administrativa
F -00106277	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES

Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00106492	Administrativa	
F -00106486	Administrativa	
F -00106497	Administrativa	
F -00106499	Administrativa	
F -00106504	Administrativa	
F -00106505	Administrativa	
F -00106507	Administrativa	
F -00106482	Administrativa	
F -00106450	Administrativa	
F -00106453	Administrativa	
F -00106455	Administrativa	
F -00106458	Administrativa	
F -00106477	Administrativa	
F -00106438	Administrativa	
F -00106464	Administrativa	
F -00106398	Administrativa	
F -00106399	Administrativa	
F -00106404	Administrativa	
F -00106436	Administrativa	
F -00106478	Administrativa	
F -00106481	Administrativa	
F -00106390	Administrativa	
F -00106454	Administrativa	
F -00106460	Administrativa	
F -00106467	Administrativa	
F -00106442	Administrativa	
F -00106441	Administrativa	
F -00106443	Administrativa	
F -00106428	Administrativa	
F -00106430	Administrativa	
F -00106433	Administrativa	
F -00106459	Administrativa	
F -00106462	Administrativa	
F -00106437	Administrativa	
F -00106412	Administrativa	
F -00106473	Administrativa	
F -00106475	Administrativa	
F -00106488	Administrativa	
F -00106489	Administrativa	
F -00106491	Administrativa	
F -00106494	Administrativa	
F -00106496	Administrativa	
F -00106502	Administrativa	
F -00106518	Administrativa	
F -00106425	Administrativa	
F -00106451	Administrativa	
F -00106452	Administrativa	
F -00106465	Administrativa	
F -00106400	Administrativa	
F -00106403	Administrativa	
F -00106405	Administrativa	
F -00106392	Administrativa	
F -00106456	Administrativa	
F -00106463	Administrativa	
F -00106409	Administrativa	
F -00106415	Administrativa	
F -00106420	Administrativa	
F -00106439	Administrativa	
F -00106445	Administrativa	
F -00106448	Administrativa	
F -00106468	Administrativa	
F -00106470	Administrativa	
F -00106457	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

F -00106427	Administrativa
F -00106435	Administrativa
F -00106444	Administrativa
F -00106446	Administrativa
F -00106449	Administrativa
F -00106512	Administrativa
F -00106513	Administrativa
F -00106520	Administrativa
F -00106522	Administrativa
F -00106414	Administrativa
F -00106417	Administrativa
F -00106422	Administrativa
F -00106407	Administrativa
F -00106434	Administrativa
F -00106413	Administrativa
F -00106416	Administrativa
F -00106396	Administrativa
F -00106391	Administrativa
F -00106394	Administrativa
F -00106395	Administrativa
F -00106402	Administrativa
F -00106431	Administrativa
F -00106432	Administrativa
F -00106440	Administrativa
F -00106447	Administrativa
F -00106397	Administrativa
F -00106469	Administrativa
F -00106471	Administrativa
F -00106474	Administrativa
F -00106476	Administrativa
F -00106479	Administrativa
F -00106393	Administrativa
F -00106401	Administrativa
F -00106503	Administrativa
F -00106509	Administrativa
F -00106487	Administrativa
F -00106490	Administrativa
F -00106511	Administrativa
F -00106516	Administrativa
F -00106472	Administrativa
F -00106480	Administrativa
F -00106483	Administrativa
F -00106510	Administrativa
F -00106424	Administrativa
F -00106426	Administrativa
F -00106461	Administrativa
F -00106466	Administrativa
F -00106423	Administrativa
F -00106429	Administrativa
F -00106418	Administrativa
F -00106421	Administrativa
F -00106493	Administrativa
F -00106498	Administrativa
F -00106506	Administrativa
F -00106508	Administrativa
F -00106514	Administrativa
F -00106517	Administrativa
F -00106519	Administrativa
F -00106521	Administrativa
F -00106500	Administrativa
F -00106501	Administrativa
F -00106515	Administrativa
F -00106523	Administrativa
F -00106408	Administrativa
F -00106410	Administrativa
F -00106411	Administrativa
F -00106419	Administrativa
F -00106484	Administrativa
F -00106485	Administrativa
F -00106495	Administrativa
F -00106406	Administrativa

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 10/04/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00106647	Administrativa	
F -00106649	Administrativa	
F -00106646	Administrativa	
F -00106648	Administrativa	

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/04/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00076506	Administrativa	
F -00076387	Administrativa	
F -00076482	Administrativa	
F -00076437	Administrativa	
F -00076508	Administrativa	
F -00076509	Administrativa	
F -00076511	Administrativa	
F -00077142	Administrativa	
F -00077143	Administrativa	
F -00077144	Administrativa	
F -00077145	Administrativa	
F -00076413	Administrativa	
F -00076415	Administrativa	
F -00076417	Administrativa	
F -00076419	Administrativa	
F -00076420	Administrativa	
F -00076422	Administrativa	
F -00076424	Administrativa	
F -00076426	Administrativa	
F -00076427	Administrativa	
F -00076429	Administrativa	
F -00076431	Administrativa	
F -00076433	Administrativa	
F -00076435	Administrativa	
F -00076438	Administrativa	
F -00076440	Administrativa	
F -00076442	Administrativa	
F -00076444	Administrativa	
F -00076446	Administrativa	
F -00076447	Administrativa	
F -00076449	Administrativa	
F -00076451	Administrativa	
F -00077156	Administrativa	
F -00077157	Administrativa	
F -00076325	Administrativa	
F -00076326	Administrativa	
F -00076328	Administrativa	
F -00076330	Administrativa	
F -00076332	Administrativa	
F -00076333	Administrativa	
F -00076335	Administrativa	
F -00076337	Administrativa	
F -00076339	Administrativa	
F -00076341	Administrativa	
F -00076342	Administrativa	
F -00076346	Administrativa	
F -00076347	Administrativa	
F -00076349	Administrativa	
F -00076351	Administrativa	
F -00076353	Administrativa	
F -00076355	Administrativa	
F -00076357	Administrativa	
F -00076360	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

F -00076362	Administrativa
F -00076364	Administrativa
F -00076366	Administrativa
F -00076368	Administrativa
F -00076370	Administrativa
F -00076372	Administrativa
F -00076455	Administrativa
F -00076457	Administrativa
F -00076459	Administrativa
F -00076460	Administrativa
F -00076462	Administrativa
F -00076464	Administrativa
F -00076466	Administrativa
F -00076358	Administrativa
F -00076453	Administrativa
F -00076344	Administrativa
F -00076373	Administrativa
F -00076468	Administrativa
F -00076375	Administrativa
F -00076377	Administrativa
F -00076379	Administrativa
F -00076380	Administrativa
F -00076382	Administrativa
F -00076384	Administrativa
F -00076386	Administrativa
F -00076469	Administrativa
F -00076471	Administrativa
F -00076473	Administrativa
F -00076475	Administrativa
F -00076476	Administrativa
F -00076478	Administrativa
F -00076480	Administrativa
F -00076389	Administrativa
F -00076391	Administrativa
F -00076393	Administrativa
F -00076394	Administrativa
F -00076396	Administrativa
F -00076398	Administrativa
F -00076399	Administrativa
F -00076484	Administrativa
F -00076485	Administrativa
F -00076487	Administrativa
F -00076489	Administrativa
F -00076490	Administrativa
F -00076492	Administrativa
F -00076494	Administrativa
F -00076401	Administrativa
F -00076403	Administrativa
F -00076405	Administrativa
F -00076406	Administrativa
F -00076408	Administrativa
F -00076410	Administrativa
F -00076412	Administrativa
F -00076495	Administrativa
F -00076497	Administrativa
F -00076499	Administrativa
F -00076500	Administrativa
F -00076502	Administrativa
F -00076504	Administrativa
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	
Série-CM	**Enquadramento** / **Ordem**
F -00076821	Administrativa
F -00076823	Administrativa
F -00076825	Administrativa
F -00076826	Administrativa
F -00076828	Administrativa
F -00076830	Administrativa
F -00076832	Administrativa
F -00076819	Administrativa
F -00076971	Administrativa

F -00076973	Administrativa
F -00076805	Administrativa
F -00076807	Administrativa
F -00076809	Administrativa
F -00076811	Administrativa
F -00076812	Administrativa
F -00076814	Administrativa
F -00076816	Administrativa
F -00076818	Administrativa
F -00076795	Administrativa
F -00076797	Administrativa
F -00076799	Administrativa
F -00076800	Administrativa
F -00076802	Administrativa
F -00076804	Administrativa
F -00076783	Administrativa
F -00076785	Administrativa
F -00076787	Administrativa
F -00076788	Administrativa
F -00076790	Administrativa
F -00076792	Administrativa
F -00076794	Administrativa
F -00076782	Administrativa
F -00076941	Administrativa
F -00076770	Administrativa
F -00076772	Administrativa
F -00076773	Administrativa
F -00076775	Administrativa
F -00076777	Administrativa
F -00076778	Administrativa
F -00076780	Administrativa
F -00076955	Administrativa
F -00076957	Administrativa
F -00076959	Administrativa
F -00076961	Administrativa
F -00076962	Administrativa
F -00076763	Administrativa
F -00076765	Administrativa
F -00076767	Administrativa
F -00076768	Administrativa
F -00076943	Administrativa
F -00076945	Administrativa
F -00076947	Administrativa
F -00076948	Administrativa
F -00076950	Administrativa
F -00076952	Administrativa
F -00076954	Administrativa
F -00076928	Administrativa
F -00076929	Administrativa
F -00076931	Administrativa
F -00076933	Administrativa
F -00076934	Administrativa
F -00076936	Administrativa
F -00076938	Administrativa
F -00076940	Administrativa
F -00076915	Administrativa
F -00076917	Administrativa
F -00076919	Administrativa
F -00076921	Administrativa
F -00076922	Administrativa
F -00076924	Administrativa
F -00076926	Administrativa
F -00076901	Administrativa
F -00076903	Administrativa
F -00076905	Administrativa
F -00076906	Administrativa
F -00076908	Administrativa
F -00076910	Administrativa
F -00076912	Administrativa
F -00076913	Administrativa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

F -00076887	Administrativa
F -00076889	Administrativa
F -00076891	Administrativa
F -00076892	Administrativa
F -00076894	Administrativa
F -00076896	Administrativa
F -00076898	Administrativa
F -00076899	Administrativa
F -00076886	Administrativa
F -00076873	Administrativa
F -00076874	Administrativa
F -00076876	Administrativa
F -00076878	Administrativa
F -00076879	Administrativa
F -00076881	Administrativa
F -00076883	Administrativa
F -00076884	Administrativa
F -00076861	Administrativa
F -00076863	Administrativa
F -00076864	Administrativa
F -00076866	Administrativa
F -00076868	Administrativa
F -00076869	Administrativa
F -00076871	Administrativa
F -00076859	Administrativa
F -00076833	Administrativa
F -00076835	Administrativa
F -00076837	Administrativa
F -00076838	Administrativa
F -00076840	Administrativa
F -00076842	Administrativa
F -00076844	Administrativa
F -00076847	Administrativa
F -00076849	Administrativa
F -00076851	Administrativa
F -00076852	Administrativa
F -00076854	Administrativa
F -00076856	Administrativa
F -00076857	Administrativa
F -00076845	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES

Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00076288	Administrativa	
F -00076170	Administrativa	
F -00076171	Administrativa	
F -00076172	Administrativa	
F -00076173	Administrativa	
F -00076174	Administrativa	
F -00076175	Administrativa	
F -00076176	Administrativa	
F -00076177	Administrativa	
F -00076301	Administrativa	
F -00076274	Administrativa	
F -00076276	Administrativa	
F -00076278	Administrativa	
F -00076280	Administrativa	
F -00076282	Administrativa	
F -00076284	Administrativa	
F -00076286	Administrativa	
F -00076289	Administrativa	
F -00076291	Administrativa	
F -00076293	Administrativa	
F -00076295	Administrativa	
F -00076296	Administrativa	
F -00076298	Administrativa	
F -00076300	Administrativa	
F -00076178	Administrativa	
F -00076179	Administrativa	
F -00076180	Administrativa	
F -00076181	Administrativa	
F -00076182	Administrativa	
F -00076183	Administrativa	
F -00076184	Administrativa	
F -00076303	Administrativa	
F -00076305	Administrativa	
F -00076307	Administrativa	
F -00076309	Administrativa	
F -00076311	Administrativa	
F -00076312	Administrativa	
F -00076314	Administrativa	
F -00076193	Administrativa	
F -00076186	Administrativa	
F -00076187	Administrativa	
F -00076188	Administrativa	
F -00076189	Administrativa	
F -00076190	Administrativa	
F -00076191	Administrativa	
F -00076192	Administrativa	
F -00076318	Administrativa	
F -00076319	Administrativa	
F -00076321	Administrativa	
F -00076323	Administrativa	
F -00076194	Administrativa	
F -00076195	Administrativa	
F -00076196	Administrativa	
F -00076197	Administrativa	
F -00076198	Administrativa	
F -00076199	Administrativa	
F -00076200	Administrativa	
F -00076185	Administrativa	
F -00076316	Administrativa	
F -00076202	Administrativa	
F -00076203	Administrativa	
F -00076204	Administrativa	
F -00076205	Administrativa	
F -00076206	Administrativa	
F -00076207	Administrativa	
F -00076208	Administrativa	
F -00076201	Administrativa	
F -00076210	Administrativa	
F -00076211	Administrativa	
F -00076212	Administrativa	
F -00076213	Administrativa	
F -00076214	Administrativa	
F -00076215	Administrativa	
F -00076216	Administrativa	
F -00076209	Administrativa	
F -00076217	Administrativa	
F -00076225	Administrativa	
F -00076218	Administrativa	
F -00076219	Administrativa	
F -00076220	Administrativa	
F -00076221	Administrativa	
F -00076222	Administrativa	
F -00076223	Administrativa	
F -00076224	Administrativa	
F -00076233	Administrativa	
F -00076234	Administrativa	
F -00076236	Administrativa	
F -00076238	Administrativa	
F -00076240	Administrativa	
F -00076241	Administrativa	
F -00076243	Administrativa	
F -00076964	Administrativa	
F -00076966	Administrativa	
F -00076226	Administrativa	
F -00076227	Administrativa	
F -00076228	Administrativa	
F -00076229	Administrativa	
F -00076230	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

F -00076231	Administrativa
F -00076232	Administrativa
F -00076968	Administrativa
F -00076969	Administrativa
F -00076258	Administrativa
F -00077146	Administrativa
F -00077147	Administrativa
F -00077148	Administrativa
F -00077149	Administrativa
F -00077150	Administrativa
F -00077151	Administrativa
F -00077152	Administrativa
F -00077153	Administrativa
F -00076260	Administrativa
F -00076245	Administrativa
F -00076247	Administrativa
F -00076249	Administrativa
F -00076250	Administrativa
F -00076252	Administrativa
F -00076254	Administrativa
F -00076256	Administrativa
F -00076261	Administrativa
F -00076263	Administrativa
F -00076265	Administrativa
F -00076267	Administrativa
F -00076269	Administrativa
F -00076271	Administrativa
F -00076273	Administrativa
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	
Série-CM	**Enquadramento** / **Ordem**
F -00076536	Administrativa
F -00076538	Administrativa
F -00076539	Administrativa
F -00076541	Administrativa
F -00076543	Administrativa
F -00076545	Administrativa
F -00076547	Administrativa
F -00076548	Administrativa
F -00077155	Administrativa
F -00077158	Administrativa
F -00077159	Administrativa
F -00077160	Administrativa
F -00077161	Administrativa
F -00077162	Administrativa
F -00076522	Administrativa
F -00076524	Administrativa
F -00076525	Administrativa
F -00076527	Administrativa
F -00076529	Administrativa
F -00076531	Administrativa
F -00076532	Administrativa
F -00076534	Administrativa
F -00076513	Administrativa
F -00076515	Administrativa
F -00076517	Administrativa
F -00076519	Administrativa
F -00076520	Administrativa
F -00077154	Administrativa
F -00076756	Administrativa
F -00076758	Administrativa
F -00076760	Administrativa
F -00076762	Administrativa
F -00076742	Administrativa
F -00076619	Administrativa
F -00076714	Administrativa
F -00076633	Administrativa
F -00076728	Administrativa
F -00076744	Administrativa
F -00076746	Administrativa
F -00076748	Administrativa
F -00076749	Administrativa
F -00076751	Administrativa
F -00076753	Administrativa
F -00076755	Administrativa
F -00076635	Administrativa
F -00076636	Administrativa
F -00076638	Administrativa
F -00076640	Administrativa
F -00076642	Administrativa
F -00076643	Administrativa
F -00076645	Administrativa
F -00076730	Administrativa
F -00076731	Administrativa
F -00076733	Administrativa
F -00076735	Administrativa
F -00076737	Administrativa
F -00076738	Administrativa
F -00076740	Administrativa
F -00076621	Administrativa
F -00076622	Administrativa
F -00076624	Administrativa
F -00076626	Administrativa
F -00076628	Administrativa
F -00076629	Administrativa
F -00076631	Administrativa
F -00076716	Administrativa
F -00076717	Administrativa
F -00076719	Administrativa
F -00076721	Administrativa
F -00076723	Administrativa
F -00076725	Administrativa
F -00076726	Administrativa
F -00076590	Administrativa
F -00076686	Administrativa
F -00076604	Administrativa
F -00076700	Administrativa
F -00076606	Administrativa
F -00076608	Administrativa
F -00076610	Administrativa
F -00076612	Administrativa
F -00076613	Administrativa
F -00076615	Administrativa
F -00076617	Administrativa
F -00076702	Administrativa
F -00076703	Administrativa
F -00076705	Administrativa
F -00076707	Administrativa
F -00076709	Administrativa
F -00076710	Administrativa
F -00076712	Administrativa
F -00076592	Administrativa
F -00076594	Administrativa
F -00076596	Administrativa
F -00076597	Administrativa
F -00076599	Administrativa
F -00076601	Administrativa
F -00076603	Administrativa
F -00076688	Administrativa
F -00076689	Administrativa
F -00076691	Administrativa
F -00076693	Administrativa
F -00076694	Administrativa
F -00076696	Administrativa
F -00076698	Administrativa
F -00076578	Administrativa
F -00076580	Administrativa
F -00076582	Administrativa
F -00076583	Administrativa
F -00076585	Administrativa
F -00076587	Administrativa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

F -00076588	Administrativa
F -00076674	Administrativa
F -00076676	Administrativa
F -00076677	Administrativa
F -00076679	Administrativa
F -00076681	Administrativa
F -00076682	Administrativa
F -00076684	Administrativa
F -00076564	Administrativa
F -00076566	Administrativa
F -00076567	Administrativa
F -00076569	Administrativa
F -00076571	Administrativa
F -00076573	Administrativa
F -00076574	Administrativa
F -00076661	Administrativa
F -00076662	Administrativa
F -00076664	Administrativa
F -00076666	Administrativa
F -00076667	Administrativa
F -00076669	Administrativa
F -00076671	Administrativa
F -00076550	Administrativa
F -00076552	Administrativa
F -00076553	Administrativa
F -00076555	Administrativa
F -00076557	Administrativa
F -00076559	Administrativa
F -00076560	Administrativa
F -00076647	Administrativa
F -00076649	Administrativa
F -00076650	Administrativa
F -00076652	Administrativa
F -00076654	Administrativa
F -00076655	Administrativa
F -00076657	Administrativa
F -00076576	Administrativa
F -00076672	Administrativa
F -00076562	Administrativa
F -00076659	Administrativa
F -00077163	Administrativa
F -00077164	Administrativa
F -00077165	Administrativa

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/04/2022

A1-00420602	70.I	BRUNO PESSOA OLIVEIRA
A1-00420601	70.I	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/04/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00420506	99.II	JOSE CARLOS DA GUIA	LTY5A32
A1-00420505	4.6	MARCO ANTONIO MOREIRA BARBOSA	KOY2303
A1-00392748	4.6	ALMIR DE DEUS MOREIRA	OWY5418
A1-00393113	2.4	CLEITON ALVES GONCALVES	BAK9H53
A1-00392767	2.4	DIEGO GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	LLN6815
A1-00392768	99.II	DIEGO GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	LLN6815

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/04/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00365097	023.III	ROBERTO GARCIA DOS SANTOS	LSA2F99
A1-00366250	024.XIII	PAULO FERREIRA DE BARROS	LRJ2H63
A1-00365096	024.XIII	CARLOS ALBERTO CORREA LIMA	LMQ9F31
A1-00420261	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
A1-00393172	024.XIII	ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO	KWN7H66
A1-00365098	024.XIII	AERCIO ALIXANDRE VICTOR	KZP7B80
A1-00393173	024.XIII	SANDRO MENEZES DE ANDREA DA SILVA	KOM8823
A1-00392894	016.II	JOSE CARLOS DOS SANTOS	LMX3B08
A1-00392895	015.VI	JOSE CARLOS DOS SANTOS	LMX3B08
A1-00420332	024.XIII	LUIZ ALBERTO DA SILVA	PDD5614

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 01
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CO 01/2022
PROCESSO NÚMERO 03/003.335/2021
CONCESSÃO SISTEMA DE BILHETAGEM DIGITAL

Inclusão: Anexo I.1 - Minuta do Contrato, subcláusula 8.2.3
8.2.3. Atendidas as condições da lista do caput, deverá ainda ser demonstrado, por meio de um novo estudo econômico-financeiro, que a prorrogação é mais vantajosa para o Poder Público, em face de outras alternativas.

Alteração: Edital subitem 18.2
Onde se lê
18.2. Verificação da veracidade dos atestados. Os atestados ou certidões recebidos estão sujeitos à verificação da COMISSÃO DE LICITAÇÃO quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigos 90, 101 e 102, da LEI DE LICITAÇÕES.
Leia-se
18.2 Verificação da veracidade dos atestados. Os atestados ou certidões recebidos estão sujeitos à verificação da COMISSÃO DE LICITAÇÃO quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos no artigo 337-F do Código Penal, introduzido pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

Alteração: Edital item 21.1.3.1
Onde se lê:
23.1.3.1. Processamento de transações de SISTEMAS DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, que contemple, no mínimo, um volume diário médio, nos últimos 6 (seis) meses, de 500.000 (quinhentas mil) transações de uso ou recarga de CRÉDITOS DE TRANSPORTE por dia;
Leia-se:
23.1.3.1. Processamento de transações de SISTEMAS DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, que contemple, no mínimo, um volume diário médio por 6 (seis) meses de 500.000 (quinhentas mil) transações de uso ou recarga de CRÉDITOS DE TRANSPORTE por dia;

Alteração: Edital item 21.1.3.2
Onde se lê:
23.1.3.2. Processamento de transações de MEIOS DE PAGAMENTO ELETRÔNICO e administração de carteira de clientes associada a SISTEMA ELETRÔNICO DE PAGAMENTOS envolvendo, no mínimo, uma média, nos últimos 6 (seis) meses, de 500.000 (quinhentas mil) transações diárias;
Leia-se:
23.1.3.2. Processamento de transações de MEIOS DE PAGAMENTO ELETRÔNICO e administração de carteira de clientes associada a SISTEMA ELETRÔNICO DE PAGAMENTOS envolvendo, no mínimo, uma média por 6 (seis) meses de 500.000 (quinhentas mil) transações diárias;

Alteração: Edital item 21.1.3.3
Onde se lê:
23.1.3.3. Gestão de equipamentos de pontos de venda POS e/ou ATM para transações financeiras, incluindo hardware e software, que contemple, no mínimo, um volume diário médio de 500.000 (quinhentas mil) transações, nos últimos 6 (seis) meses;
Leia-se:
23.1.3.3. Gestão de equipamentos de pontos de venda POS e/ou ATM para transações financeiras, incluindo hardware e software, que contemple, no mínimo, um volume diário médio de 500.000 (quinhentas mil) transações por 6 (seis) meses;

Alteração: Edital item 21.1.3.4
Onde se lê:
23.1.3.4. Execução de serviços de Tecnologia de Informação que envolvam o fornecimento, instalação, manutenção, suporte e operação e supervisão de sistemas de informação que contemplem, no mínimo, volume diário médio de 1.000.000 (um milhão) de transações, nos últimos 6 (seis) meses.
Leia-se:
23.1.3.4. Execução de serviços de Tecnologia de Informação que envolvam o fornecimento, instalação, manutenção, suporte e operação e supervisão de sistemas de informação que contemplem, no mínimo, volume diário médio de 1.000.000 (um milhão) de transações por 6 (seis) meses;

Alteração: Anexo I.2 Termo de Referência, subitem 4.2.1, tabela 5
Linha: Modo de Transporte: SPPO Conv
Coluna: Ano 2 (15 meses) OPER.COMPL.
Onde se lê: 2.392
Leia-se: 2.369

Alteração: Anexo I.2 Termo de Referência, subitem 4.2.1, tabela 5
Linha: Total
Coluna: Ano 4
Onde se lê 210
Leia-se: 209

Alteração: Estudo de Modelagem Econômico-Financeira, tabela 12
Linha: Validador
Coluna: Qtd.Mínima Contratual (unid.)
Onde se lê: 16.853
Leia-se: 16.843

Alteração: Anexo I.1 Minuta do Contrato, cláusula 29.7.3
Onde se lê: $TD_{MOD.ECON.}$: Taxa de desconto utilizada para Modelagem Econômico-Financeira da LICITAÇÃO, a saber 9,96%.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

Leia-se: TD$_{MOD.ECON.}$: Taxa de desconto apresentada pela Licitante na Modelagem Econômico-Financeira de sua PROPOSTA ECONÔMICA, tomando como referência a taxa apresentada pelo PODER CONCEDENTE no Estudo Econômico Financeiro da LICITAÇÃO";

Alteração: Anexo I.1 Minuta do Contrato, cláusula 48.2.1

Onde se lê:

$$P_T = P_O \times \frac{I_T - I_O}{I_O}$$

Leia-se:

$$P_T = P_O \times \left(\frac{I_T}{I_O}\right)$$

Alteração: Anexo I.1 Minuta do Contrato, cláusula 48.2.1
Onde se lê: P_O = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.
Leia-se: P_O = Valor da Outorga a ser pago na parcela

Alteração: Estudo de Modelagem Econômico-financeira, pág 9
Onde se lê: Estimou-se em torno de R$ 0.85 (oitenta e cinco centavos) por usuário em contato com a marca. Trata-se de premissa interna que pode aumentar ou diminuir de acordo com o poder de negociação da CONCESSIONÁRIA.
Leia-se: Estimou-se em torno de R$ 0.65 (sessenta e cinco centavos) por usuário em contato com a marca. Trata-se de premissa interna que pode aumentar ou diminuir de acordo com o poder de negociação da CONCESSIONÁRIA.

Alteração: Anexo I.8 Modelos de Cartas e Declarações, modelo 4 - Modelo de Proposta Econômica, item VII, subitem c
Onde se lê: O prazo de 10 (dez) anos para a CONCESSÃO;
Leia-se: O prazo de 12 (doze) anos para a CONCESSÃO;

Alteração: Anexo I.4 Quadro de Indicadores de Desempenho, Tabela 3, indicador 7, coluna Medição Trimestral
Onde se lê: A disponibilidade plena do website e do app não deve ser menor que 97% do tempo total da operação diária, medido através de logs do sistema ou diligência.
Leia-se: A disponibilidade plena do website e do app não deve ser menor que 99% do tempo total da operação diária, medido através de logs do sistema ou diligência.

Alteração: Anexo I.4 Quadro de Indicadores de Desempenho, Tabela 3, indicador 8, coluna Limite de Referência, pontuação 5
Onde se lê: até 20min > i ≥ 30 min por posto de atendimento presencial
Leia-se: 20min < i < 30 min por posto de atendimento presencial

Alteração: Anexo I.4 Quadro de Indicadores de Desempenho, Tabela 3, indicador 13, coluna Limite de Referência, pontuação
Onde se lê: 75% ≥ i > 85% dos prazos definidos
Leia-se: 75% ≤ i < 85% dos prazos definidos

Alteração: Anexo I.4 Quadro de Indicadores de Desempenho, Tabela 3, indicador 14, coluna Limite de Referência, pontuação 5
Onde se lê: 1 ≥ i ≥ 10 dias de atraso
Leia-se: 1 ≤ i ≤ 10 dias de atraso

Alteração:Anexo I.1 Minuta do Contrato, cláusula 34.1.1
Onde se lê: No caso de qualquer INDICADOR DE DESEMPENHO receber em duas avaliações trimestrais consecutivas a avaliação insatisfatória, serão aplicadas as penalidades previstas na Cláusula 38 - "PENALIDADES APLICÁVEIS À CONCESSIONÁRIA".
Leia-se: No caso de qualquer INDICADOR DE DESEMPENHO receber em duas avaliações trimestrais consecutivas a avaliação insatisfatória, serão aplicadas as penalidades previstas na Cláusula 37 - "PENALIDADES APLICÁVEIS À CONCESSIONÁRIA".

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (*)
Nº 0286/2022

Às 10:00 horas do dia 19 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 46 de 17/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 03/200.331/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00286/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Prestação de Serviços de SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS para estagiários, SEGURO DE VIDA EM GRUPO para funcionários e jovens aprendizes e SEGURO PÓS-VIDA (AUXÍLIO FUNERAL) para funcionários, jovens aprendizes e seus dependentes, pelo período de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Seguro / Garantia
Descrição Complementar: Seguro de Acidentes Pessoais para ESTAGIÁRIOS, compreendidos em nº de 37 (trinta e sete), podendo chegar a 70 (setenta), pelo período de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei. CAPITAL SEGURADO R$ 2.000,00.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 186,4800
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00
Aceito para: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, **pelo melhor lance de** R$ 1.134,0000 **e com valor negociado a** R$ 186,4800.

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Seguro / Garantia
Descrição Complementar: Seguro de Vida em Grupo para 339 (trezentos e trinta e nove) funcionários, podendo chegar a 500 (quinhentos), pelo período de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei. CAPITAL SEGURADO: MORTE NATURAL E INVALIDEZ - R$ 31.500,00; E MORTE ACIDENTAL - R$ 63.000,00.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 75.095,2800
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00

Aceito para: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, **pelo melhor lance de** R$ 110.040,0000 **e com valor negociado a** R$ 75.095,2800.

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Seguro / Garantia
Descrição Complementar: Seguro de Pós-Vida (auxílio funeral), para 820 (oitocentas e vinte) vidas (339 funcionários e 481 dependentes), pelo período de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei. VALOR COBERTURA R$ 1.700,00.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 20.959,2000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 50,00
Aceito para: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, **pelo melhor lance de** R$ 47.160,0000 **e com valor negociado a** R$ 20.959,2000.

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Seguro / Garantia
Descrição Complementar: Seguro de Vida em Grupo para 13 (treze) jovens aprendizes, pelo período de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei. CAPITAL SEGURADO: MORTE NATURAL E INVALIDEZ - R$ 31.500,00; E MORTE ACIDENTAL - R$ 63.000,00.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 1.826,7600
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00
Aceito para: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, **pelo melhor lance de** R$ 1.754,8800 **e com valor negociado a** R$ 1.753,4400.

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Seguro / Garantia
Descrição Complementar: Seguro de Pós-Vida (auxílio funeral), para 26 (vinte e seis) vidas (13 jovens aprendizes e 13 dependentes), pelo período de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei. VALOR COBERTURA R$ 1.700,00.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 143,5200
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00
Aceito para: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, **pelo melhor lance de** R$ 752,0400 **e com valor negociado a** R$ 143,5200.

RELAÇÃO DE GRUPOS

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 98.211,2400
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: Aceito para: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, **pelo melhor lance de** R$ 160.840,9200 **e com valor negociado a** R$ 98.137,9200.

Itens do grupo:
1 - Seguro / Garantia
2 - Seguro / Garantia
3 - Seguro / Garantia
4 - Seguro / Garantia
5 - Seguro / Garantia

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:33 horas do dia 02 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 384/2022
Processo: 03/300.066/2022.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro de Vida para os motoristas da MOBI-Rio, pelo período de 12 (doze) meses.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

Alterações: A Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em referência as seguintes alterações:

NO ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA):

Subitem 10.5 - **Passa a ter a seguinte redação**: Dispor de canais de comunicação aos gestores da CONTRATANTE por meio de telefone e internet, respondendo a qualquer requerimento em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da solicitação.

NO EDITAL

Item 13 - (B.1.2.1) - Passa a ter a seguinte redação: Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação em jornais de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia.

Adiamento: Considerando as alterações supra, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que **a abertura da licitação em referência foi adiada para o dia 13 de maio**, às 10h (dez) horas.
Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001). http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 410/2022
COMPRASNET - UASG: 986001

***PROCESSO:** 26/000.533/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 13/05/2022 às 14:00h, horário de Brasília.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para "**Aquisição de Grelhas de Concreto Armado**", descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.165.120,00 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil e cento e vinte reais).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL: Secretaria Municipal de Conservação, situada a Rua Maia de Lacerda nº 167, 2ª andar - Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, mediante apresentação de pen drive *ou* através da internet, no endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br
Os quantitativos e valores apresentados são apenas uma referência /estimativa do que poderá ser solicitado pela SECONSERVA durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo as quantidades contratadas definidas em função das demandas e disponibilidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Conservação.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-6782
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O RIO nº 29, de 29 de abril 2022, pág. 66.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 425/2022
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 26/004.340/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 17/05/2022 às 10:00h, horário de Brasília.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para "**Aquisição de Placas Comemorativas**", descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 327.100,00 (trezentos e vinte e sete mil e cem reais).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL: Secretaria Municipal de Conservação, situada a Rua Maia de Lacerda nº 167, 2ª andar - Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, mediante apresentação de pen drive *ou* através da internet, no endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br
Os quantitativos e valores apresentados são apenas uma referência /estimativa do que poderá ser solicitado pela SECONSERVA durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo as quantidades contratadas definidas em função das demandas e disponibilidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Conservação.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-6782

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ESTÁGIO
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Termo de Compromisso de Estágio Nº 008/2022 de MATHEUS MONTEIRO TORRES , Registro 988288. Tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 02/05/2022 e podendo ser prorrogado por igual período.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 002/2022 de MANOELA SANTIAGO RODRIGUEZ, Registro 988227, publicado em D.O. N° 229, data 09/02/2022, pág.53 com validade a partir de 29/04/2022.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Processo: 01/505.839/2021
Data da Assinatura: 08/04/2022
Partes: COMLURB e FARIAS BRINQUEDOS EIRELI
Objeto: Aquisição de brinquedos em eucalipto (escorrega duplo)
Quantidade estimada: Item 06 - 52 unidades
Preço Unitário: Item 06 - R$ 2.500,00
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O. RIO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2022

DATA: 16/05/2022 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR.
PROCESSO: 01/507.164/2021
Valor total estimado: R$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae
TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(*)

A tabela é referência para as aquisições realizadas pelos diversos órgãos do município e tem o preço dos itens apurado conforme estabelecido no Decreto "N" Nº 19.481/2001 e alterações, que estabelece que o preço praticado pelo município e divulgado nesta tabela seja um preço intermediário entre os preços no mercado de atacado e de varejo.

VALIDADE: 01/05/2022 A 15/05/2022

Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	PREÇO (EM R$)
1	8905.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	15,62
2	8905.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	36,10
3	8905.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	28,19
4	8905.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	11,86
5	8905.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	10,65
6	8905.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	15,82
7	8905.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	14,53
8	8905.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO) branco, em postas, sem pele, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	26,73
9	8905.04.026-60	PEIXE (LINGUADO) cortado em filé, sem pele, sem espinha, congelado, cortado em filé, sem pele, sem espinha, congelado, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente.	Kg	34,80
10	8905.04.028-21	PEIXE (MERLUZA) cortado em file, sem pele, sem espinha, congelado, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente, com no máximo 3kg.	Kg	24,56
11	8905.07.001-72	ATUM, CONSERVA em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).	un	5,24
12	8905.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).	un	4,37
13	8905.07.008-49	ATUM, CONSERVA pedaços em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 450g (preso drenado)	un	43,56
14	8910.08.001-75	OVO, GALINHA extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.	un	7,18
15	8910.08.004-18	OVO DE GALINHA extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com 30 unidades, protegidos com filme de pvc contendo data de embalagem e validade, carimbo do sif e nome do produtor, pesando 60g a unidade.	un	14,86

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

16	8910.08.005-07	OVO DE GALINHA extra, classe a, caipira, acondicionado em caixa com 30 unidades, protegidos com filme de pvc contendo data de embalagem e validade, carimbo do sif e nome do produtor, pesando 60g a unidade.	un	14,97
17	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	un	11,58
18	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	un	12,64
19	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	4,60
20	8910.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	un	20,97
21	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	un	8,73
22	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g.	un	2,23
23	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	1,83
24	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	9,84
25	8910.10.033-68	REQUEIJÃO CREMOSO tradicional, em embalagem original com no mínimo 200g	un	6,13
26	8910.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	un	8,42
27	8910.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	un	2,53
28	8915.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	4,11
29	8915.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	3,56
30	8915.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	5,14
31	8915.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	4,66
32	8915.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	7,42
33	8915.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	4,92
34	8915.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	7,68
35	8915.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g.	un	8,90
36	8915.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	3,62
37	8915.11.038-03	GRÃO DE BICO grupo 1, classe tipo 1, acondicionado em embalagem de 500g.	un	8,66
38	8915.12.002-56	ABÓBORA	Kg	2,99
39	8915.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	4,44
40	8915.12.004-18	AGRIÃO	Kg	6,37
41	8915.12.005-07	AIPIM	Kg	3,31
42	8915.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	6,41
43	8915.12.007-60	ALHO	Kg	14,99
44	8915.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	2,90
45	8915.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	4,63
46	8915.12.011-47	BERINJELA	Kg	5,02
47	8915.12.012-28	BERTALHA	Kg	5,13
48	8915.12.013-09	BETERRABA	Kg	5,23
49	8915.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	4,56
50	8915.12.015-70	CEBOLA	Kg	3,35
51	8915.12.016-51	CENOURA	Kg	8,41
52	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	19,79
53	8915.12.018-13	CHICÓRIA	Kg	13,28
54	8915.12.019-02	CHUCHU	Kg	3,20
55	8915.12.020-38	COENTRO	Kg	20,43
56	8915.12.021-19	COUVE	Kg	10,71
57	8915.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	5,93
58	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	8,42
59	8915.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	5,61
60	8915.12.025-42	TOMATE	Kg	9,53
61	8915.12.026-23	INHAME	Kg	4,08
62	8915.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	3,48
63	8915.12.031-90	PEPINO	Kg	3,23
64	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	6,97
65	8915.12.033-52	QUIABO	Kg	7,42
66	8915.12.034-33	REPOLHO	Kg	4,80
67	8915.12.036-03	HORTELÃ	Kg	19,56
68	8915.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	10,07
69	8915.12.071-88	BATATA BAROA extra, tamanho médio (peso entre 150g e 300g)	Kg	15,78
70	8915.12.072-69	ACELGA	Kg	4,12
71	8915.12.073-40	SALSA	Kg	4,60
72	8915.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	6,97
73	8915.13.001-29	ABACATE	Kg	5,77
74	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	3,15
75	8915.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	4,69
76	8915.13.005-52	CAQUI	Kg	5,70
77	8915.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	6,30
78	8915.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	4,42
79	8915.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	2,83
80	8915.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	3,87
81	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	2,52
82	8915.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	6,28
83	8915.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	5,97
84	8915.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	5,26
85	8915.13.018-77	MELANCIA	Kg	2,52
86	8915.13.019-58	MELÃO	Kg	5,73
87	8915.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	4,62
88	8915.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	8,70
89	8915.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	3,85
90	8915.13.055-11	MANGA PALMER extra, com peso médio de 450g a unidade.	Kg	5,19
91	8915.15.003-06	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 170g (peso drenado).	un	2,99
92	8915.15.004-89	ERVILHA, CONSERVA em embalagem original com 170g (peso drenado).	un	2,56
93	8915.16.034-58	REPOLHO ROXO extra (peso entre 500g e 1000g)	Kg	3,57
94	8920.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 460g.	un	8,87
95	8920.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	6,42
96	8920.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	3,70
97	8920.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	4,32
98	8920.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	2,48
99	8920.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	3,72
100	8920.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	4,81
101	8920.16.027-78	FARINHA LÁCTEA embalagem original com no mínimo 300g.	un	9,30
102	8920.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	1,77
103	8920.16.052-89	AVEIA, FARINHA em embalagem original com 200g.	un	3,43
104	8920.16.053-60	AVEIA, FLOCOS em embalagem original com 200g.	un	2,76
105	8920.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 200g.	un	2,90
106	8920.16.065-01	FARINHA DE MILHO FLOCADA embalagem original com 500g	un	2,31
107	8920.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	5,47
108	8920.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	3,78
109	8920.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	3,83
110	8920.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	3,25
111	8920.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	3,22

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

112	8920.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g.	un	6,06
113	8920.17.018-30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g.	un	4,35
114	8920.17.020-55	MASSA ALIMENTICIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g.	un	4,74
115	8920.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	2,93
116	8920.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	2,86
117	8920.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	3,59
118	8920.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	4,86
119	8920.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	0,34
120	8920.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	5,46
121	8920.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	3,59
122	8920.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	4,79
123	8920.19.001-08	PÃO, FORMA tradicional, em embalagem plástica original com 500g.	un	5,89
124	8920.19.014-14	PÃO FRANCES com peso mínimo de 50g a unidade	Kg	11,68
125	8920.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	14,45
126	8920.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	14,36
127	8920.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	12,59
128	8920.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	0,73
129	8925.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	4,03
130	8925.22.002-27	LEITE, COCO concentrado, embalagem original com 200ml.	un	3,08
131	8925.24.002-34	AMEIXA SECA embalagem original com no mínimo 500g.	un	33,42
132	8925.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	6,32
133	8930.25.007-41	DOCE, GOIABADA sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.	un	10,46
134	8930.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	3,65
135	8940.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	6,27
136	8940.32.016-42	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO edulcorante estévia, em embalagem original com no mínimo 25ml.	un	10,61
137	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	47,81
138	8940.33.024-06	FORMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltoextrina, amido modificado de lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	61,91
139	8940.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, C hiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	un	147,46
140	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	un	27,48
141	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARA pó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	44,31
142	8940.33.057-74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISAD do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	un	182,09
143	8940.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	276,47
144	8940.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.	un	113,99
145	8940.33.064-01	FORMULA INFANTIL, DE SEGMENTO (segundo semestre) para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g.	un	56,22
146	8940.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g.	un	35,45
147	8940.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltadextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g - ref. neocate lcp.	un	244,31
148	8940.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 ate 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 5, em embalagem original com 800g.	un	53,85
149	8940.33.101-82	FORMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA Em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gos/fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	33,48
150	8940.33.109-30	FÓRMULA INFANTIL, AR, PÓ a base de proteínas do leite, maltodextrina, amido modificado e lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 800g.	un	50,91
151	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose , embalagem original com no mínimo 400g.	un	39,17
152	8940.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	56,80
153	8945.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	19,07
154	8945.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	9,24
155	8945.37.004-64	OLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml.	un	16,04
156	8945.38.002-56	MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g.	un	6,23
157	8950.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	1,55
158	8950.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	1,39
159	8950.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2,18
160	8950.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2,41
161	8950.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2,75
162	8950.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	3,77
163	8950.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml.	un	1,79
164	8950.41.008-50	VINAGRE DE MAÇÃ em embalagem original com 500ml.	un	6,89
165	8955.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	10,99

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

166	8955.42.014-39	CHOCOLATE COM 50% CACAU em pó, solúvel, isento de glúten e de lactose, em embalagem original com no mínimo 200g.	un	14,57
167	8960.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	2,92
168	8960.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	4,15
169	8960.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	4,50
170	8960.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	2,42
171	8960.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	14,68
172	8960.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	1,23

(*) Omitido do D.O. de 29/04/2022.

***EXTRATO DO ACORDO DE RESULTADOS**

Processo Instrutivo: 04/002.362/2021 e SMF-PRO-2022/00715
Acordo de Resultados n. º 031/2022
Data da Assinatura: 21/03/2022
Partes: Município do Rio de Janeiro, Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento e a Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Pactuação das metas a serem realizadas na gestão de 2022.
Valor do Acordo: R$ 20.492.326,18 (vinte milhões quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0381.2381
Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2022.
Fundamento: art. 37, §8º da CRFB e no art. 116, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações), no que couber, na LC Federal nº 101/2000 e LC Federal Nº 173/2020, nas Leis Orçamentárias Municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº 207/1980 e respectivo Regulamento RGCAF (Decreto nº 3.221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/1913, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto Rio nº 41.904/16, no Decreto nº 50.354/2022 e nas cláusulas presente no Acordo de Resultados nº 031/2022.
***Republicado por incorreção no D.O. nº 30 de 02/05/2022, págs. 82/83, 2ª coluna.**

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.
Processo: 07/005.510/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0086/2022
Vigência da Ata: 03/05/2022 a 02/05/2023.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: CSX COMERCIAL LTDA
ELETRÔNICOS EIRELI - Item 02.
CNPJ: 13.828.262/0001 -90 **Endereço:** Rua Antunes Maciel, 342, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ **CEP**: 20940-010
TEL: (21) 2544 - 5360
E-mail: csxcomercial@uol.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 45.10.16.437-72	QUANTIDADE ESTIMADA	
	REDUTOR DE VAZÃO ½ POLEGADA	27.000	
02	Termoplástico. Para uso em diversas instalações, de torneiras, parede ou bancada, duchas, chuveiros e demais aparelhos hidráulicos. Marca: BLUKIT	PREÇO UNITÁRIO R$ 3,90 (três reais e noventa centavos)	PRECO TOTAL R$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais)

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.
Processo: 07/005.510/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0086/2022
Vigência da Ata: 03/05/2022 a 02/05/2023.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- Item 02.
CNPJ: 27.707.061/0001-40**Endereço:** Rua João Silva, n º 27, casa 201 FTE, Olaria, Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro.
CEP: 21.031-410 **TEL:** (21) 4126-3906 / (21) 99928-6431
E-mail: comercial@grio.net.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 45.10.16.437-72	QUANTIDADE ESTIMADA	
	REDUTOR DE VAZÃO ½ POLEGADA	3.000	
01	Termoplástico. Para uso em diversas instalações, de torneiras, parede ou bancada, duchas, chuveiros e demais aparelhos hidráulicos. PARTICIPAÇÂO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUIPARADA Marca: BLUKIT	PREÇO UNITÁRIO R$ 5,00 (cinco reais)	PRECO TOTAL R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SME N° 0226/2022
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 07/000.861/2021

Às 16:00 horas do dia 01 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 111 de 09/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 070008612022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 0226/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Medalhas, Placas e Troféus de Premiação. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1
Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Metal, Finalidade: Competição Desportiva, Cor: Prata, Diâmetro: 50 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.726 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 7,77 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6,5000 **e a quantidade de** 2.726 **Unidade**.

Item 2
Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Metal, Finalidade: Competição Desportiva, Cor: Dourada, Diâmetro: 50 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5.559 **Unidade de fornecimento: Unidade**
Valor Estimado: R$ 7,77 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6,5000 **e a quantidade** de 5.559 **Unidade**

Item 3
Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Metal, Finalidade: Competição Desportiva, Cor: Bronze, Diâmetro: 50 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6.597 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 7,77 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6,5000 **e a quantidade** de 6.597 **Unidade**

Item 4
Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Metal, Finalidade: Competição Desportiva, Cor: Dourada, Diâmetro: 50 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 9.680 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 7,77 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6,5000 **e a quantidade** de 9.680 **Unidade**

Item 5
Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Metal, Finalidade: Competição Desportiva, Cor: Prata, Diâmetro: 50 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12.951 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 7,77 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6,5000 **e a quantidade** de 12.951 **Unidade**

Item 6
Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Metal, Finalidade: Competição Desportiva, Cor: Prata, Diâmetro: 50 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.440 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 7,77 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6,5000 **e a quantidade** de 1.440 **Unidade**

Item 7
Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Metal, Finalidade: Competição Desportiva, Cor: Bronze, Diâmetro: 50 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 18.826 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

Valor Estimado: R$ 7,77 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6,5000 **e a quantidade** de 18.826 **Unidade**

Item 8
Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Metal, Finalidade: Competição Desportiva, Cor: Bronze, Diâmetro: 50 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.092 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 7,77 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6,4000 **e a quantidade** de 2.092 **Unidade**

Item 9
Descrição: Placa Homenagem
Descrição Complementar: Placa Homenagem Material Placa: Aço Escovado, Comprimento Placa: 40 CM, Largura Da Placa: 30 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 97 **Unidade de fornecimento**: Unidade
Valor Estimado: R$ 198,8900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência**: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 166,0000 **e a quantidade de 97 Unidade.**

Item 10
Descrição: Troféu
Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 25 CM, Características Adicionais: Base Reta Com Largura De 10 M , Formato: De Acordo Projeto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.259 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 109,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: ROGER ANDRE BRAUN, **pelo melhor lance de** R$ 44,9000 **e a quantidade de** 1.259 **Unidade.**

Item 11
Descrição: Troféu
Descrição Complementar:
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 140 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 109,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: ROGER ANDRE BRAUN, **pelo melhor lance de** R$ 44,9000 **e a quantidade de** 140 **Unidade.**

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:40 horas do dia 29 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO
Processo 07/000.861/2022 - **Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0226/2022**
O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições declara vencedores do certame e adjudica a **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS**, **PLACAS E TROFÉUS DE PREMIAÇÃO** à empresa: **PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA** para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, no valor unitário de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), para o item 8 no valor unitário de R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) e para o item 9 no valor unitário de R$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais) e à empresa **ROGER ANDRE BRAUN** para o item 10 no valor unitário de R$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos) e para o item 11 no valor unitário de R$ 69,50 (sessenta e nove reais cinquenta centavos).

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
Processo: 07/03/001.479/2020 - A 3ª Coordenadoria Regional de Educação, de acordo com o Art. 589, inciso I do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981 e dos dispositivos contidos no Artigo 87 da Lei 8.666/93, aplica a **Breeze Comércio e Manutenção de Equipamentos Eireli**, **CNPJ: 01.084.661/0001-05**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, pelo descumprimento parcial das obrigações a que se sujeitou, referente ao processo administrativo nº 07/03/001.479/2020.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE (11.20.016) EM SUN YAT SEN	24/03/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3282, de 10 de outubro de 2001, comunica a decisão da Corregedoria dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro:

CONVOCA:
Os conselheiros tutelares titulares que integram o Colegiado do Conselho Tutelar 09 - Campo Grande para participar de reunião on line, via plataforma zoom, com os membros da Corregedoria dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 08/003661/2021.
Data: 04/05/2022
Horário: 14 horas
O link será encaminhado para o email do conselho tutelar de campo grande.
Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022.
Érica Maia Campelo Arruda
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3282, de 10 de outubro de 2001, comunica a decisão da Corregedoria dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro:

COMUNICA:
Processo Adminsitrativo Disciplinar nº 08/003268/2021 - Roberto Douglas Silva Mengozzi - Conselheiro Tutelar do CT 15 - Guaratiba. Após acolher o recurso interposto e realizar oitiva com o denunciado, a Corregedoria dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro, decide encaminhar o referido processo à Procuradoria Geral do Município para análise. Após a manifestação juridíca da D. Procuradoria esta Corregedoria apresentará decisão final.
Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022.
Érica Maia Campelo Arruda
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3282, de 10 de outubro de 2001, comunica a decisão da Corregedoria dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro:

CONSIDERANDO:
I - O Decreto 22.132/2002, artigo 2º, inciso II § 4º: "O membro da Comissão de Ética que vier a responder procedimento disciplinar previsto neste Decreto será suspenso preventivamente pelo prazo necessário à conclusão dos trabalhos; concluídos estes, inexistindo indícios de comportamento irregular, reassumirá de imediato as suas funções na Comissão".
II - O Comunicado da Composição da Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares do Município do RJ - Gestão 2020/2023, publicado no Diário Oficial do Município do RJ de 06/02/2020, página 94.

COMUNICA:
A decisão da Corregedoria dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro de acolher a denúncia apresentada pela 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - MPRJ 2021.00547187, em face ao Colegiado do Conselho Tutelar 09 - Campo Grande e a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/003661/2021.
Em decorrência, conforme prevê o Decreto 22.132/2002, a Conselheira Tutelar Cleide Rosa Lima Ferraz está suspensa preventiva dos trabalhos da Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro.
Proceda a Comissão de Ética à convocação de suplente para a composição do Colegiado, nos termos da legislação em vigor.
Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022.
Érica Maia Campelo Arruda
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO:
I- O Memorando ASS-MEM-2022/00779, de 26/04/2022, que solicita a convocação de Conselheiro Suplente com férias ratificadas pela GRH - Gerência de Recursos Humanos/SMAS, com o Memorando SMAS/SUBG/GRH/MEMO Nº 025/2022 para o mês de **MAIO/2022.**

COMUNICA:
I - A 1º suplente **ISADORA ARAÚJO FAGUNDES DE MENEZES** - matrícula 66/242.647-6 assumirá a função de conselheira tutelar, durante as férias (01/05/22 a 30/05/22) do titular WAGNER ALVES RODRIGUES - matrícula 66/297.851-8, do Conselho Tutelar 13 - Rocinha, considerando que o 1º suplente Alan Vitorino dos Santos comunicou não ter disponibilidade para assumir a função no período.
Esta convocação tem validade retroativa a data de 01/05/2022.

A suplente deverá comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, **onde receberá a carta de apresentação.**
Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7- Certificado de Reservista;
8 - Comprovante de Vacinação - COVID-19.
Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022.
Érica Maia Campelo Arruda
Presidente do CMDCA-Rio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ELEITORAL
EDITAL Nº 02/2022

A Comissão Eleitoral Especial do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, instituída pela Resolução CMAS Nº 06/2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Resolução CMAS Nº 31/2019 que regulamenta o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro e a resolução CMAS Nº 05/2022 que institui o Processo Eleitoral Complementar para o CMAS Rio na gestão 2021/2023, vem a público homologar o resultado final do Processo Eleitoral Complementar da Sociedade Civil para a Gestão 2021/2023 do CMAS Rio:

SOCIEDADE CIVIL	TITULARIDADE	CONSELHEIRO	SEGMENTO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PRÓ MELHORAMENTO RAIO DE SOL	SUPLENTE	NEREIDA DINIZ	USUÁRIOS
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - CREFITO 2	SUPLENTE	RAPHAEL CORREIA CAETANO	TRABALHADORES
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC RJ	SUPLENTE	ELIAS COSTA MARTINS	TRABALHADORES

As suplências ficam estabelecidas da seguinte forma:

a) Associação de Moradores Pró Melhoramento Raio de Sol - Suplente de Movimento Nacional de População em Situação de Rua;
b) Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO 2 - Suplente de Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro
c) Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro - CRC RJ - Suplente de Sindicatos dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro.

Petrina da Consolação Andrade Gutierrez
Marleide Alves Lopes Nacle
Lidiston Pereira da Silva
Comissão Eleitoral Especial do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 009/2022

Por força do previsto no artigo 6º do Decreto nº 48.351 de primeiro de janeiro de 2021, a Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, avisa ao público em geral, bem como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, e demais interessadas que promoverá consulta pública com a finalidade de viabilizar manifestação a qualquer interessado a formular críticas, sugestões e pleitear esclarecimentos, para a realização de procedimento licitatório.

Processo: 09/901.725/2021.

Objeto: Objeto: Registro de preços para locação de veículos com serviço de condução e com combustível a serem utilizados nas atividades dos Hospitais integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Justificativa da aquisição: O Decreto Rio nº 48.344, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as Medidas de Proteção à Vida estabeleceu três níveis de alerta, que refletem o estágio de risco da transmissão da Covid-19 em que se encontra cada uma das 33 regiões administrativas do Município:
Nível de Alerta 1: estágio considerado de risco moderado.
Nível de Alerta 2: estágio considerado de risco alto.
Nível de Alerta 3: estágio considerado de risco muito alto.

Os níveis de alerta são atualizados a cada semana epidemiológica pelo Centro de Operações em Emergência Sanitária - COE COVID-19 RIO e refletem na implementação imediata de medidas protetivas, de forma específica.
As Medidas de Proteção à Vida, relativas à Covid-19 foram regulamentadas pela Resolução Conjunta SES-SMS nº 871, de 12 de janeiro de 2021 e são passíveis de revisão sempre que a situação epidemiológica da infecção assim o exigir e se respaldam, entre outros, no princípio da precaução, que visa assegurar a adoção de medidas intervencionistas de proteção e defesa da saúde, de forma cautelar e preventiva.
As medidas protetivas, quanto à natureza, se subdividem em permanentes, variáveis e recomendáveis.
As medidas variáveis serão proporcionais aos estágios de risco estabelecidos para cada território do Município, que refletirá o nível de alerta a ser atribuído, levando-se em consideração grupos específicos de atividades econômicas, sociais, culturais e de esporte, lazer e entretenimento.
As Medidas de Proteção à Vida de natureza permanente e variável possuem caráter obrigatório e a fiscalização das atividades econômicas localizadas no Município fica a cargo dos auditores fiscais sanitários e agentes de inspeção sanitária, vinculados ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - S/IVISA-RIO. As ações fiscalizatórias para constatação de situações de conformidade e não conformidade quanto à observância das medidas protetivas relativas à Covid-19 são denominadas PRES - Pronto Atendimento de Emergência Sanitária.
De 1º de janeiro a 31 de maio de 2021, as ações PRES registraram fiscalização de 1.215 estabelecimentos comerciais, com 102 editais de interdição lavrados, 158 ordens de interdição cautelar sumária exaradas, 851 autos de infração lavrados e 25 apreensões de equipamentos e mercadorias como forma de se fazer cessar atividades irregulares. Nesse mesmo período o S/IVISA-RIO recebeu da Coordenação de Informação Estratégica de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 209 notificações de surtos de síndrome gripal sugestivo de Covid-19 em razão do ambiente pandêmico em estabelecimentos de ensino, instituições de longa permanência de idosos, unidades assistenciais de saúde e locais coletivos de trabalho. Destas notificações, 127 foram confirmadas como surtos de Covid-19. Além dessas foram realizadas 365 inspeções em unidades de ensino, públicas e particulares, para verificação às medidas protetivas, motivadas por denúncias e ofícios do Ministério Público Estadual.
Somente no ano de 2021, até o dia 30 de abril foram totalizadas no S/IVISA-RIO 15.505 fiscalizações de estabelecimentos e atividades, entre ações PRES, de rotina, programáticas e de atendimento a reclamações, com 577 interdições de estabelecimentos por falta de condições higiênico-sanitárias de funcionamento, 391 inutilizações de produtos impróprios para o consumo humano e 5.759 autos por infração à legislação sanitária.
Por todo o exposto, as ações de fiscalização de estabelecimentos e atividades suspeitas à vigilância sanitária, vigilância de zoonoses e de inspeção agropecuária se respaldam na Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018 e na Lei nº 6.787, 26 de outubro de 2020 e são realizadas como forma de intervenção Estatal sobre os riscos advindos da produção e circulação de bens e serviços, além de impor limites quanto ao fluxo de pessoas por ambientes coletivos e compartilhados, se materializando essencialmente in loco, exigindo logística compatível e permanente de transporte das equipes fiscais por todo o território do Município.
Assinalamos que a falta de transporte dos auditores fiscais sanitários e dos agentes de inspeção sanitária inviabiliza por completo as ações fiscalizatórias a cargo do S/IVISA-RIO.

Prazo de execução: A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses e o contrato vigorará por **36 (trinta e seis)** meses.

Valor Estimado: R$ 16.060.719,60 (dezesseis milhões sessenta mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Para tanto, fica estabelecido o prazo de cinco dias, contados da publicação em Diário Oficial do Município e divulgação no sitio eletrônico http:///ecomprasrio.rio.rj.gov.br., **para o recebimento de sugestões e questionamentos deverão ser enviada para o e-mail licitacao.smsdc@smsdc.rio.rj.gov.br**.

A Minuta do Edital da Consulta Pública poderá ser retirada no sítio eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Na seção "OUTROS CERTAMES E AVISOS"**.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO
EDITAL CAP Nº 294 DE 22 DE ABRIL DE 2022
D.O RIO DE 02/05/2022 PÁG 99

Onde se Lê:

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 023/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-78	1º	NEWTON SANDRO PEREIRA DA SILVA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	255 de 11/04/2022	12/04/2022 PÁG 86-87

Leia - se:

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 023/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-78	1º	NEWTON SANDRO PEREIRA DA SILVA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	255 de 11/04/2022	12/04/2022 PÁG 86-87

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 02.05.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ) nas Unidades de Atenção Primária E Hospitalar das Áreas de Planejamento (AP) 4.0 e 5.1, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **09/001.184/2022.**
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos **ohanarodrigues.sms@gmail.com**, e **marinabarrossmsdc@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As propostas e documentações deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até as **18h00min** do dia **09/05/2022**, estritamente nas formas e condições definidas no Projeto Básico.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 248/2022 - Proc.: 09/004.247/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de bomba elastomérica e capa de transdutor sem obrigações futuras para os hospitais da SMS/RJ. Material pertencente à classe 6515.
O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinar a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 03/05/2022 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 727.
• PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA A. P. 2.2
AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições para controle da transmissão de Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya) na Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à Saúde Coletiva, vem tornar público que o imóvel abaixo listado será objeto de ação de visitação compulsória para identificação de possíveis focos do vetor de transmissão da Dengue, Zika e Chikungunya - mosquito do gênero Aedes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

Tal medida se fundamenta no DECRETO Nº 42.947 DE 20 DE MARÇO DE 2017, que estabelece medidas de combate aos focos do mosquito do gênero Aedes pelos Agentes de Vigilância em Saúde (AVS) para o controle de Arboviroses e outras doenças transmitidas pelo mosquito em locais com possíveis criadouros, que se dará em até 15 dias após a data desta publicação.

ENDEREÇO: RUA PINTO GUEDES, Nº 82 - TIJUCA
DIA E HORÁRIO: 04/05/2022 às 10:00
AGENTE: MARCELO CESAR DA COSTA MOREIRA
MATRÍCULA: 34369-1

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, à Rua Álvaro Alberto, 601 - Coordenação de Área Programática 5.3 (CAP 5.3), com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	NÚMERO DO EMPENHO
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA EPP	2022/000123

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2022/00419
LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	2022/00422
BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	2022/00423
SUTUCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	2022/00425
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2022/00426
CIRÚRGICA CENTRAL LTDA	2022/00427
VHM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	2022/00429
KORAL HOSPITALAR LTDA	2022/00430
GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2022/00431
LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	2022/00432
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2022/00433
FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2022/00434
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES POLAR LTDA	2022/00435
PG RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP	2022/00436
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2022/00439

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	293/2022
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.	294/2022

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	295/2022
CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	296/2022
MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	297/2022
LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	298/2022
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	299/2022

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP	300/2022
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	301/2022
PRM COMERCIAL LTDA	302/2022
DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	303/2022
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP	304/2022
QUALITY LIFE COMERCIO HOSPITALAR LTDA	305/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com.** Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	2022/228
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.	2022/229
JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	2022/230

INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

Notificamos a empresa GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 00.809.803/0001-91, por descumprimento de não pagamento da 2ª parcela do Décimo Terceiro Salário de 2021, bem como, não cobertura de faltas do efetivo no período de 24/03/2022 a 31/03/2022, itens 5.5 e 5.6 do Termo de Referência, que culminaram na paralisação parcial da equipe, estando sujeita a Contratada às penalidades cabíveis previstas no Instrumento Contratual, parte integrante do Termo de Execução nº 003/2022 ao 2°Termo Aditivo n° 058/2022 ao Contrato SMS nº 06/2021, assinado e vigente desde 24 de março de 2022 - Processos Instrutivos nº 09/001.310/2021 - 09/79/000.023/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas na cláusula décima quarta, alíneas a, b, c e d: (a) advertência; (b) multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato; (c) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e, respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de rescisão por culpa da Contratada; (d) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02(dois) anos e penalidades previstas na cláusula décima sexta - Da Rescisão. Informamos que resta garantida à empresa, a prévia defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis, insculpida no Artigo 87, caput, da Lei nº 8.666/1993.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 065/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (TOTAL)	
Edital n.º 54601 Data: 30/03/2022	Zecas Bar Avenida Sargento Carlos Argemino Carmago, 05 - Anil.
Edital n.º 48529 Data: 30/03/2022	IRM Concept Rua Barão de Mesquita, 314 - Tijuca.
Edital n.º 54709 Data: 31/03/2022	Mônica Angélica Goulart de Carvalho Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, 580 Loja132 Mônica Carvalho Estudio - Recreio dos Bandeirantes.
Edital n.º 54468 Data: 31/03/2022	Coronel Comércio de Bebidas e Mercearia Ltda Rua Coronel Cota, 12 Loja A - Méier.
Edital n.º 54469 Data: 31/03/2022	Bobéier bar Ltda Rua Coronel Cota, 12 Loja C - Méier.
Edital n.º 48530 Data: 07/04/2022	Barraca de Pastel Rua José Bonifácio, 1050 - Todos os Santos.
Edital n.º 54375 Data: 07/04/2022	Hortifruti Rua Visconde de Santa Isabel, 435 - Vila Isabel.
Edital n.º 48173 Data: 07/04/2022	Churrascaria e Galeto Rainha do Céu Ltda Rua Sete de Setembro, 161 - Centro.
Edital n.º 54652 Data: 07/04/2022	Padaria Art do Pão Rua Amaro Hamati, 02 - Inhaúma.
Edital n.º 46420 Data: 07/04/2022	Padaria e Confeitaria Rafaella Eireli Rua Noêmio da Silveira, 11 - Taua.
Edital n.º 54801 Data: 08/04/2022	Quintal da Baiana Estrada da Macuiba, 500 - Vargem Grande.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

Edital n.º 46423 Data: 09/04/2022	Botequim Botecoke Ltda Rua Sá Viana, 141 - Grajaú.
Edital n.º 46393 Data: 11/04/2022	Bar e Restaurante Estrela de Madureira Ltda Estrada do Portela, 122 Loja B - Madureira.
Edital n.º 50568 Data: 12/04/2022	Bar e Restaurante Cantinho da Bibi Rua Cachambi, 452 - Cachambi.
Edital n.º 37868 Data: 12/04/2022	Caroline Cardoso Barros Rua Ubaldino do Amaral, 93 - Centro.
Edital n.º 54758 Data: 13/04/2022	Salão Mania e Cor Estrada Urucânia, 150 - Santa Cruz.
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital n.º 54777 Data: 01/04/2022	Instituto de Beleza Tijuca Treinamentos e Serviços Ltda Rua Pinto de Figueiredo, 84 Apt 301 / 302 - Tijuca.
Edital n.º 46422 Data: 09/04/2022	Restaurante e Lanchonete Senador Sá Ltda Rua Conde de Bonfim, 545 Loja B - Tijuca.
Edital n.º 48174 Data: 13/04/2022	Willian Carlos de Jesus Rua Vital, 429 - Quintino Bocaiúva.
Edital n.º 54802 Data: 16/04/2022	Rafaela Magalhães Gomes Comestíveis (Maisongi) Avenida das Américas, 19019 Sala 360 - Recreio dos Bandeirantes.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 066/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022
AUTOS DE INFRAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
AI nº 1.006.280 Data: 31/03/2022	Salmineo Sampaio de Almeida Rua Padre Manuel da Nobrega, 52 - Quintino Bocaiúva
AI nº 1.006.287 Data: 01/04/2022	Restaurante e Bar Bohemios Marechal Ltda Avenida General Oswaldo Cordeiro, 70 - Marechal
AI nº 1.006.288 Data: 01/04/2022	Gigante Nordestino Bar e Restaurante de Campo Grande Ltda Estrada do Monteiro, 1435 - Campo Grande
AI nº 1.006.289 Data: 01/04/2022	Noadia Padaria e Mercearia Ltda Me Rua Aricuri, 590 Lote 12 - Campo Grande
AI nº 1.006.295 Data: 01/04/2022	Bar e Restaurante Chapéu de Palha Ltda Rua Haddock Lobo, 332 - Tijuca
AI nº 1.006.296 Data: 01/04/2022	Lojas Americanas S/A Rua Marques de Abrantes, 172 Loja - Flamengo
AI nº 1.006.300 Data: 01/04/2022	Instituto de Beleza Tijuca Treinamento e Serviços Ltda Rua Pinto de Figueiredo, 84 / 301 e 302 - Tijuca
AI nº 1.006.301 Data: 01/04/2022	Copa Retro Salão de Beleza Eireli Rua Miguel Lemos, 424 I -Copacabana
AI nº 1.006.302 Data: 01/04/2022	Instituto de Beleza Tijuca Treinamento e Serviços Ltda Rua Pinto de Figueiredo, 84 / 301 e 302 - Tijuca
AI nº 1.006.314 Data: 02/04/2022	Sedona Microcervejaria Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda Rua Jardim Botânico, 1003 - Jardim Botânico
AI nº 1.006.315 Data: 02/04/2022	AWBJ Restaurante Lanchonete Eireli Me Rua Jardim Botânico, 710 - Jardim Botânico
AI nº 1.006.316 Data: 02/04/2022	Cícero Rodrigues de Freitas Me Rua Marina das Estrelas, 01 Lote 14 - Itanhanga
AI nº 1.006.318 Data: 02/04/2022	Abba Cake Confeitaria e Comércio de Alimentos Ltda Avenida das Américas, 2000 Loja 57 - Barra da Tijuca
AI nº 1.006.319 Data: 03/04/2022	Restaurante e Lanchonete Jureminha Ltda Rua Haddock Lobo, 386 Loja A - Tijuca
AI nº 1.006.320 Data: 03/04/2022	Feitiço da Tijuca Restaurante Ltda Rua Haddock Lobo, 252 - Tijuca
AI nº 1.006.321 Data: 03/04/2022	Bar e Restaurante Amarelinho de Copa Ltda Rua Duvivier, 37 Lojas B / C - Copacabana
AI nº 1.006.322 Data: 03/04/2022	Boat Show Eventos Ltda Avenida Infante Dom Henrique, 02 Mariana da Glória - Glória
AI nº 1.006.323 Data: 03/04/2022	Marila Emília Ferreira Avenida Maestro Paulo Silva, 400 - Jardim Carioca
AI nº 1.006.344 Data: 04/04/2022	Lifeline Saúde Ltda Me Rua Neves Garcia, 169 - Lote XV / Belford Roxo
AI nº 1.006.345 Data: 04/04/2022	Nivalci Aguiar Matias Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 103 - Monte Castelo / Nova Iguaçu
AI nº 1.006.347 Data: 04/04/2022	G da Silva Rosa Restaurante Avenida Ministro Edgard Romero, 143 Loja 08 - Madureira
AI nº 1.006.348 Data: 04/04/2022	Cantinho do Amor Refeições Ltda Rua Dona Clara, 11 Loja R - Madureira
AI nº 1.006.349 Data: 04/04/2022	Bar Salada Tropical Ltda Rua Carolina Machado, 484 Loja B - Madureira
AI nº 1.006.350 Data: 04/04/2022	Bar Cantinho da Vila Ltda Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 337 - Vila Isabel
AI nº 1.006.351 Data: 04/04/2022	Terra Firme Restaurante e Pizzaria Rua Colibris, 81 Loja 01 - Barra da Tijuca
AI nº 1.006.352 Data: 04/04/2022	Terra Firme Restaurante e Pizzaria Rua Colibris, 81 Loja 01 - Barra da Tijuca
AI nº 1.006.379 Data: 05/04/2022	Meu Pão Céu Panificação Ltda Rua Padre Januário, 116 - Inhaúma
AI nº 1.006.381 Data: 05/04/2022	Meu Pão Céu Panificação Ltda Rua Padre Januário, 116 - Inhaúma
AI nº 1.006.382 Data: 05/04/2022	Alexandre da Costa dos Santos Rua Silvo Fontes, 100 Loja C - Senador Camará
AI nº 1.006.383 Data: 05/04/2022	Alexandre da Costa dos Santos Rua Silvo Fontes, 100 Loja C - Senador Camará
AI nº 1.006.384 Data: 05/04/2022	L.L. Rodrigues Hortifruti Ltda Rua Marechal Soares de Andrea, 300 - Realengo
AI nº 1.006.386 Data: 05/04/2022	L.L. Rodrigues Hortifruti Ltda Rua Marechal Soares de Andrea, 300 - Realengo
AI nº 1.006.396 Data: 05/04/2022	Coronel Comércio de Bebidas e Mercearia Ltda Rua Coronel Cota, 12 / 12 A - Méier
AI nº 1.006.397 Data: 05/04/2022	Coronel Comércio de Bebidas e Mercearia Ltda Rua Coronel Cota, 12 / 12 A - Méier
AI nº 1.006.398 Data: 05/04/2022	Bobeier Bar Ltda Rua Coronel Cota, 12 - Méier
AI nº 1.006.406 Data: 06/04/2022	Pizza Al Taglio Ltda Rua Carlos Goes, 234 Loja G - Leblon
AI nº 1.006.407 Data: 06/04/2022	Qbar Serviços de Bar Ltda Estrada Verador Alceu de Carvalho, 555 - Vargem Grande
AI nº 1.006.410 Data: 06/04/2022	Spotijuca Alimentos Ltda Avenida Maracanã, 987 Loja 3069 - Tijuca
AI nº 1.006.411 Data: 06/04/2022	Bar e Restaurante Royal Ltda Praça João Pessoa, 08 - Centro
AI nº 1.006.412 Data: 06/04/2022	Fest Rio Restaurante Ltda Rua dos Andradas, 25 - Centro
AI nº 1.006.413 Data: 06/04/2022	Restaurante Dom Galeto do Rio Ltda Rua André Cavalcanti, 40 Loja A - Centro
AI nº 1.006.414 Data: 06/04/2022	Facta Intermediação de Negócios Ltda Rua da Ajuda, 35 Sobreloja - Centro
AI nº 1.006.417 Data: 06/04/2022	Facta Intermediação de Negócios Ltda Rua da Ajuda, 35 Sobreloja - Centro
AI nº 1.006.433 Data: 07/04/2022	Doce Fruti Ltda Rua Haddock Lobo, 151 - Rio Comprido
AI nº 1.006.434 Data: 07/04/2022	Confeitaria Oficina dos Pastéis Ltda Rua Sete de Setembro, 133 - Centro
AI nº 1.006.435 Data: 07/04/2022	Iar Comércio de Comestíveis Ltda Rua Ramalho Ortigão, 09 - Centro
AI nº 1.006.438 Data: 07/04/2022	Iar Comércio de Comestíveis Ltda Rua Ramalho Ortigão, 09 - Centro
AI nº 1.006.440 Data: 07/04/2022	Churrascaria e Galeto Rainha do Céu Ltda Rua Sete de Setembro, 161 - Centro
AI nº 1.006.442 Data: 07/04/2022	Pastelaria Real do Saara Ltda Rua da Alfândega, 163 - Centro
AI nº 1.006.444 Data: 07/04/2022	Pastelaria Real do Saara Ltda Rua da Alfândega, 163 - Centro
AI nº 1.006.445 Data: 07/04/2022	Padaria e Confeitaria Brasil Portugal Ltda Rua Comandante Aristides Garnier, 11 Loja A - Penha Circular
AI nº 1.006.447 Data: 07/04/2022	Lanches Metrô Carioca Ltda Rua Uruguaiana, 24 / 26 - Centro
AI nº 1.006.449 Data: 07/04/2022	Padaria e Confeitaria Rei do Quitungo Ltda Me Estrada do Quitungo, 1361 - Braz de Pina
AI nº 1.006.453 Data: 07/04/2022	Lanchonete Corujão do Cadeg Ltda Me Rua Capitão Felix, 110 Loja 02 Rua 17 Blc Y Par. 02 Loja 04 - Benfica
AI nº 1.006.454 Data: 07/04/2022	Lanchonete Corujão do Cadeg Ltda Me Rua Capitão Felix, 110 Pav. 02Loja 02 Rua 17 Blc Y Par. 02 Loja 04 - Benfica
AI nº 1.006.456 Data: 07/04/2022	Panificadora Encontro de Vaz Ltda Avenida Vicente de Carvalho, 340 Loja C - Vicente de Carvalho
AI nº 1.006.459 Data: 07/04/2022	Panificação Encontro de Vaz Ltda Avenida Vicente de Carvalho, 340 Loja C - Vicente de Carvalho
AI nº 1.006.463 Data: 08/04/2022	LLB Restaurante Ltda Rua da Alfândega, 83 - Centro
AI nº 1.006.464 Data: 08/04/2022	O Cozinheiro Central Lanchonete Ltda Praça Cristiano Otoni, 01 Setor B Espaço 18 Central IL - Centro
AI nº 1.006.465 Data: 08/04/2022	Karu He Comida Brasileira Ltda Rua Sete de Setembro, 178 - Centro
AI nº 1.006.466 Data: 08/04/2022	Karu He Comida Brasileira Ltda Rua Sete de Setembro, 178 - Centro
AI nº 1.006.467 Data: 08/04/2022	Padaria e Confeitaria Baronesa do Maracanã Ltda Rua Oito de Dezembro, 426 - Vila Isabel

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

AI nº 1.006.468 Data: 08/04/2022	Noix Bar e Restaurante Vegano Ltda Rua Rua Oito W, 8 Loja 03 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.006.473 Data: 08/04/2022	Galeto Mania do Humaitá Comércio de Alimentos Ltda Rua Voluntários da Pátria, 448 Loja 16 - Humaitá
AI nº 1.006.475 Data: 08/04/2022	Real Hotéis Ltda Rua Real Grandeza, 122 - Botafogo
AI nº 1.006.476 Data: 08/04/2022	Café e Bar Panorama Ltda Rua Nascimento Silva, 62 Loja A - Ipanema
AI nº 1.006.477 Data: 08/04/2022	Point da Passagem Bar e Lanchonete Ltda Me Rua da Passagem, 159 Loja A - Botafogo
AI nº 1.006.481 Data: 08/04/2022	Padaria e Confeitaria Rafaela Eireli Rua Noemio da Silveira, 11 - Tauá
AI nº 1.006.482 Data: 08/04/2022	Padaria e Confeitaria Rafaela Eireli Rua Noemio da Silveira, 11 - Tauá
AI nº 1.006.484 Data: 08/04/2022	Aloha Sushi Culinária Japonesa Ltda Rua Duvivier, 49 Loja B - Copacabana
AI nº 1.006.485 Data: 08/04/2022	Nemma Pizzaria Eireli Rua Francisco Sá, 32 Loja B - Copacabana
AI nº 1.006.490 Data: 09/04/2022	Donanica Restaurantes Ltda Rua Conde de Bonfim, 501 Loja B - Tijuca
AI nº 1.006.491 Data: 09/04/2022	Restaurante e Lanchonete Senador Sá Ltda Me Rua Conde de Bonfim, 545 Loja B - Tijuca
AI nº 1.006.492 Data: 09/04/2022	Restaurante e Lanchonete Senador Sá Ltda Me Rua Conde de Bonfim, 545 Loja B - Tijuca
AI nº 1.006.493 Data: 10/04/2022	Odara Produções e Promoções Ltda Me Rua Marques de São Vicente, 52 Loja 370 - Gávea
AI nº 1.006.494 Data: 10/04/2022	TM Bernardo Pizzaria Ltda Rua Francisco Sá, 51 - Copacabana
AI nº 1.006.495 Data: 10/04/2022	RJ Food Factory Rua Henrique de Novaes, 71 - Botafogo
AI nº 1.006.495 Data: 10/04/2022	RJ Food Factory Rua Henrique de Novaes, 71 - Botafogo
AI nº 1.006.496 Data: 10/04/2022	Multipaladar Restaurante Ltda Rua Valparaíso, 16 Loja B - Tijuca
AI nº 1.006.498 Data: 10/04/2022	José Higino Lanches Ltda Me Rua José Higino, 370 Loja A - Tijuca
AI nº 1.006.499 Data: 10/04/2022	Café Torino Delicatessen Ltda Rua Espumas, 11 - Jardim Guanabara
AI nº 1.006.500 Data: 11/04/2022	Botequim Botecoke Ltda Rua Sá Viana, 141 - Grajaú
AI nº 1.006.501 Data: 11/04/2022	Jianyu Mai (Yakisoba do Bruno Quisoque) Avenida Cipriano Barata, 1216 (Em Frente Baviera Beer Point) - Parque Anchieta
AI nº 1.006.502 Data: 11/04/2022	Julio Cesar Sá Rua Tenente Lassance, 02 - Anchieta
AI nº 1.006.525 Data: 11/04/2022	Mercearia Flor do Mondengo Ltda Rua Barbara Heliodora, 376 Lojas A / B - Jardim Sulacap
AI nº 1.006.527 Data: 12/04/2022	Caldeirão da Vila Isabel Restaurante Ltda Rua Souza Franco, 294 Loja - Vila Isabel
AI nº 1.006.529 Data: 12/04/2022	Café e Bar Estrela da Vila Ltda Boulevard Vinte Oito de Setembro, 165 / 167 Loja A - Vila Isabel
AI nº 1.006.530 Data: 12/04/2022	O Bom da Barão Restaurante e Lanchonete Ltda Rua Barão de Mesquita, 534 Lojas A / B - Andaraí
AI nº 1.006.534 Data: 12/04/2022	Padaria Estrela Nogueira de Sá Ltda Estrada Manuel Nogueira de Sá, 1001 Loja - Realengo
AI nº 1.006.535 Data: 12/04/2022	Bar Pinhal do Méier Ltda Rua Lopes da Cruz, 85 - Méier
AI nº 1.006.536 Data: 12/04/2022	Padaria Estrela Nogueira de Sá Ltda Estrada Manuel Nogueira de Sá, 1001 Loja - Realengo
AI nº 1.006.537 Data: 12/04/2022	Pizzaria Tentação em Pedaços Ltda Avn. Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 01 Lj. 1212 - Del Castilho
AI nº 1.006.538 Data: 12/04/2022	Dumila Lanches e Sucos Ltda Avn. Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 01 Lj. 1212 - Del Castilho
AI nº 1.006.539 Data: 12/04/2022	Mamg Comércio de Alimentos Ltda Avn. Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 01 Lj. 1212 - Del Castilho
AI nº 1.006.540 Data: 12/04/2022	Irmãos Prj Comércio de Alimentos Ltda Avn. Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 01 Lj. 1212 - Del Castilho
AI nº 1.006.543 Data: 12/04/2022	Lanchonete Catetelandia Ltda Rua do Catete, 204 Loja A - Catete
AI nº 1.006.545 Data: 12/04/2022	Lanchonete Catetelandia Ltda Rua do Catete, 204 Loja A - Catete
AI nº 1.006.546 Data: 12/04/2022	Lanchonete Catetelandia Ltda Rua do Catete, 204 Loja A - Catete
AI nº 1.006.548 Data: 12/04/2022	Chuá Lanches e Sorveteria Ltda Rua Sete de Setembro, 88 Lojas C / D - Centro
AI nº 1.006.549 Data: 12/04/2022	Chuá Lanches e Sorveteria Ltda Rua Sete de Setembro, 88 Lojas C / D - Centro
AI nº 1.006.550 Data: 12/04/2022	Chuá Lanches e Sorveteria Ltda Rua Sete de Setembro, 88 Lojas C / D - Centro
AI nº 1.006.551 Data: 13/04/2022	Combustíveis Lobinho Ltda Rua Haddock Lobo, 103 - Catete
AI nº 1.006.562 Data: 13/04/2022	Gaucho Lanchonete Eireli Me Rua Vital Fontoura, 65 - Bancários
AI nº 1.006.563 Data: 13/04/2022	Dalmus da Vila da Penha Churrascaria Ltda Avenida Braz da Pina, 1340 - Vila da Penha
AI nº 1.006.564 Data: 13/04/2022	Alekos Alekos Comércio de Alimentos Ltda Me Rua Voluntários da Pátria, 10 Loja 01 - Botafogo
AI nº 1.006.565 Data: 13/04/2022	RD Romero Comércio de Peças e Oficina Mecânica Rua Professor Hilarião da Rocha, 267 - Tauá
AI nº 1.006.591 Data: 13/04/2022	Restaurante Smile e Hong Ltda Rua Aristides Caire, 107 - Méier
AI nº 1.006.592 Data: 13/04/2022	Carioquinha 1000 Bicicletas Ltda Rua Honório, 665 - Tauá
AI nº 1.006.595 Data: 13/04/2022	Útil e Easy Alimentos Ltda Rua Doutor Poty Medeiros, 60 Loja 112 - Barra da Tijuca

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 064/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022
AUTOS DE INFRAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
AI nº 1006541 Data:13/04/2022	Luarte a Casa do Curumim Ltda Rua Apipucos, 125 - Padre Miguel
AI nº 1006605 Data:15/04/2022	Restaurante Todas As Copas Rua Ernesto Nunes, 10 - Piedade
AI nº 1006606 Data:16/04/2022	C.C Industria Pilares Rua Casemiro de Abreu, 176 - Pilares
AI nº 1006608 Data:16/04/2022	Acqua Esporte Academia Rua Francisco Bacuri, 278 - Guadalupe
AI nº 1006609 Data:16/04/2022	MF Fitness Cultura Física Rua Joaquim Rego, 42 - Olaria
AI nº 1006610 Data:16/04/2022	Social Ramos Clube Rua Aureliano Lessa, 79 - Ramos
AI nº 1006611 Data:16/04/2022	Promax C. A. Física Rua Darke de Matos, 252 - Higienopolis
AI nº 1006661 Data:18/04/2022	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários Avenida Presidente Vargas, 502 SL 1703 - 1705 - Centro
AI nº 1006662 Data:18/04/2022	Leon Campo Grande Comércio de Tecidos EIRELI Rua Coronel Agostinho, 81 Loja 08/09 - Campo Grande
AI nº 1006663 Data:18/04/2022	Mercearia R.A. Maravilha Ltda Avenida pilar do Sul, 22 Lote 22 QD 32 - Guaratiba

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 017/2022
20ª CONVOCAÇÃO EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 017/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 04/05/2022/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria,** situada na Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101 **(setor SESMET - Medicina do Trabalho) dia 05/05/2022 as 09h.**

3º) Após a inspeção médica Comparecer nas dependências da **Unidade Hospital Municipal da Piedade,** situada na R. da Capella, 96 - Piedade, Rio de Janeiro - RJ, 20740-310 (Setor RH)

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

05/05/2022 - De 9hs às 14hs
TÉCNICO DE ANATOMIA PATOLOGICA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
18º	RAFAELA DARIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª , 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2022
33ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 024/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 03/05/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **CER LEBLON,** Rua Mario Ribeiro, 1.080 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160, no **DEPARTAMENTO PESSOAL.**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

03/05/2022 - 9H00 (TOLERANCIA 30MIN)
CER LEBLON
FISIOTERAPEUTA 24H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
9º	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
10º	OSVALDO COELHO
11º	RONALDO RAMOS SILVA
12º	JULIO GONZAGA
13º	CÁTIA COIMBRA

NUTRICIONISTA 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
51º	MONICA CECILIA ARAUJO
52º	SANDRA MORAIS
53º	FLAVIA IESPA DRAGO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª , 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
13ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 045/2022
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 045/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 045/2022, **Comparecer no Complexo Regulador do Municipio do Rio de Janeiro**, situado Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, **na data e horário abaixo*.**

*** Os candidatos terão uma tolerência de 01 hora após o horário estabelecido para se apresentarem no local indicado nesta Convocação. Após 01 hora, os portões serão fechados e não serão aceitas as documentações.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem na data e horario ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

04/05/2022 ÀS 09HS
COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
ENFERMEIRO REGULADOR PLANTONISTA - 30HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
866º	THAINA VARGAS
867º	RENATA ALVES DE LIMA
868º	EDESIO FRANCISCO BARBOSA JUNIOR
869º	JANICE INFANTE FUMIAN
870º	LUCIENE MACHADO DAMAS GOMES
871º	FABIANE SOUZA
872º	VANESSA CORDEIRO
873º	JÔSE ANE RODRIGUES DA SILVA LOPES
874º	GIRLEY LANE DA SILVA TEODOSIO
875º	JOSELANE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA LESSA
876º	ALINE DE SOUZA CORDEIRO DE ANDRADE
877º	AYLA ALCOFORADO DA SILVA DOS SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

878º	THAÍS REZENDE
879º	FELIPE MATTOS
880º	GISELE NUNES DE ALMEIDA
881º	TALITA MOREIRA
882º	VANESSA SENA
883º	JULIO PAIVA CORRÊA
884º	DANDARA COSTA ALCÂNTARA
885º	MARILZA CARDOSO DE SOUZA
886º	DEYSE MARTINS LUDOLFF
887º	MÔNICA SOUSA
888º	MARIA NATALICIA SANTOS CALIXTO CALIXTO
889º	RENATA CRISTINA BARROS DA CONCEIÇÃO
890º	ELIZABETH SILVEIRA DE OLIVEIRA
891º	JOSE GUSTAVO DUTRA MEDEIROS
892º	MIRYAN LAURIANO
893º	WAGNER LUIZ DA SILVA MONTEIRO SILVA MONTEIRO
894º	ARIANE GARCIA PACHECO DE LIMA
895º	ALINE SOARES DOS SANTOS

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 086/2022
1ª CONVOCAÇÃO EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 086/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 04/05/2022/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria,** situada na Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101 **(setor SESMET - Medicina do Trabalho) dia 05/05/2022 as 09h.**

3º) Após a inspeção médica Comparecer nas dependências da **Unidade Hospital Municipal da Piedade,** situada na R. da Capella, 96 - Piedade, Rio de Janeiro - RJ, 20740-310 (Setor RH)

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

05/05/2022 - De 9hs às 14hs
MÉDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MÉDICA)
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2º	FABIO FERNANDES
3º	JULIANA TIMÓTEO FLORES
4º	LUIZA CALLADO CASTELO BRANCO
8º	AUGUSTO CESAR RIBEIRO JORDAO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª , 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 095/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **095/2022)**, para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **095/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 03/05/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO ANESTESIOLOGIA)

NOME COMPELTO	RESULTADO
ADRIANO COUTO PEREIRA FILHO	40
ALINE FRANCO BARREIRA LIMA	60
ALINE RAMOS VIEIRA	40
BRUNA OURIQUES MATRANGULO	60
CLAUDIO MANGIA	40
FERNANDO SALVI	80
KARLOS GUDDE DE HOLANDA MOURA	100
LETÍCIA CARRASCO GARCEZ DA VEIGA	30
LILIANE SILVA	100
LORENA FREITAS SALGADO DE CASTRO	90
MARCO ANTONIO PEREIRA MARINHO	100
MARCOS CAVULLA	100
PATRICIA PINHEIRO DE WERNECK	70
RICARDO LUCIANO DIAS E MEIRELES DE MIRANDA	40
SICILIA PACHECO E SILVA	60
SUZANA PATURY PENIDO SALLES	100
THIAGO LOPES MACHADO DA COSTA	100
VALÉRIA MARIA LOPES DA SILVA	100
VIVIANE MEIRA DINIZ	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 096/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **096/2022)**, para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **096/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 03/05/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO ANESTESIOLOGIA)

NOME COMPELTO	RESULTADO
ADRIANO COUTO PEREIRA FILHO	40
ALINE VIEIRA	40
CHARLES ALMEIDA DA LUZ	70
LETÍCIA CARRASCO GARCEZ DA VEIGA	30
LORENA FREITAS SALGADO DE CASTRO	90
MARCO ANTONIO PEREIRA MARINHO	100
RICARDO LUCIANO DIAS E MEIRELES DE MIRANDA	40
SÉRGIO FEITOSA	40
VIVIANE MEIRA DINIZ	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 097/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **097/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **097 /2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 03/05//2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO INTENSIVISTA UTI ADULTO)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ACÁCIO DINIZ PÓVOA NETO	20
ALEX GONÇALVES GASPAR	70
ALLINE LOPES BARBOSA	70
ANA CLAUDIA ROZENFELD	50
ANDERSON DE ANDRADE ROSA	10
ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	50
ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA	30
ARTHUR ZUCHI	40
CARLOS BIDARRA	100
CARLOS EDUARDO CAVALLERO RAMAGEM SOARES	70
CELIMAR DE MENEZES	0
CLAUDIA TELES	40
CLAUDIO HEITOR GRESS	100
DANIEL BERG	30
DANIELLE FERNANDES AGOSTINHO	0
DANILO ARAUJO PONTES	10
DAPHNE BADARÓ DE ARAUJO	50
DENILSON FIORE	100
DIMITRI AMORIM PILOUPAS	20
EDWIN SALGADO VALDES	40
ERIKA AMORIM RAPOSO DA CAMARA	40
ESTHER JACOBSON	40
FABIO CONDE GARRIDO	30
IGOR FRANCISCO SIQUEIRA DA SILVA	50
ISADORA FREITAS BARBOSA	20
JAILSON JUNIOR	0
JAYME LEON PERES	70
JOANA GALLUZZO	70
JOSÉ CLÓVIS DE MATOS FEITOSA	100
LIANA MEDEIROS NOGUEIRA DA SILVA	60
LÍVIA PACE ROSA CORREA	100
LUAN FIGUEIREDO	20
LUAN VANONI DE SOUZA	10
LUCAS ROMUALDO	60
LUIS DE ROSA	70
LUIZ CARLOS LOPES SILVA	70
LUIZ FERNANDO ANDRADE TEIXEIRA	70
MARCUS VINÍCIUS BARBOSA MATTOS	20
MARCUS VINÍCIUS LINHARES MARQUES	10
PRISCILLA DOS SANTOS SARAIVA ULRICHSEN	10
RAFAEL CARVALHO	40
RAFAEL KUERQUES SARMENTO	20
RAPHAELA LOBÃO	50
RAYNER IVO GOULART OLIVEIRA	30
ROBERTO BARONI	70
ROSLYN BRILHANTE RIBEIRO	70
SERGIO FORSTER	70
TATIANA GUSMÃO CIDADE BAPTISTA	70
THAYSSA COSTA TEIXEIRA	0
VITOR MAIOLO	60
WILLIAM DA CUNHA AMARAL	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 098/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **098/2022)**, para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **098/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 03/05/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO NEUROCIRURGIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
CÉSAR BATISTA GONÇALVES DA CRUZ	100
RAFAEL ABBUD FERNANDES	80
RAISSA MANSILLA CABRERA RODRIGUES	60

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 099/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **099/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no **Hospital Municipal Miguel Couto pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **099/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 03/05//2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ACÁCIO DINIZ PÓVOA NETO	20
ADRIANA BELLO DE MACHADO	100
ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	100
ANDERSON BRAGA	100
ANDRE BELLO	100
BIANCA RIBAS LEE SANTANA	10
CAMILA ESPÍNOLA	40
CAMILA NOGUEIRA	10
CARLOS EDUARDO ANDRADE ALVES	40
DAVI MUNIZ	0
DENILSON FIORE	100
DIMITRI AMORIM PILOUPAS	0
GABRIEL MIRANDA AHOUAGI CUNHA	20
ISABELA CALMETO CAMPOS	40
ISABELA GOMES	10
JAILSON JUNIOR	30
JOÃO GABRIEL DE ALMEIDA	10
JOSÉ WILLIAM FERNANDES DE FIGUEIREDO	20
JULIENE SILVA	0
LEANDRO LUDSON RANGEL	50
LEILA BARRETO	0
LITELTON CARVALHO FILHO	30
LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES	10
LUÍS FELIPE BRUM	10
MARCUS VINÍCIUS BARBOSA MATTOS	10
MARCUS VINÍCIUS LINHARES MARQUÊS	10
MARIA CLARA CLARA DE ALCANTARA PEDRO	30
PATRÍCIA ARAÚJO DE FREITAS	20
PRISCILA COUTINHO	10
RAPHAEL SILVESTRE DE OLIVEIRA	40
RAPHAELA LOBÃO	0
RICARDO PRACA	90
ROBERTO BARONI	20
THAÍS SOUZA IZIDRO	30
THIAGO REGIS LIBORIO	20
VICTOR DINIZ	80
VICTORIA GABARRON CASTELLO BRANCO	10
VINICIUS OLIVEIRA	30
YAGO ANTUNES DE BARROS	30

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 100/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

100/2022), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **100/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 03/05//2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MEDICO PLANTOMISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ACÁCIO DINIZ PÓVOA NETO	20
ALCINA MARIA PEREIRA FERNANDES	100
AMANDA PRATTI FERREIRA	50
ANA CLARA COELHO GAMA	40
ANA PAULA JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA	70
ANDRE HAHN MAGARINOS TORRES	100
CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	40
CELIMAR DE MENEZES	0
CLAUDIO HEITOR GRESS	100
DANIELLA CHIMELI LOPES RAPOSO	20
DANILO ARAUJO PONTES	20
DIONNE BERNARDINO CARDOSO	80
ELIZA MARIA BERTOLACCINI SCOLIN	20
FABIO SILVA LIMA CONCEIÇÃO	30
GABRIEL NAKAMURA DA SILVA	0
GABRIEL HENRIQUE ANDRE	0
GUSTAVO SANTIAGO DO VALE	10
HUGO HENRIQUE ALVES FERREIRA	40
ISABELA GOMES	10
JAYME LEON PERES	20
JEAN CHRIST CEDRAS CAPO-CHICHI	40
LOYANE GAMBARRA AMÉRICO	0
LÚCIA FRIGGI PAGOTO	20
LUCIANA TRICAI CAVALINI	40
MARIANA VICECONTE	100
MARIANA LUIZA LEWERGGER BORGES	20
PATRÍCIA ARAÚJO DE FREITAS	20
PEDRO THIAGO FIGUEIREDO ALVES	100
RICARDO ROMERO	0
ROBERTO BARONI	20
SAVIO ALVES DE SOUZA	10
TAIZA DE CASTRO PIRES	0
THAYSSA COSTA TEIXEIRA	10
THIAGO DE SOUZA SANTOS	50
THIAGO REGIS LIBORIO	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 101/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **101/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no **Hospital Municipal Lourenço Jorge** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **101/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 03/05/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
MÉDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CIRURGIA VASCULAR)

NOME COMPELTO	RESULTADO
ADRIANA GUTIÉRREZ NEGRET	70
ALINE TIEMI KANO SILVA	50
FILIPE CESAR PEREIRA GONDAR	50
HARLENE RODRIGUES KAPICHE	100
JOANA SARDENBERG TROVÃO	70
JOÃO MARCOS FONSECA E FONSECA	100
LIVIA CHIHARU FUJISAKI	70
MARIAH LOUREIRO COSTA	40
RAISSA RESENDE FIGUEIREDO	60
RAPHAEL DE LUCENA OLIVEIRA	100
ROANA LACERDA TAVARES LEITE	50

MÉDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO PSIQUIATRIA)

NOME COMPELTO	RESULTADO
AMANDA GUIMARÃES	10
ANA CLAUDIA ROZENFELD	60
ANDERSON OLIVEIRA	80
ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS COIMBRA	100
ANGELIQUE BOVIOT	70
CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	50
ESTEFANIA COUTO	40
JACQUELINE MUCHALUAT SAADE	60
JOANA PARISE GASPAR	100
LEONARDO MOTTA DA SILVA	50
LUCIANA MARIA ROMERO MARANHÃO CASTRO	100
LUIZ BARROS	50
MARCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO	100
MARCOS VINÍCIUS SOUSA DE OLIVEIRA	50
MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL	100
PABLO EDUARDO PEREIRA DUTRA	100
PAULA SCHETTINO RIGOLON	80
RAQUEL SILVA	70
RAQUEL SIMÕES JOIA	40
THAIS VIEIRA	40
VANESSA RODRIGUES DA SILVA	10
VICTOR HUGO NUNES BARROS	30

MÉDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO ORTOPEDIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
AMANDA MOURÃO	50
ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	100
ANA CLÁUDIA DO PAÇO BAYLÃO	60
ANDRÉ DOS SANTOS COSTA E SILVA	80
ANTONIO CLAUDIO PINTO	100
AUGUSTO OLIVEIRA	60
BÁRBARA PAIVA DRUMOND	60
BRENNO SA	70
BRUNA DE ASSIS CAIRES	60
BRUNNO BENEDETTI	100
BRUNO DE CARVALHO MARQUES	100
BRUNO DE OLIVEIRA FIORELLI	40
BRUNO GOES AMENDOLA DE SOUZA	100
CARLOS AMARO FREIRE	100
CELSO BELFORT RIZZI JUNIOR	100
CLÁUDIO CELSO SOUZA	100
CLAUDIO DA SILVA PESSOA	100
DANIEL SAMPAIO ROLIM RODRIGUES	60
DANIELA RAMOS BUENO RIVAS	60
DANILO SOUTO	80
DANNY DALFEOR	100
DIONNE BERNARDINO CARDOSO	80
DOUGLAS BARRADA RIBEIRO	60
EDUARDO CORREDEIRA	80
ELAINE DA SILVA GONDIM	100
EMERSOM NAGIB SESSIN TAVARES	50
ERIC TEIXEIRA DOS SANTOS	100
FABIO SILVA LIMA CONCEIÇÃO	10
FELIPE JUNCKEN	90
FELIPE PAYSANO TORRES	100
FELLYPE RODRIGUES MENDONÇA	90
FERNANDO MOREIRA ANTUNES FILHO	60
FERNANDO RIBEIRO	80
FILIPE BEZERRA	100
FILLIPE BORGES	70
FLAVIA GUIMARÃES	100
GENES WANDERMUREM	70
GUILHERME DE ALMEIDA SELLOS CORREA	90
HUMBERTO CHAGAS	100
JORGE GUSTAVO ASSIS DO NASCIMENTO	90
JULIANO DE MELO MORAIS	100
JULIO CESAR COUTINHO	100
LEANDRO GOMES PEREIRA	80
LEANDRO JARDIM	100
LEANDRO MONTE REZENDE	60
LEANDRO SEDER	70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

LEONARDO CARMO	100
LEONARDO FROTA	100
LEONARDO POLO	70
LUCAS BRAGA TEIXEIRA	70
LUCAS SALDANHA	100
LUIZ FELIPE GOUVEIA DA SILVA	60
MANUELA PLATCHECK	100
MARCUS NEVES	90
MARIANA DIANA CHAVES DE ALMEIDA	100
MARIO ARAUJO	100
MARKUS PENHA CAMPOS	100
MATHEUS CAMPOS	50
MATHEUS DE SÁ TORRES	70
MATHEUS GUIMARÃES PETRY	60
MOISÉS ABRAÃO MAGALHÃES	100
NORMANDO BONA DO NASCIMENTO FILHO	60
PEDRO BARRETO	80
PEDRO DA LUZ DE CARVALHO GONÇALVES	80
PEDRO HENRIQUE MATIOLI DE PAULA	70
SERGIO MONTEIRO COTA GOMES	60
VANESSA DIAS DA SILVA	100
VINICIUS XAVIER DE SOUSA	60

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 102/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **102/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no **Hospital Municipal Miguel Couto pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **102/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 03/05//2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ACÁCIO DINIZ PÓVOA NETO	20
ANDRÉIA FAÉ	40
BEATRIZ PEREIRA CUNHA	30
ELIZANGELA ARAUJO TERRA VALENTE	100
GUSTAVO MONTEIRO DE BARROS CORDEIRO	50
JAYME LEON PERES	100
JESSICA MARQUES RODRIGUES	20
KARINA ROCHA HENRIQUES MAGELA	10
LIVIA VALENTIM LOPES	40
LÚCIA FRIGGI PAGOTO	100
MONICA PACHECO DE OLIVEIRA	100
PEDRO THIAGO FIGUEIREDO ALVES	100
RICARDO ROMERO	0
ROBERTO BARONI	20
SAVIO ALVES DE SOUZA	10
SORAYA TAYAH	20
THIAGO REGIS LIBÓRIO	20
VICTOR DINIZ	80

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 103/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **103/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no **Hospital Maternidade Carmela Dutra** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **103/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 03/05/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
MÉDICO PLANTONISTA 18H (AREA DE ATUAÇÃO OBSTETRICIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
JULIANA MENDES RAMUNDO	60
MIGUEL HENRIQUE KAMHAJI	60
VÊNERA ETIENNE GONÇALVES E SILVA	20

MÉDICO PLANTONISTA 18H (AREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALINE BRAL	60
FERNANDA DO NASCIMENTO SOUZA LOURENÇO	60
ISABEL MEDEIROS	60
JOANNA CARVALHO ALARCON GONÇALVES	80
JOSÉ ALBERTO SOARES FERNANDES VIEIRA	60
RENATA BARRETO	60
RUTH CHALUB DIEGUES	60
SYANE GONCALVES	50
WILLIAM TAVARES	60

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 104/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **104/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no Hospital Maternidade Fernando Magalhaes em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **104/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 03/05//2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES
MÉDICO PLANTONISTA 18H (AREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
JOANNA CARVALHO ALARCON GONÇALVES	80
SYANE GONCALVES	50

MÉDICO PLANTONISTA 18H (AREA DE ATUAÇÃO OBSTETRICIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
MANOELLA COUTINHO	30
MARCIA PELLACANI BASILONE MANNARINO	100

MÉDICO PLANTONISTA 18H (AREA DE ATUAÇÃO INTENSIVISTA UTI ADULTO)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ACÁCIO DINIZ PÓVOA NETO	20
ANA CLAUDIA ROZENFELD	40
ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	40
ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA	30
CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA	40
CÁSSIO LIBERATO	10
DELCIO APARECIDO DURSO	40
DENILSON FIORE	60
ESTHER JACOBSON	40
FLAVIO HENRIQUE PEÇANHA DA SILVA E SILVA	50
GLAUCIA DE FARIAS CORREIA	40
HUGO HENRIQUE ALVES FERREIRA	40
ILLANA BRAGA	0
ISADORA FREITAS	20
LÍVIA PACE ROSA CORREA	100
LUAN VANONI DE SOUZA	10
MARCOS ADRIANO DA ROCHA LESSA	50
PATRÍCIA TROCCOLI RAMOS	30
PEDRO THIAGO FIGUEIREDO ALVES	60
RENAN ALVES	30
RENATA PIERATTI BUENO	50
ROBERTO BARONI	60
RONEI GUSTAVO PAIM DE VARGAS	40
SERGIO FORSTER	60
TATIANA RODRIGUES GUSMÃO CIDADE BAPTISTA RODRIGUES GUSMÃO CIDADE BAPTISTA	40
WILLIAM DA CUNHA AMARAL	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 105/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **105/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **105/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 03/05/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
MÉDICO PLANTONISTA 18H (AREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
FERNANDA DO NASCIMENTO SOUZA LOURENÇO	60
FLAVIA RAMOS PEIXOTO	60
GISELE GUIMARAES DE SOUZA	60
JOANNA CARVALHO ALARCON GONÇALVES	80
MIRIAM CORTES PORTELA	80
PAULA ZERBONE	30
RENATA BARRETO	60
SYANE GONCALVES	50
TAIANE DA COSTA DUARTE LEITE	30

MÉDICO PLANTONISTA 18H (AREA DE ATUAÇÃO OBSTETRICIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANA YARA PAIVA CHAIN	60
ANDRÉ LUIZ CLEMENTE BERALTO	40
ANDREA HOTZ TOLEDO VIRUEZ BAZAN	60
CAROLINA SILVA RODRIGUES	40
FLÁVIA LESSA	80
JULIANA MENDES RAMUNDO	60
LUIZ FELIPE ROCHA DUARTE VERAS	40
MARCELA LOPES DEFANTI	50
RENATO ENGELKE	60

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 108/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **nº 09-200026-2018** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Municipal Rocha Faria e na Coordenação de Emergência Regional - CER Campo Grande. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª 2ª e dose de reforço).**

1 - VAGA NIVEL SUPERIOR
1.1. MÉDICO PEDIATRA

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	ADICIONAL MÉDICO HOSPITALAR *	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 500,00	R$ 5.154,05
REQUISITOS MÍNIMOS:						
• CRM RJ ATIVO						
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;						
• TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO (S) E/OU EXPERIÊNCIA DE 01 (UM) ANO EM PEDIATRIA.						

* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.
** Os profissionais médicos farão jus ao Adicional Médico Hosp. R$ 500,00 a cada 60h mensais trabalhadas.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição on line, disponível nos dias **03/05/2022 a 04/05/2022** até as 14:00hs no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
a) Ser brasileiro
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

8.19 A RioSaúde não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2022.

ANEXO I

DATA	EVENTO
03/05/2022	PUBLICAÇÃO NO SITE
03/05/2022	PUBLICAÇÃO NO D.O
03/05/2022 ATÉ 04/05/2022 ÀS 14 HORAS	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
04/05/2022 A PARTIR DAS 15 HORAS	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
05/05/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
05/05/2022	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: NOS TERMOS DO ESTABELECIDO NO ITEM 5 A.5 DESTE EDITAL HORÁRIO: DE 09 ÀS 12H00
06/05/2022	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

MÉDICO PEDIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO E OU RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	30	30
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 ANO NA ÁREA DE PEDIATRIA.	10 PONTOS (POR ANO)	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____

DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2022 EDITAL 108/2022

Vaga que concorre: (apenas uma opção) _____

Nome Completo		**Nascimento** / /20__
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**
CPF -	**Identidade**	**Orgão Expedidor**
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº** / **Complemento**
Bairro:	**CEP:** -	**Telefone** ()
E-mail:		

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 108/2022

Assinatura

INSCRIÇÃO Nº _____
EDITAL 108/2022
DATA: _____ / _____ /2022

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissional para contrato para contrato De prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
Nome Completo **Inscrição feita por:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() **Currículo** () **RG** () **CPF** () **Comprovante de votação** () **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
()**Fundamental** ()**Médio** ()**Técnico** ()**Superior** ()**Pós Graduação** ()**Residência** ()**Especialização** ()**Registro em Conselho**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº , CPF nº , e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
*Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo identificador** com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 109/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES .

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº **09.005.734/2021** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª 2ª e dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **	VALOR TOTAL
Clinica Medica	1	*12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 5.536,38
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:						
CRM RJ ATIVO						
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA						
REQUISITOS DESEJÁVEIS:						
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE EMERGÊNCIA						

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **	VALOR TOTAL
Pediatria	1	*12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 5.536,38
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:						
CRM RJ ATIVO						
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA						
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E/OU RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.						

* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Somente profissionais médicos farão jus à gratificação de 20% aplicada ao salário-base, a contar da sua data de admissão, **e somente se** comprovar Especialização ou Residência Concluída em Instituição credenciada pelo MEC. **Esta GRATIFICAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À ASSIDUIDADE DO PROFISSIONAL.**

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição on line, disponível nos dias **03/05/2022 a 08/05/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
a) Ser brasileiro
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;
8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 A RioSaúde não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2022.

ANEXO I

DATA	EVENTO
03/05/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
03/052022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
03/05/2022 a 08/05/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
09/05/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
10/05/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
10/05/2022	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
11/05/2022	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

I - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA ATUANDO NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

II - CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO RESIDÊNCIA, TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	30	30
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____

DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2022 EDITAL 109/2022

Vaga que concorre: (apenas uma opção) _____

Nome Completo		**Nascimento** / /20__	
Sexo **() Masculino () Feminino**	**Trabalha atualmente?** **() Não () Sim**	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF -	**Identidade**	**Órgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP:** -	**Telefone** ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 109/2022

Assinatura

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

INSCRIÇÃO Nº _____
EDITAL 109/2022
DATA: _____ / _____ /2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
NOME COMPLETO **INSCRIÇÃO FEITA POR:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() **Currículo** () **RG** () **CPF** () **Comprovante de votação** () **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
()**Fundamental** ()**Médio** ()**Técnico** ()**Superior** ()**Pós Graduação** ()**Residência** ()**Especialização** ()**Registro em Conselho**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº , CPF nº , e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - RECURSO HIERÁRQUICO
À **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Processo: 09/201.143/2021
Notificação Extrajudicial nº 31/2021
OBJETO: Decisão, em sede de Recurso Hierárquico, quanto à aplicação de advertência à empresa supramencionada publicada no D.O RIO em 26/05/2021, pág. 47, pelo descumprimento de entrega de medicamentos prevista pelo contrato 48/2021.
A Riosaúde **INDEFERE a defesa interposta pela Contratada**, recebida como Recurso Hierárquico, **mantendo**, **assim**, **a aplicação de sanção de Advertência anteriormente imputada** com fulcro no Art. 83, inciso I, da Lei nº 13.303/2016.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Dieta Enteral, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo digital n° RSU-PRO-202200676.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoaquisicao11.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

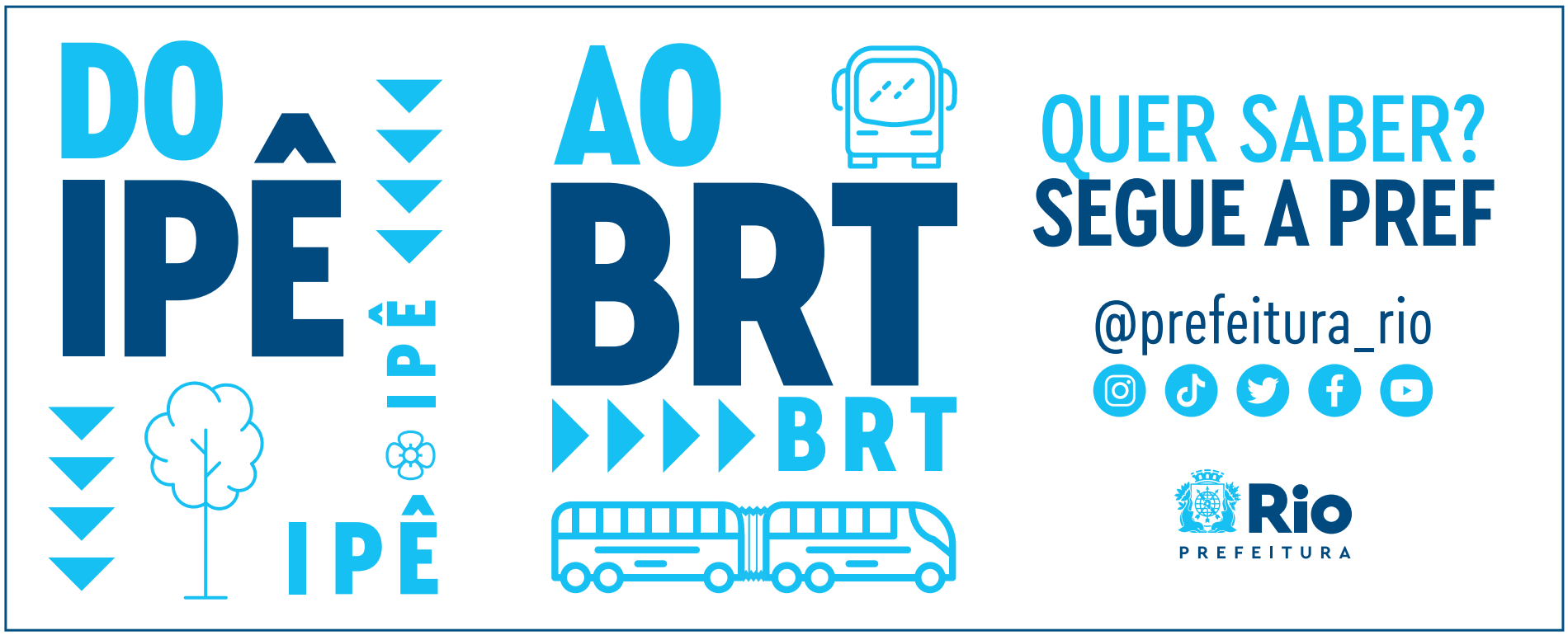
EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Fórmula Infantil, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo digital n° RSU-PRO-202200575.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoaquisicao11.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Engenharia Clínica, visando atender a diversas Unidades de Saúde administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/200.396/2021.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **estimativalicitacao4.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **até às 23h00 horas do dia 06/05/2022**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação através de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de Proteção Radiológica - (DOSIMETRIA) para atender às necessidades das Diversas Unidades de Saúde geridas pela RioSaúde em conformidade às especificações contidas no TR RSU-PRO-2022/00229 - Termo de Referência e seus Anexos, que instrui o processo nº 09/200.062/2022.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **estimativalicitacao3.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação através de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar, com fornecimento de enxoval em comodato e cessão de mão de obra, para atender às necessidades das Diversas Unidades de Saúde geridas pela RioSaúde em conformidade às especificações contidas no TR RSU-PRO-2022/00518 - Termo de Referência e seus Anexos, que instrui o processo nº 09/200.209/2022.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **estimativalicitacao3.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, na modalidade de refeição transportada em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência, que instrui o processo nº RSU-PRO-2022/00730
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoservico11.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 8º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.
Publique-se



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL JANELÃO - FESTIVAL DE ARTE URBANA E POPULAR DA ZONA NORTE E DA ZONA OESTE
EDITAL DE SELEÇÃO SMC Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2022.
COMUNICADO
RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado preliminar da Fase de Habilitação dos projetos culturais inscritos no Edital de Seleção SMC Nº 01, de 18 de março de 2022 - Edital Janelão - Festival de Arte Urbana e Popular da Zona Norte e da Zona Oeste da Secretaria Municipal de cultura do Rio de Janeiro, de acordo com o item 9.

Conforme item 9.3.1. do edital, "os proponentes terão suas inscrições inabilitadas quando não se enquadrarem nas condições descritas no item 6, não tiverem preenchido o formulário de inscrição adequadamente ou não tiverem cumprido as exigências de participação dispostas neste edital".

De acordo com item 9.4, "os proponentes INSCRITOS poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da Fase de Habilitação em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado no DO". Os recursos deverão ser encaminhados de acordo com o Formulário de Apresentação de Recurso (ANEXO 7 do Edital), acompanhados de materiais e documentações necessários à sua avaliação. O envio deverá ser feito por meio de formulário online (https://forms.gle/briLsDdab6cKVPaa9), que será aberto especialmente para este fim, das 10h do dia 03/05/2022 até às 23h59h do dia 04/05/2022.

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Coordenadoria de Fomento e Democracia Cultural através do e-mail janelao.culturario@gmail.com.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
RETIFICAÇÃO(*)
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

Onde se lê:
1) PE/SMPD Nº 0406/2022 - Dia 12/05/2022 às 13h
PROCESSO: 29/000.045/2022
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para a Aquisição de Orbitador com Vestibulador, para atender o Convênio 879750/2018, pertencentes à classe 6515, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item
Estimativa: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Aquecedor de Piscina Elétrico, para atender o Convênio 879750/2018, pertencentes à classe 4520, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
UASG: 986001
Retirada do Edital:
. Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasnet.gov.br
. No CIAD - Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.210-030, mediante apresentação de um pen drive.
Telefone para contato: (21) 22242853 - Horário: 10:00 às 18:00.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sitio: www.comprasnet.gov.br.

Leia-se:
1) PE/SMPD Nº 0406/2022 - Dia 12/05/2022 às 13h
PROCESSO: 29/000.045/2022
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Aquecedor de Piscina Elétrico, para atender o Convênio 879750/2018, pertencentes à classe 4520, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item
Estimativa: **R$ 52.876,04 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos).**
UASG: 986001
Retirada do Edital:
. Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasnet.gov.br
. No CIAD - Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.210-030, mediante apresentação de um pen drive.
Telefone para contato: (21) 22242853 - Horário: 10:00 às 18:00.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sitio: www.comprasnet.gov.br.
(*)Retificação da publicação no D.O. Rio Ano XXXVI, nº 29, pág. 126 de 29/04/2022, 2ª col.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
RETIFICAÇÃO(*)
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

ONDE SE LÊ:
1) PE/SMPD Nº 0416/2022 - Dia 14/05/2022 às 14h
PROCESSO: 29/000.040/2022
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para a Aquisição de MATERIAIS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO, pertencentes às classes 7810 e 7830, para atender o Convênio 879750/2018, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item
Estimativa: R$ 6.796,35 (Seis mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).
UASG: 986001
Retirada do Edital:
. Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasnet.gov.br
. No CIAD - Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.210-030, mediante apresentação de um pen drive.
Telefone para contato: (21) 22242853 - Horário: 10:00 às 18:00.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sitio: www.comprasnet.gov.br.
LEIA-SE:
1) PE/SMPD Nº 0416/2022 - Dia 16/05/2022 às 14h
PROCESSO: 29/000.040/2022
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para a Aquisição de MATERIAIS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO, pertencentes às classes 7810 e 7830, para atender o Convênio 879750/2018, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item
Estimativa: R$ 6.796,35 (Seis mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).
UASG: 986001
Retirada do Edital:
. Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasnet.gov.br
. No CIAD - Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.210-030, mediante apresentação de um pen drive.
Telefone para contato: (21) 22242853 - Horário: 10:00 às 18:00.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sitio: www.comprasnet.gov.br.
(*) Retificação da publicação do DO Rio ano XXXVI, nº 29, fls126 de 29/04/2022, 2ª col.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO
Processo n.º 14/001.009/2020
Primeiro Termo Aditivo n.º 011/2021 ao Termo de Compromisso n.º 020/2020
Partes: Secretaria de Meio Ambiente da Cidade, Universidade Veiga de Almeida e Raquel Lagarto Fontoura
Objeto: Prorrogação de estágio probatório não obrigatório
Valor: *R$ 3.729,54 (três mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos)*
Fundamento: Lei Federal n.º 11.788/2008, Decreto Municipal n.º 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC n.º 21 de 10/01/2019
Programa de Trabalho: 24.01.18.541.0202.2072
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: n.º 2021/000151, de 01/07/2021 no valor de R$ 73.756,08 (setenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)
Data de assinatura: 24/11/2021
Vigência: 04/12/2021 a 03/06/2022

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS DE ADOÇÃO PARA RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS TRILHAS CIRCULAR E DO MORRO DO CAETÉ E PARTE DA ÁREA DE USO PÚBLICO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA PRAINHA

A Subsecretaria de Meio Ambiente - Gerência de Gestão de Unidades de Conservação vem convidar publicamente todos os interessados no Programa de Adoção de Áreas Públicas - Unidades de Conservação, a manifestarem interesse sua intenção do referido programa, no prazo de 07 dias corridos, a partir da publicação deste, na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Gerência de Unidades de Conservação, Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12 º andar - Sala 1275 - Cidade Nova - Rio de Janeiro.
O objeto desta seleção é a adoção para a recuperação, manutenção e conservação das Trilhas Circular e do Morro do Caeté e Parte da Área de Uso Público do Parque Natural Municipal da Prainha, situado na Av. Estado da Guanabara, s/n - Grumari, AP-04, Rio de Janeiro, de acordo com os procedimentos estabelecidos na Resolução SMAC nº 44 de 11 de junho de 2021.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS DE ADOÇÃO PARA RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS TRILHAS E PARTE DA ÁREA DE USO PÚBLICO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DOIS IRMÃOS - DOIS CARIOCAS - SÉRGIO BERNARDES E ALFREDO SIRKIS

A Subsecretaria de Meio Ambiente - Gerência de Gestão de Unidades de Conservação vem convidar publicamente todos os interessados no Programa de Adoção de Áreas Públicas - Unidades de Conservação, a manifestarem interesse sua intenção do referido programa, no prazo de 07 dias corridos, a partir da publicação deste, na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Gerência de Unidades de Conservação, Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12 º andar - Sala 1275 - Cidade Nova - Rio de Janeiro.
O objeto desta seleção é a adoção para a recuperação, manutenção e conservação das Trilhas e Parte da Área de Uso Público do Parque Natural Municipal Dois Irmãos - Dois Cariocas - Sérgio Bernardes e Alfredo Sirkis, situado na Rua Aperana, s/n - Leblon, AP-02, Rio de Janeiro, de acordo com os procedimentos estabelecidos na Resolução SMAC nº 44 de 11 de junho de 2021.

COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
GERENCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
PROCESSO: 14/260.127/2021 - CCISA 51 INCORPORADORA LTDA.
"Cumprimento Total de Medida Compensatória
Processo: 14/260.127/2021
Termo de Compromisso: 0157/2019
ARV: 003968/2019
Setor responsável pela atestação: SUBMA/CAV/GRA
PT de atestação: 2022-PT-CAV-031
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços executados: FORNECIMENTO DE 778 MUDAS"

PROCESSO: 14/260.077/2019 - TGRJ - 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA.
"Cumprimento Total de Medida Compensatória
Processo: 14/260.72019
Termo de Compromisso: 0167/2019
ARV: 03966/2019
Setor responsável pela atestação: SUBMA/CAV/GRA
PT de atestação: 2022-PT-CAV-GRA-036
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços executados: fornecimento de 204 mudas."

COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
PROCESSO MAB-PRO-2022/00931- FERNANDES BRAZ
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 139/2022".

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL - CTDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
"Emitida a seguinte Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA"
Nº 119/2022 - MAB-PRO-2022/00967 - Sr. Responsável

"Lavrado o seguinte Auto de Infração"
Nº 1.018.026 - Proc. 14/200.843/2014 - Azul Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda

"Emitido o seguinte Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CTDA/GTR-4"
Nº 05/2022 - Proc. 14/200.843/2014 - Azul Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda

Prezados, a 4ª GTR Informa;
Atendimento presencial somente com agendamento através do e-mail ou telefone: **smacgtr4@gmail.com / 021 3335-9795**

CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
A Diretora do Centro de Educação Ambiental, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Publica:
Cumprimento Parcial de Medida Compensatória oriunda de remoção de vegetação.
Processo Nº. 14/260.111/2021 - JITAUNA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

ARV: 004235 de 04 de Outubro de 2021
Termo de compromisso: 0224 de 16 de Setembro de 2021
Setor responsável pela atestação: SMAC/CEA
PT de atestação: SMAC/CEA N° 010/2022
Percentual de Cumprimento: 50%
Serviços executados: Projeto de Educação Ambiental para Proteção Animal

CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

A Diretora do Centro de Educação Ambiental, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Publica:
Cumprimento Parcial de Medida Compensatória oriunda de remoção de vegetação.
Processo Nº. 14/260.093/2021 - COMUNIDADE EVANGÉLICA DA ZONA SUL
ARV: 003978 de 27 de Dezembro de 2019
Termo de compromisso: 0185 de 27 de Dezembro de 2019
Setor responsável pela atestação: SMAC/CEA
PT de atestação: SMAC/CEA N° 011/2022
Percentual de Cumprimento: 48,40%
Serviços executados: Projeto de Educação Ambiental para Proteção Animal

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 14/300.792/2022.
Contrato / Convênio: 56/2022.
Data de Assinatura: 27/04/2022.
Data de Início: 02/05/2022.
Partes: FPJ e MOISÉS ALVES DOS SANTOS
Objeto: Regulamentação de estágio curricular na modalidade não obrigatório.
O município obriga-se a pagar ao estudante referente à bolsa-auxílio o valor de R$ 665,01 e auxílio-transporte no valor de R$ 178,20 por intermédio do convênio 14/2019, no período de 02/05/2022 a 02/05/2023.
Prazo: 12(doze) meses.
Valor Total: R$ 10.118,52 (dez mil cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).
Programa de trabalho: 24.41.18.122.0385.4165.
Natureza da despesa: 3.3.90.36.07.
Nota de empenho nº: 2022/000020.
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Processo Instrutivo nº: 14/300.793/2022.
Contrato / Convênio: 57/2022.
Data de Assinatura: 26/04/2022.
Data de Início: 02/05/2022.
Partes: FPJ e MAYCON DE ARAUJO RAMOS
Objeto: Regulamentação de estágio curricular na modalidade não obrigatório.
O município obriga-se a pagar ao estudante referente à bolsa-auxílio o valor de R$ 665,01 e auxílio-transporte no valor de R$ 178,20 por intermédio do convênio 15/2019, no período de 02/05/2022 a 30/11/2022.
Prazo: 06(seis) meses.
Valor Total: R$ 5.059,26 (cinco mil e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).
Programa de trabalho: 24.41.18.122.0385.4165.
Natureza da despesa: 3.3.90.36.07.
Nota de empenho nº: 2022/000020.
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

PROCESSO: 14/300.455/2022 - Convite n.º 001/2022 - A CPL/FPJ informa aos interessados que realizará a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços da licitação acima no próximo dia 09/05/2022 às 11 hs no Auditório de sua Sede na Praça da República s/n.º - Campo de Santana/RJ.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/600.343/2022
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 10/2022
OBJETO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA PAREDE LATERAL DO TRECHO DO RIO PRATA DO CABUÇU, NO CAMINHO DO PARTIDO - CAMPO GRANDE - XVIII R.A - A.P. 5.2.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
VALOR ESTIMADO: R$ 547.399,25 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18/05/2022 às 10:30h.
1- As licitantes interessadas em retirar o edital deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Gerência de Licitação e Contrato, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 12º andar, sala 1235 - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o Edital e seus Anexos, apresentando "Pendrive" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.
2- Para consultar o Edital acessar o site no endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.
3- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2088-0657. Podem, ainda, entrar em contato com a Gerência de Licitação e Contrato através do endereço eletrônico dafglc.rioaguas@rio.rj.gov.br.
4- O Edital será fornecido até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da licitação, na Gerência de Licitação e Contratos, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.
OBS.: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Gerência de Licitação e Contrato.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
EXPEDIENTE DE 02/05/2022

26/700.227/2019 - MR1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 26/102.108/2022; 26/102.115/2022 - NET BOTANIC INTERNET, 06/600.424/2020 - FRANCISCO RODRIGUES ALVAREZ; 06/600.298/2021 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ELDORADO GREEN.

NOTIFICAÇÃO Nº 027/2022

REF: SMS-OFI-2022/00272
SENHORES PROPRIETÁRIOS, RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, ficam **NOTIFICADOS** os proprietários, responsáveis ou ocupantes pelas construções irregulares sobre a F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) do Rio das Pedras entre as ruas Picuí e Paramirim e na F.N.A (Faixa Non Aedificandi) do remanescente do Rio Fontinha entre a Rua Elias Chaves e a foz no Rio das Pedras, a qual está compreendida na área formada pelas coordenadas SAD 69 do link abaixo, devendo estar cientes os moradores de que: Seus imóveis encontram-se sobre a F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) do Rio das Pedras e F.N.A (Faixa Non Aedificandi) do remanescente do Rio Fontinha no Rio das Pedras que é área de risco de desabamento erosão e enchente, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização; Os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos proprietários.
Link: http://www.rio.rj.gov.br/web/rio-aguas/licenciamento-de-projetos-particulares-de-drenagem

INTIMAÇÃO Nº 014/2022

REF.: PROCESSO 26/700.282/2018
E SOLICITAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS
À COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE (CNPJ: 33.352.394/0001-04): AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2.655 - CIDADE NOVA / RIO DE JANEIRO CEP: 20210-030. Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando que a Companhia é responsável pela manutenção e conservação de coletor tronco de esgotamento e distribuidor de água potável na Área da A.P 5 (Zona Oeste), fica então **INTIMADA** para de IMEDIATO, a partir do recebimento desta: Realizar a remoção/remanejamento URGENTEMENTE de rede distribuidora ou coletora que está contribuindo para alagamento e enchente na região e se encontra no interior do poço de visita em frente ao Lote 115 da Rua Canápolis - Campo Grande e está interferindo na seção hidráulica da galeria de águas pluviais; Decorrido os prazos de processo administrativo a ser aberto, relativo à questão, o Poder Público poderá dar continuidade nas ações cabíveis, o que poderá acarretar outras sanções administrativas; Fica determinado o prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO, dentro do prazo acima, também poderá acarretar multas previstas no Artigo nº 136, parágrafo nº 34 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" nº 3.800 de 20 de Abril de 1970.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEOP
Processo: 25/000.298/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico SEOP nº 0257/2022
Data do início do Termo de contrato: 03/05/2022
Empresa Vencedora: **JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI.**
CNPJ nº **33.486.276/0001-80**

ITEM	Código	Material	Und.	Quant.	Unitário	Total
1	580795001-80	APARELHO CELULAR SMARTPHONE - Memória: RAM 3 GB	UN	180	R$ 857,00	154.260,00
2	580795001-80	APARELHO CELULAR SMARTPHONE - Memória: RAM 3 GB	UN	20	R$ 857,00	17.140,00
3	580795001-80	APARELHO CELULAR SMARTPHONE - Memória: RAM 2 GB	UN	446	R$ 691,00	308.186,00
4	580795001-80	APARELHO CELULAR SMARTPHONE - Memória: RAM 2 GB	UN	49	R$ 691,00	33.859,00
TOTAL:						**513.445,00**

Valor Total da Ata de SRP: R$513.445,00 (quinhentos e treze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no D.O.M.Rio.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE ORDEM PÚBLICA

No dia 05 de abril de 2022, às 15:00 h, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Ordem Pública, situada à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 742, Cidade Nova, Cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do FEOP, designados pelos seus respectivos órgãos. Na presença de seus membros, foi aberto a 12ª Reunião Ordinária do CGFEOP, nos termos do Decreto Rio nº 43.583 de 28 de agosto de 2017. A reunião foi presidida pelo Secretário Executivo do FEOP Marcelo Joaquim da Cunha que fez a leitura da pauta previamente definida:

I - Prestação de Contas FEOP 2021.
O Secretário Executivo informou que o Processo de Prestação de Contas 2021 25/000.931/2021 encaminhado para análise da CGM contempla as despesas deliberadas e aprovadas pelo CGFEOP ao longo de 2021. Abaixo seguem o texto e o quadro resumo constantes no processo:

O orçamento inicialmente aprovado para o Fundo Especial de Ordem Pública - FEOP no exercício foi de R$ 41.037.541,00, tendo sido abertos créditos suplementares no valor de R$ 9.581.483,91 e efetuados cancelamentos no valor de R$ 8.107.857,51, resultando em um orçamento final aprovado de R$ 42.511.167,40, executado da seguinte forma:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

Tabela 7

Despesa	Valor R$	%
Orçamento Final Aprovado	41.037.541,00	-
Contingenciado	3.000,00	-
Saldo da Dotação	42.508.167,40	100,00
Empenhado	33.510.507,19	78,83
Liquidado	33.510.507,19	78,83
Pago	28.511.956,52	67,07

Fonte: Relatório de Saldo das Dotações - FCONP09614 emitido em 08/02/2022.

II - Posição Financeira e Orçamentária do FEOP em 2022.
Para o exercício de 2022 o Quadro de Distribuição de Despesa do FEOP aprovado DECRETO RIO Nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022 é o seguinte:

O Secretário informou que o orçamento FEOP aprovada para o exercício de 2022 ficou restrito ao Programa de Trabalho direcionado as Operações de Remoção de Veículos.
Quanto a Posição Financeira do FEOP, segue abaixo a apuração do Superavit 2021 registrado pela CGM:

III -Estimativa de Receita 2022
A Estimativa inicial era de R$ 25.800.00,00. Respondendo pela quase integralidade deste montante temos a receita proveninete das operações de remoção/reboque dos veículos.
Entretanto com a operação temporariamente suspensa, novos estudos estão sendo realizados para que possamos deliberar sobre novas despesas.

IV- Despesas Fixadas para 2022.
Em função das baixa arrecadação, o Secretário executivo propõe que novas despesas sejam autorizadas em outro momento quando da nova previsão de arrecadação das receitas. Permanecendo somente as despesas aprovadas e continuadas de 2021 e aquelas de carater emergencial demandada pela SEOP/GM em sintonia com o Plano Estratégico, tais como:
• Manutenção dos Contratos de Veiculos Operacionais: R$ 941.966,50;
• Aquisição de Computadores alinhados com o Plano Estratégico: R$ 548.710,00;
• Aquisição de Coletes, Crachás para o programa Ambulante em Harmonia: R$ 321.790,00;
• Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Lotação da SUBOP e CETEC: R$ 17.600,00;
• Obra de Recuperação da Base GM-RIO e Rio Mais Seguro: R$ 150.000,00

V- Considerações Finais.
O Secretário executivo atualizou a todos que mantem o trabalho de recuperação de receitas proveniente do Lixo Zero. Continuam as negociações junto a COMLURB.
Deu ciência da publicação do Decreto Rio nº 50.290 DE 11/02/2022 que sanou definitivamente a questão das receitas em disputa com o Fundo de Mobilidade Sustentável Urbana - FMUS.
O Secretário executivo informou que a proposta de um novo decreto alterando a periodicidade de reuniões do CGFEOP continua aguardando a publicação. Enquanto isso, atendendo a esta obrigatoriedade estabelece o calendário de reuniões ao longo de 2022 agendando as próximas as reuniões para a última quinta-feira do mês. Neste caso, a próxima reunião será dia 28/04/2021.
O Conselheiro Cesar Mauricio observou a necessidade de frisar que como representante da Controladoria, ele não delibera sobre assuntos da Gestão do Fundo por questões claras de impedimento legal entre o órgão que fiscaliza e aquele que gere.
Nada mais a ser tratado, lavrou esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes.

MARCELO JOAQUIM DA CUNHA
Presidente do Conselho Gestor do FEOP
JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA
Guarda Municipal do Rio de Janeiro
JOSÉ PEDRO FILHO
Guarda Municipal do Rio de Janeiro
ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA
Secretaria de Governo
CESAR MAURICIO GOMES SOARES
Controladoria Geral do Município

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, n° 43, Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 16h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
996065	SEVERO RECICLAGENS LTDA	28/04/2022	28/05/2022
996066	DROGARIA MAIS BARATO DO CENTRO LTDA	28/04/2022	28/05/2022
996067	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE VILA ISABEL	28/04/2022	28/05/2022
996068	PAULO CESAR DE SOUZA ZUMBA	29/04/2022	29/05/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Carvalho de Souza, n° 274, Fundos, Madureira, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
972090	WELLINGTON LUIZ DE LIMA	02/05/2022	01/06/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO /ADVERTÊNCIA - Nº 22/04/09

Sr. Responsável pela Creche
Rua Angaí 135 Vila Kosmos - CEP: 21220-190
Fica o estabelecimento localizado na Rua Angaí 135 exercendo as atividades de Creche e Educação Infantil NOTIFICADO que não podem ser exercidas atividades no local, sem o devido Alvará de Licenciamento para Estabelecimento.
O responsável deverá comparecer na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza 274 fundos - Madureira, no plantão fiscal, de 10:00hs às 16:00hs, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir do recebimento desta, apresentando identidade e CPF, para fins de orientação quanto à possibilidade ou não de regularização das atividades.
O descumprimento da presente Notificação sujeitará o estabelecimento às penalidades previstas na legislação em vigor.

Em 28 de abril de 2022

NOTIFICAÇÃO /ADVERTÊNCIA - N° 22/04/10

Sr. Responsável pela Winner Esfiha
Rua Leocádio Figueiredo 590 Guadalupe - CEP: 21675-090
Fica o Sr. O responsável pela Winner Esfiha localizado na Rua Leocádio Figueiredo 590 apto.201 exercendo a atividade de venda de alimentos e bebidas, NOTIFICADO que não podem ser exercidas atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará para o mesmo.
O responsável deverá comparecer na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza 274 fundos - Madureira, no plantão fiscal, de 10:00hs às 16:00hs, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir do recebimento desta, apresentando identidade e CPF, para fins de orientação quanto à possibilidade ou não de regularização das atividades.
O descumprimento da presente Notificação sujeitará o estabelecimento às penalidades previstas na legislação em vigor.

Em 28 de abril de 2022

NOTIFICAÇÃO /ADVERTÊNCIA - N° 22/04/11

Srs. Responsáveis
Rua Lucio de Araujo 183 Irajá -- CEP: 22120-620
Ficam os responsáveis pela oficina mecânica localizada na Rua Lucio de Araujo 183 com execução de serviços mecânicos em via pública, NOTIFICADO que não podem ser exercidas atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará para o mesmo.
O responsável deverá comparecer na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza 274 fundos - Madureira, no plantão fiscal, de 10:00hs às 16:00hs, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir do recebimento desta, apresentando identidade e CPF, para fins de orientação quanto à possibilidade ou não de regularização das atividades.
O descumprimento da presente Notificação sujeitará o estabelecimento às penalidades previstas na legislação em vigor.
Considera-se via pública, para fins de aplicação do Art. 103, Regulamento 1 do Livro 1 do Decreto 29881/08, a superfície por onde transitam veículos pessoas e animais, compreendendo a pista, calçada e acostamento, ilha e canteiro central.

Em 28 de abril de 2022

NOTIFICAÇÃO /ADVERTÊNCIA - Nº 22/04/12

Srs. Responsáveis
Rua Lucio de Araujo 196 Irajá - CEP: 22120-620
Ficam os responsáveis pela oficina mecânica localizada na Rua Lucio de Araujo 196 com execução de serviços mecânicos em via pública, NOTIFICADO que não podem ser exercidas atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará para o mesmo.
O responsável deverá comparecer na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza 274 fundos - Madureira, no plantão fiscal, de 10:00hs às 16:00hs, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir do recebimento desta, apresentando identidade e CPF, para fins de orientação quanto à possibilidade ou não de regularização das atividades.
O descumprimento da presente Notificação sujeitará o estabelecimento às penalidades previstas na legislação em vigor.
Considera-se via pública, para fins de aplicação do Art. 103, Regulamento 1 do Livro 1 do Decreto 29881/08, a superfície por onde transitam veículos pessoas e animais, compreendendo a pista, calçada e acostamento, ilha e canteiro central.

Em 28 de abril de 2022

NOTIFICAÇÃO /ADVERTÊNCIA - Nº 22/04/13

Sr. Responsável pela Venda de Pallets e Caixotes
Rua Tenente Teodoro 6 Irajá - CEP: 21235-030
Fica o Sr. Responsável pelo comércio localizado na Rua Tenente Teodoro 6 exercendo a atividade de Venda de pallets e caixotes, NOTIFICADO a retirar as mercadorias expostas na calçada e que não podem ser exercidas atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento para o mesmo.
O responsável deverá comparecer na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza 274 fundos - Madureira, no plantão fiscal, de 10:00hs às 16:00hs, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir do recebimento desta, apresentando identidade e CPF, para fins de orientação quanto à possibilidade ou não de regularização das atividades,
O descumprimento da presente Notificação sujeitará o estabelecimento às penalidades previstas na legislação em vigor.

Em 28 de abril de 2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

NOTIFICAÇÃO /ADVERTÊNCIA - Nº 22/04/14

Sr. Responsável pela Casa de Festas
Rua Maratuba 41 Ricardo Albuquerque - CEP: 21620-430

Fica o responsável pelo salão de festas localizado na Rua Maratuba 41 exercendo a atividade de Casa de Festas, NOTIFICADO que não podem ser exercidas atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licenciamento para Estabelecimento para o mesmo.

O responsável deverá comparecer na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza 274 fundos - Madureira, no plantão fiscal, de 10:00hs às 16:00hs, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir do recebimento desta, apresentando identidade e CPF, para fins de orientação quanto à possibilidade ou não de regularização das atividades.

O descumprimento da presente Notificação sujeitará o estabelecimento às penalidades previstas na legislação em vigor.

Em 28 de abril de 2022

NOTIFICAÇÃO /ADVERTÊNCIA - Nº 22/04/15

Carvalho Leal Lanches Ltda.
Rua Santa Luz 18 Loja Vista Alegre - CEP: 21230-760
I.M. - 0.588.741.0 CNPJ - 19.038.262/0001-73

Pela presente fica o estabelecimento acima qualificado obrigado a RETIRAR, no prazo imediato, a partir do recebimento desta, as mesas e cadeiras colocadas no
público, para colocação de mesas e cadeiras de acordo com a legislação é necessária autorização.

Fica o estabelecimento advertido de que não é possível usar o logradouro público para colocação de mesas e cadeiras sem que haja autorização para o uso de área pública.

O descumprimento da presente Notificação sujeitará o estabelecimento às penalidades previstas na legislação em vigor. A aplicação de multa não prejudicará a execução de outras providências, tais como a remoção das mesas e cadeiras por parte do Poder Público, conforme prevê o art. 178 do Regulamento *2* do Livro I do Decreto 29881/08.

Em 28 de abril de 2022

NOTIFICAÇÃO /ADVERTÊNCIA - N° 22/04/16

A Toca Nordestina Eireli
Rua Ururai 137 loja Coelho Neto - CEP: 21511-000
I.M. - 1.260.330-4 CNPJ - 38.384.972/0001-08

Pela presente fica o estabelecimento acima qualificado obrigado a RETIRAR, no prazo imediato, a partir do recebimento desta, as mesas e cadeiras colocadas no logradouro público, para colocação de mesas e cadeiras de acordo com a legislação é necessária autorização.

Fica o estabelecimento advertido de que não é possível usar o logradouro público para colocação de mesas e cadeiras sem que haja autorização para o uso de área pública.

O descumprimento da presente Notificação sujeitará o estabelecimento às penalidades previstas na legislação em vigor. A aplicação de multa não prejudicará a execução de outras providências, tais como a remoção das mesas e cadeiras por parte do Poder Público, conforme prevê o art. 178 do Regulamento 2 do Livro I do Decreto 298.

Em 28 de abril de 2022

NOTIFICAÇÃO /ADVERTÊNCIA - N° 22/04/17

Sra. Lucilene Maria Bento
Rua Apa 130 Ricardo Albuquerque - CEP: 21640-050
I.M.1.365.334-8 Cnpj - 44.805.340/0001-65

Fica o Sra. Lucilene Maria Bento acima qualificada, exercendo as atividades de Lanchonete, Bar e Fornecimento de Refeições para Consumo Externo, NOTIFICADO que não podem ser exercidas atividades no local, tendo em vista que o alvará de ponto de referência concedido não permite qualquer atividade.

O responsável deverá comparecer na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza 274 fundos - Madureira, no plantão fiscal, de 10:00hs às 16:00hs, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir do recebimento desta, apresentando identidade e CPF, para fins de orientação quanto à possibilidade ou não de regularização das atividades.

O descumprimento da presente Notificação sujeitará o estabelecimento às penalidades previstas na legislação em vigor.

Em 28 de abril de 2022

NOTIFICAÇÃO /ADVERTÊNCIA - Nº 22/04/18

Sr. Responsável pelo Ferro Velho
Avn. Pastor Martin Luther King Jr. 11540 Acari - CEP: 21520-000

Fica o estabelecimento acima qualificado, exercendo a atividade de Ferro Velho, NOTIFICADO que não podem ser exercidas atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licenciamento para Estabelecimento para o mesmo.

O responsável deverá comparecer na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza 274 fundos - Madureira, no plantão fiscal, de 10:00hs às 16:00hs, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir do recebimento desta, apresentando identidade e CPF, para fins de orientação quanto à possibilidade ou não de regularização das atividades.

O descumprimento da presente Notificação sujeitará o estabelecimento às penalidades previstas na legislação em vigor.

Em 28 de abril de 2022

NOTIFICAÇÃO /ADVERTÊNCIA - N° 22/04/19

Sr. Síndico
Av. Vicente Carvalho 997 Vicente Carvalho - CEP: 21210-000

Fica o Sr. Síndico do imóvel acima localizado, NOTIFICADO que os aparelhos de ar condicionado projetados para o exterior da edificação deverão dispor de acessório, para captar a água produzida e impedir o gotejamento na via pública.

O descumprimento da presente Notificação sujeitará o infrator à multa no valor de 5 UNIF's de acordo com o art.2º do Decreto nº 14349/95. Se a irregularidade não for sanada no prazo de 30 (trinta) dias após a primeira multa o infrator estará sujeito a multas diárias no valor de 10 UNIF's, de acordo com o parágrafo 2º do art. 2º do decreto acima.

Em 28 de abril de 2022

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
NOTIFICAÇÃO N.º 043/2022

CONDOMÍNIO Gloriamar Poços de Caldas
Av. Augusto Severo 272
Rio de Janeiro RJ
CEP: 20.021-040
CNPJ-MF: 68.652.197/0001-87

A/C Síndico - Sr. Mário
Silvamarioc26@gmail.com

Servimo-nos do presente para solicitar de V.Sa., a título de colaboração, as informações de que disponham e que nos permitam identificar a empresa exibidora da publicidade do engenho com 228 m² aproximadamente, com os dizeres "Nitendo Switch Já Disponível...", instalado sem autorização desse órgão, na cobertura do imóvel acima, conforme verificação efetuada em 13/03/2022 às 12:00 horas (foto no verso).

Antecipadamente, gratos pela atenção.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	VALOR TAP R$	Nº DA GUIA
1118/2022	1166201-3	Diagnostico da América S.A.	14.203,06	12337
1117/2022	0326529-3	Cencosud Comercial Brasil Ltda	6.243,60	12353
1064/2022	0278783-0	CAA Cirretagem e Consultoria Publicitaria Ltda	25.245,34	12300
1066/2022	0055088-4	Posto de Gasolina Todos os Santos Ltda	1.231,48	12302
1065/2022	0055088-4	Posto de Gasolina Todos os Santos Ltda	1.231,48	12301
1067/2022	0458950-5	Azurra Paris Veiculos Ltda	4.987,49	12304
1068/2022	0458950-5	Azurra Paris Veiculos Ltda	4.941,31	12303

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP . O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação.

N.LANÇ	PROCESSO	CONTRIBUINTE	V.R TAP	GUIA
00069/2022	04/150.085/2022	PONTELAND DISTRIBUIÇÃO S/A	R$ 8.825,32	015450
00070/2022	04/150.196/2022	451 R2 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME	R$ 2.052,40	015451
00071/2022	04/150.187/2022	SAGAZ ESPORTES LTDA	R$ 4.515,28	015452

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
ESTÁGIO PROBATÓRIO GM/RIO
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR NÃO APTO
INTIMAÇÃO-FAZ

O Inspetor Regional da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, Ednei de Oliveira Luna, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, na qualidade de Presidente da Comissão de Estágio Probatório da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, **INTIMA PELA SEGUNDA VEZ**, **O SERVIDOR RICHARD MARCELO SANTOS FONSECA**, MATRÍCULA 645.735-6, ERGON 859.198-4, PARA COMPARECER PERANTE A COMISSÃO SUPRACITADA, **EM 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, sito à Avenida Pedro II, nº 111, 2º andar, sala da Junta de Estágio Probatório, no bairro de São Cristóvão, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 6º, § 3º, do Decreto nº 37.327, de 28 de junho de 2013 para prestar esclarecimentos sobre o processo de estágio probatório em curso.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO GM-RIO - COMPRASNET
UASG: 986001

Processo: 01/700.245/2022
Pregão Eletrônico Nº: 414/2022
Tipo de licitação: Menor preço por item.
Modo de disputa: Aberto e fechado
Data e hora da abertura da Licitação: 13/05/2022 às 10:00h, horário de Brasília.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PALHETAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BANDA DE MÚSICA DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
Valor total estimado: R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais).
Retirada do Edital: Na sede da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, situada na Av. Pedro II, nº 111, 3º andar (Subgerência de Preparo de Licitações), São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.941-070, das 09:00 às 16:00 horas, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e CD-ROM ou através da internet, no endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br
Telefones para contato: (21) 2976-6101/2976-5953
Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão formulados em até 3 (três) dias úteis e até 2 (dois) dias úteis anteriores à licitação, respectivamente, por correio eletrônico para o endereço pregoeiro.gmrio@gmail.com, conforme item 1.7 do referido Edital.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

SECRETARIA DE TURISMO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO TLO-PRO-2021/00020 - Secretaria Especial de Turismo - SETUR-Rio

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO SETUR-RIO Nº 02/2022

OBJETO: Edital de Chamamento Público para estabelecer a parceria com a sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico do Projeto Dia de Turista, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho.

PRAZO: Os documentos de inscrição e credenciamento constantes no edital do chamamento público SETUR-RIO nº 02/2022 deverão ser entregues e protocolados até às 11 (onze) horas do dia 01/06/2022, na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 301, Cidade Nova - RJ.

Local de retirada do edital:

http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp

http://turismo.prefeitura.rio/

Telefone para contato: (21) 2976-3926

OBS: Para maiores esclarecimentos os interessados deverão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico: chamamentos.setur@gmail.com

ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SETUR-RIO Nº 002/2022

Ata da Reunião da Sessão Pública para recebimento dos envelopes A e B - Proposta Técnica e Documentação de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público, Processo nº TLO-PRO-2021/00020, que tem como objeto O projeto "Dia de Turista", que visa contemplar por meio de Termo de Cooperação com entidades da sociedade civil: A seleção, integração, o transporte, o fornecimento de material de apoio e guiamento de cariocas de baixa renda e também de grupos de interesse público aos pontos turísticos, mediante demanda, viabilização de gratuidades ou formação de passeios, e pré-requisitos definidos pelo chamamento público, além de relatórios das experiências dos cidadãos durante o projeto, gerando dados para a formulação de políticas públicas. Ao segundo dia do mês de maio de 2022, às 11:00 horas, na sede da Secretaria Especial de Turismo, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Prédio Anexo, sala 301 - Cidade Nova, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Seleção da Secretaria Especial de Turismo, designada pela Resolução "P" SETUR Nº 002 de 28 de março de 2022, publicada no D.O Rio nº 12 de 30/03/2022, página 84, para recebimento da documentação e proposta da referida seleção, sob a Presidência do servidor Gabriel Guimarães de Souza - matrícula 60/328.296.9, e dos membros servidores Tauan de Moura Bonfim Soares - Matrícula 60/329.326-2 e Luiz Henrique da Silva Rocha - Matrícula 60/328.294-4, foi declarada aberta a sessão. Não havendo presença por parte das Organizações da Sociedade Civil, a Sessão Pública foi encerrada tendo seu objeto **FRACASSADO**. A nova Sessão Pública de Chamamento Público foi marcada para o dia **01 de junho de 2022**, **às 11 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 301 - Cidade Nova. Sem nada mais a acrescentar o Presidente da Comissão de Seleção dá a presente sessão por encerrada.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022
Gabriel Guimarães de Souza
60/328.296.9

Tauan de Moura Bonfim Soares
Matrícula 60/329.326-2

Luiz Henrique da Silva Rocha
60/328.294-4

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

AVISO DO SECRETÁRIO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/04/2022

NOTIFICAMOS à empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, a se manifestar no prazo de 24 horas a contar da data da publicação, em razão do total descumprimento das obrigações a que se sujeitou face à Cláusula Nona do Termo de Contrato JUV-RIO Nº 018/2021, assinado e vigente desde 01/12/2021, sob o processo instrutivo nº 10/004.944/2021, atinente à prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel, bem como de transmissão de dados para acesso à internet, no escopo de atender as atividades desenvolvidas no âmbito desta Pasta Municipal, nos termos descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante da ATA nº FP/SUBGGC Nº 021/2021, PREGÃO ELETRÔNICO FP/SUBGGC Nº 136/2021, processo administrativo nº 04/220.013/2021.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos princípios e nas bases legais das Leis Federais nº s 8.666/1993 e 10.520/2022.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
AVISO DE PROSSEGUIMENTO
CONCORRÊNCIA SEAC-RIO CO nº 001/2021
PROCESSO 22/000.039/2021

"**Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Apoiar a SEAC-RIO no Gerenciamento e Supervisão das Intervenções no Âmbito do Projeto Casa Carioca".**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Especial de Ação Comunitária, comunica aos licitantes e interessados, que dará prosseguimento ao certame com a sessão de divulgação do resultado da análise de documentos dos envelopes "B" - Propostas Técnicas, **no dia 04/05/2022 às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Bloco I, 2º andar - Sala 209 do Centro Administrativo São Sebastião - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcante, nº 455, 8º andar, Anexo, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no art. 197, § 2º, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, **CITA** o servidor **TAISA PINHEIRO DE ALMEIDA** - **Professor II** - **Matrícula nº 10/260.708-3**, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista dos autos e apresentar defesa escrita, no processo nº **07/002.287/2020**, **Inq. 07/2020**, que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por transgressão dos artigos 167, incisos I e 168, inciso XIII, da Lei nº 94/79, por ter cometido 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, incorrendo em abandono de cargo. Por este Edital, fica ainda ciente de que, nos termos do art. 195, do mencionado Diploma Legal e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa., da realização dos atos requeridos ou do indeferimento dos pedidos, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

6º EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

A Direção do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CES convoca os candidatos abaixo, aprovados no 6º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica, para comparecer à Travessa do Ouvidor, n.º 4, 10º andar, Centro, na Gerência de Recursos Humanos, às 12h, do dia **05/05/2022**, dos seguintes documentos:

original e cópia da carteira de identidade na qual conste a NATURALIDADE;
original e cópia do CPF;
currículo;
cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
cópia do comprovante de residência;
02 (duas) fotos 3x4;
certidão de quitação eleitoral;
cópia do certificado de reservista;
certidão de casamento;
cópia do comprovante de vacinação COVID-19.

Em caso de dúvida, entrar em contato por meio do telefone 3083-8299 de segunda-feira a sexta-feira, das 11:30h às 16h.
O não comparecimento sem prévia justificativa implicará em desistência do Programa de Residência Jurídica.

CLASS.	NOME
145º	NATHÁLIA BRAGA DE CASTRO NEVES
146º	FERNANDA RAFAEL CHRISÓSTOMO
147º	FABÍOLA BORGES DE MOURA
148º	PRISCILA DE FIGUEIREDO FONSECA
149º	ANA CAROLINA PINTO XAVIER
150º	MARINA PORTO TEIXEIRA
151º	THALITA FERREIRA DE MARINS
152º	KÉZIA RECHE GRANATO CALDAS
153º	RAFFAELA NOGUEIRA BARROS
293º *	MIRIAM TAVARES DE SÁ

() Candidato beneficiário ITEM V - 30, do Edital do Processo Seletivo.*

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES PLENÁRIAS DA 12ª SESSÃO VIRTUAL, REALIZADA ENTRE 25 DE ABRIL E 29 DE ABRIL DE 2022

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/000109/2020 - Izaias Laurentino do Nascimento - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/117.305-3 - Data da Eficácia: 16/10/2020.
04/000021/2021 - ELIZABETH DOS REIS DE CARVALHO LEMOS - FISCAL DE RENDAS - Matrícula: 15/094.342-3 - Data da Eficácia: 12/03/2021.
07/09002515/2017 - Isabel do Espirito Santo Nascimento - PROFESSOR II - Matrícula: 15/106.669-5 - Data da Eficácia: 16/02/2018.
07/03001079/2020 - Eliana Amelia dos Santos - MERENDEIRA - Matrícula: 15/195.134-2 - Data da Eficácia: 17/09/2020.
07/03001891/2020 - Carolina Maria Auxiliadora Menezes de Oliveira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.774-3 - Data da Eficácia: 03/02/2021.
07/10002627/2020 - Marcia de Jesus Castro Lopes - PROFESSOR II - Matrícula: 15/172.292-5 - Data da Eficácia: 06/04/2021.
07/09000158/2021 - ROSANGELA PEREIRA DA SILVA DE MORAES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.538-2 - Data da Eficácia: 26/04/2021.
08/004649/2019 - Lenir dos Santos Silva - AGENTE COMUNITARIO NIVEL II (QS) - Matrícula: 15/179.328-0 - Data da Eficácia: 31/12/2020.
09/64000013/2021 - Claudia Lucia Alves Vasconcellos - AUXILIAR DE IMOBILIZACAO EM ORTOPEDIA - Matrícula: 15/202.191-3 - Data da Eficácia: 31/03/2021.

DETERMINAÇÃO COM ADVERTÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
09/62000120/2020 - Katia Abi Haila - CIRURGIAO DENTISTA - Matrícula: 15/148.730-5 - Data da Eficácia: 23/03/2020.

DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
02/000510/2020 - Jose Franklin dos Santos Neto - ENGENHEIRO CIVIL - Matrícula: 15/168.490-1 - Data da Eficácia: 04/11/2020.
08/000381/2020 - Ana Cristina Ferreira Telles - PROFESSOR II - Matrícula: 15/135.773-0 - Data da Eficácia: 03/06/2020.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/002527/2020 - Valdete do Nascimento Correa - PROFESSOR II - Matrícula: 15/223.097-7 - Data da Eficácia: 14/04/2020.
09/005667/2020 - Lair Monteiro de Souza Ramos - FARMACEUTICO - Matrícula: 15/111.527-8 - Data da Eficácia: 03/02/2021.
09/51000186/2020 - Sonia Andrade Lemos - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/201.565-9 - Data da Eficácia: 03/11/2020.
09/62000726/2020 - NILTON BEZERRA SALES - ART DE ELETRICIDADE (SMS) - Matrícula: 15/085.928-0 - Data da Eficácia: 15/02/2021.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/03001954/2020 - Ivanilda Ribeiro de Lima Santos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/232.265-9 - Data da Eficácia: 03/03/2021.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/04002868/2015 - Janete Haddad Lopes - PROFESSOR II - Matrícula: 15/108.695-8 - Data da Eficácia: 03/02/2021.
07/06001437/2021 - HELENA MARTINS VALLADARES - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/017.495-3 - Data da Eficácia: 02/09/2021.

PREJUDICADO POR PERDA DE OBJETO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/051885/2007 - Dorcas Bretanha dos Santos - MERENDEIRA - Matrícula: 15/102.691-3 - Data da Eficácia: 27/11/2007.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
04/261838/2021 - Nery Lopes da Cruz - Cargo: AGENTE DE ATIVIDADE DE ARBORIZACAO E JARDIM, Matrícula: 15/033.588-5 - Data do Óbito: 01/11/2020.
10/004037/2021 - Kiyoko Saito - PROFESSOR II - Matrícula: 15/083.057-0 - Data da Eficácia: 01/12/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101351/2021 - Atas de Registro de Preços nº 01/2021 e nº 02/2021, referentes ao PE-RP nº 187/2021 - RIO-ÁGUAS - Celebrado em 10/08/2021 - *Objeto*: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos, visando atender as necessidades da estação de tratamento de águas do Parque da Vizinhança de Ramos, da unidade de tratamento de rio do Rio Carioca - Parque do Flamengo, da unidade de tratamento de rio do Canal da Rocinha - São Conrado, da unidade de tratamento de rio do Arroio Fundo e UTR Barra de Guaratiba, para atender a Fundação Instituto das Águas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pertencente à classe 6810. - *Valor*: R$ 3.249.160,00.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
09/004786/2016 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 003/2016, firmado com a Organização Social de Saúde Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - Responsável: Daniel Ricardo Soranz Pinto - SMS.
40/100170/2022 - Contrato nº 28/2021 - Celebrado em 14/12/2021 - *Objeto*: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS E MISTURAS GRANULARES PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO - *Valor*: R$ 5.334.361,60 - *Partes*: SECONSERVA e PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
04/261697/2021 - Neuza da Costa Martins - Cargo: Assistente Técnico Legislativo, Matrícula: 15/800.819-5 - Data do Óbito: 17/12/2020.

LEGALIDADE DOS ATOS PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100506/2022 - Exame da Legalidade das admissões para fins de Registro - COMLURB.
MANIFESTAÇÕES: David Carlos Pereira Neto: Declaração de Impedimento.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
04/260499/2021 - Noel Alves Marinho - Cargo: AGENTE DE VIGILANCIA, Matrícula: 15/030.644-9 - Data do Óbito: 22/09/2020.
04/261860/2021 - Henrique José dos Santos - Cargo: FARMACÊUTICO, Matrícula: 10/126.346-6 - Data do Óbito: 22/01/2021.
04/263786/2021 - Antonio Carlos Costa - Cargo: AGENTE DE MATERIAL, Matrícula: 15/066.806-1 - Data do Óbito: 04/04/2021.
04/265147/2021 - Marly Pereira da Silva Fonseca - Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 15/004.155-8 - Data do Óbito: 15/12/2020.
04/265528/2021 - Eliane Valerio Silveira - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/156.244-6 - Data do Óbito: 11/04/2021.
04/265531/2021 - Vera Lucia Barbosa Barcelos - Cargo: AGENTE COMUNITARIO NIVEL II (QS), Matrícula: 15/179.501-2 - Data do Óbito: 13/04/2021.
04/265831/2021 - Maria Albertina Anachoreta Amazonas - Cargo: PROF I - MATEMATICA, Matrícula: 15/079.607-8 - Data do Óbito: 13/12/2020.
05/508500/2010 - José Mendes da Silva - Cargo: Assistente Legislativo, Matrícula: 15/802.230-3 - Data do Óbito: 24/08/2010.
05/507338/2012 - Walter Ribeiro Junior - Cargo: ART DE TRATAMENTO DE AGUAS, Matrícula: 15/095.950-2 - Data do Óbito: 18/07/2012.
05/501671/2014 - Francisco Jose da Silva Gomes - Cargo: ARTÍFICE DE JARDINAGEM E ARBORICULTURA, Matrícula: 10/128.874-5 - Data do Óbito: 07/12/2013.
07/04002386/2019 - Elizabeth Cristina dos Santos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/162.653-0 - Data da Eficácia: 12/11/2021.
07/005323/2021 - Fernanda dos Santos - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/258.574-3 - Data da Eficácia: 14/10/2021.
07/006126/2021 - Karen da Silva Pinheiro - PROFESSOR II - Matrícula: 15/222.246-1 - Data da Eficácia: 24/11/2021.
07/03001797/2021 - Mônica Proença da Silva - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/169.696-2 - Data da Eficácia: 20/12/2021.
07/03001814/2021 - Vera Lucia Marques Alves de Souza - PROFESSOR II - Matrícula: 15/241.895-2 - Data da Eficácia: 29/11/2021.
07/05001872/2021 - Djane Rachel da Silva Fernandes - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/162.335-4 - Data da Eficácia: 03/12/2021.
07/05001929/2021 - PAULO SERGIO D ARAUJO MARTINS - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/087.175-6 - Data da Eficácia: 08/12/2021.
07/08002668/2021 - Sandra Regina da Silva de Souza - SERVENTE - Matrícula: 15/167.296-3 - Data da Eficácia: 04/11/2021.
09/65000161/2019 - Ione Lopes Nunes da Silva - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/214.145-5 - Data da Eficácia: 05/08/2019.
09/005483/2021 - Raquel Vilela Blake Piller - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/149.315-4 - Data da Eficácia: 03/11/2021.
09/006279/2021 - Karen Marcella Assunção de Aquino - MEDICO PSIQUIATRIA - Matrícula: 15/251.742-3 - Data da Eficácia: 01/09/2021.
09/51000950/2021 - Maria Helena Balbino Pimenta - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/141.189-1 - Data da Eficácia: 03/11/2021.
09/64000874/2021 - GRISELDA PINTO DE OLIVEIRA DA SILVA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/012.431-3 - Data da Eficácia: 30/11/2021.
09/64000875/2021 - Paulo Jose da Mata Pereira - MEDICO NEUROCIRURGIA - Matrícula: 15/125.844-1 - Data da Eficácia: 01/12/2021.
09/65000063/2021 - Sheila Flamenbaum Hoineff - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/164.210-7 - Data da Eficácia: 01/12/2021.
23/000871/2021 - DIVALDO VITAL DE OLIVEIRA - SERVENTE - Matrícula: 15/098.711-5 - Data da Eficácia: 01/10/2021.
CMR/004680/2021 - GILDESIO DA SILVA GARCIA - ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO - Matrícula: 15/802.092-7 - Data da Eficácia: 08/12/2021.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
09/003815/2016 - Prestação de Contas referente ao Contrato nº 02/2015 - (03 VOLUMES) - SMS - Celebrado em 11/12/2015 - *Objeto*: Prestação de contas referente ao Contrato de Gestão nº 02/2015 no período de 15/12/2015 a 14/06/2016. - *Valor*: R$ 68.782.053,58.

ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100040/2022 - Termo de Colaboração nº 52/2021 - SME - Celebrado em 21/12/2021 - *Objeto*: TERMO DE COLABORAÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - *Valor*: R$ 2.940.600,00.

ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102140/2021 - Termo de Fomento n.º 880/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e o Programa Social Crescer e Viver. Processo Administrativo n.º 12/00 - SMC - Celebrado em 21/12/2021 - *Objeto*: Realização do plano anual de trabalho de programação do circo crescer e viver 2022, fomentar e estimular produções e apresentações que constribuirão para o resgate da economia no Rio de Janeiro. - *Valor*: R$ 1.990.950,00.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101646/2021 - Relatório do 2º Acompanhamento das "Obras de Arte Especiais do Município do Rio de Janeiro"-Jan/20 a Set/21 - SMI.
40/101949/2021 - Contrato nº 101/2021 - Celebrado em 14/10/2021 - *Partes*: SME e BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.
40/100042/2022 - Termo de Colaboração nº 37/2021 - SME - Celebrado em 21/12/2021 - *Valor*: R$ 3.050.450,00.
40/100149/2022 - Ata de Registro de Preços nº 72/2021 - SME - *Objeto*: Aquisição de bermuda - uniforme escolar.
40/100150/2022 Apensado ao 40/100149/2022 - Ata de Registro de Preços nº 73/2021 - SME.
40/100245/2022 - Contrato nº 02/2022 - *Objeto*: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR - KIT. - *Valor*: R$ 6.481.375,00 - *Partes*: SME e CONESUL Comercial e Tecnologia Educacional EIRELI.
40/100247/2022 - Contrato nº 06/2022 - *Partes*: SME e DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI.
40/100412/2022 - Contrato SME/10ª CRE nº 62/2021 - Celebrado em 23/11/2021 - *Objeto*: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E/10ªCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - *Valor*: R$ 2.043.185,68 - *Partes*: SME e L M ENGENHARIA LTDA.
40/100496/2022 - Termo de Colaboração SME/10ª CRE nº 08/2022 - SME - Celebrado em 03/02/2022 - *Objeto*: Atendimento educacional e nutricional prestado a 300 (trezentas) crianças na faixa etária de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, num período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda à sexta-feira. - *Valor*: R$ 2.535.000,00.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
05/500902/2007 - Ilma Gomes da Silva - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU, Matrícula: 15/034.931-6 - Data do Óbito: 29/01/2007.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
04/002102/2021 - Lindon Jonhson Menezes da Silva - ADMINISTRADOR - Matrícula: 15/226.796-1 - Data da Eficácia: 27/10/2021.
04/260391/2021 - Lucia Martins da Silva - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/056.229-8 - Data do Óbito: 09/11/2020.
04/265833/2021 - Vera Lucia Gonçalves Neto - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/084.203-9 - Data do Óbito: 09/06/2021.
04/266045/2021 - JOAQUIM MELLO ROCHA ALTBERG - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/097.970-8 - Data do Óbito: 19/12/2020.
04/266291/2021 - Nelson Faria - Cargo: PROF I - EDUCACAO FISICA, Matrícula: 15/019.259-1; Cargo: PROF I - EDUCACAO FISICA, Matrícula: 15/061.360-4 - Data do Óbito: 06/07/2021.
07/006314/2019 - Dilmara Imaculada de Mello Cardoso - MERENDEIRA - Matrícula: 15/152.053-5 - Data da Eficácia: 30/07/2019.
07/001064/2021 - Valéria Maria de Souza Patrasso Rua - PROFESSOR II - Matrícula: 15/154.212-5 - Data da Eficácia: 13/09/2021.
09/04000879/2021 - Ananias Ferreira de Melo - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/090.154-6 - Data da Eficácia: 13/10/2021.
09/62001496/2021 - Marcio Cosme Ramos dos Santos - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/131.115-8 - Data da Eficácia: 01/12/2021.
09/69000448/2021 - Alexandre Augusto Siqueira Gomes - AUXILIAR DE IMOBILIZAÇÃO EM ORTOPEDIA - Matrícula: 15/202.154-1 - Data da Eficácia: 01/10/2021.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

CITAÇÃO E DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100365/2020 - Instrumento Contratual nº 398/2020 - Celebrado em 04/02/2020 - *Objeto*: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS GERIDOS PELA SMC. - *Valor*: R$ 3.089.989,92 - *Partes*: SMC e ECO RIO COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA.

DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101791/2021 - Relatório de Auditoria de Conformidade na SME - De Março de 2020 a Dezembro de 2020 - SME.

SOBRESTAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100336/2022 - Contrato nº 03/2022 - *Objeto*: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSESSORIA, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE E EQUIPAMENTOS. - *Valor*: R$ 2.587.500,00 - *Partes*: GM-RIO e J.V.S. Comercial Eireli.

SIMPLES ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101320/2021 - Edital de Concorrência CO nº 01/2021 - SMEL - *Objeto*: Concessão, de direito pessoal, para a gestão, operação e utilização das Arenas 1 e 2, do Centro Olímpico de Tênis e seus respectivos lotes, conforme descrito no Anexo X, no Parque Olímpico da Barra da Tijuca, com estipulação de encargos, compreendendo a realização dos investimentos necessários à sua adaptação, conservação e manutenção na forma prevista neste Edital e seus Anexos. - *Valor*: R$ 98.000.000,00.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100477/2020 - Relatório do Acompanhamento das ações empreendidas pela SMC, F-ARTES, RIOFILME e PLANETÁRIO durante a pandemia, de forma a prevenir irregularidades. - Diversos.
40/100083/2022 - Contrato nº 5/2021 - Celebrado em 17/12/2021 - *Partes*: SEAC-RIO e VIX CONSTRUTORA EIRELI.
40/100190/2022 - Contrato nº 12/2021 - Celebrado em 17/12/2021 - *Partes*: CET-RIO e KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA.
40/100429/2022 - Contrato nº 11/2021 - Celebrado em 09/12/2021 - *Objeto*: Prestação de serviço de fornecimento de vales alimentação/refeição, com emissão e entrega dos cartões eletrônicos (cartão magnético com chip de segurança). - *Valor*: R$ 1.572.527,79 - *Partes*: CET-RIO e VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO SA.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO, **RESSALVA E DETERMINAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101105/2021 - Prestação de Contas de Gestão - RIOFILME - Exercício 2020 - RIOFILME.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/800038/2014 - Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2013 - Responsáveis: Alberto Gomes Silva Lobo, Sérgio Lopes Cabral - CDURP.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
04/260769/2021 - Rosemary de Moura - Cargo: Analista Legislativo - Especialidade Redacao e Rev, Matrícula: 15/803.375-5 - Data do Óbito: 29/11/2020.
04/265360/2021 - Valter Alves Couto - Cargo: PROF I - ARTES APLICADAS, Matrícula: 15/048.310-7; Cargo: PROF I - ARTES INDUSTRIAIS, Matrícula: 15/059.165-1 - Data do Óbito: 17/06/2021.
04/265576/2021 - Jose Anchieta da Costa Delgado - Cargo: MEDICO CARDIOLOGIA, Matrícula: 15/069.902-5 - Data do Óbito: 13/05/2021.
04/265954/2021 - Monica Braga Rodrigues - Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 15/145.324-0 - Data do Óbito: 20/05/2021.
05/501538/1997 - José do Couto Moreira - Cargo: ODONTOLOGO, Matrícula: 10/069.430-7 - Data do Óbito: 14/02/1997.
05/505612/2011 - Edson Calleia Junger - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 10/636.116-6 - Data do Óbito: 01/07/2011.
05/506938/2012 - Hélio Luiz da Costa Ferreira - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/003.411-6 - Data do Óbito: 31/07/2012.
07/04001402/2021 - Claudia de Moraes Goldbach - PROFESSOR II - Matrícula: 15/206.906-0 - Data da Eficácia: 20/12/2021.
07/06001017/2021 - Aurelice de Almeida Paulo Vieira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/172.148-9 - Data da Eficácia: 13/12/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

07/07002293/2021 - MARCIA MONTEIRO TEIXEIRA FELIX - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/250.191-4 - Data da Eficácia: 04/11/2021.
07/07002563/2021 - Marcia Noronha Barbosa - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/169.321-7 - Data da Eficácia: 29/11/2021.
07/09002679/2021 - Rita de Jesus Silva da Rocha - SERVENTE - Matrícula: 15/163.091-2 - Data da Eficácia: 13/12/2021.
07/10001315/2021 - Rosangela Barbosa da Silva Justo - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/254.538-2 - Data da Eficácia: 03/08/2021.
07/10003118/2021 - Geralda dos Santos - SERVENTE - Matrícula: 15/129.570-8 - Data da Eficácia: 06/12/2021.
09/002682/2019 - Elisabeth Rosa Guarisco - TECNICO DE HIGIENE DENTAL - Matrícula: 15/225.125-4 - Data da Eficácia: 13/06/2019.
09/61001494/2021 - Maria Celeste da Silva - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/131.095-2 - Data da Eficácia: 01/12/2021.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101973/2021 - Termo de Colaboração nº 192/2021 - SMS - Celebrado em 01/10/2021 - *Objeto*: Apoio a execução de ações e serviços de saúde na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) - com ênfase nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) - no âmbito do Município do Rio de Janeiro, em consonância com as leis e diretrizes em Saúde Mental. - *Valor*: R$ 10.530.772,60.

DILIGÊNCIA E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101980/2021 - Contrato nº 188/2021 - Celebrado em 06/09/2021 - *Objeto*: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, ENGLOBANDO DESDE O PRÉ-PREPARO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE DIETAS NORMAIS, MODIFICADAS, ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS, MÓDULOS, SUPLEMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, DESTINADAS A ATENDER PACIENTES, ACOMPANHANTES DE PACIENTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS, SERVIDORES E RESIDENTES NAS UNIDADES HMP, HMRM E IMPP - *Valor*: R$ 4.618.479,00 - *Partes*: SMS e BREF GESTAO EMPRESARIAL EIRELI ME.
40/101987/2021 - Contrato nº 147/2021 - Celebrado em 11/08/2021 - *Partes*: SMS e GMQ FACILITES CONSULTORIA HOSPITALARES LTDA.

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/08002900/2021 - Ana Cristina Bezerra Mendes Couto - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/170.073-1 - Data da Eficácia: 03/12/2021.

ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101477/2021 - Contrato nº 08/2021 - Celebrado em 17/03/2021 - *Objeto*: Prestação de serviços de Tratador de Animais para atender o Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman e o Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho - *Valor*: R$ 1.936.585,56 - *Partes*: SMS e CIRAC CENTRO INTEGRADO DE RECOLHIMENTO ASSISTENCIA E CONTROLE DE ANIMAIS LTDA.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101327/2020 - Relatório de Monitoramento do cumprimento de Determinação à Fundação RIOZOO, exarada no Processo TCMRJ n.º 40/4341/2016 - RIOZOO.
40/101245/2021 - Ata de Registro de Preços nº 114/2021, referentes ao PE RP nº 538/2020 - SMS - *Objeto*: Registro de preços para prestação de serviço de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes e descartáveis, dieta e medicamentos para atender pacientes munícipes da cidade do Rio de Janeiro, autores de demanda judicial. - *Valor*: R$ 6.359.996,76.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
04/263988/2021 - Odair Siqueira Vaz - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/000.407-7 - Data do Óbito: 20/12/2020.
07/08002059/2020 - Sonia Cristina de Menezes - MERENDEIRA - Matrícula: 15/151.692-1 - Data da Eficácia: 13/01/2021.
07/10003022/2021 - Roberto Antonio de Oliveira - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/224.546-2 - Data da Eficácia: 09/12/2021.
40/100001/2018 - Cicero dos Santos Silva - TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO (LEI 5.544/2012) - Matrícula: 15/900.724-6 - Data da Eficácia: 16/12/2021.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
07/005716/2021 - Virginia de Oliveira Bezerra Ribeiro - PROFESSOR II - Matrícula: 15/207.063-9 - Data da Eficácia: 11/11/2021.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
04/265945/2021 - Mauricio Tenenbaum - Cargo: FISCAL DE RENDAS, Matrícula: 15/083.594-2 - Data do Óbito: 22/05/2021.
07/09001942/2020 - Marcia Mendes D Avila - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/173.570-3 - Data da Eficácia: 17/11/2021.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
01/952935/2020 - Paulo Krull Ribeiro - Cargo: Analista Legislativo - Especialidade Medicina, Matrícula: 15/804.484-4 - Data do Óbito: 18/04/2020.
04/266189/2021 - SANDRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/065.355-0; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/094.784-6 - Data do Óbito: 11/06/2021.
07/09002472/2019 - Rosa Duceli Gomes - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/157.167-8 - Data da Eficácia: 02/12/2019.
MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.
07/10002400/2019 - Claudete Paula dos Santos Padilha - PROFESSOR II - Matrícula: 15/147.958-3 - Data da Eficácia: 01/11/2019.
07/03001862/2021 - Magali Fatima Gama da Silva Ferreira - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/176.537-9 - Data da Eficácia: 03/12/2021.
07/09002321/2021 - Claudia Camara Alvarez - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/235.477-7 - Data da Eficácia: 03/12/2021.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/001205/2019 - Antenor Francisco de Vasconcelos Horta Junior - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/255.341-0 - Data da Eficácia: 28/02/2019.

ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/203129/2012 - Acompanhamento de obras públicas relativas ao Contrato nº 103/2011 - RIOURBE.
40/100875/2021 - Relatório de Auditoria Integrada (Tema: O FMS, os Limites Constitucionais para a Saúde e a Lei n.º 12.858/2013). Período Abrangido: Exercício de 2020 - SMS.

ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100807/2019 - Relatório de Auditoria de Conformidade na Comlurb: "Contratos de Locação de Veículos de Limpeza Urbana e Pás Carregadeiras" - Jan/2018 a Mai/2019 - COMLURB - *Partes*: COMLURB - Companhia Municipal de Limpeza Urbana, Luciano Moreira Santos (CPF 788.809.637-91), Marcelo Correa Leal (CPF 795.148.717-15), Pedro de Vasconcelos Torres Dantas (CPF 089.584.667-58).
MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.
40/101559/2021 - Contrato nº 03/2020 - Celebrado em 28/02/2020 - *Partes*: SMS e JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/201456/2018 - Auditoria - GEO-RIO.
40/203380/2018 - Contrato nº 19/2018 - Celebrado em 28/11/2018 - *Objeto*: Obras de melhorias de 50 unidades habitacionais no Morro da Providência - *Valor*: R$ 2.286.361,52 - *Partes*: SMIHC - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação, Giselle Mello Hachiya (CPF 793.078.417-72), SEBASTIÃO BRUNO (CPF 663.845.917-15).\\

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
04/265431/2021 - Javier Eduardo Ormachea Duran - Cargo: PROF I - EDUCACAO FISICA, Matrícula: 10/166.430-9 - Data do Óbito: 31/05/2021.
05/507307/2011 - Maria Silma Gonçalves Gomes - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/110.074-2 - Data do Óbito: 19/08/2011.
07/09000253/2017 - MARIA ELENICE ANTONIO BARBOSA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/172.256-0 - Data da Eficácia: 08/12/2021.
07/005713/2021 - Carlos Alberto de Lima Borges - SERVENTE - Matrícula: 15/160.470-1 - Data da Eficácia: 05/11/2021.
07/005936/2021 - Elaine Rosa de Jesus - PROFESSOR II - Matrícula: 15/172.404-6 - Data da Eficácia: 17/11/2021.
07/05001767/2021 - Maria da Conceição Queiroz - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/147.237-2 - Data da Eficácia: 03/11/2021.
07/05001958/2021 - Isabel Cristina Gomes de Moraes Pires - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/173.651-1 - Data da Eficácia: 06/12/2021.
07/07002760/2021 - Josemir Teixeira Vilela Junior - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/115.076-2 - Data da Eficácia: 19/11/2021.
07/08002657/2021 - Rosangela Leão Mondaini Calvão - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/176.500-7 - Data da Eficácia: 03/12/2021.
07/09001012/2021 - Denise de Carvalho Pereira Campos - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/170.840-3 - Data da Eficácia: 06/10/2021.
07/09002170/2021 - Luiz Augusto Teixeira Fernandes - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/202.619-3 - Data da Eficácia: 03/11/2021.
07/10001181/2021 - Cleuza Clementina Magon - PROFESSOR II - Matrícula: 15/172.590-2 - Data da Eficácia: 07/06/2021.
07/11000767/2021 - Ana Maria Alves de Almeida - SERVENTE - Matrícula: 15/123.182-8 - Data da Eficácia: 03/12/2021.
09/007885/2021 - MARCIA BARBOSA MENDES - AUXILIAR DE NECROPSIA - Matrícula: 15/204.089-7 - Data da Eficácia: 01/12/2021.
09/32000350/2021 - Gildo Martins Soares - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/164.107-5 - Data da Eficácia: 03/11/2021.
09/33001086/2021 - Ernestina Fatima Silva - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/238.486-5 - Data da Eficácia: 01/12/2021.
09/51000079/2021 - Marcila Oliveira de Andrade - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/227.504-8 - Data da Eficácia: 10/06/2021.
09/51000968/2021 - Norvandia Gomes de Oliveira - MEDICO SAUDE PUBLICA - Matrícula: 15/148.784-2 - Data da Eficácia: 03/11/2021.
09/53000058/2021 - SONIA MARIA JORDAO DA COSTA CAVALLINI - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/166.247-7 - Data da Eficácia: 31/08/2021.
09/64000858/2021 - Adilcinea Costa - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU - Matrícula: 15/133.273-3 - Data da Eficácia: 03/11/2021.
40/102072/2021 - Hércules Siqueira de Oliveira - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 15/900.766-7 - Data da Eficácia: 03/01/2022.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
02/001178/2019 - Sydnei Dias Menezes - ARQUITETO - Matrícula: 15/160.593-0 - Data da Eficácia: 02/12/2019.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
09/65000186/2020 - Celso Vieira de Mello - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/159.252-6 - Data da Eficácia: 04/01/2021.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
01/951788/2019 - CLARICE PEREIRA VILLAÇA - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/037.069-2 - Data do Óbito: 23/12/2018.
01/952301/2020 - Solange Maria Cândido dos Santos - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 10/274.382-1 - Data do Óbito: 03/04/2020.
01/954992/2020 - Humberto Lourenço Coelho - Cargo: ODONTOLOGO, Matrícula: 15/070.246-4 - Data do Óbito: 02/09/2020.
04/261705/2021 - Geraldo Gomes - Cargo: ART DE MECANICA, Matrícula: 15/072.297-5 - Data do Óbito: 11/01/2021.
04/264763/2021 - Leir Cidade de Menezes - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/109.528-0 - Data do Óbito: 25/04/2021.
05/500806/2000 - Leonidas Garcia de Mattos - Cargo: Assistente Jurídico, Matrícula: 10/900.545-5 - Data do Óbito: 03/02/2000.
05/505970/2000 - Antonio Victorino - Cargo: Motorista Oficial Especializado, Matrícula: 10/900.436-7 - Data do Óbito: 21/11/2000.
05/507172/2001 - Wanderley de Souza Milagres - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/024.207-3 - Data do Óbito: 11/08/2001.
05/500104/2002 - Jarbas Magalhães - Cargo: SERVENTE (SMS), Matrícula: 15/032.252-9 - Data do Óbito: 26/12/2001.
05/500933/2002 - Theotonio Pereira - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/031.173-8 - Data do Óbito: 05/02/2002.
05/501563/2002 - Altamiro de Moraes - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/023.934-3 - Data do Óbito: 14/03/2002.
05/503014/2002 - Jovanir dos Santos Mendes - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 10/066.184-3 - Data do Óbito: 01/07/2002.
05/504771/2005 - Maria Tereza Ferreira - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU, Matrícula: 10/130.994-7 - Data do Óbito: 06/05/2005.
05/508635/2005 - Herbert Camarinha Quintella - Cargo: AGENTE DE INSPECAO DE POSTURAS MUNICIPAIS, Matrícula: 15/021.904-8 - Data do Óbito: 28/04/2001.
05/508113/2008 - João Goncalves Dantas - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/029.394-4 - Data do Óbito: 10/04/2008.
05/500090/2012 - Ambrósio Luiz Vasques Bustamante Sá - Cargo: FOTOGRAFO, Matrícula: 15/096.158-1 - Data do Óbito: 30/12/2011.
05/502183/2012 - Fatima Magalhães dos Santos - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/041.857-4 - Data do Óbito: 20/11/2011.
07/07001867/2020 - Cristina Dias Andriotti - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/235.354-8 - Data da Eficácia: 07/12/2020.
07/003187/2021 - Patrícia Carneiro dos Santos - PROF I - INGLES - Matrícula: 15/264.621-4 - Data da Eficácia: 29/06/2021.
07/02002179/2021 - Rita de Cassia Alvarenga Lima - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/177.813-3 - Data da Eficácia: 03/11/2021.
07/03001779/2021 - Rosana Ferreira Gomes - PROFESSOR II - Matrícula: 15/158.011-7 - Data da Eficácia: 08/11/2021.
09/69000131/2020 - Pedro Paulo Vanzillotta - MEDICO ANESTESIOLOGIA - Matrícula: 15/108.616-4 - Data da Eficácia: 01/12/2020.
09/01000799/2021 - Carmen Lucia dos Santos Bastos - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU - Matrícula: 15/111.203-6 - Data da Eficácia: 17/09/2021.
09/51000293/2021 - Elisabete Bastos Gallio da Silva - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/212.872-6 - Data da Eficácia: 05/11/2021.
09/62000133/2021 - Sonia Regina da Silva Lima - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/131.090-3 - Data da Eficácia: 01/06/2021.
PAUTA ESPECIAL DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

Na forma do disposto no art. 94, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, consta em pauta especial, para julgamento em **11/05/2022**, o seguinte processo:

Relator: Nestor Guimarães Martins da Rocha
Processo n.º 01/1931/2019
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsável: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI

Informa-se que, a partir da data desta publicação, o processo estará disponível para vista dos responsáveis, de seus procuradores constituídos nos autos e, mediante autorização do Relator, de demais interessados. Eventual sustentação oral deverá ser requerida ao Presidente até duas horas antes do início da sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.037/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 236/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21
PARTES: PCRJ/SMC/GRUPO CENTRAL CULTURA URBANA/UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
OBJETO: PROJETO "ARTE CULTURA AÇÃO" - WOC1559/01/2021
VALOR: R$ 130.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Harsco Metals Ltda., inscrita no CNPJ 32.592.073/0013-40, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - **SMDEIS**, através do processo n° 14/201.003/2010, a renovação da Licença Ambiental Municipal de Operação - LMO 002897/2021 com validade de 29/11/2026, para atividade de prestação de serviços de beneficiamento de óxidos metálicos de subprodutos siderúrgicos, situada à Avenida João XXIII, Nº 6777 - Pátio de Escória da Gerdau, Santa Cruz, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em substituição à Licença Municipal de Operação LMO 001865/2016.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

EMBALAGENS PREVIDENTE EIRELI - 29.406.394/0001-64, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo n° 14/201.175/2009, a renovação de sua Licença Municipal de Operação n° 002177/2017 para Fabricação de Embalagens de Cartolina e Papel-Cartão situada na Estrada dos Bandeirantes, 3.564 - loja - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 04/410.050/2022
Contrato n.º: 073/2022-SMFP
Data da Assinatura: 13/04/2022
Partes: Município do Rio de Janeiro e **BANCO BMG S.A.**
Objeto: Desconto em folha de pagamento de servidores municipais ativos e inativos da Adm. Mun. Direta, Autarquias e Fundações, nas modalidades de Empréstimos Pessoal Consignado e/ou Cartão de Crédito Consignado.
Prazo: 2(dois) anos, a contar de 13/04/2022.
Fundamento: Art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 04/410.050/2022
Termo Aditivo n.º: 074/2022-SMFP ao Contrato nº 073/2022
Data da Assinatura: 13/04/2022
Partes: Município do Rio de Janeiro e **BANCO BMG S.A.**
Objeto; prorrogação do prazo contratual por 2(dois) anos, retificação da Cláusula Primeira que inclui em seu objeto o desconto em folha de pagamento de empréstimo pessoal concedido aos beneficiários de pensões pagas pelo Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI e dos servidores de Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas nos termos do Decreto nº 41.202, e retificação da Cláusula Quarta parágrafo sétimo do Contrato nº 073/2022, para estabelecer que o número máximo de parcelas da modalidade de empréstimo consignado será de 120 (cento e vinte) meses, nos termos do artigo 4º do decreto nº 41.201.
Prazo: Início: 13/04/2022 e Término: 12/04/2024
Fundamento: Art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 04/410.080/2022
Contrato n.º: 075/2022-SMFP
Data da Assinatura: 18/04/2022
Partes: Município do Rio de Janeiro e **BANCO DO BRASIL S.A.**
Objeto: Desconto em folha de pagamento de servidores municipais ativos e inativos da Adm. Mun. Direta, Autarquias e Fundações, nas modalidades de Empréstimos Pessoal Consignado e/ou Cartão de Crédito Consignado.
Prazo: 2(dois) anos, a contar de 18/04/2022.
Fundamento: Art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 04/410.080/2022
Termo Aditivo n.º: 076/2022-SMFP ao Contrato nº 075/2022
Data da Assinatura: 18/04/2022
Partes: Município do Rio de Janeiro e **BANCO DO BRASIL S.A.**
Objeto: prorrogação do prazo contratual por 2(dois) anos, retificação da Cláusula Primeira que inclui em seu objeto o desconto em folha de pagamento de empréstimo pessoal concedido aos beneficiários de pensões pagas pelo Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI e dos servidores de Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas nos termos do Decreto nº 41.202, e retificação da Cláusula Quarta, parágrafo sétimo do Contrato nº 073/2022, para estabelecer que o número máximo de parcelas da modalidade de empréstimo consignado será de 120 (cento e vinte) meses, nos termos do artigo 4º do decreto nº 41.201.
Prazo: Início: 18/04/2022 e Término: 17/04/2024
Fundamento: Art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: **26/004.472/2021**
Contrato nº: 18/2022
Data da assinatura: 13/04/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e RR FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI.
Objeto: Serviços de Apoio à Revitalização e Conservação de Praças em Todas as AP.
Prazo: 360 dias, contados da data estabelecida no memorando de início.
Valor total: R$ 6.189.898,13
Programa de Trabalho: 43.01.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04
Notas de Empenho n°: 2022/000261, 2022/000262 e 2022/000263.
Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA

CCISA 116 INCORPORADORA LTDA - CNPJ N.º 40.276.140/0001-01, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo N.º EIS-PRO-2021/01799, a Licença Municipal Prévia - LMP N.º 1386/2022 com validade até 28/04/2026 para desenvolvimento de projeto de Construção de Grupamento Residencial Multifamiliar, situada na Avenida Cidade Lima, lote 1 do PAL 48.519 - Santo Cristo/ RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CCISA 116 INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 40.276.140/0001-01, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo Nº EIS-PRO-2021/01799, Licença Municipal de Instalação - LMI para desenvolvimento de projeto de Construção de Grupamento Residencial Multifamiliar, situada na Avenida Cidade Lima, lote 1 do PAL 48.519 - Santo Cristo/ RJ.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 06/100.050/2022
Contrato nº: 019/2022
Data da assinatura: 02/05/2022
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro e Rosenge Construções e Serviços Ltda.
Objeto: Intervenções Urgentes e Pontuais nas AP - 1 e AP - 2.1, localizadas na coordenação de obras e conservação Centro/Sul
Prazo: 02/05/2022 a 25/07/2023
Valor total: R$3.168.831,46
Programa de Trabalho: 15.41.15.543.0023.3539
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho nº: 2022/000072
Fundamento: Artigo 23, inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 07/004.750/2021
Instrumento: Contrato nº 36/2022
Data da assinatura: 11/04/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E BF MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELI e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MUROS DA ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR FALCÃO - 5ª CRE.
Valor: R$ 411.276,80
Prazo: 90 dias
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0623.1331
Natureza da despesa: 4.4.90.51.02
Nota de Empenho: 2022/000506 e 2022/000507
Valor Empenhado: R$ 411.276,80
Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

REQUERIMENTO DE LICENÇA

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. - CNPJ: 61.486.650/1196-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo 14/200.492/2019, Licença Ambiental Municipal de Operação para a atividade de laboratório clínico na Rua Jaguaruna nº 105 - Campo Grande - Rio de Janeiro, RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 07/002.517/2021
Instrumento: Contrato nº 37/2022
Data da assinatura: 11/04/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E MAX ENGENHARIA EIRELI e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA E. M. MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO.
Valor: R$ 851.278,04
Prazo: 120 dias
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0623.1331
Natureza da despesa: 4.4.90.51.02
Nota de Empenho: 2022/000510
Valor Empenhado: R$ 851.278,04
Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.231/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 389/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21
PARTES: PCRJ/SMC/PULSAR CULTURA E MARKETING EIRELI ME/ GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA
OBJETO: PROJETO "EXPERIMENTE CULTURA" - WEC647/01/2021
VALOR: R$ 400.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/07/00002048/2022
Contrato nº 22/2022
Data da Assinatura: 29/04/2022
Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **Cooperativa Agropecuária de Barra Mansa LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
Prazo: 5 (cinco) meses a partir de 29/04/2022
Valor total: **R$ R$ 1.064.184,29 (um milhão sessenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**
Programa de Trabalho: 16.08.12.306.0315.2136
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.33
Nota de Empenho n°: 2022/000188, no valor de **R$ 364.184,29 (trezentos e sessenta e quatro e mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**
Fundamento: Artigo 14 da Lei 11.947/2009 c/c Artigo 24, Inciso XXX da Lei 8666/93

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/260.399/2021
Instrumento: 469/2021
Data da Assinatura: 03/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de gases medicinais nas Unidades UPA Vila Kennedy, UPA Paciência, UPA Sepetiba, UPA João XXIII, UPA Costa Barros, UPA Madureira
Prazo: 01/06/2021 a 03/12/2021
Valor Total: R$ 50.382,26
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2021/4012 no valor de R$ 21.691,60, 2021/4010 no valor de R$ 10.285,78, 2021/4011 no valor de R$ 4.369,38, 2021/4009 no valor de R$ 11.241,50, 2021/4013 no valor de R$ 2.167,90, 2021/4014 no valor de R$ 626,10
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº.: 07/04/001.617/2022
Contrato nº 42/2022
Data da assinatura: 29/04/2022
Partes: E/4ª CRE e Cooperativa Agropecuária de Barra Mansa LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, item Leite Integral - UHT, para as unidades escolares da E/4ªCRE
Prazo: 29/04/2022 até 28/09/2022
Valor Total: R$977.222,78
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.0315.2136
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.33
Nota de Empenho: N.º 2021/187, no valor de R$10.000,00
Fundamento: Art. 14 da Lei 11.947/2009 c/c com Art. 24, XXX da Lei 8666/93 e suas alterações

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/259.265/2021
Instrumento: 266/2021
Data da Assinatura: 01/09/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de gases medicinais nas Unidades UPA Rocinha, UPA Costa Barros, UPA Sepetiba, UPA Vila Kennedy, UPA Complexo do Alemão
Prazo: 01/05/2021 a 01/09/2021
Valor Total: R$ 28.928,28
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2021/3778 no valor de R$ 4.850,00, 2021/3779 no valor de R$ 1.540,00, 2021/3780 no valor de R$ 7.523,30, 2021/3781 no valor de R$ 1.232,22, 2021/3782 no valor de R$13.782,76
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/261.215/2021
Instrumento: 472/2021
Data da Assinatura: 03/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de gases medicinais nas Unidades UPA Paciência, UPA Madureira, UPA Vila Kennedy, UPA Sepetiba, UPA João XXIII, UPA Costa Barros,
Prazo: 04/08/2021 a 03/12/2021
Valor Total: R$ 36.964,00
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2021/4356 no valor de R$ 15.449,00, 2021/4358 no valor de R$ 4.635,00, 2021/4361 no valor de R$ 80,00, 2021/4360 no valor de R$ 8.400,00, 2021/4363 no valor de R$ 4.200,00, 2021/4365 no valor de R$ 4.200,00
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/259.297/2021
Instrumento: 462/2021
Data da Assinatura: 03/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de gases medicinais nas Unidades UPA Paciência, UPA Costa Barros, UPA Vila Kennedy, UPA Madureira, UPA João XXIII, UPA Complexo do Alemão,
Prazo: 27/06/2021 a 03/12/2021
Valor Total: R$ 59.554,52
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2021/4354 no valor de R$ 1.022,42, 2021/4349 no valor de R$ 11.531,90, 2021/4350 no valor de R$ 12.965,10, 2021/4351 no valor de R$ 11.095,40, 2021/4352 no valor de R$ 11.173,60, 2021/4353 no valor de R$ 11.766,10
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/260.381/2021
Instrumento: 230/2021
Data da Assinatura: 16/09/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de gases medicinais nas Unidades UPA Costa Barros, UPA Vila Kennedy, UPA Madureira
Prazo: 01/01/2021 a 16/09/2021
Valor Total: R$ 56.476,10
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2021/4046 no valor de R$ 41.045,00, 2021/4047 no valor de R$ 11.231,10, 2021/4048 no valor de R$ 4.200,00
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/264.205/2021
Instrumento: 565/2021
Data da Assinatura: 21/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de gases medicinais nas Unidades UPA Vila Kennedy, UPA Sepetiba, UPA João XXIII, UPA Paciência
Prazo: 01/09/2021 a 21/12/2021
Valor Total: R$ 24.813,20
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2021/5901 no valor de R$ 6.065,30, 2021/5900 no valor de R$ 5.279,60, 2021/5898 no valor de R$ 6.809,10, 2021/5899 no valor de R$ 6.659,20, 2021/4352 no valor de R$ 11.173,60, 2021/4353 no valor de R$ 11.766,10
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/264.201/2021
Instrumento: 640/2021
Data da Assinatura: 29/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de gases medicinais nas Unidades UPA Madureira
Prazo: 01/09/2021 a 29/12/2021
Valor Total: R$ 4.307,80
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2021/6525 no valor de R$ 4.307,80
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/202.274/2021
Instrumento: 667/2021
Data da Assinatura: 30/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de gases medicinais nas Unidades UPA Paciência, UPA Rocinha, UPA Complexo do Alemão, UPA João XXIII, UPA Sepetiba, UPA Costa Barros, UPA Vila Kennedy, UPA Madureira
Prazo: 01/01/2021 a 30/12/2021
Valor Total: R$ 291.873,64
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2021/6335 no valor de R$ 55.138,40, 2021/6337 no valor de R$ 61.924,70, 2021/6336 no valor de R$ 57.305,64, 2021/6332 no valor de R$ 36.760,90, 2021/6334 no valor de R$ 17.780,60, 2021/6333 no valor de R$ 10.662,90, 2021/6331 no valor de R$ 19.070,50, 2021/6330 no valor de R$ 38.425,00
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/258.883/2021
Instrumento: 404/2021
Data da Assinatura: 12/11/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais nas Unidades UPA Sepetiba, CER Leblon, UPA Paciência, UPA Complexo do Alemão
Prazo: 26/04/2021 a 12/11/2021
Valor Total: R$ 315.148,41
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.54
Nota de Empenho nº: 2021/5029 no valor de R$ 54.786,41, 2021/5030 no valor de R$ 121.564,40, 2021/5031 no valor de R$ 79.918,92, 2021/5032 no valor de R$ 58.878,68
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/260.898/2021
Instrumento: 356/2021
Data da Assinatura: 26/10/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais nas Unidades UPA Paciência, UPA João XXIII, CER Leblon, UPA Sepetiba
Prazo: 01/06/2021 a 26/10/2021
Valor Total: R$ 517.506,37
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.54
Nota de Empenho nº: 2021/4388 no valor de R$ 97.146,56, 2021/4389 no valor de R$ 122.453,48, 2021/4390 no valor de R$ 239.327,74, 2021/4392 no valor de R$ 58.578,59
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/259.167/2021
Instrumento: 403/2021
Data da Assinatura: 12/11/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais na Unidade CER Leblon
Prazo: 26/04/2021 a 12/11/2021
Valor Total: R$ 117.077,66
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.54
Nota de Empenho nº: 2021/4909 no valor de R$ 117.077,66
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/259.983/2021
Instrumento: 355/2021
Data da Assinatura: 26/10/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais nas Unidades UPA Sepetiba, UPA Complexo do Alemão
Prazo: 26/04/2021 a 12/11/2021
Valor Total: R$ 239.908,24
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.54
Nota de Empenho nº: 2021/4394 no valor de R$ 104.335,88, 2021/4395 no valor de R$ 61.490,20, 2021/4396 no valor de R$ 74.082,16
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/253.297/2021
Instrumento: 286/2021
Data da Assinatura: 14/09/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais nas Unidades UPA Complexo do Alemão e UPA João XXIII
Prazo: 01/01/2021 a 14/09/2021
Valor Total: R$ 94.946,87
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.54
Nota de Empenho nº: 2021/3960 no valor de R$ 24.033,63, 2021/3961 no valor de R$ 70.913,24
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL
Processo n.º 07/05/000982/2022.
Contrato n.º 17/2022.
Data da assinatura: 29/04/2022.
Partes: PCRJ/SME/5ª CRE E **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA BARRA MANSA LTDA.**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, **item Leite Integral - UAT (UHT) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar das UEES da E /5ª CRE**.
Prazo: 29/04/2022 a 28/09/2022.
Valor: R$ **702.417**,**56 (Setecentos e dois mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos**).
Programa de Trabalho: 16.06.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.33
Nota de Empenho:2022/000151
Fundamento: Artigo 24, Inciso XXX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº. 07/06/001457/2022
Contrato nº. 19/2022
Data da assinatura: 29/04/2022
Partes: PCRJ/6ª CRE e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BARRA MANSA LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - item LEITE INTEGRAL, UAT (UHT), para atendimento das Unidades Escolares da E/6ªCRE
Prazo: 29/04/2022 a 28/09/2022
Valor Total: R$766.305,23 (setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinco reais e vinte e três centavos)
Programa de Trabalho: 16.07.12.361.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.33
Nota de Empenho nº: 2022/283
Fundamento: Artigo 24, Inciso XXX da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE APOSTILA

Processo: 07/005.637/2021
Instrumento: 1ª Apostila nº 02/2022 ao Contrato Nº 57/2021.
Data da assinatura: 30/12/2021
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e ESTRUTURAL REFORMA E SERVIÇOS LTDA, com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE como INTERVENIENTE
Objeto: Retificação da Cláusula Décima Primeira - PRAZO e Cláusula Décima Segunda - CRONOGRAMA do Contrato nº 57/2021 por erro material.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLURB
ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE 02/05/2022
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 01/500.641/2022
Contrato n°: 027/2022
Data de Assinatura: 25/04/2022
Partes: COMLURB e LIDE CONSTRUTORA E COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Aquisição de cimento comum CP-E32
Prazo: 130 dias, contados da data da assinatura do contrato
Valor: R$ 19.048,50
Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.10
Nota de Empenho: 2022/000758
Fundamento: Art. 29, inciso XV da Lei n° 13.303/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo Instrutivo nº: 21/000.117/2020.
Termo de Rescisão Amigável do Contrato SMTE nº: 001/2020.
Data da assinatura: 11/04/2022.
Partes: SMTE e FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Objeto: Rescisão amigável do contrato SMTE nº 001/2020, com eficácia a partir de 15/04/2022.
Fundamentação: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Processo Instrutivo: n° FIL-PRO-2022/00048
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 14/2022 ao Contrato de Apoio nº 09/2022.
Data da assinatura: 25 de abril de 2022.
Partes: Academia Brasileira de Cinema e Artes Audiovisuais e Distribuidora de Filmes S/A - RioFilme.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta, com a inclusão dos itens 4.3 e 4.4 no contrato de Apoio.
Fundamento: Legislações dispostas no Contrato ora aditado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Processo nº 07/006334/2021
Termo de Fomento n.º 32/2022
Data de assinatura: 27/04/2022
Partes: PCRJ/SME e o INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA
Objeto: Implementação dos dois primeiros Ginásios Experimentais Tecnológicos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental II.
Prazo: A contar de 27/04/2022 pelo prazo de 12 (meses) meses.
Valor total: R$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais).
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0621.2946
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.08
Nota de Empenho nº: 2022/000799 no valor de R$ 693.000,00.
Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 07/09/001169/2022
Contrato n.º: 13/2022
Data da assinatura: 29/04/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BARRA MANSA LTDA.
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
Prazo: 29/04/2022, por 5 (cinco) meses.
Valor total: R$ 953.578,24 (novecentos e cinquenta e três mil e quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 16.10.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.33
Empenho: 2022/157
Fundamento: Lei nº 11.947/2009, Artigo14 c/c Artigo 24 Inciso XXX da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2022
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ART. 47 C/C ART. 48, INC. I, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006)
A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2022**
Data: **16 de maio de 2022** Horário: **13:00 horas**
Processo Administrativo: **CMRJ 4938/2021**
Objeto: **Contratação de empresa especializada na impressão de 20.000 (vinte mil) exemplares da Cartilha do Estatuto do Idoso, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência deste Edital.**
Tipo de Licitação: Menor Preço
Valor Total Estimado: **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**
Prazo de Entrega: **45 (quarenta e cinco) dias úteis**

Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.

Os documentos mencionados nos itens 8.2 ou 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 34° andar - sala 3402 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 18:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: http://www.camara.rj.gov.br/. Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1176.

Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5

CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2022
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ART. 47 C/C ART. 48, INC. I, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006)
A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:

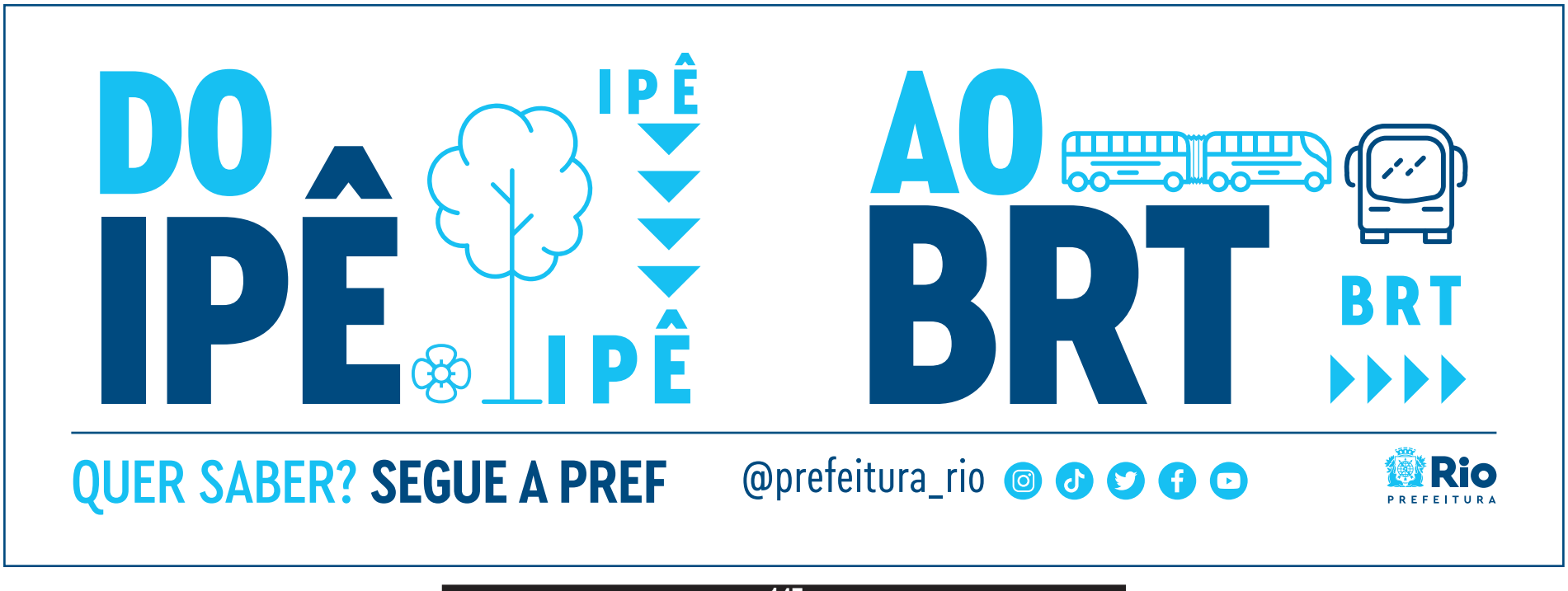
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2022**
Data: **16 de maio de 2022** Horário: **15:00 horas**
Processo Administrativo: **CMRJ 1059/21**
Objeto: **Contratação de empresa especializada pelo regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços especializados de recuperação e reforma de mesa de madeira, do Cerimonial do Palácio Pedro Ernesto, localizado na Praça Floriano, s/n°, Centro, Rio de Janeiro.**
Tipo de Licitação: **Menor Preço Global**
Valor Total Estimado: **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**
Prazo de Execução: **30 (trinta) dias**

Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.

Os documentos mencionados nos itens 8.2 ou 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 34° andar - sala 3402 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 18:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: http://www.camara.rj.gov.br/. Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1176.

Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7

DOS DADOS



AOS CUIDADOS DA DOS

QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 às 6:43:35 Código de Autenticação: d89c93c7